Secretaria de Saúde

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 70ded7f3-6f3-47c4-9ee5-d26e9d979b2f

**OFÍCIO SESAU/GAB Nº 291/2023** Recife, 31 de março de 2023.

Exmo. Sr.
**RANILSON RAMOS**
Presidente
Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

**Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Referência:** Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo SEI nº 33.013223/2023-54

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, esta Secretaria de Saúde do Município do Recife, por intermédio de sua Secretária Municipal, na qual subscreve, encaminha respeitosamente, em cumprimento a Resolução TC 189/2022, de 14 de dezembro de 2022, os documentos relativos a Prestação de Contas desta Secretaria e do Fundo Municipal de Saúde referente ao exercício de 2022.

Sendo o que nos cumpre para o momento, apresentamos protestos de estima e consideração, ao mesmo tempo em que nos coloco à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**LUCIANA ALBUQUERQUE**

Secretária de Saúde

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**, **Secretária Municipal**, em 31/03/2023, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0520949** e o código CRC **CBA941C0**.

33.013223/2023-54 0520949v2

**SECRETARIA DE SAÚDE**
Avenida Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP 50030-903 - Recife/PE
Site - www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e42d8828-e7ac-4266-9654-356c5702b325

PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2022

1801 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

# BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL (a) | PREVISÃO ATUALIZADA (b) | RECEITAS REALIZADAS (c) | SALDO d=(c-b) |
|---|---|---|---|---|
| **RECEITAS CORRENTES** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **RECEITAS DE CAPITAL** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **SUBTOTAL DAS RECEITAS** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRATUAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRATUAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **DÉFICIT** | | | | |
| **TOTAL** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | |
| SUPERAVIT FINANCEIRO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS | | | | |

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 02/02/2023 08:31:04

rev:18042

PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2022

1801 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESPESAS EMPENHADAS (g) | DESPESAS LIQUIDADAS (h) | DESPESAS PAGAS (i) | SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **DESPESAS CORRENTES** | **500,00** | **500,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **500,00** |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 500,00 | 460,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 460,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 40,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40,00 |
| **DESPESAS DE CAPITAL** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **RESERVA DE CONTINGÊNCIA** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **SUBTOTAL DAS DESPESAS** | **500,00** | **500,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **500,00** |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANC. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DÍVIDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DÍVIDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO** | **500,00** | **500,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **500,00** |
| **SUPERÁVIT** | | | | | | |
| **TOTAL** | **500,00** | **500,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **500,00** |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 02/02/2023 08:31:07 rev:18042

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocumento.seam Código do documento: e1d8828-87ac-4126-9e4-96c570a325

PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2022

1801 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

# EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

| | INSCRITOS | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | **EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)** | **EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)** | **LIQUIDADOS (c)** | **PAGOS (d)** | **CANCELADOS (e)** | **SALDO A PAGAR (f)=(a+b-d-e)** |
| **DESPESAS CORRENTES** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **DESPESAS DE CAPITAL** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 02/02/2023 08:31:11 rev:18042

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e42d8828-e7ac-4266-9654-356c5702b325

PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2022

1801 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

# EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

| | INSCRITOS | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b) | PAGOS (c) | CANCELADOS (d) | SALDO A PAGAR (e)=(a+b-c-d) |
| **DESPESAS CORRENTES** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **DESPESAS DE CAPITAL** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |

FONTE: SOFIN / DEZEMBRO 2022 - 02/02/2023 08:31:13 rev:18056

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e42d8828-e7ac-4266-9654-356c5702b325

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e42d8828-e7ac-4266-9654-356c5702b325

**PREFEITURA DE RECIFE**
**Exercício de 2022**
**RESOLUÇÃO TC Nº 189, 14 DE DEZEMBRO DE 2022 – ITEM 3 – ANEXO III**
**(Anexo 12 da Lei nº 4320/64)**

## NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES.

### SECRETARIA DE SAÚDE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Objetivo Geral: Consolidar e aperfeiçoar a gestão das políticas municipais de saúde.

O Balanço Orçamentário (BO), de acordo com o art. 102 da Lei no 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e foi elaborado com base nas orientações da IPC 07, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em janeiro de 2021 e seguindo o modelo estatuído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição.

Destaca-se que o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, foi cumprindo totalmente nos termos da Portaria da STN nº 548/2015.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário é composto por:

**Quadro Principal:** são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza.

**Repasse Financeiro do Tesouro** para equilibrar a execução orçamentária. Os recursos recebidos está detalhado no quadro abaixo:

| DESCRIÇÃO | REPASSES REALIZADOS |
|---|---|
| REPASSE FINANCEIRO DO TESOURO | SEM MOVIMENTO |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (DESCONTOS) | SEM MOVIMENTO |

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e42d8828-e7ac-4266-9654-356c5702b325



Cabe destacar que, no âmbito do Município do Recife, as Unidades Gestoras da Administração Direta não possuem receita própria e, portanto, dependem de repasses financeiros do tesouro, das suas várias fontes de recursos, para executarem seus orçamentos, em consequência, apresentam resultados deficitários nos Balanços Orçamentários de forma individualizada.

Porém, no Balanço Orçamentário Consolidado do Município, são registradas todas as Receitas Orçamentárias recebidas que dão suporte aos repasses financeiros realizados às Unidades Gestoras para realizarem suas despesas orçamentárias.

**O Déficit Orçamentário**, conforme detalhamento abaixo:

| DESCRIÇÃO | REALIZADAS |
|---|---|
| 1 – RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | - |
| 2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | R$0,00 |
| 3 = (1 -2) DÉFICIT/SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO | R$0,00 |

**Movimentações Intraorçamentárias,** não houve movimentações.

**Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados:** são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Não houve movimento no exercício de 2022.

**Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados:** são informados os restos a pagar processados inscritos no exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior. Não houve movimento no exercício de 2022.

LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Secretária de Saúde

VIRGÍNIA GONÇALVES MARTINS
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC: 014005/O - PE

## BALANÇO FINANCEIRO

| INGRESSOS | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|---|---|---|
| **RECEITA ORÇAMENTÁRIA** | **R$ 0,00** | **R$ 0,00** |
| **ORDINÁRIA** | **R$ 0,00** | **R$ 0,00** |
| **VINCULADA** | **R$ 0,00** | **R$ 0,00** |
| RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| **TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS** | **R$ 0,00** | **R$ 0,00** |
| TRANSF. RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| TRANSF. RECEBIDAS INDEPENDENTE DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| TRANSF. RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA RPPS | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| **RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS** | **R$ 0,00** | **R$ 0,00** |
| INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIO | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| **SALDO DO ANO ANTERIOR** | **R$ 0,00** | **R$ 0,00** |
| CAIXA e EQUIVALENTE DE CAIXA | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| **TOTAL GERAL** | **R$ 0,00** | **R$ 0,00** |

**FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 14/03/2023 14:56:43**

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 97dc9806-8bb6-48d-8ff4-cdaa2e6b949

## BALANÇO FINANCEIRO

| DISPÊNDIOS | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|---|---|---|
| **DESPESA ORÇAMENTÁRIA** | **R$ 0,00** | **R$ 0,00** |
| **ORDINÁRIA** | **R$ 0,00** | **R$ 0,00** |
| **VINCULADA** | **R$ 0,00** | **R$ 0,00** |
| RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| **TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS** | **R$ 0,00** | **R$ 0,00** |
| TRANSF. CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| TRANSF. CONCEDIDAS INDEPENDENTE DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| TRANSF. CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA RPPS | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| **PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS** | **R$ 0,00** | **R$ 0,00** |
| PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIO | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| **SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE** | **R$ 0,00** | **R$ 0,00** |
| CAIXA e EQUIVALENTE DE CAIXA | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| **TOTAL GERAL** | **R$ 0,00** | **R$ 0,00** |

**FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 14/03/2023 14:56:45**

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f7240400-6bb8-88d0-e053-1000a22eb019

PREFEITURA DO RECIFE

18.01 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Exercício: 2022

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: fcc8e8c8-8880-4e0d-a1a22eb949

## ANEXO BALANÇO FINANCEIRO

| EXERCÍCIO ATUAL | | | |
|---|---|---|---|
| ESPECIFICAÇÃO | RECEITA ORÇAMENTÁRIA | DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | SALDO |
| **RECEITA ORDINÁRIA** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **RECEITA VINCULADA** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| Recursos Vinculados à Educação | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Previdência Social-RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Assistência Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Destinações de Recursos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |

| EXERCÍCIO ANTERIOR | | | |
|---|---|---|---|
| ESPECIFICAÇÃO | RECEITA ORÇAMENTÁRIA | DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | SALDO |
| **RECEITA ORDINÁRIA** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **RECEITA VINCULADA** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| Recursos Vinculados à Educação | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Previdência Social-RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados à Assistência Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Destinações de Recursos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 10/03/2023 15:29:33

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f7dc4080-c8b8-488d-8f10-cda1a22eb949

**PREFEITURA DE RECIFE**
**Exercício de 2022**
**RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 – ITEM 4**
**(ANEXO 13 DA LEI Nº 4320/64)**

# NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

## SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Foi elaborado de acordo com as instruções da **IPC 06, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em Dezembro de 2020, bem como de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 9ª edição, vigente para o exercício de 2022.**

**Destaca-se que o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, foi cumprindo totalmente nos termos da Portaria da STN nº 548/2015.**

O Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra orçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extra orçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

O BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extra orçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

**Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas**.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f7dc4080-c8b8-488d-8f10-cda1a22eb949

**PREFEITURA DE RECIFE**
**Exercício de 2022**
**RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 – ITEM 4**
**(ANEXO 13 DA LEI Nº 4320/64)**

**INGRESSOS**

**NOTA I: RECEITA ORÇAMENTÁRIA**

- Sem movimento, de acordo com o Quadro Principal e seu Anexo.
- Cabe esclarecer que as Secretarias da Administração Direta do Município do Recife não possuem Receitas Próprias e executam seus orçamentos através de Repasses Financeiros.

**NOTA II: TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS**

- Sem movimento.

**NOTA III: RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS**

- Sem movimento.

**NOTA IV: SALDO ANO ANTERIOR (INGRESSOS) e SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (DISPÊNDIOS), apresentam saldo R$ 0,00 (zero).**

De acordo com o Decreto Municipal nº 36.099/2022, que dispõe sobre procedimentos e prazos relativos ao encerramento do exercício de 2022:

**Art.7º** Em 30 de dezembro de 2022, os saldos dos créditos existentes nas contas gráficas das Unidades Orçamentárias da **Administração Direta**, providos durante o exercício, serão transferidos para conta central.

**Parágrafo único.** A Unidade de Administração Financeira fica autorizada a recompor as contas gráficas das Unidades Orçamentárias da Administração Direta, até o valor correspondente ao somatório dos empenhos provisionados e inscritos em restos a pagar em 2022, a partir de 16 de janeiro de 2023.

**PREFEITURA DE RECIFE**
**Exercício de 2022**
**RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 – ITEM 4**
**(ANEXO 13 DA LEI Nº 4320/64)**

**DISPÊNDIOS**

**NOTA V: DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

- Sem movimento.

**NOTA VI: PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS**

- Sem movimento.

LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D"ANGELO
Secretária de Saúde

VIRGINIA GONÇALVES MARTINS
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC 014005/O-PE

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: f7dc4080-c8b8-488d-8f10-cda1a22eb949

PREFEITURA DO RECIFE

1801 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Exercício: 2022

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE LEOQUERQUE D ANGELO VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 59b0c88-822-4bbe-935e-94a7d463b2

## BALANÇO PATRIMONIAL

| ESPECIFICAÇÃO | NOTA | EXERCÍCIO ATUAL 2022 | EXERCÍCIO ANTERIOR 2021 |
|---|---|---|---|
| **ATIVO** | | | |
| **ATIVO CIRCULANTE** | **I** | **0,00** | **0,00** |
| Caixa e Equivalente de Caixa | | 0,00 | 0,00 |
| Créditos a Curto Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Estoques | | 0,00 | 0,00 |
| VPD pagas antecipadamente | | 0,00 | 0,00 |
| **ATIVO NÃO CIRCULANTE** | **II** | **0,00** | **0,00** |
| Realizável a Longo Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Créditos a Longo Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos Temporários a Longo Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Estoques | | 0,00 | 0,00 |
| VPD pagas antecipadamente | | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | | 0,00 | 0,00 |
| Imobilizado | | 0,00 | 0,00 |
| Intangível | | 0,00 | 0,00 |
| Diferido | | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DO ATIVO** | | **0,00** | **0,00** |

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 20/03/2023 10:36:27

PREFEITURA DO RECIFE

1801 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Exercício: 2022

Documento Assinado Digitalmente por: ULIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO VIRGINIA ORSOLA VIEIRA MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 59b0c88-8322-4bbe-935e-94a0446b2

## BALANÇO PATRIMONIAL

| ESPECIFICAÇÃO | NOTA | EXERCÍCIO ATUAL 2022 | EXERCÍCIO ANTERIOR 2021 |
|---|---|---|---|
| **PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | | | |
| **PASSIVO CIRCULANTE** | **III** | **0,00** | **0,00** |
| Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Fiscais a Curto Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações de Repartição e Outros Entes | | 0,00 | 0,00 |
| Provisões a Curto Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Demais Obrigações a Curto Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| **PASSIVO NÃO CIRCULANTE** | **IV** | **0,00** | **0,00** |
| Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Fiscais a Longo Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Provisões a Longo Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Demais Obrigações a Longo Prazo | | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Diferido | | 0,00 | 0,00 |
| **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | **V** | **0,00** | **0,00** |
| Patrimônio Social e Capital Social | | 0,00 | 0,00 |
| Adiantamento para Futuro Aumento de Capital | | 0,00 | 0,00 |
| Reservas de Capital | | 0,00 | 0,00 |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial | | 0,00 | 0,00 |
| Reservas de Lucros | | 0,00 | 0,00 |
| Demais Reservas | | 0,00 | 0,00 |
| Resultados Acumulados | | 0,00 | 0,00 |
| (-)Ações/Cotas em Tesouraria | | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | | **0,00** | **0,00** |

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 20/03/2023 10:36:27

PREFEITURA DO RECIFE

18.01 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Exercício: 2022

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 59b0c6b8-bc22-4bab-935e-9ff4a7d463b2

## QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64
## 2022 - Dezembro

| ESPECIFICAÇÃO | NOTA | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|---|---|---|---|
| **ATIVO** | **I** | 0,00 | 0,00 |
| Ativo Financeiro | | 0,00 | 0,00 |
| Ativo Permanente | | 0,00 | 0,00 |
| | | | |
| **PASSIVO** | **II** | 0,00 | 0,00 |
| Passivo Financeiro | | 0,00 | 0,00 |
| Passivo Permanente | | 0,00 | 0,00 |
| | | | |
| **Saldo Patrimonial** | **III** | 0,00 | 0,00 |

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 26/03/2023 19:52:05

PREFEITURA DO RECIFE

18.01 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Exercício: 2022

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 59bb6b8-bc22-4bab-935e-9ff4a7d463b2

## QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64
## 2022 - Dezembro

| ESPECIFICAÇÃO | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|---|---|---|
| **ATOS POTENCIAIS ATIVOS** | | |
| Garantias e contra garantias recebidas | 0,00 | 0,00 |
| Direitos convêniados e outros intrumentos congêneres | 0,00 | 0,00 |
| Direitos contratuais | 0,00 | 0,00 |
| Outros atos potenciais ativos | 0,00 | 0,00 |
| **Total dos atos potenciais ativos** | 0,00 | 0,00 |
| | | |
| **ATOS POTENCIAIS PASSIVOS** | | |
| Garantias e Contra garantias concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Convêniadas e outros intrumentos congêneres | 0,00 | 0,00 |
| Obrigações Contratuais | 0,00 | 0,00 |
| Outros atos potenciais passivos | 0,00 | 0,00 |
| **Total dos Atos Potenciais Passivos** | 0,00 | 0,00 |

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 26/03/2023 19:48:47

**PREFEITURA DO RECIFE**
**18.01 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

**Exercício:** 2022

## QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

Em R$

| FONTES DE RECURSOS | | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|---|---|---|---|
| 100 | Recursos Ordinários - Não Vinculados | - | - |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| **Total das Fontes de Recursos** | | **-** | **-** |

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 27/03/2023 10:30:38

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 59b0c6b8-bc22-4bab-935e-9ff4a7d463b2

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 59b0c6b8-bc22-4bab-935e-9ff4a7d463b2

**SECRETARIA DE SAÚDE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

Objetivo Geral: Reduzir a mortalidade decorrente das doenças e agravos prevalentes e privilegiar a intensificação de ações de caráter preventivo e coletivo e de combate a situações de emergências, tais como epidemias ou pandemia.

## BALANÇO PATRIMONIAL E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

**Anexo III – Item 05 – Resolução TC n° 189, de 14 de dezembro de 2022**

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

A fim de atender aos novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012. Assim, de modo a atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes de acordo com o MCASP 9ª e a IPC 04 atualizada em janeiro de 2020, atualmente o Balanço Patrimonial é composto por: 1 - Quadro Principal; 2 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; 3 - Quadro das Contas de Compensação (controle); e 4 - Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

**1 - Quadro Principal**

Não há informações a serem apresentadas em 2022.

**2 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes**

Não há informações a serem apresentadas em 2022.

**3 - Quadro das Contas de Compensação**

Não há informações a serem apresentadas em 2022.

**4 - Quadro do Superávit / Déficit Financeiro**

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 59b0c6b8-bc22-4bab-935e-9ff4a7d463b2

Não há informações a serem apresentadas em 2022.

Por fim, destaca-se que o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP foi cumprindo totalmente nos termos da Portaria da STN nº 548/2015.

**ESTÁGIO DE ADEQUAÇÃO AO PIPCP**

**PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS**

| **DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Ação** | **1. Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público** | | | |
| **Sub ação** | **Produto** | **Responsável** | **Prazo Final** | **Situação Atual** |
| Concretizar a atualização do Balanço Patrimonial – BP | Balanço Patrimonial de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 04 (atualizada em janeiro de 2020) | Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM | - | Concluída |
| Concretizar a atualização do Balanço Orçamentário – BO | Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 07 (atualizada em janeiro de 2020) | Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM | - | Concluída |
| Concretizar a atualização do Balanço Financeiro – BF | Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 06 (atualizada em dezembro de 2020) | Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM | - | Concluída |
| Concretizar a atualização da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP | Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 05 (atualizada em janeiro de 2020) | Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM | - | Concluída |
| Concretizar a atualização da Demonstração dos Fluxo de Caixa – DFC | Demonstração dos Fluxo de Caixa de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 08 (atualizada em janeiro de 2020) | Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM | - | Concluída |
| Elaborar a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL | Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de acordo com o MCASP (9ª edição) | Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM | - | Concluída |

LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Secretária de Saúde

VIRGINIA GONÇALVES MARTINS
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC 014005/O-PE

PREFEITURA DO RECIFE

1801 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Exercício: 2022

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA ARAUJO DE ANGELO VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 32d5cfe4-3dc4-4e3-aa8b-ff002d007

## DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
## VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

| ESPECIFICAÇÃO | NOTA | EXERCÍCIO ATUAL 2022 | EXERCÍCIO ANTERIOR 2021 |
|---|---|---|---|
| **VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS** | | | |
| **Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria** | **I** | **0,00** | **0,00** |
| Impostos | | 0,00 | 0,00 |
| Taxas | | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições de Melhoria | | 0,00 | 0,00 |
| **Contribuições** | **II** | **0,00** | **0,00** |
| Contribuições Sociais | | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições de Intervenções no Domínio Econômico | | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições para Iluminação Pública | | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais | | 0,00 | 0,00 |
| **Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos** | **III** | **0,00** | **0,00** |
| Venda de Mercadorias | | 0,00 | 0,00 |
| Venda de Produtos | | 0,00 | 0,00 |
| Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços | | 0,00 | 0,00 |
| **Variação Patrimonial Aumentativa Financeiras** | **IV** | **0,00** | **0,00** |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos | | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos de Mora | | 0,00 | 0,00 |
| Variações Monetárias e Cambiais | | 0,00 | 0,00 |
| Descontos Financeiros Obtidos | | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras | | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos | | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras | | 0,00 | 0,00 |
| **Transferências e Delegações Recebidas** | **V** | **0,00** | **0,00** |
| Transferências Intragovernamentais | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Intergovernamentais | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências das Instituições Privadas | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências das Instituições Multigovernamentais | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Consórcios Públicos | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | | 0,00 | 0,00 |
| Execução Orçamentária Delegada de Entes | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | | 0,00 | 0,00 |
| Outras Transferências e Delegações Recebidas | | 0,00 | 0,00 |
| **Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos** | **VI** | **0,00** | **0,00** |
| Reavaliação de Ativos | | 0,00 | 0,00 |
| Ganhos com Alienações | | 0,00 | 0,00 |
| Ganhos com Incorporação de Ativos | | 0,00 | 0,00 |
| Ganhos com Desincorporações de Passivos | | 0,00 | 0,00 |
| Reversão de Redução ao Valor Recuperável | | 0,00 | 0,00 |
| **Outras Variações Patrimoniais Aumentativas** | **VII** | **0,00** | **0,00** |
| Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar | | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Positivo de Participações | | 0,00 | 0,00 |
| Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas | | 0,00 | 0,00 |

PREFEITURA DO RECIFE

1801 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Exercício: 2022

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 312d54e4-33d5-4e42-a38b-fff0012dab07

## DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
## VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

| ESPECIFICAÇÃO | NOTA | EXERCÍCIO ATUAL 2022 | EXERCÍCIO ANTERIOR 2021 |
|---|---|---|---|
| Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas | | 0,00 | 0,00 |
| **Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)** | | **0,00** | **0,00** |

PREFEITURA DO RECIFE

1801 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Exercício: 2022

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE DANIELO VARGAS GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 32d5fe43-3d54-4e3-a8b-f0012d007

## DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
## VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

| ESPECIFICAÇÃO | NOTA | EXERCÍCIO ATUAL 2022 | EXERCÍCIO ANTERIOR 2021 |
|---|---|---|---|
| **VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS** | | | |
| **Pessoal e Encargos** | **VIII** | **0,00** | **0,00** |
| Remuneração a Pessoal | | 0,00 | 0,00 |
| Encargos Patronais | | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios a Pessoal | | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos | | 0,00 | 0,00 |
| **Benefícios Previdenciários e Assistenciais** | **IX** | **0,00** | **0,00** |
| Aposentadorias e Reformas | | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios de Prestação Continuada | | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios Eventuais | | 0,00 | 0,00 |
| Políticas Publicas de Transferência de Renda | | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais | | 0,00 | 0,00 |
| **Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo** | **X** | **0,00** | **0,00** |
| Uso de Material de Consumo | | 0,00 | 0,00 |
| Serviços | | 0,00 | 0,00 |
| Depreciação, Amortização de Exaustão | | 0,00 | 0,00 |
| **Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras** | **XI** | **0,00** | **0,00** |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos | | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos de Mora | | 0,00 | 0,00 |
| Variações Monetárias e Cambiais | | 0,00 | 0,00 |
| Descontos Financeiros Concedidos | | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras | | 0,00 | 0,00 |
| **Transferências e Delegações Concedidas** | **XII** | **0,00** | **0,00** |
| Transferências Intragovernamentais | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Intergovernamentais | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências a Instituições Privadas | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências a Instituições Multigovernamentais | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências a Consórcios Públicos | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências ao Exterior | | 0,00 | 0,00 |
| Execução Orçamentária Delegada de Entes | | 0,00 | 0,00 |
| Outras Transferências e Delegações Concedidas | | 0,00 | 0,00 |
| **Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporações de Passivos** | **XIII** | **0,00** | **0,00** |
| Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas | | 0,00 | 0,00 |
| Perdas com Alienação | | 0,00 | 0,00 |
| Perdas Involuntárias | | 0,00 | 0,00 |
| Incorporação de Passivos | | 0,00 | 0,00 |
| Desincorporação de Ativos | | 0,00 | 0,00 |
| **Tributárias** | **XIV** | **0,00** | **0,00** |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições | | 0,00 | 0,00 |
| **Custos das Mercad. e dos Prod. Vendidos, e dos Serv. Prestados** | **XV** | **0,00** | **0,00** |

PREFEITURA DO RECIFE

1801 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Exercício: 2022

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA CAROLINE ALBUQUERQUE DE ANGELO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 31d5b54-33d5-4e42-a38b-fff0012dab07

## DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
## VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

| ESPECIFICAÇÃO | NOTA | EXERCÍCIO ATUAL 2022 | EXERCÍCIO ANTERIOR 2021 |
|---|---|---|---|
| Custo das Mercadorias Vendidas | | 0,00 | 0,00 |
| Custo dos Produtos Vendidos | | 0,00 | 0,00 |
| Custo dos Serviços Prestados | | 0,00 | 0,00 |
| **Outras Variações Patrimoniais Diminutivas** | **XVI** | **0,00** | **0,00** |
| Premiações | | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Negativo de Participações | | 0,00 | 0,00 |
| Incentivos | | 0,00 | 0,00 |
| Subvenções Econômicas | | 0,00 | 0,00 |
| Participações e Contribuições | | 0,00 | 0,00 |
| VPD de Constituição de Provisões | | 0,00 | 0,00 |
| Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas | | 0,00 | 0,00 |
| **Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)** | | **0,00** | **0,00** |
| **Resultado Patrimonial do Período (III)=(I)-(II)** | | **0,00** | **0,00** |

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 17/03/2023 17:30:59

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 312d54e4-33d5-4e42-a38b-fff0012dab07

**PREFEITURA DE RECIFE**
**Exercício de 2022**
**RESOLUÇÃO TC N° 190, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 - ITEM 9 - ANEXO I**
**(ANEXO 15 DA LEI 4320/64)**

# NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – DVP E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

## SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

As estruturas das Demonstrações Contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/64 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/12, conforme competência estabelecida pelo art. nº 113 da referida Lei, e em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). A partir de então as disposições acerca de tais demonstrativos passaram a ser disciplinadas pelo MCASP, observado as NBT TSP.

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é elaborada utilizando-se as classes 3 - Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) e 4 - Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) do PCASP, afim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio do ente. Segue as Instruções de Procedimentos Contábeis - IPC 05, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em Janeiro/2020.

O Resultado Patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas. O valor apurado passa a compor o Saldo Patrimonial do Balanço Patrimonial do exercício.

O Quadro de Variações Patrimoniais Qualitativas previsto no Item 06, do Anexo III da Resolução TC n° 189, de 14 de dezembro de 2022, não foi apresentado, uma vez que não ocorreram alterações significativas nesta unidade gestora.

Ainda conforme a IPC 05 o Município do Recife adotou o modelo analítico que detalha os subgrupos das variações patrimoniais em um único quadro. Esse modelo auxilia o recebimento das contas anuais por meio do SICONFI, para fins de consolidação. Esse modelo dispensa os quadros anexos.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 312d54e4-33d5-4e42-a38b-fff0012dab07

**PREFEITURA DE RECIFE**

**Exercício de 2022**

**RESOLUÇÃO TC N° 190, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 - ITEM 9 - ANEXO I**

**(ANEXO 15 DA LEI 4320/64)**

## VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

**NOTA I - Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria**

Sem movimento.

**NOTA II - Contribuições**

Sem movimento.

**NOTA III - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos**

Sem movimento.

**NOTA IV - Variação Patrimonial Aumentativa Financeiras**

Sem movimento.

**NOTA V - Transferências e Delegações Recebidas**

Sem movimento.

**NOTA VI - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos**

Sem movimento.

**NOTA VII - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas**

Sem movimento.

## VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

**NOTA VIII - Pessoal e Encargos**

Sem movimento.

**NOTA IX - Benefícios Previdenciários e Assistenciais**

Sem movimento.

**NOTA X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo**

Sem movimento.

**NOTA XI - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras**

Sem movimento.

**NOTA XII - Transferências e Delegações Concedidas**

Sem movimento.

**NOTA XIII - Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporações de Passivos**

Sem movimento.

**NOTA XIV - Tributárias**

Sem movimento.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 312d54e4-33d5-4e42-a38b-fff0012dab07



**NOTA XV - Custos das Mercadorias e dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados**

Sem movimento.

**NOTA XVI – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas**

Sem movimento.

**ESTÁGIO DE ADEQUAÇÃO AO PIPCP – PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS**

| **DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Ação** | **1. Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público** | | | |
| **Sub ação** | **Produto** | **Responsável** | **Prazo Final** | **Situação Atual** |
| Concretizar a atualização do Balanço Patrimonial – BP | Balanço Patrimonial de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 04 (atualizada em janeiro de 2020) | Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM | - | Concluída |
| Concretizar a atualização do Balanço Orçamentário – BO | Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 07 (atualizada em janeiro de 2020) | Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM | - | Concluída |
| Concretizar a atualização do Balanço Financeiro – BF | Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 06 (atualizada em dezembro de 2020) | Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM | - | Concluída |
| Concretizar a atualização da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP | Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 05 (atualizada em janeiro de 2020) | Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM | - | Concluída |
| Concretizar a atualização da Demonstração dos Fluxo de Caixa – DFC | Demonstração dos Fluxo de Caixa de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 08 (atualizada em janeiro de 2020) | Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM | - | Concluída |
| Elaborar a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL | Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de acordo com o MCASP (9ª edição) | Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM | - | Concluída |

LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Secretária de Saúde

VIRGINIA GONÇALVES MARTINS
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC 014005/O-PE

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 48694ebf-5d8d-4eab-b3eb-ef85078ecd5f

**PREFEITURA DE RECIFE**

**RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022– ITEM 7 - ANEXO III**

**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - EXERCÍCIO 2022**

**18.01 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

**Em R$**

| Títulos | Saldo Anterior | Movimentação no período | | | | | Saldo para o exercício seguinte |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Inscrição | Baixa | | Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado | | |
| | | | Pagamento | Cancelamento | Inscrição | Baixa | |
| **Restos a pagar (Subtotal)[a]** | - | - | - | - | - | - | |
| **Processados** | | | | | | | |
| 2021 | - | - | - | - | - | - | |
| 2022 | - | - | - | - | - | - | |
| **Subtotal dos RPP** | - | - | - | - | - | - | |
| **Não processados** | | | | | | | |
| 2021 | - | - | - | - | - | - | |
| 2022 | - | - | - | - | - | - | |
| **Subtotal dos RPNP** | - | - | - | - | - | - | |
| **Depósitos (Subtotal)[b]** | - | - | - | - | - | - | |
| Cauções | - | - | - | - | - | - | |
| Consignações | - | - | - | - | - | - | |
| Outros Depósitos | - | - | - | - | - | - | |
| **Demais Obrigações de Curto Prazo (Subtotal)(c)** | - | - | - | - | - | - | |
| Demais Obrigações de Curto Prazo | - | - | - | - | - | - | |
| **Total[d]** | - | - | - | - | - | - | |

Fonte: SOFIN / Dezembro 2022 - 06/02/2023

Documento Assinado Digitalmente por LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etcce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 48694ebf-5d8d-4eab-b3eb-ef85078ecd5f

**PREFEITURA DE RECIFE**

**RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022– ITEM 7 - ANEXO III**

**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - EXERCÍCIO 2022**

Nota 1: A Demonstração da Dívida Flutuante deverá ser elaborada de forma sintética, correspondente ao Anexo XXV desta Resolução, sendo o seu detalhamento (caso necessário) efetuado em quadros complementares acompanhados de notas explicativas, onde cada quadro ou item a que a nota explicativa se aplique deverá ter referência cruzada com a respectiva nota explicativa:

a) os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo deverão obedecer ao disposto no art. 36 da Lei no 4.320/64;

b) os valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não deverão constar deste demonstrativo nem serão computados como restos a pagar;

c) os valores dos Depósitos (consignações, cauções e outros depósitos) serão lançados de forma sintética neste demonstrativo, sendo o seu detalhado em quadros complementares com cruzamento de referências, caso necessário.

d) Segue quadro comparativo do total do Passivo Circulante apresentado neste Demonstrativo da Dívida Flutuante com o montante evidenciado no Balancete de Verificação:

Em R$

| Balancete de Verificação | 2022 | 2021 |
|---|---|---|
| Passivo Circulante | - | - |
| Provisões Curto Prazo | - | - |
| **Total após Ajustes** | **-** | **-** |
| | | |
| **Dívida Flutuante** | **2022** | **2021** |
| Passivo Circulante | - | - |
| Restos a Pagar não Processados(*) | - | - |
| **Total após Ajustes** | **-** | **-** |

Fonte: SOFIN / Dezembro 2022 - 06/02/2023

Observações:

(*)Não estão registrados no Passivo Circulante.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3bfd8ff6-231e-41b1-9afc-9d74d4c72037

**PREFEITURA DO RECIFE**

**RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022– ITEM 8 - ANEXO III**

**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada- EXERCICIO 2022**

**18.01 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

| COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| TITULOS | CREDITOS AUTORIZADOS | | | DESPESA REALIZADA | DIFERENÇA |
| | ORCAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES | ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS | TOTAL | | |
| | | | | | |
| **18.01 - SECRETARIA DE SAÚDE** | **500,00** | | **500,00** | **-** | **500,00** |
| DESPESAS CORRENTES | | | | | |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 460,00 | | 460,00 | - | 460,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | - | | - | - | |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 40,00 | | 40,00 | - | 40,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | | | | | |
| INVESTIMENTOS | - | | - | - | |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | - | | - | - | |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | - | | - | - | |
| RESERVAS | - | | - | - | |
| **TOTAL GERAL** | **500,00** | | **500,00** | **-** | **500,00** |

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ecc27595-2a4b-4620-986a-b8aa55acdc00

**PREFEITURA DO RECIFE**

**RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022– ITEM 9 - ANEXO III**

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VÍNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS - EXERCICIO 2022**

**18.01 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

| DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VÍNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS | | | |
|---|---|---|---|
| **Classificação** | **Código** | **Especificação** | **Realizada** |
| **Função** | **10** | **SAÚDE** | |
| **Subfunção** | **122** | **ADMINISTRAÇÃO GERAL** | |
| **Programa** | **2165** | **GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE** | |
| Fonte | 114 | SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL | - |
| **Total Programa- 2165** | | | **-** |
| **Subfunção** | **301** | **ATENÇÃO BÁSICA** | |
| **Programa** | **2107** | **GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE SAÚDE** | |
| Fonte | 114 | SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL | - |
| **Total Programa- 2107** | | | **-** |
| **Subfunção** | **305** | **VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA** | |
| **Programa** | **1217** | **FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** | |
| Fonte | 114 | SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL | - |
| **Total Programa- 1217** | | | **-** |
| **TOTAL DO ÓRGÃO** | | | **-** |

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLAUDIA SIMOES CARDOSO, LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 42dbd131-26c2-46c4-b2b3-ea39214f6d71

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**Ofício nº 88/2022 – GAB/CGM**

Recife, 11 de maio de 2022.

Excelentíssima Senhora
**Luciana Albuquerque**
Secretária de Saúde do Município

**Assunto:** Auditoria Almoxarifado da Secretaria de Saúde

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, informo que os trabalhos da auditoria referente à avaliação dos controles internos existentes no Almoxarifado da Secretaria de Saúde foram concluídos, seguindo em anexo o respectivo relatório de conclusão encaminhado por meio da CI nº 004/2022-GGRAU/CGM, para ciência e providências.

À disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE POR
JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVE
CPF: ***.021.954-34 DATA: 11/05/2022 17:58
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: 42666064-2ae2-4d7c-a482-e25d6899b8f6
REGULADO PELO DECRETO MUNICIFAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

**José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira**
Controlador-Geral do Município

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLAUDIA SIMOES CARDOSO, LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 42dbd131-26c2-46c4-b2b3-ea39214f6d71

**CGM Recife**
Controladoria-Geral do Município de Recife

# RELATÓRIO DE AUDITORIA

## SECRETARIA DE SAÚDE DO RECIFE

**Exercício 2021**

10 de maio de 2022

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLAUDIA SIMOES CARDOSO, LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 42dbd131-26c2-46c4-b2b3-ea39214f6d71

**Controladoria-Geral do Município de Recife - CGM Recife**

**Gerência Geral de Racionalização e Auditoria**

**Divisão de Auditoria - DAUDI**

*RELATÓRIO DE AUDITORIA*

Órgão: **SECRETARIA DE SAÚDE DO RECIFE**

Unidade Examinada: **CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO LOGÍSTICA DA SECRETARIA DE SAÚDE**

**Relatório nº 001/2022**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLAUDIA SIMOES CARDOSO, LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 42dbd131-26c2-46c4-b2b3-ea39214f6d71

**Missão**

Monitorar, avaliar, fiscalizar e orientar a gestão pública do Recife, de forma imparcial, prezando pelo fortalecimento de controles internos eficientes, com base em critérios de governança, racionalização, integridade e transparência, objetivando a melhoria do serviço público para atingir o bem-estar social.

**Auditoria Interna Governamental**

A auditoria interna é uma atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria, criada para agregar valor e melhorar as operações de uma organização. Ela auxilia a organização a atingir seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada à avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLAUDIA SIMOES CARDOSO, LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 42dbd131-26c2-46c4-b2b3-ea39214f6d71

# QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA CGM?

Este trabalho consistiu na avaliação dos controles internos administrativos existentes no Centro de Distribuição Logística da Secretaria de Saúde do Recife, o qual recebe e armazena medicamentos, insumos da assistência farmacêutica, material médico-hospitalar e materiais de higiene/limpeza e também realiza a distribuição dos mesmos, de forma direta ou indireta, para as mais de 250 unidades de Saúde do Recife

A finalidade foi analisar os controles internos implementados nos processos de recebimento, armazenagem, guarda e distribuição do materiais lotados no CDL da SESAU.

## POR QUE A CGM REALIZOU ESSE TRABALHO?

O presente trabalho foi demandado pelo Controlador-Geral em atendimento a solicitação da Secretaria de Saúde em reunião havida em 20/07/2021. O trabalho foi instaurado por meio do ofício nº 201/2021 GAB/CGM, tendo por objeto a avaliação dos controles internos implementados para o funcionamento do seu Centro de Distribuição Logística.

## QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS?

Destacam-se como as principais conclusões do trabalho: fragilidades em controles de rotinas operacionais; elevado risco à proteção e segurança dos materiais depositados em caso de ocorrência de sinistro na unidade; inconformidades nos processos de recebimento e expedição; baixa taxa de acuracidade do inventário realizado em 2021; falhas nos controles empregados com os produtos enquanto armazenados.

## QUAIS AS RECOMENDAÇÕES QUE DEVERÃO SER ADOTADAS?

Recomendou-se a adoção de ações que fortaleçam os controles nas operações da unidade, entre as quais têm-se: a adoção de metodologia para arquivamento de documentos; o desenvolvimento de projeto de prevenção e combate contra incêndio; a contratação de seguro patrimonial; correções nos processos de recebimento, expedição e guarda dos materiais; desenvolvimento e monitoramento de indicadores de desempenho de modo a evitar perdas e excesso de estoque; para os itens que já apresentam excesso de estoque empregar estratégias de consumo interno, permuta, doação e/ou alienação onerosa.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLAUDIA SIMOES CARDOSO, LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 42dbd131-26c2-46c4-b2b3-ea39214f6d71

# LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AVCB - Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros

CAF - Central de Assistência Farmacêutica

CBMPE - Corpo de Bombeiro Militar de Pernambuco

CDL - Centro de Distribuição Logística

CGM - Controladoria-Geral do Município

CLAF - Central de Logística e Assistência Farmacêutica

COVID19 - Doença de Coronavírus 2019

EMLURB - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana

EMPREL - Empresa Municipal de Informática

GGTI - Gerência Geral de Tecnologia da  Informação da SESAU

LTDA - Sociedade Empresarial Limitada

NF - Nota Fiscal

RDI - Requisição de Documentos e Informações

RDC - Resolução de Diretoria Colegiada da Anvisa

RFID - Identificação por Radiofrequência

SESAU - Secretaria de Saúde do Município de Recife

# SUMÁRIO


**POR QUE A CGM REALIZOU ESSE TRABALHO? 1**

**LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS 2**

**SUMÁRIO 3**

**INTRODUÇÃO 4**

**RESULTADOS DOS EXAMES 5**

- **Padronização das Rotinas Internas 5**
- **Proteção e Segurança dos Materiais abrigados no Almoxarifado. 15**
- **Processos de Recebimento e Expedição dos materiais 19**
- **Armazenamento e Guarda dos Materiais 26**

**CONCLUSÃO 50**

**RECOMENDAÇÕES 53**

**ANEXOS 70**



Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLAUDIA SIMOES CARDOSO, LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 42dbd131-26c2-46c4-b2b3-ea39214f6d71

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLAUDIA SIMOES CARDOSO, LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 42dbd131-26c2-46c4-b2b3-ea39214f6d71

# INTRODUÇÃO

O presente trabalho de auditoria teve como objetivo analisar os controles internos existentes no Almoxarifado Central da Secretaria de Saúde do Recife, situado na Avenida da Recuperação, 4000, no bairro da Guabiraba, onde funciona como Centro de Distribuição Logística (CDL) desde 2017. O estoque recebe e armazena medicamentos, insumos da assistência farmacêutica, material médico-hospitalar e materiais de higiene/limpeza e também realiza a distribuição dos mesmos, de forma direta ou indireta, para as mais de 250 unidades de Saúde do Recife.

O escopo da avaliação restringiu-se à estrutura administrativa interna do CDL que é composta pelo Almoxarifado e pela Central de Assistência Farmacêutica (CAF), não sendo analisados os estoques das unidades externas ao mesmo.

Assim, ante a necessidade de se verificar os controles internos executados pelo Almoxarifado durante o recebimento e a distribuição dos materiais, bem como o espaço físico, a proteção e segurança dos mesmos durante a armazenagem, foi instaurada auditoria especial por meio do ofício nº 201/2021 GAB/CGM.

Como finalidade desta auditoria busca-se contribuir com o aperfeiçoamento e fortalecimento dos processos de recebimento, expedição, guarda e segurança dos medicamentos, insumos e material médico hospitalar armazenados no CDL da Secretaria de Saúde do município de Recife. Além disso, almeja-se que esta obra seja utilizada como subsídio para tomada de decisão dos gestores da Secretaria em tela.

Quanto à metodologia adotada, foram aplicados procedimentos de auditoria de análise documental, procedimentos analíticos, observação e inspeção *in loco*. Também foram realizadas reuniões com gestores e indagação escrita através de RDI (Requisições de Documentos e Informações).

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLAUDIA SIMOES CARDOSO, LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 42dbd131-26c2-46c4-b2b3-ea39214f6d71

# RESULTADOS DOS EXAMES

## 1. Padronização das Rotinas Internas

### 1.1. Insuficiência normativa técnico-operacional do CDL.

Visando verificar a clareza, a acessibilidade, a disponibilidade e a existência de padronização das informações sobre os processos internos, as competências dos atores por áreas e/ou cargos envolvidos em cada atividade, os documentos utilizados nas diferentes etapas de realização e seus modelos, os prazos estabelecidos para encerramentos das tarefas, estrutura organizacional, entre outras características essenciais para se obter compreensão suficiente acerca das rotinas do almoxarifado, em especial aquelas ligadas ao recebimento, ao armazenamento e à expedição dos produtos estocados, solicitou-se à gestão da unidade, em entrevista, a apresentação de todos os manuais operacionais internos utilizados para orientar e esclarecer as possíveis dúvidas das partes interessadas (colaboradores do almoxarifado, gestores, diretores, Secretária da pasta, controles interno e externo, sociedade, etc).

Em resposta, apresentaram-se dois documentos em formato de cartilha. Em um deles, abordavam-se parcialmente, alguns dos pontos enumerados, como a função geral da Gerência de Unidade de Logística, as competências do Almoxarifado Central, as responsabilidades da unidade de logística e o fluxo operacional das atividades dessa unidade. Não havia maiores detalhes, entretanto, quanto aos processos informados.

A título de exemplo do que se fala, nesse documento não se observou, em nenhuma das suas três páginas, a definição de prazos para a conclusão das tarefas. Quando é mencionado que alguns materiais necessitam de atesto de área técnica farmacêutica ou de engenharia para serem recebidos, não é citado o tempo máximo necessário para a apresentação deste laudo. Ainda sobre prazos, outro exemplo diz respeito às atividades listadas para o processo de expedição, por meio das quais

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLAUDIA SIMOES CARDOSO, LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 42dbd131-26c2-46c4-b2b3-ea39214f6d71

não é possível identificar o tempo despendido para uma unidade receber os produtos desde a sua solicitação ao almoxarifado.

No tocante ao conteúdo dos documentos, como descrito acima, tem-se apenas a visão geral do que se realiza. Não há um nível de detalhamento maior sobre os processos ou atividades desempenhadas no Almoxarifado. Quando se menciona, por exemplo, entre as suas competências, a obrigação de executar o inventário anual ao final de cada exercício, não são explicadas as tarefas desempenhadas durante a sua realização, o tempo médio necessário para o encerramento das etapas e do processo, tampouco se relacionam as pessoas e as áreas envolvidas nas atividades, além dos outros elementos considerados pertinentes ao assunto.

O outro documento apresentado na resposta, com título de “Cartilha de Patrimônio”, tenta apresentar, de maneira simples, em duas páginas, as diferentes formas com que são realizados os tombamentos dos bens permanentes, os modos em que ocorrem transferências de bens entre unidades e em que ocorrem devoluções de bens inservíveis para a chefia de patrimônio. Novamente não havia descrição plena sobre os processos.

Uma das etapas essenciais ao tombamento, o registro dos bens permanentes, não estava mencionada na cartilha. Dessa forma, era impossível compreender, apenas pela leitura do documento, como se realiza a atividade no setor, os controles aplicados relacionados a ela, as informações do produto que são utilizadas e o local onde são feitas as anotações. Não havia menção, também, à metodologia utilizada para o tombamento dos bens. Quando fora mencionado, por exemplo, que os bens serão expedidos do almoxarifado já etiquetados, não havia explanação das atividades necessárias para que lhe fosse atribuída essa etiqueta.

Os dois documentos expostos, portanto, ainda que contenham alguns dos elementos daqueles previstos como critérios de avaliação, são considerados insuficientes para uma compreensão total dos principais processos do Almoxarifado,

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLAUDIA SIMOES CARDOSO, LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 42dbd131-26c2-46c4-b2b3-ea39214f6d71

o que faz com que as partes interessadas que busquem orientações acerca das atividades precisem procurar informações em outras fontes além dessas.

### 1.2. Utilização de termo genérico “Almoxarifado Central” no cadastro dos produtos.

Observaram-se os dados cadastrados para os produtos e seus diferentes lotes recebidos no almoxarifado, com a perspectiva de se analisar se as informações relativas aos itens foram incluídas de maneira correta, de acordo com o que se pedia no campo especificado. A ausência de dados ou o seu registro errôneo pode impactar negativamente em uma análise geral sobre os materiais armazenados ou, mesmo de forma específica, no tocante a um produto ou a uma das suas especificações, sobretudo quando a informação a ser utilizada for necessária para a tomada de decisão do gestor da unidade ou da própria Secretaria de Saúde.

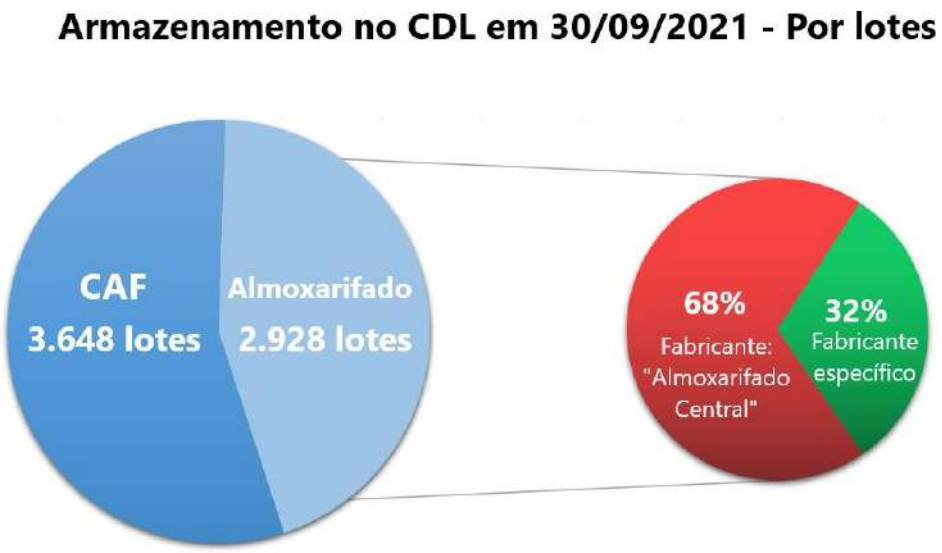
Adotaram-se como critérios de avaliação a existência de uma única referência para itens iguais, de acordo com o seu nome, seus códigos, suas classificações e especificações. Também foram observados campos que poderiam aceitar referências diversas, ainda que para um um mesmo produto, como é o caso do dado “fabricante”. Assim, por exemplo, sendo um produto cadastrado como "Álcool etílico em gel 70%, bombona com 5 litros” todos os demais itens com essas mesmas características deveriam estar cadastrados com essa mesma referência.

Após a avaliação das planilhas de "posição de estoque", fornecidas aos auditores no dia 30/09/2021, foi identificado que existia um total de 6.576 lotes armazenados no CDL, dos quais 3.648 eram da base do CAF e 2.928 da base Almoxarifado.

Desses 2.928 lotes da base do Almoxarifado, foi empregado o termo “Almoxarifado Central” para o campo fabricante em 2.014 lotes, ou seja, mais de 68% dos lotes foram cadastrados genericamente, conforme ilustra o gráfico abaixo. Essa quantidade corresponde a 30% de todos os itens depositados no CDL. No que

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLAUDIA SIMOES CARDOSO, LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 42dbd131-26c2-46c4-b2b3-ea39214f6d71

concerne aqueles contidos no “CAF”, apenas 4 lotes estavam dessa forma e representavam 0,11% do todo.




Questionado, em entrevista, por que era utilizada essa identificação para os fornecedores, mencionou-se que o termo é empregado quando o fabricante não se encontra cadastrado no sistema Hórus. Portanto, para economizar tempo na realização da atividade, o analista utilizaria o dado genérico. Como efeito imediato desta ação, tem-se prejudicada a possibilidade de se dimensionar assertiva, tempestiva e estatisticamente os principais fabricantes dos produtos armazenados na base “Almoxarifado”.

Por fim, em vista do examinado, conclui-se que o cadastramento dos produtos e os seus respectivos lotes estão sendo efetuados de maneira incompleta, com ausência de dados relevantes que poderiam melhor subsidiar uma análise técnica, gerencial e estratégica.

### 1.3. Identificação visual insuficiente de produtos compostos por mais de um volume.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLAUDIA SIMOES CARDOSO, LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 42dbd131-26c2-46c4-b2b3-ea39214f6d71

A identificação dos produtos armazenados no centro de distribuição é tarefa essencial para o funcionamento adequado das rotinas logísticas do Almoxarifado. Materiais mal identificados poderiam resultar em diversas situações de efeito negativo para o alcance dos principais objetivos da unidade, ocasionando, por exemplo, o extravio de itens depositados e prejuízo à efetividade dos procedimentos logísticos.

Partindo-se desse pressuposto, foram utilizados como base para avaliação os modos com os quais os itens poderiam estar dispostos, diferenciados e localizados nos locais de armazenagem, bem como o sistema lógico adotado para referenciá-los sobre esses aspectos, tais quais, o endereçamento logístico por ruas, prateleiras, fileiras, colunas, caixas e blocos ou a utilização de etiquetas, placas, fitas, lacres e outras demarcações possíveis para a caracterização dos produtos

Durante os exames, observou-se que o Almoxarifado utiliza um endereço logístico composto por referências de módulo, rua, prédio e andar, sendo o conjunto desses elementos, de forma geral, capaz de permitir encontrar os materiais estocados nas diferentes áreas, de acordo com os endereços cadastrados para os produtos no sistema Hórus no decorrer do seu recebimento pela unidade.

Entretanto, em que se pese, em uma situação específica, que diz respeito aos produtos armazenados com mais de um volume para um único material, notou-se haver uma dificuldade durante o reconhecimento das respectivas partes que os compõem.

Para ilustrar o que se afirma, apresenta-se o caso do Ultrassom Geral Doppler, produzido pela Philips Medical System LTDA, no qual, enquanto era efetuado o exame físico dos equipamentos pelos auditores, acompanhado por colaborador do centro logístico, o próprio não conseguiu apontar todos os componentes que correspondiam a uma única unidade, não sabendo precisar de maneira simples quantos e quais volumes acompanhariam uma unidade do equipamento. Ainda que se tratassem dos mesmos equipamentos (seis ultrassons), algumas caixas estavam acompanhadas de mais volumes do que as demais, umas

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLAUDIA SIMOES CARDOSO, LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 42dbd131-26c2-46c4-b2b3-ea39214f6d71

com sete volumes e outras com apenas três acima. Fato este que deixou o colaborador da unidade confuso durante a contagem exata.

Nas etiquetas presentes nas caixas desses equipamentos e que haviam sido produzidas pelo Almoxarifado, não havia apontamento a respeito de quais volumes acompanhariam cada uma delas. As informações contidas diziam respeito ao número da entrada e da Nota Fiscal do produtos apenas, fazendo-se necessária a verificação em conjunto com os correspondentes documentos para a verificação correta dos itens. Nas etiquetas incluídas pelo fabricante são mencionadas outras informações como o modelo e número de série. Não foi localizada em nenhuma das etiquetas, por si sós, dados que relacionem as caixas principais com os seus componentes.




**Foto 1: Etiquetas encontradas para o Ultrassom Geral Doppler**

Considera-se, portanto, o critério de avaliação atendido parcialmente, uma vez, apesar da utilização da metodologia de armazenamento com endereço logístico, fazendo-se necessária a complementação desse procedimento com outro que auxilie na identificação dos inúmeros volumes que possam corresponder a um único item, sobretudo nos casos que se tratam de produtos compostos por várias partes divididas em mais de uma caixa pelo fornecedor.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLAUDIA SIMOES CARDOSO, LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 42dbd131-26c2-46c4-b2b3-ea39214f6d71

**1.4. A requisição das unidades de saúde dos produtos armazenados na base do almoxarifado não é feita diretamente no sistema Hórus.**

Para o funcionamento eficaz das operações do Almoxarifado, em especial aquelas relacionadas à expedição dos materiais estocados, é essencial o funcionamento adequado de um canal ou de um instrumento para solicitação de produtos pelas diferentes unidades de saúde que integram a rede municipal de atendimento ou por aquelas de natureza administrativa que atuam no funcionamento organizacional da secretaria. Espera-se de um centro logístico que os pedidos sejam atendidos em tempo hábil para a concretização das atividades de expedição e para a utilização dos materiais pelas unidades de saúde, de maneira suficiente e, em geral, por meio de um único método, conhecido por todos os atores envolvidos.

A padronização na solicitação dos itens permite que a equipe tática e estratégica analisarem os dados produzidos durante a incidência do processo e inferir conclusões acerca deles, como, por exemplo, itens mais e menos solicitados, médias individualizadas das solicitações de materiais dentro de determinado período de tempo, identificação e quantificação de pedidos não atendidos ou com atendimento parcial, inclusive no que diz respeito às justificativas utilizadas para as negativas.

Frente ao exposto, como parâmetro para análise, entende-se que as requisições de materiais deveriam conter, por exemplo, descrições objetivas como referências de identificação do item (nome, código de cadastro, código da requisição, etc), a quantidade solicitada e/ou a quantidade atendida pelo Almoxarifado, a data da efetuação do pedido pela unidade demandante e da sua expedição para atendimento, nome da unidade requisitante, entre outros elementos que podem caracterizar um pedido com segurança.

Observou-se que as requisições ocorrem de duas formas distintas, a depender da base de dados do sistema Hórus no qual o produto está contido. Para

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLAUDIA SIMOES CARDOSO, LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 42dbd131-26c2-46c4-b2b3-ea39214f6d71

os pedidos de produtos presentes na base “CAF”, as solicitações são realizadas por meio da utilização do Hórus. Os pedidos são incluídos no sistema pelas unidades de saúde para que sejam ajustados antes de serem atendidos, de acordo com as quantidades consideradas razoáveis e disponíveis em estoque. Com isso, são armazenados os registros dos produtos que não foram atendidos, como se verifica em guia de protocolo de saída por unidade de saúde recebida em uma das visitas da equipe de auditoria ao local.

Por outro lado, no caso de itens existentes na base “Almoxarifado”, as requisições de materiais são feitas por comunicação de e-mail, isto é, a unidade de saúde envia o seu pedido para o correio eletrônico do centro logístico, não se adotando a requisição via sistema Hórus. Nessas situações os pedidos são incluídos de forma direta pelo colaborador do almoxarifado, após o processamento das suas considerações acerca das quantidades solicitadas pela unidade para cada um dos itens constantes em seu pedido.

Por consequência direta dessa diferença de tratamento no tocante às requisições de produtos nas duas bases, verifica-se que os documentos relativos às expedições de itens da base “Almoxarifado” ficam sem o número do requerimento correspondente no sistema Hórus, tal qual se pode observar pelo exame dos documentos de saída relativos à amostra analisada pelos auditores. Além da ausência da integralidade das informações das solicitações de materiais, tem-se a ausência do lançamento e, como efeito, o não aproveitamento tático e estratégico das informações a respeito de quais materiais não foram atendidos ou de quais foram liberados parcialmente.

Visando compreender os motivos para a existência dessa distinção de procedimentos, realizaram-se questionamentos a alguns colaboradores do almoxarifado que participam ativamente do processo de expedição. Nenhum deles soube precisar com segurança o que ocasionaria a forma discrepante no trato, algumas das possíveis justificativas levantadas seriam uma eventual resistência dos responsáveis pelas unidades de saúde quanto a alteração da rotina historicamente

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLAUDIA SIMOES CARDOSO, LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 42dbd131-26c2-46c4-b2b3-ea39214f6d71

estabelecida ou uma limitação na utilização do sistema por desconhecimento dos seus usuários.

Independente de quais sejam as razões para a realização dos pedidos de itens da base “Almoxarifado” fora do Hórus, são evidentes as vantagens da utilização do sistema para tal finalidade, seja para a produção de informações pertinentes a tomada de decisão, para a existência de um melhor controle sobre a atividade ou para tornar a rotina mais clara para as partes interessadas. A requisição não sistematizada de produtos, portanto, fragiliza o processo e restringe o conhecimento a respeito de dados relevantes sobre as atividades.

### 1.5. O CDL não dispõe de metodologia estruturada para arquivamento dos documentos relacionados aos processos de recebimento e expedição.

A gestão documental dos arquivos relacionados aos processos do Almoxarifado é atividade essencial para o exercício de um monitoramento adequado sobre as operações da unidade. Para tanto, é importante que os documentos estejam preservados e organizados de forma a permitir o acesso rápido e fácil das partes interessadas às informações neles contidas sempre que desejado.

Além de ser uma boa prática que pode auxiliar a gestão de uma organização, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, que estabeleceu em seu art. 172 que “o Município promoverá a guarda, organização e gestão, através de arquivo público, da documentação oficial da municipalidade”, é um dever legal que precisa ser cumprido por toda a administração pública, de modo que não pode ser ignorado.

Para avaliação, adotou-se como critério a vigência de um modelo de gestão documental no Almoxarifado, que possuísse, por exemplo, entre outras características, a explicação formal quanto ao local de armazenamento e a maneira como são arquivados os documentos, os responsáveis pela guarda, os tempos necessários para as manutenções e sua destinação final após os encerramentos desses prazos.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLAUDIA SIMOES CARDOSO, LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 42dbd131-26c2-46c4-b2b3-ea39214f6d71

Questionou-se o CDL, por meio de Requisição de Documentos e Informações - RDI, acerca da metodologia aplicada para o arquivamento dos documentos que compõem os processos de recepção e de expedição dos produtos estocados na unidade. Em resposta, mencionou-se que atualmente não há método formalmente instituído com relação ao modo de como deve ser procedido o arquivo de documentos e que na prática, após a conclusão das atividades, os impressos são digitalizados e anexados ao Hórus, para que, em seguida, sejam incluídos em caixas de arquivos que são armazenadas no galpão da unidade, em algum local que esteja disponível no momento da guarda.

Além disso, não há uma área específica para o arquivamento desses processos. Essas informações foram confirmadas ao se verificar as condições do arquivo físico mais antigo, por observação direta do objeto, os quais foram encontrados sem qualquer cuidado com sua ordenação e conservação, jogados aos montes uns sobre os outros, consoante pode ser visto na imagem a seguir.

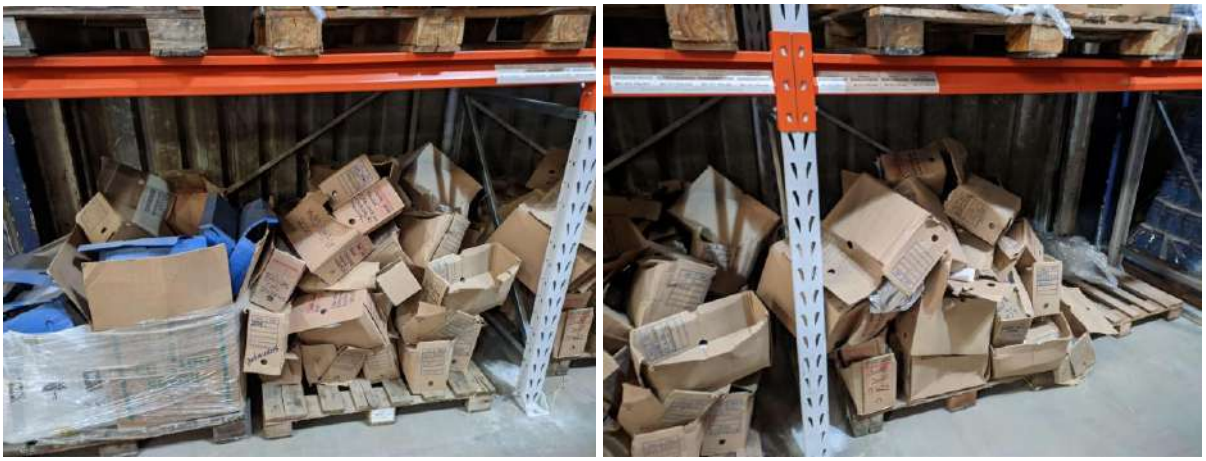


**Foto 2: Modo em que foram encontrados os documentos que registravam as movimentações anteriores a 2021 dos itens armazenados na unidade.**

No que dizia respeito aos documentos recentes, ocorridos há, aproximadamente, um ano da visita efetuada, os papéis eram armazenados de maneira próxima aos analistas documentais do Almoxarifado, em caixas dispostas em uma prateleira, agrupados por meses, de forma organizada para permitir uma consulta fácil desses eventos.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLAUDIA SIMOES CARDOSO, LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 42dbd131-26c2-46c4-b2b3-ea39214f6d71

Os prováveis motivos para as condições verificadas seriam a ausência de normas municipais instituindo a obrigatoriedade de se elaborar um plano de gestão documental para a administração pública do Recife, com tabela de temporalidade e metodologia de guarda e descarte, a exemplo da União e do Estado de São Paulo, e a não priorização das tarefas relacionadas ao arquivo do Almoxarifado, sob uma perspectiva da unidade.

Por consequência, a dificuldade para se encontrarem os documentos físicos mais antigos dessas operações fragiliza os seus controles, torna mais difícil e mais lento o acesso às informações contidas neles, diminui a produtividade das partes interessadas e a eficiência das rotinas do Almoxarifado de forma geral. A ausência de um plano de gestão torna mais complexa a organização dos documentos e gera incerteza quanto ao tempo de guarda necessário para os diferentes tipos de arquivos que integram os processos da unidade, seus responsáveis e os procedimentos a serem praticados.

Logo, frente ao exposto, depreende-se que a situação observada está em desavença com o critério empregado.

## 2. Proteção e Segurança dos Materiais abrigados no Almoxarifado.

Com a finalidade de averiguar a proteção e segurança dos materiais e medicamentos albergados no Centro de Distribuição Logística da SESAU, foi solicitado aos gestores, através das RDI's n°(s) 01, 02 e 03, cópia do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) e lista com todos os equipamentos de prevenção e combate contra incêndio disponíveis no imóvel. Após a análise das respostas e da inspeção *in loco* obtivemos os resultados abaixo discriminados.

### 2.1 O Centro de Distribuição Logística da SESAU não dispõe de instrumentos de combate e prevenção contra incêndios adequados.

O CDL não possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB). Em resposta à entrevista, o gestor responsável informou a inexistência do documento,

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLAUDIA SIMOES CARDOSO, LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 42dbd131-26c2-46c4-b2b3-ea39214f6d71

com isso a equipe de auditoria formalizou o pedido do AVCB através da RDI nº 03, em que obtivemos como resposta a ratificação da inexistência do Atestado de Regularidade.

O AVCB é o documento hábil para comprovar a regularidade da edificação perante o Corpo de Bombeiro Militar de Pernambuco (CBMPE). A Lei estadual nº 11.186/94, regulamentada pelo Decreto nº 19.644/97, determina o cumprimento das condições mínimas necessárias para instalações de segurança contra incêndio e pânico, exigindo que as edificações possuam o Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

Em resposta à RDI nº 02, foi entregue à equipe de auditoria uma lista contendo todos os equipamentos de combate e prevenção contra incêndio que o CDL dispunha. Na data de 11/11/2021 foi feita uma inspeção *in loco* e constatou-se a veracidade da lista. Assim, naquela data, o Almoxarifado dispunha de 21 extintores (com suas especificações) distribuídos pelo galpão, sendo que 09 (nove) estavam vencidos e 07 (sete) vazios e apenas 05 (cinco) estavam dentro da validade.

As fotos abaixo demonstram alguns exemplos de extintores vencidos dispostos no galpão de armazenamento:




**Foto 3 - Extintor vencido em 08/2020 distribuído na Rua 05**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLAUDIA SIMOES CARDOSO, LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 42dbd131-26c2-46c4-b2b3-ea39214f6d71




**Foto 4 - Extintor vencido em 08/2020 distribuído na Rua 07**

Não foram vistos outros equipamentos como chuveiros automáticos, sinalização de emergência ou alarmes. Também é importante salientar que o CDL não possui, entre os seus colaboradores, pessoal treinado para utilização de itens de prevenção e combate contra incêndio.

Portanto, o CDL encontra-se fragilizado no que tange à prevenção e combate contra incêndios; passível de causar alto prejuízo ao erário público, além do risco em não receber o pagamento da cobertura do seguro por não se encontrar dentro das condições mínimas de segurança e proteção exigidas na apólice.

Tendo em vista a necessidade da adoção de providência por parte da unidade auditada, antes da conclusão do relatório, foi emitida a Nota de Auditoria nº 001/2022, a qual se encontra no **ANEXO 01** com a respectiva resposta do CDL.

### 2.2 Fragilidade no controle de acesso ao galpão de armazenamento

O acesso à Central de Distribuição Logística da SESAU é restrito pelo portão principal no qual ficam permanentemente dois vigilantes autorizando (ou não) a entrada e registrando a identificação das pessoas. Durante as mais de 10 visitas da equipe de auditoria ao CDL este controle de acesso mostrou-se consistente e efetivo.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLAUDIA SIMOES CARDOSO, LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 42dbd131-26c2-46c4-b2b3-ea39214f6d71

Contudo, após passar por essa vigilância inicial, o acesso às dependências internas do galpão de armazenamento não possui restrição, pois não há controle (físico ou eletrônico) de acesso para entrar ou sair do recinto, apenas uma placa acima da entrada informando: “Não entre. Somente pessoal autorizado”, como se pode ver nos registros fotográficos abaixo:



**Foto 5 - Porta de acesso ao galpão (Por fora)**



**Foto 6 - Porta de acesso ao galpão (Por dentro)**

O Galpão de armazenamento está dividido em 06 (seis) módulos, sendo o Módulo 03 (três) uma área com acesso restrito, em que há uma grade e também uma colaboradora realizando o monitoramento do acesso. Os outros módulos não possuem controle.

Portanto, para maior proteção dos produtos, o acesso ao galpão deve se dar apenas a pessoas autorizadas através de controle de entrada e saída. A situação encontrada revela fragilidade no controle de interno e isto favorece a ocorrência de furtos e entrada de material contaminado e consequentemente prejuízo ao erário público.

### 2.3 Ausência de cobertura de Seguro Patrimonial desde 05/10/21

O Seguro Patrimonial tem como objetivo proteger os bens patrimoniais e reduzir os riscos de prejuízo decorrentes de incêndios, raios, explosões, etc., por isso é imprescindível que o CDL e seu estoque estejam acobertados.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLAUDIA SIMOES CARDOSO, LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 42dbd131-26c2-46c4-b2b3-ea39214f6d71

Assim, em resposta à entrevista, o gestor responsável informou que o contrato de Seguro Patrimonial estava em tratativa para renovação. Contudo, através das respostas à RDI nº 03, foi encaminhada para a equipe de auditoria o contrato supostamente em vigor (Contrato n° 4801.1.69/2020) e a CI nº 27/2021, com data de 16/08/2021, solicitando à Gerência Administrativa a abertura de processo licitatório para contratação de Seguro, porém não estava assinada.

Não obstante, constatou-se que o contrato de Seguro supracitado, com vigência de 06/10/2020 a 05/10/2021, já não tinha validade. Assim, ficou demonstrado que o CDL encontra-se sem cobertura de Seguro Patrimonial desde então.

Insta salientar que até meados de março de 2022 o processo de contratação ainda não se encontrava concluído. Em resposta, o atual gestor do CDL informou que estará se reunindo com a Gerência Administrativa para dar continuidade ao processo licitatório.

Portanto, a ausência de cobertura de Seguro Patrimonial associado ao fato de a Central de Distribuição não possuir instrumentos hábeis para prevenir e combater incêndios (item 2.1), expõe a SESAU e toda a Rede Municipal de Saúde do município de Recife a evento de risco com altíssimo impacto.

Tendo em vista a necessidade da adoção de providência por parte da unidade auditada, antes da conclusão do relatório, foi emitida a Nota de Auditoria nº 001/2022, a qual se encontra no **ANEXO 01** com a respectiva resposta do CDL.

## 3. Processos de Recebimento e Expedição dos materiais

Tendo em vista que a Unidade não possuía mapeamento dos processos de Recebimento e de Expedição dos produtos, foram realizadas algumas reuniões com os gestores para construção do fluxograma e, após a conclusão dos procedimentos, os desenhos dos processos foram validados pelos mesmos.

Os Diagramas de Fluxo encontram-se nos **ANEXOS 02 E 03**.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLAUDIA SIMOES CARDOSO, LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 42dbd131-26c2-46c4-b2b3-ea39214f6d71

Importa destacar que, apesar de não haver mapeamento, os processos de recebimento e expedição estavam organizados de forma lógica e documentada, posto que o gerenciamento deste fluxo é realizado através do sistema de informação Hórus, que é o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica.

Assim, para análise da situação foram colhidos, por amostragem, 50 processos de Recebimento e 50 processos de Expedição. A metodologia utilizada e as inconformidades detectadas serão relatadas abaixo.

### 3.1 Inconformidades na execução do Processo de Recebimento

O fluxo do processo de recebimento inicia-se com a solicitação de agendamento de entrega dos produtos por parte do Remetente e atravessa várias etapas, dentre elas a verificação dos documentos e conferência quantitativa (e qualitativa quando necessário) até encontrar endereçamento e serem armazenados pelo setor de estoque.

Observou-se que o CDL registra no Hórus o recebimento dos produtos nas modalidades de aquisição (compra), devolução, ajuste de inventário, transferência, doação ou empréstimo. Portanto, os 50 processos colhidos por amostragem foram distribuídos em todas estas modalidades e executados pelo Almoxarifado ou pela CAF entre os anos de 2018 a 2021, conforme tabela abaixo:

| Classificação | Tipo | Ano | Almoxarifado | CAF | Qtd. Parcial | Qtd. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| PROCESSO DE RECEBIMENTO | Aquisição | 2018 | 0 | 1 | 1 | 26 |
| | | 2019 | 3 | 2 | 5 | |
| | | 2020 | 2 | 7 | 9 | |
| | | 2021 | 5 | 6 | 11 | |
| | Devolução | 2020 | 5 | 0 | 5 | 6 |
| | | 2021 | 1 | 0 | 1 | |
| | Ajuste de Inventário | 2020 | 0 | 1 | 1 | 8 |
| | | 2021 | 4 | 3 | 7 | |
| | Transferência | 2020 | 0 | 2 | 2 | 5 |
| | | 2021 | 1 | 2 | 3 | |
| | Doação | 2019 | 0 | 1 | 1 | 1 |
| | Empréstimo | 2021 | 2 | 0 | 2 | 2 |
| | Sem registro no Hórus | - | 2 | 0 | 2 | 2 |

**Tabela 1 - Divisão da amostra de processos analisado**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLAUDIA SIMOES CARDOSO, LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 42dbd131-26c2-46c4-b2b3-ea39214f6d71

Durante a execução do processo é realizado o confronto do empenho com a NF e após isso o setor de documentação autoriza o recebimento e a equipe da área de Recebimento registra a contagem dos itens na Guia de Conferência (Guia cega), a qual é avaliada posteriormente por terceiro que possui como parâmetro a NF. A conferência qualitativa (para os materiais que exigem laudo técnico) é realizada por equipe específica de empresa terceirizada, chamada sempre após o recebimento dos materiais.

Em face do exposto, para facilitação do controle e transparência, foi considerado que os documentos listados abaixo são indispensáveis ao processo de Recebimento:

- Empenho;
- Nota Fiscal ou Termo de Doação (ou documento equivalente);
- Protocolo de Entrada;
- Guia de Conferência;
- Laudo Técnico (quando necessário).

Insta esclarecer que, para que o processo de recebimento esteja em conformidade com as normas, todos os procedimentos de entrada devem ser registrados no Sistema Hórus, sendo necessário também anexar ao mesmo todos os documentos elaborados durante a execução do processo com suas devidas assinaturas e atestos (critérios de validade).

Por conseguinte, foi constatado que dos 50 (cinquenta) processos escolhidos, 02 (dois) não possuíam registro no Sistema Hórus. Dos 48 (quarenta e oito) processos registrados no Hórus, 10 (dez) não estavam com roteiro documental anexado; 16 (dezesseis) estavam faltando algum documento; 11 (onze) processos com ausência de assinatura e 02 (dois) processos com a NF sem atesto. Apenas 09 (nove) estavam completos.

Desses 38 processos com algum documento anexado ao sistema, 26 referenciam-se a entradas por aquisição, entre as quais 25 possuíam o número do empenho informado, sendo que em 12 casos o empenho encontrava-se anulado de acordo com o portal da transparência, não foi identificado o motivo das anulações.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLAUDIA SIMOES CARDOSO, LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 42dbd131-26c2-46c4-b2b3-ea39214f6d71

Destaca-se, ainda, que os processos que possuíam o empenho registrado, estavam com o número e a data divergentes da informação contida no portal. A tabela a seguir resume os dados obtidos:

| Resumo dos Recebimentos | | |
|---|---|---|
| **Situação** | **Qtd.** | **%** |
| **Entradas observadas** | **50** | 100,00% |
| Sem o roteiro documental no Hórus | 10 | 20,00% |
| Não encontrado no Hórus | 2 | 4,00% |
| Com documentação anexada no Hórus | 38 | 76,00% |
| **Entradas encontradas no Hórus** | **48** | 100,00% |
| Sem indicativo do nº de empenho | 23 | 47,92% |
| **Lotes analisados** | **38** | 100,00% |
| Lotes com diferenças nas quantidades | 4 | 10,53% |
| **Com documentação anexada no Hórus** | **38** | 100,00% |
| Faltando algum documento | 16 | 42,11% |
| Faltando assinaturas | 11 | 28,95% |
| Notas fiscais sem atesto | 2 | 5,26% |
| **Aquisições com nº de empenho informado** | **25** | **100,00%** |
| Aquisições com nº de empenho diferente do informado | 25 | 100,00% |
| Com empenho anulado | 12 | 48,00% |

***Fonte: elaborado pela equipe de auditoria, a partir dos dados dos processos***

Portanto, apesar de 76% dos processos de recebimento estarem registrados no Hórus, mais de 40% deles apresentaram alguma inconformidade. Também foi verificado que entre o recebimento do produto e a anexação dos documentos no Hórus existe, em média, um hiato de 07 (sete) meses.

É importante destacar, ainda, que inexiste delimitação clara entre as áreas de Recebimento e Expedição, conforme registro abaixo:

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLAUDIA SIMOES CARDOSO, LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 42dbd131-26c2-46c4-b2b3-ea39214f6d71

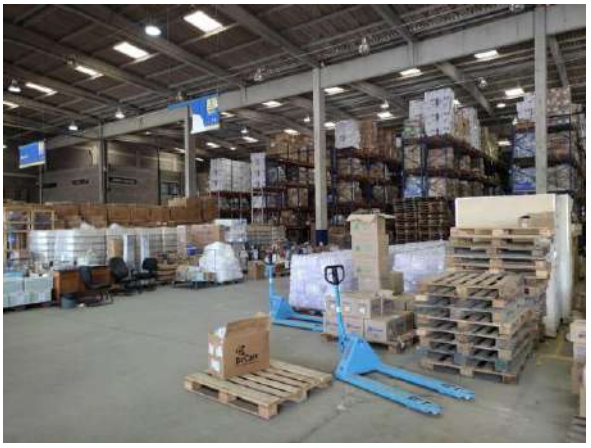


**Foto 7 - Área de Recebimento**



**Foto 8 - Área de Expedição**

Observa-se que os locais de Recebimento e Expedição encontram-se lado a lado, mas não há uma delimitação suficientemente clara. Apesar de existirem placas azuis suspensas, elas não possuem, atualmente, nenhuma função orientativa.

Levando em consideração que essas áreas são flexíveis, aumentando ou diminuindo, de acordo com a demanda, faz-se necessária a delimitação clara do ambiente, para evitar a confusão ou troca de material.

### 3.1.1 Fragilidade do controle interno no processo de Recebimento por Devolução

Como exposto na tabela 1, foram analisados 06 (seis) processos de Recebimento na modalidade de devolução. Verificou-se que os produtos devolvidos são aceitos pelo CDL sem a necessidade de apresentação do documento de expedição emitido e assinado pelo responsável da respectiva unidade de saúde remetente e sem o registro das suas condições físicas e das suas demais características no ato da entrega.

Ao chegar no Centro de Distribuição, os materiais devolvidos são contados, incluídos no Hórus e logo após armazenados. Devido a inexistência de documento de expedição da Unidade de Saúde, todo esse processo de recebimento é realizado sem confronto documental, ou seja, o conferente do CDL não possui integral exatidão acerca de quais itens foram enviados, sua quantidade e estado. A verificação resume-se a contagem numérica feita no local de recebimento.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLAUDIA SIMOES CARDOSO, LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 42dbd131-26c2-46c4-b2b3-ea39214f6d71

Tendo em vista que em qualquer atividade de entrada faz-se necessário a nota fiscal, termo de doação, ou documento similar, é imprescindível que o CDL exija o termo de devolução devidamente assinado pelo responsável da Unidade, para que assim, seja possível realizar controle do número dos itens devolvidos e de suas condições.

### 3.2 Inconformidades na execução do Processo de Expedição

O processo de Expedição inicia-se com a requisição de produtos por parte dos Distritos ou Unidade de Saúde. O início do processo de expedição na CAF é distinto do Almoxarifado, visto que este inicia o processo através de e-mail (ou CI) e aquele diretamente no Sistema Hórus, conforme explanado anteriormente, no item 1.4 .

Após o pedido da unidade requisitante, o CDL, através do setor de expedição, realiza a separação e conferência dos itens a serem entregues. Após a entrega, a unidade requisitante precisa assinar o Termo de Entrega de Expedição.

Isto posto, para facilitação do controle e transparência, foi considerado que os documentos listados abaixo são indispensáveis ao processo de Expedição:

- Protocolo de Requisição;
- Mapa de Separação de Expedição;
- Guia de Conferência de Expedição;
- Comprovante de Entrega de Expedição.

Assim como é feito no processo de Recebimento, todo processo de expedição e os documentos elaborados durante a execução dos procedimentos com suas devidas assinaturas e atestos (critérios de validade) também são registrados no Sistema Hórus .

Após a análise dos 50 (cinquenta) processos de Expedição colhidos, foi constatado que 08 (oito) estavam sem os documentos anexados no Hórus. Sendo assim, foram verificados os documentos dos 42 (quarenta e dois) processos encontrados no sistema, dos quais 24 (vinte e quatro) não possuíam o indicativo do número da requisição (todos referentes a produtos da base "almoxarifado"); apenas

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLAUDIA SIMOES CARDOSO, LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 42dbd131-26c2-46c4-b2b3-ea39214f6d71

01 (um) estava faltando documento, porém, todos os processos apresentaram assinaturas que não possuíam identificação, ressalvados em 03 (três) que faltavam assinaturas. Além disso, 04 (quatro) processos foram assinados sem respeitar a segregação de funções (uma mesma pessoa assinou mais de um documento entre aqueles de separação, conferência e liberação). A tabela abaixo condensa as inconsistências:

| Resumo das Expedições | | |
|---|---|---|
| **Situação** | **Qtd.** | **%** |
| **Expedições observadas** | **50** | **100,00%** |
| Sem o roteiro documental no Hórus | 8 | 16,00% |
| Não encontrado no Hórus | 0 | 0,00% |
| Com documentação anexada no Hórus | 42 | 84,00% |
| **Expedições encontradas no Hórus** | **50** | **100,00%** |
| Sem indicativo da requisição | 25 | 50,00% |
| **Com documentação anexada no Hórus** | **42** | **100,00%** |
| Faltando algum documento | 1 | 2,38% |
| Com assinatura(s) não Identificada(s) | 42 | 100,00% |
| Com ausência de segregação | 4 | 9,52% |
| Com anotações de entregas parciais | 3 | 7,14% |
| **Faltando assinaturas** | **3** | **100,00%** |
| P/ liberação dos produtos | 2 | 66,67% |
| P/ confefência dos produtos | 1 | 33,33% |

***Fonte: elaborado pela equipe de auditoria, a partir dos dados dos processos***

Por fim, identificaram-se situações em que foram entregues quantidades parciais dos produtos solicitados, ainda que tenham sido contadas as quantidades corretas antes da liberação. Porém, só constou no Comprovante de Entrega o alerta do gestor que recebeu os produtos incompletos, nenhuma providência para apurar o indício de extravio foi registrado no processo.

Em face do exposto, resta clarificada a necessidade de aprimorar os controles internos sobre o processo de Expedição sob pena de prejuízo ao erário público e à transparência.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLAUDIA SIMOES CARDOSO, LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 42dbd131-26c2-46c4-b2b3-ea39214f6d71

# 4. Armazenamento e Guarda dos Materiais

## 4.1. Ausência de controles para definição das quantidades dos estoque

Para uma adequada gestão de estoque é importante a adoção de métodos profissionais e objetivos de medição, referenciados em boas práticas de administração ou em conhecimentos técnicos específicos ao tema. A adequada equalização dos estoques é essencial para a existência de equilíbrio entre as quantidades disponíveis para o fornecimento e as quantidades necessárias para o atendimento das demandas. Uma vez que esse processo esteja bem estabelecido, é possível evitar o desperdício de recursos, aumentando-se a eficiência na determinação das quantidades dos itens estocados.

Para tanto, considerou-se como critério de avaliação a existência e utilização de metodologia técnica para o cálculo dos estoques mínimo e máximo dos produtos contidos no almoxarifado, bem como a definição de uma maneira para a determinação do ponto de ressuprimento de cada um deles, de modo capaz de evitar o acúmulo no armazenamento de itens que possuam poucas solicitações pelas unidades de saúde.

Em resposta à RDI nº 01, a unidade auditada informou não ter conhecimento sobre metodologia usada para calcular estoques mínimo e máximo, nem sobre ponto de ressuprimento.

Desse modo, mediante o cruzamento dos dados extraídos do Hórus, recebidos da unidade em formato de planilhas contendo as quantidades disponíveis para cada produto e as expedições ocorridas durante os anos de 2019 a setembro de 2021, passou-se a observar a relação entre as quantidades de cada um dos produtos à disposição para requisições e o consumo médio mensal de cada um deles.

O consumo médio de cada produto foi obtido por meio da razão entre as solicitações totais e o número de meses em cada ano (2019, 2020 e 2021),

considerando, para esse último, o período compreendido entre janeiro e 30/09/2021. A utilização dos dados obtidos foi de acordo com a seguinte ordem: a primeira referência utilizada foi o valor encontrado para 2021, quando não existente consumo nesse ano, passou-se a considerar o ano de 2019 e, por fim, subsidiariamente, como este teve uma demanda atípica, o ano de 2020.

Com isso, verificou-se que, em 30/09/2021, o CDL armazenava um total de 1.790 tipos de produtos válidos, cujos produtos equivaliam a mais de R$60 milhões de reais. Durante a análise, foi detectado que 650 destes produtos levariam mais de 18 meses para serem consumidos e que correspondiam a um montante aproximado de R$32 milhões de reais, conforme tabela abaixo.

| Estimativa do tempo necessário para consumo dos produtos - Geral | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Situação | Qtd. | Qtd % | R$ | R$ % |
| Consumível em mais de 60 meses | 337 | 18.83% | R$16,638,898.06 | 27.37% |
| Consumível entre 36 e 60 meses | 125 | 6.98% | R$4,577,478.56 | 7.53% |
| Consumível entre 18 e 36 meses | 188 | 10.50% | R$11,372,947.34 | 18.71% |
| Consumível entre 6 e 18 meses | 333 | 18.60% | R$11,917,849.11 | 19.60% |
| Consumível em menos de 6 meses | 498 | 27.82% | R$13,429,975.78 | 22.09% |
| Sem dados suficientes | 309 | 17.26% | R$2,858,793.83 | 4.70% |
| **Total** | **1790** | **100.00%** | **R$60,795,942.68** | **100.00%** |

***Fonte: elaborado pela equipe de auditoria, a partir dos dados fornecidos pelo CDL.***

O gráfico abaixo traz a representação percentual sob a ótica do custo financeiro:

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLAUDIA SIMOES CARDOSO, LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 42dbd131-26c2-46c4-b2b3-ea39214f6d71

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLAUDIA SIMOES CARDOSO, LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 42dbd131-26c2-46c4-b2b3-ea39214f6d71




***Fonte: elaborado pela equipe de auditoria, a partir dos dados fornecidos pelo CDL.***

Ademais, os R$ 32 milhões de reais, caracterizam 54% do custo total equivalente aos produtos válidos no estoque do CDL (que era de quase R$ 61 milhões de reais) o que significa que a maior parte do capital investido estaria imobilizado pelo tempo considerado, sem uma utilização imediata, se adotadas as progressões de consumo calculadas até aquele momento.

Importante ressaltar que, dos produtos que levariam mais de 18 meses para serem consumidos, aproximadamente 77% estavam na base “Almoxarifado” (equivalente a cerca de R$ 8 milhões de reais) e 23% na base “CAF” (aproximadamente R$ 24 milhões de reais), conforme tabela abaixo:

| Participação de cada base na relação de produtos consumíveis em mais de 18 meses | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Situação | Qtd. | Qtd % | R$ | R$ % |
| **Consumível em mais de 18 meses** | **650** | **100.00%** | **R$32,589,323.96** | **100.00%** |
| Almoxarifado | 498 | 76.62% | R$8,378,787.45 | 25.71% |
| CAF | 152 | 23.38% | R$24,210,536.51 | 74.29% |

***Fonte: elaborado pela equipe de auditoria, a partir dos dados fornecidos pelo CDL***

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLAUDIA SIMOES CARDOSO, LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 42dbd131-26c2-46c4-b2b3-ea39214f6d71

Considerando, ainda, a hipótese de serem adotadas políticas ainda mais restritivas para a manutenção das quantidades em estoques válidos, visando uma atuação mais célere e pontual no suprimento da demanda, expandindo-se o grupo analisado para aqueles consumíveis em mais de 6 meses, teria-se o montante de mais de R$ 44 milhões de reais como valor correspondente a esses materiais, isso significaria mais de três quartos do custo dos itens armazenados.

Entre os produtos com consumo estimados mais baixos, em relação àqueles mantidos na base “Almoxarifado”, destacam-se o “relógio de ponto eletrônico” e as “cápsulas de amálgama de prata pré dosadas”, que necessitariam, respectivamente, de 2.575 meses e 1.342 meses para serem utilizados totalmente no ritmo de solicitações efetuadas até 30/09/2021.

No que diz respeito aos itens armazenados na base “CAF”, novamente tendo como referência as requisições efetuadas até aquela data, a “cânula para traqueostomia 8,0 com cuff” levaria 4.486 meses para ter suas quantidades encerradas, a “clorexidina solução alcoólica 0,5%. frasco 1l” necessitaria de 3.099 meses, a “naloxona 0,4 mg/ml - 1ml” 1.785 meses, a “nicotina, liberação de 7 mg” 1.621 meses.

Vale ressaltar que os itens citados no parágrafo anterior, com exceção da nicotina, foram medicamentos ou material médico hospitalar utilizados para enfrentamento da COVID-19, alguns destes produtos faziam parte do rol de consumo da Secretaria de Saúde como a cânula de traqueostomia e a naloxona, outro como clorexidina, não era utilizado de forma regular, conforme podemos observar na tabela a seguir:

| Consumo Ano | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Produto** | **2019** | **2020** | **Δ %** | **2021** | **Δ %** |
| CLOREXIDINA SOLUÇÃO ALCOÓLICA 0,5%. FRASCO 1L | - | 998 | - | 96 | -90,38% |
| CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA 8,0 COM CUFF | 9 | 3.286 | 36411% | 24 | -99,27% |
| NALOXONA 0,4MG/ML - 1ML | 92 | 1.819 | 1877% | 20 | -98,90% |

***Fonte: elaborado pela equipe de auditoria, a partir dos dados fornecidos pelo CDL***

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLAUDIA SIMOES CARDOSO, LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 42dbd131-26c2-46c4-b2b3-ea39214f6d71

Assim, é importante esclarecer que as informações obtidas para estes itens apresentam dados atípicos, posto que a demanda era irregular ocasionada por evento especial (COVID-19), que diferente das demandas regulares onde é possível identificar média por período, sazonalidade, tendência, fatores cíclicos e erro aleatório, naquela, a princípio, esses modelos de previsão não seriam possíveis de serem utilizados.

No entanto, ainda que se compreenda o momento singular vivenciado pelo mundo durante a aquisição de alguns itens estocados, tem-se como de suma importância a implementação atual de ações para um aproveitamento o mais efetivo possível dos produtos com estoques excessivos.

Em resumo, há 1.790 produtos, dos quais 337 demandariam mais de 60 meses para terem suas quantidades integralmente expedidas, o que representa em torno de 19% do total de itens únicos ou a R$16.638.898,06 do valor investido na aquisição dos materiais armazenados.

Como se percebe, a ausência de uma metodologia objetiva para a mensuração das quantidades a serem mantidas em estoque, de maneira razoável e proporcional ao tempo de sua utilização, em consonância com as políticas públicas planejadas para o Município, podem ocasionar excesso de produtos estocados. Este cenário, além de estar em dissonância com os critérios de avaliação, ocasiona o mau aproveitamento dos recursos públicos.

### 4.2. Existência de produtos armazenados sem movimentação há mais de um ano e falhas nos controles relacionados às validades dos produtos.

No geral, em um centro logístico de grande porte, são recebidos vários produtos diariamente, os quais serão expedidos à medida que forem solicitados pelas unidades para que se destinem conforme a estratégia adotada para as suas aquisições. Um Almoxarifado que possua tempo médio elevado para a saída total dos materiais recebidos pode indicar, por exemplo, que as suas aquisições podem ter ocorrido em quantidades superiores à real necessidade da organização, que as ações em que serão aplicados foram mal planejadas ou mal executadas, que o

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLAUDIA SIMOES CARDOSO, LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 42dbd131-26c2-46c4-b2b3-ea39214f6d71

capital empregado para as aquisições permaneceu imobilizado em detrimento de projetos alternativos, entre outras inferências possíveis de serem interpretadas.

Ademais, esse alargamento no tempo até sua utilização aumenta a probabilidade da sua perda pelo término do seu prazo de validade, no caso de materiais perecíveis, ou pela sua deterioração física.

A avaliação foi realizada considerando-se, de maneira linear, um ano como prazo máximo para a expedição total de um lote para um produto recebido pelo almoxarifado. Outro elemento determinante, era que o estoque de materiais armazenados não deveria conter produtos vencidos no sistema Hórus.

A análise realizada sobre a extração de dados do estoque recebida do Almoxarifado sobre a posição dos produtos armazenados até 30/09/2021, contidos no sistema, aponta para o quadro de que aproximadamente 37% dos itens presentes na base “Almoxarifado” haviam sido recebidos há mais de um ano, considerando-se os produtos que haviam sido recebidos há mais de seis meses, teria-se esse percentual elevado para 63% dos itens. No caso dos produtos compreendidos na base “CAF”, o valor percentual aproximado de materiais que foram recebidos há mais de um ano daquela data de referência correspondia a 44% do seu total, enquanto que se observados os produtos que haviam dado entrada há mais de seis meses, a estimativa indica que estariam caracterizados 59% dos itens. Em valores monetários, o quadro geral dos itens recebidos há mais de um ano, equiparar-se-ia a uma estimativa de R$27,038,454.96 em produtos armazenados de um total de R$64,281,855.93 em valor de estoque à época.

| Análise geral dos itens recebidos até 30/09/2021 | | |
|---|---|---|
| Período | Custo Total | Representação % |
| Recebido há mais de 360 dias | R$27,038,454.96 | 42.06% |
| Valor do estoque | R$64,281,855.93 | 100.00% |

***Fonte: elaborado pela equipe de auditoria, a partir dos dados fornecidos pelo CDL***

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLAUDIA SIMOES CARDOSO, LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 42dbd131-26c2-46c4-b2b3-ea39214f6d71

No que dizia respeito a produtos com lotes vencidos, considerando-se os conjuntos de lotes diferentes para um mesmo produto com datas de validades iguais, de acordo com os mesmos dados recebidos inicialmente, existiam 137 (cento e trinta e sete) conjuntos vencidos nos estoques das duas bases. Na base de produtos do CAF estavam presentes 72 (setenta e dois) desses conjuntos de itens, correspondentes a mais de 7% dos materiais armazenados nesse referencial, enquanto os 65 conjunto de itens restantes na base “Almoxarifado” correspondiam a pouco mais de 0,5% dos artigos acomodados na área. O valor, em reais, do total dos produtos que estavam vencidos, era equivalente a pouco menos de R$ 3.5 milhões de reais. Desse total, 48% encontravam-se nessa condição a mais de 90 dias. Ainda no que concerne ao tempo de permanência dos produtos vencidos no sistema, quatro conjuntos de lotes estavam vencidos desde 2018, e ainda havia um lote de produtos vencidos desde 2012. .

Comparação de informações entre conjuntos de lotes das bases Almoxarifado e CAF em 30/09/2021

| Situação | Almoxarifado | | | CAF | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Qtd. | RS | % | Qtd. | RS | % |
| Produtos (Total) | 1184 | R$17,936,654.83 | 100.00% | 627 | R$46,345,201.10 | 100.00% |
| Produtos Vencidos | 65 | R$92,444.66 | 0.52% | 72 | R$3,393,468.59 | 7.32% |
| Produtos a Vencer | 1119 | R$17,844,210.17 | 99.48% | 555 | R$42,951,732.51 | 92.68% |

***Fonte: elaborado pela equipe de auditoria, a partir dos dados fornecidos pelo CDL***

De maneira complementar, em 13/04/2022, a pedido da Gerência Geral de Racionalização e Auditoria da CGM, realizou-se um exame mais detalhado de uma amostra contendo dez conjuntos desses lotes quanto às suas eventuais localizações físicas no Almoxarifado.

O resultado indicou que apenas quatro ainda possuíam endereços logísticos ativos no Hórus, dos seis restantes, em dois haviam sido efetuadas baixas no dia 05/11/2021, enquanto os outros quatro, referentes aos produtos inválidos em 2018, se tratavam de itens com saldo negativo originário de erro do sistema, como se verá adiante na seção 4.4 do relatório.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLAUDIA SIMOES CARDOSO, LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 42dbd131-26c2-46c4-b2b3-ea39214f6d71

Assim, com o auxílio de um colaborador da unidade, os quatro ativos foram procurados no endereço correspondente, comum a todos eles, M03.R02.P05.A01. Desses, foram localizados apenas três, o lote não encontrado correspondia àquele que datava vencido em 2012. De acordo com o almoxarifado, os três conjuntos de lotes ainda estavam no galpão devido ao andamento de auditorias externas e ao fato do contêiner utilizado para o depósito temporário de produtos vencidos estar cheio.

No que se refere ao item que estava vencido em 2012, verificou-se a sua movimentação por meio da análise do relatório “Movimentação de produtos” obtido pelo próprio Hórus. De acordo com ele, o lote em questão, de referência 10070228, teve como último registro a saída de 34.600 unidades, deixando-o com o saldo final de 9.400 unidades, as mesmas que identificavam-se vencidas no sistema.

Solicitou-se à unidade que esclarecesse a situação do produto, bem como o cronograma para a realização do descarte dos itens vencidos armazenados no contêiner localizado na área externa do almoxarifado, mas a resposta não foi recebida pela equipe de auditoria até o encerramento do relatório.

Em outra verificação, solicitou-se para uma amostra definida de trinta conjuntos de lotes, por meio das RDI nº 03 e nº 04, as cópias dos alertas emitidos previamente para as unidades de saúde quanto a iminência dos términos dos prazos de validade dos produtos que estavam vencidos em 30/09/2021.

Do total de mensagens observadas, em quinze casos puderam se observar o envio das mensagens alertando sobre o vencimento dos produtos, porém em oito delas as comunicações foram remetidas depois da expiração do prazo, apenas em sete, correspondentes a produtos da base “CAF”, notou-se uma preocupação quanto a esses encerramentos de maneira preventiva. Em relação a essas sete mensagens, entretanto, todas haviam sido enviadas pela própria Central de Assistência Farmacêutica, unidade que não integra a estrutura organizacional do Almoxarifado, segundo o seu organograma, quando restavam 42 dias, em média,

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLAUDIA SIMOES CARDOSO, LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 42dbd131-26c2-46c4-b2b3-ea39214f6d71

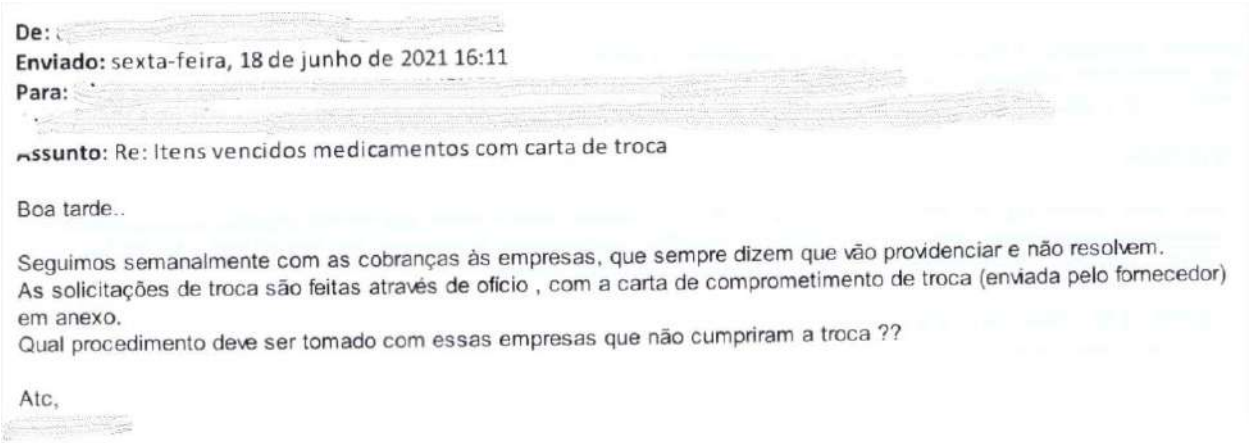
até o término das validades, contados das datas das emissões dos avisos às unidades de saúde.

As comunicações expedidas pelo centro logístico, de forma geral, só passaram a advertir as unidades de saúde quanto às validades de itens a partir de 02/09/2021, antes disso o conteúdo principal dos avisos, de acordo com o seu próprio texto, era “retirar os itens armazenados para atender as unidades de saúde e dessa forma abrir espaço para receber/armazenar outros volumes”, deixando a preocupação em relação às validades para o segundo plano.

Além disso, identificou-se que o CDL também recebe produtos com a data de validade menor do que a que foi estabelecida em contrato. Para esse fim, foi desenvolvido o documento denominado "Carta de Comprometimento de Troca", segundo o qual o fornecedor se condiciona a efetuar a troca do item caso ele não seja distribuído até o término da sua validade.

A respeito do procedimento referente à Carta de Comprometimento de Troca dos produtos, percebeu-se que, junto dos avisos de vencimento de produtos, existiam e-mails entre colaboradores da CAF, colocando em dúvida a efetividade desse procedimento, pois conforme imagem a seguir de uma das mensagens, há relatos que a troca não está sendo providenciada.

.



**De:**
**Enviado:** sexta-feira, 18 de junho de 2021 16:11
**Para:**
**Assunto:** Re: Itens vencidos medicamentos com carta de troca

Boa tarde..

Seguimos semanalmente com as cobranças às empresas, que sempre dizem que vão providenciar e não resolvem.
As solicitações de troca são feitas através de ofício , com a carta de comprometimento de troca (enviada pelo fornecedor) em anexo.
Qual procedimento deve ser tomado com essas empresas que não cumpriram a troca ??

Atc,

**Imagem 01: cópia de mensagem onde a colaboradora questiona a efetividade da carta de troca.**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLAUDIA SIMOES CARDOSO, LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 42dbd131-26c2-46c4-b2b3-ea39214f6d71

A resposta aparece em seguida informando que após a produção de um histórico de cobranças e de a empresa ser oficiada, devem ser juntados os documentos para que ela seja notificada administrativamente pelo jurídico da Secretaria de Saúde.

Outro ponto examinado diz respeito à integridade das informações registradas no campo validade. Novamente com a utilização da extração do Hórus recebida, comentada acima, notou-se que existem lotes de produtos cadastrados com prazo máximo de utilização expirando no ano de 2050. Realizou-se pergunta em RDI do por que haveria itens com essa informação, sendo explicado, em resposta, que se tratam de materiais que não tiveram a validade indicada pelo fornecedor ou que possuem validade indeterminada.

No entanto, durante a execução dos procedimentos de auditoria, notaram-se 25 (vinte e cinco) produtos, constante no **ANEXO 06**, que possuíam lotes com dados que seriam incongruentes com outros lotes do mesmo produto, isto é, enquanto uns apresentavam datas de validade que seriam consideradas “normais”, outros dispunham de registros com o ano 2050 para o seu limite de uso. Ora, em uma primeira análise, de acordo com o explicado, não deveria haver diferenças de tratamento em se tratando de um mesmo item.

Assim, encaminhou-se à unidade relação contendo todos os produtos encontrados nessa condição, em pares de lotes com registros opostos, para que fossem esclarecidos individualmente os motivos para tais incoerências existirem. O resumo da análise sobre a justificativa recebida é que em 12 (doze) casos houve erros operacionais no preenchimento da informação, em 5 (cinco) situações não era possível identificar a validade pois os lotes não possuíam mais a embalagem, em 7 (sete) ocorrências houve diferenças provocadas pelo tratamento concedido por fornecedores distintos, por meio do quais o primeiro incluía uma validade e o segundo não, e, por fim, em 1 (um) único evento não foi identificada no sistema a data questionada, possivelmente porque o lote já havia sido expedido em um momento anterior.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLAUDIA SIMOES CARDOSO, LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 42dbd131-26c2-46c4-b2b3-ea39214f6d71

Frente ao exposto, as divergências identificadas entre os critérios estabelecidos para a realização da avaliação e as situações encontradas durante as análises efetuadas, sobretudo devido aos decorrentes impactos negativos que fragilizam os controles da unidade, entende-se como não atendidos os elementos balizadores dos exames.

### 4.3. Baixa taxa de acuracidade do inventário realizado em 2021.

Durante a execução das atividades de um centro logístico, sobretudo aquelas que envolvem os registros físicos e sistêmicos das movimentações dos itens armazenados, podem ocorrer falhas nos controles utilizados ocasionando incongruências entre as informações referenciadas para a gestão do Almoxarifado. Uma das formas comumente aplicadas para se identificarem diferenças, de modo a possibilitar a aplicação de ações corretivas, é por meio da execução de inventários periódicos, através dos quais os responsáveis passam a confrontar ambos os dados, o que fora gravado anteriormente e o que é apurado durante as suas verificações.

Adotaram-se como parâmetros de avaliação, a realização de inventários, no mínimo, com periodicidade anual e sempre que ocorridas alterações no comando da unidade, no que diz respeito à autoridade máxima responsável. No processo deveria constar, entre outros elementos, a conclusão final acerca do examinado à época, assinada pela autoridade responsável, a indicação da acuracidade encontrada para os registros após os encerramentos dos processos, a descrição da metodologia empregada e das ações corretivas seguidas pelas causas prováveis que deram origem as divergências constatadas.

Dos três últimos inventários realizados pela unidade, solicitado em RDI, foram apresentados apenas os documentos relativos a dois deles, executados nos anos de 2020 e 2021, por decorrência dos períodos anuais. Entre eles não havia nenhum arquivo que explicasse de maneira clara e integral a metodologia seguida para os processos. Em relação ao ano de 2021, realizado em janeiro desse ano, entretanto, existiam duas apresentações em “Power Point” que resumiam o trabalho

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLAUDIA SIMOES CARDOSO, LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 42dbd131-26c2-46c4-b2b3-ea39214f6d71

realizado, sem detalhar, entre outros pontos, as atividades, os responsáveis e os prazos, seguindo uma lógica de construção similar àquela encontrada nas cartilhas operacionais mencionadas no item 1.1. do relatório.

Posto isso, analisaram-se os documentos do inventário mais recente com a finalidade de se calcular a sua taxa de acuracidade, todos recebidos em formato digital, alguns como relatórios do Hórus, outros como anotações gerais efetuadas durante as contagens dos produtos armazenados e o restante em planilhas que continham os valores que se encontravam naquele momento. Não havia, entretanto, termo conclusivo assinado pelo Gerente da unidade de logística, responsável pela gestão do local, confirmando os procedimentos realizados e os resultados obtidos. Outro ponto é que, de acordo com o informado, historicamente a unidade não realizava inventários durante a substituição dos ocupantes do cargo citado acima.

Havia nas planilhas avaliadas, ao todo, 7.294 (sete mil duzentos e noventa e quatro) lotes de artigos depositados no Almoxarifado, divididos entre os produtos das duas bases de dados do Hórus, de acordo com os documentos recebidos. Os constantes no “CAF” correspondiam a 4.424 (quatro mil quatrocentos e vinte e quatro) lotes, ou aproximadamente a 60% dos produtos armazenados, que eram equivalentes, em valores monetários, a mais de R$ 56 milhões de reais. Aqueles que estavam na base “Almoxarifado” eram responsáveis pelos 2.870 (dois mil oitocentos e setenta) lotes restantes, isto é, a 40% do estoque, os quais representavam um valor próximo a R$ 14 milhões de reais.

Os lotes identificados com divergências em relação às suas quantidades simbolizavam mais de 42% do total de materiais guardados, ou seja, esse percentual significava que 3.085 (três mil e oitenta e cinco) lotes estavam em desconformidade com as quantidades indicadas no Hórus, após a realização da contagem unitária de cada um dos itens que os compunham. Desse total, a maior parte das diferenças, 1878 (mil oitocentos e setenta e oito) lotes, pertenciam a itens da base “CAF”, ou 61% aproximadamente, enquanto os demais integravam a outra base do sistema.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLAUDIA SIMOES CARDOSO, LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 42dbd131-26c2-46c4-b2b3-ea39214f6d71



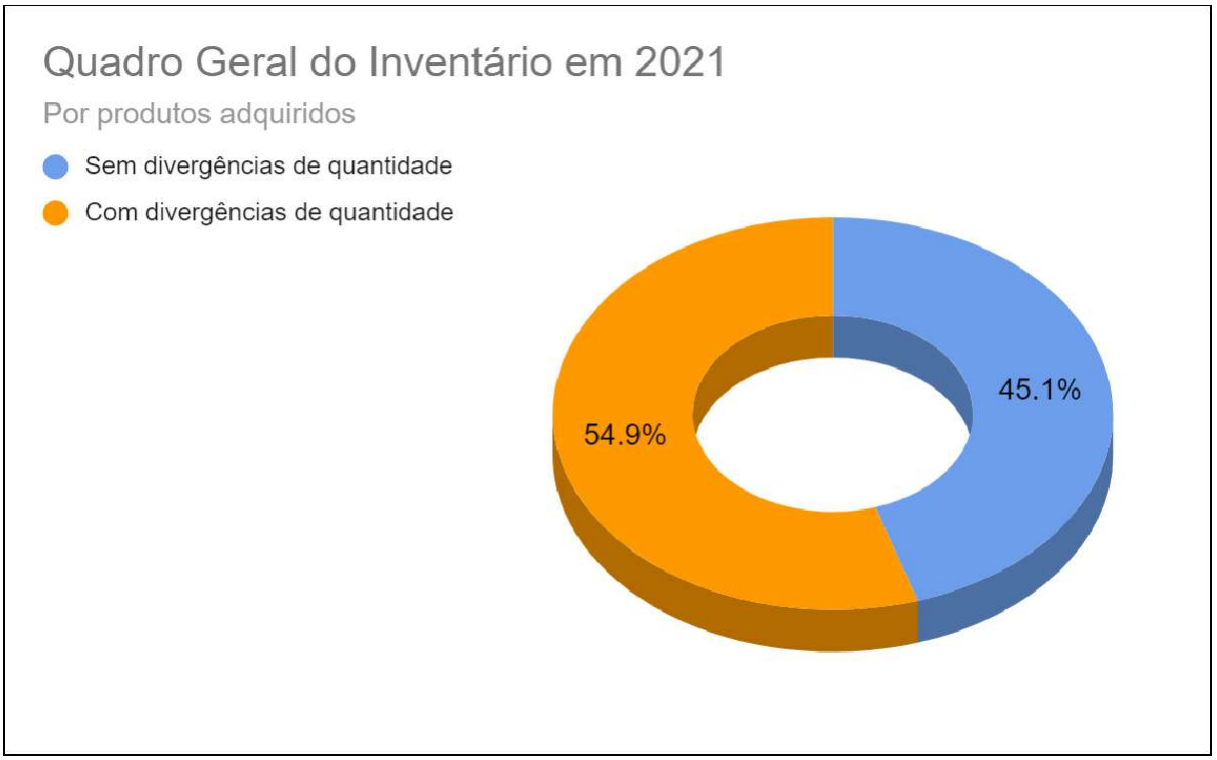

***Fonte: elaborado pela equipe de auditoria, a partir dos dados fornecidos pelo CDL.***

Atentando-se para o fato de que as divergências de quantidades podem ser oriundas de faltas ou de sobras encontradas fisicamente nos lotes armazenados, isto é, que um lote poderia estar com suas quantidades à vista em número menor ou maior do que as presentes no Hórus, e que haveria a possibilidade de que as faltas fossem compensadas pelas sobras, realizou-se a análise também sob a perspectiva de produtos estocados.

De acordo com o verificado, havia um total de 1.865 (mil oitocentos e sessenta e cinco) produtos únicos depositados na unidade. Desses, 1.213 (mil duzentos e treze), ou 65% do todo, pertenciam a itens que estavam na base "Almoxarifado", enquanto os demais 652 (seiscentos e cinquenta e dois) encontravam na outra referência de dados. O percentual de divergência aqui era ainda maior do que o anterior, uma vez que, mesmo após serem realizadas as compensações entre as duas situações, 1.024 (mil e vinte e quatro) materiais únicos apresentaram alguma diferença entre as quantidades observadas e registradas, valor esse correspondente a aproximadamente 55% do estoque da época. Vale dizer, ainda, que, neste caso, os itens contidos na base “Almoxarifado”

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLAUDIA SIMOES CARDOSO, LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 42dbd131-26c2-46c4-b2b3-ea39214f6d71

representavam a maior parte das diferenças, com 584 produtos, ou 57%, apresentando algum tipo de falha.




***Fonte: elaborado pela equipe de auditoria, a partir dos dados fornecidos pelo CDL.***

Em busca de uma referencial técnico, realizaram-se pesquisas a respeito de qual seria o percentual adequado a ser aplicado. Não foram localizado parâmetros específicos para o setor público, mas em sites de consultorias especializadas em logística e desenvolvimento de sistemas com essa finalidade como a Benner[1] e a Delage[2], ambas com mais de 20 (vinte) anos no mercado, existem 2 pontos que são consenso: o primeiro é que o nível de acuracidade deve sempre buscar se aproximar o máximo possível de 100% (cem por cento), enquanto o segundo aponta que a definição do percentual ideal depende de cada organização, apesar de apontarem um valor acima de 95% (noventa e cinco por cento) como uma boa prática do mercado.

O impacto financeiro dessas discrepâncias no valor total final do estoque também foi observado. De acordo com o verificado nas planilhas analisadas,

[1] Acessível em: https://www.benner.com.br/acuracidade-de-estoque/
[2] Acessível em: https://delage.com.br/blog/o-que-e-acuracidade-de-estoque-como-medir-e-como-aumentar-a-taxa/

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLAUDIA SIMOES CARDOSO, LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 42dbd131-26c2-46c4-b2b3-fa39214f6d71

considerando-se o custo dos produtos armazenados, o montante inicial em depósito da unidade, antes da realização do inventário, era de R$70,967,810.75, sendo os contidos na base “CAF” correspondentes a maior parte, R$56,607,933.25, ou quase 80% dessa quantia, enquanto os R$14,359,877.50 eram relativos a itens na base “Almoxarifado”. Observou-se que, ao término do inventário, o valor total dos itens armazenados passou a ser de R$69,118,738.84, aqueles equivalentes a R$54,212,709.05 da soma, ou aproximadamente a 73% do todo, e esses a R$14,906,029.79, representando a parte restante.

Além disso, verificou-se que haviam os valores totais de R$10,061,319.36 em faltas e de R$8,212,247.45 em sobras de produtos. Em outra perspectiva, pode-se dizer que houvera uma variação positiva de R$546,152.29 dos bens contidos na base "Almoxarifado", enquanto que a diferença no valor dos materiais da base “CAF” foi de R$2,395,224.20 negativos. O resultado das duas aferições foi uma alteração de menos R$1,849,071.91 no saldo dos itens depositados, ocasionando prejuízo material em última análise.

| Variação estimada no valor do estoque após a conclusão do inventário em 2021 | | | |
|---|---|---|---|
| Elemento | Almoxarifado | CAF | Total |
| Valor inicial do estoque | R$14,359,877.50 | R$56,607,933.25 | R$70,967,810.75 |
| Faltas de produtos | R$2,438,970.65 | R$7,622,348.72 | R$10,061,319.36 |
| Sobras de produtos | R$2,985,122.93 | R$5,227,124.52 | R$8,212,247.45 |
| Diferença | R$546,152.29 | -R$2,395,224.20 | -R$1,849,071.91 |
| Valor final do estoque | R$14,906,029.79 | R$54,212,709.05 | R$69,118,738.84 |

***Fonte: elaborado pela equipe de auditoria, a partir dos dados fornecidos pelo CDL***

Em tempo, é essencial destacar que tanto as faltas quanto as sobras, ainda que estas provoquem variações positivas no saldo armazenado, são prejudiciais para os controles da unidade e para os alcance dos seus objetivos, pois ambas sinalizam a ocorrência de falhas nos processos realizados. Produtos com saldos positivos, não previstos nos registros de movimentação, também podem levar a perda de materiais estocados devido à ausência do conhecimento acerca deles,

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLAUDIA SIMOES CARDOSO, LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 42dbd131-26c2-46c4-b2b3-ea39214f6d71

seja por alterações nas suas qualidades físicas ou químicas, por término do prazo de validade, por extravios ou por outros motivos não antecipados. Compreende-se, assim, que os dois tipos de variações devem ser evitadas.

Outro ponto que merece destaque é que, pela leitura da tabela anterior, as maiores concentrações dessas situações se encontravam nos itens da base “CAF” que seriam responsáveis por, aproximadamente, 75% do total das faltas e por 63% de todas as sobras.

Quando perguntada, em RDI, no dia 09/11/2021, sobre quais teriam sido as principais causas que teriam ocasionado o grande volume de incongruências e quais providências haviam sido adotadas para regularizá-las, a unidade respondeu que não existia processo estabelecido para tratar as divergências após a execução do inventário anual.

Ademais, de acordo com o observado durante a análise documental dos processos de movimentação dos produtos, as ações corretivas limitaram-se apenas a ajustar as quantidades divergentes no hórus, de modo a corresponderem às físicas.

Conclui-se, com base no evidenciado, que o Almoxarifado Central não possui metodologia formalmente estabelecida para a realização do inventário, nem emite termo ou parecer conclusivo contendo a assinatura do Gerente da unidade de Almoxarifado acerca do processo ocorrido após o seu término, tampouco realiza inventários durante a substituição do responsável pelo local. Além disso, o inventário de 2021 possui taxa de acuracidade em nível fora de um padrão minimamente aceitável para as boas práticas de gestão, a unidade não procura identificar em quais processos estão ocorrendo falhas que comprometem a atividade logística e não são estabelecidas ações para sanear, de maneira definitiva, as vulnerabilidades existentes.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLAUDIA SIMOES CARDOSO, LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 42dbd131-26c2-46c4-b2b3-ea39214f6d71

### 4.4. Divergências entre os dados de armazenamento de produtos no Hórus e as respectivas quantidades e localizações físicas no estoque.

Pelos motivos já explicados na introdução do item 4.3 é de suma importância que as informações disponíveis nos registros de movimentações dos itens armazenados estejam corretas e consigam representar as quantidades reais depositadas. Assim, além do cálculo da taxa de acuracidade do inventário realizado em 2021, novamente visando verificar a precisão das informações registradas, realizou-se procedimento de contagem física de uma amostra de vinte itens armazenados no almoxarifado representativos daqueles contidos nas duas bases de dados do Hórus, “Almoxarifado” e “CAF”. A contagem e a recontagem, quando necessária, de cada unidade dos lotes dos produtos observados ocorreram acompanhadas de colaborador do almoxarifado, que orientou e auxiliou a equipe nas suas localizações corretas.

O critério de avaliação utilizado para aplicação do teste considerou que os lotes verificados deveriam estar dispostos fisicamente nas quantidades e endereços logísticos presentes no sistema, conforme relatório emitido com a posição de estoque do material no dia do exame no local.

Entre os vinte itens selecionados, os quais se encontram descritos nos **ANEXOS 4 e 5,** observou-se que alguns deles não se encontravam nas quantidades corretas segundo os parâmetros adotados. O “microcomputador não padronizado”, com código de referência 43616 no Hórus, estava com três unidades a menos no endereço M01.R06.P64.A05, o qual deveria estar com quatro exemplares do produto. O “campo cirúrgico duplo”, código 34702, apresentava 128 unidades em um pallet no chão, ao invés das 119 cadastradas para ele, próximo ao endereço M01.R05.P83.A03, no qual estava incluído no sistema e que estava ocupado por outro produto. Outro lote desse material, que estava no endereço M01.R07.P29.A05, estava com uma unidade a menos. No endereço M05.R03.P03.A01, havia três unidades a menos das 11 que estavam previstas para os lotes do item “filme para raio x 35x43cm”, código 20883. Por fim, o “fixador para

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLAUDIA SIMOES CARDOSO, LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 42dbd131-26c2-46c4-b2b3-ea39214f6d71

raio x em galão", código 20174, alocado no endereço M05.R03.P02.A01, estava com uma unidade a mais do que o previsto.

Alguns artigos foram localizados depositados em endereços logísticos diferentes dos previstos. Uma unidade do "microcomputador não padronizado", código 43616, foi localizada no endereço M01.R06.P58.A05, que não estava contido no relatório de estoque do produto. Outro lote desse produto foi encontrado com trinta unidades no endereço M01.R06.P06.A05, diferente daquele que era informado para ele no sistema (M01.R06.P41.A05).

Considerando as situações enumeradas nos dois parágrafos anteriores, compreende-se que, entre os vinte produtos escolhidos, quatro apresentaram incongruências em seus dados de armazenamento, o que representa 20% do total de objetos contidos na amostra.

Uma outra situação identificada em uma das planilhas recebidas com as posições dos estoques dos itens para o dia 30/09/2021 foi a existência de quarenta e três conjuntos de lotes que estavam com os saldos negativos exclusivamente na base de dados "CAF" do Hórus. A respeito da representatividade financeira deles, de acordo com o observado no documento, não se levando em conta o sinal negativo decorrente da multiplicação do custo unitário de cada lote por suas respectivas quantidades, o valor total calculado para todos era de apenas R$7.670.41.

Mesmo retratando um montante baixo, visando compreender o cenário, solicitou-se à unidade, por RDI, que esclarecesse o motivo para existirem produtos nessas condições. A resposta recebida comunicou que fora explicado pela Emprel que o evento provavelmente é originado pela digitação, em intervalos de tempo aproximados, de duas expedições concorrentes não bloqueadas pelo sistema no estoque final de um lote, o que faz com o mesmo lote tenha duas saídas registradas, gerando números negativos para ele por consequência. A mensagem recebida acrescentava, ainda, que não havia, até aquele momento, solução segura

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLAUDIA SIMOES CARDOSO, LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 42dbd131-26c2-46c4-b2b3-ea39214f6d71

e real para o problema, mas que a Emprel estava atualizando as informações e buscando resolver cada caso individualmente à medida que eram identificados.

Pelo que se entende da resposta, conclui-se que essa conjuntura poderá continuar em expansão cada vez que a situação de dupla saída especificada se repetir, enquanto não for encontrada uma solução definitiva. Esse retrato contribui para o enfraquecimento dos controles mantidos pelo almoxarifado e pelas partes interessadas, apresentando informações não representativas de alguns dos artigos armazenados.

### 4.5. Ineficácia do processo de revisão das quantidades nas atividades de monitoramento realizadas pelo almoxarifado.

Como parâmetro para avaliação do controle utilizado para a revisão das quantidades dos itens armazenados, considerou-se que o procedimento deveria ser realizado de maneira contínua e periódica, sob as perspectivas preventivas e reativas. Além disso, o processo deveria ser documentado com clareza, buscando apontar as falhas encontradas e, sempre que possível, indicando as principais causas que as provocaram, de modo a possibilitar a concepção de resoluções efetivas para elas.

O processo de auditoria interna ocorre sempre de maneira reativa, quando são identificadas divergências de quantidade ou quando produtos não são localizados no estoque. É utilizado um formulário próprio para registrar os dados relativos ao material divergente, a conclusão obtida e os documentos analisados durante a inspeção.

Ao final do processo, o documento é assinado pelo conferente que realizou a inspeção física, um analista documental operador do Hórus e por um supervisor das operações do almoxarifado. Porém, não há campo para assinatura do Gerente da unidade de Logística.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLAUDIA SIMOES CARDOSO, LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 42dbd131-26c2-46c4-b2b3-ea39214f6d71

No que concerne à conclusão do processo, o formulário possui as opções resolvido totalmente, resolvido parcialmente e produto não localizado. Também há a possibilidade de indicar uma outra posição em linha para descrição livre da situação. Por último, existe, logo abaixo, campo para o preenchimento da justificativa sobre o parecer dado. O documento não contém local para registro da causa provável para a divergência.

Solicitaram-se, no dia 11/11/2021, os dez últimos processos realizados até aquela data para os produtos das duas bases, “Almoxarifado” e “CAF”. Entretanto, no tocante aos itens da primeira, apenas um verificação havia sido executada até aquele momento, ocorrida no dia 10/11/2021, sendo o seu arquivo o único disponibilizado. Os processos concernentes aos materiais presentes na base “CAF” foram fornecidos normalmente, haviam sido efetuados 66 (sessenta e seis) apurações internas até a data da solicitação. Assim, totalizaram-se 67 (sessenta e sete) inspeções para os produtos de ambas as bases.

Analisando-se os onze processos recebidos, observou-se que, em todos, a conclusão dos responsáveis indicava que os itens não haviam sido encontrados mesmo após a realização dos procedimentos para apuração. Ademais, nenhum deles possuía algum registro no campo de justificativa. O montante estimado para esses itens foi calculado em R$ 7.510,54, conforme a soma dos valores informados nos formulários. Em nenhum dos documentos foram registradas as possíveis causas que provocaram as falhas observadas.

Entende-se, portanto, que o controle implementado não atende o critério de avaliação por ser empregado apenas de modo reativo, sem uma periodicidade estabelecida estrategicamente para uma atuação preventiva, sem a indicação das causas das inconformidades e sem a perspectiva de definição de soluções efetivas para elas.

### 4.6. Insuficiência da Gestão de Qualidade na armazenagem dos medicamentos

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLAUDIA SIMOES CARDOSO, LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 42dbd131-26c2-46c4-b2b3-ea39214f6d71

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária elaborou, através da Diretoria Colegiada, a Resolução n° 430, na qual estabelece diretrizes normativas visando garantir a qualidade dos produtos e serviços destinados à saúde dentro da cadeia de logística farmacêutica.

Nesse contexto, foi verificado que o CDL não possui setor responsável pela gestão da qualidade. Consequentemente, os processos que impactam na qualidade dos medicamentos não estão mapeados; não são realizados treinamentos com os funcionários ligados às operações básicas da unidade (entrada, estocagem, saída), e nem os equipamentos como termômetro, refrigeradores, *freezers* e ar-condicionados são validados antes de serem utilizados, nem passam por manutenção periódica de cunho preventivo.

Com relação ao monitoramento da temperatura, verificou-se que a área de armazenagem do galpão possui 05 (cinco) termômetros, já as duas salas refrigeradas, localizadas no 1º andar, possuem 01 (um) termômetro cada, possibilitando a mensuração da temperatura e umidade. Porém, não existe o registro, nem o acompanhamento das mesmas.

Observou-se, também, que o galpão de armazenagem não possui exaustores e isto contribui para a elevação da temperatura dentro do mesmo. Durante a visita da equipe de auditoria, os termômetros sinalizavam uma temperatura de 31º graus celsius durante o turno da manhã. Insta esclarecer que a Anvisa, através da Resolução RE 01/2005, estipulou em tabela as condições de armazenamento e os estudos de estabilidade em que considera temperatura ambiente a faixa entre 15° e 30° graus celsius, ou seja, no turno matutino essa faixa já tinha sido ultrapassada.

Ao verificar as bulas de alguns medicamentos, foi constatado que a condições previstas orientavam o armazenamento entre 15° e 30° graus celsius. Portanto, se os medicamentos ficarem expostos por longo período de tempo ao calor, corre-se o risco de perda ou comprometimento do produto.

Ainda com relação à temperatura, identificou-se que CDL não possui fonte alternativa de energia (ex: gerador) que possa manter os equipamentos de

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLAUDIA SIMOES CARDOSO, LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 42dbd131-26c2-46c4-b2b3-ea39214f6d71

refrigeração em funcionamento no caso de eventual interrupção do fornecimento, nem possui plano de contingência previsto para reduzir os danos desse risco.

### 4.7. Bens permanentes armazenados sem tombamento e/ou que foram expedidos sem Termo de Responsabilidade assinado

Conforme o Manual de Patrimônio da Prefeitura de Recife, considera-se bem permanente aquele que, em razão de seu uso corrente, não perde a sua identidade física e/ou tem uma durabilidade superior a dois anos.

Além disso, o art. 94 da Lei 4.320/64 determina que todos os bens permanentes devem ser registrados analiticamente e com indicação dos elementos necessários para a perfeita caracterização de cada um deles e dos agentes responsáveis pela sua guarda e administração.

Isto posto, passou-se a analisar a situação dos bens permanentes armazenados no CDL. Foi identificado que existe a Divisão de Patrimônio, setor específico para tratar dos bens permanentes, o qual foi criado no final de 2020 e aprimorado em meados de 2021.

Analisando-se a planilha utilizada pela Divisão de Patrimônio para controle dos bens permanentes, observou-se que de 24/09/2020 a 29/12/2021 deram entrada no CDL 2.804 (dois mil oitocentos e quatro) itens de bens permanentes, dentre os quais 304 (trezentos e quatro) itens estavam sem tombamento, os quais deram entrada no CDL até 13/07/2021, momento de transição da gestão, como ilustrado abaixo.

| Tombamento - Divisão de patrimônio do Almoxarifado no período | |
|---|---|
| **Produtos relacionados na entrada** | **2804** |
| Com número de tombamento | 2500 |
| Sem número de tombamento | 304 |
| **Sem número de tombamento** | **304** |
| Recebidos até 30/06/2021 | 256 |
| Recebidos após 30/06/2021 | 47 |
| Dt. mais recente sem tombamento | 13/07/2021 |

***Fonte: elaborado pela equipe de auditoria, a partir dos dados fornecidos pelo CDL***

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLAUDIA SIMOES CARDOSO, LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 42dbd131-26c2-46c4-b2b3-ea39214f6d71

Com isso, ficou constatado que, atualmente, os bens permanentes que são recebidos no Almoxarifado passam pelo processo de tombamento e registro analítico em planilha de controle, contudo, existe uma parcela de bens, deixados pelas gestões anteriores, que ainda precisa ser tombada.

Insta salientar que, atualmente, não é possível identificar e mensurar o passivo de maneira exata, visto que o sistema Hórus não identifica quais itens são permanentes e quais não são, tampouco aponta aqueles que estão tombados ou não.

Durante a observação da execução do processo de tombamento, verificou-se que o material usado para inventariar os bens é um papel adesivo bastante vulnerável, conforme registro abaixo:



**Foto 9 - Adesivo usado para tombamento dos bens móveis**

Além disso, o número de série pode ser rasurado com facilidade, ameaçando, assim, a eficácia do processo de tombamento.

De outra parte, ao analisar a planilha de controle de saída verificou-se que em 2021 foi registrada a expedição de 5605 (cinco mil seiscentos e cinco) itens de bem permanente, dos quais 526 (quinhentos e vinte e seis) foram expedidos sem

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLAUDIA SIMOES CARDOSO, LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 42dbd131-26c2-46c4-b2b3-ea39214f6d71

tombamento. Insta esclarecer que 48 (quarenta e oito) saíram sem tombamento porque tal procedimento só poderia ser realizado após a sua instalação, conforme resposta constante na RDI n° 06.

Referente a identificação do agente responsável pela guarda e administração do bem, verificou-se que atualmente os bens permanentes expedidos possuem identificação do agente responsável, pois, entre bens tombados e não tombados, o último que foi expedido sem a assinatura do Termo de Responsabilidade data de 23/06/2021.

Como forma de aprimorar o controle, a gestão da Divisão de Patrimônio tem utilizado o Termo de Responsabilidade Provisório (assinado pelo gestor que recebeu o produto) e o Termo de Responsabilidade Definitivo que é assinado apenas pelo Gerente ou pelo Administrador Financeiro do Distrito.

No entanto, não há monitoramento dos bens permanentes após saírem do CDL, posto que a unidade não possui um sistema específico para controle dessa movimentação. Todo registro e controle patrimonial é feito através de planilhas do Excel e os processos físicos são armazenados. Essa falta de investimento em Tecnologia da Informação para controle dos bens, acarreta para a SESAU desconhecimento da real situação do seu patrimônio.

Os bens permanentes inservíveis ou antieconômicos encontrados no Almoxarifado são enviados para o Galpão da EMLURB e tendo em vista que o presente trabalho teve como escopo o CDL, esta questão não foi avaliada.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLAUDIA SIMOES CARDOSO, LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 42dbd131-26c2-46c4-b2b3-ea39214f6d71

# CONCLUSÃO

O presente trabalho teve como objetivo analisar os controles internos implementados nos processos de recebimento, armazenagem, guarda e distribuição dos materiais lotados no Centro de Distribuição Logística da SESAU. Buscou-se responder às seguintes questões de auditoria:

1. Existe padronização nas rotinas internas do CDL?
2. Os materiais abrigados no CDL estão protegidos e seguros?
3. Os controles internos executados durante os processos de recebimento e expedição são eficazes?
4. Os controles internos executados durante o armazenamento e a guarda dos produtos são eficazes?

Considerando as análises realizadas e os achados constantes neste trabalho, em relação à **questão 1**, verificou-se que:

Existe insuficiência normativa técnico-operacional para orientar os gestores e colaboradores no planejamento e execução dos trabalhos. A padronização das atividades é insuficiente desencadeando cadastramento genérico dos produtos no sistema Hórus; produtos com mais de um volume sem identificação visual de seus acessórios; base do CAF e base do Almoxarifado com tipos de requisições diferentes e ausência de metodologia estruturada para arquivamento dos documentos.

Considerando as análises realizadas e os achados constantes neste trabalho, em relação à **questão 2**, verificou-se que:

A proteção e segurança dos materiais abrigados no CDL é bastante frágil, visto que, à época deste trabalho, os instrumentos de combate e prevenção contra incêndio eram precários e o Seguro Patrimonial estava vencido desde 05/10/2021 sem renovação ou contratação de nova seguradora. Além disso, constatou-se que inexiste controle de acesso ao galpão de armazenamento, apenas existe controle no acesso ao CDL, mas depois de passar essa vigilância no portão exterior, o acesso ao galpão é livre.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLAUDIA SIMOES CARDOSO, LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 42dbd131-26c2-46c4-b2b3-ea39214f6d71

Considerando as análises realizadas e os achados constantes neste trabalho, em relação à **questão 3**, verificou-se que:

Apesar de não haver mapeamento, em geral, os processos de recebimento e expedição estavam organizados de forma lógica e documentada, posto que o gerenciamento deste fluxo é realizado através do sistema de informação Hórus, que é o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica.

Contudo, os controles internos executados durante os processos de recebimento e expedição precisam ser aprimorados para reduzir os riscos de recebimento de produtos fora dos padrões e dos prazos estipulados em contrato, para que haja controle nos produtos devolvidos pelas unidades e também que toda a documentação processual seja arquivada adequada e tempestivamente.

Considerando as análises realizadas e os achados constantes neste trabalho, em relação à **questão 4**, verificou-se que:

Com relação aos controles executados durante o armazenamento e guarda dos materiais, inexiste monitoramento para definição das quantidades de produtos mantidos em estoque, como por exemplo ponto de ressuprimento, estoque mínimo ou estoque de segurança. Isto fomenta o armazenamento de produtos por longo período de tempo e seu atingimento de prazo de validade.

Também foi identificado a baixa taxa de acuracidade no Inventário de 2021 e a insuficiência da gestão de qualidade no armazenamento dos medicamentos.

Quanto ao armazenamento e guarda dos bens permanentes, foi observado o aprimoramento dos controles internos da Divisão de Patrimônio desde meados do ano de 2021, contudo ainda resta uma demanda para realização de tombamento e assinatura do Termo de Responsabilidade.

Espera-se que este trabalho possa contribuir com o aperfeiçoamento e fortalecimento dos processos de recebimento, expedição, guarda e segurança dos medicamentos, insumos e material médico hospitalar armazenados no Almoxarifado Central da Secretaria de Saúde do município de Recife. Além disso, almeja-se que

este trabalho seja utilizado como subsídio para tomada de decisão dos gestores da Secretaria de Saúde do Município de Recife.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLAUDIA SIMOES CARDOSO, LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 42dbd131-26c2-46c4-b2b3-ea39214f6d71

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLAUDIA SIMOES CARDOSO, LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 42dbd131-26c2-46c4-b2b3-ea39214f6d71

# RECOMENDAÇÕES

**1.1. Insuficiência normativa técnico-operacional do CDL.**

Aperfeiçoar os dois documentos que contêm as informações sobre as rotinas de trabalho da unidade, aprofundando, com maiores detalhes, típicos de um padrão de organização adotado em manuais, as características dos processos do centro logístico, a iniciar por aqueles relacionados às atividades de recebimento, armazenamento e expedição de materiais, de execução de inventários periódicos e de registro, tombamento, movimentação e guarda de bens permanentes. As especificações das rotinas devem descrever de maneira clara, por exemplo, entre outros elementos, os fluxos dos processos ordenados em início, meio e fim, os responsáveis por cada atividade executada em níveis de unidades organizacionais e de ocupantes de cargos, suas competências e prerrogativas previstas no desempenho das suas tarefas, estabelecer os documentos empregados em cada procedimento, inclusive com anexo dos respectivos modelos, e os prazos de conclusão previstos para cada atividade e processo.

**1.2. Utilização de termo genérico “Almoxarifado Central” no cadastro dos produtos.**

Preencher o campo fabricante com as informações corretas sempre que estiverem sendo incluídos novos lotes no cadastro dos produtos, não permitindo a inclusão do fabricante “Almoxarifado Central”. Ademais, a unidade não deve permitir que sejam utilizados esse ou outros conjuntos de palavras com sentido genérico para os produtos em nenhum outro campo, de modo a diminuir progressiva e continuamente o número de materiais inscritos no sistema Hórus com essas condições.

**1.3. Identificação visual insuficiente de produtos compostos por mais de um volume.**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLAUDIA SIMOES CARDOSO, LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 42dbd131-26c2-46c4-b2b3-ea39214f6d71

Identificar os produtos que sejam compostos por mais de um volume, isto é, aqueles em que uma única unidade do item é integrada por mais de uma caixa ou recipiente, de maneira a correlacionar as caixas entre si por meio da utilização de etiquetas contendo referências específicas, ou de outro sistema escolhido pelo centro logístico que melhor atenda a recomendação.

**1.4. A requisição das unidades de saúde dos produtos armazenados na base do almoxarifado não é feita diretamente no sistema Hórus.**

Estabelecer, como procedimento padrão para solicitação de materiais, que as unidades de saúde façam a requisição dos produtos presentes na base "Almoxarifado" exclusivamente por meio do sistema Hórus, a exemplo do que ocorre atualmente para os materiais da base "CAF", não aceitando solicitações realizadas fora da ferramenta, salvo por um motivo contingencial imprevisto, que impeça a sua utilização. Além disso, realizar também, se necessário, treinamento a respeito da operacionalização no Hórus com os responsáveis pelos pedidos de materiais.

**1.5. O CDL não dispõe de metodologia estruturada para arquivamento dos documentos relacionados aos processos de recebimento e expedição.**

Adotar metodologia para arquivamento de documentos em que se considere, por exemplo, entre outras características, a ordenação lógico-temporal de acordo com a conclusão dos processos, os prazos de guarda dos papéis, os fluxos operacionais para a realização das atividades, os locais de arquivamento (físico e digital), os responsáveis por sua realização e os documentos que devem estar armazenados. Sugere-se a adoção, como alguns dos possíveis referenciais técnicos para a definição dos prazos de guarda dos documentos, da "Tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos às atividades-meio do Poder Executivo Federal[3]" e a "Tabela de temporalidade documental do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE-PE[4]".

[3] Acessível em: https://www.gov.br/arquivonacional/pt-br/servicos/gestao-de-documentos/orientacao-tecnica-1/codigo-de-classificacao-e-tabela-de-temporalidade-e-destinacao-de-documentos-de-arquivo.
[4] Acessível em: https://www.tce.pe.gov.br/internet/index.php/tabela-de-temporalidade-documental

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLAUDIA SIMOES CARDOSO, LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 42dbd131-26c2-46c4-b2b3-ea39214f6d71

**2.1. O Centro de Distribuição Logística da SESAU não dispõe de instrumentos de combate e prevenção contra incêndios adequados.**

Considerando o item 1 da Nota de Auditoria nº 001/2022 emitida, foi recomendado ao CDL, realizar a troca dos extintores vencidos e recarregar os extintores vazios que ainda estejam dentro dos padrões para que possua o mínimo de instrumentos de prevenção e combate contra incêndio.

Através do Ofício n° 463/2022 - GAB/SS, constante no **ANEXO 7**, a unidade auditada respondeu que "*está sendo emitida ordem de serviço à empresa prestadora desse serviço, a fim de que, de acordo com cronograma da empresa, seja efetuado o serviço de substituição, troca e recarga dos extintores no CDL*". Contudo, não foi explicado qual o cronograma da empresa.

Por conseguinte, necessita desenvolver projeto de prevenção e combate contra incêndio que especifique, entre outros elementos, os tipos e as quantidades de equipamentos necessários para a unidade, a sinalização dos espaços físicos, a disposição dos equipamentos, o período de manutenção e revisão dos mesmos, os cuidados com o armazenamento de produtos inflamáveis e o treinamentos dos colaboradores.

E com isso, executar o projeto desenvolvido, adquirindo os equipamentos apropriados e adequando-se às normas regulamentares para poder abrir processo de regularização e obter o AVCB perante o Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco.

**2.2. Fragilidade no controle de acesso ao galpão de armazenamento**

É imperioso que o CDL implante um sistema de controle de acesso ao galpão de armazenamento, para tanto deve adotar instrumento (físico ou eletrônico) que monitore a entrada e a saída do local.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLAUDIA SIMOES CARDOSO, LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 42dbd131-26c2-46c4-b2b3-ea39214f6d71

Aconselha-se que seja adotado também o uso do crachá para a identificação dos funcionários do CDL, pois o uso desse documento aumenta a segurança e facilita o controle. Sendo imprescindível para a execução desta recomendação que, no momento da entrega do crachá, o colaborador assine o Termo de Recebimento que informe a possibilidade de Advertência em caso do não uso. É recomendável que o monitoramento do uso do crachá fique a cargo do superior imediato do funcionário.

**2.3. Ausência de cobertura de Seguro Patrimonial desde 05/10/21**

Considerando o item 2 da Nota de Auditoria nº 001/2022 emitida, foi recomendado à Secretaria de Saúde, realizar contratação de Seguro Patrimonial de modo a garantir e resguardar a administração em caso de eventual sinistro.

Através do Ofício n° 463/2022 - GAB/SS, constante no **ANEXO 7**, a unidade auditada respondeu que "*já iniciou o processo para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro patrimonial e que atualmente encontra-se em fase final de cotação de preços*". Informa, ainda, que "estão elaborando um plano de ação para acompanhamento das ações propostas".

Porém, mesmo com a informação prestada, não fica claro quando o processo será concluído e a cobertura patrimonial estará efetivamente resguardada.

Logo, reforçamos a necessidade de concluir, com a máxima brevidade possível, o processo de contratação de uma nova prestação de serviço de Seguro Patrimonial. Na apólice é preciso constar que, em caso de sinistro, a indenização seja equivalente ao valor referente ao imóvel do CDL e todo o seu estoque e não apenas parte dos bens, conforme detalhado na Nota de Auditoria 001/2022.

**3.1. Inconformidades na execução do Processo de Recebimento**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLAUDIA SIMOES CARDOSO, LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 42dbd131-26c2-46c4-b2b3-ea39214f6d71

Recomenda-se:

Anexar ao Hórus todos os documentos produzidos durante a execução do processo de Recebimento em até 72 horas após sua conclusão;

Para executar esta recomendação, é aconselhável que o setor responsável utilize *checklist* contendo a relação dos documentos necessários ao processo de recebimento e também os critérios de validade de cada um deles (assinaturas, atesto do gestor na NF, contagem dos produtos, etc) conforme abaixo listados:

- **Nota de Empenho** - Com número de empenho válido (não anulado) e assinada pelo Ordenador de despesa;
- **Nota Fiscal ou Termo de Doação** (ou documento equivalente) - Assinado e com identificação do número de matrícula do colaborador que conferiu a NF;
- **Protocolo de Entrada** - Assinado e com identificação do número de matrícula do colaborador que gerou o protocolo;
- **Guia de Conferência** - Assinada e com identificação do número de matrícula do colaborador que realizou a conferência;
- **Laudo Técnico** (quando necessário) - Assinado e com identificação do número de inscrição do profissional habilitado.

Para aprimorar o controle e a eficiência da execução do processo, recomenda-se delimitar as áreas de Recebimento e Expedição com método de sinalização flexível, tendo em vista que as áreas se movem de acordo com a demanda. Também faz-se necessário a atualização das placas suspensas.

### 3.1.1. Fragilidade do controle interno no processo de Recebimento por Devolução

Para o recebimento por devolução, o CDL deve exigir que a unidade remetente inclua no processo documento de expedição referente aos produtos devolvidos e que esse documento esteja assinado e identificado por seu representante. A devolução deve constar, no mínimo, a descrição do

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLAUDIA SIMOES CARDOSO, LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 42dbd131-26c2-46c4-b2b3-ea39214f6d71

produto (no que for possível, nome, lote, modelo, marca, fabricante, validade), a quantidade a ser devolvida, as condições e valores individuais e totais.

### 3.2. Inconformidades na execução do Processo de Expedição

Anexar ao Hórus todos os documentos produzidos durante a execução do processo de Expedição em até 72 horas após sua conclusão;

Para executar esta recomendação, é aconselhável que o setor responsável utilize *checklist* contendo a relação dos documentos utilizados no processo de expedição e também os critérios de validade de cada um deles (assinaturas, atesto do gestor na NF, contagem dos produtos, etc) conforme abaixo listados:

- **Protocolo de Requisição (ou Termo de Doação)** - Assinada e com identificação do número de matrícula do colaborador do CDL que recebeu a demanda;
- **Mapa de Separação de Expedição** - Assinada e com identificação do número de matrícula do colaborador que realizou a separação;
- **Guia de Conferência de Expedição** - Assinada e com identificação do número de matrícula do colaborador que realizou a conferência;
- **Comprovante de Entrega de Expedição** - Assinado e com identificação do número de matrícula do colaborador que liberou a expedição e do Gestor que recebeu o material na unidade.

Nos casos em que for constatada a diferença no número de itens entregue no Distrito ou Unidade de Saúde, é imprescindível que o Centro de Distribuição Logística apure o caso através de auditoria interna, sob conhecimento do Gerente do CDL.

Recomenda-se ainda que as atividades de separação, conferência e liberação sejam executadas por colaboradores distintos, respeitando o princípio da segregação de funções e que haja treinamentos periódicos para capacitação e reciclagem das equipes.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLAUDIA SIMOES CARDOSO, LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 42dbd131-26c2-46c4-b2b3-ea39214f6d71

**4.1. Ausência de controles para definição das quantidades dos estoque**

Recomenda-se:

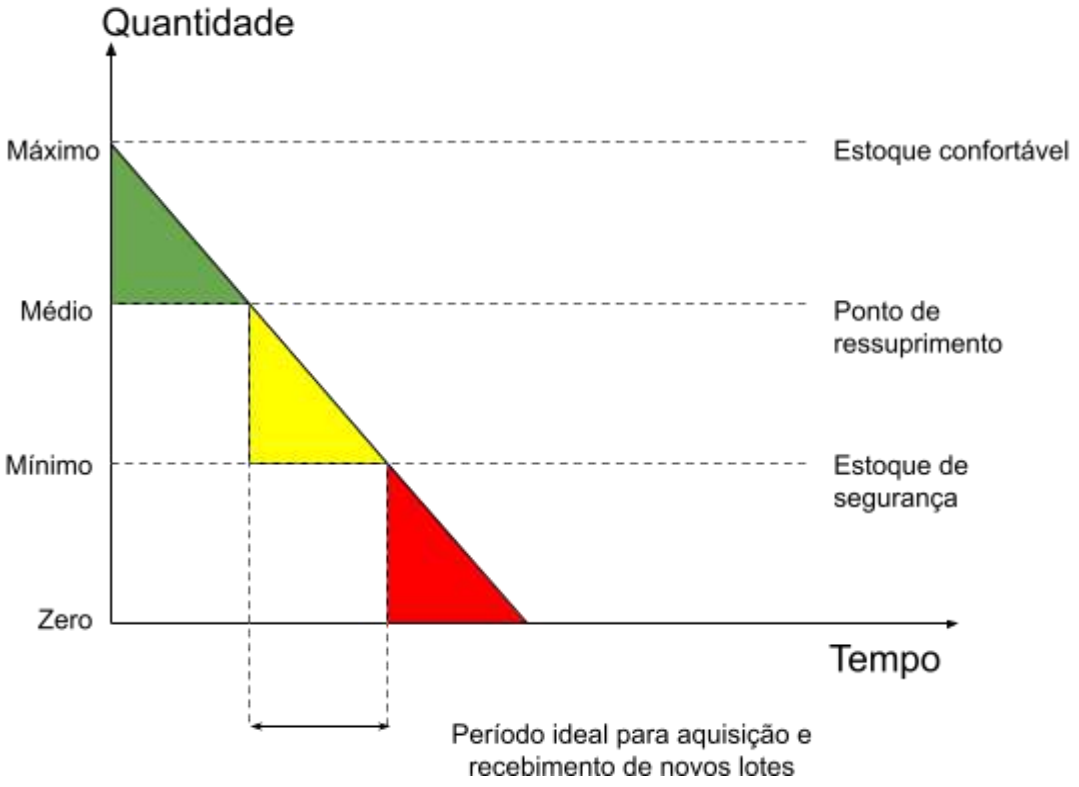
a. Adotar controle que possibilite a análise do consumo médio de cada um dos produtos depositados no centro logístico com base nas quantidades expedidas para as unidades de saúde em determinado período de tempo, de modo a permitir a mensuração objetiva, a realização de comparações entre diferentes materiais e a categorização qualitativa de cada item atualmente disponível. A exemplo disso, os materiais podem ser identificados como de baixo, de médio ou de alto consumo e de baixo, de médio ou de alto valor. Deve, ainda, complementar sua ação, com o propósito de se evitar a permanência de produtos armazenados sem utilização por um período exageradamente elevado, em especial para aqueles produtos compreendidos como de baixo consumo e de alto valor, segundo os critérios adotados pela unidade, buscar desenvolver estratégias adequadas para que sejam utilizados de acordo com as finalidades para as quais foram adquiridos, em conjunto com as demais áreas estratégicas da SESAU, consoante os grupos em que foram alocados, de modo a evitar as suas perdas.

   Em paralelo, para o caso dos itens que corram riscos de não serem aproveitados até o seu vencimento, avaliar tempestivamente a viabilidade de realizar outras operações antes do término desses respectivos prazos, como permutas e/ou alienações onerosas, de acordo com a avaliação prévia de sua oportunidade e conveniência socioeconômica para o erário municipal, em respeito ao art. 17, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

b. Estabelecer e aplicar metodologia para determinação das quantidades mínimas (de segurança) e máximas dos produtos em armazenamento, a começar por aqueles de maior representatividade financeira, considerados os custos unitários e totais. Outrossim, deve definir as

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLAUDIA SIMOES CARDOSO, LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 42dbd131-26c2-46c4-b2b3-ea39214f6d71

quantidades mantidas em estoque que devem servir de referencial para a realização de novas aquisições de modo a evitar o acúmulo exagerado de materiais, respeitadas as quantidades máximas, enquanto mantém depositada quantidades suficientes para não afetar as operações das unidades de saúde até o recebimento do que fora adquirido. A imagem abaixo ilustra o explicado.




Para efeito da definição objetiva das quantidades a serem adquiridas para cada produto, podem ser utilizados parâmetros históricos de dados do almoxarifado, tal qual as solicitações mensais dos produtos em determinado período de tempo ou as variações decorrentes das políticas públicas implementadas. Outrossim, podem ser empregadas metodologias técnicas para a concepção de um modelo preditivo de demanda, a exemplo de um método embasado na evolução sazonal de consumo ou de métodos baseados na média móvel ou na média móvel ponderada. Na hipótese de inexistirem dados históricos, como nos casos da aquisição de novos produtos, podem ser adotadas técnicas de benchmarking para a realização

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLAUDIA SIMOES CARDOSO, LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 42dbd131-26c2-46c4-b2b3-ea39214f6d71

de um estudo técnico objetivo. Seja qual for o caso, a decisão adotada deve ser fundamentada.

Os dois últimos podem ser encontrados por meio da aplicação das fórmulas.

Métodos da média móvel:

$$CM = \frac{C_a + C_b + C_c + C_n}{n}$$

CM = Consumo médio
C = Consumo nos períodos anterior
n = Número de períodos

Método da média móvel ponderada:

$$CM = \frac{\sum_{i=1}^{n} = X_i * C_i}{\sum_{i=1}^{n} = X_i}$$

onde: $X_i$ = peso dado ao i-ésimo valor.

$\sum_{i} X_i = n_i = 1$

Os pesos de $X_i$ são decrescentes dos valores mais recentes para os mais distantes. A determinação dos pesos deve ser de tal ordem que a soma seja 100%.

**4.2. Existência de produtos armazenados sem movimentação há mais de um ano e falhas nos controles relacionados às validades dos produtos.**

Recomenda-se:

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLAUDIA SIMOES CARDOSO, LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 42dbd131-26c2-46c4-b2b3-ea39214f6d71

a. Fortalecer o controle sobre o monitoramento do tempo dos produtos em estoque, com a criação e acompanhamento de indicadores de desempenho, como, por exemplo, o tempo médio para saída integral de lotes armazenados. Esse indicador poderia ser estimado por meio da média do cálculo individual do intervalo de tempo que cada lote depositado precisou para ter suas quantidades totalmente encerradas desde o recebimento até a sua expedição, considerando-se um período determinado. Assim, em uma primeira análise, quanto menor o resultado obtido, menos tempo os produtos ficariam sem utilização no estoque.

$$Tempo\ médio\ para\ saída\ integral\ = \frac{\Sigma(tempo\ individual\ para\ saída\ integral\ de\ lotes)}{Nº\ de\ lotes}$$

Outra possibilidade diz respeito à representação da distribuição do estoque em lotes por agrupamentos de tempos, a qual fornece a perspectiva da distribuição percentual dos itens estocados em grupos compostos por lotes em situação similar, de acordo com o tempo de armazenamento até a data da sua observação. A informação extraída da sua leitura, poderia apontar, por exemplo, quais os percentuais de itens que estão a mais de três, seis, nove meses ou um ano armazenados, entre outros períodos possíveis, a depender dos grupos confeccionados. Uma maior concentração em grupos de tempos menores indicaria uma menor necessidade de estocagem por longos ciclos.

b. Preencher corretamente as informações no campo validade durante a inclusão dos lotes recebidos no Hórus, criando uma validação interna no sistema de modo a não permitir que um mesmo fabricante possua produtos idênticos de um mesmo lote cadastrados com informações opostas. Assim, ou o produto possui validade concedida por seu fabricante ou ele possui validade indeterminada, divergências acerca disso podem indicar falhas no registro dos dados no sistema.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLAUDIA SIMOES CARDOSO, LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 42dbd131-26c2-46c4-b2b3-ea39214f6d71

c. Não receber produtos entregues fora do prazo mínimo de validade exigido no edital e ratificado em contrato, exceto nos casos em que haja risco de interrupção da prestação do serviço de saúde pelo ente público e a conveniência e oportunidade assim o permitirem, após análise e autorização justificada da gerência administrativa. Nesta situação, os documentos que formalizaram a permissão para recebimento devem constar no processo.

   Adicionalmente, deve-se analisar a situação sob a perspectiva de imposição de sanções e/ou multas aos fornecedores que descumprirem as cláusulas contratuais.

d. Fortalecer o controle preventivo sobre o prazo de validade dos lotes recebidos, por meio do monitoramento constante sobre o tempo que cada lote armazenado possui até o seu encerramento, evitando, assim, a perda de itens e medicamentos pelo seu término sem uma ação antecipada da unidade. Para simplificar a atividade e a interpretação das informações a serem obtidas, podem ser desenvolvidos indicadores de desempenho, a exemplo daqueles que formam agrupamentos dos itens que possuem tempo de vida similares (itens com 30, 60, 90, 180, 360 dias até o vencimento, a depender dos grupos concebidos), devendo, inclusive, desenvolver estratégias específicas que façam uso das informações produzidas e que diminuam a probabilidade de perda desses produtos.

e. Desenvolver e fornecer relatórios periódicos com todas as informações produzidas, a respeito do tempo de armazenamento e da validade dos produtos, para os setores estratégicos da Secretaria de Saúde, visando o desenvolvimento de estratégias operacionais, em conjunto com as diversas áreas, capazes de evitar a longa permanência de itens parados em estoque, compatibilizando a utilização de cada produto, com a estratégia de implementação da política pública e com a real necessidade de aquisição calculada sobre a demanda esperada.

f. Aprimorar a comunicação com as unidades de saúde, em especial no que concerne a emissão de alertas claros, objetivos, específicos e tempestivos,

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLAUDIA SIMOES CARDOSO, LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 42dbd131-26c2-46c4-b2b3-ea39214f6d71

com prazos mais elásticos até o vencimento dos lotes dos produtos que estejam na iminência de se encerrarem. O envio dos alertas deve iniciar, no mínimo, seis meses antes do término das validades dos produtos, devendo-se considerar para cálculo do tempo adequado as suas quantidades e as características individuais sob os aspectos físicos, químicos ou de instalações necessárias às suas utilizações pelas unidades de saúde.

### 4.3. Baixa taxa de acuracidade do inventário realizado em 2021

Recomenda-se:

a. Apurar todas as divergências encontradas durante a realização do inventário, identificando e quantificando, no que for possível, as principais situações que ocasionaram as inconformidades e estabelecendo ações que mitiguem a probabilidade de repetição desses eventos, de maneira objetiva, com evidências na análise feita acerca do observado, que pode considerar, as bases de cadastro no Hórus, os endereços logísticos (módulos, rua, prédios e andares), as características físicas e os tipos de materiais, a forma e o tempo de armazenamento dos lotes de produtos, o tempo de validade até o vencimento, os valores unitários e totais de cada item, entre outros elementos.

b. Fortalecer o monitoramento sobre a unidade por meio do emprego de indicadores de performance para avaliação do resultado encontrado com a execução dos inventários periódicos, considerando-se, entre eles, no mínimo, a taxa de acuracidade geral dos itens armazenados, por lotes e por produtos, que deve ser a mais próxima possível de 100%, a representação percentual da acuracidade por base de dados do Hórus, e o índice de variação no valor financeiro do estoque, a qual deve ser o mais próxima de zero.

   Para cálculo da acuracidades dos lotes:

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLAUDIA SIMOES CARDOSO, LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 42dbd131-26c2-46c4-b2b3-ea39214f6d71

$$Taxa\ de\ acuracidade\ geral = \left(\frac{Nº\ de\ lotes\ sem\ divergência}{Nº\ total\ de\ lotes}\ x\ 100\right)$$

Para cálculo da acuracidades dos produtos:

$$Taxa\ de\ acuracidade\ geral = \left(\frac{Nº\ de\ produtos\ sem\ divergências\ após\ compensações}{Nº\ de\ produtos\ armazenados}\right)\ x\ 100$$

Para mensuração do índice de variação no valor do estoque:

$$\Delta\%_{estoque} = \left(\frac{Estoque_{final} - Estoque_{inicial}}{Estoque_{inicial}}\right) x\ 100$$

c. Estabelecer a competência para que o ocupante do cargo Gerente da unidade de Logística, autoridade máxima do centro logístico, emita e assine relatório de conclusão sobre o resultado do inventário periódico que tenha sido executado sob a sua gestão, contendo, de maneira sintética e clara, no mínimo, a sua descrição e confirmação acerca dos procedimentos executados, as quantidades, por lotes e por produtos registrados no Hórus, em números totais, com e sem divergências, inclusive com a representação percentual correspondente a base de produtos no sistema, a acuracidade esperada e a encontrada, além da variação financeira observada no estoque, mensurada com os valores do estoque inicial e final (após praticar os ajustes nos saldos dos itens depositados). O documento também deverá apresentar as principais causas identificadas como origem das inconformidades e as providências que serão tomadas para solucioná-las. Ao término, deverá remeter o relatório para a Secretária de Saúde, de modo a dar-lhe ciência acerca da situação da unidade.

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLAUDIA SIMOES CARDOSO, LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 42dbd131-26c2-46c4-b2b3-ea39214f6d71

d. Realizar inventário rotativo, em intervalos de tempos menores do que aquele executado de forma geral, concentrando-se as contagens dos itens sobre àqueles de maior importância e impacto, definidos com a utilização de método objetivos, tais quais a Curva ABC, Curva XYZ, Curva PQR, mapa de riscos ou a combinação de duas ou mais técnicas, entre outros parâmetros técnicos possíveis.

e. Realizar inventário antes da substituição definitiva do responsável pelo centro logístico, isto é, antes da alteração do ocupante do cargo de Gerente da unidade de logística, sempre que a troca de pessoal ocorrer, no mínimo, seis meses após a conclusão do último inventário geral. Uma vez concluído o processo, deve ser produzido termo de responsabilidade, a ser assinado pelo que será substituído e pelo que substituirá.

**4.4. Divergências entre os dados de armazenamento de produtos no Hórus e as respectivas quantidades e localizações físicas no estoque.**

Recomenda-se:

a. Realizar treinamentos com as equipes operacionais responsáveis pelas rotinas de movimentações (entrada, armazenamento e saída) e pelo lançamento das informações no Hórus, visando diminuir a incidência de eventuais erros durante o exercício das atividades.

b. Fortalecer o controle de acesso sobre as áreas de armazenamento por meio de um sistema, manual ou eletrônico, que, no mínimo, identifique e registre a movimentação do pessoal autorizado, inclusive com a indicação dos horários de entrada e saída dos locais de depósito.

**4.5. Ineficácia do processo de revisão das quantidades nas atividades de monitoramento realizadas pelo CDL.**

Recomenda-se:

a. Fortalecer o controle preventivo sobre os produtos armazenados, estabelecendo uma rotina para a verificação periódica, executada, no

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLAUDIA SIMOES CARDOSO, LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 42dbd131-26c2-46c4-b2b3-ea39214f6d71

mínimo, quinzenalmente, de amostra dos itens armazenados, entre aqueles mais importantes, definidos consoante critérios objetivos a serem estabelecidos pela unidade, por meio de modelo técnico de análise, a exemplo daqueles enumerados no item “d” da recomendação 4.3.

b. Analisar de maneira objetiva o total de casos observados, as conclusões relatadas, produtos, valores, quantidades, locais de armazenamento, entre outras elementos, as possíveis causas para o surgimento das divergências e desenvolver controles considerando o cenário encontrado visando estabelecer ações que mitiguem a probabilidade de ocorrência desses eventos.

### 4.6. Insuficiência da Gestão de Qualidade na armazenagem dos medicamentos

Instituir área responsável pelo Sistema de Gestão da Qualidade do armazenamento e transporte dos medicamentos, com autonomia hierárquica, conforme RDC 430, da Anvisa. Através da qual deve ser confeccionado o fluxo dos processos que impactam na qualidade dos medicamentos; haja o gerenciamento da qualificação, validação e manutenção dos equipamentos de controle de qualidade e também que adote programas de treinamento periódicos, dentre as outras funções listadas no art. 18 da RDC 430.

Tendo em vista a premente necessidade de reduzir a temperatura do galpão de armazenamento, sugere-se avaliar a adequação da instalação de exaustores ou outro instrumento equivalente e, também, que se adote e mantenha programa de registro e monitoramento da temperatura dos locais de armazenagem.

Para reduzir o risco de perda de medicamentos, com alto impacto ao erário público e à sociedade, recomenda-se a elaboração de plano de contingência para eventual interrupção do suprimento energético e que também seja

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLAUDIA SIMOES CARDOSO, LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 42dbd131-26c2-46c4-b2b3-ea39214f6d71

adotado alguma fonte alternativa de energia, devendo sempre considerar os custos envolvidos.

## 4.7. Bens permanentes armazenados sem tombamento e/ou que foram expedidos sem Termo de Responsabilidade assinado

Ante a necessidade de inventariar os bens que já foram registrados na planilha de controle, mas que ainda não foram tombados, recomenda-se estabelecer cronograma para executar o tombamento dos mesmos, tanto para aqueles armazenados no CDL, quanto para os que já foram expedidos, iniciando pelos bens de alto valor agregado.

Sugere-se, também, estabelecer cronograma para colher a assinatura dos Termos de Responsabilidades dos bens que foram expedidos e dos quais se sabe os locais para onde foram enviados, consoante a planilha de controle de saída.

Com a finalidade de acompanhar a situação dos bens expedidos que se encontram aguardando a sua instalação e/ou laudo técnico (denominados na planilha de controle de saída como "aguardando tombamento") orienta-se estabelecer rotina periódica realizando os seus tombamento a medida que tenham sido instalados e/ou os laudos liberados.

Para aperfeiçoamento do controle, é imprescindível a adoção de um sistema de gestão patrimonial. Devendo, para tanto, realizar estudo acerca das alternativas disponíveis para implementação de sistema informatizado, seja com o desenvolvimento interno (através da GGTI da SESAU ou especificamente da EMPREL) ou por aquisição externa em outros órgãos da administração ou em fornecedores na iniciativa privada.

A marcação física dos bens móveis recebidos no CDL deve ser realizada com etiqueta resistente e à prova d’água. Assim, faz-se necessária aquisição de etiquetas com identificação por radiofrequência (RFID), o que ajudará não apenas no tombamento do bem, mas também na realização dos inventários. Em caso de impossibilidade de aquisição de etiqueta RFID, recomenda-se adquirir placas adesivas confeccionadas com material seguro e duradouro,

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLAUDIA SIMOES CARDOSO, LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 42dbd131-26c2-46c4-b2b3-ea39214f6d71

como por exemplo policarbonato, pvc, poliéster, etc. devendo possuir também código de barras.

Arquivar, após o tombamento dos bens que deram entrada por aquisição (compra), o empenho e a NF. Em relação àqueles que entraram por doação, arquivar o termo de doação do doador, de acordo com o manual de patrimônio da Prefeitura do Recife.

São essas as considerações, salvo melhor juízo.

**ASSINADO DIGITALMENTE POR**
FREDERICO CÉSAR TRINDADE TEIXEIRA FILHO
**CPF:** ***.210.184-97 **DATA:** 11/05/2022 17:42
**LOCAL:** RECIFE - PE
**CODIGO:** 9ee1e825-f7ce-495a-a0e3-32f92937a275
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

**Frederico Trindade Teixeira**
Gestor governamental de Controle Interno
Matrícula: 109.851-9

**ASSINADO DIGITALMENTE POR**
NUBIA MARIA DA SILVA BARROS
**CPF:** ***.881.694-73 **DATA:** 11/05/2022 17:39
**LOCAL:** RECIFE - PE
**CODIGO:** 68245158-11c2-4b62-86bf-6ea91ce5ef38
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

**Núbia Barros Herszenhorn**
Gestora governamental de Controle Interno
Matrícula: 110.273-7

De acordo,

REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)
**ASSINADO DIGITALMENTE POR**
RODRIGO BRAYNER DHALIA
**CPF:** ***.666.584-70 **DATA:** 11/05/2022 17:50
**LOCAL:** RECIFE - PE
**CODIGO:** 936fe3f2-a03e-4eba-b6b7-631960b9743f

**Rodrigo Brayner Dhalia**
Gerente Geral de Racionalização e Auditoria
Matrícula: 109.621-4

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLAUDIA SIMOES CARDOSO, LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 42dbd131-26c2-46c4-b2b3-ea39214f6d71

# ANEXOS

## ANEXO 1 - NOTA DE AUDITORIA N° 001/2022

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLAUDIA SIMOES CARDOSO, LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 42dbd131-26c2-46c4-b2b3-ea39214f6d71

PREFEITURA DO
RECIFE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLAUDIA SIMOES CARDOSO, LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 42dbd131-26c2-46c4-b2b3-ea39214f6d71

**Nota de Auditoria nº 001/2022**
**Destinatário:** Sra. Luciana Albuquerque
**Unidade Auditada:** Secretaria de Saúde

Prezada Senhora Secretária de Saúde,

No decorrer dos trabalhos, foram verificadas falhas cujas medidas de saneamento devem ser adotadas antes da conclusão do relatório de auditoria. Durante a análise do cenário encontrado, identificaram-se situações que podem representar eventos com alto potencial lesivo às atividades do CDL. Dessa forma, elencam-se, a seguir, os registros elaborados pela equipe de auditoria, as respectivas recomendações e os prazos estabelecidos para o seu atendimento.

1. **Achado (descrição sumária):** O Centro de Distribuição Logística da SESAU não dispõe de instrumentos de combate e prevenção contra incêndios adequados. Porquanto, não foi identificada a existência do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), além disso em 11/11/2021 o CDL dispunha de 21 extintores (com suas especificações) distribuídos pelo galpão, sendo que 09 (nove) estavam vencidos, 07 (sete) vazios e apenas 05 (cinco) estavam dentro da validade.

   **Recomendação:** Realizar a troca dos extintores vencidos e recarregar os extintores vazios que ainda estejam dentro dos padrões para que possua o mínimo de instrumentos de prevenção e combate contra incêndio, enquanto a Unidade busca se adequar às normas de segurança recomendadas pelo Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco e obtenha o AVCB.

   **Prazo para atendimento: 29/04/2022.**

2. **Achado (descrição sumária):** CDL não está protegido por seguro patrimonial vigente, uma vez que a cobertura da última apólice se encerrou em 05/10/2021 e a contratação do serviço não foi realizada antes do seu vencimento.

**Recomendação:** Iniciar processo para contratação de novo serviço de asseguramento patrimonial realizado por empresa especializada na prestação de serviços dessa natureza, incluindo, no mínimo, a cobertura contra incêndio e considerando a soma da média dos valores dos produtos armazenados nos últimos 12 meses com o valor do imóvel utilizado para o cálculo do total resguardado em caso de sinistro, entre outros valores possíveis.

**Prazo para atendimento: 29/04/2022.**

O que se apresenta, nesta recomendação, são sugestões de procedimentos que devem ser adotados, e ao final, solicitamos que seja dado conhecimento ao Gabinete desta CGM que remeterá as informações para esta Gerência Geral e sua equipe técnica. A equipe de auditoria estará disponível tanto pessoalmente, como também através de e-mail ou telefone, para prestar quaisquer esclarecimentos em relação aos registros apresentados.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
FREDERICO CÉSAR TRINDADE TEIXEIRA FILHO
CPF: ***.210.184-97 DATA: 25/04/2022 13:12
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 7c0f9703-43e8-4a9e-a2b4-c5bd722f96cb
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

**Frederico César Trindade Teixeira Filho**
Gestor Governamental - Área de Controle Interno
Matrícula: 109.851-9

ASSINADO DIGITALMENTE POR
NUBIA MARIA DA SILVA BARROS
CPF: ***.881.694-73 DATA: 25/04/2022 13:24
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 1922bdbd-61e6-4365-a3bf-1e30f3249df1
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

**Núbia Barros Herszenhorn**
Gestor Governamental - Área de Controle Interno
Matrícula: 110.273-7

De Acordo,

ASSINADO DIGITALMENTE POR
RODRIGO BRAYNER DHALIA
CPF: ***.666.584-70 DATA: 25/04/2022 12:29
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 7b9b35de-f3ce-4e11-8137-e065f0e09b94
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

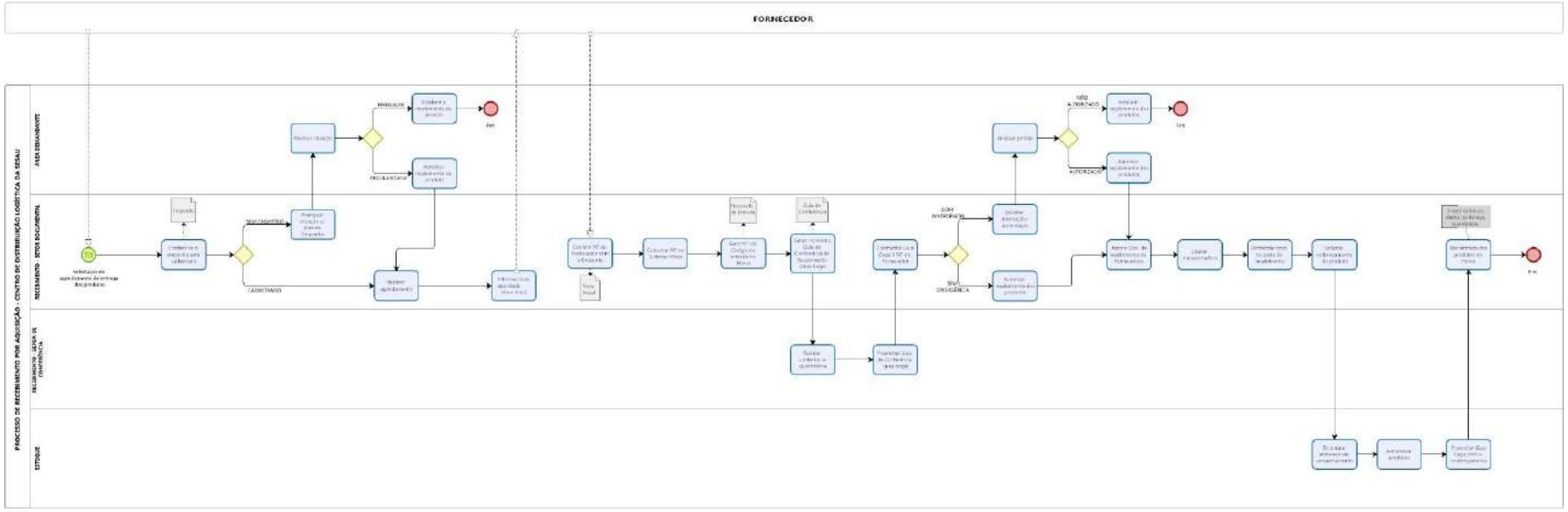
**Rodrigo Brayner Dhalia**
Gerente Geral de Racionalização e Auditoria
Matrícula: 109.621-4

| Registro de recebimento do documento pela Unidade Auditada | |
|---|---|
| Assinatura do responsável pelo recebimento | Data do recebimento |
| Nome completo (ou carimbo) do responsável pelo recebimento | Matrícula |

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLAUDIA SIMOES CARDOSO, LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 42dbd131-26c2-46c4-b2b3-ea39214f6d71

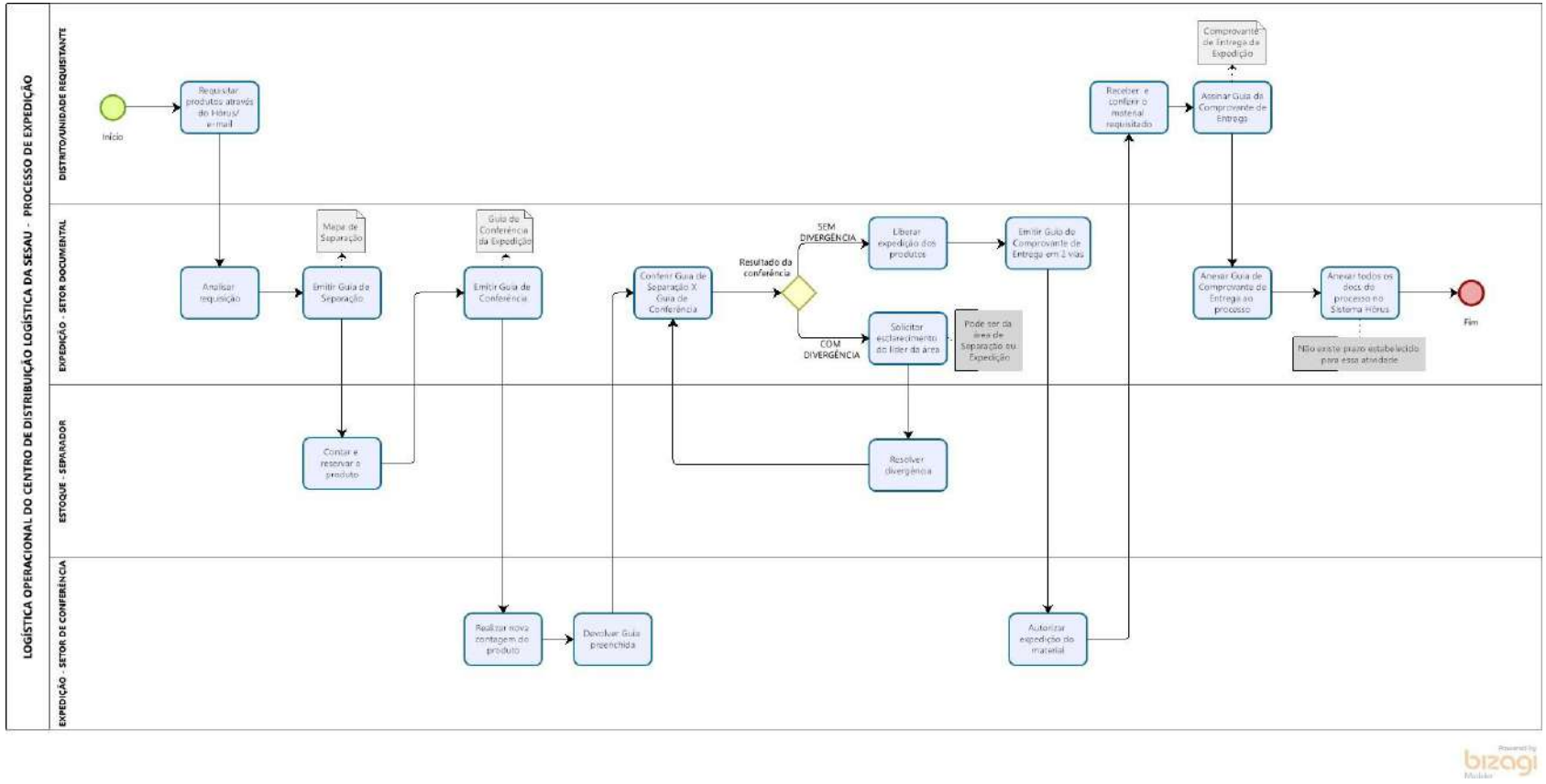
Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLAUDIA SIMOES CARDOSO, LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 42dbd131-26c2-46c4-b2b3-ea39214f6d71

## ANEXO 2 - MAPEAMENTO DO PROCESSO DE RECEBIMENTO




Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLAUDIA SIMOES CARDOSO, LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 42dbd131-26c2-46c4-b2b3-ea39214f6d71

## ANEXO 3 - MAPEAMENTO DO PROCESSO DE EXPEDIÇÃO




Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLAUDIA SIMOES CARDOSO, LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 42dbd131-26c2-46c4-b2b3-ea39214f6d71

## ANEXO 4 - AMOSTRA DOS ITENS DA BASE ALMOXARIFADO

| Amostra dos itens base Almoxarifado empregada verificação física dos produtos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Nº | *Produto* | *Código do Produto* | *Qtd. em estoque em 30/09/21* | Custo Total do Lote |
| 1 | MICROCOMPUTADOR NÃO PADRONIZADO, CONFORME PARECER DA EMPREL | 43616 | 413 | R$1,853,521.35 |
| 2 | ULTRASSONOGRAFO (ULTRASSOM) GERAL DOPPLER, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA. | 33330 | 6 | R$840,072.00 |
| 3 | CAMA PRE-PARTO, PARTO E PUERPÉRIO CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA. | 38619 | 26 | R$754,000.00 |
| 4 | RAIO X FIXO 600 MA DIGITAL CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA | 41402 | 1 | R$708,333.33 |
| 5 | CAMPO CIRÚRGICO DUPLO, DIMENSÃO DE 1,20 X 1,20M DUPLO, EM TECIDO BRIM PESADO,SARJA 3.1, 100% ALGODÃO | 34702 | 6913 | R$425,564.28 |
| 6 | AUTOCLAVE HORIZONTAL 350L, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA | 45453 | 2 | R$389,000.00 |
| 7 | VENTILADOR PULMONAR ADULTO E PEDIÁTRICO CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA. | 42294 | 6 | R$354,000.00 |
| 8 | CONCENTRADOR DE OXIGENIO 5 LITROS CONCENTRACAO DE OXIGENIO: 0,5 A 5 LITROS; CONCENTRACAO DE OXIGENIO | 47486 | 70 | R$330,828.00 |
| 9 | TERMODESINFECTORA, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA | 33671 | 2 | R$320,728.95 |
| 10 | RELOGIO DE PONTO ELETRÔNICO COM LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS E LEITURA BIOMÉTRICA COM CAIXA METÁLICA | 29885 | 284 | R$304,572.96 |

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLAUDIA SIMOES CARDOSO, LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 42dbd131-26c2-46c4-b2b3-ea39214f6d71

## ANEXO 5 - AMOSTRA DOS ITENS DA BASE CAF

| Amostra dos itens base CAF empregada na verificação física dos produtos | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nº | *Produto* | *Código do Produto* | *Qtd. em estoque em 30/09/21* | Valor Unitário Médio | Custo Total do Lote |
| 1 | SONDA NUTRICAO SILICONIZADA TIPO BOTTOM 20 FR X 2,5 CM - SONDA PARA GASTROSTOMIA CALIBRE 20 FR X 2,5 | 20948 | 1 | R$2,200.00 | R$2,200.00 |
| 2 | BOMBA DE INFUSAO CONTINUA ST550 T2 (USA EQUIPO GIRASET) | 20293 | 6 | R$1,290.00 | R$7,740.00 |
| 3 | SURFACTANTE ALFA PORACTANTE 100MG A 120 MG, FR1,5ML | 10287 | 12 | R$1,225.99 | R$14,711.88 |
| 4 | MEIO DE PRESERVAÇÃO PARA CÓRNEAS/20ML, COM PH=7,0; OSMOLARIDADE 355 MOSM; | 20781 | 204 | R$616.71 | R$125,808.84 |
| 5 | SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL,TAMANHO:12 FR, ESTÉRIL | 20320 | 1377 | R$430.00 | R$592,110.00 |
| 6 | SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, TAMANHO:10 FR, ESTÉRIL | 20319 | 2 | R$430.00 | R$1,290.00 |
| 7 | SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL TAMANHO:14 FR, ESTÉRIL | 20321 | 4782 | R$430.00 | R$2,056,260.00 |
| 8 | REVELADOR PARA RAIO X EM GALÃO | 20131 | 39 | R$402.03 | R$15,678.96 |
| 9 | AEROPUFF ESTERIL-CAMARA RETRÁTIL | 21017 | 15 | R$390.00 | R$5,850.00 |
| 10 | FIXADOR PARA RAIO X EM GALÃO | 20174 | 42 | R$241.50 | R$10,143.00 |
| 11 | FILME PARA RAIO X 35X43CM BASE VERDE | 20883 | 100 | R$227.66 | R$22,766.00 |
| 12 | IMUNOGLOBULINA ANTI RHO 300MCG | 10181 | 243 | R$200.65 | R$48,757.95 |

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLAUDIA SIMOES CARDOSO, LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 42dbd131-26c2-46c4-b2b3-ea39214f6d71

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLAUDIA SIMOES CARDOSO, LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 42dbd131-26c2-46c4-b2b3-ea39214f6d71

## ANEXO 6 - AMOSTRA DOS PRODUTOS COM PRAZOS DE VALIDADE DIVERGENTES

| Relação de produtos identificados que possuíam lotes com prazos de validades incongruentes em 30/09/2021 | | | |
|---|---|---|---|
| Produto | Código do produto | Validade lote "A" | Validade lote "B" |
| ABRIDOR DE BOCA INFANTIL EM MATERIAL PLÁSTICO | 8242 | 30/04/2023 | 31/12/2050 |
| ALVEOLOTOMO RETO | 8322 | 19/07/2029 | 30/12/2050 |
| BASTÃO PARA POLIMENTO VIPI 150G | 8754 | 31/03/2022 | 31/12/2050 |
| DISCO DE FELTRO 12 MM | 24263 | 30/03/2025 | 30/12/2050 |
| DISCO DE FELTRO MEIA MACIA | 10920 | 30/08/2024 | 30/12/2050 |
| GENGIVOTOMO DE KIRKLAND | 14439 | 07/08/2029 | 30/12/2050 |
| GENGIVOTOMO DE ORBAN | 14440 | 24/07/2029 | 30/12/2050 |
| GESSO DURONE TIPO IV SALMON 1KG DENTSPLY | 1132 | 31/12/2023 | 31/12/2050 |
| LENCOL DE BORRACHA, ESPESSURA MÉDIA | 42602 | 04/08/2022 | 31/12/2050 |
| MARCADOR PARA TECIDO. TIPO CANETA | 16666 | 30/11/2022 | 30/12/2050 |
| OTOSCOPIO ADULTO | 42954 | 28/10/2021 | 31/12/2050 |
| PINCA HEMOSTATICA MOSQUITO CURVA 14 CM | 14457 | 16/05/2029 | 31/12/2050 |
| REANIMADOR MANUAL TIPO AMBU ADULTO, | 18713 | 15/03/2021 | 30/12/2050 |
| SERINGA ENDODÔNTICA DE INOX | 299 | 25/01/2022 | 30/12/2050 |
| SILICONE DE CONDENSACAO ZETAPLUS | 17909 | 30/03/2022 | 31/12/2050 |
| SONDA EXPLORADORA DUPLA | 14483 | 20/05/2029 | 30/12/2050 |
| TIRA DE LIXA PARA POLIMENTO E ACABAMENTO DENTAL 4 X 170 MM | 12949 | 30/04/2023 | 30/12/2050 |
| AVENTAL SEMI-IMPERMEAVEL NAO ESTERIL 40 G/M2 | 21016 | 05/06/2021 | 30/12/2050 |
| AVENTAL IMPERMEÁVEL, ESTÉRIL,C/ BARREIRA CONTRA VÍRUS E BACTÉRIAS | 21014 | 30/05/2021 | 30/12/2050 |
| MONITOR PARA CONTROLE DE GLICEMIA (GLICOSÍMETRO) | 20291 | 28/12/2021 | 31/12/2050 |
| MASCARA DE VENTURI ADULTO COM VALVULA E RESERVATORIO DE OXIGENIO | 20905 | 30/06/2023 | 30/12/2050 |
| PISSETA PLASTICA 250ML AMBAR - TIPO ALMOTOLIA | 20166 | 24/04/2023 | 30/12/2050 |
| TOUCA DESCARTAVEL | 20257 | 31/08/2024 | 30/12/2050 |
| PULSEIRA P/ IDENTIFICACAO DE RECÉM NASCIDO | 20706 | 28/10/2023 | 30/12/2050 |
| PROTETOR FACIAL TIPO TELA, PROTETOR OCULAR E FACIAL | 22038 | 31/05/2022 | 30/12/2050 |

**ANEXO 7 - OFÍCIO 463/2022**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLAUDIA SIMOES CARDOSO, LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 42dbd131-26c2-46c4-b2b3-ea39214f6d71

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLAUDIA SIMOES CARDOSO, LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 42dbd131-26c2-46c4-b2b3-ea39214f6d71

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
Secretaria de Saúde

**Ofício nº.** 463 **/2022-GAB/SS**

Recife, 6 de Maio de 2022

Ilmos. Srs.
**FREDERICO CÉSAR TRINDADE TEIXEIRA FILHO**
Gestor Governamental – Área de Controle Interno

**RODRIGO BRAYNER DHALIA**
Gerente de Racionalização e Auditoria

**NÚBIA BARROS HERSZENHORN**
Gestor Governamental – Área de Controle Interno

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, em atenção a **Nota de Auditoria nº 001/2022**, que trata da verificação das falhas no Centro de Distribuição Logística da SESAU, vimos, por meio deste, apresentar Nota Técnica nº 001/2022, da Gerência de Logística, da Secretaria Executiva de Administração e Finanças, partes integrantes desta Secretaria de Saúde, anexa a este, que visa prestar esclarecimentos concernentes ao que fora solicitado.

Sendo o que nos cumpre para o momento, apresentamos protestos de estima e consideração, ao mesmo tempo em que nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**LUCIANA ALBUQUERQUE**
Secretária de Saúde

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLAUDIA SIMOES CARDOSO, LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 42dbd131-26c2-46c4-b2b3-ea39214f6d71

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLAUDIA SIMOES CARDOSO, LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 42dbd131-26c2-46c4-b2b3-ea39214f6d71

PREFEITURA DO
RECIFE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Nota de Auditoria nº 001/2022**
**Destinatário:** Sra. Luciana Albuquerque
**Unidade Auditada:** Secretaria de Saúde

Prezada Senhora Secretária de Saúde,

No decorrer dos trabalhos, foram verificadas falhas cujas medidas de saneamento devem ser adotadas antes da conclusão do relatório de auditoria. Durante a análise do cenário encontrado, identificaram-se situações que podem representar eventos com alto potencial lesivo às atividades do CDL. Dessa forma, elencam-se, a seguir, os registros elaborados pela equipe de auditoria, as respectivas recomendações e os prazos estabelecidos para o seu atendimento.

1. **Achado (descrição sumária):** O Centro de Distribuição Logística da SESAU não dispõe de instrumentos de combate e prevenção contra incêndios adequados. Porquanto, não foi identificada a existência do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), além disso em 11/11/2021 o CDL dispunha de 21 extintores (com suas especificações) distribuídos pelo galpão, sendo que 09 (nove) estavam vencidos, 07 (sete) vazios e apenas 05 (cinco) estavam dentro da validade.

   **Recomendação:** Realizar a troca dos extintores vencidos e recarregar os extintores vazios que ainda estejam dentro dos padrões para que possua o mínimo de instrumentos de prevenção e combate contra incêndio, enquanto a Unidade busca se adequar às normas de segurança recomendadas pelo Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco e obtenha o AVCB.

**Prazo para atendimento: 29/04/2022.**

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLAUDIA SIMOES CARDOSO, LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 42dbd131-26c2-46c4-b2b3-ea39214f6d71

2. **Achado (descrição sumária):** CDL não está protegido por seguro patrimonial vigente, uma vez que a cobertura da última apólice se encerrou em 05/10/2021 e a contratação do serviço não foi realizada antes do seu vencimento.

**Recomendação:** Iniciar processo para contratação de novo serviço de asseguramento patrimonial realizado por empresa especializada na prestação de serviços dessa natureza, incluindo, no mínimo, a cobertura contra incêndio e considerando a soma da média dos valores dos produtos armazenados nos últimos 12 meses com o valor do imóvel utilizado para o cálculo do total resguardado em caso de sinistro, entre outros valores possíveis.

**Prazo para atendimento: 29/04/2022.**

O que se apresenta, nesta recomendação, são sugestões de procedimentos que devem ser adotados, e ao final, solicitamos que seja dado conhecimento ao Gabinete desta CGM que remeterá as informações para esta Gerência Geral e sua equipe técnica. A equipe de auditoria estará disponível tanto pessoalmente, como também através de e-mail ou telefone, para prestar quaisquer esclarecimentos em relação aos registros apresentados.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
FREDERICO CÉSAR TRINDADE TEIXEIRA FILHO
CPF: ***.210.184-97 DATA: 25/04/2022 13:12
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 7c0f9703-43e8-4a9e-a2b4-c5bd722f96cb
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

**Frederico César Trindade Teixeira Filho**
Gestor Governamental - Área de Controle Interno
Matrícula: 109.851-9

ASSINADO DIGITALMENTE POR
NUBIA MARIA DA SILVA BARROS
CPF: ***.881.694-73 DATA: 25/04/2022 13:24
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 1922bdbd-61e6-4365-a3bf-1e30f3249df1
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

**Núbia Barros Herszenhorn**
Gestor Governamental - Área de Controle Interno
Matrícula: 110.273-7

De Acordo,

ASSINADO DIGITALMENTE POR
RODRIGO BRAYNER DHALIA
CPF: ***.666.584-70 DATA: 25/04/2022 12:29
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 7b9b35de-f3ce-4e11-8137-e065f0e09b94
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

**Rodrigo Brayner Dhalia**
Gerente Geral de Racionalização e Auditoria
Matrícula: 109.621-4

| Registro de recebimento do documento pela Unidade Auditada | |
|---|---|
| Assinatura do responsável pelo recebimento | Data do recebimento |
| Nome completo (ou carimbo) do responsável pelo recebimento | Matrícula |

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLAUDIA SIMOES CARDOSO, LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 42dbd131-26c2-46c4-b2b3-ea39214f6d71

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**
**GERÊNCIA DE LOGÍSTICA**

# NOTA TÉCNICA 001/2022

**Assunto:** Resposta à Nota de Auditoria 001/2022 - Controladoria Geral do Município

Em resposta aos achados e as recomendações contidas na Nota de Auditoria n° 001/2022, vimos por meio desta, informar as ações que foram tomadas para as situações comentadas conforme a seguir:

**Recomendações Sugeridas:**

1- Realizar troca dos extintores vencidos e recarregar os extintores vazios que ainda estejam dentro dos padrões para que possua o mínimo de instrumentos de prevenção e combate contra incêndio, enquanto a Unidade busca se adequar as normas de segurança recomendadas pelo Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco e obtenha a AVCB.

**Comentário:**

Está sendo emitida ordem de serviço à empresa prestadora desse serviço, a fim, de que de acordo com cronograma da empresa, seja efetuado o serviço de substituição, troca e recarga dos extintores existentes no CDL.

2- Iniciar processo para contratação de novo serviço de asseguramento patrimonial realizado por empresa especializada na prestação de serviços dessa natureza, incluindo, no mínimo, a cobertura contra incêndios e considerando a soma da média dos valores dos produtos armazenados nos últimos 12 meses com o valor do imóvel utilizado para o cálculo do total resguardado em caso de sinistro, entre outros valores possíveis.

**Comentário:**

Informamos que a Gerência de Logística/SESAU já iniciou o processo para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro patrimonial e que atualmente encontra-se em fase final de cotação de preços.

Por oportuno, comunico que estamos elaborando um plano de ação para acompanhamento das ações propostas.

Atenciosamente,

AURILO DANIEL DA CUNHA FIGUEIREDO:02412248451
Assinado de forma digital por AURILO DANIEL DA CUNHA FIGUEIREDO:02412248451
Dados: 2022.04.29 16:49:57 -03'00'

Aurilo **Daniel** da Cunha **Figueiredo**
Gerente de Logística
Matrícula: 115.967-4

29/04/2022

ALMOXARIFADO CENTRAL

GERÊNCIA DE LOGÍSTICA

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLAUDIA SIMOES CARDOSO, LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ccb6fe23-a31b-4c80-9b44-df7ec965ef0c

**Declaração SESAU/CGAB Nº 2/2023** **Recife, 31 de março de 2023**

Em atendimento aos itens 10 e 11 da Resolução TC nº 189, de 14 de dezembro de 2022, declaro que a Gerência de Unidade de Logística, parte integrante da Secretaria de Saúde do Recife, apresentou as medidas tomadas para cumprimento às recomendações exaradas no Relatório de Auditoria realizado pela Gerência Geral de Racionalização e Auditoria da Controladoria Geral do Município, documento anexo.

ANA CLAUDIA SIMÕES CARDOSO

Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA SIMOES CARDOSO**, **Agente Público**, em 31/03/2023, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0521587** e o código CRC **57831477**.

33.007094/2023-65 0521587v1

**SECRETARIA DE SAÚDE**
Avenida Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP 50030-903 - Recife/PE
Site - www.recife.pe.gov.br

Secretaria de Saúde

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLAUDIA SIMOES CARDOSO, LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ccb6fe23-a31b-4c80-9b44-df7ec965ef0c

**Despacho SESAU/SEAF Nº 18/2023** **Recife, 02 de março de 2023**

À **SESAU/CGAB/NDE**

Segue em anexo plano de ação atualizado, conforme solicitação da CGM-PCR.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Grato

Documento assinado eletronicamente por **DILERMANO ALVES DE BRITO**, **Secretário Executivo**, em 02/03/2023, às 20:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0407822** e o código CRC **3E763055**.

11.000088/2023-35 0407822v1

**SECRETARIA DE SAÚDE**
Avenida Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP 50030-903 - Recife/PE
Site - www.recife.pe.gov.br

# PLANO DE AÇÃO

## RECOMENDAÇÕES CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

| ITEM | ACHADOS | RECOMENDAÇÃO | AÇÃO JÁ REALIZADA | OUTRAS AÇÕES | RESPONSÁVEL | PRAZO | STATUS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.1 | Insuficiência Normativa Técnico Operacional do CDL. | Aperfeiçoar os dois documentos que contém as informações sabre as rotinas de trabalho da unidade, aprofundando-os, com maiores detalhes. | | Revisar e detalhar os procedimentos operacionais nas cartilhas e manuais do CDL e Patrimônio. Confeccionar POPs referentes as ações do almoxarifado e Patrimônio. | Cristiano Sena/ Sanderson Felipe | 30/6/23 | Em Andamento |
| 1.2 | Utilização do Termo Genérico "Almoxarifado Central" no Cadastro dos Produtos. | Preencher o campo fabricante com as informações corretas sempre que tiverem sendo incluídos novos lotes no cadastro dos produtos, não permitindo a inclusão do fabricante "Almoxarifado Central". | | Contato com a Emprel afim de permitir que o campo fabricante não seja de caráter obrigatório. | Antônio Guilherme | 10/6/22 | Concluído |
| 1.3 | Identificação Visual Insuficiente de Produtos Compostos por Mais de Um Volume. | Identificar os produtos que sejam compostos por mais de um volume, isto é, aqueles em que uma única unidade do item e integrada por mais de uma caixa ou recipiente, de maneira a correlacionar as caixas entre si por meio da utilização de etiquetas contendo referencias especfficas, ou de outro sistema escolhido pelo centro logistico que melhor atenda a recomendação. | Identificar os produtos no ato do recebimento, com etiquetas indicando os volumes que cada item contém. | Orientação visual, aquisição de etiquetas para identificar os itens. | Joaquim Petrúcio/ Daniel Figueiredo | 6/6/22 | Concluído |
| 1.4 | Requisição das Unidades de Saúde dos Produtos Armazenados na Base do Almoxarifado Não é Feita Diretamente no Horus. | Estabelecer como procedimento padrão para solicitação de materiais, que as unidades de saúde façam a requisição dos produtos presentes na base do almoxarifado exclusivamente por meio do sistema Hórus. | | Verificar junto a GGTI as ações necessárias para execução do procedimento. | Samuel Antônio/ Antônio Guilherme/Cristiano | 30/7/22 | Em Andamento |
| | | | | Executar plano de ação para implementação da recomendação. | Samuel Antônio/ Antônio Guilherme/Cristiano | 30/4/22 | A iniciar |
| 1.5 | O CDL Não Dispõe de Metodologia Estruturada para Arquivamento dos Documentos Relacionados | Adotar metodologia para arquivamento de documentos. | | Desenvolver uma metodologia para o arquivamento dos documentos. | Antônio Guilherme | 10/7/22 | Concluído |

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLAUDIA SIMOES CARDOSO, LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ccb6fe23-e31b-4c80-9b44-df7ec965ecfc

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | aos Processos de Recebimento e Expedição. | | | Arquivo em Organização. | Antônio Guilherme | 30/7/22 | Concluído |
| 2.1 | O CDL/SESAU Não Dispõe de Instrumentos de Combate e Prevenção Contra Incêndios Adequados. | Desenvolver projeto de prevenção e combate contra incendio que especifique, entre outros elementos, os tipos e as quantidades de equipamentos necessarios para a unidade, a sinalização dos espaços físicos, a disposição dos equipamentos , o período de manutenção e revisão dos mesmos, os cuidados com o armazenamento de produtos inflamáveis e o treinamentos dos colaboradores. | | Desenvolver, junto à GGI, um Termo de Referência para contratação de empresa especializada em projetos de prevenção contra incêndios. | Daniel Figueiredo | | VERIFICAR NOTA TÉCNICA Nº 004/2023 EM ANEXO |
| | | | Solicitado serviço de recarga/substituição dos extintores. | | Daniel Figueiredo | 30/6/22 | Concluído |
| 2.2 | Fragilidade no Controle de Acesso ao Galpão de Armazenamento. | É imperioso que o CDL implemente um sistema de controle de acesso ao galpão de armazenamento, para tanto deve adotar instrumento (físico ou eletrônico) que monitore a entrada a saída do local.<br>Aconselha-se que seja adotado também o uso do crachá para a identificação dos funcionários do CDL, pois o uso desse documento aumenta a segurança e facilita o controle. | Deslocar um segurança para que o mesmo fique responsável pelo controle do acesso ao galpão e a área administrativa. | | Samuel Antônio | 20/5/22 | Concluído |
| | | | | Solicitar às Terceirizadas crachá para os colaboradores, Vigilante de forma permanente. | Samuel Antônio | 2/6/22 | Concluído |
| | | Exigir aos funcionários a utilização do crachá | | Informar aos funcionários a obrigatoriedade do uso do crachá | André / Petrúcio | 30/7/22 | concluído |
| 2.3 | Ausência de Seguro Patrimonial desde 05/10/21 | Concluir o mais breve possível, o processo de contratação de uma nova prestação de serviço de Seguro Patrimonial. Na apólice e precise constar que, em caso de sinistro, a indenização seja equivalente ao valor referente ao imóvel do CDL e todo o seu estoque. | Desenvolver um Termo de Referência para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro patrimonial | TR Encaminhado para cotação. | Daniel Figueiredo | 30/4/22 | Concluído |
| | | | | Efetuar a Contratação do Seguro. | Daniel Figueiredo | | VERIFICAR NOTA TÉCNICA Nº 005/2023 EM ANEXO |

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLAUDIA SIMOES CARDOSO, LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ccb6fe23-a31b-4c80-9b44-df7ec965ef0c

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3.1 | Inconformidade na Execução do Processo de Recebimento | Anexar ao Horus todos os documentos produzidos durante a execução do processo de Recebimento em ate 72 horas após sua conclusão; | Orientar o setor documental à inserir em tempo hábil toda documentação do processo no hórus. | Solicitar a contratação de um estagiário para a execução da atividade. | Daniel Figueiredo | 30/6/22 | Concluído |
| | | Delimitar as areas de Recebimento e Expedição com metodo de sinalização flexivel, tendo em vista que as áreas se movem de acordo com a demanda. | | Delimitação da área. | André / Petrúcio | 6/6/22 | Concluído |
| | | Tambem faz-se necessario a atualização das placas suspensas. | | Solicitar a GGI providências quanto a execução do serviço recomendado. | Daniel Figueiredo | 7/6/22 | Concluído |
| 3.1.1 | Fragilidade do Controle Interno no Processo de Recebimento por Devolução | Exigir que a unidade remetente inclua no processo documento de expedição referente aos produtos devolvidos e que esse documento esteja assinado e identificado por seu representante. A devolução deve constar, no mínimo, a descrição do produto (no que for possível, nome, lote, modelo, marca, fabricante, validade), a quantidade a ser devolvida, as condições e valores individuais e totais. | Orientar a equipe de recebimento para que ao receber itens de devolução, seja exigido a documentação de encaminhamento do referido item. | | Joaquim Petrúcio | 3/6/22 | Concluído |
| | | | Exigir a inserção no Hórus da documentação de devolução do item. | | Antônio Guilherme | 10/6/22 | Concluído |
| 3.2 | Inconformidade na Execução no Processo de expedição | Anexar ao Horus todos os documentos produzidos durante a execução do processo de expedição em ate 72 horas após sua conclusão; | Destacar Colaborador para Assumir a Gestão de toda a Documentação do CDL. | | Antônio Guilherme | 6/6/22 | Concluído |
| | | | Orientar o setor documental à inserir em tempo hábil toda documentação do processo no hórus. | | Antônio Guilherme | 6/6/22 | Concluído |
| | | | | Solicitar a contratação de um estagiário para a execução da atividade. | Daniel Figueiredo | 8/6/22 | Concluído |
| | | Realizar auditoria interna nos itens divergentes. | Realizar auditoria interna nos itens divergentes. | | Isaac Nascimento | Ação Contínua | Em Andamento |

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLAUDIA SIMOES CARDOSO, LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ccb6fe23-a31b-4c80-9b44-df7c965ef0c

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | As atividades de separação, conferencia e liberação sejam executadas por colaboradores distintos. | Orientar a equipe de separação referente a segregação das funções. | | Joaquim Petrúcio | 8/6/22 | Concluído |
| 4.1 | Ausência de Controles para Definição das Quantidades dos Estoques | Adotar controle que possibilite a análise do consumo médio de cada um dos produtos depositados no centro logístico com base nas quantidades expedidas para as unidades de saúde em determinado período de tempo. | Gerar relatório aos demandantes contendo o consumo médio de cada item do programa. | | Samuel Antônio | Ação Contínua | Em Andamento |
| | | Para o caso dos itens que corram riscos de não serem aproveitados até o seu vencimento, avaliar tempestivamente a viabilidade de realizar outras operações antes do termino desses respectivos prazos, como permutas e/ou alienações onerosas, de acordo com a avaliação previa de sua oportunidade e conveniência socioeconômica para o erário municipal. | Informar sistemáticamente às Secretarias Executivas e Gerências sobres os itens em estoque, com pouca rotatividade, afim de que sejam distribuídos. | | Samuel Antônio | Ação Contínua | Em Andamento |
| | | Fortalecer o controle sobre o monitoramento do tempo dos produtos em estoque, com a criação e acompanhamento de indicadores de desempenho, como, por exemplo, o tempo medio para saída integral de lotes armazenados. | Informar sistemáticamente às Secretarias Executivas e Gerências sobres os itens em estoque, com pouca rotatividade, afim de que sejam distribuídos | implementação de indicadores para monitoramento. | Isaac Nascimento | Ação Contínua | Em Andamento |
| | | Preencher corretamente as informações no campo validade durante a inclusão dos lotes recebidos no Hórus | Orientar a equipe documental, quanto a utilização das validades corretas, quando houver, no sistema hórus. | | Antônio Guilherme | 6/6/22 | Concluído |
| | | Não receber produtos entregues fora do prazo mínimo de validade exigido no edital e ratificado em contrato, exceto nos casos em que haja risco de interrupção da prestação do serviço de saúde pelo ente publico. | Ratificar com a equipe para que não se receba itens com a validade inferior a contratada. | | Joaquim Petrúcio | 3/6/22 | Concluído |

Documento assinado Digitalmente por: ANA CLAUDIA SIMOES CARDOSO, LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c966fe23-a31b-4c80-9b44-d7ec965ef0c

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4.2 | Existência de Produtos Armazenados sem Movimentação há Mais de Um Ano e Falhas nos Controles Relacionados a Validade dos Produtos. | Fortalecer o controle preventivo sobre o prazo de validade dos lotes recebidos, por meio do monitoramento constante sobre o tempo que cada lote armazenado possui até o seu encerramento. | Informar ao demandantes assim que o item chega ao CDL para que seja providenciado a sua distribuição. | | Samuel Antônio | Ação Contínua | Concluído |
| | | | Enviar email aos demandantes com informando dos estoque de cada programa bem como com a validade dos itens em até 90 dias. | | Samuel Antônio | Ação Contínua | Concluído |
| | | Desenvolver e fornecer relatórios periódicos com todas as informações produzidas, a respeito do tempo de armazenamento e da validade dos produtos, para os setores estratégicos da Secretaria de Saúde. | Enviar email aos demandantes com informando dos estoque de cada gerencia contendo o consumo médio de cada item. | | Samuel Antônio | Ação Contínua | Concluído |
| | | Aprimorar a comunicação com as unidades de saúde, em especial no que concerne a emissão de alertas claros, objetivos, específicos e tempestivos, com prazos mais elásticos até o vencimento dos lotes dos produtos que estejam na iminência de se encerrarem. O envio dos alertas deve iniciar, no mínimo, seis meses antes do termino das validades dos produtos. | Enviar email aos demandantes com informações dos estoque de cada gerência bem como com a validade dos itens em até 90 dias. | Solicitar a emprel a implementação de relatório automatico de itens com vencimento em até 90 dias sendo disparado para os emails dos demandantes. | Samuel Antônio/ Cristiano Sena | 10/6/22 | Em Andamento |
| 4.3 | Baixa Taxa de Acuracidade do Inventário Realizado em 2021 | Apurar todas as divergências encontradas durante a realização do inventario, identificando e quantificando, no que for possível, as principais situações que ocasionaram as inconformidades e estabelecendo ações que mitiguem a probabilidade de repetição desses eventos. | Realizar auditoria interna nos itens divergentes. | Inventário rotativo, trimestralmente dos itens críticos (com maior materialidade) diminuindo as divergências e melhorando a acuracidade. | Isaac Nascimento | Ação Contínua | Em Andamento |

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLAUDIA SIMOES CARDOSO LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ccb6fe23-a31b-4c80-9b44-df7ec96ef0c

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4.4 | Divergências entre os dados de armazenamento de produtos no Hórus e as respectivas quantidades e localizações físicas no estoque. | Realizar treinamento com as equipes operacionais responsáveis pelas rotinas de movimentação (entrada, armazenamento e saída) e pelo lançamento das informações no Hórus, visando diminuir a incidência de eventuais erros durante o exercício das atividades. | | | Antônio Guilherme | 30/7/22 | Concluído |
| | | Fortalecer o controle de acesso sobre as áreas de armazenamento por meio de um sistema, manual ou eletrônico que, no mínimo, identifique e registre a movimentação do pessoal autorizado. | Solicitar as Terceirizadas o envio de crahás para os colaboradores. | | Samuel Antônio | 6/6/22 | Concluído |
| 4.5 | Ineficácia do processo de revisão das quantidades nas atividades de monitoramento realizadas pelo almoxarifado. | Fortalecer o controle preventivo sobre os produtos armazenados, estabelecendo uma rotina para verificação periódica, executada, no mínimo, quinzenalmente, de amosta dos itens armazenados, entre aqueles mais importantes . | Realizar auditoria ciclicas nos diversos itens do almoxarifado, especialmente aqueles de maior materialidade. | | Isaac Nascimento | Ação Contínua | Concluído |
| | | Analizar de maneira objetiva o total de casos observados, as conclusões relatadas, produtos, valores quantidades, locais de armazenamento. | Aperfeiçoar as informações inseridas no formulário de auditoria. | | Daniel Figueiredo | Ação Contínua | Concluído |
| | | | Incluir a assinatura do Gerente de Logística no formulário de Auditoria. | | Isaac Nascimento | 6/6/22 | Concluído |
| 4.6 | Insuficiência da gestão da gestão de qualidade na armazenagem dos | Instituir área responsável pelo sistema de gestão da qualidade de armazenamento e transporte dos medicamentos, com autonomia hierárquica, conforme RDC 430, da anvisa. Através do qual deve ser confeccionado o fluxo dos processos que impactam na qualidade dos medicamentos. Adote programas de treinamentos periódicos. Tendo em vista a permanente necessidade de reduzir a temperatura do galpão de armazenamento, sugere-se avaliar a | Solicitado a aquisição de um gerador para o galpão através da CI | | Carolina Romeira | | Concluído |
| | | | Solicitado através da CI nº 013/22 providencias quanto a instalação de um transformador para que seja utilizado o container refrigerado para atendimento as demandas de termolábeis. | | Daniel Figueiredo | 31/3/22 | Concluído |

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLAUDIA SIMOES CARDOSO, LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cb6fe23-a31b-4680-9b44-df7e965ef0c

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | medicamentos. | armazenamento, sugere-se avaliar a adequação da instalação de exaustores ou outro sistema equivalente. Para reduzir o risco de perda de medicamentos com alto impacto erário público e à sociedade, elaboração de plano de contigência para eventual interrupção do suprimento energético, também seja adotado alguma fonte de energia alternativa. | | Solicitar a CAF que passe a utilizar planilha de monitoramento diário da temperatura nos ambientes de termolábeis. | Daniel Figueiredo | 10/7/22 | Concluído |
| | | | | Solicitar a GGI instalação de exaustores no CDL. | Daniel Figueiredo | 17/6/22 | Concluído |
| 4.7 | Bens permanentes armazenados sem tombamento e/ou que foram expedidos sem Termo de Responsabilidade assinado. | Estabelecer cronograma para colher assinaturas dos Termos de Responsabilidades dos bens que já foram expedidos. | Desenvolver cronograma para assinatura dos termos de bens anteriormente expedidos. | | Margarida Pontes | Ação Contínua | Concluído |
| | | Estabelecer a rotina de acompanhamento dos bens que aguardam laudo técnico para serem tombados. | Utilização de atribuição de tombamento aos itens nesse grupo. | | Margarida Pontes | Ação Contínua | Concluído |
| | | Providenciar a adoção de um sistema de controle patrimonial, seja de forma interna GGTI/EMPREL ou de forma externa. | | Elaboração em andamento de Termo de Referência, para a implementação de sistema de gerenciamento patrimonial. | Margarida Pontes | 10/8/22 | Concluído |
| | | Marcação física dos bens móveis recebidos deve ser realizada com etiqueta resistente e a prova dágua. Faz-se necessário a aquisição de etiquetas com identificação por radiofrequência (RFID). | | Providenciar estudo sobre a viabilidade da aquisição de etiquetas de RFID | Margarida Pontes | 30/7/22 | Concluído |

AURILO DANIEL DA CUNHA FIGUEIREDO:02412248451

Assinado de forma digital por AURILO DANIEL DA CUNHA FIGUEIREDO:02412248451
Dados: 2023.02.27 17:28:46 -03'00'

Aurilo Daniel da Cunha Figueiredo
Gerente de Logística

Documento Assinado Digitalmente por: ANA CLAUDIA SIMOES CARDOSO, LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ccb6fe23-a31b-4c80-9b44-df7ec965ef0c

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ab81df51-488d-4727-90d6-3bfda3b41178

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE

# DECLARAÇÃO

Para fins de cumprimento ao item 12 do anexo III e 15 do anexo IV da Resolução T.C nº 189/2022, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco -TCE- PE declaramos que o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA DE SAÚDE,não guarda recursos financeiros em caixa, sendo a sua movimentação financeira diretamente em contas bancárias.

Recife, 28 de março de 2023.

**Dilermano Alves de Brito**
Secretario Executivo de
Administração e Finanças
PCR/FMS/SS

**Sandra Leite Sá Menezes**
Gerente Geral de Administração e Finanças
PCR/FMS/SS

**Guilherme Vicente da Cruz Paixão**
Chefe de Divisão de Tesouraria
PCR/FMS/SS

**PREFEITURA DO RECIFE**
**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO**

## CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

**DEZEMBRO / 2022**

**18.01 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**DOMICÍLIO BANCÁRIO:** 1 3234 - 71038
**CONTA CONTÁBIL:** 1.1.1.1.1.02.00
**TIPO DE CONTA - Apenas Empenho:** ☐ Sim ☐ Não

| | | |
|---|---|---|
| **1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2022** | **R$** | - |
| **2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO** | **R$** | - |

| Data | Descrição | Valor |
|---|---|---|

| | | |
|---|---|---|
| **3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO** | **R$** | - |

| Data | Descrição | Valor |
|---|---|---|

| | | |
|---|---|---|
| **4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO** | **R$** | - |

| Data | Descrição | Valor |
|---|---|---|

| | | |
|---|---|---|
| **5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO** | **R$** | - |

| Data | Descrição | Valor |
|---|---|---|

| | | |
|---|---|---|
| **6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)** | **R$** | - |
| **7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) + (6)** | **R$** | - |
| **8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2022** | **R$** | - |

**FONTE:** GGCM/SEFIN

| EMITENTE | UNIDADE DE CONTABILIDADE |
|---|---|
| **ASSINADO DIGITALMENTE POR**<br>HÉLIDA JAMILLE NORONHA ALBINO DA SILVA<br>**CPF:** ***.773.794-46 **DATA:** 18/01/2023 10:01<br>**LOCAL:** RECIFE - PE<br>**CÓDIGO:** 43b98a87-bf49-43fb-b87f-321cc3d7f0c6<br>REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE) | |
| 116.514-3 | |
| MATRÍCULA | ASSINATURA |

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 61d9bc8c-7a76-41ac-9662-0f365d786009

CAIXA

# :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA: 506000[illegible]

Conta Referência: 0050/006/00071033-[illegible]

Nome: PCR SECRETARIA DE SAUDE

Período: de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

| Data Mov | Nr. Doc. | Histórico | Valor (R$) | Saldo (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 30/11/2022 | - | SALDO ANTERIOR | | 0,00 |
| 01/12/2022 | - | SALDO TOTAL | | 0,00 |
| 02/12/2022 | - | SALDO TOTAL | | 0,00 |
| 05/12/2022 | - | SALDO TOTAL | | 0,00 |
| 06/12/2022 | - | SALDO TOTAL | | 0,00 |
| 07/12/2022 | - | SALDO TOTAL | | 0,00 |
| 08/12/2022 | - | SALDO TOTAL | | 0,00 |
| 09/12/2022 | - | SALDO TOTAL | | 0,00 |
| 12/12/2022 | - | SALDO TOTAL | | 0,00 |
| 13/12/2022 | - | SALDO TOTAL | | 0,00 |
| 14/12/2022 | - | SALDO TOTAL | | 0,00 |
| 15/12/2022 | - | SALDO TOTAL | | 0,00 |
| 16/12/2022 | - | SALDO TOTAL | | 0,00 |
| 19/12/2022 | - | SALDO TOTAL | | 0,00 |
| 20/12/2022 | - | SALDO TOTAL | | 0,00 |
| 21/12/2022 | - | SALDO TOTAL | | 0,00 |
| 22/12/2022 | - | SALDO TOTAL | | 0,00 |
| 23/12/2022 | - | SALDO TOTAL | | 0,00 |
| 26/12/2022 | - | SALDO TOTAL | | 0,00 |
| 27/12/2022 | - | SALDO TOTAL | | 0,00 |
| 28/12/2022 | - | SALDO TOTAL | | 0,00 |
| 29/12/2022 | - | SALDO TOTAL | | 0,00 |
| 30/12/2022 | - | SALDO TOTAL | | 0,00 |
| 31/12/2022 | - | SALDO FINAL | | 0,00 |

*O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.*

IMPRIMIR FECHAR

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO OLIVEIRA e VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 61[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a97eac58-8f18-4921-bf25-a0d708012ce4

**RESOLUÇÃO TC N° 189, de 14 de Dezembro de 2022**
**ANEXO III**
**ITEM 14**
**EXERCÍCIO DE 2022**
**18.01 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**RELAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS COM RESPECTIVOS SALDOS AO FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**CONTA ÚNICA DO TESOURO**

| BANCO | | | SALDO FINAL (Em R$) |
|---|---|---|---|
| N° | AGÊNCIA | CONTA CORRENTE | |
| 104 | 50-7 | 71038-7 | - |

# MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES - EXERCÍCIO 2022

**Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora referente aos Processos Licitatórios. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Licitações implica a incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.**

## Fundo Municipal de Saúde do Recife

| Nº Proc. / Ano | Mod. Nº / Ano | Portaria | Critério Julgamento | Objeto | Objeto Conforme Edital | SRP | Estágio/ Situação | Licitantes Vencedores | Valor Gl. Licit.(R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1010/2022 | Inexigibilidade - 10/2022 | 24/2022 | | Serviço | Contratação de empresa especializada na prestação do CONEX 2022 - Congresso de Excelência em licitações e contratações públicas para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife. | Não | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Em Andamento | Excelência Educação e Ensino Ltda. | 13.912,00 |
| 112/2022 | Inexigibilidade - 112/2022 | 24/2022 | | Serviço de Consultoria E/ou Treinamento de Informática | Contratação de empresa especializada na prestação do curso imersão em contratações diretas na nova Lei de Licitação, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife. | Não | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Em Andamento | Laboratório de Licitações Ltda. | 4.500,00 |
| 109/2022 | Inexigibilidade - 109/2022 | 24/2022 | | Serviço | Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública para atender as necessidades das Gerência de Compras e Gerência Geral TI da Secretaria de Saúde do Recife. | Não | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Em Andamento | NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda. | 21.730,00 |
| 108/2022 | Inexigibilidade - 108/2022 | 24/2022 | | Serviço | Contratação de empresa especializada na prestação do curso para assessoria jurídica na nova Lei de Licitações para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife. | Não | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Em Andamento | Laboratório de Licitações Ltda. | 7.500,00 |
| 107/2022 | Inexigibilidade - 7/2022 | 24/2022 | | Medicamentos | Contratação de empresa exclusiva no fornecimento de medicamento da marca DANTROLEN para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Recife. | Não | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Em Andamento | CRISTÁLIA Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. | 20.177,64 |
| 106/2022 | Inexigibilidade - 106/2022 | 24/2022 | | Manutenção e Conservação de Máquinas e | Contratação de empresa especializada e exclusiva na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos | Não | Processo Adjudicado / Homologado / | Nordeste Medical , Representação, Import. Export. Produt. Hospitalares | 853.080,00 |

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c86471d3-82c1-4727-a63c-806d95289a19

| Nº Proc. / Ano | Mod. Nº / Ano | Portaria | Critério Julgamento | Objeto | Objeto Conforme Edital | SRP | Estágio/ Situação | Licitantes Vencedores | Valor Gl. Licit.(R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Equipamentos | ventiladores pulmonares de leito e de transporte da marca MAGNAMED, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife. | | Ratificado / Em Andamento | Ltda. | |
| 104/2022 | Inexigibilidade - 104/2022 | 24/2022 | | Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial | Contratação de empresa exclusiva, especializada no fornecimento de insumos para análises microbiológicas de alimentos, água e de amostras ambientais na identificação de micro-organismos, através do aparelho VITEK 2, da marca BIOMÉRIEUX BRASIL para atender as necessidades do Laboratório Municipal de Saúde Pública da Secretaria de Saúde do Recife. | Não | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Em Andamento | SG Tecnologia Clínica Ltda | 39.590,00 |
| 103/2022 | Dispensa - 103/2022 | 24/2022 | | Medicamentos | Aquisição de medicamento (vitamina K 10 mg/ml, adulto/pediátrico) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife. | Não | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Em Andamento | CONQUISTA Distribuidora de Medicam. e Produt. Hospitalares EIRELI. | 11.200,00 |
| 102/2022 | Inexigibilidade - 102/2022 | 24/2022 | | Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos | Contratação de empresa especializada e exclusiva na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de materiais, peças, componentes e acessórios em 05 (cinco) elevadores da marca Atlas Schindler, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife. | Não | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Em Andamento | Elevadores Atlas Schindler Ltda. | 62.436,00 |
| 60/2022 | Pregão Eletrônico - 59/2022 | 103/2022 | | Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial | Registro de Precos,validade de 12 doze meses, para a aquisição de MMH (mandril para entubação, máscara não reinalante, reanimador manual, entre outros) - 16 (dezesseis) lotes para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife | Sim | Habilitação Concluída / Em Andamento | | |
| 59/2022 | Pregão Eletrônico - 59/2022 | 1032022/2022 | | Aparelhos, Equipamentos Médico-odontológicos, Hospitalares e Laboratoriais | Registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, para a Aquisição de Eletroneuromiógrafo ? 02 (Dois) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife. | Sim | Habilitação Concluída / Em Andamento | | |
| 59/2022 | Pregão Eletrônico - 58/2022 | 103/2022 | | Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial | Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de material médico hospitalar - 22 (vinte e dois) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife | Sim | Edital Publicado / Em Andamento | | |
| 58/2022 | Pregão Eletrônico - 58/2022 | 1032022/2022 | | Medicamentos | Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de medicamentos ? 14 (quatorze) lotes, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde do Recife | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA<br>CRISTÁLIA Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.<br>DROGAFONTE LTDA<br>FARMACE INDUSTRIA | 1.261.446,00 |

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c86471d3-82c1-4727-a63c-806d95289a19

| Nº Proc. / Ano | Mod. Nº / Ano | Portaria | Critério Julgamento | Objeto | Objeto Conforme Edital | SRP | Estágio/ Situação | Licitantes Vencedores | Valor Gl. Licit.(R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA<br>PRATI DONADUZZI & CIA LTDA | |
| 58/2022 | Pregão Eletrônico - 57/2022 | 103/2022 | | Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial | Aquisição de Materiais Medicos-Hospitalares - 02 (dois) lotes, para atender a demanda da Secretaria de Saude da Prefeitura da Cidade do Recife. | Não | Habilitação Concluída / Em Andamento | | |
| 57/2022 | Pregão Eletrônico - 57/2022 | 1032022/2022 | | Aparelhos, Equipamentos Médico-odontológicos, Hospitalares e Laboratoriais | Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamentos médico-hospitalares ? 02 (dois) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife | Sim | Edital Publicado / Em Andamento | | |
| 57/2022 | Pregão Eletrônico - 56/2022 | 103/2022 | | Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial | Registro de Preços,validade de 12 (doze) meses, para aaquisição MMH (cateter periférico, seringa de insulina, agulha,coletor de material perfurocortante, dentre outros) - 14 (catorze) lotes, para a Sec. de Saúde da Prefeitura do Recife | Sim | Edital Publicado / Em Andamento | | |
| 56/2022 | Pregão Eletrônico - 56/2022 | 1032022/2022 | | Medicamentos | Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de medicamentos ? 17 (dezessete) lotes, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde do Recife | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA<br>DROGAFONTE LTDA<br>FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA<br>GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A<br>INOVAMED HOSPITALAR LTDA<br>MAUES LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA<br>PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA<br>UNI HOSPITALAR LTDA. | 2.264.781,00 |
| 55/2022 | Pregão Eletrônico - 55/2022 | 1032022/2022 | | Medicamentos | Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais médico-hospitalares (álcool, cateter, coletor material perfurocortante, entre outros) - 24 (vinte e quatro) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA<br>COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.<br>Cirúrgica Serra Mar Ltda<br>GLOBAL COMERCIAL EIRELI<br>HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI<br>MT COMERCIAL MEDICA LTDA<br>VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA | 1.256.677,50 |
| 55/2022 | Pregão Eletrônico - 54/2022 | 103/2022 | | Aparelhos, Equipamentos Médico- | Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de equip. odontológicos (compressor odontológico, | Sim | Habilitação Concluída / Em | | |

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c86471d3-82c1-4727-a63c-806d95289a19

| Nº Proc. / Ano | Mod. Nº / Ano | Portaria | Critério Julgamento | Objeto | Objeto Conforme Edital | SRP | Estágio/ Situação | Licitantes Vencedores | Valor Gl. Licit.(R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | odontológicos, Hospitalares e Laboratoriais | raio-x, bisturi elétrico e motor para endodontia) ? 07 (sete) lotes, para atender a Sec. de Saúde da Prefeitura do Recife | | Andamento | | |
| 54/2022 | Pregão Eletrônico - 54/2022 | 1032022/2022 | | Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial | Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisições de materiais odontológicos ? 02 (dois) lotes, para atendimento das necessidades da rede de assistência odontológica da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA | 5.712,00 |
| 54/2022 | Pregão Eletrônico - 53/2022 | 103/2022 | | Medicamentos | Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos ? 23 (vinte e três) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | AGRESTEMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI<br>CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA<br>CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA<br>CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI<br>CRISTÁLIA PROD. QUÍM. FARMACÊUTICOS LTDA<br>DROGAFONTE LTDA<br>INOVAMED HOSPITALAR LTDA<br>SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI<br>UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A. | 6.174.852,00 |
| 53/2022 | Pregão Eletrônico - 53/2022 | 1032022/2022 | | Medicamentos | aquisição imediata de medicamentos ? 12 (doze) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife | Não | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA<br>CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI<br>DROGAFONTE LTDA<br>MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA | 437.269,30 |
| 53/2022 | Pregão Eletrônico - 52/2022 | 103/2022 | | Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial | Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de material médico hospitalar (agulha, indicador biológico, seringa, entre outros) - 14 (catorze) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. | Sim | Habilitação Concluída / Em Andamento | | |
| 52/2022 | Pregão Eletrônico | 1032022/202 | | Aparelhos, | registro de preços, com validade de 12 | Sim | Edital | | |

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c86471d3-82c1-4727-a63c-806d95289a19

| Nº Proc. / Ano | Mod. Nº / Ano | Portaria | Critério Julgamento | Objeto | Objeto Conforme Edital | SRP | Estágio/ Situação | Licitantes Vencedores | Valor Gl. Licit.(R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | - 52/2022 | 2 | | Equipamentos Médico-odontológicos, Hospitalares e Laboratoriais | (doze) meses, para a Aquisição de Equipamentos médico hospitalares para equipagem e atualizações das maternidades ? 13(Treze) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife | | Publicado / Em Andamento | | |
| 52/2022 | Pregão Eletrônico - 51/2022 | 103/2022 | | Medicamentos | aquisição de medicamentos ? 07 (sete) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife | Não | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA<br>PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA<br>PHARMAPLUS LTDA | 52.640,00 |
| 51/2022 | Pregão Eletrônico - 51/2022 | 1032022/2022 | | Medicamentos | Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de medicamentos ? 11 (onze) lotes, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde do Recife | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA<br>DROGAFONTE LTDA<br>EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA<br>FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA | 557.164,00 |
| 51/2022 | Pregão Eletrônico - 50/2022 | 103/2022 | | Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial | Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de material médico hospitalar (agulha de acesso vascular) - 02 (dois) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife | Sim | Edital Publicado / Processo Deserto | | |
| 50/2022 | Pregão Eletrônico - 50/2022 | 1032022/2022 | | Medicamentos | AQUISICAO IMEDIATA PARA A AQUISICAO DE MEDICAMENTOS 6 SEIS LOTES. PARA ATENDER AS NECESSIDAES DA SECRETARIA DE SAUDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA<br>DROGAFONTE LTDA<br>EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA<br>FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA<br>INOVAMED HOSPITALAR LTDA | 353.860,45 |
| 50/2022 | Pregão Eletrônico - 49/2022 | 103/2022 | | Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial | Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de material médico hospitalar (seringa esteril) - 02 (dois) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA<br>MT COMERCIAL MEDICA LTDA | 122.250,00 |
| 50/2022 | Dispensa - 50/2022 | 24/2022 | | Medicamentos | Aquisição de medicamento para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife. | Não | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. | 13.119,60 |
| 49/2022 | Pregão Eletrônico - 49/2022 | 1032022/2022 | | Medicamentos | aquisição imediata de medicamentos ? 02 (dois) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife | Não | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | DROGAFONTE LTDA | 368.340,00 |
| 49/2022 | Pregão Eletrônico | 103/2022 | | Material Médico- | aquisição de material médico hospitalar - | Não | Processo | FAROMED COMERCIO DE | 122.550,00 |

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c86471d3-82c1-4727-a63c-806d95289a19

| Nº Proc. / Ano | Mod. Nº / Ano | Portaria | Critério Julgamento | Objeto | Objeto Conforme Edital | SRP | Estágio/ Situação | Licitantes Vencedores | Valor Gl. Licit.(R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | - 48/2022 | | | hospitalar, Odontológico e Laboratorial | 07 (sete) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife | | Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | MATERIAIS HOSPITALARES LTDA<br>HOSPSETE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA<br>MT COMERCIAL MEDICA LTDA<br>Medical Mercantil de Aparelhagem Médica Ltda. | |
| 48/2022 | Pregão Eletrônico - 48/2022 | 1032022/2022 | | Aparelhos, Equipamentos Médico-odontológicos, Hospitalares e Laboratoriais | Registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, para a Aquisição de Câmara de Conservação de Vacina 280L, Cadeira Otorrinológica, Carro de Emergência, Cardioversor, Bisturi 100w e Bisturi 300w ? 11 (Onze) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife. | Sim | Edital Publicado / Em Andamento | | |
| 47/2022 | Pregão Eletrônico - 47/2022 | 1032022/2022 | | Aparelhos, Equipamentos Médico-odontológicos, Hospitalares e Laboratoriais | Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamentos médico-hospitalares e materiais para fisioterapia ? 10 (dez) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, | Sim | Edital Publicado / Em Andamento | | |
| 47/2022 | Pregão Eletrônico - 47/2022 | 103/2022 | | Medicamentos | Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos ? 12 (doze) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA<br>CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA<br>FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA<br>UNI HOSPITALAR LTDA | 8.977,50 |
| 46/2022 | Pregão Eletrônico - 46/2022 | 1032022/2022 | | Medicamentos | REGISTRO DE PRECO COM VALIDADE DE 12 DOZE MESES. PARA AQUISICAO DE MEDICAMENTOS 27 VINTE E SETE LOTES. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DA CIDADE DO RECIFE. | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA<br>CRISTÁLIA PROD. QUÍM. FARMACÊUTICOS LTDA<br>DIMASTER Comercio de Produtos Hospitalares Ltda<br>DROGAFONTE LTDA<br>GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A<br>PHARMAPLUS LTDA<br>UNI HOSPITALAR LTDA | 781.902,99 |
| 46/2022 | Pregão Eletrônico - 46/2022 | 103/2022 | | Aparelhos, Equipamentos Médico-odontológicos, Hospitalares e Laboratoriais | Registro de Precos, com validade de 12 doze meses, para a aquisição de agitador de tubos tipo vortex - 01 (um) lote para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP | 2.452,00 |
| 46/2022 | Pregão Eletrônico - 46/2022 | 8/2022 | | Locação de Bens Móveis em Geral | Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, visando a contratação de empresa especializada na prestação de | Sim | Edital Publicado / Em | | |

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c86471d3-82c1-4727-a63c-806d95289a19

| Nº Proc. / Ano | Mod. Nº / Ano | Portaria | Critério Julgamento | Objeto | Objeto Conforme Edital | SRP | Estágio/ Situação | Licitantes Vencedores | Valor Gl. Licit.(R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | serviços de locação de equipamentos e mobiliários para STAND tipo Posto de Saúde, em 28 (vinte e oito) itens em lote único | | Andamento | | |
| 45/2022 | Pregão Eletrônico - 45/2022 | 1032022/2022 | | Aparelhos, Equipamentos Médico-odontológicos, Hospitalares e Laboratoriais | Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de equipamentos oftalmológicos (sistema de espirometria e laser de argônio) ? 04 (quatro) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife | Sim | Edital Publicado / Em Andamento | | |
| 45/2022 | Pregão Eletrônico - 45/2022 | 103/2022 | | Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial | Registro de preços, val. 12 (doze) meses, para aquisição de material e equipamento médico hospitalar, com 12 (doze) lotes, para atendimento das necessidades dos Polos do Programa Academia da Cidade da Secretaria de Saúde da Prefeitura da cidade do Recife | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA<br>FAROMED COMERCIO DE MATERIAS HOSPITALARES LTDA.<br>K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI | 98.833,50 |
| 45/2022 | Dispensa - 45/2022 | 24/2022 | | Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial | Aquisição de material médico-hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife. | Não | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | NORTEPHARMA Prod. Farm. Export. Importação EIRELI. | 1.759,20 |
| 45/2022 | Pregão Eletrônico - 45/2022 | 8/2022 | | Locação de Bens Móveis em Geral | Contratação de empresa especializada na confecção de materiais gráficos para utilização no período carnavalesco de 2023, totalizando 22 (vinte e dois) itens em 09 (nove) lotes com entrega integral e imediata para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife,de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através do Ofício nº 335/2022-SEAF/SS/PCR. | Não | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | KAIROS 23 COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI<br>M ILKA SANTOS - ME<br>ROSIMERY P. SPINDOLA LEITE GRAFICA - ME<br>TRED D INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI | 202.078,80 |
| 44/2022 | Pregão Eletrônico - 44/2022 | 1032022/2022 | | Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial | Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais odontológicos (removedor, formocresol diluído, fio dental, óleo lubrificante para caneta, sugador cirúrgico, dentre outros) - 07 (sete) lotes, para atender as necessidades da rede de assistência odontológica da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI<br>DENTAL MARIA LTDA ME | 75.550,00 |
| 44/2022 | Pregão Eletrônico - 44/2022 | 103/2022 | | Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial | AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (COMPRESSA DE GAZE) - 02 LOTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DA PREFEITURA DO RECIFE. | Não | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | MEDISYS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA | 1.248.000,00 |
| 44/2022 | Dispensa - 44/2022 | 24/2022 | | Medicamentos | Aquisição de medicamento para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife. | Não | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / | DROGAFONTE Ltda. | 23.580,00 |

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c86471d3-82c1-4727-a63c-806d95289a19

| Nº Proc. / Ano | Mod. Nº / Ano | Portaria | Critério Julgamento | Objeto | Objeto Conforme Edital | SRP | Estágio/ Situação | Licitantes Vencedores | Valor Gl. Licit.(R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | Concluído | | |
| 43/2022 | Pregão Eletrônico - 43/2022 | 1032022/2022 | | Medicamentos | Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de medicamentos ? 14 (quatorze) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | AGRESTEMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI<br>COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA<br>DROGAFONTE LTDA<br>FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA<br>MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A<br>PRATI DONADUZZI & CIA LTDA<br>TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA<br>UNI HOSPITALAR LTDA | 1.821.561,94 |
| 43/2022 | Pregão Eletrônico - 43/2022 | 103/2022 | | Medicamentos | Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos ? 19 (dezenove) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA<br>FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA<br>INOVAMED HOSPITALAR LTDA<br>MAUÉS LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA<br>MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA<br>NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS<br>PRATI DONADUZZI & CIA LTDA<br>R & C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICO EIRELI<br>UNI HOSPITALAR LTDA | 576.821,05 |
| 43/2022 | Dispensa - 43/2022 | 24/2022 | | Medicamentos | Aquisição de medicamento para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife. | Não | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | CRISTÁLIA Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. | 1.115,00 |
| 42/2022 | Pregão Eletrônico - 42/2022 | 1032022/2022 | | Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial | Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais médico-hospitalares (absorvente higiênico, campo operatório, fio de sutura, luva descartável, sonda, entre outros) - 19 (dezenove) lotes, para atender as | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | AGRESTEMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI<br>CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE | 526.181,00 |

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c86471d3-82c1-4727-a63c-806d95289a19

| Nº Proc. / Ano | Mod. Nº / Ano | Portaria | Critério Julgamento | Objeto | Objeto Conforme Edital | SRP | Estágio/ Situação | Licitantes Vencedores | Valor Gl. Licit.(R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife | | | MEDICAMENTOS LTDA - EPP<br>Cirúrgica Serra Mar Ltda<br>EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA<br>MT COMERCIAL MEDICA LTDA<br>PHARMAPLUS LTDA<br>STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA | |
| 42/2022 | Pregão Eletrônico - 42/2022 | 103/2022 | | Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial | Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de M.M.H. (atadura, touca, clamp, equipo, preservativo, entre outros) - 24 (vinte e quatro) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | AGRESTEMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELLI - ME<br>CIRURGICA SERRA MAR LTDA<br>CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA<br>DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA<br>GRADUAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI<br>L A DALLA PORTA JUNIOR<br>MASTER COMERCIAL EIRELI<br>MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA<br>MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA ME<br>MT COMERCIAL MEDICA LTDA<br>STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA | 1.984.920,00 |
| 42/2022 | Dispensa - 42/2022 | 24/2022 | | Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial | Aquisição de testes rápidos para análises microbiológicas, visando atender as necessidades do Laboratório Municipal de Saúde Pública da Secretaria de Saúde do Recife. | Não | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | IDEXX BRASIL Laboratórios Ltda. | 17.760,00 |
| 41/2022 | Pregão Eletrônico - 41/2022 | 1032022/2022 | | Medicamentos | Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de medicamentos ? 20 (vinte) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA<br>CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA<br>DROGAFONTE LTDA<br>ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA<br>PRATI DONADUZZI & CIA | 1.830.894,70 |

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c86471d3-82c1-4727-a63c-806d95289a19

| Nº Proc. / Ano | Mod. Nº / Ano | Portaria | Critério Julgamento | Objeto | Objeto Conforme Edital | SRP | Estágio/ Situação | Licitantes Vencedores | Valor Gl. Licit.(R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | LTDA<br>UNI HOSPITALAR LTDA. | |
| 41/2022 | Pregão Eletrônico - 41/2022 | 103/2022 | | Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro | Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de protetores oculares - 02 (dois) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA | 118.440,00 |
| 41/2022 | Dispensa - 41/2022 | 24/2022 | | Outros Serviços de Informática | Prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação (TIC), contemplando licença de uso e atualização para plataforma de registro eletrônico de saúde (RES), integrada à aplicações de prontuário eletrônico de paciente, gestão hospitalar, indicadores de saúde e serviços de acesso para o cidadão, além de API para compartilhamento de dados, implementando os padrões de interoperabilidade instituídos pela RNDS em modelo FHIR para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife. | Não | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | Fundação Estatal Saúde da Família - FESF. | 2.312.468,00 |
| 41/2022 | Pregão Eletrônico - 41/2022 | 8/2022 | | Mobiliário em Geral | AQUISIÇÃO DE CADEIRAS E MESAS PARA SECRETARIA DE SAÚDE | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | E&M COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI<br>KAIROS 23 COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI<br>VERUSKA MENDES MEDINA | 308.330,00 |
| 40/2022 | Pregão Eletrônico - 40/2022 | 1032022/2022 | | Mobiliário em Geral | registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, para a Aquisição de Mobiliário Hospitalar ? 13 (Treze) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife | Sim | Habilitação Concluída / Em Andamento | | |
| 40/2022 | Pregão Eletrônico - 40/2022 | 103/2022 | | Medicamentos | aquisição de medicamentos ? 04 (quatro) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife | Não | Edital Publicado / Processo Fracassado | | |
| 39/2022 | Pregão Eletrônico - 39/2022 | 1032022/2022 | | Aparelhos, Equipamentos Médico-odontológicos, Hospitalares e Laboratoriais | registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, para a Aquisição de Equipamentos Para Equipagem Ambulatorial ? 07 (Sete) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife | Sim | Edital Publicado / Em Andamento | | |
| 39/2022 | Pregão Eletrônico - 39/2022 | 103/2022 | | Material de Proteção e Segurança | Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de protetor auricular - 01 (um) lote, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife | Sim | Edital Publicado / Processo Fracassado | | |
| 39/2022 | Pregão Eletrônico - 39/2022 | 8/2022 | | Gêneros Alimentícios | AQUISIÇÃO FÓRMULA INFANTIL PARA SECRETARIA DE SAÚDE | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / | CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE SAÚDE LTDA | 680.421,87 |

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c86471d3-82c1-4727-a63c-806d95289a19

| Nº Proc. / Ano | Mod. Nº / Ano | Portaria | Critério Julgamento | Objeto | Objeto Conforme Edital | SRP | Estágio/ Situação | Licitantes Vencedores | Valor Gl. Licit.(R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | Concluído | GFS OMERCIO E SERVIÇOS EIREI | |
| 38/2022 | Pregão Eletrônico - 38/2022 | 1032022/2022 | | Medicamentos | Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisições de antígenos e vacinas ? 41 (quarenta e um) lotes, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde do Recife | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | FDA ALLERGENIC LABORATORIO DE FORMULAÕES ESPECIAIS LTDA EPP | 3.641.060,00 |
| 38/2022 | Pregão Eletrônico - 38/2022 | 103/2022 | | Medicamentos | Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos ? 15 (quinze) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS Ltda.<br>DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA<br>FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA<br>FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA<br>FRESENIUS KABI BRASIL LTDA<br>FRESENIUS KABI BRASIL LTDA<br>INOVAMED HOSPITALAR LTDA<br>ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA<br>ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA<br>PANORAMA Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos Ltda. | 2.514.145,50 |
| 37/2022 | Pregão Eletrônico - 37/2022 | 1032022/2022 | | Aparelhos, Equipamentos Médico-odontológicos, Hospitalares e Laboratoriais | Referência, o registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, para a Aquisição de Equipamentos Para Equipagem Ambulatorial ? 07 (Sete) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP | 91.166,50 |
| 37/2022 | Pregão Eletrônico - 34/2022 | 17103/2022 | | Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial | Aquisições de Materiais diversos (Borrifador plástico, lanternas, caixa organizadoras, luvas de borracha), 9 (nove) lotes totalizando 9 (nove) itens, para utilização no Carnaval de 2023 pelo SAMU da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | LEONARDO SOUZA FARIAS DE ALBUQUERQUE<br>VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA | 7.214,40 |
| 37/2022 | Pregão Eletrônico - 37/2022 | 103/2022 | | Aparelhos, Equipamentos Médico-odontológicos, Hospitalares e Laboratoriais | Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de equipamento médico hospitalar (lavadora ultrassônica) - 02 (dois) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife | Sim | Edital Publicado / Processo Fracassado | | |

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c86471d3-82c1-4727-a63c-806d95289a19

| Nº Proc. / Ano | Mod. Nº / Ano | Portaria | Critério Julgamento | Objeto | Objeto Conforme Edital | SRP | Estágio/ Situação | Licitantes Vencedores | Valor Gl. Licit.(R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 36/2022 | Pregão Eletrônico - 36/2022 | 1032022/2022 | | Medicamentos | Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de medicamentos ? 24 (vinte e quatro) lotes, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde do Recife | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | AGRESTEMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELLI - ME<br>CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA<br>CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA<br>COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.<br>CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA<br>DROGAFONTE Ltda.<br>EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA<br>INOVAMED HOSPITALAR LTDA<br>PHARMAPLUS LTDA<br>PRATI DONADUZZI & CIA LTDA<br>UNI HOSPITALAR LTDA | 3.917.348,22 |
| 36/2022 | Pregão Eletrônico - 36/2022 | 103/2022 | Menor Preço | Serviços Clínicos e Laboratoriais | Registro de Preços, 12 (doze) meses, para contratar de empresa espec. na prestação de serviços nas áreas laboratoriais de análises clínicas - 01 (um) lote, pra exames de mormo e anemia infecciosa equina, para a Sec. de Saúde da Prefeitura do Recife | Sim | Edital Publicado / Processo Deserto | | |
| 36/2022 | Pregão Eletrônico - 36/2022 | 8/2022 | | Material de Proteção e Segurança | AQUISIÇÃO DE GUARDA SOL E BASE DE POLIETILENO | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | EXEMPLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EM GERAL EIRELI<br>KAIROS 23 COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI | 138.650,00 |
| 35/2022 | Pregão Eletrônico - 35/2022 | 1032022/2022 | | Aparelhos de Medição e Orientação | Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisições de material médico-hospitalar (Eletrodos para desfibrilador adulto para DEA?s EASYSHOCK) ? 02 (dois) lotes, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde do Recife. | Não | Habilitação Concluída / Em Andamento | | |
| 35/2022 | Pregão Eletrônico - 32/2022 | 17103/2022 | | Material de Sinalização Urbana ou Rodoviária | Contratação de empresa especializada em confecção e manutenção corretiva de placas de sinalização ? 03 (três) Lotes totalizando 97 (noventa e sete) itens, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife. | Sim | Edital Publicado / Em Andamento | | |
| 35/2022 | Pregão Eletrônico - 35/2022 | 103/2022 | | Medicamentos | Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos ? 15 (quinze) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA<br>COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.<br>CRISTÁLIA PRODUTOS | 8.789.138,75 |

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c86471d3-82c1-4727-a63c-806d95289a19

| Nº Proc. / Ano | Mod. Nº / Ano | Portaria | Critério Julgamento | Objeto | Objeto Conforme Edital | SRP | Estágio/ Situação | Licitantes Vencedores | Valor Gl. Licit.(R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA<br>D.ARAUJO COMERCIAL EIRELI ME<br>DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI<br>DROGAFONTE LTDA<br>FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA<br>FRESENIUS KABI BRASIL LTDA<br>FRESENIUS KABI BRASIL LTDA<br>JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA<br>ORTHOFACOS PRODUTOS LTDA<br>PANORAMA Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos Ltda.<br>PHARMAPLUS LTDA<br>PRATI DONADUZZI & CIA LTDA | |
| 34/2022 | Pregão Eletrônico - 34/2022 | 1032022/2022 | | Aparelhos de Medição e Orientação | Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamento médico-hospitalar (compressores torácicos) ? 02 (dois) lotes, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde do Recife. | Sim | Edital Publicado / Em Andamento | | |
| 34/2022 | Pregão Eletrônico - 33/2022 | 108001/2022 | | Consumo | Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de Lixeiras e Baldes, 03 (lotes) lotes, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde do Recife | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA<br>MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI<br>Millenium Licitações Ltda | 103.707,50 |
| 34/2022 | Pregão Eletrônico - 31/2022 | 17103/2022 | | Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial | Aquisição de materiaismédico-hospitalares diversos (colares cervicais, estabilizador lateral de cabeça, jogo de tirantes, protetor auditivo e faixas de smarch), em 9 (nove) lotes ? totalizando 9 (nove) itens, destinados a utilização no carnaval de 2023 pelo SAMU da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | GLOBAL COMERCIAL EIRELI<br>LUCAS JOSEPH BRAGA DE GREEF LTDA<br>NEWMED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA | 41.950,00 |
| 34/2022 | Pregão Eletrônico - 34/2022 | 103/2022 | | Aparelhos, Equipamentos Médico-odontológicos, Hospitalares e Laboratoriais | Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de equipamentos para fisioterapia postural - 08 (oito) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | FISIOMÉDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI | 84.800,00 |
| 33/2022 | Pregão Eletrônico - 33/2022 | 1032022/2022 | | Medicamentos | Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamento médico-hospitalar (estufa para esterilização), com 01 (um) lote, para | Não | Edital Publicado / Processo Deserto | | |

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c86471d3-82c1-4727-a63c-806d95289a19

| Nº Proc. / Ano | Mod. Nº / Ano | Portaria | Critério Julgamento | Objeto | Objeto Conforme Edital | SRP | Estágio/ Situação | Licitantes Vencedores | Valor Gl. Licit.(R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. | | | | |
| 33/2022 | Pregão Eletrônico - 32/2022 | 108001/2022 | | Ração Para Animais | Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, a aquisição de ração animal, 02 (dois) lotes, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde do Recife | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | BRUNO & PAULA RACOES LTDA ME | 1.239.500,00 |
| 33/2022 | Pregão Eletrônico - 33/2022 | 103/2022 | | Material de Proteção e Segurança | Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) - 04 (quatro) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | CLIK RACING COMERCIO DE PECAS E ARTIGOS ELETRONICOS LTDA MERCONSUMO - ME | 59.940,00 |
| 33/2022 | Dispensa - 33/2022 | 24/2022 | | Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial | Aquisição de material médico-hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife. | Não | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | BB Médica Hospitalar Ltda. | 513,00 |
| 33/2022 | Pregão Eletrônico - 33/2022 | 8/2022 | | Aparelhos e Equipamentos Desportivos | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE GINASTICA 15 LOTES | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | CENTURY COMERCIAL EIRELI<br>KAIROS 23 COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI<br>PLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | 392.739,57 |
| 32/2022 | Pregão Eletrônico - 32/2022 | 1032022/2022 | | Aparelhos de Medição e Orientação | Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamento médico-hospitalar (estufa para esterilização) ? 01 (um) lote, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife | Sim | Edital Publicado / Processo Fracassado | | |
| 32/2022 | Pregão Eletrônico - 32/2022 | 103/2022 | | Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial | Registro de Preço,validade de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada em Testes Hematológicos e Bioquímicos, 02 (dois) lotes, incluindo REAGENTES, INSUMOS E COMODATO DOS EQUIPAMENTOS DE ANÁLISE, pra Sec de Saúde da Prefeitura do Recife | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | BIOSYSTEM NE COMERCIO DE LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA<br>HORIBA INSTRUMENTS BRASIL LTDA | 899.999,60 |
| 31/2022 | Pregão Eletrônico - 31/2022 | 1032022/2022 | | Medicamentos | Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de medicamentos ? 21 (vinte e um) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA<br>CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA<br>CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA<br>DROGAFONTE LTDA<br>FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA<br>GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A<br>INOVAMED HOSPITALAR LTDA<br>MULTIFARMA | 2.581.040,00 |

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c86471d3-82c1-4727-a63c-806d95289a19

| Nº Proc. / Ano | Mod. Nº / Ano | Portaria | Critério Julgamento | Objeto | Objeto Conforme Edital | SRP | Estágio/ Situação | Licitantes Vencedores | Valor Gl. Licit.(R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | COMERCIAL LTDA.<br>PANORAMA Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos Ltda. | |
| 31/2022 | Pregão Eletrônico - 30/2022 | 108001/2022 | | Material Esportivo | Constitui objeto desta licitação, o Registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de mobiliários e eletrodomésticos ? 10 (dez) lotes para atendimento das necessidades de todos os polos do programa academia da cidade da Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife | Sim | Processo Instaurado / Em Andamento | | |
| 31/2022 | Pregão Eletrônico - 31/2022 | 103/2022 | | Aparelhos, Equipamentos Médico-odontológicos, Hospitalares e Laboratoriais | Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de equipamentos oftalmológicos - 08 (oito) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | AXIS TECNOLOGIA MEDICA LTDA<br>GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI<br>GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA EPP | 127.456,85 |
| 30/2022 | Pregão Eletrônico - 15/2022 | 108108108/2022 | Menor Preço | Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação de Resíduos Dos Serviços de Sáude. | Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento adequado e destinação final dos Resíduos dos Serviços de Saúde gerados pelas Unidades de Saúde da Rede Municipal de Saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife. | Não | Edital Publicado / Em Andamento | | |
| 30/2022 | Pregão Eletrônico - 30/2022 | 1032022/2022 | | Medicamentos | Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de medicamentos ? 01 (um) lote, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A | 142.500,00 |
| 30/2022 | Pregão Eletrônico - 27/2022 | 17103/2022 | | Material de Proteção e Segurança | Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de Botas em Couro de Vaqueta, 02 (dois) lotes, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde do Recife, em conformidade com as especificações, condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência anexo ao Edital. | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | PROBRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI | 129.500,00 |
| 30/2022 | Pregão Eletrônico - 30/2022 | 103/2022 | | Aparelhos, Equipamentos Médico-odontológicos, Hospitalares e Laboratoriais | Registro de Preços,validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de equipamento médico hospitalar (pistola de secagem, otoscópio adulto, cabine audiométrica e termômetro digital) - 05 (cinco) lotes, para a Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP<br>LUCAS JOSEPH BRAGA DE GREEF EIRELI | 32.950,00 |
| 30/2022 | Pregão Eletrônico - 28/2022 | 3/2022 | Menor Preço | Serviços de Organização de Eventos e Festividades | Registro de Preço, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de serviços de planejamento operacional, produção, execução, organização, fornecimento de infraestrutura e apoio logístico para realizar a I Mostra de Experiências Bem-Sucedidas em | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | EQUIPE - 5 PLANEJAMENTO E GESTÃO EIRELI - ME | 150.000,00 |

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c86471d3-82c1-4727-a63c-806d95289a19

| Nº Proc. / Ano | Mod. Nº / Ano | Portaria | Critério Julgamento | Objeto | Objeto Conforme Edital | SRP | Estágio/ Situação | Licitantes Vencedores | Valor Gl. Licit.(R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | Vigilância em Saúde do Recife da Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife/PE | | | | |
| 29/2022 | Pregão Eletrônico - 29/2022 | 1032022/2022 | | Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial | Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisições de materiais odontológicos ? 14 (quatorze) lotes, para atendimento das necessidades da rede de assistência odontológica da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | A. M. MOLITERNO - EIRELI<br>DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.<br>DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA | 204.763,80 |
| 29/2022 | Pregão Eletrônico - 29/2022 | 108001/2022 | | Mobiliário em Geral | Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, a contratação de empresa especializada em fabricação de mobiliário sob medida, LOTE ÚNICO, com 80 (oitenta) itens, incluindo a entrega, montagem e assistência técnica, com a manutenção corretiva dos equipamentos durante o período de garantia, para equipar as Unidades de Saúde e áreas administrativas da Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife, | Sim | Edital Publicado / Em Andamento | | |
| 29/2022 | Pregão Eletrônico - 26/2022 | 17103/2022 | | Peças e Acessórios Para Veículos | Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de pneus, 02 (dois) lotes totalizando 04 (quatro) itens, para atender as demandas do Samu da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | CESAR RODAS COMERCIAL LTDA | 328.000,00 |
| 29/2022 | Pregão Eletrônico - 29/2022 | 103/2022 | | Aparelhos, Equipamentos Médico-odontológicos, Hospitalares e Laboratoriais | Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de equipamento médico hospitalar (eletroneuromiógrafo) - 02 (dois) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife | Sim | Edital Publicado / Processo Fracassado | | |
| 29/2022 | Pregão Eletrônico - 27/2022 | 3/2022 | Menor Preço | Serviços Prestados Por Profissionais Com Habilitação Específica | Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses,<br>para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de terceirização de<br>Digitador com dedicação de mão de obra exclusiva, em 01 (um) lote, para Secretaria de Saúde do<br>Recife (SESAU) e a Procuradoria Geral do Município (PGM), | Sim | Edital Publicado / Em Andamento | | |
| 28/2022 | Pregão Eletrônico - 28/2022 | 1032022/2022 | | Mobiliário em Geral | Referência, o registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, para a Aquisição de Mobiliário Hospitalar ? 18 (Dezoito) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | FRAGA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP<br>MEDISYS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA<br>VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME<br>VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE | 896.620,00 |

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c86471d3-82c1-4727-a63c-806d95289a19

| Nº Proc. / Ano | Mod. Nº / Ano | Portaria | Critério Julgamento | Objeto | Objeto Conforme Edital | SRP | Estágio/ Situação | Licitantes Vencedores | Valor Gl. Licit.(R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI | |
| 28/2022 | Pregão Eletrônico - 28/2022 | 108001/2022 | | Consumo | Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, a aquisição de capa de chuva impermeável, 02(dois) lotes, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde do Recife, | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | ALEXANDRE FURTADO BASTOS | 63.800,00 |
| 28/2022 | Pregão Eletrônico - 28/2022 | 103/2022 | | Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial | aquisição de materiais médico-hospitalares (agulha, cateter periférico, cânula orofaríngeo, dentre outros) - 12 (doze) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife | Não | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP<br>CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA | 97.728,00 |
| 27/2022 | Pregão Eletrônico - 27/2022 | 1032022/2022 | | Medicamentos | Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisições de antígenos e vacinas ? 40 (quarenta) lotes, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde do Recife | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | FDA ALLERGENIC LABORATORIO DE FORMULAÕES ESPECIAIS LTDA EPP | 276.000,00 |
| 27/2022 | Pregão Eletrônico - 27/2022 | 103/2022 | | Aparelhos, Equipamentos Médico-odontológicos, Hospitalares e Laboratoriais | Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de EMH para pessoas com obesidade (mesa para exame, cadeira de rodas, laringoscópio adulto e esfigmomanômetro) - 09 (nove) lotes, para a Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP<br>K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI<br>MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA | 160.803,50 |
| 27/2022 | Pregão Eletrônico - 27/2022 | 8/2022 | | Aparelhos e Equipamentos Domésticos | AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | ARGOS LTDA<br>BRAVAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI<br>E&M COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI<br>Microtécnica Informática LTDA<br>TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA<br>VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME | 902.499,78 |
| 26/2022 | Pregão Eletrônico - 26/2022 | 1032022/2022 | | Medicamentos | Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de medicamentos ? 11 (onze) lotes | Sim | Edital Publicado / Processo Fracassado | | |
| 26/2022 | Pregão Eletrônico - 26/2022 | 103/2022 | | Aparelhos, Equipamentos Médico-odontológicos, Hospitalares e Laboratoriais | Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de equipamentos médico-hospitalares (foco cirúrgico e aparelho de anestesia) - 05 (cinco) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | KSS COMÉRCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.<br>MEDICALMED REPRESENTACOES, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS | 886.490,00 |

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c86471d3-82c1-4727-a63c-806d95289a19

| Nº Proc. / Ano | Mod. Nº / Ano | Portaria | Critério Julgamento | Objeto | Objeto Conforme Edital | SRP | Estágio/ Situação | Licitantes Vencedores | Valor Gl. Licit.(R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | HOSPITALARES LTDA<br>NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP | |
| 26/2022 | Pregão Eletrônico - 26/2022 | 8/2022 | | Vestuário em Geral | AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | PRIMORDIAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA | 90.388,32 |
| 25/2022 | Pregão Eletrônico - 25/2022 | 1032022/2022 | | Medicamentos | Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de medicamentos ? 16 (quinze) lotes | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.<br>CRISTÁLIA PROD. QUÍM. FARMACÊUTICOS LTDA<br>D. ARAÚJO COMERCIAL EIRELI ME<br>DROGAFONTE LTDA<br>FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA<br>GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A<br>JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA<br>UNI Hospitalar Ltda. | 1.259.866,50 |
| 25/2022 | Pregão Eletrônico - 25/2022 | 103/2022 | | Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial | Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de Material de Laboratório (TUBO PARA COLETA DE SANGUE), com 10 (dez) lotes, para a Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA<br>COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.<br>D. ARAÚJO COMERCIAL EIRELI ME | 1.035.000,00 |
| 25/2022 | Dispensa - 25/2022 | 24/2022 | | Medicamentos | Aquisição de medicamento para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife. | Não | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | CRISTÁLIA Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. | 1.941,60 |
| 25/2022 | Pregão Eletrônico - 25/2022 | 8/2022 | | Vestuário em Geral | AQUISIÇÃO DE JALECOS HOSPITALARES | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | RENATA DA SILVA SOARES | 15.709,80 |
| 25/2022 | Pregão Eletrônico - 25/2022 | 3/2022 | Menor Preço | Serviço | Registro de Preços para execução, por empresa especializada, de Atividades de Conservação Predial com Dedicação de Mão de Obra, com fornecimento de ferramentas, equipamentos, fardamento e equipamentos de proteção individual - EPI e coletiva ? EPC, tipo menor preço global, pelo período de 12 meses, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde | Sim | Edital Publicado / Em Andamento | | |

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c86471d3-82c1-4727-a63c-806d95289a19

| Nº Proc. / Ano | Mod. Nº / Ano | Portaria | Critério Julgamento | Objeto | Objeto Conforme Edital | SRP | Estágio/ Situação | Licitantes Vencedores | Valor Gl. Licit.(R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | da Prefeitura do Recife, por solicitação através da CI n. 137/2022/GGI/SEAF/SS | | | | |
| 24/2022 | Pregão Eletrônico - 24/2022 | 1032022/2022 | | Medicamentos | Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de medicamentos ? 15 (quinze) lotes | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | CRISTÁLIA Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.<br>DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA<br>DROGAFONTE LTDA<br>UNI HOSPITALAR LTDA.<br>UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A | 1.645.191,88 |
| 24/2022 | Pregão Eletrônico - 24/2022 | 103/2022 | | Aparelhos, Equipamentos Médico-odontológicos, Hospitalares e Laboratoriais | Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de equipamentos para reabilitação motora - 07 (sete) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | FISIOMÉDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI<br>LUCAS JOSEPH BRAGA DE GREEF EIRELI | 38.414,00 |
| 24/2022 | Dispensa - 24/2022 | 24/2022 | | Gêneros Alimentícios | Aquisição de suplemento alimentar (fórmula infantil para lactentes e crianças de primeira infância) para atender as necessidades do Programa Criança Feliz da Secretaria de Saúde do Recife. | Não | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | CENUT Distribuidora de Produtos Alimentícios de Saúde Ltda. | 3.159,00 |
| 24/2022 | Pregão Eletrônico - 24/2022 | 8/2022 | | Material Químico | AQUISIÇÃO DE INSETICIDAS | Sim | Edital Publicado / Em Andamento | | |
| 24/2022 | Pregão Eletrônico - 24/2022 | 3/2022 | | Locação de Veículos | Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de ambulâncias do TIPO B (Unidade de Suporte Básico) e TIPO D (Unidade de Suporte Avançado), com condutor, equipamentos médicos-hospitalares, combustível, manutenção preventiva e corretiva, pelo período de 12 (doze) meses, em 02 (dois) lotes. | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | A & G SERVIÇOS MEDICOS LTDA<br>MAIS VIDA SERVICOS DE SAUDE LTDA | 14.298.859,80 |
| 23/2022 | Pregão Eletrônico - 23/2022 | 1032022/2022 | | Medicamentos | REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM 35 LOTES. | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELLI EPP | 7.665,30 |
| 23/2022 | Pregão Eletrônico - 23/2022 | 103/2022 | | Aparelhos, Equipamentos Médico-odontológicos, Hospitalares e Laboratoriais | Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de equipamentos de odontologia ) - 06 (seis) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | BHDENTAL COMERCIAL EIRELLI EPP<br>DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. | 138.000,00 |
| 22/2022 | Pregão Eletrônico - 14/2022 | 108108108/2022 | Menor Preço | Serviço | Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para Aquisição de Material de Sinalização Visual para Extintores de Incêndio e Contratação de Empresa | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / | C&C COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS CONTRA INCENDIO EIRELI | 39.797,80 |

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c86471d3-82c1-4727-a63c-806d95289a19

| Nº Proc. / Ano | Mod. Nº / Ano | Portaria | Critério Julgamento | Objeto | Objeto Conforme Edital | SRP | Estágio/ Situação | Licitantes Vencedores | Valor Gl. Licit.(R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção de Extintores em 02 (dois) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. | | Concluído | | |
| 22/2022 | Pregão Eletrônico - 22/2022 | 1032022/2022 | | Aparelhos, Equipamentos Médico-odontológicos, Hospitalares e Laboratoriais | | Sim | Processo Instaurado / Em Andamento | | |
| 22/2022 | Pregão Eletrônico - 22/2022 | 108001/2022 | | Material Para Acondicionamento e Embalagem | Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de MATERIAL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM (SACOS PLÁSTICOS), com 02 (dois) lotes, para atendimento da demanda da Secretaria de Saúde | Sim | Edital Publicado / Em Andamento | | |
| 22/2022 | Pregão Eletrônico - 22/2022 | 103/2022 | | Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial | AQUIISÇÕ DE FRALDAS E SONDAS | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA<br>INJEMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA | 21.688,00 |
| 22/2022 | Dispensa - 22/2022 | 24/2022 | | Medicamentos | Aquisição de medicamento para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife. | Não | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | Cirúrgica Montebello Ltda. | 5.243,00 |
| 22/2022 | Pregão Eletrônico - 22/2022 | 8/2022 | | Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial | AQUIISÇÕ DE FRALDAS E SONDAS | Sim | Edital Publicado / Em Andamento | | |
| 21/2022 | Pregão Eletrônico - 21/2022 | 1032022/2022 | | Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial | Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisições de Cateter periférico, coletor material, espéculo, cânula, entre outros materiais médicos-hospitalares ? 25 (vinte e cinco) lotes, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde do Recife. | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | D. ARAÚJO COMERCIAL EIRELI ME<br>DCB DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA<br>DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR<br>GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA<br>INJEMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA<br>MT COMERCIAL MEDICA LTDA<br>STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA<br>T.D.&V. Comércio DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES<br>WD DISTRIBUIDORA E | 1.131.747,00 |

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c86471d3-82c1-4727-a63c-806d95289a19

| Nº Proc. / Ano | Mod. Nº / Ano | Portaria | Critério Julgamento | Objeto | Objeto Conforme Edital | SRP | Estágio/ Situação | Licitantes Vencedores | Valor Gl. Licit.(R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | COM ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI | |
| 21/2022 | Pregão Eletrônico - 19/2022 | 17103/2022 | | Aparelhos e Equipamentos Domésticos | Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Freezer, com 01 (um) lote, para atendimento da demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife,, em conformidade com as condições e especificação discriminadas no Termo de Referência anexo ao Edital. | Sim | Julgamento Concluído / Processo Fracassado | | |
| 21/2022 | Pregão Eletrônico - 21/2022 | 103/2022 | | Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial | Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de M.M.H. (ácido, agulhas, ataduras, aventral, esparadrapo, entre outros) - 26 (vinte e seis) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | AGRESTEMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELLI - ME<br>CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA<br>CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA<br>DESCARTEX CONFECCOES E COMERCIO LTDA<br>DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA<br>MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA<br>MT COMERCIAL MEDICA LTDA<br>QUALIMMED - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA<br>THIAGO G.DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA<br>VISION DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA | 6.373.181,90 |
| 21/2022 | Dispensa - 21/2022 | 24/2022 | | Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial | Aquisição de material médico-hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife. | Não | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | PANORAMA Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos Ltda. | 7.008,00 |
| 20/2022 | Pregão Eletrônico - 20/2022 | 1032022/2022 | | Medicamentos | Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de medicamentos ? 16 (dezesseis) lotes, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde do Recife, | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA<br>CRISTÁLIA Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.<br>DESTRA DISTRIBUIDORA | 5.788.135,00 |

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c86471d3-82c1-4727-a63c-806d95289a19

| Nº Proc. / Ano | Mod. Nº / Ano | Portaria | Critério Julgamento | Objeto | Objeto Conforme Edital | SRP | Estágio/ Situação | Licitantes Vencedores | Valor Gl. Licit.(R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | DE MEDICAMENTOS LTDA<br>DROGAFONTE LTDA<br>PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA<br>UNI HOSPITALAR LTDA.<br>UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A | |
| 20/2022 | Pregão Eletrônico - 20/2022 | 103/2022 | | Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial | Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de material médico hospitalar (algodão, cateter, compressa de gaze, entre outros) - 18 (dezoito) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | AGRESTEMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI<br>GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA<br>GLOBAL COMERCIAL EIRELI<br>INJEMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA<br>MT COMERCIAL MEDICA LTDA<br>Medical Mercantil de Aparelhagem Médica Ltda.<br>OASIS COMERCIO E SERVICOS LTDA | 490.444,50 |
| 20/2022 | Dispensa - 20/2022 | 24/2022 | | Medicamentos | Aquisição de medicamento para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife. | Não | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | CRISTÁLIA Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. | 482,40 |
| 19/2022 | Pregão Eletrônico - 19/2022 | 1032022/2022 | | Medicamentos | Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de medicamentos ? 18 (dezoito) lotes, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde do Recife | Sim | Habilitação Concluída / Em Andamento | | |
| 19/2022 | Pregão Eletrônico - 19/2022 | 103/2022 | | Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial | Registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de material médico hospitalar- 20 (vinte) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saude da Prefeitura do Recife. | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | AXIALMED - COMERCIO DE PROTUDOS HOSPITALARES DO BRASIL LTDA<br>CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA<br>DROGAFONTE Ltda.<br>GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA<br>LEILA APARECIDA BONILHA<br>MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA<br>MT COMERCIAL MEDICA LTDA | 722.722,00 |
| 19/2022 | Dispensa - 19/2022 | 24/2022 | | Medicamentos | Aquisição de medicamento para atender as necessidades da Secretaria de Saúde | Não | Processo Adjudicado / | PHARMEDICE Manipulações | 1.600,00 |

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c86471d3-82c1-4727-a63c-806d95289a19

| Nº Proc. / Ano | Mod. Nº / Ano | Portaria | Critério Julgamento | Objeto | Objeto Conforme Edital | SRP | Estágio/ Situação | Licitantes Vencedores | Valor Gl. Licit.(R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | do Recife. | | Homologado / Ratificado / Concluído | Especializadas EIRELI. | |
| 19/2022 | Pregão Eletrônico - 19/2022 | 8/2021 | | Impressos e Materiais Gráficos | AQUISIÇÃO DE CRACHAS | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | ROSIMERY P. SPINDOLA LEITE GRAFICA | 7.200,00 |
| 18/2022 | Pregão Eletrônico - 18/2022 | 1032022/2022 | | Medicamentos | Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de medicamentos ? 19 (dezenove) lotes, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde do Recife. | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA<br>Cirúrgica Montebello Ltda.<br>DROGAFONTE LTDA<br>FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA<br>FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA<br>TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA<br>UNI HOSPITALAR LTDA. | 2.924.438,00 |
| 18/2022 | Pregão Eletrônico - 18/2022 | 103/2022 | | Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial | Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de mat. médico hospitalar - (Cateter, Seringa, Papel termossensível, Corante, Dreno, Sonda) - 12 (doze) lotes,atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA<br>Cirúrgica Serra Mar Ltda<br>HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI<br>JOÃOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A<br>STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA<br>T.D.&V. Comércio DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | 545.300,00 |
| 18/2022 | Dispensa - 18/2022 | 24/2022 | | Medicamentos | Aquisição de medicamento para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife. | Não | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | CRISTÁLIA Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. | 2.048,00 |
| 18/2022 | Pregão Eletrônico - 18/2022 | 3/2022 | | Serviço | Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na locação de veículos tipo caminhão, com motorista e combustível, revisões programadas, manutenção corretiva, seguro (com cobertura de franquia), sistema de rastreamento, quilometragem livre por conta da CONTRATADA - lote único, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde, solicitado através do Ofício nº 95/2021-SEAF/SS/PCR | Sim | Edital Publicado / Em Andamento | | |

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c86471d3-82c1-4727-a63c-806d95289a19

| Nº Proc. / Ano | Mod. Nº / Ano | Portaria | Critério Julgamento | Objeto | Objeto Conforme Edital | SRP | Estágio/ Situação | Licitantes Vencedores | Valor Gl. Licit.(R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 17/2022 | Pregão Eletrônico - 17/2022 | 1032022/2022 | | Medicamentos | Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de medicamentos ? 24 (vinte e quatro) lotes, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde do Recife, | Sim | Habilitação Concluída / Em Andamento | | |
| 17/2022 | Pregão Eletrônico - 17/2022 | 108001/2022 | | Consumo | Registro de Preços com validade de 12 meses, para aquisição de Material de Proteção/Segurança e Uniformes, Lote Único, para vestimento das equipes do SAMU, para atender a necessidade da Secretaria de Saúde do Recife | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | MERCONSUMO LTDA | 839.400,00 |
| 17/2022 | Pregão Eletrônico - 17/2022 | 103/2022 | | Aparelhos, Equipamentos Médico-odontológicos, Hospitalares e Laboratoriais | Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de equipamentos de oftalmologia (refrator de greens e projetor oftalmológico) - 02 (dois) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | HOSPLIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA | 76.700,00 |
| 17/2022 | Dispensa - 17/2022 | 24/2022 | | Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial | Aquisição de material médico-hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife. | Não | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | MAX FILMES Comércio Ltda. | 10.500,00 |
| 16/2022 | Pregão Eletrônico - 16/2022 | 1032022/2022 | | Medicamentos | Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisições de antígenos e vacinas ? 40 (quarenta) lotes, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde do Recife | Sim | Edital Publicado / Processo Deserto | | |
| 16/2022 | Leilão - 2/2022 | 17103/2022 | | Alienação de Bens Móveis em Geral | O presente leilão público para alienação de medicamentos que se encontram sem perspectivas de consumo em tempo hábil de seus vencimentos, pertencentes ao patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde da Cidade do Recife, em conformidade com as condições e especificação discriminadas no Termo de Referência anexo a este Edital, por solicitação através do Ofício nº 239/2022?GJLC/SESAU. | Não | Edital Publicado / Processo Deserto | | |
| 16/2022 | Pregão Eletrônico - 16/2022 | 103/2022 | | Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial | Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de material médico hospitalar (fita de controle glicêmico) - 02 (dois) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | CROMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MAT.ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA MT COMERCIAL MEDICA LTDA | 2.452.500,00 |
| 16/2022 | Dispensa - 16/2022 | 24/2022 | | Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial | Aquisição de material médico-hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife. | Não | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | PANORAMA Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos Ltda. | 7.644,00 |
| 16/2022 | Pregão Eletrônico - 16/2022 | 3/2022 | Menor Preço | Serviço | Registro de preço com validade de 12 (doze) meses, para a contratação dos serviços de Buffet, em lote único, visando | Não | Edital Publicado / Processo | | |

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c86471d3-82c1-4727-a63c-806d95289a19

| Nº Proc. / Ano | Mod. Nº / Ano | Portaria | Critério Julgamento | Objeto | Objeto Conforme Edital | SRP | Estágio/ Situação | Licitantes Vencedores | Valor Gl. Licit.(R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | atendimento de demanda da Secretaria de Saúde da Cidade do Recife. | | Fracassado | | |
| 15/2022 | Pregão Eletrônico - 15/2022 | 1032022/2022 | | Medicamentos | Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisições de fitas adesivas hospitalar, formaldeido, fraldas descartaveis, lâminas bisturi, lancetas, luvas cirúrgicas, entre outros materiais médicos-hospitalares ? 26 (vinte e seis) lotes, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde do Recife | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | ACCUMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA<br>AGRESTEMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI<br>ASTRA CIENTIFICA EIRELI<br>BCI BRASIL CHINA IMPORTADORA S/A<br>BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA<br>CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA<br>Cirúrgica Serra Mar Ltda<br>D. ARAÚJO COMERCIAL EIRELI ME<br>FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA<br>GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA<br>GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA<br>HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI<br>MT COMERCIAL MEDICA LTDA<br>STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA | 2.861.216,00 |
| 15/2022 | Pregão Eletrônico - 11/2022 | 108108/2022 | | Serviço | | Sim | Processo Instaurado / Em Andamento | | |
| 15/2022 | Pregão Eletrônico - 15/2022 | 108001/2022 | | Consumo | Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de complemento alimentar (Formula Infantil) - 02 (dois) lotes, para a Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | CENUT Distribuidora de Produtos Alimentícios de Saúde Ltda.<br>CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP | 1.586.636,25 |
| 15/2022 | Pregão Eletrônico - 15/2022 | 103/2022 | | Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial | Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de material hospitalar (mala térmica) - 02 (dois) lotes, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | MERCONSUMO LTDA | 83.450,00 |
| 15/2022 | Dispensa - 15/2022 | 24/2022 | | Material Médico-hospitalar, | Aquisição de material médico-hospitalar para atender as necessidades da | Não | Processo Adjudicado / | Medical Mercantil de Aparelhagem Médica Ltda. | 2.340,00 |

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c86471d3-82c1-4727-a63c-806d95289a19

| Nº Proc. / Ano | Mod. Nº / Ano | Portaria | Critério Julgamento | Objeto | Objeto Conforme Edital | SRP | Estágio/ Situação | Licitantes Vencedores | Valor Gl. Licit.(R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Odontológico e Laboratorial | Secretaria de Saúde do Recife. | | Homologado / Ratificado / Concluído | | |
| 14/2022 | Pregão Eletrônico - 14/2022 | 1032022/2022 | | Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial | Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de MATERIAL ODONTOLOGICO (CONES GUSTA, GUTA, LIMA, BROCA GATES), 14 (quatorze) Lotes, para atendimento das necessidades da rede de assistência odontológica da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | A. M. MOLITERNO - EIRELI<br>DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.<br>PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA | 260.191,00 |
| 14/2022 | Pregão Eletrônico - 13/2022 | 17103/2022 | | Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro | Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de materiais de proteção e segurança (diversos) - 13 (treze) lotes totalizando 27 (vinte e sete) itens, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | CONFECÇÕES DUQUE VILAR LTDA<br>D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI<br>L B COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI EPP<br>MARCELO TADEU DE OLIVEIRA<br>MPS COMERCIO DE EPI E MRO EIRELI<br>PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA<br>RAVD COMÉRCIO E MULTI UTILIDADES EIRELI | 326.722,00 |
| 14/2022 | Pregão Eletrônico - 14/2022 | 103/2022 | Menor Preço | Serviços Médicos | Registro de Preços, para contratação de empresa espec. prest de serviços de prot.radiológica pessoal (monitoração individual externa de radiações X e Y), por meio do labor de proteção radiológica, 01 (um) lote, pra Sec. de Saúde da Prefeitura do Recife | Sim | Edital Publicado / Processo Deserto | | |
| 14/2022 | Dispensa - 14/2022 | 24/2022 | | Medicamentos | Aquisição de medicamento para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife. | Não | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | DROGAFONTE Ltda. | 59.400,00 |
| 14/2022 | Pregão Eletrônico - 14/2022 | 8/2022 | | Vestuário em Geral | AQUISIÇÃO DE CAMISAS UV | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | BETBI INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES - EIRELI<br>RENATA DA SILVA SOARES | 629.158,75 |
| 13/2022 | Pregão Eletrônico - 13/2022 | 1032022/2022 | | Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial | Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais médico-hospitalares (seringa, absorvente, abaixador língua, ácido acético, agulha, amniótomo, fio de sutura, dentre outros) - 23 (vinte e três) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da | Sim | Habilitação Concluída / Em Andamento | | |

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c86471d3-82c1-4727-a63c-806d95289a19

| Nº Proc. / Ano | Mod. Nº / Ano | Portaria | Critério Julgamento | Objeto | Objeto Conforme Edital | SRP | Estágio/ Situação | Licitantes Vencedores | Valor Gl. Licit.(R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | Prefeitura do Recife | | | | |
| 13/2022 | Pregão Eletrônico - 12/2022 | 17103/2022 | | Material de Expediente | Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Materiais de Expediente Diversos, 11 (onze) lotes totalizando 29 (vinte e nove) itens, visando atender a demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | BML COMERCIAL LTDA FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME MACHADO ARMARINHOS LTDA | 187.599,00 |
| 12/2022 | Pregão Eletrônico - 12/2022 | 1032022/2022 | | Aparelhos, Equipamentos Médico-odontológicos, Hospitalares e Laboratoriais | Registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de equipamentos médico-hospitalares (Carro para transporte de cadáver, com cobertura) ? 01 (um) lote, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife, | Sim | Edital Publicado / Processo Deserto | | |
| 12/2022 | Pregão Eletrônico - 11/2022 | 17103/2022 | | Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial | Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Máscaras Cirúrgicas ? 01 (um) lote totalizando 01 (um) item, visando a utilização das mesmas pelos agentes de saúde e controle de endemias nas atividades realizadas internas e externas, bem como dos demais funcionários da Gerência de Vigilância Ambiental e Controle de Zoonoses da Secretaria Executiva de Vigilância em saúde da Secretaria de Saúde do Recife. | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | M TESTA CONFECÇÃO ME | 11.500,00 |
| 12/2022 | Pregão Eletrônico - 12/2022 | 103/2022 | | Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial | Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisições de material odontológico ? 05 (cinca) lotes, para atendimento das necessidades da rede de assistência odontológica da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | A. M. MOLITERNO - EIRELI DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. T.D.&V. Comércio DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES | 507.058,00 |
| 12/2022 | Dispensa - 12/2022 | 24/2022 | | Medicamentos | Aquisição de medicamento para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife. | Não | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | EXOMED Comércio Atacadista de Medicamentos Ltda. | 2.340,00 |
| 11/2022 | Pregão Eletrônico - 11/2022 | 1032022/2022 | | Material Esportivo | Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais para fisioterapia (bolas terapêuticas, faixas elásticas, jogo de halteres, rolo de propriocepção, cunha média, tábua, dentre outros) - 03 (três) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife | Não | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | LUCAS JOSEPH BRAGA DE GREEF EIRELI | 9.194,67 |
| 11/2022 | Pregão Eletrônico - 11/2022 | 103/2022 | | Aparelhos, Equipamentos Médico-odontológicos, Hospitalares e | Registro de Preços, val. de 12 (doze) meses, para a aquisição de equip. de fisioterapia (esteira ergométrica, laser, ultrassonógrafo, dentre outros) - 11 (onze) lotes, para atender as necessidades da | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | IMPERIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI LUCAS JOSEPH BRAGA DE GREEF EIRELI | 159.556,00 |

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c86471d3-82c1-4727-a63c-806d95289a19

| Nº Proc. / Ano | Mod. Nº / Ano | Portaria | Critério Julgamento | Objeto | Objeto Conforme Edital | SRP | Estágio/ Situação | Licitantes Vencedores | Valor Gl. Licit.(R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Laboratoriais | Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife | | | | |
| 11/2022 | Dispensa - 11/2022 | 24/2022 | | Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial | Aquisição de material médico-hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife. | Não | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | BRAZTECK Manutenção e Reparação em Equip. Hospitalares Ltda. | 1.050,00 |
| 11/2022 | Pregão Eletrônico - 11/2022 | 8/2022 | | Material Para Acondicionamento e Embalagem | AQUISIÇÃO DE BOBINAS | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | KAIROS 23 COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI<br>SOMAFESTAS COMERCIO DE PRODUTOS P FESTAS E DESCART | 183.487,50 |
| 11/2022 | Pregão Eletrônico - 9/2022 | 1168/2021 | Menor Preço | Serviço de Locação de Equipamentos de Informática | Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de Impressão para compor o projeto prontuário eletrônico e-SUS AB (Atenção Básica) PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão) e Registro Eletrônico de Saúde - RES da Secretaria Municipal de Saúde do Recife com acesso via rede local (TCP/IP), compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo franquia mínima de impressão por equipamento, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários, (EXCETO PAPEL), incluindo serviços de operacionalização da solução, por meio de processo licitatório de registro de preço de 01 Lote com 4 itens, para atender as necessidades da rede de atenção básica, média e alta complexidade da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife | Sim | Edital Publicado / Em Andamento | | |
| 10/2022 | Pregão Eletrônico - 7/2022 | 108108108/2022 | Menor Preço | Manutenção e Conservação de Bens Imóveis | Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção predial civil, preventiva, corretiva e emergencial, nas unidades de saúde da Secretaria de Saúde do Recife, conforme quantidades, condições e especificações técnicas contidas no Termo de Referência anexo ao edital, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife. | Não | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | Acesse Comércio e Empreendimentos Imobiliários Eireli<br>POTENZA CONSTRUCOES EIRELI<br>PROCESSO ENGENHARIA LTDA<br>TROPICOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA | 16.754.918,86 |
| 10/2022 | Pregão Eletrônico - 10/2022 | 103/2022 | Menor Preço | Serviços Clínicos e Laboratoriais | Registro de Preços,período de 12 (doze) meses, para contrat. de empresa espec. na prestação de serviços áreas laborat. de análises clínicas - 01 (um) lote, para exames de mormo e anemia infecciosa equina, para a Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife | Sim | Edital Publicado / Processo Deserto | | |
| 10/2022 | Dispensa - | 24/2022 | | Material Médico- | Aquisição de material médico-hospitalar | Não | Processo | PANORAMA Comércio de | 8.241,60 |

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c86471d3-82c1-4727-a63c-806d95289a19

| Nº Proc. / Ano | Mod. Nº / Ano | Portaria | Critério Julgamento | Objeto | Objeto Conforme Edital | SRP | Estágio/ Situação | Licitantes Vencedores | Valor Gl. Licit.(R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 10/2022 | | | hospitalar, Odontológico e Laboratorial | para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife. | | Adjudicado / Homologado / Ratificado / Processo Revogado | Produtos Médicos e Farmacêuticos Ltda. | |
| 10/2022 | Pregão Eletrônico - 10/2022 | 8/2022 | | Material Para Acondicionamento e Embalagem | AQUISIÇÃO DE POTES PLASTICOS | Sim | Licitantes Cadastrados / Processo Fracassado | | |
| 10/2022 | Pregão Eletrônico - 10/2022 | 3/2022 | Menor Preço | Serviço | Registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, para a contratação de serviços de telecomunicação via radio de alta frequência, LOTE ÚNICO, para atender as necessidades do SAMU através da Secretaria de Saúde do Recife, solicitado por meio do Ofício nº 297/2021 - GOAF/SAMU/SERMAC | Sim | Habilitação Concluída / Em Andamento | | |
| 10/2022 | Pregão Eletrônico - 10/2022 | 1962021/2021 | | Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial | Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamento hospitalar ? 03 (três) lotes, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde do Recife | Sim | Habilitação Concluída / Em Andamento | | |
| 9/2022 | Pregão Eletrônico - 9/2022 | 1032022/2022 | | Medicamentos | onstitui objeto deste termo o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de medicamentos ? 23 (vinte e três) lotes, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde do Recife | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA<br>CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA<br>CRISTÁLIA PROD. QUÍM. FARMACÊUTICOS LTDA<br>DIMASTER Com. de Produtos Hospitalares Ltda.<br>DROGAFONTE LTDA<br>FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA<br>FRESENIUS KABI BRASIL LTDA<br>INOVAMED comércio de medicamentos Ltda.<br>JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA<br>LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A<br>PHARMAPLUS LTDA<br>PRATI DONADUZZI & CIA LTDA<br>RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA<br>UNI HOSPITALAR LTDA<br>UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A | 5.449.502,00 |
| 9/2022 | Pregão Eletrônico - 9/2022 | 108001/2022 | | Consumo | REGISTRO DE PRECOS. COM | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / | DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI<br>JATOBARRETTO CENTRO | 387.500,00 |

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c86471d3-82c1-4727-a63c-806d95289a19

| Nº Proc. / Ano | Mod. Nº / Ano | Portaria | Critério Julgamento | Objeto | Objeto Conforme Edital | SRP | Estágio/ Situação | Licitantes Vencedores | Valor Gl. Licit.(R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | VALIDADE DE DOZE MESES. PARA AQUISICAO DE GEL LUBRIFICANTE. EM 2 LOTES. PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE DO RECIFE | | Ratificado / Concluído | DE DISTRIBUIÇÃO LTDA | |
| 9/2022 | Pregão Eletrônico - 9/2022 | 17103/2022 | | Aparelhos de Medição e Orientação | Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de Instrumento de Medição (Balança Digital) em 02 (dois) lotes - totalizando 02 (dois) itens - visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI<br>MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI EPP | 75.000,00 |
| 9/2022 | Pregão Eletrônico - 9/2022 | 103/2022 | | Material Químico | Registro de Preços, validade de 12 (doze) meses,contrat. de empresa espec. na prestação de serviço (monit. individual externa de radiações X e Y), por meio do laboratório de proteção radiológica, 01 (um) lote, para a Sec.de Saúde da Prefeitura do Recife | Sim | Edital Publicado / Processo Deserto | | |
| 9/2022 | Dispensa - 9/2022 | 24/2022 | | Locação de Imóveis | Locação de imóvel não residencial, situado na Rua Francisco Miranda, nº 16, Cohab, Recife, PE destinado à instalação da Unidade de Saúde da Família - USF UR 12/UR 05, desta Secretaria de Saúde do Recife. | Não | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | Lenilda Lins Bezerra de Oliveira. | 24.000,00 |
| 8/2022 | Pregão Eletrônico - 5/2022 | 108108108/2022 | Menor Preço | Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos | Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, dividido em 05 (cinco) lotes, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos de forma preventiva e corretiva, com reposição de peças, para atender as necessidades da Rede Laboratorial Municipal, órgão da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | CCL PARANÁ COMERCIO DE PEÇAS E SERVICOS LTDA - EPP<br>MEGA SOLUCOES CIENTIFICA E LOCACAO EIRELI<br>TEC BRASIL EIRELI - EPP. | 155.279,26 |
| 8/2022 | Pregão Eletrônico - 8/2022 | 1032022/2022 | | Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial | Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de material médico-hospitalar (ultrassonógrafo, transdutores, etc) ? 12 (doze) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife | Sim | Edital Publicado / Em Andamento | | |
| 8/2022 | Pregão Eletrônico - 8/2022 | 17103/2022 | | Aparelhos, Equipamentos Médico-odontológicos, Hospitalares e Laboratoriais | Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a Aquisição de Mobiliário Hospitalar ? 17 lotes (dezessete) totalizando 17 (dezessete) itens, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife da Prefeitura do Recife. | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | HOSPIMETAL INDUST METALURG DE EQUIP HOSPITALARES LTDA<br>VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI | 1.164.389,00 |
| 8/2022 | Pregão Eletrônico - 8/2022 | 103/2022 | Menor Preço | Serviço | Registro de Preços, validade de 12 (doze) meses,contrat. de empresa espec. na prestação de serviço (monit. individual externa de radiações X e Y), por meio do laboratório de proteção radiológica, 01 (um) lote, para a Sec.de Saúde da Prefeitura do Recife | Sim | Edital Publicado / Em Andamento | | |

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c86471d3-82c1-4727-a63c-806d95289a19

| Nº Proc. / Ano | Mod. Nº / Ano | Portaria | Critério Julgamento | Objeto | Objeto Conforme Edital | SRP | Estágio/ Situação | Licitantes Vencedores | Valor Gl. Licit.(R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 8/2022 | Dispensa - 8/2022 | 24/2022 | | Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial | Aquisição de material médico-hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife. | Não | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | Medical Mercantil de Aparelhagem Médica Ltda. | 3.510,00 |
| 8/2022 | Pregão Eletrônico - 6/2022 | 1168/2021 | | Locação de Máquinas e Equipamentos | Registro de Preços para contratação de empresa especializada em locação de equipamentos, porta palete e empilhadeira elétrica, com 02 (dois) Lotes, para atender às necessidades da Secretaria Saúde | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | D&A COMÉRCIO, SERVIÇO E LOCAÇÃO LTDA | 617.742,00 |
| 7/2022 | Pregão Eletrônico - 4/2022 | 108108108/2022 | | Material Para Construção e Reformas | Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais de construção e reforma, 01 (um) lote totalizando 137 (Cento e Trinta e Sete) itens, visando atender a demanda da secretaria de saúde da prefeitura do recife. | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | CLAUDIO F. DE MORAES RAMOS EIRELI | 2.239.999,45 |
| 7/2022 | Pregão Eletrônico - 7/2022 | 1032022/2022 | | Medicamentos | Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos - 14 (catorze) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | CRISTÁLIA PROD. QUÍM. FARMACÊUTICOS LTDA<br>DROGAFONTE LTDA<br>Global Hospitalar Importação e Comercio Ltda - ME<br>JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA<br>PHARMAPLUS LTDA<br>PRATI DONADUZZI & CIA LTDA | 1.428.085,00 |
| 7/2022 | Pregão Eletrônico - 7/2022 | 108001/2022 | | Impressos e Materiais Gráficos | Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (formulário continuo nota de empenho) ? 01 (um) lote, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | PERFILGRAFICA LTDA ME | 17.400,00 |
| 7/2022 | Pregão Eletrônico - 7/2022 | 17103/2022 | | Aparelhos, Equipamentos Médico-odontológicos, Hospitalares e Laboratoriais | Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de desfibriladores em 02 (dois) lotes - totalizando 02 (dois) itens - visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife. | Sim | Edital Publicado / Em Andamento | | |
| 7/2022 | Dispensa - 7/2022 | 24/2022 | | Medicamentos | Aquisição de medicamento (lidocaína 2%, sem vaso, ampola com 5 ml) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife. | Não | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | PHARMAPLUS Ltda. | 3.840,00 |
| 7/2022 | Pregão Eletrônico - 7/2022 | 3/2022 | | Serviço | Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de CESSÃO de tendas e acessórios (mensal), incluindo transporte, montagem e desmontagem, com lote único, 08 itens, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | S.G. LOCAÇÃO e Produção de Eventos Ltda. | 3.626.496,00 |

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c86471d3-82c1-4727-a63c-806d95289a19

| Nº Proc. / Ano | Mod. Nº / Ano | Portaria | Critério Julgamento | Objeto | Objeto Conforme Edital | SRP | Estágio/ Situação | Licitantes Vencedores | Valor Gl. Licit.(R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6/2022 | Pregão Eletrônico - 3/2022 | 108108108/2022 | | Material Para Instalação Elétrica e Eletrônica | Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais elétricos diversos, 01 (um) lote totalizando 76 (Setenta e Seis) itens, visando atender a demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | CLAUDIO F. DE MORAES RAMOS EIRELI | 584.802,70 |
| 6/2022 | Pregão Eletrônico - 6/2022 | 1032022/2022 | | Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial | Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada no fornecimento de material para realização de dosagens de enzimas cardíacas nos laboratórios com atendimento 24 horas, com cessão de 04 (quatro) equipamentos compatíveis com o objeto, sob regime de COMODATO - 01 (um) lote, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | CELER BIOTECNOLOGIA S/A | 315.000,00 |
| 6/2022 | Pregão Eletrônico - 6/2022 | 103/2022 | Menor Preço | Manutenção e Conservação de Bens Móveis em Geral | Registro de Preços, com val. de 12 (doze) meses, para contrat de emp. especializada na execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, LOTE ÚNICO, em 19 microscópios Rede Laboratorial Municipal da Prefeitura do Recife | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | RAWELL Com. Serviços LTDA - ME | 68.400,00 |
| 6/2022 | Dispensa - 6/2022 | 24/2022 | | Medicamentos | Aquisição de medicamento (budesonida 32 mcg, solução nasal) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife. | Não | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | DROGAFONTE Ltda. | 53.578,00 |
| 5/2022 | Pregão Eletrônico - 5/2022 | 103/2022 | | Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial | Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais médico-hospitalares (pinças, campo fenestrado, porta agulha e tesoura) - 05 (cinco) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA | 2.777,00 |
| 5/2022 | Inexigibilidade - 5/2022 | 24/2022 | | Serviços de Postagem e Entrega de Documentos | Contratação de empresa exclusiva no serviço de postagem e envio de telegramas para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Recife. | Não | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. | 30.000,00 |
| 5/2022 | Pregão Eletrônico - 5/2022 | 17196/2021 | | Aparelhos, Equipamentos Médico-odontológicos, Hospitalares e Laboratoriais | Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de 01 (uma) Seladora Automática (equipamentos médico-hospitalares) em 01 (um) lote com 01 (um) item, para ser utilizado na Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde da Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife. | Sim | Julgamento Concluído / Processo Fracassado | | |
| 5/2022 | Pregão Eletrônico - 5/2022 | 196/2021 | | Aparelhos, Equipamentos Médico-odontológicos, Hospitalares e | Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamento médico-hospitalar (estufa para esterelização) ? 01 (um) lote, para atender as necessidades da Secretaria de | Sim | Edital Publicado / Processo Fracassado | | |

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c86471d3-82c1-4727-a63c-806d95289a19

| Nº Proc. / Ano | Mod. Nº / Ano | Portaria | Critério Julgamento | Objeto | Objeto Conforme Edital | SRP | Estágio/ Situação | Licitantes Vencedores | Valor Gl. Licit.(R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Laboratoriais | Saúde da Prefeitura do Recife | | | | |
| 4/2022 | Pregão Eletrônico - 2/2022 | 108108108/2022 | Menor Preço | Manutenção e Conservação de Bens Imóveis | Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia, para prestação de serviços continuados de manutenção predial, preventiva e corretiva, nas Unidades de Saúde conhecidas como Academias da Cidade, da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. | Não | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | Max Construções e engenharia LTDA | 3.799.000,00 |
| 4/2022 | Pregão Eletrônico - 4/2022 | 103/2022 | | Material Para Reabilitação Profissional | Registro de Preços com validade de 12 doze meses para a aquisição de equipamentos de reabilitação auditiva ? 03 três lotes viabilizando atender as necessidades da Secretaria de Saúde Prefeitura da Cidade do Recife | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA | 301.998,00 |
| 4/2022 | Dispensa - 4/2022 | 24/2022 | | Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial | Aquisição de material médico-hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife. | Não | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | Medical Mercantil de Aparelhagem Médica Ltda. | 79.200,00 |
| 4/2022 | Pregão Eletrônico - 4/2022 | 3/2022 | Menor Preço | Serviço | Registro de Preço, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa com expertise na prestação de serviços de planejamento operacional, produção, execução, organização, fornecimento de infraestrutura e apoio logístico de eventos, para realizar as Plenárias Distritais e a 15ª Conferência Municipal de Saúde do Recife, na cidade do Recife/PE | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | CONCAPE Eventos e Serviços de Informática e Audio Visual Ltda. | 510.000,00 |
| 4/2022 | Pregão Eletrônico - 4/2022 | 196/2021 | | Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial | Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de material médico-hospitalar (álcool 70%, algodão, avental, máscara, dentre outros) - 26 (vinte e seis) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | CWBCARE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA DESCARTEX CONFECCOES E COMERCIO LTDA DROGAFONTE LTDA FLEX MAKER PRODUÇÃO E COMERCIO LTDA HEALTH CARE & DUBEBE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI INJEMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA JM INDUSTRIA DE CONFECCOES E BRINDES EIRELI - EPP MASTER COMERCIAL | 11.703.785,69 |

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c86471d3-82c1-4727-a63c-806d95289a19

| Nº Proc. / Ano | Mod. Nº / Ano | Portaria | Critério Julgamento | Objeto | Objeto Conforme Edital | SRP | Estágio/ Situação | Licitantes Vencedores | Valor Gl. Licit.(R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | LTDA<br>PREVIX PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA<br>TECNOLMED GESTÃO CLINICA LTDA<br>TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA<br>X MED HOSPITALAR LTDA | |
| 4/2022 | Pregão Eletrônico - 4/2022 | 8/2021 | | Material de Limpeza, Conservação e Higiene | AQUSIÇÃO MATERIAL DE MANIPULAÇÃO FARMACIA VIVA - SECRETARIA DE SAUDE. | Sim | Edital Publicado / Processo Deserto | | |
| 3/2022 | Pregão Eletrônico - 3/2022 | 103/2022 | | Aparelhos, Equipamentos Médico-odontológicos, Hospitalares e Laboratoriais | Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de equipamentos médico-hospitalar (Eletroneuromiógrafo), 02 (dois) lotes, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife | Sim | Edital Publicado / Processo Deserto | | |
| 3/2022 | Inexigibilidade - 3/2022 | 24/2022 | | Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos | Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva mensal, com reposição de peças dos ventiladores pulmonares, carros de anestesias e monitores da marca DRAGER para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife. | Não | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | DRAGER Indústria e Comércio Ltda. | 105.088,92 |
| 3/2022 | Pregão Eletrônico - 3/2022 | 17196/2021 | | Material de Expediente | Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de fitas adesivas, 01 (um) lote totalizando 01 (um) item, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | SOMAFESTAS COMERCIO DE PRODUTOS P FESTAS E DESCART | 11.880,00 |
| 3/2022 | Pregão Eletrônico - 3/2022 | 3/2021 | Menor Preço | Serviços Gráficos e Editoriais | Registro de Preço, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada em diagramação, formatação, confecção e execução de serviços gráficos diversos, em LOTE ÚNICO | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | M ILKA SANTOS | 47.600,00 |
| 2/2022 | Pregão Eletrônico - 2/2022 | 108001/2022 | | Refeição Preparada | o Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, contratação de empresa especializada na produção e distribuição de refeições transportadas e não transportadas, gêneros alimentícios, alimentos naturais, semi preparados, sua cocção, distribuição, preparo e demais insumos inerentes aos serviços de entrega de refeições, para refeições transportadas e refeições não transportadas destinadas ao atendimento dos usuários, pacientes, acompanhantes e servidores das Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, (03 lotes) | Sim | Edital Publicado / Edital Impugnado Aguardando Retificação | | |

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c86471d3-82c1-4727-a63c-806d95289a19

| Nº Proc. / Ano | Mod. Nº / Ano | Portaria | Critério Julgamento | Objeto | Objeto Conforme Edital | SRP | Estágio/ Situação | Licitantes Vencedores | Valor Gl. Licit.(R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2/2022 | Dispensa - 2/2022 | 24/2022 | | Medicamentos | Aquisição de medicamento para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife. | Não | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Processo Revogado | PHARMAPLUS Ltda. | 5.376,00 |
| 2/2022 | Pregão Eletrônico - 2/2022 | 1961/2021 | | Gêneros Alimentícios | o Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, contratação de empresa especializada na produção e distribuição de refeições transportadas e não transportadas, gêneros alimentícios, alimentos naturais, semi preparados, sua cocção, distribuição, preparo e demais insumos inerentes aos serviços de entrega de refeições, para refeições transportadas e refeições não transportadas destinadas ao atendimento dos usuários, pacientes, acompanhantes e servidores das Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, (03 lotes) | Sim | Edital Publicado / Em Andamento | | |
| 2/2022 | Pregão Eletrônico - 2/2022 | 196/2021 | | Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial | Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de material e equipamento médico-hospitalar - 12 (doze) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | AGRESTEMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELLI - ME<br>D. ARAÚJO COMERCIAL EIRELI ME<br>MT COMERCIAL MEDICA LTDA<br>NEWMED COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES<br>Nordeste Medical, Rep. Import. Export. Produt. Hospitalares Ltda. | 91.860,00 |
| 2/2022 | Pregão Eletrônico - 2/2022 | 8/2021 | | Vestuário em Geral | AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | GLOBAL HOUSE EIRELI - ME<br>MALHARIA ATLÂNTICO LTDA - EPP<br>MERCONSUMO LTDA<br>RC SERVIÇOS & CONSERVAÇÃO EIRELI | 517.492,77 |
| 2/2022 | Pregão Eletrônico - 2/2022 | 3/2021 | Menor Preço | Serviço | Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada em Instalação de Condicionadores de Ar Tipo Split, sob demanda, inclusive fornecimento de material para instalação (como tubulação de cobre, Isotubo, Fita PVC, Suporte para Condensadora, Cabo PP, dentre outros) em 01 (um) lote | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | 1.690.000,00 |
| 1/2022 | Pregão Eletrônico - 1/2022 | 103/2022 | | Material Químico | Registro de Preços, com validade 12 (doze) meses, para a aquisição de material químico (Larvicida Granulado | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / | MULTIAVE LTDA. | 1.380.000,00 |

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c86471d3-82c1-4727-a63c-806d95289a19

| Nº Proc. / Ano | Mod. Nº / Ano | Portaria | Critério Julgamento | Objeto | Objeto Conforme Edital | SRP | Estágio/ Situação | Licitantes Vencedores | Valor Gl. Licit.(R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | Biológico ? em 02 (dois) lotes, para atender as nec. da Vigilância Ambiental e Controle de Zoon da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife | | Ratificado / Concluído | | |
| 1/2022 | Inexigibilidade - 1/2022 | 24/2022 | | Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos | Contratação de empresa especializada exclusiva na manutenção corretiva e preventiva, com reposição de peças de ventiladores pulmonares da marca INTERMED para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife. | Não | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | KESA Comércio e Serviços Técnicos Ltda. | 203.219,64 |
| 1/2022 | Pregão Eletrônico - 1/2022 | 196/2021 | | Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial | Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de material médico-hospitalar (agulha hipodérmica, álcool etílico, algodão, atadura, cateter, escalpe, fio de sutura, entre outros) - 23 (vinte e três) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | AGRESTEMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELLI - ME<br>AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA<br>BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA<br>CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA<br>CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA<br>D. ARAÚJO COMERCIAL EIRELI ME<br>DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA<br>GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA<br>MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME<br>MT COMERCIAL MEDICA LTDA<br>PROMED COMERCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI<br>SISPACK MEDICAL LTDA | 2.167.781,55 |
| 1013/2021 | Dispensa - 1013/2021 | 96/2021 | | Locação de Imóveis | Locação de imóvel não residencial, situado na Rua Maria Teresa, nº 174, Coqueiral, Recife, PE destinado à instalação da Unidade de Saúde da Família - USF Coqueiral I e II do DS V, desta Secretaria de Saúde do Recife. | Não | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Em Andamento | Associação Beneficente de Defesa dos Moradores do Bairro de Coqueiral e Adjacências. | 12.000,00 |
| 86/2021 | Pregão Eletrônico - 85/2021 | 196/2021 | | Medicamentos | Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos - 18 (dezoito) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA<br>CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA<br>COMERCIAL CIRURGICA | 2.075.176,60 |

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c86471d3-82c1-4727-a63c-806d95289a19

| Nº Proc. / Ano | Mod. Nº / Ano | Portaria | Critério Julgamento | Objeto | Objeto Conforme Edital | SRP | Estágio/ Situação | Licitantes Vencedores | Valor Gl. Licit.(R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | RIOCLARENSE<br>CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA<br>DROGAFONTE LTDA<br>PRATI DONADUZZI & CIA LTDA<br>RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA<br>TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | |
| 84/2021 | Pregão Eletrônico - 83/2021 | 196/2021 | | Medicamentos | Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos (ácido folinico, alendronato, etilefrina, haloperidol, meropenem, vitamina B) - 06 (seis) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA<br>CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA<br>DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI<br>DROGAFONTE LTDA<br>JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA<br>MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. | 875.528,00 |
| 83/2021 | Pregão Eletrônico - 82/2021 | 196/2021 | | Aparelhos, Equipamentos Médico-odontológicos, Hospitalares e Laboratoriais | Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamentos oftalmológicos ? 06 (seis) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | ANDES COMERCIAL LTDA ME<br>HOSPLIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA | 753.000,00 |
| 82/2021 | Pregão Eletrônico - 81/2021 | 196/2021 | | Aparelhos, Equipamentos Médico-odontológicos, Hospitalares e Laboratoriais | Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de equipamentos e materiais médico-hospitalares (pistola para limpeza, faixa elástica e adipômetro) - 04 (quatro) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | LUCAS JOSEPH BRAGA DE GREEF EIRELI | 4.310,00 |
| 81/2021 | Pregão Eletrônico - 80/2021 | 196/2021 | | Medicamentos | Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos - 19 (dezenove) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA<br>COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA<br>CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA<br>DIMASTER Com. de Produtos Hospitalares Ltda.<br>DROGAFONTE LTDA<br>GEOLAB INDUSTRIA | 985.601,84 |

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c86471d3-82c1-4727-a63c-806d95289a19

| Nº Proc. / Ano | Mod. Nº / Ano | Portaria | Critério Julgamento | Objeto | Objeto Conforme Edital | SRP | Estágio/ Situação | Licitantes Vencedores | Valor Gl. Licit.(R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | FARMACEUTICA S/A<br>INOVAMED HOSPITALAR LTDA<br>JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA<br>MAUÉS LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA<br>UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A | |
| 78/2021 | Pregão Eletrônico - 77/2021 | 196/2021 | | Medicamentos | Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos - 16 (dezesseis) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife | Sim | Habilitação Concluída / Em Andamento | | |
| 77/2021 | Pregão Eletrônico - 77/2021 | 1961/2021 | | Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial | REGISTRO DE PRECOS COM VALIDADE DE 12 DOZE MESES PARA AQUISICAO DOS MATERIAIS HOSPITALARES 08 OITO LOTES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DO RECIFE | Sim | Habilitação Concluída / Em Andamento | | |
| 77/2021 | Pregão Eletrônico - 76/2021 | 196/2021 | | Aparelhos, Equipamentos Médico-odontológicos, Hospitalares e Laboratoriais | Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de equipamentos médico-hospitalares (eletrocardiógrafo, caneta monopolar, bisturi elétrico, oximetro de pulso e desfibrilador) - 11 (onze) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recif | Sim | Edital Publicado / Em Andamento | | |
| 76/2021 | Pregão Eletrônico - 76/2021 | 1961/2021 | | Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial | Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição dos materiais médico ? hospitalar - 13 (treze) lotes, visando atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde da Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife | Sim | Habilitação Concluída / Em Andamento | | |
| 76/2021 | Pregão Eletrônico - 75/2021 | 196/2021 | | Medicamentos | Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos - 20 (vinte) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA<br>DROGAFONTE LTDA<br>GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A<br>IFAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA.<br>MAUÉS LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA<br>ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PEODUTOS HOSPITALARES E<br>PRATI DONADUZZI & CIA LTDA | 6.087.391,00 |

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c86471d3-82c1-4727-a63c-806d95289a19

| Nº Proc. / Ano | Mod. Nº / Ano | Portaria | Critério Julgamento | Objeto | Objeto Conforme Edital | SRP | Estágio/ Situação | Licitantes Vencedores | Valor Gl. Licit.(R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA<br>RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA<br>UNI HOSPITALAR LTDA.<br>UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A | |
| 75/2021 | Pregão Eletrônico - 75/2021 | 1961/2021 | Menor Preço | Serviços de Lavanderia | Reg de Preços,val de 12 (doze) meses, para cont. de empresa espec. para presta de serv de lav. hosp,a desinfecção de enxovais, em todas as suas etapas, em ideais condições de reuso, - Lote Único, para Sec de Saúde da Prefeitura do Recife. | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | HOSP LAVER SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO DE ROUPAS HOSPITALARES E CORRELATOS EIRELI | 542.400,00 |
| 75/2021 | Pregão Eletrônico - 74/2021 | 196/2021 | | Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial | Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais médico hospitalares (álcool, coletor de material perfurocortante, avental hospitalar, dentre outros) - 11 (onze) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA<br>SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA<br>X MED HOSPITALAR LTDA | 399.380,00 |
| 74/2021 | Pregão Eletrônico - 74/2021 | 1961/2021 | Menor Preço | Serviço de Locação de Softwares | Cont. de empresa esp para forn. Por meio de loc. De lic. Do software TEAMVIEWER CORP. e canais adici. (addon channel e addon para disp. moveis), em lote único,contrato 24 meses para suporte e acesso remoto tecnico comp para a Sec. de saude do Recife | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | WORKWARE COMERCIAL E INFORMATICA EIRELI | 61.230,00 |
| 74/2021 | Pregão Eletrônico - 73/2021 | 196/2021 | | Medicamentos | Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos - 23 (vinte e três) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA<br>DROGAFONTE LTDA<br>FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA<br>FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.<br>MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA<br>ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.<br>ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA<br>ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI<br>UNI HOSPITALAR LTDA. | 2.926.301,00 |

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c86471d3-82c1-4727-a63c-806d95289a19

| Nº Proc. / Ano | Mod. Nº / Ano | Portaria | Critério Julgamento | Objeto | Objeto Conforme Edital | SRP | Estágio/ Situação | Licitantes Vencedores | Valor Gl. Licit.(R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A | |
| 72/2021 | Pregão Eletrônico - 72/2021 | 1961/2021 | | Aparelhos, Equipamentos Médico-odontológicos, Hospitalares e Laboratoriais | REGISTRO DE PRECO COM VALIDADE DE 12 DOZE MESES PARA AQUISICOES DE EQUIPAMENTOS PARA AMBULATORIO DE CARDIOLOGIA. 04 QUATRO LOTES. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DO RECIFE. | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | CARDIO SISTEMAS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA | 1.062.695,00 |
| 72/2021 | Pregão Eletrônico - 71/2021 | 196/2021 | | Aparelhos, Equipamentos Médico-odontológicos, Hospitalares e Laboratoriais | Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de equipamentos médico-hospitalares (mesa cirúrgica, berço, incubadora, maca fixa) - 11 (onze) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife | Sim | Julgamento Concluído / Processo Fracassado | | |
| 71/2021 | Pregão Eletrônico - 70/2021 | 196/2021 | | Aparelhos, Equipamentos Médico-odontológicos, Hospitalares e Laboratoriais | Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES (cpap nasal, bomba de infusão e reanimador), com 06 (seis) lotes, para a Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI<br>SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 143.998,85 |
| 70/2021 | Pregão Eletrônico - 70/2021 | 1961/2021 | | Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial | Registro de Preços, com val. de 12 (doze) meses, para aqu de mat. de cons. odont. (FIOS DENTAIS, FLUORETO DE SÓDIO, ESCOVAS DE ROBSON, TAÇAS DE BORRACHA, FITAS PATRIZ, entre outros) ? 23 (vinte três) lotes, da Prefeitura do Recife | Sim | Habilitação Concluída / Em Andamento | | |
| 70/2021 | Pregão Eletrônico - 69/2021 | 196/2021 | | Medicamentos | Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos - 22 (vinte e dois) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA<br>CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA<br>CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA<br>DROGAFONTE LTDA<br>FRESENIUS KABI BRASIL LTDA<br>INOVAMED HOSPITALAR LTDA<br>MAUÉS LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA<br>PRATI DONADUZZI & CIA LTDA<br>RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA<br>UNIAO QUIMICA | 702.172,60 |

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c86471d3-82c1-4727-a63c-806d95289a19

| Nº Proc. / Ano | Mod. Nº / Ano | Portaria | Critério Julgamento | Objeto | Objeto Conforme Edital | SRP | Estágio/ Situação | Licitantes Vencedores | Valor Gl. Licit.(R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | FARMACEUTICA NACIONAL S A | |
| 69/2021 | Pregão Eletrônico - 69/2021 | 1961/2021 | | Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial | REGISTRO DE PRECOS. COM VALIDADE DE 12 DOZE MESES. PARA AQUISICAO DOS MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES 25 LOTES. VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DO RECIFE. | Sim | Habilitação Concluída / Em Andamento | | |
| 68/2021 | Pregão Eletrônico - 68/2021 | 1961/2021 | | Vestuário em Geral | REGISTRO DE PRECOS. PELO PERIODO DE 12 DOZE MESES. PARA A AQUISICAO DE CALCAS UNISSEX. 2 DOIS LOTES. COM 2 DOIS ITENS. VISANDO ATENDIMENTO DE DEMANDA DA SECRETARIA DE SAUDE DO RECIFE. | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | HC ALECRIM DISTRIBUIDORA EIRELI | 140.503,28 |
| 68/2021 | Pregão Eletrônico - 68/2021 | 196/2021 | Menor Preço | Manutenção e Conservação de Bens Móveis em Geral | Registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na execução dos serviços, sob demanda, de manutenção preventiva e corretiva, em lote único; | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | TEC BRASIL EIRELLI EPP | 3.999.470,00 |
| 67/2021 | Pregão Eletrônico - 67/2021 | 1961/2021 | | Material Para Acondicionamento e Embalagem | REGISTRO DE PRECOS. COM VALIDADE DE 12 DOZE MESES. PARA A AQUISICAO DE CAIXAS TERMICAS EM POLIETILENO. 6 SEIS LOTES. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DA PREFEITURA DO RECIFE. | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | Lider Hospitalar Comércio e Distribuição de Plásticos Eireli<br>W&V COMERCIO VAREGISTA EIRELI | 261.954,00 |
| 67/2021 | Pregão Eletrônico - 67/2021 | 196/2021 | | Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial | Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de materiais medico hospitalares, ( cateter, equipo, mascara, seringa dentre outros) - 10 (dez) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA<br>CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA<br>INJEMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA<br>MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI<br>PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME<br>PETINELI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA<br>PROMED COMERCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI | 1.486.891,89 |
| 66/2021 | Pregão Eletrônico - 66/2021 | 1961/2021 | | Material Para Acondicionamento e Embalagem | REGISTRO DE PRECOS COM VALIDADE DE 12 MESES EM 01 LOTE.PARA AQUISICAO DE GELO RECICLAVEL RIGIDO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DO RECIFE CI 512/2021 GERENCIA ADMINISTRATIVA. | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | Argos LTDA<br>JATOBARRETTO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA | 60.100,00 |

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c86471d3-82c1-4727-a63c-806d95289a19

| Nº Proc. / Ano | Mod. Nº / Ano | Portaria | Critério Julgamento | Objeto | Objeto Conforme Edital | SRP | Estágio/ Situação | Licitantes Vencedores | Valor Gl. Licit.(R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 65/2021 | Pregão Eletrônico - 65/2021 | 1961/2021 | | Material de Manobra e Patrulhamento | REGISTRO DE PRECOS COM VALIDADE DE 12 DOZE MESES PARA AQUISICAO DE LATERNAS DE MAO RECARREGAVEIS 02 LOTES PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE CONFORME CI 249/2021 GEVACZ. | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA - EPP | 77.600,00 |
| 65/2021 | Pregão Eletrônico - 65/2021 | 196/2021 | | Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial | Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de material médico hospitalar (luva, anuscópio, atadura, dreno, entre outros) - 29 (vinte e nove) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | ACCUMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA INJEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME | 4.707.365,50 |
| 64/2021 | Pregão Eletrônico - 64/2021 | 1961/2021 | | Material Para Construção e Reformas | REGISTRO DE PRECO COM VALIDADE 12 MESES PARA AQUISICAO DE CAPA/ TAMPA PARA CAIXA D AGUA TIPO TOUCA 2 DOIS LOTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE CONFORME CI 202/2021 GEVACZ. | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | ARINOS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA NORTE PIONEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | 744.925,00 |
| 63/2021 | Pregão Eletrônico - 63/2021 | 196/2021 | | Aparelhos, Equipamentos Médico-odontológicos, Hospitalares e Laboratoriais | Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de equipamentos médico-hospitalares (sistemas amiu, kit's de ligaduras e processadoras úmidas) - 07 (sete) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | MT COMERCIAL MEDICA LTDA PETINELI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA | 226.772,50 |
| 60/2021 | Pregão Eletrônico - 60/2021 | 1961/2021 | | Material Químico | REGISTRO DE PRECOS PELO PERIODO DE 12 MESES.PARA AQUISICAO DE MATERIAL QUIMICO LARVICIDA BIOLOGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DA PREFEITURA DO RECIFE | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | MULTIAVE LTDA. | 365.656,20 |
| 60/2021 | Pregão Eletrônico - 60/2021 | 196/2021 | | Vestuário em Geral | Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de fardamento ? 10 (dez) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | BDS CONFECÇÕES E SERIGRAFIA LTDA EPP CONFECÇÕES DUQUE VILAR LTDA MALHARIA ATLÂNTICO LTDA - EPP MERCONSUMO LTDA | 1.004.574,89 |
| 57/2021 | Pregão Eletrônico - 57/2021 | 1961/2021 | | Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial | REGISTRO DE PRECOS PELO PERIODO DE 12 DOZE MESES PARA A AQUISICAO DE MATERIAIS LABORATORIAIS POTES TUBOS EM POLIETIRENO PONTEIRAS ESTANTES DE PLASTICOS AGULHAS CURATIVOS | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS | 918.298,75 |

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c86471d3-82c1-4727-a63c-806d95289a19

| Nº Proc. / Ano | Mod. Nº / Ano | Portaria | Critério Julgamento | Objeto | Objeto Conforme Edital | SRP | Estágio/ Situação | Licitantes Vencedores | Valor Gl. Licit.(R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | ESCALPES TUBOS PARA COLETAS FLUORETO CITRATO E EDTA MICROTUBOS LAMINAS DE VIDROS ENTRE OUTROS EM 9 NOVE LOTES PARA O LABORATORIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SAUDE DA PREFEITURA DO RECIFE | | | MEDICOS HOSPITALARES LTDA<br>MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA<br>MT COMERCIAL MEDICA LTDA<br>REVANIL Comércio de Produtos Cirúrgicos EIRELI | |
| 57/2021 | Pregão Eletrônico - 57/2021 | 196/2021 | | Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial | Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais laboratoriais ? 07 (sete) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | MT COMERCIAL MÉDICA LTDA<br>VISION MEDICA EIRELI ME | 47.634,80 |
| 55/2021 | Pregão Eletrônico - 55/2021 | 196/2021 | | Vestuário em Geral | Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de Camisas UV ? 03 (três) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | ATOMOS COMERCIAL LTDA<br>MALHARIA ATLÂNTICO LTDA | 127.081,00 |
| 54/2021 | Pregão Eletrônico - 54/2021 | 196/2021 | | Aparelhos, Equipamentos Médico-odontológicos, Hospitalares e Laboratoriais | Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamentos médico-hospitalares (balança antropométrica, cadeira de banho, biombo, negatoscópio, dentre outros) - 22 (vinte e dois) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | M.K.R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI<br>METALTEC M. OLIVEIRA COMÉRCIO LTDA<br>MT COMERCIAL MEDICA LTDA | 338.266,60 |
| 52/2021 | Pregão Eletrônico - 52/2021 | 1961/2021 | | Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial | REGISTRO DE PRECOS COM VALIDADE DE 12 DOZE MESES PARA AQUISICAO DE AGULHAS ANESTESICAS E HIPODERMICAS. COLETORES URINAS. CORANTES. DISPOSITIVOS INCONTINENCIA URINARIA ENTRE OUTROS MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES 15 QUINZE LOTES VISANDO ATENDIMENTO DE DEMANDA DA SECRETARIA DE SAUDE DO RECIFE. | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA<br>INJEMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA<br>MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA<br>MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME<br>MT COMERCIAL MEDICA LTDA | 564.984,50 |
| 49/2021 | Pregão Eletrônico - 49/2021 | 8/2021 | | Material e Medicamentos Para Uso Veterinário | AQUISIÇÃO DE MATERIAL VETERINÁRIO EM 07 (SETE) LOTES. | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | BRUNO & PAULA RACOES LTDA ME<br>EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOSA E VETERINARIA LTDA - M | 39.979,94 |
| 48/2021 | Pregão Eletrônico - 48/2021 | 8/2021 | | Gêneros Alimentícios | AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS EM 45 LOTES. | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DE SAUDE LTDA<br>CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP | 1.153.289,70 |

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c86471d3-82c1-4727-a63c-806d95289a19

| Nº Proc. / Ano | Mod. Nº / Ano | Portaria | Critério Julgamento | Objeto | Objeto Conforme Edital | SRP | Estágio/ Situação | Licitantes Vencedores | Valor Gl. Licit.(R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | CL COMÉRIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA<br>EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA<br>NUTRI HOSPITALAR LTDA ME<br>TECNOVIDA COMERCIAL LTDA | |
| 45/2021 | Pregão Eletrônico - 45/2021 | 196/2021 | | Aparelhos, Equipamentos Médico-odontológicos, Hospitalares e Laboratoriais | Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamentos médico-hospitalares (aparelho de anestesia) - 02 (dois) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | RESPIRATORY CARE HOSPITALAR LTDA | 613.950,00 |
| 45/2021 | Pregão Eletrônico - 45/2021 | 8/2021 | | Suprimentos de Informática | AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS PARA TOMBAMENTO | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS RODRIGUES 01544555121 | 27.000,00 |
| 44/2021 | Pregão Eletrônico - 44/2021 | 8/2021 | | Material Para Acondicionamento e Embalagem | AQUISIÇÃO DE PALETES EM PLÁSTICO E MADEIRA - 02 LOTES. | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI | 1.015.880,00 |
| 43/2021 | Pregão Eletrônico - 43/2021 | 8/2021 | | Gêneros Alimentícios | AQUISIÇÃO DE FÓRMULA LÁCTEA INFANTIL PARA RECEM NASCIDOS - 02 LOTES. | Sim | Habilitação Concluída / Em Andamento | | |
| 40/2021 | Pregão Eletrônico - 40/2021 | 1961/2021 | | Aparelhos, Equipamentos Médico-odontológicos, Hospitalares e Laboratoriais | REGISTRO DE PRECOS. COM VALIDADE DE 12 DOZE MESES. PARA AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR. 09 NOVE LOTES. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DA PREFEITURA DO RECIFE. | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI<br>MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA<br>MT COMERCIAL MEDICA LTDA<br>QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI | 385.726,60 |
| 39/2021 | Pregão Eletrônico - 38/2021 | 17196/2021 | | Máquinas e Equipamentos Hidráulicos e Elétricos | Registro de preços, pelo período de 12 meses, para aquisição de materiais hidráulicos, 01 (um) lote totalizando 41 (quarenta e um) itens, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife. | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | C & J COMERCIO E SERVICOS LTDA ME | 259.798,10 |
| 36/2021 | Pregão Eletrônico - 34/2021 | 3/2021 | Menor Preço | Serviço | Registro de Preços, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de remoção de pacientes, através de ambulâncias do TIPO B (Unidade de Suporte Básico), com validade de 12 (doze) meses, em lote único | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | MAIS VIDA SERVICOS DE SAUDE LTDA | 860.000,00 |

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c86471d3-82c1-4727-a63c-806d95289a19

| Nº Proc. / Ano | Mod. Nº / Ano | Portaria | Critério Julgamento | Objeto | Objeto Conforme Edital | SRP | Estágio/ Situação | Licitantes Vencedores | Valor Gl. Licit.(R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 35/2021 | Pregão Eletrônico - 35/2021 | 1962021/2021 | | Material Para Instalação Elétrica e Eletrônica | Registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de baterias para desfibriladores 02 (dois) lotes, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife, | Sim | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | INDUMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA<br>KAIROS 23 COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI | 72.025,00 |
| 35/2021 | Pregão Eletrônico - 34/2021 | 17196/2021 | | Aparelhos e Equipamentos Desportivos | Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a Aquisição de Equipamentos Para Fisioterapia ? 06 (Seis) lotes totalizando 6 (seis) itens, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife. | Não | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA<br>LOJA FLEX EXCLUSIVE EM APARELHOS FITNESS E PLAYGOUND SP EIRELI | 41.777,50 |
| 27/2021 | Pregão Eletrônico - 27/2021 | 1961/2021 | | Aparelhos, Equipamentos Médico-odontológicos, Hospitalares e Laboratoriais | Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamento médico-hospitalar (BALANÇA PESA BEBÊ, ESFIGMOMANÔMETRO E DETECTOR FETAL), 06 (seis) lotes, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. | Sim | Habilitação Concluída / Em Andamento | | |
| 21/2021 | Dispensa - 21/2021 | 96/2021 | | Locação de Imóveis | Locação de imóvel não residencial, situado na Estrada do Forte do Arraial Novo do Bom Jesus, nº 620, Cordeiro, Recife, PE destinado à instalação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Espaço Vida, desta Secretaria de Saúde do Recife. | Não | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | ABTEC Engenharia Ltda. | 62.400,00 |
| 20/2021 | Dispensa - 20/2021 | 96/2021 | | Locação de Imóveis | Locação de imóvel não residencial, situado na Rua Vinte e Quatro de Junho, nº 321, Encruzilhada, Recife, PE destinado à instalação da Sede do Distrito Sanitário II, desta Secretaria de Saúde do Recife. | Não | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | Construtora Venâncio Ltda. | 86.400,00 |
| 17/2021 | Inexigibilidade - 17/2021 | 96/2021 | | Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial | Contratação de empresa exclusiva no fornecimento de materiais da marca ZOLL para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Recife. | Não | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Em Andamento | INDUMED Com. Import. e Export. de Produt. Médicos Ltda. | 767.630,00 |
| 16/2021 | Inexigibilidade - 16/2021 | 96/2021 | | Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos | Contratação de empresa especializada e exclusiva na manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças dos monitores, oxímetros e eletrocardiógrafos da marca ALFAMED, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife. | Não | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | EQUIPTECH Com. Serviços de Equip. Médicos e de Segurança Ltda. | 1.034.503,20 |
| 12/2021 | Dispensa - 12/2021 | 96/2021 | | Locação de Imóveis | Locação de imóvel não residencial, situado na Av. Papa Paulo Sexto, s/nº, Quadra IV, lote de Marinha nº 05, Afogados, Recife, PE destinado à instalação do estacionamento da sede do Distrito Sanitário V, desta Secretaria de | Não | Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído | Filipe Blunck Mendes Thiago. | 24.000,00 |

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c86471d3-82c1-4727-a63c-806d95289a19

| Nº Proc. / Ano | Mod. Nº / Ano | Portaria | Critério Julgamento | Objeto | Objeto Conforme Edital | SRP | Estágio/ Situação | Licitantes Vencedores | Valor Gl. Licit.(R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | Saúde do Recife. | | | | |
| 9/2021 | Pregão Eletrônico - 9/2021 | 1961/2021 | | Aparelhos, Equipamentos Médico-odontológicos, Hospitalares e Laboratoriais | REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES. COM 02 DOIS LOTES E 7 SETE ITENS. PARA SECRETARIA DE SAUDE DA PREFEITURA DO RECIFE. | Sim | Habilitação Concluída / Em Andamento | | |

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c86471d3-82c1-4727-a63c-806d95289a19

# MAPA DE CONTRATOS / TERMOS DE PARCERIA - EXERCÍCIO 2022

**Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora referente aos Contratos e Termos de Parceria. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Contratos e Termos de Parceria implica a incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.**

## Fundo Municipal de Saúde do Recife

| Contratos/Termos | Tipo Proc. | Processo | Portaria da Comissão | CPF/CNPJ | Nome/Razão Social | Vigência | Objeto | Valor(R$) | Estágio/Situação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Contrato 33/2022 | ADM | 05/2020 | | 03.506.307/0001-57 | TICKET Soluções HDFGT S.A. | 21/09/2022 a 20/09/2023 | 1.003/Combustíveis e Lubrificantes | R$ 5.003.601,88 | Em Execução/Regular |
| Contrato 26/2022 | ADM | 06/2022 | | 20.782.880/0001-02 | Nordeste Medical , Representação, Import. Export. Produt. Hospitalares Ltda. | 07/07/2022 a 06/07/2023 | 2.007/Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos | R$ 853.080,00 | Em Execução/Regular |
| Contrato 24/2022 | ADM | 16/2021 | | 16.729.406/0001-40 | EQUIPTECH Com. Serviços de Equip. Médicos e de Segurança Ltda. | 01/05/2022 a 30/04/2023 | 2.007/Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos | R$ 1.034.503,20 | Em Execução/Regular |
| Contrato 23/2022 | ADM | 20/2021 | | 12.574.539/0001-33 | Construtora Venâncio Ltda. | 01/06/2022 a 31/05/2023 | 2.001/Locação de Imóveis | R$ 86.400,00 | Em Execução/Regular |
| Contrato 21/2022 | ADM | 09/2022 | | 194.197.834-72 | Lenilda Lins Bezerra de Oliveira. | 01/06/2022 a 31/05/2023 | 2.001/Locação de Imóveis | R$ 24.000,00 | Em Execução/Regular |
| Contrato 20/2022 | ADM | 02/2021 | | 03.367.118/0001-40 | Construtora SINARCO Ltda. | 19/07/2022 a 18/07/2023 | 2.010/Manutenção e Conservação de Bens Imóveis | R$ 29.750.332,73 | Em Execução/Regular |
| Contrato 14/2022 | ADM | 67/2021 | | 05.465.222/0001-01 | RM Terceirização e Gestão de Recursos Humanos EIRELI. | 02/05/2022 a 01/05/2023 | 2.023/Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por Pessoa Jurídica | R$ 3.172.679,52 | Em Execução/Regular |
| Contrato 12/2022 | ADM | 04/2022 | | 09.246.068/0001-20 | CONCAPE - Eventos e Serviços de Informática e Áudio Visual Ltda. | 25/03/2022 a 24/09/2022 | 2.051/Serviços de Organização de Eventos e Festividades | R$ 510.000,00 | Em Execução/Regular |
| Contrato 1049/2022 | ADM | 10/2022 | | 05.291.944/0001-89 | RADIUM Telecomunicações Ltda. | 22/12/2022 a 21/12/2023 | 2.099/Serviço | R$ 3.222.840,00 | Em Execução/Regular |
| Contrato 1048/2022 | ADM | 48/2021 | | 11.873.478/0001-42 | CLIMATEC Serviços Técnicos Ltda. | 22/11/2022 a 21/11/2023 | 2.007/Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos | R$ 2.078.000,00 | Em Execução/Regular |
| Contrato 1042/2022 | ADM | 48/2021 | | 02.360.051/0001-50 | TEC BRASIL EIRELI - EPP. | 10/11/2022 a 09/11/2023 | 2.007/Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos | R$ 2.498.220,00 | Em Execução/Regular |
| Contrato 1041/2022 | ADM | 06/2022 | | 21.057.261/0001-18 | D&A Comércio, Serviço e Locação Ltda - ME. | 20/12/2022 a 19/12/2023 | 2.002/Locação de Bens Móveis em Geral | R$ 617.742,00 | Em Execução/Regular |
| Contrato 1037/2022 | ADM | 01/2022 | | 12.853.727/0001-09 | KESA Comércio e Serviços Técnicos Ltda. | 24/04/2022 a 23/04/2023 | 2.007/Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos | R$ 203.219,64 | Em Execução/Regular |
| Contrato | ADM | 32/2022 | | 01.759.236/0001- | HORIBA Instruments Brasil Ltda | 01/11/2022 a | 1.013/Material Médico-hospitalar | R$ 470.000,00 | Em Execução/Regular |

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d41d6088-031f-4950-af03-2e2e29a4e690

| Contratos/Termos | Tipo Proc. | Processo | Portaria da Comissão | CPF/CNPJ | Nome/Razão Social | Vigência | Objeto | Valor(R$) | Estágio/Situação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1036/2022 | | | | 79 | | 31/10/2023 | Odontológico e Laboratorial | | |
| Contrato 1034/2022 | ADM | 02/2022 | | 03.426.130/0001-89 | RCOM Comércio e Serviços EIRELI - ME. | 03/10/2022 a 02/10/2023 | 2.099/Serviço | R$ 1.690.000,00 | Em Execução/Regular |
| Contrato 1031/2022 | ADM | 41/2022 | | 11.020.634/0001-22 | Fundação Estatal Saúde da Família - FESF. | 28/09/2022 a 27/09/2023 | 2.077/Outros Serviços de Informática | R$ 2.312.468,00 | Em Execução/Regular |
| Contrato 1029/2022 | ADM | 02/2021 | | 20.976.413/0001-13 | NORDEX Express EIRELI. | 06/05/2022 a 05/05/2023 | 1.001/Gêneros Alimentícios | R$ 592.500,00 | Em Execução/Regular |
| Contrato 1028/2022 | ADM | 06/2022 | | 04.846.613/0001-03 | CELER Biotecnologia S.A. | 28/07/2022 a 27/07/2023 | 1.013/Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial | R$ 315.000,00 | Em Execução/Regular |
| Contrato 1022/2022 | ADM | 07/2022 | | 10.288.750/0001-64 | S.G Locação & Produção de Eventos Ltda. | 13/06/2022 a 12/06/2023 | 2.065/Serviços de Instalação, Produção, Montagem e Desmontagem de Estruturas Para Realização de Eventos. | R$ 3.626.496,00 | Em Execução/Regular |
| Contrato 1018/2022 | ADM | 04/2021 | | 26.728.544/0001-68 | FOZ Sustentável Ltda. | 06/06/2022 a 05/06/2023 | 1.099/Consumo | R$ 1.884.991,00 | Em Execução/Regular |
| Contrato 1016/2022 | ADM | 74/2021 | | 11.185.999/0001-07 | WORKWARE Comercial e Informática Ltda. | 10/08/2022 a 09/08/2024 | 1.206/Serviço de Locação de Softwares | R$ 61.230,00 | Em Execução/Regular |
| Contrato 1015/2022 | ADM | 21/2021 | | 12.754.237/0001-47 | ABTEC Engenharia Ltda. | 01/03/2022 a 28/02/2023 | 2.001/Locação de Imóveis | R$ 62.400,00 | Em Execução/Regular |
| Contrato 1013/2022 | ADM | 02/2022 | | 00.028.986/0016-94 | Elevadores Atlas Schindler Ltda. | 19/04/2022 a 18/04/2023 | 2.007/Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos | 62.436,00 | Em Execução/Regular |
| Contrato 1006/2022 | ADM | 04/2021 | | 337.093.274-15 | Anelice Maria Mello Rose. | 01/03/2022 a 28/02/2027 | 2.001/Locação de Imóveis | R$ 420.000,00 | Em Execução/Regular |
| Contrato 1002/2022 | ADM | 17/2021 | | 18.271.934/0001-23 | Nova Biomedical Dignóst. Méd. e Biotecnologia Ltda. | 26/01/2022 a 25/01/2023 | 1.013/Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial | R$ 417.456,00 | Em Execução/Regular |
| Contrato 1001/2022 | ADM | 06/2020 | | 02.421.421/0001-11 | TIM S/A. | 12/01/2022 a 11/07/2024 | 2.046/Serviços de Telefonia | R$ 6.371.703,60 | Em Execução/Regular |
| Contrato 10/2022 | ADM | 11/2021 | | 36.294.553/0001-41 | A P A BRANDÃO JÚNIOR EIRELI. | 09/03/2022 a 08/03/2023 | 2.007/Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos | R$ 680.940,00 | Em Execução/Regular |
| Contrato 09/2022 | ADM | 12/2021 | | 054.016.144-62 | Filipe Blunck Mendes Thiago. | 01/04/2022 a 31/03/2023 | 2.001/Locação de Imóveis | R$ 24.000,00 | Em Execução/Regular |
| Contrato 08/2022 | ADM | 11/2021 | | 048.019.194-80 | Laís Raysa Lopes Ferreira. | 01/03/2022 a 28/02/2023 | 2.001/Locação de Imóveis | R$ 25.200,00 | Em Execução/Regular |
| Contrato 07/2022 | ADM | 13/2021 | | 11.185.675/0001-79 | Associação Beneficente de Defesa dos Moradores do Bairro de Coqueiral e Adjacências. | 01/03/2022 a 28/02/2023 | 2.001/Locação de Imóveis | R$ 12.000,00 | Em Execução/Regular |
| Contrato 05/2022 | ADM | 07/2020 | | 15.558.946/0001-45 | GIGAVIDA Tecnologia e Serviços Hospitalar Ltda. | 31/03/2022 a 30/03/2023 | 2.007/Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos | R$ 189.300,00 | Em Execução/Regular |
| Contrato 04/2022 | ADM | 09/2021 | | 149.398.004-15 | Carlos Roberto Januário da Silva. | 01/02/2022 a 31/01/2023 | 2.001/Locação de Imóveis | R$ 25.800,00 | Em Execução/Regular |
| Contrato 03/2022 | ADM | 68/2021 | | 02.360.051/0001-50 | TEC BRASIL EIRELI - EPP. | 08/02/2022 a 07/02/2023 | 2.007/Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos | R$ 3.999.470,00 | Em Execução/Regular |
| Contrato 26/2021 | ADM | 15/2021 | | 988.161.524-00 | Klaudiane de Fátima Oliveira Silva. | 23/12/2021 a 22/12/2022 | 2.001/Locação de Imóveis | R$ 53.400,00 | Em Execução/Regular |

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d41d6088-031f-4950-af03-7ca79a4ec690

| Contratos/Termos | Tipo Proc. | Processo | Portaria da Comissão | CPF/CNPJ | Nome/Razão Social | Vigência | Objeto | Valor(R$) | Estágio/Situação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Contrato 25/2021 | ADM | 18/2021 | | 670.850.674-20 | Jael Miranda da Silva. | 30/12/2021 a 29/12/2022 | 2.001/Locação de Imóveis | R$ 33.600,00 | Em Execução/Regular |
| Contrato 24/2021 | ADM | 05/2021 | | 11.844.663/0001-09 | 1TELECOM Serviços de Tecnologia em Internet Ltda. | 22/12/2021 a 21/12/2022 | 2.015/Serviços de Comunicação | R$ 2.028.428,40 | Em Execução/Regular |
| Contrato 21/2021 | ADM | 10/2021 | | 766.256.214-04 | Wellington Gabriel da Silva. | 15/12/2021 a 14/12/2022 | 2.001/Locação de Imóveis | R$ 132.000,00 | Em Execução/Regular |
| Contrato 17/2021 | ADM | 37/2021 | | 21.057.261/0001-18 | D & A Com. Serv. e Locação Ltda-ME. | 01/11/2021 a 31/10/2022 | 2.002/Locação de Bens Móveis em Geral | R$ 331.550,00 | Em Execução/Regular |
| Contrato 16/2021 | ADM | 07/2021 | | 24.272.981/0001-94 | MG Administração e Assessoria Imobiliária Ltda. | 01/11/2021 a 31/10/2022 | 2.001/Locação de Imóveis | R$ 52.200,00 | Em Execução/Regular |
| Contrato 15/2021 | ADM | 16/2021 | | 27.595.780/0001-16 | CS BRASIL Frotas Ltda. | 25/11/2021 a 24/11/2022 | 2.032/Locação de Veículos | R$ 1.389.808,80 | Em Execução/Regular |
| Contrato 11/2021 | ADM | 02/2021 | | 01.231.007/0001-87 | PASCHOAL Imobiliária Ltda. | 01/09/2021 a 31/08/2022 | 2.001/Locação de Imóveis | R$ 164.383,80 | Em Execução/Regular |
| Contrato 1023/2021 | ADM | 19/2021 | | 642.448.494-91 | José Bonfim Bandeira de Melo. | 30/12/2021 a 29/12/2022 | 2.001/Locação de Imóveis | R$ 19.200,00 | Em Execução/Regular |
| Contrato 1022/2021 | ADM | 13/2021 | | 13.272.584/0001-04 | RESMEDICAL Equipamentos Hospitalares Ltda - EPP. | 01/12/2021 a 30/11/2023 | 2.007/Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos | R$ 780.000,00 | Em Execução/Regular |
| Contrato 1014/2021 | ADM | 01/2021 | | 34.714.152/0001-78 | PLENUS Engenharia EIRELI. | 22/10/2021 a 19/06/2022 | 2.010/Manutenção e Conservação de Bens Imóveis | R$ 372.618,09 | Em Execução/Regular |
| Contrato 10/2021 | ADM | 31/2021 | | 12.785.572/0001-02 | FRIOMAQ Refrigeração Ltda - EPP. | 02/08/2021 a 01/08/2022 | 2.002/Locação de Bens Móveis em Geral | R$ 956.471,52 | Em Execução/Regular |
| Contrato 09/2021 | ADM | 31/2021 | | 04.966.953/0001-60 | MPM Aluguel de Ar Ltda - EPP. | 02/08/2021 a 01/08/2023 | 2.002/Locação de Bens Móveis em Geral | R$ 1.604.980,32 | Em Execução/Regular |
| Contrato 08/2021 | ADM | 20/2020 | | 11.436.813/0001-45 | ADLIM Terceirização em Serviços Ltda. | 17/06/2021 a 16/06/2022 | 2.023/Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por Pessoa Jurídica | R$ 16.595.989,80 | Em Execução/Regular |
| Contrato 07/2021 | ADM | 198/2020 | | 103.613.914-04 | Bartolomeu de Andrade Galamba. | 01/06/2021 a 31/05/2023 | 2.001/Locação de Imóveis | R$ 73.800,00 | Em Execução/Regular |
| Contrato 05/2021 | ADM | 01/2021 | | 11.863.530/0001-80 | BRASCON Gestão Ambiental Ltda. | 01/06/2021 a 31/05/2023 | 3.124/Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação de Resíduos Dos Serviços de Sáude. | R$ 840.000,00 | Em Execução/Regular |
| Contrato 02/2021 | ADM | 20/2020 | | 06.069.729/0001-09 | Médica Com. Represent. e Importação Ltda. | 15/04/2021 a 14/04/2022 | 1.013/Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial | 154.660,00 | Em Execução/Regular |
| Contrato 01/2021 | ADM | 06/2020 | | 13.097.538/0001-08 | Mais Vida Serviços de Saúde Ltda. | 12/04/2021 a 11/02/2022 | 2.032/Locação de Veículos | R$ 964.814,80 | Em Execução/Regular |
| Contrato 80/2020 | ADM | 15/2019 | | 00.329.696/0001-02 | Locadora de Veículos Caxangá Ltda. | 27/06/2020 a 26/06/2022 | 2.032/Locação de Veículos | R$ 364.014,00 | Em Execução/Regular |
| Contrato 79/2020 | ADM | 05/2020 | | 10.779.833/0001-56 | MEDICAL Mercantil de Aparelhagem Médica Ltda. | 08/10/2020 a 07/10/2023 | 2.009/Manutenção e Conservação de Bens Móveis em Geral | R$ 264.904,20 | Em Execução/Regular |
| Contrato 77/2020 | ADM | 04/2020 | | 08.436.055/0001-50 | ALLERETOUR Viagens e Turismo Ltda. | 20/10/2020 a 19/10/2022 | 2.099/Serviço | R$ 226.400,00 | Em Execução/Regular |
| Contrato 76/2020 | ADM | 06/2020 | | 13.097.538/0001-08 | Mais Vida Serviços de Saúde Ltda. | 24/10/2020 a 23/04/2023 | 2.032/Locação de Veículos | R$ 3.426.388,80 | Em Execução/Regular |
| Contrato | ADM | 01/2020 | | 10.779.162/0001- | PLANETA Água Express EIRELI. | 03/08/2020 a | 2.067/Fornecimento de Água, | R$ 729.999,75 | Em Execução/Regular |

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d41d6088-031f-4950-af03-7ca79a4ec690

| Contratos/Termos | Tipo Proc. | Processo | Portaria da Comissão | CPF/CNPJ | Nome/Razão Social | Vigência | Objeto | Valor(R$) | Estágio/Situação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 68/2020 | | | | 23 | | 02/08/2023 | Tratamento e Coleta de Esgoto | | |
| Contrato 55/2020 | ADM | 16/2019 | | 02.633.574/0001-22 | PERNAMBUCO Conservadora EIRELI. | 01/04/2020 a 31/03/2023 | 2.023/Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por Pessoa Jurídica | R$ 3.338.571,00 | Em Execução/Regular |
| Contrato 48010160/2020 | LIC | 4/2019 | 5/2019 | 41.246.265/0001-51 | CARDOSO Ind. Comércio Ltda - EPP. | 20/04/2020 a 19/04/2023 | 2.099/Serviço | R$ 2.978.735,55 | Em Execução/Regular |
| Contrato 48010078/2020 | LIC | 13/2020 | 5/2020 | 08.100.434/0001-75 | NUNES & CAVALCANTI CONSTRUCOES LTDA | 04/11/2020 a 27/06/2022 | 2.010/Manutenção e Conservação de Bens Imóveis | R$ 820.771,20 | Em Execução/Regular |
| Contrato 48010074/2020 | ADM | 159/2020 | | 030.240.494-52 | Catarina Didier Lyra Palha Ramos | 01/10/2020 a 30/09/2023 | 2.001/Locação de Imóveis | R$ 180.000,00 | Em Execução/Regular |
| Contrato 48010063/2020 | ADM | 002/2020 | | 14.951.481/0001-25 | BM Com. e Serv. de Equip. Méd. Hospitalares Ltda. | 01/04/2020 a 31/03/2023 | 2.031/Locação de Máquinas e Equipamentos | R$ 264.000,00 | Em Execução/Regular |
| Contrato 48010062/2020 | LIC | 1/2020 | 3/2020 | 01.077.145/0001-53 | DATAMETRICA TELEATENDIMENTO S/A | 11/05/2020 a 10/05/2023 | 2.099/Serviço | R$ 3.660.000,00 | Em Execução/Regular |
| Contrato 48010053/2020 | ADM | 12/2019 | | 08.852.537/0001-91 | Revoredo & Cia Ltda. | 01/04/2020 a 31/03/2022 | 1.067/Mobiliário em Geral | R$ 3.805.027,51 | Em Execução/Regular |
| Contrato 48010017/2020 | ADM | 17/2019 | | 05.969.071/0001-10 | APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA. | 20/03/2020 a 19/03/2023 | 2.023/Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por Pessoa Jurídica | R$ 1.525.295,80 | Em Execução/Regular |
| Contrato 48010004/2020 | LIC | 15/2019 | 5/2019 | 11.873.478/0001-42 | Climatec Serviços Técnicos Ltda EPP. | 04/02/2020 a 03/02/2023 | 2.007/Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos | R$ 240.198,39 | Em Execução/Regular |
| Contrato 39/2020 | ADM | 11/2019 | | 41.116.138/0001-38 | REAL ENERGY Ltda. | 23/03/2020 a 22/03/2022 | 2.007/Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos | R$ 480.000,00 | Em Execução/Regular |
| Contrato 31/2020 | ADM | 16/2019 | | 02.633.574/0001-22 | PERNAMBUCO Conservadora EIRELI. | 27/03/2020 a 26/03/2022 | 2.004/Locação de Mão-de-obra | R$ 14.893.455,36 | Em Execução/Regular |
| Contrato 25/2020 | ADM | 13/2019 | | 15.023.850/0001-82 | AGEMAR Locação e Comercialização de Contêineres Ltda. | 25/03/2020 a 24/03/2023 | 2.002/Locação de Bens Móveis em Geral | R$ 2.089.998,00 | Em Execução/Regular |
| Contrato 12/2020 | ADM | 01/2020 | | 00.780.851/0001-02 | Gusmão Planejamento e Obras Ltda. | 24/03/2020 a 23/07/2023 | 3.132/Contrato de Gestão em Saúde | R$ 10.738.777,92 | Em Execução/Regular |
| Contrato 06/2020 | ADM | 01/2020 | | 023.141.304-13 | Tiago Seabra Santos. | 15/10/2020 a 14/10/2023 | 2.001/Locação de Imóveis | 63.000,00 | Em Execução/Regular |
| Contrato 05/2020 | ADM | 02/2020 | | 000.425.104-06 | Edson de Albuquerque Azevedo. | 06/03/2020 a 05/03/2023 | 2.001/Locação de Imóveis | R$ 102.000,00 | Em Execução/Regular |
| Contrato 03/2020 | ADM | 07/2019 | | 15.558.946/0001-45 | GIGAVIDA Tecnologia e Serviços Hospitalar Ltda. | 04/02/2020 a 03/02/2023 | 2.007/Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos | R$ 79.999,92 | Em Execução/Regular |
| Contrato 69/2019 | ADM | 10/2019 | | 12.796.424/0001-93 | HLBF Comércio e Serviços de Equipamentos Médicos e Hospitalares EIRELI. | 18/10/2019 a 17/10/2022 | 2.007/Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos | R$ 223.200,00 | Em Execução/Regular |
| Contrato 67/2019 | ADM | 01/2018 | | 24.054.324/0001-70 | INTELIT SERVICE LTDA. | 15/05/2019 a 14/05/2023 | 2.023/Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por Pessoa Jurídica | R$ 6.235.980,00 | Em Execução/Regular |
| Contrato | LIC | 44/2019 | 33/2018 | 11.006.269/0001- | EMPREL Empresa Municipal de | 16/12/2019 a | 2.077/Outros Serviços de | R$ 4.112.870,40 | Em Execução/Regular |

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d41d6088-031f-4950-af03-7ca79a4ec690

| Contratos/Termos | Tipo Proc. | Processo | Portaria da Comissão | CPF/CNPJ | Nome/Razão Social | Vigência | Objeto | Valor(R$) | Estágio/Situação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 64/2019 | | | | 00 | Informática. | 15/12/2023 | Informática | | |
| Contrato 58/2019 | ADM | 111/2019 | | 11.006.269/0001-00 | EMPREL - Empresa Municipal de Informática. | 08/11/2019 a 07/11/2023 | 2.077/Outros Serviços de Informática | R$ 352.627,20 | Em Execução/Regular |
| Contrato 54/2019 | ADM | 06/2018 | | 11.554.577/0001-61 | GLEN COE Informática Ltda. | 01/08/2019 a 31/07/2023 | 1.209/Serviço de Manutenção e Suporte Técnico de Equipamentos de Informática | R$ 714.000,00 | Em Execução/Regular |
| Contrato 51/2019 | ADM | 09/2019 | | 07.094.346/0001-45 | GAF Soluções Corporativas Ltda. | 01/11/2019 a 31/10/2022 | 2.023/Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por Pessoa Jurídica | R$ 1.954.998,60 | Em Execução/Regular |
| Contrato 48010068/2019 | LIC | 3/2019 | 3/2019 | 01.781.573/0001-62 | RPL Engenharia e Serviços Ltda. | 01/08/2019 a 31/07/2022 | 2.099/Serviço | R$ 47.268.271,19 | Em Execução/Regular |
| Contrato 48/2019 | ADM | 02/2019 | | 06.984.836/0001-54 | Inteligência de Negócios, Sistemas e informática Ltda. | 01/10/2019 a 30/09/2023 | 1.207/Serviço de Desenvolvimento, Manutenção E/ou Suporte Técnico de Software | R$ 5.968,00 | Em Execução/Regular |
| Contrato 45/2019 | ADM | 01/2019 | | 02.338.597/0001-04 | CONSUMA Comercial EIRELI - EPP. | 01/07/2019 a 30/06/2023 | 2.002/Locação de Bens Móveis em Geral | R$ 8.084.904,00 | Em Execução/Regular |
| Contrato 41/2019 | ADM | 16/2018 | | 00.323.090/0001-51 | SOLL Serviços Obras e Locações Ltda. | 01/07/2019 a 30/06/2022 | 2.023/Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por Pessoa Jurídica | R$ 50.039.378,88 | Em Execução/Regular |
| Contrato 39/2019 | ADM | 19/2018 | | 08.714.341/0001-30 | PRIME Locação de mão de obra e Terceirização de Serviços Ltda. | 01/10/2019 a 30/09/2022 | 2.023/Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por Pessoa Jurídica | R$ 6.275.610,00 | Em Execução/Regular |
| Contrato 37/2019 | ADM | 06/2019 | | 03.507.661/0001-04 | Instituto de Apoio a Fundação Universidade de PE - IAUPE. | 09/09/2019 a 08/09/2022 | 2.016/Serviços de Organização de Seleção Pública ou Concurso Público | R$ 300.600,00 | Em Execução/Regular |
| Contrato 27/2019 | ADM | 03/2018 | | 40.938.508/0001-50 | MAQ-LAREM Máquinas Móveis e equipamentos Ltda. | 01/08/2019 a 31/07/2023 | 2.054/Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos | R$ 822.091,10 | Em Execução/Regular |
| Contrato 25/2019 | ADM | 04/2018 | | 24.380.578/0020-41 | WHITE MARTINS Gases Industriais do Nordeste S/A. | 25/04/2019 a 24/04/2022 | 1.087/Fornecimento de Oxigênio Medicinal | R$ 2.127.823,52 | Em Execução/Regular |
| Contrato 24/2019 | ADM | 04/2018 | | 69.968.238/0001-01 | JCL Engenharia Ltda. | 07/06/2019 a 06/10/2022 | 2.010/Manutenção e Conservação de Bens Imóveis | R$ 2.929.814,50 | Em Execução/Regular |
| Contrato 23/2019 | ADM | 04/2018 | | 05.205.071/0001-44 | ALCA Engenharia Ltda. | 07/06/2019 a 06/12/2022 | 2.010/Manutenção e Conservação de Bens Imóveis | R$ 2.928.746,80 | Em Execução/Regular |
| Contrato 22/2019 | ADM | 04/2018 | | 11.542.750/0001-01 | TRÓPICOS Engenharia e Comércio Ltda.. | 07/06/2019 a 06/12/2022 | 2.010/Manutenção e Conservação de Bens Imóveis | R$ 5.154.039,69 | Em Execução/Regular |
| Contrato 21/2019 | ADM | 04/2018 | | 00.392.213/0001-06 | PROCESSO Engenharia Ltda. | 07/06/2019 a 06/10/2022 | 2.010/Manutenção e Conservação de Bens Imóveis | R$ 2.962.998,59 | Em Execução/Regular |
| Contrato 20/2019 | ADM | 05/2018 | | 01.427.687/0001-09 | ALTBIT Informática Comércio e Serviços Ltda - EPP. | 08/04/2019 a 07/04/2023 | 1.200/Serviço de Locação de Equipamentos de Informática | R$ 1.437.799,20 | Em Execução/Regular |
| Contrato 19/2019 | ADM | 06/2017 | | 21.756.495/0001-53 | SANEAPE Locações Ltda ME. | 19/06/2019 a 18/06/2022 | 2.032/Locação de Veículos | R$ 645.300,00 | Em Execução/Regular |
| Contrato 17/2019 | ADM | 21/2018 | | 01.245.055/0001-24 | HENRY Equipamentos Eletrônicos e Sistemas Ltda. | 08/05/2019 a 07/05/2023 | 2.031/Locação de Máquinas e Equipamentos | R$ 2.900.000,00 | Em Execução/Regular |
| Contrato 15/2019 | ADM | 04/2019 | | 07.223.797/0001-35 | SOARES E CABRAL Comercial Ltda - ME. | 11/04/2019 a 10/04/2023 | 2.007/Manutenção e Conservação de Máquinas e | R$ 101.793,60 | Em Execução/Regular |

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d41d6088-031f-4950-af03-7ca79a4ec690

| Contratos/Termos | Tipo Proc. | Processo | Portaria da Comissão | CPF/CNPJ | Nome/Razão Social | Vigência | Objeto | Valor(R$) | Estágio/Situação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | Equipamentos | | |
| Contrato 133/2019 | ADM | 03/2018 | | 00.392.213/0001-06 | PROCESSO Engenharia Ltda. | 10/09/2019 a 24/08/2022 | 3.099/Obras | R$ 5.916.424,07 | Em Execução/Regular |
| Contrato 09/2019 | ADM | 09/2018 | | 06.025.185/0001-75 | LINKMED - solução em equipamento médico hospitalar Ltda - EPP. | 02/01/2019 a 01/01/2023 | 2.007/Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos | R$ 86.870,40 | Em Execução/Regular |
| Contrato 07/2019 | ADM | 09/2017 | | 07.042.228/0001-93 | Alexandre Nunes de Oliveira Locações - ME. | 28/01/2019 a 27/01/2022 | 2.002/Locação de Bens Móveis em Geral | R$ 112.449,95 | Em Execução/Regular |
| Contrato 06/2019 | ADM | 58/2018 | | 12.667.012/0001-53 | INSTITUTO AOCP. | 22/04/2019 a 21/04/2022 | 2.016/Serviços de Organização de Seleção Pública ou Concurso Público | R$ 1.436.000,00 | Em Execução/Regular |
| Contrato 58/2018 | ADM | 21/2018 | | 15.598.046/0001-21 | AGRESTE Controle e Serviços Ltda-EPP. | 08/11/2018 a 07/11/2023 | 2.014/Serviços de Limpeza e Conservação | R$ 1.249.000,00 | Em Execução/Regular |
| Contrato 53/2018 | ADM | 02/2017 | | 02.355.633/0001-48 | ABS Transportes e Turismo Ltda EPP. | 29/06/2018 a 28/06/2022 | 2.032/Locação de Veículos | R$ 110.580,00 | Em Execução/Regular |
| Contrato 52/2018 | ADM | 01/2017 | | 12.611.916/0001-67 | AVENIDA Locadora de Veículos EIRELI | 02/07/2018 a 01/07/2022 | 2.005/Locação de Equipamentos e Veículos Pesados | R$ 139.999,92 | Em Execução/Regular |
| Contrato 41/2018 | ADM | 14/2017 | | 41.057.324/0001-43 | DATA VOICE Com. e Serviços Ltda. | 03/09/2018 a 02/09/2022 | 2.054/Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos | R$ 776.700,00 | Em Execução/Regular |
| Contrato 39/2018 | ADM | 52/2018 | | 103.784.724-53 | Genésio Gomes da Silva. | 14/11/2018 a 13/11/2023 | 2.001/Locação de Imóveis | R$ 35.805,48 | Em Execução/Regular |
| Contrato 38/2018 | ADM | 03/2017 | | 01.645.738/0005-00 | INDRA BRASIL Soluções e Serv. Tecnológicos Ltda. | 28/09/2018 a 27/09/2023 | 1.207/Serviço de Desenvolvimento, Manutenção E/ou Suporte Técnico de Software | R$ 1.011.952,24 | Em Execução/Regular |
| Contrato 34/2018 | ADM | 20/2018 | | 21.057.261/0001-18 | D & A Comércio, Serv. Locação Ltda. | 25/09/2018 a 24/09/2023 | 2.031/Locação de Máquinas e Equipamentos | R$ 71.199,92 | Em Execução/Regular |
| Contrato 31/2018 | ADM | 10/2018 | | 11.873.478/0001-42 | Climatec Serviços Técnicos Ltda EPP. | 01/08/2018 a 31/07/2023 | 2.007/Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos | R$ 172.629,75 | Em Execução/Regular |
| Contrato 27/2018 | ADM | 04/2018 | | 11.516.861/0001-43 | ÁGUIA Serviços de Vigilância Ltda. | 10/07/2018 a 09/07/2022 | 2.044/Serviços de Vigilância | R$ 21.198.672,54 | Em Execução/Regular |
| Contrato 26/2018 | ADM | 05/2018 | | 06.025.185/0001-75 | LINKMED - solução em equipamento médico hospitalar Ltda - EPP. | 01/08/2018 a 31/07/2023 | 2.007/Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos | R$ 286.302,72 | Em Execução/Regular |
| Contrato 25/2018 | ADM | 14/2018 | | 11.164.874/0001-09 | RC NUTRY Alimentação Ltda. | 03/09/2018 a 02/09/2023 | 2.011/Fornecimento de Refeições Preparadas | R$ 20.897.279,72 | Em Execução/Regular |
| Contrato 24/2018 | ADM | 20/2018 | | 027.181.424-13 | Michelle Acioly Baima Teixeira. | 01/06/2018 a 31/05/2023 | 2.001/Locação de Imóveis | R$ 126.518,56 | Em Execução/Regular |
| Contrato 21/2018 | ADM | 10/2017 | | 11.855.138/0001-99 | H. Lira & Cia. Ltda. | 02/07/2018 a 01/07/2023 | 2.032/Locação de Veículos | R$ 214.200,00 | Em Execução/Regular |
| Contrato 20/2018 | ADM | 007/2016 | | 40.432.544/0001-47 | CLARO S.A | 30/05/2018 a 29/05/2023 | 2.046/Serviços de Telefonia | R$ 220.928,40 | Em Execução/Regular |
| Contrato 55/2017 | ADM | 05/2016 | | 11.897.590/0001-13 | WC Locação e Serviços Ltda. | 01/03/2017 a 28/02/2022 | 2.045/Serviços de Limpeza e Conservação de Bens Imóveis | R$ 198.000,00 | Em Execução/Regular |
| Contrato 53/2017 | ADM | 05/2017 | | 21.057.261/0001-18 | D & A Comércio, Serv. Locação Ltda. | 20/12/2017 a 19/12/2022 | 2.031/Locação de Máquinas e Equipamentos | R$ 728.124,96 | Em Execução/Regular |
| Contrato | ADM | 03/2017 | | 07.525.034/0001- | Ana Maria da Conceição de | 23/05/2017 a | 2.007/Manutenção e | R$ 684.144,00 | Em Execução/Regular |

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d41d6088-031f-4950-af03-7ca794a4c690

| Contratos/Termos | Tipo Proc. | Processo | Portaria da Comissão | CPF/CNPJ | Nome/Razão Social | Vigência | Objeto | Valor(R$) | Estágio/Situação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 49/2017 | | | | 49 | Menezes Cavalcanti - EPP. | 22/05/2023 | Conservação de Máquinas e Equipamentos | | |
| Contrato 48/2017 | ADM | 03/2017 | | 09.239.373/0001-94 | BATALHA Auto Service Peças e Pneus Ltda. | 23/05/2017 a 22/05/2023 | 2.008/Manutenção e Conservação de Veículos | R$ 2.059.702,50 | Em Execução/Regular |
| Contrato 43/2017 | ADM | 001/2017 | | 01.838.726/0001-60 | S&B Locações de Veículos EIRELI EPP. | 01/11/2017 a 31/10/2022 | 2.032/Locação de Veículos | R$ 415.632,00 | Em Execução/Regular |
| Contrato 27/2017 | ADM | 32/2017 | | 037.272.384-53 | José Simão dos Santos. | 24/08/2017 a 23/08/2022 | 2.001/Locação de Imóveis | R$ 84.232,03 | Em Execução/Regular |
| Contrato 18/2017 | ADM | 025/2017 | | 22.679.234/0001-40 | AGN - Almeida Gusmão negócios Ltda. | 19/07/2017 a 18/07/2023 | 2.001/Locação de Imóveis | R$ 108.888,00 | Em Execução/Regular |
| Contrato 15/2017 | ADM | 224/2016 | | 06.272.575/0048-03 | LAVEBRAS Gestão de Texteis S.A. | 17/07/2017 a 16/07/2022 | 2.014/Serviços de Limpeza e Conservação | R$ 1.060.784,64 | Em Execução/Regular |
| Contrato 09/2017 | ADM | 012/2017 | | 669.999.794-72 | Selma de Fátima Souza da Silva. | 04/06/2017 a 03/06/2023 | 2.001/Locação de Imóveis | R$ 6.637,33 | Em Execução/Regular |
| Contrato 04/2017 | ADM | 15/2017 | | 08.258.662/0001-78 | JMFM Empreendimentos e Participações Ltda. | 12/05/2017 a 11/05/2023 | 2.001/Locação de Imóveis | R$ 936.000,00 | Em Execução/Regular |
| Contrato 02/2017 | ADM | 12/2016 | | 00.604.122/0001-97 | TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. | 01/04/2017 a 31/03/2023 | 2.072/Fornecimento de Cartões Para Serviços de Manutenção Automotiva, Incluindo Peças e Acessórios | R$ 3.236.814,07 | Em Execução/Regular |
| Contrato 019/2017 | ADM | 04/2016 | | 10.363.235/0001-00 | IMEDIATA impermeabilizações e serviços Ltda ME | 01/03/2017 a 28/02/2022 | 2.045/Serviços de Limpeza e Conservação de Bens Imóveis | R$ 360.983,44 | Em Execução/Regular |
| Contrato 016/2017 | ADM | 11/2017 | | 103.031.974-04 | Marcondes Nabuco Chaves Nascimento. | 08/06/2017 a 07/06/2023 | 2.001/Locação de Imóveis | R$ 180.000,00 | Em Execução/Regular |
| Contrato 01/2017 | ADM | 01/2017 | | 133.139.084-20 | Maria Berenice Ribeiro Coutinho Paulo Neto. | 16/03/2017 a 15/03/2023 | 2.001/Locação de Imóveis | R$ 304.846,18 | Em Execução/Regular |

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d41d6088-031f-4950-af03-7ca79a4ec690

# MAPA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO ADERIDAS (CARONA) - EXERCÍCIO 2022

**Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora referente às Atas de Registro de Preços aderidas de outros órgãos ou entidades públicos, cujos contratos delas advindos foram cadastrados neste módulo LICON. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES.**

## Fundo Municipal de Saúde do Recife

| Órgão/UJ | Processo Licitatório (modalidade, número e ano) | ARP Nº/Ano | Processo Administrativo Número/Ano | Contrato Número/Ano | CNPJ | Nome/Razão Social | Objeto | Valor(R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CPLCC/Prefeitura do Recife. | PE-05/2020 | 13/2021. | 05/2020 | 33/2022 | 03.506.307/0001-57 | TICKET Soluções HDFGT S.A. | 1.003-Combustíveis e Lubrificantes | 5.003.601,88 |
| AMMESF/MG. | P.P 02/2021 | 05/2021 | 02/2021 | 20/2022 | 03.367.118/0001-40 | Construtora SINARCO Ltda. | 2.010-Manutenção e Conservação de Bens Imóveis | 29.750.332,73 |
| Gov.SAD/PE. | PE/67/2021 | 20/2021 | 67/2021 | 14/2022 | 05.465.222/0001-01 | RM Terceirização e Gestão de Recursos Humanos EIRELI. | 2.023-Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por Pessoa Jurídica | 3.172.679,52 |
| SEC.de PLANEJ. GESTÃO e TRANSF. DIGITAL/PCR. | PE - 02/2021 | 06/2021 | 02/2021 | 1029/2022 | 20.976.413/0001-13 | NORDEX Express EIRELI. | 1.001-Gêneros Alimentícios | 592.500,00 |
| SEC.de PLANEJ. GESTÃO e TRANSF. DIGITAL/PCR. | P.E-04/2021 | 19/2021 | 04/2021 | 1018/2022 | 26.728.544/0001-68 | FOZ Sustentável Ltda. | 1.099-Consumo | 1.884.991,00 |
| Central de Compras/Ministério da Economia. | PE - 06/2020 | 02/2021 | 06/2020 | 1001/2022 | 02.421.421/0001-11 | TIM S/A. | 2.046-Serviços de Telefonia | 6.371.703,60 |
| EMPREL/Prefeitura do Recife. | PE-05/2021 | 04/2021. | 05/2021 | 24/2021 | 11.844.663/0001-09 | 1TELECOM Serviços de Tecnologia em Internet Ltda. | 2.015-Serviços de Comunicação | 2.028.428,40 |
| CPLCC/Prefeitura do Recife. | PE-16/2021 | 08/2021. | 16/2021 | 15/2021 | 27.595.780/0001-16 | CS BRASIL Frotas Ltda. | 2.032-Locação de Veículos | 1.389.808,80 |
| Hospital da Restauração - PE. | PE nº 20/2020 | 20/2020 | 20/2020 | 02/2021 | 06.069.729/0001-09 | Médica Com. Represent. e Importação Ltda. | 1.013-Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial | 154.660,00 |
| Secretaria de Administra??o - PCR. | PE n? 015/2019 | 01/2020 | 15/2019 | 80/2020 | 00.329.696/0001-02 | Locadora de Veículos Caxangá Ltda. | 2.032-Locação de Veículos | 364.014,00 |

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d1ac672c-07f4-48b2-9b11-26216 9cce3de

| Órgão/UJ | Processo Licitatório (modalidade, número e ano) | ARP Nº/Ano | Processo Administrativo Número/Ano | Contrato Número/Ano | CNPJ | Nome/Razão Social | Objeto | Valor(R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | 12/2019 | 48010053/2020 | 08.852.537/0001-91 | Revoredo & Cia Ltda. | 1.067-Mobiliário em Geral | 3.805.027,51 |
| EMPREL/PCR/PE. | Pregã Presencial nº 06/2018 | 01/2019 | 06/2018 | 54/2019 | 11.554.577/0001-61 | GLEN COE Informática Ltda. | 1.209-Serviço de Manutenção e Suporte Técnico de Equipamentos de Informática | 714.000,00 |
| EMPREL/PCR/PE. | PP 02/2019 | 02/2019 | 02/2019 | 48/2019 | 06.984.836/0001-54 | Inteligência de Negócios, Sistemas e informática Ltda. | 1.207-Serviço de Desenvolvimento, Manutenção E/ou Suporte Técnico de Software | 5.968,00 |
| SEARH - NATAL/RN. | PS Nº 03/2018 | 13/2018 | 03/2018 | 27/2019 | 40.938.508/0001-50 | MAQ-LAREM Máquinas Móveis e equipamentos Ltda. | 2.054-Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos | 822.091,10 |
| Secretaria Plan. Adm. Gestão de Pessoas - PCR/PE. | PE nº 06/2017. | 10/2018 | 06/2017 | 19/2019 | 21.756.495/0001-53 | SANEAPE Locações Ltda ME. | 2.032-Locação de Veículos | 645.300,00 |
| FUNDARPE/PE | Preg?o Eletr?nico/09/2017. | 02/2018 | 09/2017 | 07/2019 | 07.042.228/0001-93 | Alexandre Nunes de Oliveira Locações - ME. | 2.002-Locação de Bens Móveis em Geral | 112.449,95 |
| 7º G.A de Campanha-Minist. Defesa-Exér.Brasileiro. | Pregão Eletrônico 02/2017. | 07/2017 | 02/2017 | 53/2018 | 02.355.633/0001-48 | ABS Transportes e Turismo Ltda EPP. | 2.032-Locação de Veículos | 110.580,00 |
| EMPREL/PCR. | Pregão Presencial nº 03/2017. | 08/2017. | 03/2017 | 38/2018 | 01.645.738/0005-00 | INDRA BRASIL Soluções e Serv. Tecnológicos Ltda. | 1.207-Serviço de Desenvolvimento, Manutenção E/ou Suporte Técnico de Software | 1.011.952,24 |
| SEPLAG/PCR | Pregão Presencial/007/2016. | 006/2017 | 007/2016 | 20/2018 | 40.432.544/0001-47 | CLARO S.A | 2.046-Serviços de Telefonia | 220.928,40 |
| Fundo Municipal de Sa?de do Recife. | P.E. n? 05/2016 | 09/2017 | 05/2016 | 55/2017 | 11.897.590/0001-13 | WC Locação e Serviços Ltda. | 2.045-Serviços de Limpeza e Conservação de Bens Imóveis | 198.000,00 |

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d1ac672c-07f4-48b2-9b11-26216 9cce3de

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d1ac672c-07f4-48b2-9b11-262169cce3de



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2022 - CPLMSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa 09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ. 40.788.766/0001-05, situada na Av. Manoel Borba, nº 720 – centro, Afogados da Ingazeira/PE, CEP: 56.800-000, fone: (87) 3838-1652, e-mail: cirurgicabrasildistribuidora@outlook.com, neste ato representada pelo Sr. **MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA**, inscrito sob CPF nº 195.027.884-00, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 001/2022 - CPLMSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

- **DO OBJETO**

- O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de material médico-hospitalar (agulha hipodérmica, álcool etílico, algodão, atadura, cateter, escalpe, fio de sutura, entre outros) - 23 (vinte e três) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 907/2021-GGAF/SESAU.

- **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UN | CATMAT | QUANT | MARCA | VALOR UNITÁRIO R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 01 | ÁLCOOL ETÍLICO COM GRADUAÇÃODE 70%, FRASCO COM 1000ML, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. | 26309 | UNID | BR0269941 | 90.000 | BELLOBELLA | 6,5000 | 585.000,0000 |

- **VALIDADE DA ATA**

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

- **CONDIÇÕES GERAIS**



Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR

MARIA DO CARMO DE

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d1ac672c-07f4-48b2-9b11-262169cce3de

- As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.
- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 08 de fevereiro de 2022

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA
Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA
Dados: 2022.02.07 17:23:33 -03'00'

**MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA**
Representante Legal

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d1ac672c-07f4-48b2-9b11-2621699cce3de

Art. 15 Para essa etapa, o coordenador disporá de quinze (15) minutos, prorrogável por mais cinco (05) minutos, para realização da leitura e breve discussão sobre o eixo temático.

Art. 16 A segunda etapa dos grupos de trabalho será destinada a discussão, elaboração e priorização de propostas.

Art. 17 Os grupos de trabalho terão como material de apoio o documento base da 15ª Conferência Municipal de Saúde do Recife contemplando as propostas aprovadas nas etapas distritais e o texto de referência correspondente ao eixo temático.

Art. 18 Esta etapa será dirigida por um(a) facilitador(a), um(a) coordenador(a) e por dois relatores(as), sendo o(a) facilitador(a) e um(a) relator(a) indicados(as) pela comissão organizadora e o(a) coordenador(a) e o(a) outro(a) relator(a) eleitos(as) pelos membros dos grupos.

§ 1º O(A) facilitador(a) terá as funções de conduzir as discussões e estimular a participação democrática dos membros do grupo e coordenar o processo de votação e priorização das propostas, de acordo com roteiro previamente distribuído pela Comissão organizadora.

§ 2º O(A) coordenador(a) terá as funções de coordenar as inscrições e o tempo de fala dos participantes do grupo.

§ 3º O(A) primeiro(a) relator(a) terá a função de registrar em sistema próprio os destaques, as alterações propostas pelos participantes do grupo e o resultado das votações.

§ 4º O(A) segundo(a) relator(a) apoiara o(a) primeiro(a) relator(a), registrando por escrito os pedidos de destaque e as alterações propostas.

Art. 19 Cada participante inscrito terá 3 (três) minutos para apresentar suas intervenções.

Art. 20 Serão consideradas NÃO APROVADAS as propostas que não atingirem o mínimo de 50% de votos favoráveis dos(as) delegados(as) presentes no grupo.

Art. 21 As propostas que obtiverem mais de 50% e menos que 70% de votos favoráveis dos(as) delegados(as) presentes no grupo serão encaminhadas para apreciação e votação na plenária final.

Art. 22 Serão consideradas APROVADAS as propostas que obtiverem 70% ou mais de votos favoráveis dos(as) delegados(as) presentes no grupo.

Art. 23 Cada Grupo de Trabalho deverá apresentar ate 25 (vinte e cinco) propostas, sendo permitido, dentro do limite máximo referido, ate 05 (cinco) propostas novas, não contempladas nas propostas do documento base da 15ª CS.

Art. 24 Caso o Grupo de Trabalho aprove um numero de propostas que exceda o limite máximo estabelecido, caberá ao próprio Grupo a PRIORIZAÇÃO das 25 (vinte e cinco) propostas que irão compor o Relatório Final da 15ª CS.

Art. 25 O relatório da 15ª Conferência Municipal de Saúde do Recife será composto de duas partes, sendo a primeira com as propostas PRIORIZADAS por cada grupo, acrescidas das propostas APROVADAS pela plenária final; e a segunda parte com as demais propostas aprovadas pelos grupos de trabalho.

Art. 26 Nos trabalhos de grupo, os (as) delegados (as) terão direito a voz e voto, enquanto os (as) observadores (as) terão direito somente à voz.

**SEÇÃO IV**
**DA PLENÁRIA FINAL**

Art. 27 A Plenaria Final tera como objetivos:
I – Dar ciência aos delegados e demais participantes da 15ª Conferência Municipal de Saúde do Recife, sobre as propostas APROVADAS em cada um dos 7 grupos e dentre essas, as que foram PRIORIZADAS;
II – Apresentar, discutir e votar as propostas que obtiverem mais de 50% e menos de 70% de votos favoráveis dos delegados presentes nos grupos;
III – Apresentar e votar as moções;
IV – Aprovar o Relatório Final da 15ª Conferência Municipal de Saúde do Recife.

Parágrafo Único - Os(as) delegados(as) terão direito a voz e voto.

Art. 28 A apreciação e votação das propostas concernentes ao Temário Central, constantes da consolidação dos relatórios dos grupos de trabalho, terão os seguintes encaminhamentos:
I – A Coordenação da Plenária Final procederá à leitura do relatório final dos grupos de trabalho, dando ciência aos delegados(as) sobre as propostas APROVADAS em cada um dos sete grupos e dentre essas, as que foram PRIORIZADAS;
II – Em seguida, a Coordenação da Plenária Final procederá com a leitura das propostas que obtiveram mais de 50% e menos de 70% de votos favoráveis dos(as) delegados(as) presentes nos grupos, para que os DELEGADOS(AS) possam pedir DESTAQUE, quando julgarem necessário;
III – Durante a leitura das propostas que obtiveram mais de 50% e menos de 70% de votos favoráveis dos(as) delegados(as) presentes nos grupos, caso não seja apresentado destaque, as mesmas serão consideradas aprovadas por unanimidade pela Plenária Final;
IV – Em seguida, serão chamados por ordem, um a um dos destaques para serem apreciados;
V – Não será permitida a inclusão de novas propostas na plenária final, sendo possível apenas à agregação de propostas pertinentes e adequações de texto as propostas que obtiveram mais de 50% e menos de 70% de votos favoráveis dos(as) delegados(as) presentes nos grupos;
VI – Todas as propostas de alterações de texto dos destaques deverão ser apresentadas por escrito à Mesa Coordenadora da Plenária final;
VII – Cabe(as) proponentes de destaque terão cada um(a) o tempo máximo de 03 (três) minutos para defesa do seu ponto de vista, após o que, o(a) Coordenador(a) dos trabalhos concederá a palavra, se necessário, a um membro que se apresente para defender posição contrária, tendo o mesmo tempo para defesa de sua proposta;
VIII – A aprovação das propostas apresentadas será pela maioria simples dos(as) delegados(as) presentes;
IX – As questões de ordem ou de encaminhamento serão apresentadas à Coordenação da Plenária Final e será concedida ou não, de acordo com sua pertinência, cabendo recurso ao plenário;
X – Iniciado o processo de votação, não serão permitidas questões de ordem ou encaminhamento.

Art. 29 Encerrada a fase de apreciação do relatório final, o (a) Coordenador (a) da mesa procederá a leitura, apreciação e votação de moções.

Art. 30 Qualquer delegado (a) da 15ª Conferência Municipal de Saúde do Recife poderá apresentar moções, que deverão ser encaminhadas à Comissão Organizadora até às 12h do dia 28/04/2022 (quinta-feira) para serem classificadas por área temática a fim de facilitar o andamento dos trabalhos.

Art. 31 Cada moção deverá ser assinada por no mínimo 50 (cinquenta) delegados (as).

§ 1º Para defesa da moção, um (a) dos (as) propositores (as) disporá de 03 (três) minutos;

§ 2º Será facultado a qualquer delegado (a) da 15ª Conferência Municipal de Saúde do Recife defender, pelo mesmo tempo, ponto de vista contrário a moção, não cabendo modificações no texto;

§ 3º Após realizada uma defesa a favor e uma contra, seguirá imediatamente para votação.

Art. 32 A aprovação das moções será por maioria simples dos (as) delegados (as) presentes.

**Capítulo X**
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 33 O relatório geral aprovado pela Plenária Final será publicado e divulgado pela Secretaria de Saúde do Recife e Conselho Municipal de Saúde no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 34 Serão conferidos certificados específicos aos membros participantes da 15ª Conferência Municipal de Saúde do Recife, desde que obtenham no mínimo 75% de frequência em todas as atividades.

Art. 35 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 15ª Conferência Municipal de Saúde do Recife, dando ciência a Plenaria Final quando necessário.

Recife, 27 de Janeiro de 2022
Conselho Municipal de Saúde do Recife

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 113/2022, disponível no sitio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de material médico-hospitalar (agulha hipodérmica, álcool etílico, algodão, atadura, cateter, escalpe, fio de sutura, entre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ. 40.788.766/0001-05, vencedora do no item 01 Lote 01, com valor global de R$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 08 de fevereiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 001/2022.
**DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretario Executivo de Administração e Finanças.

## Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 139 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022**
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofícios nºs 01 e 02/05.01.2022 da Escola Municipal Santo Antônio do Caçote e 03/06.01.2022 da Escola Municipal Padre José de Anchieta,

RESOLVE:
Autorizar aos Professores I abaixo relacionados, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no período de 02 de fevereiro a 30 de dezembro de 2022:

1- **GRACINEIDE LEAL DA SILVA, mat. 92.093-1**, da Escola Municipal Santo Antônio do Caçote, RPA-05, Código de Lotação 14115732, Centro de Custo 140121780, no 4º Ano/2º Turno;

2- **LUCIANA FERREIRA ANICETO, mat. 105.220-9**, da Creche Escola Silvio do Cardoso, RPA-04, Código de Lotação 14113614, Centro de Custo 140121790, na Escola Municipal Padre José de Anchieta, RPA-05, no 1º Ano/2º Turno;

3- **LUCILENE MARIA SOARES, mat. 98.839-0**, do CMEI Nosso Senhor Jesus do Bonfim, RPA-05, Código de Lotação 1411378, Centro de Custo 140121790, na Escola Municipal Santo Antônio do Caçote, RPA-05, no 5º Ano/2º Turno.

**PORTARIA Nº 140 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022**
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofícios nºs 001/05.01.2022 da Escola Municipal Zumbi dos Palmares, 07/14.01.2022 da Escola Municipal Doutor Ebenezer Gueiros, 04/10.01.2022 da Escola Municipal dos Remédios, 02/06.01.2022 da Escola Municipal Nova Morada, 03/12.01.2022 da Escola Municipal Vila Santa Luzia, 02/10.01.2022 da Escola Municipal Antônio Farias Filho, 003/14.01.2022 da Escola Municipal do Santo, 03/10.01.2022 da Escola Municipal Doutor Antônio Correia,

RESOLVE:
Autorizar aos Professores I abaixo relacionados, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no período de 02 de fevereiro a 30 de dezembro de 2022:

1- **ADRIANA DO NASCIMENTO SILVA, mat. 88.494-7**, da Escola Municipal Celia Arraes, RPA-04, Código de Lotação 1411565, Centro de Custo 140121780, na Escola Municipal Zumbi dos Palmares, RPA-04, no Grupo IV-2º Turno;

2- **ADRYANA FREIRE BARATA DE ALMEIDA, mat. 91.969-2**, da Escola Municipal Doutor Ebenezer Gueiros, RPA-04, Código de Lotação 14115617, Centro de Custo 140121780, no Grupo IV-2º Turno;

3- **ALESSANDRA MARTINS DE ANDRADE BARBALHO, mat. 103.580-0**, da Escola Municipal dos Remédios, RPA-05, Código de Lotação 14115616, Centro de Custo 140121780, em turma Acelera/2º Turno;

4- **ANA CLAUDIA XAVIER SILVA, mat. 101.909-0**, da Escola Municipal Nova Morada/Anexo I, RPA-04, Código de Lotação 14114[illegible], Centro de Custo 140121780, na Escola Municipal Nova Morada, RPA-04, no 1º Ano/2º Turno;

5- **ANA LUCIA DO NASCIMENTO, mat. 61.562-0**, da Escola Municipal Vila Santa Luzia, RPA-04, Código de Lotação 14115628, Centro de Custo 140121780, no 2º Ano/2º Turno;

6- **ANA PAULA PEREIRA DA SILVA, mat. 85.702-8**, da Escola Municipal Professor Potiguar Matos, RPA-05, Código de Lotação 14115729, Centro de Custo 140121780, na Escola Municipal Antônio Farias Filho, RPA-05, no 5º Ano/1º Turno;

7- **ANA PAULA PIMENTEL DE ANDRADE, mat. 88.716-1**, da Escola Municipal do Sancho, RPA-05, Código de Lotação 14115[illegible], Centro de Custo 140121780, no 3º Ano/2º Turno;

8- **ANA RAQUEL PEREIRA LEMOS DE SOUZA CAMPOS, mat. 62.853-6**, da Escola Municipal Doutor Antônio Correia, RPA-04, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115714, Centro de Custo 140121780, no 5º Ano/2º Turno.

**PORTARIA Nº 141 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022**
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofícios nºs 01/10.01.2022 da Creche Escola Municipal da Estância, 04/10.01.2022 da Creche Escola Municipal Recife Associação Cristã Feminina, 11 e 20/10.01.2022 da Escola Municipal Diná de Oliveira, 01/10.01.2022 da Escola Municipal Casarão do Barbalho, 03/06.01.2022 da Escola Municipal Nova Morada, 03/10.01.2022 da Escola Municipal Creusa de Freitas Cavalcanti e 05/10.01.2022 da Escola Municipal dos Remédios,

RESOLVE:
Autorizar aos Professores I abaixo relacionados, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no período de 02 de fevereiro a 30 de dezembro de 2022:

1- **ANA REGINA COELHO DE SANTANA, mat. 69.129-3**, da Creche Municipal Futuro do Amanhã, RPA-05, Código de Lotação 1411377, Centro de Custo 140121790, na Creche Escola Municipal da Estância, RPA-05, no Grupo V-2º Turno;

2- **ANDREA ALVES BASTOS, mat. 104.899-6**, da Creche Escola Municipal Recife Associação Cristã Feminina, RPA-04, Criada pelo Decreto Nº 33.467 de 11.03.2020, publicado no DOM nº 027/12.03.2020, Centro de Custo 140121790, no Grupo III-1º Turno;

3- **ANGELA ALVES DE LIMA, mat. 98.858-7**, da Escola Municipal Diná de Oliveira, RPA-04, Código de Lotação 14115612, Centro de Custo 140121780, no 3º Ano/2º Turno;

4- **ARALI FERREIRA DE SOUZA, mat. 98.924-9**, da Escola Municipal Diná de Oliveira, RPA-04, Código de Lotação 14115612, Centro de Custo 140121780, em turma Se Liga/2º Turno;

5- **CONCEIÇÃO CRISTINA DOS SANTOS, mat. 66.879-3**, da Escola Municipal Casarão do Barbalho, RPA-04, Código de Lotação 1411563, Centro de Custo 140121780, no Grupo V-2º Turno;

6- **DANIELA MARIA DA SILVA, mat. 103.967-9**, da Escola Municipal Nova Morada/Anexo I, RPA-04, Código de Lotação 14114[illegible], Centro de Custo 140121780, no 1º Ano/2º Turno;

7- **DANIELLE ARAUJO GARCIA, mat. 88.789-2**, do CMEI Alcides Restelli Tedesco, RPA-04, criado pelo Decreto nº 26.874/19.12.2012, publicado no DOM nº 147/2012, Centro de Custo 140121790, na Escola Municipal Creusa de Freitas Cavalcanti, RPA-04, de Difícil Acesso, no Grupo IV-1º Turno;

8- **EDINAMAR TAVARES DE ARAUJO, mat. 103.630-0**, da Escola Municipal dos Remédios, RPA-05, Código de Lotação 1411[illegible], Centro de Custo 140121780, no 2º Ano/1º Turno.

**PORTARIA Nº 142 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022**
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofícios nºs 02/12.01.2022 da Escola Municipal Vila Santa Luzia, 03 e 04/14.01.2022 da Escola Municipal do Barro, 002/05.01.2022 da Escola Municipal Zumbi dos Palmares, 18 e 16/10.01.2022 da Escola Municipal Diná de Oliveira, 09/10.01.2022 da Escola Municipal Jader Figueiredo de Andrade Silva e 03/07.01.2022 da Escola Municipal General San Martin,

RESOLVE:
Autorizar aos Professores I abaixo relacionados, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no período de 02 de fevereiro a 30 de dezembro de 2022:

1- **EDJANE JOSE DE ARAUJO DIAS, mat. 110.454-3**, da Escola Municipal Vila Santa Luzia, RPA-04, Código de Lotação 14115629, Centro de Custo 140121780, na Escola Municipal Vila Santa Luzia, RPA-04, no 5º Ano/1º Turno;

2- **EDVANIA CAMPOS CAVALCANTI, mat. 99.911-7**, da Escola Municipal do Jordão, RPA-06, Código de Lotação 14115814, Centro de Custo 140121780, na Escola Municipal do Barro, RPA-05, no 2º Ano/1º Turno;

3- **ELIDIENE GOMES DE OLIVEIRA, mat. 62.814-9**, da Escola Municipal Senador José Ermírio de Morais, RPA-04, Código de Lotação 14115627, Centro de Custo 140121780, na Escola Municipal Zumbi dos Palmares, RPA-04, no 4º Ano/2º Turno;

4- **ELIVALDA DE SOUZA CARVALHO, mat. 91.971-1**, da Escola Municipal Diná de Oliveira, RPA-04, Código de Lotação 14115612, Centro de Custo 140121780, no 4º Ano/2º Turno;

5- **ELIZANGELA NASCIMENTO DOS SANTOS, mat. 98.941-6**, da Escola Municipal Darcy Ribeiro, RPA-04, Código de Lotação 14115611, Centro de Custo 140121780, na Escola Municipal Jader Figueiredo de Andrade Silva, RPA-04, no 1º Ano/1º Turno;

6- **ELZIRA MARIA MONTEIRO, mat. 38.141-6**, da Escola Municipal General San Martin, RPA-05, Código de Lotação 14115716, Centro de Custo 140121780, no 3º Ano/2º Turno;

7- **ERIKA FERNANDA PIERRE DE LIMA, mat. 41.550-0**, da Escola Municipal Diná de Oliveira, RPA-04, Código de Lotação 14115612, Centro de Custo 140121780, no 5º Ano/1º Turno;

8- **ERIKA VIVIANE SILVA GOMES, mat. 104.831-7**, da Escola Municipal do Barro, RPA-05, Código de Lotação 1411577, Centro de Custo 140121780, no 1º Ano/2º Turno.

**PORTARIA Nº 143 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022**
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofícios nºs 003/07.01.2022 da Escola Municipal Zumbi dos Palmares, 02/07.01.2022 da Escola Municipal General San Martin, 10/10.01.2022 da Escola Municipal Professora Elizabeth Sales Coutinho de Barros, 01/10.01.2022 da Escola Municipal Doutor Antônio Correia, 01 e 04/10.01.2022 da Escola Municipal Jader Figueiredo de Andrade Silva, 06/10.01.2022 da Escola Municipal dos Remédios e 008/07.01.2022 da Escola Municipal da Iputinga,

RESOLVE:
Autorizar aos Professores I abaixo relacionados, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no período de 02 de fevereiro a 30 de dezembro de 2022:

1- **EVANDRO FLORENTINO DA SILVA, mat. 104.781-7**, da Escola Municipal Senador José Ermino de Morais, RPA-04, Código de Lotação 14115627, Centro de Custo 140121780, na Escola Municipal Zumbi dos Palmares, RPA-04, no 5º Ano/2º Turno;

2- **GABRIELA LACERDA PEREIRA DA COSTA, mat. 94.233-6**, da Escola Municipal General San Martin, RPA-05, Código de Lotação 14115716, Centro de Custo 140121780, no 3º Ano/2º Turno;

3- **GISELE BARRETO DE SOUZA MELO, mat. 104.787-6**, da Escola Municipal dos Torrões, RPA-04, Código de Lotação 14115615, Centro de Custo 140121780, na Escola Municipal Professora Elizabeth Sales Coutinho de Barros, RPA-04, de Difícil Acesso, no 2º Ano/1º Turno;

4- **IANACI DE OLIVEIRA LYRA, mat. 98.967-4**, da Escola Municipal Doutor Antônio Correia, RPA-05, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115714, Centro de Custo 140121780, no 2º Ano/1º Turno;

5- **JACQUELINE VALONES RODRIGUES, mat. 104.937-2**, da Escola Municipal Jader Figueiredo de Andrade Silva, RPA-04, Código de Lotação 14115621, Centro de Custo 140121780, no 2º Ano/2º Turno;

6- **JACYARA MUNIZ DA SILVA, mat. 88.378-8**, da Escola Municipal Jader Figueiredo de Andrade Silva, RPA-04, Código de Lotação 14115621, Centro de Custo 140121780, no 1º Ano/2º Turno;

7- **JOSETANIA MARIA DOS SANTOS BANDEIRA, mat. 68.821-4**, da Escola Municipal dos Remédios, RPA-05, Código de Lotação 14115616, Centro de Custo 140121780, no 4º Ano/2º Turno;

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d1ac672c-07f4-48b2-9b11-262169cce3de

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

**PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2022**

Considerando a Ata de Registro de Preços nº 197/2022 - Processo Interno nº 001/2022 - Pregão Eletrônico nº 001/2022 - CPLMSA, firmada entre a **SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE – SS/PCR** e a empresa **GB COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA EPP**, fica estipulado à retificação da razão social, para: **GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME**, inscrita sob o CNPJ n° 10.782.385/0001-40.

Recife, 17 de Outubro de 2022

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR / Secretaria de Saude
Matrícula: 114.225-9

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d1ac672c-07f4-48b2-9b11-262169cce3de



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2022 - CPLMSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.674.752/0001-40, situado na Rua Cosmorama, nº 710, Boa Viagem, CEP: 51.030-640, Recife/PE, fone: (81) 3035-9050, e-mail licitacao@cirurgicamontebello.com.br, neste ato representada pela Sra. **MIRELA DA FONTE OLIVEIRA**, inscrita sob o CPF nº 685.485.834-87, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 001/2022 - CPLMSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1) DO OBJETO

1.1 O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de material médico-hospitalar (agulha hipodérmica, álcool etílico, algodão, atadura, cateter, escalpe, fio de sutura, entre outros) - 23 (vinte e três) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 907/2021-GGAF/SESAU.

## 2) DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UN | CATMAT | QUANT | MARCA | VALOR UNITÁRIO R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 02 | 01 | **ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO,** APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, PESO 500 GR | 46386 | UNID | BR0279726 | 22.500 | NEVOA | 9,9111 | 222.999,7500 |

## 3) VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0

MIRELA DA FONTE OLIVEIRA:68548583487
Assinado de forma digital por MIRELA DA FONTE OLIVEIRA:68548583487 Dados: 2022.03.23 12:32:56 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d1ac672c-07f4-48b2-9b11-262169cce3de

## 4) CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do art. 65 da Lei n° 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 29 de Março de 2022

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
p/PR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

MIRELA DA FONTE OLIVEIRA:68548583487

Assinado de forma digital por MIRELA DA FONTE OLIVEIRA:68548583487
Dados: 2022.03.23 12:33:06 -03'00'

**MIRELA DA FONTE OLIVEIRA**
Representante Legal

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d1ac672c-07f4-48b2-9b11-262169ce3de

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2022 - CPLMSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 - SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **SISPACK MEDICAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.565.478/0001-98, situado na Rua Doze de Setembro, nº 1.173, Vila Guilherme, São Paulo/SP, CEP nº 02.052-001, fone: (11) 2955-2222 – 2955-1002 – 2955-1005, e-mail: vendas@sispack.com.br – licitacoes@sispack.com.br, neste ato representada pelo Sr. **HUMBERTO LASSALA FILHO**, inscrita sob o CPF nº 569.628.868-53, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 001/2022 - CPLMSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1) DO OBJETO

1.1 O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de material médico-hospitalar (agulha hipodérmica, álcool etílico, algodão, atadura, cateter, escalpe, fio de sutura, entre outros) - 23 (vinte e três) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 907/2021 GGAF/SESAU.

## 2) DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UN | CATMAT | QUANT | MARCA | VALOR UNITÁRIO R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 05 | 01 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO, EMBALAGEM TUBULAR COM 25CM DE LARGURA X 100 METROS, DESCARTÁVEL, TERMO-SELÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL | 29181 | UNID | BR0446031 | 1.500 | SISPSACK | 103.8000 | 155.700,0000 |

## 3) VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4) CONDIÇÕES GERAIS

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d1ac672c-07f4-48b2-9b11-262169cce3de

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 30 de Março de 2022

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

HUMBERTO LASSALA FILHO:56962886853
Assinado de forma digital por HUMBERTO LASSALA FILHO:56962886853
Dados: 2022.03.29 14:58:20 -03'00'

**HUMBERTO LASSALA FILHO**
Representante Legal

Stephanie Bessa
Coordenadora Jurídica de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d1ac672c-07f4-48b2-9b11-262169cce3de



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2022 - CPLMSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.818.423/0001-37, situado na Rua Rio Jequitinhonha, nº 348, Jardim Santo Amaro, Cambê/PR, CEP nº 86.185-260, fone: (11) 9.5022-4396, e-mail: anacarolina.rodrigues@amcor.com – fsao-bidding@amcor.com, neste ato representada pelo Sr. **NATANAEL BATISTA OLIVEIRA**, inscrita sob o CPF nº 320.761.262-87, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 001/2022 - CPLMSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1) DO OBJETO

1.1 O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de material médico-hospitalar (agulha hipodérmica, álcool etílico, algodão, atadura, cateter, escalpe, fio de sutura, entre outros) - 23 (vinte e três) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 907/2021-GGAF/SESAU.

## 2) DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UN | CATMAT | QUANT | MARCA/ MODELO | VALOR UNITÁRIO R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 06 | 01 | **PAPEL GRAU CIRÚRGICO**, EMBALAGEM TUBULAR COM 40CM DE LARGURA X 100 METROS, DESCARTÁVEL, TERMO-SELÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL | 29182 | UNID | BR0442388 | 900 | ADDPAK<br>TUBULAR ADDPAK | 139,7000 | 125.730,0000 |

## 3) VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4) CONDIÇÕES GERAIS

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0



NATANAEL BATISTA DE OLIVEIRA Digitally signed by NATANAEL BATISTA DE OLIVEIRA
Date: 2022.04.05 16:42:49 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d1ac672c-07f4-48b2-9b11-262169cce3de

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 31 de Março de 2022

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

NATANAEL BATISTA DE OLIVEIRA

Digitally signed by NATANAEL BATISTA DE OLIVEIRA
Date: 2022.04.05 16:43:16 -03'00'

**NATANAEL BATISTA OLIVEIRA**
Representante Legal

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d1ac672c-07f4-48b2-9b11-262169cce3de



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2022 - CPLMSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **MT COMERCIAL MEDICA LTDA - EPP**, com sede na Rua Nicaragua, nº 112 – 1º andar, Espinheiro - CEP. 52.020-190, Recife/PE, Fone: (81) 3216-6197, email: mtcomer@hotmail.com, CNPJ 07.946.534/0001-54, neste ato representada pelo Sr. **RAFAEL TAVARES SAMPAIO**, CPF. 075.620.004-09, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 001/2022 - CPLMSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1) DO OBJETO

1.1 O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de material médico-hospitalar (agulha hipodérmica, álcool etílico, algodão, atadura, cateter, escalpe, fio de sutura, entre outros) - 23 (vinte e três) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 907/2021-GGAF/SESAU.

## 2) DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UN | CATMAT | QUANT | MARCA | VALOR UNITÁRIO R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 07 | 01 | ÁLCOOL ETÍLICO COM GRADUAÇÃODE 70%, FRASCO COM 1000ML, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. | 26309 | UNID | BR0269941 | 30.000 | BELLOBELLA | 6,9900 | 209.700,0000 |

## 3) VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4) CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.
4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 29 de Março de 2022

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

RAFAEL TAVARES SAMPAIO:07562000409

**RAFAEL TAVARES SAMPAIO**
Representante Legal

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d1ac672c-07f4-48b2-9b11-262169cce3de

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d1ac672c-07f4-48b2-9b11-262169cce3de



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2022 - CPLMSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ. 40.788.766/0001-05, situada na Av. Manoel Borba, nº 720 – centro, Afogados da Ingazeira/PE, CEP: 56.800-000, fone: (87) 3838-1652, e-mail: cirurgicabrasildistribuidora@outlook.com, neste ato representada pelo Sr. **MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA**, inscrito sob CPF nº 195.027.884-00, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 001/2022 - CPLMSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1) DO OBJETO

1.1 O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de material médico-hospitalar (agulha hipodérmica, álcool etílico, algodão, atadura, cateter, escalpe, fio de sutura, entre outros) - 23 (vinte e três) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 907/2021-GGAF/SESAU.

## 2) DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UN | CATMAT | QUANT | MARCA | VALOR UNITÁRIO R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 01 | **ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO**, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, PESO 500 GR | 6386 | UNID | BR0279726 | 7.500 | NEVOA | 11,0500 | 82.875,0000 |

## 3) VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.



MARIA DO CARMO DE
Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Stephanie Pessoa
Coordenadoria Jurídica de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d1ac672c-07f4-48b2-9b11-262169cce3de

## 4) CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 30 de Março de 2022

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA
Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA
Dados: 2022.03.23 13:22:34 -03'00'

**MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA**
Representante Legal

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d1ac672c-07f4-48b2-9b11-262169cce3de

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2022 - CPLMSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME**, com sede à Rua Antônio Fonseca, nº 285 – Vila Maria, São Paulo/SP, CEP. 02.112-010, fone: (11) 2359-7737 – 2361-8908 – Email: licitacoes@biovalic.com.br, CNPJ nº 08.924.875/0001-91, neste ato representada pela Sra. **CLARISSA LIMONTA LASSALA MATIAS**, CPF nº 311.819.948-29, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 001/2022 - CPLMSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1) DO OBJETO

1.1 O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de material médico-hospitalar (agulha hipodérmica, álcool etílico, algodão, atadura, cateter, escalpe, fio de sutura, entre outros) - 23 (vinte e três) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 907/2021-GGAF/SESAU.

## 2) DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UN | CATMAT | QUANT | MARCA/ MODELO | VALOR UNITÁRIO R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 | 01 | **PAPEL GRAU CIRÚRGICO**, EMBALAGEM TUBULAR COM 25CM DE LARGURA X 100 METROS, DESCARTÁVEL, TERMO-SELÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL | 29181 | UNID | BR0446031 | 500 | SISPACK BS 25100 | 105,6000 | 52.800,0000 |
| 12 | 01 | **PAPEL GRAU CIRÚRGICO**, EMBALAGEM TUBULAR COM 40CM DE LARGURA X 100 METROS, DESCARTÁVEL, TERMO-SELÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL | 29182 | UNID | BR0442388 | 300 | SISPACK BS 40100 | 179,6600 | 53.898,0000 |
| 20 | 01 | **INDICADOR QUÍMICO**, CLASSE V, INTERNO, INTEGRADOR, TIRA DE | 41803 | UNID | BR0376428 | 165.000 | INTEGRON IT26-1YS | 0,1900 | 31.350,0000 |



Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR

CLARISSA LIMONTA LASSALA MATIAS:31181994829

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | PAPEL, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR | | | | | | | |

## 3) VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4) CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 29 de Março de 2022

Dilermano Alves de Brito
Diretor Executivo de Adm. e Finanças
Secretaria de Saúde
PCR - Matrícula: 114.225-9

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

CLARISSA LIMONTA LASSALA MATIAS:31181994829
Assinado de forma digital por CLARISSA LIMONTA LASSALA MATIAS:31181994829
Dados: 2022.03.23 11:59:46 -03'00'

**CLARISSA LIMONTA LASSALA MATIAS**
Representante Legal

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-7



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d1ac672c-07f4-48b2-9b11-262169cce3de

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d1ac672c-07f4-48b2-9b11-262169cce3de

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2022 - CPLMSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **GB COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA EPP**, inscrita sob o CNPJ 10.782.385/0001-40, situada na Rua R, nº 171, Parque Montenegro II, Bairro São José Walter, CEP: 60.751-400, Fortaleza/CE, fone: (85) 3099-1273 – (85) 98125-2845, e-mail: financeiro@gbcomercio.com.br, neste ato representada pelo **Sr. ADRIANO HOLANDA FERREIRA**, CPF: 623.024.503-53, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 001/2022 - CPLMSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1) DO OBJETO

1.1 O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de material médico-hospitalar (agulha hipodérmica, álcool etílico, algodão, atadura, cateter, escalpe, fio de sutura, entre outros) - 23 (vinte e três) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 907/2021-GGAF/SESAU.

## 2) DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UN | CATMAT | QUANT | MARCA | VALOR UNITÁRIO R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 13 | 01 | **AGULHA, HIPODÉRMICA**, 20 X 5,5, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL | 41739 | UNID | BR0439811 | 90.000 | INJEX | 0,1100 | 9.900,0000 |

## 3) VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4) CONDIÇÕES GERAIS

ADRIANO HOLANDA FERREIRA:62302450353 Assinado de forma digital por ADRIANO HOLANDA FERREIRA:62302450353 Dados: 2022.03.24 09:32:13 -03'00'

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d1ac672c-07f4-48b2-9b11-262169ce3de

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 28 de Março de 2022

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

ADRIANO HOLANDA FERREIRA:62302450353
Assinado de forma digital por ADRIANO HOLANDA FERREIRA:62302450353
Dados: 2022.03.24 09:32:37 -03'00'

**ADRIANO HOLANDA FERREIRA**
Representante Legal

Americo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/CAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d1ac672c-07f4-48b2-9b11-262169cce3de



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2022 - CPLMSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **PROMED COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ. 26.715.034/0001-56, situada na Rua Largo Machado, nº 54, Sala 105, Catete, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.221-020, fone: (21) 9.7227-7502, e-mail: contato@promedhospitalar.com.br, neste ato representada pelo Sr. **MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA HASSON**, inscrita sob CPF nº 089.109.477-64, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 001/2022 - CPLMSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1) DO OBJETO

1.1 O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de material médico-hospitalar (agulha hipodérmica, álcool etílico, algodão, atadura, cateter, escalpe, fio de sutura, entre outros) - 23 (vinte e três) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 907/2021-GGAF/SESAU.

## 2) DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UN | QUANT | MARCA/ MODELO | VALOR UNITÁRIO R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 14 | 01 | CATETER CENTRAL, ESTÉRIL, USO ÚNICO, POLIURETANO RADIOPACO, MONO LÚMEN, CENTIMETRADO, 5 FR COM LÚMEN 16 G, KIT C/ AGULHA INTRODUTORA E FIO GUIA, 20 CM, CONECTOR LUER LOCK, PINÇA CORTA FLUXO, ABA P/ SUTURA | 41772 | UNID | 600 | ARROW CV-50016BZ | 58,0000 | 34.800,0000 |

## 3) VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4) CONDIÇÕES GERAIS

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d1ac672c-07f4-48b2-9b11-262169ce3de

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 29 de Março de 2022

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA HASSON:08910947764

Assinado de forma digital por MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA HASSON:08910947764
Dados: 2022.03.23 13:43:46 -03'00'

**MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA HASSON**
Representante Legal

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d1ac672c-07f4-48b2-9b11-262169cce3de



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2022 - CPLMSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **AGRESTEMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI**, com sede na Avenida Frei Damião, nº 113, Centro, São Joaquim do Monte/PE - CEP.55.670-000, fone: (81) 4107-0712 – 4107-0713, email: comercial@agrestesaude.com.br – licitacao@agrestesaude.com.br, CNPJ 35.854.418/0001-40, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ HENRIQUE BEZERRA COSTA**, CPF. 478.728.374-04, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 001/2022 - CPLMSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1) DO OBJETO

1.1 O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de material médico-hospitalar (agulha hipodérmica, álcool etílico, algodão, atadura, cateter, escalpe, fio de sutura, entre outros) - 23 (vinte e três) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 907/2021-GGAF/SESAU.

## 2) DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UN | QUANT | MARCA | VALOR UNITÁRIO R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 01 | **CATETER CENTRAL, ESTÉRIL**, USO ÚNICO, POLIURETANO, DUPLO LÚMEN, KIT C/ FIO GUIA E DILATADOR, 5 FRENCH X 13 CM, CALIBRE DO LÚMEN 20 GA, CONECTOR LUER C/ TAMPA, CLAMP CORTA FLUXO CADA VIA, ABA P/ SUTURA. | 47568 | UNID | 400 | BIOMEDICAL | 130,4500 | 52.180,0000 |
| 17 | 01 | **FIO DE SUTURA CAT-GUT SIMPLES**, DIÂMETRO 2-0, COMPRIMENTO DE 75CM, COM AGULHA CIRCULAR CILÍNDRICA DE 4,0CM, 1/2 DE CURVATURA , ENVELOPE. | 30336 | UNID | 13.560 | SHALON | 4.2300 | 57.358,8000 |

## 3) VALIDADE DA ATA

Stephanie Fagundes
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d1ac672c-07f4-48b2-9b11-262169cce3de

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4) CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 29 de Março de 2022

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
SES - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

LUIZ HENRIQUE BEZERRA COSTA:47872337404
Assinado de forma digital por LUIZ HENRIQUE BEZERRA COSTA:47872337404
Dados: 2022.03.29 15:05:12 -03'00'

**LUIZ HENRIQUE BEZERRA COSTA**
Representante Legal

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d1ac672c-07f4-48b2-9b11-262169ce3de

**Recife, 07 de abril de 2022.**
**Assunto: Prorrogação de Posse**
**Ref.: Solicitação por email (admissao@recife.pe.gov.br)**

EXTRATO DO DESPACHO

Defiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pela requerente **Joana Carvalho de Jesus, inscrita no CPF/MF sob o nº. xxx.530.315-xx**, nomeada para o cargo de Enfermeiro Obstetra 30h - Plantonista, mediante Portaria nº. 275, de 28 de março de 2022, nos termos do opinativo da Gerência Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, da Secretaria de Saúde, em e-mail encaminhado em 06/04/2022.

Assim, deve a requerente tomar posse até 05/05/2022.

**BRUNO ALVES CARNEIRO**
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**Recife, 07 de abril de 2022.**
**Assunto: Prorrogação de Posse**
**Ref.: Solicitação por email (admissao@recife.pe.gov.br)**

EXTRATO DO DESPACHO

Defiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pela requerente **Elaine Carmo da Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº. xxx.809.744-xx**, nomeada para o cargo de Enfermeiro Obstetra - 30h - Plantonista, mediante Portaria nº. 275, de 28 de março de 2022, nos termos do opinativo da Gerência Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, da Secretaria de Saúde, em e-mail encaminhado em 06/04/2022.

Assim, deve a requerente tomar posse até 20/04/2022, uma vez que solicitou a prorrogação por mais 15 (quinze) dias.

**BRUNO ALVES CARNEIRO**
Secretário Executivo da Gestão de Pessoas

**Recife, 07 de abril de 2022.**
**Assunto: Prorrogação de Posse**
**Ref.: Solicitação por email (admissao@recife.pe.gov.br)**

EXTRATO DO DESPACHO

Defiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pela requerente **Marcele Guerreiro Andrade, inscrita no CPF/MF sob o nº. xxx.150.545-xx**, nomeada para o cargo de Enfermeiro Obstetra - 30h - Plantonista, mediante Portaria nº. 275, de 28 de março de 2022, nos termos do opinativo da Gerência Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, da Secretaria de Saúde, em e-mail encaminhado em 06/04/2022.

Assim, deve a requerente tomar posse até 05/05/2022.

**BRUNO ALVES CARNEIRO**
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**Recife, 07 de abril de 2022.**
**Assunto: Prorrogação de Posse**
**Ref.: Solicitação por email (admissao@recife.pe.gov.br)**

EXTRATO DO DESPACHO

Defiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pela requerente **Julliane Meira Ângelo, inscrita no CPF/MF sob o nº. xxx.840.444-xx**, nomeada para o cargo de Técnico de Enfermagem 30h - Plantonista, mediante Portaria nº. 275, de 28 de março de 2022, nos termos do opinativo da Gerência Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, da Secretaria de Saúde, em e-mail encaminhado em 06/04/2022.

Assim, deve a requerente tomar posse até 05/05/2022.

**BRUNO ALVES CARNEIRO**
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

EXTRATO DE DECISÃO
**Assunto: Comissão de Sindicância nº. 02/2022 - SEDUC**
**Contratada: Simone Alves do Nascimento Gama – Matrícula nº. 102.152-4**
Dispositivo: Decido aprovar o relatório da Comissão Processante, adotando-o como fundamento e parte integrante da decisão, imputando à contratada SIMONE ALVES DO NASCIMENTO GAMA, inscrita sob a matrícula nº. 102.152-4, a penalidade prevista no Art. 12, II, § 2º, alínea "r", da Lei Municipal nº. 18.122/2015, qual seja: a rescisão contratual por causa justificada.

Fundamento Legal: Art. 12, II, § 2º, alínea "r", da Lei Municipal nº. 18.122/2015.

Recife, 05 de abril de 2022.

**FELIPE MARTINS MATOS**
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

## Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 229/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição dos materiais médico – hospitalares (Coletor Perfurocortante, Desincrostante, Indicador Biológico, Pinça, Tubo Endotraqueal), visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa DMH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ nº. 05.044.056/0001-61, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 02 e 04, com valores globais de R$ 72.562,5000 (setenta e dois mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) e R$ 24.187,5000 (vinte e quatro mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 06 de abril de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 076/2021 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 076/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 230/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição dos materiais médico – hospitalares (Coletor Perfurocortante, Desincrostante, Indicador Biológico, Pinça, Tubo Endotraqueal), visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa CWBCARE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ nº. 37.778.759/0001-00, vencedora no Item 01 do Lote 03, com valor global de R$ 30.975,0000 (trinta mil novecentos e setenta e cinco reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 08 de abril de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 076/2021 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 076/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 231/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição dos materiais médico – hospitalares (Coletor Perfurocortante, Desincrostante, Indicador Biológico, Pinça, Tubo Endotraqueal), visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME, CNPJ nº. 06.132.785/0001-32, vencedora no Item 01 do Lote 06, com valor global de R$ 26.700,0000 (vinte e seis mil e setecentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 06 de abril de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 076/2021 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 076/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 232/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição dos materiais médico – hospitalares (Coletor Perfurocortante, Desincrostante, Indicador Biológico, Pinça, Tubo Endotraqueal), visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MT COMERCIAL MEDICA LTDA - EPP, CNPJ nº. 07.946.534/0001-54, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13, com valores globais de R$ 790,0000 (setecentos e noventa reais), R$ 730,0000 (setecentos e trinta reais), R$ 790,0000 (setecentos e noventa reais), R$ 750,0000 (setecentos e cinquenta reais), R$ 1.940,0000 (um mil novecentos e quarenta reais), R$ 1.179,0000 (um mil cento e setenta e nove reais) e R$ 1.098,0000 (um mil noventa e oito reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 06 de abril de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 076/2021 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 076/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 189/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 30.553.793/0001-37, vencedora no Item 01 do Lote 03, com valor global de R$ 474.835,0000 (quatrocentos e setenta e quatro mil oitocentos e trinta e cinco reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de março de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 007/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 007/2022. **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 209/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 07 e 14, com valores globais de R$ 63.825,0000 (sessenta e três mil oitocentos e vinte e cinco reais) e R$ 5.415,0000 (cinco mil quatrocentos e quinze reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de março de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 007/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 007/2022. **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 210/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ nº 73.856.593/0001-66, vencedora no Item 01 do Lote 10, com valor global de R$ 560.000,0000 (quinhentos e sessenta mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 31 de março de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 007/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 007/2022. **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 211/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, vencedora no Item 01 do Lote 11, com valor global de R$ 111.600,0000 (cento e onze mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 31 de março de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 007/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 007/2022. **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 193/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de material médico-hospitalar (agulha hipodérmica, álcool etílico, algodão, atadura, cateter, escalpe, fio de sutura entre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA, CNPJ nº 05.818.423/0001-37, vencedora no Item 01 do Lote 06, com valor global de R$ 125.730,0000 (cento e vinte e cinco mil setecentos e trinta reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 31 de março de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 001/2022. **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

**Secretaria de Saúde**
**Secretaria Executiva de Administração e Finanças - SEAF**
**Gerência Geral de Finanças e Administração - GGFA**
**Gerência de Compras e Serviços - GCS**

**Aviso de intenção de celebrar contrato de dispensa emergencial.**
Tendo como objeto a aquisição de material hospitalar: sonda endotraqueal,c/cuff, calibre 5,5 ch descart, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife/PE. As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues até dia 18/04/2022 às 23h 59min. O Termo de Referência poderá ser solicitado na íntegra através do e-mail: gcs.pcr@gmail.com. Recife, 12/04/2022. **Rubem Amorim,** Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR.

**Secretaria de Saúde**
**Secretaria Executiva de Administração e Finanças - SEAF**
**Gerência Geral de Finanças e Administração - GGFA**
**Gerência de Compras e Serviços - GCS**

**Aviso de cotação de preços.**
Tendo como objeto o material farmacológico: prednisolona fosfato sódico 3 mg/ml, frasco com 100 ml, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife/PE. As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues até dia 18/04/2022 às 23h 59min. O Termo de Referência poderá ser solicitado na íntegra através do e-mail: gcs.pcr@gmail.com. Recife: 12/04/2022. **Rubem Amorim,** Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR.

**Secretaria de Saúde**
**Secretaria Executiva de Administração e Finanças - SEAF**
**Gerência Geral de Finanças e Administração - GGFA**
**Gerência de Compras e Serviços - GCS**

**Aviso de cotação de preços.**
Tendo como objeto o material farmacológico: bupivacaína 0,5% pesada (bupivacaína 5 mg + glicose 80mg/ml), ampola com 4 ml, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife/PE. As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues até dia 18/04/2022 às 23h 59min. O Termo de Referência poderá ser solicitado na íntegra através do e-mail: gcs.pcr@gmail.com. Recife, 12/04/2022. **Rubem Amorim,** Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR.

**Secretaria de Saúde**
**Secretaria Executiva de Administração e Finanças - SEAF**
**Gerência Geral de Finanças e Administração - GGFA**
**Gerência de Compras e Serviços - GCS**

**Aviso de cotação de preços.**
Tendo como objeto o material hospitalar: fio de sutura nylon monofilamento preto, diâmetro 2-0, comprimento de 45 cm, com agulha circular triangular de 3,0 cm, 3/8 de curvatura, envelope, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife/PE. As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues até dia 18/04/2022 às 23h 59min. O Termo de Referência poderá ser solicitado na íntegra através do e-mail: gcs.pcr@gmail.com. Recife, 12/04/2022. **Rubem Amorim,** Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR.

**Secretaria de Saúde**
**Secretaria Executiva de Administração e Finanças - SEAF**
**Gerência Geral de Finanças e Administração - GGFA**
**Gerência de Compras e Serviços - GCS**

**Aviso de cotação de preços.**
Tendo como objeto o material hospitalar: fio de sutura nylon monofilamento preto, diâmetro 3-0, comprimento de 45 cm, com agulha circular triangular de 3,0 cm, 3/8 de curvatura, envelope, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife/PE. As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues até dia 18/04/2022 às 23h 59min. O Termo de Referência poderá ser solicitado na íntegra através do e-mail: gcs.pcr@gmail.com. Recife, 12/04/2022. **Rubem Amorim,** Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR.

**Secretaria de Saúde**
**Secretaria Executiva de Administração e Finanças - SEAF**
**Gerência Geral de Finanças e Administração - GGFA**
**Gerência de Compras e Serviços - GCS**

**Aviso de cotação de preços.**
Tendo como objeto o material hospitalar: atadura gessada, tela tipo giro inglês, 100% algodão, 10 cm, 300 cm, impregnada c/gesso coloidal, secagem ultra rápida; atadura gessada, tela tipo giro inglês, 100% algodão, 15 cm, 300 cm, impregnada c/gesso coloidal, secagem ultra rápida; atadura gessada, tela tipo giro inglês, 100% algodão, 20 cm, 400 cm, impregnada c/gesso coloidal, secagem ultra rápida, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife/PE. As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues até dia 18/04/2022 às 23h 59min. O Termo de Referência poderá ser solicitado na íntegra através do e-mail: gcs.pcr@gmail.com. Recife, 12/04/2022. **Rubem Amorim,** Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d1ac672c-07f4-48b2-9b11-262169cce3de



## Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 088/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de equipamentos médico-hospitalares (balança antropométrica, cadeira de banho, biombo, negatoscópio, dentre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa NEWMED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME, inscrita sob o CNPJ nº 10.859.287/0001-63, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 03 e 07, com valor global de R$ 54.970,0000 (cinquenta e quatro mil novecentos e setenta reais), e R$ 16.730,0000 (dezesseis mil setecentos e trinta reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 29 de março de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 054/2021 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 054/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 191/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de material médico-hospitalar (agulha hipodérmica, álcool etílico, algodão, atadura, cateter, escalpe, fio de sutura, entre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ nº 08.674.752/0001-40, vencedora no Item 01 do Lote 02, com valor global de R$ 222.999,7500 (duzentos e vinte e dois mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 29 de março de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 001/2022. **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 194/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de material médico-hospitalar (agulha hipodérmica, álcool etílico, algodão, atadura, cateter, escalpe, fio de sutura, entre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa MT COMERCIAL MÉDICA LTDA - EPP, CNPJ nº 07.946.534/0001-54, vencedora no Item 01 do Lote 07, com valor global de R$ 209.700,0000 (duzentos e nove mil e setecentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 29 de março de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 001/2022. **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 196/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de material médico-hospitalar (agulha hipodérmica, álcool etílico, algodão, atadura, cateter, escalpe, fio de sutura, entre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME, CNPJ nº 08.924.675/0001-91, vencedora nos Itens 01 dos Lote 11, 12 e 20, com valor global de R$ 52.800,0000 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), R$ 53.898,0000 (cinquenta e três mil oitocentos e noventa e oito reais) e R$ 31.350,0000 (trinta e um mil trezentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 29 de março de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 001/2022. **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 198/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de material médico-hospitalar (agulha hipodérmica, álcool etílico, algodão, atadura, cateter, escalpe, fio de sutura, entre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa PROMED COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 26.715.034/0001-56, vencedora no Item 01 do Lote 14, com valor global de R$ 34.800,0000 (trinta e quatro mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 29 de março de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 001/2022. **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 199/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de material médico-hospitalar (agulha hipodérmica, álcool etílico, algodão, atadura, cateter, escalpe, fio de sutura, entre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa AGRESTEMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 35.854.418/0001-40, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 15 e 17, com valor global de R$ 52.180,0000 (cinquenta e dois mil cento e oitenta reais) e R$ 57.358,8000 (cinquenta e sete mil trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 29 de março de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 001/2022. **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

Secretaria de Saúde
**Secretaria Executiva de Administração e Finanças - SEAF**
**Gerência Geral de Finanças e Administração - GGFA**
**Gerência de Compras e Serviços - GCS**

**Aviso de intenção de celebrar contrato de dispensa emergencial.**
Tendo como objeto a aquisição de fórmula infantil de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância a base de proteína isolada de soja com ferro, isenta de sacarose, lata de 400 g, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife/PE. As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues até dia 06/04/2022 às 23h 59min. O Termo de Referência poderá ser solicitado na íntegra através do e-mail: gcs.pcr@gmail.com. Recife, 31/03/2022. Rubem Amorim. Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR.

Secretaria de Saúde
**Secretaria Executiva de Administração e Finanças - SEAF**
**Gerência Geral de Finanças e Administração - GGFA**
**Gerência de Compras e Serviços - GCS**

**Aviso de intenção de celebrar contrato de dispensa emergencial.**
Tendo como objeto a aquisição de material hospitalar: revelador radiológico, solução aquosa concentrada, para processamento automático, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife/PE. As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues até dia 06/04/2022 às 23h 59min. O Termo de Referência poderá ser solicitado na íntegra através do e-mail: gcs.pcr@gmail.com. Recife, 31/03/2022. Rubem Amorim. Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR.

Secretaria de Saúde
**Secretaria Executiva de Administração e Finanças - SEAF**
**Gerência Geral de Finanças e Administração - GGFA**
**Gerência de Compras e Serviços - GCS**

**Aviso de intenção de celebrar contrato de dispensa emergencial.**
Tendo como objeto a aquisição de material farmacológico: glicerina - enema 12%, bisnaga, frasco ou bolsa com 500 ml, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife/PE. As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues até dia 06/04/2022 às 23h 59min. O Termo de Referência poderá ser solicitado na íntegra através do e-mail: gcs.pcr@gmail.com. Recife, 31/03/2022. Rubem Amorim. Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR.

## Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2022
**Disponível no Endereço: www.recife.pe.gov.br/portaldgco**
**Modalidade: Processo Licitatório nº 002/2022, Pregão Eletrônico nº 002/2022 - CPLM**
**Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Art.11.**
**Especificação do Objeto:** Aquisição de aparelhos e utensílios domésticos/equipamentos de refrigeração, com 19 (dezenove) lotes totalizando 19 (dezenove) itens, para atender as necessidades das Unidades de Ensino da Rede Municipal do Recife.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.
Valor Total da Ata: R$ 307.500,00
Fornecedor: GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI
CNPJ: 36.521.392/0001-81
Data da Assinatura: 17/03/2022
**EDNALDO ALVES DE MOURA JÚNIOR - Secretário Executivo de Administração e Finanças**
**GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI - Gustavo Oliveira**

## Secretaria de Turismo e Lazer

Secretária **MARIA CLÁUDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIREDO BATISTA**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

**PORTARIA Nº. 010/2022- SETUR-L, DE 29 DE MARÇO DE 2022**
O Secretário Executivo de Turismo e Relacionamento com o Trade, no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria nº. 021-SETUR-L, de 09 de setembro de 2021, publicada no D.O.M. em 11 de setembro de 2021; CONSIDERANDO a Declaração de Compromisso assinada pelo Prefeito da Cidade do Recife e o Ministério do Turismo, em julho de 2021, para desenvolvimento e transformação do Recife, como destino-piloto no Modelo de Destino Turístico Inteligente (DTI) no Brasil, que contém etapas envolvendo diagnóstico, avaliação pelos consultores e elaboração de um Plano de Transformação, tendo em uma de suas etapas a implantação de um Observatório de Turismo. CONSIDERANDO que a Secretaria de Turismo e Lazer lançou o Observatório de Turismo do Recife em 10 março de 2022, voltado para uma central de pesquisa, monitoramento, coleta e análise de dados e informações visando contribuir para o cenário turístico no Município.

RESOLVE
**Art. 1º** Indicar **MANUELLA CAROLINA COSTA DE OLIVEIRA, CPF nº ***.898.434-****, lotada na Gerência de Desenvolvimento Turístico, para representar a Secretaria de Turismo e Lazer nos atos abaixo relativos ao Observatório de Turismo do Recife no processo de transformação do Recife em DTI – Destino Turístico Inteligente:
Gerir a plataforma digital/Hotsite do Observatório;
Publicar de forma eletrônica os arquivos e documentos de pesquisa;
Acompanhar o cenário do turismo local, nacional e internacional;
Viabilizar o monitoramento e análise dos dados disponibilizados pelas entidades parceiras;
Cruzar os dados para traçar um panorama do cenário turístico no Recife;
Atualizar, elaborar e divulgar os boletins informativos.
Participar de Encontros e Congressos nacionais e internacionais da RBOT, e outros eventos do Turismo, importante para o desenvolvimento e fomento do Observatório e políticas públicas do turismo na cidade do Recife.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições anteriores.

Recife, 29 de março de 2022.

**MUSTAFÁ MAGALHÃES DIAS**
Secretário Executivo de Turismo e Relacionamento com o Trade

## Secretaria de Esportes

Secretário **RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO**

**PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2018**
O Secretário de Esportes do Recife, considerando as informações constantes no edital de Credenciamento nº. 005/2018, considerando a previsão do subitem 3.1, torna público a prorrogação do credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de arbitragem de jogos das modalidades basquetebol, handebol, futsal, voleibol, atletismo, badminton, natação, luta olímpica, tênis de mesa, de prancha, goalball e futebol de 5, por mais 12 (doze) meses a contar de 06/04/2022 a 05/04/2023. O presente credenciamento é regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas legais pertinentes, bem como pelo Edital de Credenciamento nº 005/2018, conforme dispõe o parecer da PGM de nº 138/2018, que pode ser adquirido no sítio da Prefeitura do Recife www.recife.pe.gov.br. Serão credenciados todos os profissionais que apresentarem interesse e atenderem às condições estabelecidas no respectivo Edital. Recife, 30 de março de 2022. Autorizo e ratifico, **RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO**, Secretário de Esportes.

## Secretaria de Cultura

Secretário **JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO**

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 1570/2022**, Apresentação artística de **DANIEL BENTO**, no COMPAZ ARIANO SUASSUNA a realizar-se no dia 31/03/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: DANIEL BENTO DE MELO, inscrito no CPF sob o nº 616.475.274-49. Valor Global R$ 3.000,00 (três mil reais). Recife, 30/03/2022. **José Ricardo Rodrigues de Mello Filho** – Diretor Presidente.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO**
Diretor Presidente/FCCR

## Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

**PORTARIA Nº 031 DE 30 DE MARÇO DE 2022**
A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inc. V, da Lei Orgânica do Recife, e
**CONSIDERANDO** a disponibilidade de servidores públicos municipais para o Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal (RFB) mediante Acordo de Cooperação Técnica n º 002/2022 e da outras providencias

RESOLVE
**Art. 1º** Designar os servidores públicos municipal **Priscila Campos Paiva Rodrigues Luz , matrícula nº 16.580** CPF xxx.756.484-xx, para função de Interlocutora do Ponto de atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), que terá o dever de gerenciar a parceria, zelar por seu fiel cumprimento, coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para o cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2022.

**Paragrafo único:** Fica designada ainda, na condição de Colaboradores/as a servidora **Priscila Campos Paiva Rodrigues Luz , matrícula nº 16.580** CPF xxx.758.484-xx, servidora Diane Silva Gonçalves, matrícula nº 1445-8 , CPF xxx.958-004-xx e o servidor João Lucas Meireles Franco, matrícula nº 1118-6, CPF: xxx.495.414-xx, cujas atribuições estão previstas no Termo de Cooperação Técnica nº 002/2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos,
Juventude e Políticas sobre Drogas.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgcom/**
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 32/2021-CPLPSD, Processo Licitatório nº 032/2021.**
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.**
**OBJETO:** aquisição de materiais de cama, em 12 (doze) lotes, com valor global do LOTE 11: R$ 29.000,00 (Vinte e Nove Mil Reais), MEDISYS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 14.918.354/0001-24, a contar da sua assinatura, conforme previsto no edital. **Ana Rita Suassuna Wanderley,** Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022**, disponível em: **www.recife.pe.gov.br/portaldgcom/ MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 06/2022-CPLPSD, Processo Licitatório nº 06/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. OBJETO:** aquisição de Eletrodomésticos Industriais, com 03(três) lotes e valor global do LOTE 2: R$ 24.000,00(vinte quatro mil reais).
FORNECEDOR DANFESSI MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA ME - CNPJ 24.419.569/0001-54, a contar da sua assinatura, conforme previsto no edital. **Ana Rita Suassuna Wanderley**, Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas.

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas
Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA

**RESOLUÇÃO COMDICA Nº. 003/2022**
O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso III, da Lei Municipal nº 16.604 de 20/02/92, e Art.3º, inciso X, da Lei Municipal nº15. 820 de 24/11/03, e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações e tendo em vista o que decidiu o Pleno Ordinário realizado em 29 de março de 2022.

RESOLVE
**I** – Nomear por unanimidade, a nova Coordenação do COMDICA, para o período de 01 de abril de 2022 a 31 de março de 2023, composta pelos seguintes conselheiros/as conforme cargo e órgão/entidade que representam:

Presidente – **ROMERO JOSÉ DA SILVA – CPF: ***.580.194-** – RG: 5.***.900** – SDS-PE (GABINETE DE ASSESSORIA JURÍDICA ÀS ORGANIZAÇÕES POPULARES – GAJOP);

Vice-Presidente – **EDUARDO PAYSAN GOMES - CPF: ***.666.377-** matrícula nº 110.933-2** (SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SDSDHJPD);

Tesoureira – **AUXILIADORA MARIA PIRES SIQUEIRA DA CUNHA - CPF: ***.547.134-** - Matrícula: 108.339-2** (GABINETE DO PREFEITO)

Secretária – **MARIA DE LOURDES DE SOUSA – CPF: ***.577.104-** – RG: 1.***.326** – SSP-PE (CASA MENINA MULHER)

**II** – Determinar que esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

**III** – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 31 de março de 2021

**EDUARDO PAYSAN GOMES**
Presidente do COMDICA
Presidente do COMDICA

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d1ac672c-07f4-48b2-9b11-262169cce3de

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

**PORTARIA Nº 038/2022 – GAB/SEGTES/SESAU, EM 01 DE ABRIL 2022.**
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 034/2022 – GAB/SEGTES/SESAU, de 23 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Recife nº 041, de 26 de março de 2022. REFERENTE APENAS a servidora abaixo descriminada:

**MARIA ANGÉLICA BEZERRA DE OLIVEIRA,**
CPF. Nº *** 613.874-**
MAT. 99.964-8

**ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA**
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 200/2022, disponível no sitio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de equipamento medico hospitalar, balança pesa bebe, esfigmomanometro de pedestal e detector fetal portátil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, CNPJ nº 10.779.833/0001-56, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor global de R$ 297.900.0000 (duzentos e noventa e sete mil e novecentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de março de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 027/2021 – CPLSSA. Processo Licitatório nº 027/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO**, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 201/2022, disponível no sitio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de equipamento medico hospitalar, balança pesa bebe, esfigmomanometro de pedestal e detector fetal portátil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 34.680.592/0001-51, vencedora no Item 01 do Lote 03, com valor global de R$ 176.850.0000 (cento e setenta e seis mil oitocentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de março de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 027/2021 – CPLSSA. Processo Licitatório nº 027/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO**, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 202/2022, disponível no sitio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de equipamento medico hospitalar, balança pesa bebe, esfigmomanometro de pedestal e detector fetal portátil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa MT COMERCIAL MEDICA LTDA - EPP, CNPJ nº 07.946.534/0001-54, vencedora no Item 01 do Lote 04, com valor global de R$ 99.300,0000 (noventa e nove mil e trezentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 28 de março de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 027/2021 – CPLSSA. Processo Licitatório nº 027/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO**, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 203/2022, disponível no sitio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de equipamento medico hospitalar, balança pesa bebe, esfigmomanometro de pedestal e detector fetal portátil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa SILVEIRA E SILVA COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA-ME, CNPJ nº 10.572.109/0001-57 , vencedora no Item 01 do Lote 06, com valor global de R$ 82.000.0000 (oitenta e dois mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 28 de março de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 027/2021 – CPLSSA. Processo Licitatório nº 027/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO**, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAUDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 204/2022, disponível no sitio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de materiais laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa VISION MÉDICA EIRELI - ME, CNPJ nº 23.039.218/0001-55, vencedora no Item 01 do Lote 03, com valor global de R$ 6.570,0000 (seis mil quinhentos e setenta reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de março de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 057/2021 – CPLMSA. Processo Licitatório nº 057/2021. **ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO,** Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAUDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 205/2022, disponível no sitio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de materiais laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa MT COMERCIAL MEDICA LTDA - EPP, CNPJ nº 07.946.534/0001-54, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 04, 05 e 06, com valores globais de R$ 5.064.8000 (cinco mil sessenta e quatro reais e oitenta centavos), R$ 13.200,0000 (treze mil e duzentos reais) e R$ 22.800,0000 (vinte dois mil e oitocentos reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de março de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 057/2021 – CPLMSA. Processo Licitatório nº 057/2021. **ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO,** Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAUDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 192/2022, disponível no sitio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de material médico-hospitalar (agulha hipodérmica, álcool etílico, algodão, atadura, cateter, escalpe, fio de sutura, entre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa SISPACK MEDICAL LTDA, CNPJ nº 54.565.478/0001-98, vencedora no Item 01 do Lote 05, com valor global de R$ 155.700.0000 (cento e cinquenta e cinco mil e setecentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de março de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2022 – CPLMSA. Processo Licitatório nº 001/2022. **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAUDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 195/2022, disponível no sitio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de material médico-hospitalar (agulha hipodérmica, álcool etílico, algodão, atadura, cateter, escalpe, fio de sutura, entre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 40.788.766/0001-05, vencedora no Item 01 do Lote 08, com valor global de R$ 82.875,0000 (oitenta e dois mil oitocentos e setenta e cinco reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de março de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2022 – CPLMSA. Processo Licitatório nº 001/2022. **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAUDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 197/2022, disponível no sitio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de material médico-hospitalar (agulha hipodérmica, álcool etílico, algodão, atadura, cateter, escalpe, fio de sutura, entre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa GB COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA EPP, CNPJ nº 10.782.385/0001-40, vencedora no Item 01 do Lote 13, com valor global de R$ 9.900,0000 (nove mil e novecentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de março de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2022 – CPLMSA. Processo Licitatório nº 001/2022. **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 207/2022, disponível no sitio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de materiais médico-hospitalares (pinças, campo fenestrado, porta agulha e tesoura), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002; dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 08.697.852/0001-91, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 01, 04 e 05, com valores globais de R$ 899.0000 (oitocentos e noventa e nove reais), R$ 1.530.0000 (um mil quinhentos e trinta reais) e R$ 348,0000 (trezentos e quarenta e oito reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de março de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 005/2022 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 005/2022. **ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO** - Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

## Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 558 DE 01 DE ABRIL DE 2022**
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, e em obediência ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.327, de 15 de julho de 1988, Decreto nº 18.108/98, Instrução de Serviço/Secretaria de Educação nº 01/03 publicada no D.O.M. nº 425 de 20 de setembro de 2003 e Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, art. 1º, item I, publicada no DOM nº 109/07.08.2021.

R E S O L V E:
I.Indicar, **MARIA DE FATIMA ALVES, matrícula nº 39.297-4, CPF ***.634.984-****, em substituição a **Mirian Rosele Guimarães Costa, matrícula nº 37.539-5, CPF ***.930.794-****, para receber, aplicar e prestar contas do Suprimento Individual da Escola Municipal Vila Operária do Recife, RPA 06, nos elementos de despesa 33.90.30.61 – Material de Consumo 33.90.36.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

II.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 559 DE 01 DE ABRIL DE 2022**
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, e em obediência ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.327, de 15 de julho de 1988, Decreto nº 18.108/98, Instrução de Serviço/Secretaria de Educação nº 01/03 publicada no D.O.M. nº 425 de 20 de setembro de 2003 e Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, art. 1º, item I, publicada no DOM nº 109/07.08.2021;

R E S O L V E:
III.Indicar, **CARLI DE PAULA ROCHA COSTA BRAGA, matrícula nº 57.483-5, CPF ***.520.124-****, em substituição a **LEILA SANTOS DE MESQUITA, matrícula nº 56.174-8, CPF ***.456.874-****, para receber, aplicar e prestar contas do Suprimento Individual da UTEC Nova Descoberta, RPA 03, nos elementos de despesa 33.90.30.61 – Material de Consumo 33.90.36.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

IV.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDNALDO ALVES DE MOURA JÚNIOR**
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Educação

**PORTARIA Nº 560 DE 01 DE ABRIL DE 2022.**
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições, e considerando o relatório da Comissão Sindicante, instaurada através da portaria nº 144 de 21 de outubro de 2021 e prorrogada pela Portaria nº 1471 de 05 de novembro de 2021, publicada no DOR nº 151 de 06/11/2021, objetivando apurar supostas irregularidades apontadas na CI nº220/2021 da DAS, datada de 10/08/2021, referente a supostos fatos ocorridos na E.M. Cecília Meireles.

R E S O L V E:
**Art.1º.** Solicitar à Procuradoria Geral do Município a abertura de Inquérito Administrativo para apurar a responsabilidade da servidora Fabiana Cláudia Guimarães Coelho – mat. 94.212-0.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FREDERICO DA COSTA AMANCIO**
Secretário de Educação

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretário **RAFAEL RAMALHO DUBEUX**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
COMISSÃO DE ARRECADAÇÃO DE IMÓVEIS ABANDONADOS

**PROCESSO DE ARRECADAÇÃO DE IMÓVEIS ABANDONADOS Nº 12/2019**
**IMÓVEL**: RUA DO APOLO, Nº 118.
**RELATORA**: MARIA CÂNDIDA DOS SANTOS CARMO

**EMENTA**
ARRECADAÇÃO DE IMÓVEL URBANO POR ABANDONO. AUSÊNCIA DE EXTERIORIZAÇÃO DOS ATOS DE POSSE E DE IMPUGNAÇÃO AO PROCEDIMENTO ARRECADATÓRIO. INADIMPLÊNCIA DOS ÔNUS FISCAIS INSTITUÍDOS SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA POR PERÍODO SUPERIOR A 5 (CINCO) ANOS. CARACTERIZADA A AUSÊNCIA DE INTENÇÃO DE CONSERVAÇÃO DO BEM. APLICAÇÃO DOS ARTS. 1.275, INCISO III, E 1.276 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, DOS ARTS. 64 E 65 DA LEI FEDERAL Nº 13.465/2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 31.671/2018.
**1.** Os imóveis urbanos privados abandonados cujos proprietários não possuam a intenção de conservá-los em seu patrimônio ficam sujeitos à arrecadação pelo Município na condição de bem vago.
**2.** A ausência de intenção de conservação será presumida quando o proprietário, cessados os atos de posse sobre o imóvel, não adimplir os ônus fiscais instituídos sobre a propriedade predial e territorial urbana, por cinco anos.
**3.** Constatada a permanência das condições físicas de abandono do imóvel bem como a inadimplência dos ônus fiscais instituídos sobre a propriedade predial e territorial urbana por período superior a 5 (cinco) anos, impõe-se o reconhecimento da ausência de intenção de conservar os bens no patrimônio de potenciais interessados, devendo o Município do Recife proceder à arrecadação do imóvel, nos termos dos arts. 1.275, inciso III, e 1.276 do Código Civil Brasileiro (Lei Federal nº 10.406/2002), dos arts. 64 e 65 da Lei Federal nº 13.465/2017 e do Decreto Municipal nº 31.671/2018.
**4.** Processo julgado favoravelmente à arrecadação do imóvel pelo Município do Recife.
ACÓRDÃO
Vistos e relatados estes autos do Processo de Arrecadação de Imóveis Abandonados nº 12/2019, tendo por objeto a arrecadação do imóvel de número 118 da Rua do Apolo, Bairro do Recife, nesta cidade do Recife, Pernambuco, acordam os Membros da Comissão de Arrecadação de Imóveis Abandonados, por unanimidade, julgar caracterizada a situação de abandono do mencionado imóvel e favoravelmente à sua arrecadação pelo Município do Recife, nos termos do voto da Sra. Conselheira Relatora.
Os Senhores Conselheiros Bartolomeu Figueiredo Alves Filho, Eugênia Giovanna Simões Inácio Cavalcanti, Gelisa de Lara Couto Bosi, Ivson José Caldas de Araújo, José Fernandes Alves de Carvalho Júnior, Leonardo Rambauske e Mariana Asfora de Medeiros votaram com a Sra. Conselheira Relatora.

Prefeitura da Cidade do Recife
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

**Processo Administrativo nº 003/2021/SEPE/SDECTI**

**ORDEM DE SERVIÇO nº 02/2022 REFERENTE AO CONTRATO Nº 22.2.0005.1**

AUTORIZO o início da execução dos serviços constantes no presente documento.
Contratada: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL.
Objeto: A prestação de serviços técnicos especializados para a estruturação e implementação de projeto de parceria do MUNICÍPIO com a iniciativa privada, destinado à construção, reconstrução, gestão, operação, conservação e manutenção de até 44 (quarenta e quatro) novas unidades educacionais, sem incluir serviços pedagógicos, por meio do regime de concessão administrativa ("PROJETO"), que se encontra especificado no Anexo I (Termo de Referência – Atuação BNDES).
Modalidade de licitação: Inexigibilidade.
Data da Assinatura do Contrato: 26 de janeiro de 2022.
Data da Publicação do Contrato: 10 de fevereiro de 2022.
Prazo de vigência: 36 (trinta e seis) meses a contar da data da publicação, admitida sua prorrogação, com fundamento no art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, sem prejuízo do disposto no parágrafo sétimo da Cláusula Quinta do Contrato.
Valor: R$ 3.759.752,50 (três milhões setecentos e cinquenta e nove mil e setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), acrescido de uma parcela variável a ser apurada conforme contrato.
Gestor do contrato: Thiago Barros Ribeiro, Matrícula nº 114.707-2.
Fiscal do contrato: Raul Costa Bezerra Cavalcanti, Matrícula nº 114.696-3.

**Recife/PE, 1º de abril de 2022.**

**Rafael Dubeux**
**Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação**

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d1ac672c-07f4-48b2-9b11-262169cce3de

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 276/2022**

Considerando os documentos apresentados pela empresa, a CI. nº 025/2022 – GCS/SEAF, a Lei Federal nº 8.666/93 a Ata de Registro de Preços nº 276/2022 - Processo Interno nº 001/2022 - Pregão Eletrônico nº 001/2022 - CPLMSA, firmada entre a **SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE – SS/PCR** e a Empresa **D. ARAÚJO COMERCIAL EIRELI-ME**, fica estipulado a mudança do razão social, para: Empresa **D. ARAÚJO COMERCIO ATACADISTA LTDA ME**, inscrita sob o CNPJ nº 23.680.034/0001-70 .

Recife, 08 de Agosto de 2022

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d1ac672c-07f4-48b2-9b11-262169cce3de



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2022 - CPLMSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa 09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **DIOMA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.602.953/0001-77, situada na Avenida 14 de Abril, s/n, Quadra 10, Lote 01, Sala 01, Parque São Jorge, Inhumas/GO - CEP: 75.405-182, fone: (62) 9.9678-8768, e-mail: manoel.tomaz@vegacomercial.com.br, neste ato representada pelo Sr. **MANOEL TOMAZ DOS SANTOS MELO NETO**, inscrito sob o CPF nº 919.840.684-15 , com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 001/2022 - CPLMSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1) DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de material médico-hospitalar (agulha hipodérmica, álcool etílico, algodão, atadura, cateter, escalpe, fio de sutura, entre outros) - 23 (vinte e três) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 907/2021-GGAF/SESAU.

## 2) DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UN | CATMAT | QUANT | MARCA | VALOR UNITÁRIO R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 03 | 01 | **ATADURA, CREPOM**, 100% ALGODÃO, 10 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 13 UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL | 41856 | UNID | BR0444355 | 600.000 | LUDAN | 0,4695 | 281.700,0000 |
| 09 | 01 | **ATADURA, CREPOM**, 100% ALGODÃO, 10 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 13 UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL | 41856 | UNID | BR0444355 | 200.000 | LUDAN | 0,4695 | 93.900,0000 |

## 3) VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4) CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.
4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do art. 65 da Lei n° 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 12 de Maio de 2022

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

MANOEL TOMAZ DOS SANTOS MELO NETO:91984068415
Assinado de forma digital por MANOEL TOMAZ DOS SANTOS MELO NETO:91984068415
Dados: 2022.05.11 08:51:46 -03'00'

**MANOEL TOMAZ DOS SANTOS MELO NETO**
Representante Legal

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d1ac672c-07f4-48b2-9b11-262169cce3de

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d1ac672c-07f4-48b2-9b11-262169cce3de



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2022 - CPLMSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa 09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME**, inscrita sob o CNPJ nº 06.132.785/0001-32, situada na Rua Dona Maria de Souza, 440 A, Piedade, CEP: 54.440-260 Jaboatão dos Guararapes/PE, fone: (81)3094-0444, e-mail vendas@medvida.net, neste ato representada pelo Sr. **LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA**, inscrito sob o CPF nº 108.988.944-50, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 001/2022 - CPLMSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1) DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de material médico-hospitalar (agulha hipodérmica, álcool etílico, algodão, atadura, cateter, escalpe, fio de sutura, entre outros) - 23 (vinte e três) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 907/2021-GGAF/SESAU.

## 2) DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UN | CATMAT | QUANT | MARCA | VALOR UNITÁRIO R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 18 | 01 | **FITA ADESIVA HOSPITALAR**, MICROPOROSA, NÃO TECIDO DE VISCOSE RAYON, BRANCA, 50 MM, 10 M, C/ ADESIVO ACRÍLICO HIPO-ALERGÊNICO | 30373 | UNID | BR0437867 | 12.000 | MAXICOR | 5,4400 | 65.280,0000 |
| 21 | 01 | **PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO**, FLEXÍVEL, PLÁSTICO MACIO E RESISTENTE, ANTIALÉRGICO, IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES, LACRE INVIOLÁVEL, DESCARTÁVEL, PEDIÁTRICA | 41921 | UNID | BR0364041 | 20.000 | WILTEX | 0,5200 | 10.400,0000 |

## 3) VALIDADE DA ATA



LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA:1089889 Assinado de forma digital por LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA:10898894450

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d1ac672c-07f4-48b2-9b11-262169cce3de

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4) CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.
4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 12 de Maio de 2022

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA:10898894450

Assinado de forma digital por LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA:10898894450
Dados: 2022.05.10 11:53:16 -03'00'

**LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA**
Representante Legal

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d1ac672c-07f4-48b2-9b11-262169cce3de



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2022 - CPLMSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 276/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa 09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **D. ARAÚJO COMERCIAL EIRELI-ME**, Inscrita sob o CNPJ nº 23.680.034/0001-70, situada na Avenida A, nº 4165 – Sala 519, T 02, Paiva, Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP nº 54.522-005, fone: (81) 3203-5871, e-mail: licitacao@daraujodist.com.br – daraujo@daraujodist.com.br, neste ato representado pelo Sr. **EDUARDO ARAÚJO DO NASCIMENTO**, inscrito sob o CPF nº 039.804.764-21, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 001/2022 - CPLMSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1) DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de material médico-hospitalar (agulha hipodérmica, álcool etílico, algodão, atadura, cateter, escalpe, fio de sutura, entre outros) - 23 (vinte e três) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 907/2021-GGAF/SESAU.

## 2) DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UN | CATMAT | QUANT | MARCA | VALOR UNITÁRIO R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | 01 | **ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL**, ASAS LEVES,FLEXÍVEIS,CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, Nº 23, CÂNULA INOX,SILICONE,ATRAUMÁTICA,PAREDE FINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COMPON. SOLDADOS, IDENTIF. COR UNIVERSAL | 41792 | UNID | BR0437167 | 42.000 | SAFER | 0,2700 | 11.340,0000 |

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d1ac672c-07f4-48b2-9b11-262169cce3de

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | 01 | **SONDA NASOGÁSTRICA**, PVC FLEXÍVEL, LEVINE LONGA, C/ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL, Nº 08, ATÓXICA,ATRAUMÁTICA,ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS) | 13092 | UNID | BR0437217 | 1.200 | BIOBASE | 0,7300 | 876,0000 |
| 23 | 01 | **SONDA URETRAL**, NELATON ATÓXICO, Nº 6, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA | 13108 | UNID | BR0436226 | 50.000 | BIOBASE | 0,6000 | 30.000,0000 |

## 3) VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4) CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.
4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 20 de Maio de 2022

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

EDUARDO ARAUJO DO NASCIMENTO: 03980476421
Assinado de forma digital por EDUARDO ARAUJO DO NASCIMENTO:03980476421
Dados: 2022.05.20 10:38:37 -03'00'

**EDUARDO ARAÚJO DO NASCIMENTO**
Representante Legal

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d1ac672c-0714-48b2-9b11-262169cce3de

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
**Processo: Procedimento Licitatorio nº 004/2020.**
**Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 003/2020.**
**Natureza/Objeto: Serviço de instalação, manutenção e certificação de infraestrutura de fibras óticas.**
**Objeto:** Prorrogação do contrato original, por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 16 de maio de 2022 e final em 15 de maio de 2023, com fundamento no Art. 71, da Lei nº 13.303/2016, na Clausula Sétima do Contrato e no Parecer Jurídico AJU nº. 015/2022.
Contrato AJU nº 006/2021.
Contratado: ZERO UM INFORMATICA ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Termo Aditivo: 1º (primeiro).
Valor Global Contratado: R$ 30.057,99 (trinta mil e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos).
Recife, 12 de maio de 2022.
Bernardo Juarez D Almeida – Diretor Presidente.
Barbara Coelho A. Falcão Caldas – Gestora Jurídica.

## Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

**PORTARIA nº 051/2022 – GAB/SEGTES/SESAU, em 05 de maio de 2022.**
A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 206 e seguintes da Lei Municipal nº 14.728 de 08 de março de 1985, bem como suas alterações.

**CONSIDERANDO** a Sindicância nº 002/2022, instaurada através da Portaria nº 0025/2022 - GAB/SEGTES/SESAU de 02/03/2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 034 de 10/03/2022 e, prorrogada através da Portaria nº 0035/2022 - GAB/SEGTES/SESAU de 21/03/2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 040 de 24/03/2022.

**CONSIDERANDO** que, no Relatório de Conclusão, a Comissão identificou, após a instrução probatória, realizada com atenção ao devido processo legal, indícios de autoria e materialidade nas informações constantes na CI nº 076/2020 de 20/02/2020 e na CI 091/2020 de 05/03/2020 da Coordenação de Enfermagem da Policlínica e Maternidade Professor Barros Lima e documentos conexos, acerca de possíveis irregularidades na conduta profissional da servidora admitida sob cargo de técnico de enfermagem 30h e matrícula nº 91.682-2.

**CONSIDERANDO** tudo mais que constam dos autos.

R E S O L V E
**Art. 1º** Encaminhar os autos do processo à Comissão Central de Inquérito da Procuradoria Geral do Município para análise quanto a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor da servidora ocupante do cargo de técnico de enfermagem 30h, CPF Nº ***.393.734-**, matrícula nº 91.682-2, vínculo estatutário, considerando terem sido comprovadas as práticas dos atos imputados, por descumprimento dos deveres funcionais e de práticas de atos proibidos, descritos na Lei 14.728/85, no Artigo 187, Incisos II, VI, Artigo 188, incisos XVII e do Artigo 11, inciso I e Artigo 12, inciso V da Portaria nº 176/2011-GAB/SS/PCR.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA**
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 254/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de material médico-hospitalar (agulha hipodérmica, álcool etílico, algodão, atadura, cateter, escalpe, fio de sutura, entre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 36.602.953/0001-77, vencedora nos itens 01 dos Lotes 03 e 09, com valor global de R$ 281.700,0000 (duzentos e oitenta e um mil e setecentos reais) e R$ 93.900,0000 (noventa e três mil e novecentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 12 de maio de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2022 – CPLMSA. Processo Licitatório nº 001/2022. DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 255/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de material médico-hospitalar (agulha hipodérmica, álcool etílico, algodão, atadura, cateter, escalpe, fio de sutura, entre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME, CNPJ nº 06.132.785/0001-32, vencedora nos itens 01 dos Lotes 18 e 21, com valor global de R$ 65.280,0000 (sessenta e cinco mil e duzentos e oitenta reais) e R$ 10.400,0000 (dez mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 12 de maio de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2022 – CPLMSA. Processo Licitatório nº 001/2022. DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 259/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de materiais elétricos diversos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa CLAUDIO F. MORAES EIRELI - ME, CNPJ: 23.679.881/0001-14, vencedora nos itens do 01 ao 76 do Lote 01, com valor global de R$ 584.802,70 (quinhentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e dois reais e setenta centavos). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar do 12 de maio de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 003/2022 – CPLOSE, Processo Licitatório nº 006/2022. DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

**Secretaria de Saúde**
**Secretaria Executiva de Administração e Finanças - SEAF**
**Gerência Geral de Finanças e Administração - GGFA**
**Gerência de Compras e Serviços - GCS**

**Aviso de intenção de celebrar contrato de dispensa emergencial.**
Tendo como objeto a aquisição de material médico hospitalar, fralda descartável adulto tamanho xg, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife/PE. As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues até dia 20/05/2022 as 23h 59min. O Termo de Referência poderá ser solicitado na integra através do e-mail: gcs.pcr@gmail.com.

Recife, 14/05/2022.

**Rubem Amorim**
Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR.

**Secretaria de Saúde**
**Secretaria Executiva de Administração e Finanças - SEAF**
**Gerência Geral de Finanças e Administração - GGFA**
**Gerência de Compras e Serviços - GCS**

**Aviso de intenção de celebrar contrato de dispensa emergencial.**
Tendo como objeto a aquisição de material farmacológico: hemozolamida, 100mg, cápsula, exclusivamente do produto TEMODAL®, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife/PE. As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues até dia 20/05/2022 as 23h 59min. O Termo de Referência poderá ser solicitado na integra através do e-mail: gcs.pcr@gmail.com.

Recife, 14/05/2022.

**Rubem Amorim**
Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR.

## Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

**PORTARIA Nº 325 DE 13 DE MAIO DE 2022**
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o que trata a LEI Nº 18.894 de 21 de fevereiro de 2022 no seu Art.23º ; 2º Parágrafo ; Alíneas a,b,c,d ;

R E S O L V E :
I – Conceder gratificação específica, para o ocupante do cargo de Agente Administrativo Escolar designado para o exercício da função de Secretário Escolar

II – Estabelecer que a gratificação de função de Secretário Escolar , em substituição a função gratificada prevista na Lei nº 15.941 , de 24 de agosto de 1994 , passa a ter o seguintes valores , a partir de 1º de janeiro de 2022 tendo como referência o numero de turmas . (Fonte: SIORE)

| Nº | UNIDADE EDUCACIONAL | TIPO DE UNIDADE | QUANT. DE TURMAS (Fonte SIORE – Maio/ 2022) | VALOR Considerando o Art. 23 da Lei Nº 18. 894/2022 em substituição a Lei nº 15.941/1994. |
|---|---|---|---|---|
| 1 | CMEI ALCIDES RESTELLI TEDESCO | CRECHE ESCOLA | ACIMA DE 09 ATÉ 14 | R$ 150,00 |
| 2 | CMEI BERNARD VAN DER LEER | CRECHE ESCOLA | ACIMA DE 14 | R$ 175,00 |
| 3 | CMEI BRASILIA TEIMOSA | CRECHE ESCOLA | ACIMA 04 ATÉ 09 | R$ 125,00 |
| 4 | CMEI CELESTE VIDAL | CRECHE ESCOLA | ACIMA 04 ATÉ 09 | R$ 125,00 |
| 5 | CMEI COELHINHO PENSANTE | CRECHE ESCOLA | ACIMA 04 ATÉ 09 | R$ 125,00 |
| 6 | CMEI CREUZA ARCOVERDE DE FREITAS CAVALCANTI | CRECHE ESCOLA | ACIMA 04 ATÉ 09 | R$ 125,00 |
| 7 | CMEI DA MANGUEIRA | CRECHE ESCOLA | ACIMA 04 ATÉ 09 | R$ 125,00 |
| 8 | CMEI DR. ALBÉRICO CORNELAS CÂMARA | CRECHE ESCOLA | ACIMA 04 ATÉ 09 | R$ 125,00 |
| 9 | CMEI ESTRELA DA MANHÃ | CRECHE ESCOLA | ACIMA 04 ATÉ 09 | R$ 125,00 |
| 10 | CMEI JESUS DE NAZARÉ | CRECHE ESCOLA | ACIMA 04 ATÉ 09 | R$ 125,00 |
| 11 | CMEI MÃEZINHA DO COQUE | CRECHE ESCOLA | ACIMA 04 ATÉ 09 | R$ 125,00 |
| 12 | CMEI NOSSO SENHOR JESUS DO BONFIM | CRECHE ESCOLA | ACIMA 04 ATÉ 09 | R$ 125,00 |
| 13 | CMEI NOVO PINA | CRECHE ESCOLA | ACIMA 04 ATÉ 09 | R$ 125,00 |
| 14 | CMEI PROF. PAULO ROSAS | CRECHE ESCOLA | ACIMA 04 ATÉ 09 | R$ 125,00 |
| 15 | CMEI SEMENTINHA DO SKYLAB | CRECHE ESCOLA | ACIMA 04 ATÉ 09 | R$ 125,00 |
| 16 | CR. ESC. 08 DE MARÇO | CRECHE ESCOLA | ACIMA 04 ATÉ 09 | R$ 125,00 |
| 17 | CR. ESC. ANA ROSA FALCÃO DE CARVALHO | CRECHE ESCOLA | ACIMA 04 ATÉ 09 | R$ 125,00 |
| 18 | CR.ESC. DA ESTÂNCIA | CRECHE ESCOLA | ACIMA DE 09 ATÉ 14 | R$ 150,00 |

| Nº | UNIDADE EDUCACIONAL | TIPO DE UNIDADE | QUANT. DE TURMAS (Fonte SIORE – ANO 2022) | VALOR Considerando o Art. 23 da Lei Nº 18. 894/2022 em substituição a Lei nº 15.941/1994. |
|---|---|---|---|---|
| 19 | CR. ESC. DARCY RIBEIRO | CRECHE ESCOLA | ACIMA 04 ATÉ 09 | R$ 125,00 |
| 20 | CR. ESC. DE AFOGADOS | CRECHE ESCOLA | ACIMA 04 ATÉ 09 | R$ 125,00 |
| 21 | CR. ESC. DEPUTADO ALCIDES TEIXEIRA | CRECHE ESCOLA | ACIMA DE 09 ATÉ 14 | R$ 150,00 |
| 22 | CR. ESC. DO IRAQUE | CRECHE ESCOLA | ACIMA 04 ATÉ 09 | R$ 125,00 |
| 23 | CR. ESC. DONA CARMELITA MUNIZ DE ARAUJO | CRECHE ESCOLA | ACIMA 04 ATÉ 09 | R$ 125,00 |
| 24 | CR.ESC. JOSE DE SOUZA FERRAZ | CRECHE ESCOLA | ACIMA DE 09 ATÉ 14 | R$ 150,00 |
| 25 | CR.ESC. MARIA LUZINETE DA COSTA | CRECHE ESCOLA | ATÉ 04 | R$ 100,00 |
| 26 | CR.ESC. PROF. FRANCISCO DO AMARAL | CRECHE ESCOLA | ACIMA 04 ATÉ 09 | R$ 125,00 |
| 27 | CR.ESC. SALETE MATIAS BORGES | CRECHE ESCOLA | ATÉ 04 | R$ 100,00 |
| 28 | CR. ESC. SÍTIO DO CARDOSO | CRECHE ESCOLA | ACIMA 04 ATÉ 09 | R$ 125,00 |
| 29 | CR.ESC. RECIFE ALTO DO MANDU | CRECHE ESCOLA | ACIMA 04 ATÉ 09 | R$ 125,00 |
| 30 | CR.ESC. RECIFE ASSOCIAÇÃO CRISTÃ FEMININA | CRECHE ESCOLA | ACIMA 04 ATÉ 09 | R$ 125,00 |
| 31 | CR. ESC. RECIFE DO IBURA | CRECHE ESCOLA | ACIMA DE 09 ATÉ 14 | R$ 150,00 |
| 32 | CR.ESC. RECIFE DO PILAR | CRECHE ESCOLA | ACIMA 04 ATÉ 09 | R$ 125,00 |
| 33 | CR. ESC. RECIFE ESPERANÇA | CRECHE ESCOLA | ACIMA DE 09 ATÉ 14 | R$ 150,00 |
| 34 | CR. ESC RECIFE GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS | CRECHE ESCOLA | ACIMA 04 ATÉ 09 | R$ 125,00 |
| 35 | CR. ESC. RECIFE GOV. MIGUEL ARRAES | CRECHE ESCOLA | ACIMA DE 14 | R$ 175,00 |
| 36 | CR. ESC. RECIFE MIGUEL ARRAES – RODA DE FOGO | CRECHE ESCOLA | ACIMA DE 09 ATÉ 14 | R$ 150,00 |
| 37 | CR. ESC. RECIFE MAURICÉIA DIAS | CRECHE ESCOLA | ACIMA 04 ATÉ 09 | R$ 125,00 |
| 38 | CR. ESC. RECIFE MIGUEL ARRAES DE ALENCAR | CRECHE ESCOLA | ACIMA 04 ATÉ 09 | R$ 125,00 |
| 39 | CR. ESC. RECIFE MENINO JESUS DE CASA FORTE | CRECHE ESCOLA | ACIMA DE 09 ATÉ 14 | R$ 150,00 |
| 40 | CR. ESC RECIFE MÉRCIA MARIA BEZERRA COSTA | CRECHE ESCOLA | ACIMA 04 ATÉ 09 | R$ 125,00 |
| 41 | CR. ESC. RECIFE NOSSA SENHORA DAS DORES | CRECHE ESCOLA | ACIMA 04 ATÉ 09 | R$ 125,00 |

| Nº | UNIDADE EDUCACIONAL | TIPO DE UNIDADE | QUANT. DE TURMAS (Fonte SIORE – ANO 2022) | VALOR Considerando o Art. 23 da Lei Nº 18. 894/2022 em substituição a Lei nº 15.941/1994. |
|---|---|---|---|---|
| 42 | CR. ESC. RECIFE PORTO DIGITAL | CRECHE ESCOLA | ACIMA 04 ATÉ 09 | R$ 125,00 |
| 43 | CR. ESC. RECIFE PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES | CRECHE ESCOLA | ACIMA DE 09 ATÉ 14 | R$ 150,00 |
| 44 | CR.ESC. RECIFE PROF. ARIANO VILAR SUASSUNA | CRECHE ESCOLA | ACIMA 04 ATÉ 09 | R$ 125,00 |
| 45 | CR.ESC. RECIFE SANTA LUZIA | CRECHE ESCOLA | ACIMA 04 ATÉ 09 | R$ 125,00 |
| 46 | CR.ESC. RECIFE SERGIO LORETO | CRECHE ESCOLA | ACIMA 04 ATÉ 09 | R$ 125,00 |
| 47 | CR. M. AME AS CRIANÇAS | CRECHE MUNICIPAL | ATÉ 04 | R$ 100,00 |
| 48 | CR. M. ARITANA | CRECHE MUNICIPAL | ATÉ 04 | R$ 100,00 |
| 50 | CR. M. BIDO KRAUSE | CRECHE MUNICIPAL | ACIMA 04 ATÉ 09 | R$ 125,00 |
| 51 | CR. M. CAJUEIRO | CRECHE MUNICIPAL | ATÉ 04 | R$ 100,00 |
| 52 | CR. M. CASINHA AZUL | CRECHE MUNICIPAL | ACIMA 04 ATÉ 09 | R$ 125,00 |
| 53 | CR. M. CEAPE | CRECHE MUNICIPAL | ACIMA 04 ATÉ 09 | R$ 125,00 |
| 54 | CR. M. CHICO MENDES | CRECHE MUNICIPAL | ATÉ 04 | R$ 100,00 |
| 55 | CR. M. CRIANÇA FELIZ | CRECHE MUNICIPAL | ATÉ 04 | R$ 100,00 |
| 56 | CR.M. CRISTO REI JORDÃO ALTO | CRECHE MUNICIPAL | ATÉ 04 | R$ 100,00 |
| 57 | CR. M. DA TORRE | CRECHE MUNICIPAL | ACIMA 04 ATÉ 09 | R$ 125,00 |
| 58 | CR. M. DEUS É AMOR | CRECHE MUNICIPAL | ATÉ 04 | R$ 100,00 |

| Valores a partir de 01/01/2021 - CCT 2021/2021 STEALMOAIC | | | | |
|---|---|---|---|---|
| POSTO | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL |
| ATAD IV - 40 horas semanais | 03 | R$ 2.553,58 | R$ 7.660,74 | R$ 91.928,88 |

II) Repactuação do valor do contrato a partir de 07.02.2021, com base no Reajuste do vale transporte e o Boletim Informativo nº 002/2021-GMAT/CGM, conforme tabela abaixo:

| Valores a partir de 07/02/2021 - CCT 2021/2021 STEALMOAIC | | | | |
|---|---|---|---|---|
| POSTO | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL |
| ATAD IV - 40 horas semanais | 03 | R$ 2.570,30 | R$ 7.710,90 | R$ 92.530,80 |

III) Repactuação do valor do contrato a partir de 28.04.2021, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021-STEALMOAIC e o Boletim Informativo nº 002/2021-GMAT/CGM, conforme tabela abaixo:

| Valores a partir de 28/04/2021 - CCT 2021/2021 STEALMOAIC | | | | |
|---|---|---|---|---|
| POSTO | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL |
| Motorista - 44 horas semanais | 01 | R$ 2.540,10 | R$ 7.620,30 | R$ 91.443,60 |

§1º. Não há valores de diferenças em aberto, tendo em vista que todos pagamentos foram efetuados à contratada com base nos valores de referência do Boletim Informativo nº 002/2021-GMAT/CGM.

**EMPREL - Empresa Municipal de Informática**

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO
**Processo Licitatorio: nº 004/2020.**
**Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 003/2020.**
**Natureza/Objeto: Instalação, manutenção e certificação de infraestrutura de fibras óticas.**
**Objeto:** Correção de erro material relativo ao período de vigência transcrito na CLÁUSULA SEGUNDA, item 2.1.do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato AJU nº008/2021, passando a constar como termo inicial 01 de junho de 2022 e termo final 31 de maio de 2023.
Contrato: AJU nº 008/2022.
Contratado: ZERO UM INFORMÁTICA ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ: nº 40.873.234/0001-68.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Global Contratado: R$ 429.368,50 (Quatrocentos e vinte e nove mil trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).
Recife, 19 de maio de 2022.
**Bernardo Juarez D'Almeida** – Diretor Presidente.
**Bárbara Coelho A. Falcão Caldas** - Gestora Jurídica

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATO
**Processo Licitatorio: nº 004/2020.**
**Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 003/2020.**
**Natureza/Objeto: Instalação, manutenção e certificação de infraestrutura de fibras óticas.**
**Objeto:** é a retificação de erro material ocorrido no Contrato AJU nº 018/2022, passando a constar a Cláusula Quarta do contrato original com valor global de R$ 92.307,94 (noventa e dois mil,trezentos e sete reais e noventa e quatro centavos ).
Contrato: AJU nº 018/2022.
Contratado: ZERO UM INFORMÁTICA ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ: nº 40.873.234/0001-68.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Termo Aditivo: 1º (primeiro).
Valor Global Contratado: R$ 92.307,94 (noventa e dois mil,trezentos e sete reais e noventa e quatro centavos ).
Recife, 19 de maio de 2022.
**Bernardo Juarez D'Almeida** – Diretor Presidente.
**Bárbara Coelho A. Falcão Caldas** - Gestora Jurídica.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
Processo Licitatório: 003/2020
**Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 002/2020**
**Natureza/Objeto: Serviço de Atendimento e Suporte aos usuários de sistema da informação**
**Objeto:** Reajustamento anual do Contrato , acumulado nos últimos 12 meses, apurado em fevereiro de2022 que foi de 10,54%, (dez vírgula cinquenta e quatro décimos por cento).
Contrato: AJU Nº 004/2021
Contratado: ZERO UM INFORMÁTICA ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: nº 40.873.234/0001-68.
Prazo de Vigência: 12(doze) meses
Termo Aditivo: 3º (terceiro)
Valor Contratado reajustado: R$ 2.650.832,10 (dois milhões, seiscentos e cinquenta mil, oitocentos e trinta e dois reais e dez centavos)
Recife, 19 de maio de 2022.
**Bernardo Juarez D'Almeida** – Diretor Presidente.
**Paula Gonçalves Campos** – Gerente Geral.

EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
**Processo: Procedimento Licitatório nº 006/2016.**
**Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 006/2016.**
**Natureza/Objeto: Serviço de manutenção da infraestrutura instalada do Projeto Conecta Recife - INTERNET PARA TODOS, e de instalação de novas estruturas de ponto de acesso (HOTSPOT) em áreas externas e/ou internas, dentro dos limites geográficos do município do Recife.**
**Objeto:** Prorrogação do contrato original, por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 23 de maio de 2022 e final em 22 de maio de 2023, ou até a conclusão do novo processo licitatório que está em andamento,com fundamento no no art. 57, §4º da Lei nº 8.666/93, o contido na Clausula Sétima do Contrato e Parecer Jurídico AJU nº 017/2022.
Contrato: AJU nº 004/2017.
Contratado: ZERO UM INFORMÁTICA ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ: 40.873.234/0001-68.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Termo Aditivo: 6º (sexto).
Valor Global Contratado: R$ 61.526,40 (sessenta e um mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).
Recife, 19 de maio de 2022.
**Bernardo Juarez D'Almeida** – Diretor Presidente.
**Paula Gonçalves Campos** – Gerente Geral.

**EMPREL - Empresa Municipal de Informática**

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
**Processo: Procedimento Licitatório nº 003/2020.**
**Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 002/2020.**
**Natureza/Objeto: Serviços de atendimento e suporte aos usuários dos sistemas de informação.**
**Objeto:** Retificação de erro material identificado na Cláusula Primeira do Segundo Termo Aditivo ao Contrato AJU nº 004/2021, passando, portanto, a considerar o termo inicial da prorrogação em 31 de março de 2022 e termo final em 30 de março 2023, com fundamento no art. 71, da Lei nº 13.303/2016, na Cláusula Sétima do Contrato e no Parecer Jurídico AJU nº 008/2022.
Contrato AJU nº 004/2021.
Contratado: ZERO UM INFORMÁTICA ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
CNPJ nº 40.873.234/0001-68.
Termo de Apostilamento: 2º (segundo).
Valor Global: R$ 2.399.263,49 (dois milhões, trezentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos).
Recife, 18 de maio de 2022.
**Bernardo Juarez D'Almeida** – Diretor Presidente.
**Bárbara Coelho Angelim Falcão Caldas** – Gestora Jurídica

## Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

**PORTARIA Nº 030/2022 - GAB/SESAU DE 23 DE MAIO DE 2022.**
A SECRETÁRIA DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no §1º do Art. 209 da Lei 14.728/85 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com redação dada pela Lei Municipal nº 18.441/2017, bem como a criação do Núcleo de Processo Administrativo e Sindicância no âmbito da Secretaria de Saúde, de acordo com a Lei 18.538/2018,

R E S O L V E:
**Art. 1º** Dispensar da função de Membro de Apoio II do Núcleo de Processo Administrativo e Sindicância, a servidora **Flávia Cândido Cisneiros de Almeida, matrícula 77.652-3, CPF Nº ***.900.274****

**Art. 2º** Designar para a função de Membro de Apoio I do Núcleo de Processo Administrativo e Sindicância, a servidora **Flávia Cândido Cisneiros de Almeida, matrícula 77.652-3, CPF Nº ***.900.274-****

**Art. 3º** Os membros da Comissão farão jus à remuneração prevista no Art. 2º da Lei 18.538/2018.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 02/05/2022.

**LUCIANA ALBUQUERQUE**
Secretária de Saúde

**PORTARIA Nº 031/2022 - GAB/SESAU DE 23 DE MAIO DE 2022.**
A SECRETÁRIA DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no §1º do Art. 209 da Lei 14.728/85 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com redação dada pela Lei Municipal nº 18.441/2017, bem como a criação do Núcleo de Processo Administrativo e Sindicância no âmbito da Secretaria de Saúde, de acordo com a Lei 18.538/2018.

R E S O L V E
**Art. 1º**. Designar para compor o Núcleo de Processo Administrativo e Sindicância no âmbito da Secretaria de Saúde, a servidora abaixo:

| NOME | MATRÍCULA | CPF | FUNÇÃO |
|---|---|---|---|
| Wandeleyne Sant'ana de Lemos | matrícula 86.374-5 | CPF Nº ***.408.454*** | Membro de Apoio I |

**Art. 2º** Os membros da Comissão farão jus à remuneração prevista no Art. 2º da Lei 18.538/2018.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/05/2022.

**LUCIANA ALBUQUERQUE**
Secretária de Saúde

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 276/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de material médico-hospitalar (agulha hipodérmica, álcool etílico, algodão, atadura, cateter, escalpe, fio de sutura, entre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa D. ARAUJO COMERCIAL EIRELI-ME, CNPJ. 23.680.034/0001-70, vencedora do nos Itens 01 dos Lotes 16, 22 e 23, com valores globais de R$ 11.340,0000 (onze mil trezentos e quarenta reais), R$ 876,0000 (oitocentos e setenta e seis mil reais) e R$ 30.000,0000 (trinta mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 20 de maio de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 001/2022. **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 250/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de fardamentos para atenção básica e os agentes comunitários de saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa GLOBAL HOUSE EIRELI – ME, CNPJ nº 13.611.287/0001-38, vencedora nos Itens 01, 02, 03, 04 e 05 do Lote 01, com valor global de R$ 132.798,04 (cento e trinta e dois mil setecentos e noventa e oito reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 12 de maio de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 002/2022 – CPLPSD, Processo Licitatório nº 002/2022. **JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA** - Secretária Executiva de Atenção Básica.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 251/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de fardamentos para atenção básica e os agentes comunitários de saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa MALHARIA ATLÂNTICO LTDA, CNPJ nº 03.892.344/0001-40, vencedora nos Itens 01, 02, 03, 04 e 05 dos Lotes 02, 05 e 09, com valores globais de R$ 137.999,11 (cento e trinta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e onze centavos), R$ 41.999,85 (quarenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos) e R$ 14.600,00 (quartoze mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 20 de maio de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 002/2022 – CPLPSD, Processo Licitatório nº 002/2022. **JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA** - Secretária Executiva de Atenção Básica.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 252/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de fardamentos para atenção básica e os agentes comunitários de saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa MERCONSUMO LIMITADA – ME, CNPJ nº 05.215.437/00001-68, vencedora nos Itens 01, 02, 03, 04 e 05 dos Lotes 03, 07 e 10, com valores globais de R$ 64.158,53 (sessenta e quatro mil cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos), R$ 21.344,99 (vinte e um mil trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos) e R$19.145,60. (dezenove mil cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 20 de maio de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 002/2022 – CPLPSD, Processo Licitatório nº 002/2022. **JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA** - Secretária Executiva de Atenção Básica.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 256/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de material odontológico, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa T. D. & V COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 10.696.932/0001-74, vencedora nos Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 do Lote 01, com valor global de R$ 289.998,00 (duzentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 12 de maio de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 012/2022 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 012/2022. **JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA**, Secretária Executiva de Atenção Básica.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 257/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de material odontológico, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ nº 02.482.141/0001-13, vencedora nos Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 do Lote 02, com valor global de R$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 20 de maio de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 012/2022 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 012/2022. **JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA**, Secretária Executiva de Atenção Básica.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 258/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de material odontológico, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa A.M. MOLITERNO EIRELI, CNPJ nº 67.403.154/0001-03, vencedora nos Itens 01 e 02 do Lote 03, com valor global de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Itens 01 e 02 do Lote 04, com valor global de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) e R$ 15.860,00 (quinze mil oitocentos e sessenta reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 12 de maio de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 012/2022 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 012/2022. **JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA**, Secretária Executiva de Atenção Básica.

## Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

**PORTARIA Nº 880 DE 23 DE MAIO DE 2022**
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
**I.** Credenciar, para a oferta de Educação Infantil: **CSV INFANTIL, Inscrição nº P. 010.137,** situada na Rua Espinheiro, nº 854, Espinheiro, Recife/PE, autorizado pelo Parecer CME nº 10/2022, aprovado no Pleno em 12/05/2022.

**II.** Esta portaria entra em vigor a contar da data da publicação.

**FREDERICO DA COSTA AMANCIO**
Secretário de Educação

## Secretaria de Turismo e Lazer

Secretária **PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ**

**PORTARIA Nº 014/2022-SETUR-L, DE 23 DE MAIO DE 2022.**
**Considerando** o Decreto Municipal nº 35.534/2022, que dispõe sobre a Promoção da Governança no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta;

A Secretária de Turismo e Lazer, no uso de suas atribuioooooooooooooooooooções legais, que lhe confere o art. 61 da Lei Orgânica do Município;

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d1ac672c-07f4-48b2-9b11-262169cce3de

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0d55498-2bde-43e3-a89e-ede69bdb7913

Secretaria de Saúde

**Declaração SESAU/CGAB/GGAJ Nº 13/2023**

REF. PRESTAÇÃO DE CONTAS TCE -2022

Em atendimento aos itens 18 e 20 do Anexo III e IV, da Resolução TC nº 189, de 14 de dezembro de 2022, declaro que, após consulta ao acervo do Diário Oficial do Município do Recife não foi identificado Portaria de Instauração de Tomadas de Contas Especial referente ao exercício de 2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde, respectivamente.

Recife, *data e assinatura eletrônica*.

Atenciosamente,

**Maria Júlia Vilar**
Gerente Geral de Assuntos Jurídicos – GGAJ/SESAU/Prefeitura do Recife
 E-mail: julia.vilar@recife.pe.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **MARIA JULIA V G DE A PEREIRA**, **Gerente Geral**, em 30/03/2023, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0516436** e o código CRC **2EA7AAA1**.

33.007092/2023-76 0516436v1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a0d55498-2bde-43e3-a89e-ede69bdb7913

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etc.cte.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: abbbd5b7-70a3-4f83-a43a-ac4c496aff6e

Secretaria de Saúde

**Declaração**
**SESAU/CGAB/GGAJ/GJCONV Nº 2/2023**

**Recife, 29 de março de 2023**

Em atendimento ao item 19 da Resolução TC Nº 189 (Anexo III - id. nº0372585), de 14 de dezembro de 2022, declaro que não houve formalização de Termo de Parceria firmado no exercício de 2022 e, por esta razão, a Secretaria de Saúde do Município do Recife não emitiu nenhuma relação para compor a prestação de contas.

**Mário Rodolfo Chaves da Silva**
Gestor da Unidade de Contratos de Gestão da OS - GJCONV/GGAJ/SESAU/PCR
Matrícula: 118.762-7
E-mail: mario.chaves@recife.pe.gov.br

De acordo:

**Maria Júlia Vilar Gondim**
Gerência Geral de Assuntos Jurídicos - GGAJ/SESAU/PCR
Matrícula: Matrícula: 114-888-5
E-mail: julia.vilar@recife.pe.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **MARIO RODOLFO CHAVES DA SILVA**, **Gestor de Unidade**, em 29/03/2023, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA JULIA V G DE A PEREIRA**, **Gerente Geral**, em 29/03/2023, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0513785** e o código CRC **78F7E011**.

33.007092/2023-76 0513785v1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: abbbd5b7-70a3-4f83-a43a-ac4c496aff6e

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etc.cte.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11a23b30-f0d7-4d2b-9291-7f53b49af989

Secretaria de Saúde

**Declaração** **Recife, 31 de março de 2023**
**SESAU/CGAB/GGAJ/GJCONV Nº 5/2023**

Em atendimento ao item 20 da Resolução TC Nº 189 (Anexo III - id. nº0372585), de 14 de dezembro de 2022, declaro que, no que concerne ao trâmite de processos da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos, não houve formalização de Convênio em que a Secretaria Municipal de Saúde atuou como parte recebedora de recursos, firmado no exercício de 2022 e, por esta razão, a Secretaria de Saúde do Município do Recife não emitiu nenhuma relação para compor a prestação de contas.

**Mário Rodolfo Chaves da Silva**
Gestor da Unidade de Contratos de Gestão da OS - GJCONV/GGAJ/SESAU/PCR
Matrícula: 118.762-7
E-mail: mario.chaves@recife.pe.gov.br

De acordo:

**Maria Júlia Vilar Gondim**
Gerência Geral de Assuntos Jurídicos - GGAJ/SESAU/PCR
Matrícula: Matrícula: 114-888-5
E-mail: julia.vilar@recife.pe.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **MARIO RODOLFO CHAVES DA SILVA**, **Gestor de Unidade**, em 31/03/2023, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA JULIA V G DE A PEREIRA**, **Gerente Geral**, em 31/03/2023, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0523014** e o código CRC **42F84F95**.

**SECRETARIA DE SAÚDE**
Avenida Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP 50030-903 - Recife/PE
Site - www.recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11a23b30-f0d7-4d2b-9291-7f53b49af989

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL | RESOLUÇÃO TCE Nº 189/2022**

ITEM 21 - ANEXO III

**ANO:** **2022**

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE SAÚDE / GERÊNCIA DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE GESTÃO E TERMOS DE CREDENCIAMENTO

| Convênio | Tipo Proc. | CPF/CNPJ | Nome/Razão Social | Data de formalização | Vigência | OBJETO | VALOR GLOBAL | PAGAMENTOS 2022 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4801.2.008/2021 | ADM | 09.039.744/0001-94 | FUNDAÇÃO GESTÃO HOSPITALAR MARTINIANO FERNANDES - FGH | 09/08/2021 | 09/08/2021-08/08/2026 | SERVIÇOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR - REDE COMPLEMENTAR | R$ 187.428.013,20 | R$ 36.122.579,08 |
| 1º TA | ADM | 09.039.744/0001-94 | FUNDAÇÃO GESTÃO HOSPITALAR MARTINIANO FERNANDES - FGH | 28/11/2022 | 08/08/2026 | REVISÃO/REAJUSTE DA TAXA ADMINISTRATIVA E DE ENCARGOS SOCIAIS | R$ 1.781.024,08 | |
| 4801.2.005/2021 | ADM | 10.859.817/0001-73 | ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA DE PERNAMBUCO - HOSPITAL EVANGÉLICO DE PERNAMBUCO | 09/08/2021 | 09/08/2021-08/08/2026 | SERVIÇOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR - REDE COMPLEMENTAR | R$ 100.249.833,60 | R$ 19.371.737,26 |
| 1º TA | ADM | 10.859.817/0001-73 | ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA DE PERNAMBUCO - HOSPITAL EVANGÉLICO DE PERNAMBUCO | 03/10/2022 | 08/08/2026 | REVISÃO/REAJUSTE DA TAXA ADMINISTRATIVA E DE ENCARGOS SOCIAIS | R$ 2.043.333,34 | |
| 4801.02.2018 | ADM | 04.936.521/0001-06 | FUNDAÇÃO SANTA LUZIA | 02/10/2018 | 02/10/2018 a 01/10/2023 | AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE OFTALMOLÓGICOS DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR NO AMBITO DO SUS | R$ 3.022.473,00 | R$ 66.939,59 |

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7651525e-c78d-420d-ba36-fb7722cd6173

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4801.05.2018 | ADM | 24.566.754/0001-71 | CENTRO DE REABILITAÇÃO E VALORAÇÃO DA CRIANÇA - CERVAC | 08/10/2018 | 08/10/2018 a 07/10/2023 | EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE AMBULATORIAL ESPECIALIZADO EM ATIVIDADES DE ESTIMULAÇÃO SENSORIAL E PSICOMOTORA, E SERVIÇO DE APOIO DIAGNOSTICO E TERAPIA NA AREA DE DEFICIENCIA MENTAL E DE AUTISMO (PROCEDIMENTOS MAC) | R$ 2.345.811,00 | R$ 518.388,63 |
| 1º TA | ADM | 24.566.754/0001-71 | CENTRO DE REABILITAÇÃO E VALORAÇÃO DA CRIANÇA - CERVAC | 04/11/2019 | 07/10/2023 | ALTERAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | R$ 2.640.300,78 | |
| 4801.2.7.2020 | ADM | 11.011.129/0001-11 | GRUPO UNIVERSITÁRIO DE REABILITAÇÃO INFANTIL - GURI | 20/05/2020 | 20/05/2020 A 19/05/2025 | SERVIÇOS TÉCNICOS-PROFISSIONAIS E AMBULATORIAIS ESPECIALIZADOS EM ATIVIDADES DE HABILITAÇÃO/REABILITAÇÃO, PREVENÇÃO/ESTIMULAÇÃO PRECOCE, NA ÁREA DE DEFICIÊNCIA MENTAL E MÚLTIPLAS DEFICIÊNCIAS, VOLTADOS PARA A NECESSIDADE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO, INSERÇAO ARTICULADA E INTEGRADA À REDE SUS/RECIFE | R$ 10.238.193,60 | R$ 2.047.654,72 |
| 4801.02.13.2020 | ADM | 86.752.037/0001-91 | UNIDADE DE EDUCAÇÃO INTEGRADA - UNEDIN | 01/06/2020 | 19/11/2020 a 31/05/2028 | EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE AMBULATORIAL ESPECIALIZADO EM ATIVIDADES DE ESTIMULAÇÃO SENSORIAL E PSICOMOTORA, E SERVIÇO DE APOIO DIAGNOSTICO E TERAPIA NA AREA DE DEFICIENCIA MENTAL E DE AUTISMO (PROCEDIMENTOS MAC) | R$ 10.829.034,00 | R$ 1.922.546,12 |

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 765525e-d78d-420d-ba86-fb7722cd6172

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4801.2.15.2020 | ADM | 24.134.488/0001-08 | UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE | 30/12/2020 | 30/12/2020 A 29/12/2025 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL, DE MODO A GARANTIR A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS FONOAUDIOLOGICOS AOS USUÁRIOS DO SUS | R$ 13.316.688,00 | R$ 33.027,82 |
| 4801.2.23.2020 | ADM | 09.767.633/0001-02 | FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA - HOSPITAL MARIA LUCINDA | 02/01/2020 | 02/01/2020 A 01/01/2025 | SERVIÇOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR - 10 LEITOS UTI USUÁRIOS SUS | R$ 3.458.967,51 | R$ 3.885.341,88 |
| 4801.2.22.2020 | ADM | 10.869.782/0001-53 | SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE - HOSPITAL SANTO AMARO | 02/01/2020 | 02/01/2020 A 01/01/2025 | SERVIÇOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR - 10 LEITOS UTI USUÁRIOS SUS | R$ 3.562.670,95 | R$ 2.713.313,20 |
| 4801.2.006/2021 | ADM | 09.767.633/0001-02 | FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA - HOSPITAL MARIA LUCINDA | 09/08/2021 | 09/08/2021 A 08/08/2026 | SERVIÇOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR - REDE COMPLEMENTAR | R$ 153.878.853,00 | R$ 29.878.049,33 |
| 1º TA | ADM | 09.767.633/0001-02 | FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA - HOSPITAL MARIA LUCINDA | 17/01/2022 | 16/07/2022 | ABERTURA DE LEITOS SRAG | R$ 2.200.925,81 | |
| 2º TA | ADM | 09.767.633/0001-02 | FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA - HOSPITAL MARIA LUCINDA | 15/07/2022 | 17/07/2022 A 16/01/2023 | PRORROGAÇÃO DE PRAZO 14 LEITOS SRAG; AMPLIAÇÃO DO COMPONENTE HOSPITALAR PÓS-FIXADO; INCLUSÃO DE RECURSOS REFERENTES À EMENDA PARLAMENTAR | R$ 2.638.925,76 | |

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7651525e-d78d-420d-ba36-fb772acd6173

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4801.2.007/2021 | ADM | 10.869.782/0001-04 | SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE - HOSPITAL SANTO AMARO | 09/08/2021 | 09/08/2021 A 08/08/2026 | SERVIÇOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR - REDE COMPLEMENTAR | R$ 299.946.076,50 | R$ 59.124.238,37 |
| 1º TA | ADM | 10.869.782/0001-04 | SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE - HOSPITAL SANTO AMARO | 02/02/2022 | 31/03/2022 | PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROJETO COVID ATÉ MARÇO DE 2022 + IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO QUALIFICAÇÃO DA GESTAÇÃO | R$ 2.383.480,26 | |
| 2º TA | ADM | 10.869.782/0001-04 | SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE - HOSPITAL SANTO AMARO | 19/05/2022 | 30/09/2022 | PRORROGAÇÃO E AMPLIAÇÃO PROJETO COVID ATÉ 30.09.2022 | R$ 3.216.452,04 | |
| 3º TA | ADM | 10.869.782/0001-04 | SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE - HOSPITAL SANTO AMARO | 30/05/2022 | 08/08/2026 | AMPLIAÇÃO DO PROJETO DE FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA (FAS) | R$ 5.194.792,00 | |
| 4º TA | ADM | 10.869.782/0001-04 | SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE - HOSPITAL SANTO AMARO | 30/09/2022 | 31/12/2022 | PRORROGAÇÃO PROJETO COVID ATÉ 31/12/2022 | R$ 2.148.300,35 | |
| 5º TA | ADM | 10.869.782/0001-04 | SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE - HOSPITAL SANTO AMARO | 20/12/2022 | 08/08/2026 | AMPLIAÇÃO DO PROJETO DE FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE (FAS) | R$ 7.965.227,55 | |
| 4801.2.004/2021 | ADM | 10.667.814/0001-38 | FUNDAÇÃO ALTINO VENTURA - FAV | 09/08/2021 | 09/08/2021 A 08/08/2026 | SERVIÇOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR - REDE COMPLEMENTAR | R$ 24.000.000,00 | R$ 3.096.952,76 |

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7651525e-d78d-420d-ba36-fb7722cd6173

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4801.2001/2022 | ADM | 24.134.488/0001-08 | CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - UFPE | 05/01/2022 | 05/01/2022 A 04/01/2027 | REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE SERVIÇOS DO CENTRO DE ESPECIALIZADES ODONTOLÓGICAS - CEO TIPO III DA UFPE | R$ 1.155.000,00 | R$ 0,00 |
| 4801.2.007/2022 | ADM | 10.988.301/0001/29 | INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA - IMIP INSTITUTO | 01/12/2022 | 01/12/2022 A 30/11/2027 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR MEIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA E ASSISTENCIAL PARA UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE RECIFE, ATRAVÉS DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO COMUNITÁRIA. | R$ 5.806.405,20 | R$ 96.773,42 |
| 4801.2006/2022 | ADM | 11.022.597/0012-44 | CENTRO UNIVERSITÁRIO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY MEDEIROS (CISAM) - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO (UPE) | 14/10/2022 | 01/11/2022 A 31/10/2027 | REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE SERVIÇOS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO TIPO III DO CISAM/UPE | R$ 1.155.000,00 | R$ 0,00 |
| 4801.04.2018 | ADM | 10.892.164/0001-24 | REAL HOSPITAL PORTUGUÊS DE BENEFICÊNCIA EM PERNAMBUCO | 29/10/2018 | 01/01/2023 | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC NO SUS, DE FORMA COMPLEMENTAR | NÃO PREVÊ REPASSE DE RECURSO | NÃO PREVÊ REPASSE DE RECURSO |

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7651525e-d78d-420d-ba36-fb722cd6173

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4801.2002/2022 | ADM | 11.022.597/0001-91 | UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO | 03/02/2022 | 03/02/2022 A 02/02/2027 | CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO | NÃO PREVÊ REPASSE DE RECURSO | NÃO PREVÊ REPASSE DE RECURSO |
| 480.120.032.022 | ADM | 13.671.759/0001-48 | FACULDADE DE MEDICINA DE OLINDA | 03/02/2022 | 03/02/2022 A 02/02/2027 | CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO | NÃO PREVÊ REPASSE DE RECURSO | NÃO PREVÊ REPASSE DE RECURSO |
| 056/2019 | ADM | 11.431.327/0001-34 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - 2ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO RECIFE | 20/12/2019 | 20/12/2019 A 20/12/2021 | ASSEGURAR ÀS MULHERES QUE MANIFESTAM A INTENÇÃO DE ENTREGAR SUA CRIANÇA PARA ADOÇÃO O DIREITO A UMA JUSTIÇA CÉLERE E ACESSO A REDE DE SERVIÇOS E BENEFÍCIOS DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS VOLTADOS AO CUIDADO DA FAMÍLIA, DA MULHER E DA CRIANÇA | NÃO PREVÊ REPASSE DE RECURSO | NÃO PREVÊ REPASSE DE RECURSO |
| 1º TA | ADM | 11.431.327/0001-34 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - 2ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO RECIFE | 20/12/2021 | 20/12/2021 A 20/12/2024 | PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA | NÃO PREVÊ REPASSE DE RECURSO | |
| 4801.2.015.2021 | ADM | 35.315.993/0003-37 | CLINOPE - CLÍNICA OFTALMOLÓGICA DE PERNAMBUCO - LTDA | 10/12/2021 | 10/12/2021-09/12/2026 | OFTALMOLOGIA | R$ 94.265.693,40 - TETO FINANCEIRO DO BLOCO DE OFTALMOLOGIA DO CREDENCIAMENTO | R$ 5.242.912,87 |

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocseam Código do documento: 76511525e-d78d-420d-ba36-fb7722cd6173

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4801.2.015.2021 | ADM | 10.896.785/0001-86 | OFTALMO - CENTRO DE OFTALMOLOGISTAS ASSOCIADOS DE PERNAMBUCO - MATRIZ | 10/12/2021 | 10/12/2021-09/12/2026 | OFTALMOLOGIA | R$ 94.265.693,40 - TETO FINANCEIRO DO BLOCO DE OFTALMOLOGIA DO CREDENCIAMENTO | R$ 848.277,01 |
| 4801.2.017/2021 | ADM | 10.896.785/0003-48 | OFTALMO - CENTRO DE OFTALMOLOGISTAS ASSOCIADOS DE PERNAMBUCO - FILIAL | 10/12/2021 | 10/12/2021-09/12/2026 | OFTALMOLOGIA | R$ 94.265.693,40 - TETO FINANCEIRO DO BLOCO DE OFTALMOLOGIA DO CREDENCIAMENTO | R$ 1.550.005,91 |
| 4801.2.019.2021 | ADM | 03.628.981/0001-04 | PRONTO CLÍNICA OFTALMOLÓGICA DO NORDESTE LTDA | 10/12/2021 | 10/12/2021-09/12/2026 | OFTALMOLOGIA | R$ 94.265.693,40 - TETO FINANCEIRO DO BLOCO DE OFTALMOLOGIA DO CREDENCIAMENTO | R$ 2.865.419,76 |
| 4801.2.004.2022 | ADM | 24.131.849/0001-62 | CLÍNICA DE OLHOS DR. CLÓVIS DE AZEVEDO PAIVA LTDA | 22/11/2022 | 22/11/2022-21/11/2027 | OFTALMOLOGIA | R$ 94.265.693,40 - TETO FINANCEIRO DO BLOCO DE OFTALMOLOGIA DO CREDENCIAMENTO | R$ 0,00 |
| 4801.2.022.2021 | ADM | 35.470.574/0001-08 | SEOPE - SERVIÇO OFTALMOLÓGICO DE PERNAMBUCO LTDA | 10/12/2021 | 10/12/2021-09/12/2026 | OFTALMOLOGIA | R$ 94.265.693,40 - TETO FINANCEIRO DO BLOCO DE OFTALMOLOGIA DO CREDENCIAMENTO | R$ 780.649,16 |

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocseam Código do documento: 7651525e-d78d-420d-ba36-fb7722dd6173

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4801.1.005.2022 | ADM | 10.667.814/0001-38 | FUNDAÇÃO ALTINO VENTURA | 22/11/2022 | 22/11/2022-21/11/2027 | OFTALMOLOGIA | R$ 94.265.693,40 - TETO FINANCEIRO DO BLOCO DE OFTALMOLOGIA DO CREDENCIAMENTO | R$ 0,00 |
| 4801.01.56.2019 | ADM | 08.655.219/0001-30 | COPE CENTRO OFTALMOLÓGICO DE PERNAMBUCO SS LTDA | 25/11/2019 | 25/11/2019-24/11/2024 | OFTALMOLOGIA | R$ 94.265.693,40 - TETO FINANCEIRO DO BLOCO DE OFTALMOLOGIA DO CREDENCIAMENTO | R$ 3.220.182,39 |
| 4801.01.42.2019 | ADM | 01.746.482/0001-96 | REDEVISÃO – SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS LTDA | 03/04/2019 | 03/04/2019-02/04/2024 | OFTALMOLOGIA | R$ 94.265.693,40 - TETO FINANCEIRO DO BLOCO DE OFTALMOLOGIA DO CREDENCIAMENTO | R$ 1.123.779,87 |
| 4801.2.10.2020 | ADM | 00.886.377/0001-90 | CECLINE- CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO NORDESTE LTDA - ME | 02/09/2020 | 02/09/2020-01/09/2025 | PATOLOGIA CLÍNICA | R$ 25.758.614,40 -TETO FINANCEIRO DO BLOCO DE PATOLOGIA DO CREDENCIAMENTO | R$ 768.475,29 |
| 4801.1.76.2020 | ADM | 24.261.778/0001-12 | CELARE - CENTRO LABORATORIAL DE ANÁLISES DO RECIFE LTDA | 02/09/2020 | 02/09/2020-01/09/2026 | PATOLOGIA CLÍNICA | R$ 25.758.614,40 -TETO FINANCEIRO DO BLOCO DE PATOLOGIA DO CREDENCIAMENTO | R$ 881.453,77 |

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocseam Código do documento: 7651525e-d78d-420d-ba36-fb7722dd6173

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4801.2.9.2020 | ADM | 11.534.534/0001-14 | LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LOUIS PASTEUR LTDA - EPP | 02/09/2020 | 02/09/2020-01/09/2025 | PATOLOGIA CLÍNICA | R$ 25.758.614,40 -TETO FINANCEIRO DO BLOCO DE PATOLOGIA DO CREDENCIAMENTO | R$ 4.988.307,14 |
| 4801.1.040.2022 | ADM | 10.958.643/001-04 | INSTITUTO DE REABILITAÇÃO INTEGRADA - LTDA | 09/11/2022 | 09/11/2022-08/11/2027 | REABILITAÇÃO | R$ 12.826.790,40 - TETO FINANCEIRO DO BLOCO DE REABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO | R$ 397.373,30 |
| 4801.1.043.2022 | ADM | 11.139.573/0001-17 | CLÍNICA DE FISIOTERAPIA DO RECIFE LTDA ME | 21/11/2022 | 21/11/2022-20/11/2027 | REABILITAÇÃO | R$ 12.826.790,40 - TETO FINANCEIRO DO BLOCO DE REABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO | R$ 258.493,04 |
| 4801.01.34.2019 | | 30.198.911/0001-36 | CONSULTÓRIO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO MIRIAM GOMES LTDA (MATRIZ) | 24/04/2019 | 24/04/2019-23/04/2024 | REABILITAÇÃO | R$ 12.826.790,40 - TETO FINANCEIRO DO BLOCO DE REABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO | R$ 239.704,28 |
| 4801.2.14.2020 | ADM | 30.555.479/0001-93 | MB FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA | 03/09/2020 | 03/09/2020-02/09/2025 | REABILITAÇÃO | R$ 12.826.790,40 - TETO FINANCEIRO DO BLOCO DE REABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO | R$ 625.625,69 |

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocseam Código do documento: 765152 5e-d78d-420d-ba36-fb7722dd6173

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4801.2.021/2021 | ADM | 41.028.879/0001-67 | RC DIAGNÓSTICOS - ME | 12/10/2021 | 12/10/2021-11/10/2027 | IMAGEM | R$ 38.504.913,00 - TETO FINANCEIRO DO BLOCO DE IMAGEM DO CREDENCIAMENTO | R$ 956.154,08 |
| 4801.2.016.2021 | ADM | 21.155.892/0001-70 | INSTITUTO DE RADIOLOGIA E IMAGEM MANOEL MEDEIROS EURELI - ME | 12/10/2021 | 12/10/2021-11/10/2026 | IMAGEM | R$ 38.504.913,00 - TETO FINANCEIRO DO BLOCO DE IMAGEM DO CREDENCIAMENTO | R$ 198.969,60 |
| 4801.2.020.2021 | ADM | 08.734.790/0001-40 | CLINICA RADIOLOGICA NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA | 10/12/2021 | 10/12/2021 - 09/12/2026 | IMAGEM | R$ 38.504.913,00 - TETO FINANCEIRO DO BLOCO DE IMAGEM DO CREDENCIAMENTO | R$ 970.515,00 |
| 4801.1.045.2022 | ADM | 13.429.971/0001-01 | FISIOECIA.COM - EMPRESA RODOLFO CALADO LOPES EIRELI ME | 22/12/2022 | 22/12/2022-21/12/2027 | REABILITAÇÃO | R$ 12.826.790,40 - TETO FINANCEIRO DO BLOCO DE REABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO | R$ 698.788,45 |
| 4801.1.046.2022 | ADM | 11.735.222/0001-79 | CLÍNICA ODONTOLÓGICA E DE DIAGNÓSTICO MANOEL BORBA LTDA - EPP | 16/11/2022 | 16/11/2022-15/11/2027 | IMAGEM | R$ 38.504.913,00 - TETO FINANCEIRO DO BLOCO DE IMAGEM DO CREDENCIAMENTO | R$ 48.789,09 |

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocseam Código do documento: 7651525e-d78d-420d-ba36-fb7722dd6173

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4801.2.3.2020 | ADM | 17.214.633/0001-03 | JAB HOLOIMAGEM DIAGNÓSTICOS LTDA | 07/10/2020 | 07/10/2020-06/10/2025 | IMAGEM | R$ 38.504.913,00 - TETO FINANCEIRO DO BLOCO DE IMAGEM DO CREDENCIAMENTO | R$ 33.455,83 |
| 4801.1032.2022 | ADM | 08.731.556/0001-60 | ULTRA DIAGNÓSTICOS LTDA | 08/09/2022 | 08/09/2022-07/09/2027 | IMAGEM | R$ 38.504.913,00 - TETO FINANCEIRO DO BLOCO DE IMAGEM DO CREDENCIAMENTO | R$ 490.671,77 |
| 4801.01.32.2019 | ADM | 30.114.887/0001-00 | REABILITA RECIFE FISIOTERAPIA LTDA | 25/06/2019 | 25/06/2019-24/06/2024 | REABILITAÇÃO | R$ 12.826.790,40 - TETO FINANCEIRO DO BLOCO DE REABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO | R$ 794.818,36 |
| 4801.01.2017 | | 12.857.736/0001-60 | CENTRO DE DIAGNÓSTICO BORIS BERENSTEIN LTDA | 16/5/2017 | 16/05/2017-15/05/2022 | IMAGEM | R$ 38.504.913,00 - TETO FINANCEIRO DO BLOCO DE IMAGEM DO CREDENCIAMENTO | R$ 64.382,90 |
| 4801.2.019.2021 | ADM | 10.455.350/0001-04 | PCO | 10/12/2021 | 10/12/2021-09/12/2027 | OFTALMOLOGIA | R$ 94.265.693,40 - TETO FINANCEIRO DO BLOCO DE OFTALMOLOGIA DO CREDENCIAMENTO | R$ 292.207,48 |

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocseam Código do documento: 765152 5e-d78d-420d-ba36-fb7722dd6173

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 003/2016 | ADM | 05.977.766/0001-44 | CENTRO DIAGNÓSTICO LABORATORIAL LTDA – PREVLAB | 21/4/2016 | 21/0/4/2016-20/04/2022 | PATOLOGIA CLÍNICA | R$ 25.758.614,40 -TETO FINANCEIRO DO BLOCO DE PATOLOGIA DO CREDENCIAMENTO | R$ 148.742,52 |
| 028/2016 | ADM | 10.894.988/0004-86 | SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - HOPITAL DO CÂNCER DE PERNAMBUCO | 05/04/2016 | 04/04/2024 | GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO, E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL DA MULHER - 24HS/DIA | R$ 6.729.477,08 mensal | R$ 84.816.089,97 |
| 100/2016 | ADM | 10.894.988/0005-67 | SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - HOPITAL DO CÂNCER DE PERNAMBUCO | 27/06/2016 | 26/06/2024 | O GERENCIAMENTO, A OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UPAE ARRUDA - 12HS/DIA | R$ 480.000,00 mensal | R$ 5.822.108,11 |
| 4801.1.71.2020 | ADM | 09.039.744/0018-32 | FUNDAÇÃO GESTÃO HOSPITALAR MARTINIANO FERNANDES - FGH | 25/09/2020 | 24/06/2024 | O GERENCIAMENTO, A OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL EDUARDO CAMPOS DA PESSOA IDOSA, EM REGIME DE 24 HS/DIA | R$ 3.776.502,54 mensal | R$ 43.060.019,71 |
| 4º TA | | | | 27/12/2021 | abr/22 | READEQUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PARA FINS DE ALTERAR O VALOR DA PARCELA MENSAL DO CONTRATO DA OPERAÇÃO COVID-19 | | |
| 4801.1011/2022 | ADM | 09.039.744/0001-94 | FUNDAÇÃO GESTÃO HOSPITALAR MARTINIANO FERNANDES - FGH | 05/04/2022 | 04/04/2023 | O GERENCIAMENTO, A OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UPAE IBURA, EM REGIME DE 12HS/DIA | R$ 631.952,53 mensal | R$ 5.203.930,24 |

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 7651525e-d78d-420d-ba36-fb7722cd6173

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d9378c71-3117-4ff2-a8a0-3d32b870ae2a

Secretaria de Saúde

**Declaração SESAU/CGAB/GGAJ Nº 14/2023**

REF. PRESTAÇÃO DE CONTAS TCE -2022

Em atendimento aos itens 22 e 23 do Anexo III, da Resolução TC nº 189, de 14 de dezembro de 2022, declaro que não há registro de concessões e PPP's no exercício de 2022 e, por esta razão, a Secretaria de Saúde do Município do Recife não emitiu nenhum mapa demonstrativo e/ou relatório consolidado de desempenho para compor a prestação de contas.

Recife, *data e assinatura eletrônica*.

Atenciosamente,

**Maria Júlia Vilar**
Gerente Geral de Assuntos Jurídicos – GGAJ/SESAU/Prefeitura do Recife
E-mail: julia.vilar@recife.pe.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **MARIA JULIA V G DE A PEREIRA**, **Gerente Geral**, em 30/03/2023, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0516469** e o código CRC **B431DB57**.

33.007092/2023-76 0516469v1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d9378c71-3117-4ff2-a8a0-3d32b870ae2a

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8aa8a2d0-34bd-44d1-8867-649afa22c887

Secretaria de Saúde

**Declaração SESAU/CGAB/GGAJ Nº 14/2023**

REF. PRESTAÇÃO DE CONTAS TCE -2022

Em atendimento aos itens 22 e 23 do Anexo III, da Resolução TC nº 189, de 14 de dezembro de 2022, declaro que não há registro de concessões e PPP's no exercício de 2022 e, por esta razão, a Secretaria de Saúde do Município do Recife não emitiu nenhum mapa demonstrativo e/ou relatório consolidado de desempenho para compor a prestação de contas.

Recife, *data e assinatura eletrônica*.

Atenciosamente,

**Maria Júlia Vilar**
Gerente Geral de Assuntos Jurídicos – GGAJ/SESAU/Prefeitura do Recife
E-mail: julia.vilar@recife.pe.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **MARIA JULIA V G DE A PEREIRA**, **Gerente Geral**, em 30/03/2023, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0516469** e o código CRC **B431DB57**.

33.007092/2023-76 0516469v1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8aa8a2d0-34bd-44d1-8867-649afa22c887

# PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL | RESOLUÇÃO TCE Nº 189/2022

**ANO:** 2022 **ÓRGÃO:** SECRETARIA DE SAÚDE ANEXO III - ITEM 24

**SITUAÇÃO**

| Tipo de Parceria | Nº/Ano | Período de vigência | OSC | | Parceiro Público | Objeto | Valor pactuado | Repasses financeiros | | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Razão Social | CNPJ | | | | Nº OB | Data do Pagamento | |
| Termo de Colaboração | 4801.2.11.2020 | 09/12/2022 | INSTITUTO BOA VISTA; GTP+; GESTOS | 10.661.604/0001-32<br>05.087.086/0001-55<br>41.229.113/0001-40 | SECRETARIA DE SAÚDE DO RECIFE | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA PREVENÇÃO DE DOENÇAS E INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS (HIV, AIDS, Sífilis, Hepatite Virais e outras IST) NO AMBITO DO MUNICIPIO DO RECIFE | R$ 24.998,00 IBV;<br>R$ 24.609,20 GTP+;<br>R$ 25.000,00 GESTOS | | 11/04/2022<br>08/04/2022<br>08/04/2022 | 24.998,00<br>24.609,20<br>25.000,00 |
| Acordo de Cooperação Técnica | 4801.2.014.2021 | 01/06/2023 | INSTITUTO DE ESTUDOS PARA POLÍTICAS DE SAÚDE - IEPS | 32.121.994/0001-90 | SECRETARIA DE SAÚDE DO RECIFE | IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES CONJUNTAS E DE APOIO MÚTUO QUE TENHA COMO OBJETIVO O APERFEIÇOAMENTO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO | NÃO PREVÊ REPASSE DE RECUSO | NÃO PREVÊ REPASSE DE RECUSO | NÃO PREVÊ REPASSE DE RECUSO | NÃO PREVÊ REPASSE DE RECUSO |
| Acordo de Cooperação Técnica | 0237720/2022 | 15/06/2022 a 15/07/2222 | MÉDICO SEM FRONTEIRAS – MSF | 13.844.894/0001-48 | SECRETARIA DE SAÚDE DO RECIFE | IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS COLABORATIVAS DE MSF, NO EIXO DE CUIDADO AO TRABALHADOR DA SAÚDE, COM APOIO E CAPACITAÇÃO NO TEMA DA SAÚDE MENTAL, PARA ENFRENTAMENTO DAS CONSEQUÊNCIAS DO DESASTRE SOCIOAMBIENTAL OCORRIDO NO FINAL DO MÊS DE MAIO DE 2022 | NÃO PREVÊ REPASSE DE RECUSO | NÃO PREVÊ REPASSE DE RECUSO | NÃO PREVÊ REPASSE DE RECUSO | NÃO PREVÊ REPASSE DE RECUSO |
| Acordo de Cooperação Técnica | 2022 | 20/06/2022 a 19/12/2222 | IMPULSO.GOV | 13.844.894/0001-48 | SECRETARIA DE SAÚDE DO RECIFE | INSTITUIR COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA E INSTITUCIONAL ENTRE O MUNICÍPIO DORECIFE, POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE E A IMPULSO, PARA, ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE CIÊNCIA DE DADOS, ESTATÍSTICA, BASES DE DADOS GOVERNAMENTAIS PÚBLICAS E CONSULTA A ESPECIALISTAS, A IMPULSO DESENVOLVER UM PAINEL DE DADOS E INDICADORES SOBRE OS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL COM FOCO NA POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL DO RECIFE | NÃO PREVÊ REPASSE DE RECUSO | NÃO PREVÊ REPASSE DE RECUSO | NÃO PREVÊ REPASSE DE RECUSO | NÃO PREVÊ REPASSE DE RECUSO |

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9fcc4198-1b10-4477-89f2-461ce339b60

3083181,13
2.963.564,88
119.616,25

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
TRIBUNAL DE CONTAS
**RESOLUÇÃO TC Nº 08/2014**

**MAPA DEMONSTRATIVO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

UNIDADE: **Prefeitura da Cidade do Recife**
UNIDADE ORÇAMENTARIA: **GERENCIA GERAL DE INFRAESTRUTURA**
EXERCICIO: **2022**
PERÍODO REFERENCIA: 4º TRIMESTRE DE 2022

| | | CONVÊNIO | | | | CONTRATADO | | CONTRATO | | | | | ADITIVO | | | EXECUÇÃO | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MODALIDADE/ Nº LICITAÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DA OBRA, SERVIÇO OU AQUISIÇÃO | Nº/ ANO | CONCEDENTE | REPASSE (R$) | CONTRA PARTIDA (R$) | CNPJ/CPF | RAZÃO SOCIAL | Nº/ ANO | DATA INICIO | PRAZO | VALOR CONTRATADO (R$) | DATA CONCLUSÃO/ PARALISAÇÃO | PRAZO ADITADO | VALOR ADITADO ACUMULADO (R$) | REAJUSTE R$ | NATUREZA DA DESPESA | VALOR MEDIDO ACUMULADO (R$) | VALOR PAGO ACUMULADO NO PERÍODO (R$) | VALOR PAGO ACUMULADO NO EXERCICIO (R$) | VALOR PAGO ACUMULADO NA OBRA OU SERVIÇO (R$) | SITUAÇÃO |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Concorrência nº 001/2020 | Serviços da gestão da execução dos projetos executivos, planejamento, implantação e gerenciamento de todas as atividades relacionadas a obras de Engenharia Civil e de Engenharia Clínica, incluindo a gestão da manutenção preventiva e corretiva de baixa complexidade das instalações e equipamentos das Unidades Assistenciais de Saúde da rede oficial da Prefeitura da Cidade do Recife, localizadas nas diversas áreas da cidade. | - | - | - | - | 00.780.851/0001-02 | **GUSMÃO Planejamento e Obras Ltda** | 012/2020 | **25/03/2020** | **12 meses** | **10.738.777,92** | | **36 meses** | **1.864.140,51** | | | **21.105.206,78** | **7.886.127,84** | **7.886.127,84** | **21.105.206,78** | Em execução |
| Concorrência nº 004/2018 | Manutenção predial, preventiva e corretiva, nas unidades de saude e nucleo central | - | - | - | - | 00.392.231/0001-06 | **PROCESSO Engenharia Ltda** | 4801.01.21/2019 | **07/06/2019** | **12 meses** | **2.963.564,88** | **23/11/2022** | **29 meses** | **591.764,27** | **332355,74** | | **3.946.696,96** | **611.738,74** | **611.738,74** | **3.946.696,96** | Encerrado |
| Concorrência nº 004/2018 | Manutenção predial, preventiva e corretiva, nas unidades de saude e nucleo central | - | - | - | - | 11.542.750/0001-01 | **TRÓPICOS Engenharia e Comércio Ltda** | 4801.01.22/2019 | **07/06/2019** | **12 meses** | **2.863.072,32** | | **36 meses** | **572.104,95** | **321.347,69** | | **6.201.041,38** | **1.821.342,12** | **1.821.342,12** | **6.201.041,38** | Em execução |
| Concorrência nº 004/2018 | Manutenção predial, preventiva e corretiva, nas unidades de saude e nucleo central | - | - | - | - | 05.205.071/0001-44 | **ALCA Engenharia Ltda - EPP** | 4801.01.23/2019 | **07/06/2019** | **12 meses** | **2.928.746,71** | **06/06/2022** | **24 meses** | **582.387,96** | | | **4.777.786,55** | **106.967,94** | **106.967,94** | **4.777.786,55** | Encerrado |
| Concorrência nº 004/2018 | Manutenção predial, preventiva e corretiva, nas unidades de saude e nucleo central | - | - | - | - | 69.968.238/0001-01 | **JCL Engenharia Ltda** | 4801.01.24/2019 | **07/06/2019** | **12 meses** | **2.929.814,56** | **06/06/2022** | **24 meses** | **585.876,05** | | | **5.147.119,22** | **696.356,17** | **696.356,17** | **5.147.119,22** | Encerrado |
| Concorrência nº 003/2018 | Construção dos Centros de Parto Normal Peri ou Intra Hospitalar na Policlínica e Maternidade Professor Barros Lima, Maternidade Professor Bandeira Filho e Policlínica e Maternidade Arnaldo Marques; Construção da Casa da Gestante e Bebê na Maternidade Professor Bandeira Filho e reforma das Ambiências das Policlínica e Maternidade Professor Barros Lima Maternidade Professor Bandeira Filho e Policlínica e Maternidade Arnaldo Marques, pertinentes ao Programa Rede Cegonha | - | - | - | - | 00.392.231/0001-06 | **PROCESSO Engenharia Ltda** | 4801.01.33/2019 | **11/09/2019** | **12 meses** | **5.916.423,94** | | **1047 dias** | **2.685.913,93** | | | **6.447.672,30** | **611.738,74** | **611.738,74** | **6.447.672,30** | Encerrado |
| Tomada de Preços nº 002/2020 - CPLOSE | Reforma com ampliação da US 262 USF Jose Severiano da Silva /Capile/Canal do Arruda | - | - | - | - | 08.100.434/0001-75 | **Nunes & Cavalcanti Construções Ltda** | 4801.1.78/2020 | **04/11/2020** | **210 dias** | **715.863,80** | | | **104.907,39** | | | **744.812,45** | **528.711,70** | **528.711,70** | **744.812,45** | Em execução |
| ATA de Registro de Preços nº 05/21, Processo licitatório nº 04/2021, Pregão Presencial nº 02/2021- AMMESF | Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de manutenção preventiva e corretica predial, em prédios e espaços públicos, com autilização de recursos renováveis, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos. | | | | | 07.004.994/0001-63 | **Energy System do Brasil Importação Exportação EIRILI** | 4801.1020/2022 | **19/07/2022** | **12 meses** | **29.750.332,73** | | | | | | **2.030.644,53** | **2.030.644,53** | **2.030.644,53** | **2.030.644,53** | Em execução |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Processo Lictatório nº 004/2022 Pregão Eletronico nº 002/2022 | Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de engenharia, para prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva nas unidades de saude e polos de academia | | | | | 13.953.116/0001-97 | **Max Construções e Engenharia LTDA** | 4801.1.1027/2022 | **02/08/2022** | **12 meses** | **3.799.000,01** | | | | | | **1.181.639,53** | **1.181.639,53** | **1.181.639,53** | **1.181.639,53** | Encerrado |
| Tomada de Preços nº 001/2021 - CPLOSE | Contratação de empresa para a Reforma sem acrescimo de area da US 274-PSF Tia Regina | | | | | 34.714.152/0001-78 | **Plenus Engenharia EIRILI** | 4801.1.014/2021 | **18/10/2021** | **120 dias** | **372.618,09** | | | | | | **59.314,64** | **59.314,64** | **59.314,64** | **59.314,64** | Encerrado |

**Rubens Florêncio de Moura Neto**
**CPF: 049.188.764-71**
Gerente Geral de Infraestrutura
**Responsáveis pelo preenchimento das informações dos contratos e medições**

| | Programa / Ação / Subação | Dotação Autorizada | Despesa Liquidada | % C/B | Produto | Meta Física Prevista | Meta Física Realizada | Comentários | Indicador do Programa |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **1** | **1236 - Expansão e Melhoria na Infraestrutura de Atendimento em Saúde** | | | | | | | | |
| **1.1** | 1032 - Construção Ampliação e Equipagem de Unidade de Saúde | 8.653.658,64 | 4.286.654,76 | 49,50% | Unidades Construídas ou Ampliadas | 04 unidades de saúde a construir ou ampliar | 02 unidades de saúde construídas ou ampliadas e 02 unidades de saúde em ampliação | Construída e inaugurada em 11 de agosto de 2022, a Unidade de Saúde da Família Upinha Padre José Edwaldo Gomes. Concluído o Centro de Parto Normal da Maternidade Bandeira Filho. Em andamento o Centro de Parto Normal da Maternidade Arnaldo Marques. Em andamento a reforma e ampliação da USF José Severiano. Equipagem para abertura de novas unidades. | Unidades construídas |
| **1.2** | 1033 - Reforma e Equipagem de Unidade de Saúde | 12.402.686,04 | 1.155.073,62 | 9,30% | Unidades de Saúde Equipadas | Manter a rede de saúde equipada | Rede de Saúde com equipamentos repostos conforme a necessidade | Realizada a reposição de equipamentos da rede de saúde existente conforme as necessidades de cada serviço. | Unidades reformadas |
| **2** | **1216 - Fortalecimento e qualificação da Atenção Básica em Saúde** | | | | | | | | |
| **2.1** | 2620 - Implementação das Estratégias para Grupos Específicos | 495.000,00 | 42.136,92 | 8,50% | Apoiar Políticas de Grupos Populacionais Específicos | 11 Políticas Especificas | 11 Politicas Especificas | Foram apoiadas as Políticas Integral à Saúde da Criança e Jovem, da Mulher, da Pessoa com Deficiência, do Homem, da pessoa Idosa, População LGBTQIA+, Pessoa Privada de Liberdade, Adolescences em Conflito com a Lei, População em situação de Rua, População Negra e Pessoas com Doenças Crônicas Não Transmissíveis. | Políticas Especificas apoiadas |
| **2.2** | 2083 - Implementação de Programas Estratégicos | 3.388.778,64 | 1.392.821,64 | 41,10% | Apoiar o Funcionamento de Políticas Estratégicas | 11 Políticas EstratŹgicas | 11 Políticas Estratégicas | Foram apoiadas as seguintes políticas estratégicas: Programa Academia da Cidade, Alimentação e Nutrição, Saúde Bucal, Imunização, Práticas Integrativas e Complementares, Núcleos de Apoio a Saúde da Família, Programa Mãe Coruja, Serviço de Atendimento Domiciliar, Programa Saúde na Escola, Programa de Controle da Hanseníase e Tuberculose. | Políticas Estratégicas apoioadas |
| **2.3** | 2724 - Manutenção da Rede Básica de Saúde | 107.425.148,05 | 71.012.320,87 | 66,10% | Manter a rede básica de saúde | 132 Unidades de Saúde da Família<br>21 Unidades Básicas Tradicionais<br>281 equipes de Saúde da Família (ESF)<br>186 Equipes de Saúde Bucal (ESB)<br>52 EACS<br>42 polos do PAC<br>20 equipes de Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) | Rede Básica de Saúde em Funcionamento | Rede própria de atenção básica apoiada e em funcionamento. Destaca-se que foram concluídas 18 manutenções estruturais na Atenção Básica do município, são elas: 10 polos do Programa Academia da Cidade - PAC (PAC Santo Amaro; PAC Afrânio Amaro; PAC Salgueiro; PAC Vila um por Todos; PAC Jaqueira; PAC ABC; PAC Cafesópolis; PAC Ilha do Leite; PAC Santana; e PAC Morro da Conceição); 06 Unidades de Saúde da Família - USF (USF Cabanga; USF Apipucos; USF Sítio São Braz; USF Vila Tamandaré; USF Macaxeira; e USF Alcides Codeceira); 01 Centro de Saúde - CS (CS Carneiro Leão); | unidades de saúde com intervenções de manutenção concluídas |
| **3** | **1238 - Melhoria da Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar** | | | | | | | | |
| **3.1** | 2085 - Garantia da Oferta de Procedimentos Através da Rede Própria | 358.349.367,77 | 275.905.152,09 | 77,00% | Apoiar a Rede Própria Especializada e Hospitalar | 03 Maternidades, 03 Hospitais, 02 UPAE, 06 Serviços de Pronto atendimentos, 16 Serviços especializados, 12 Poiliclínicas, 10 CEO, 01 SAMU, 01 Laboratório | Unidades de Saúde em Funcionamento | Rede própria Especializada apoiada e em funcionamento (03 Maternidades, 01 Hospital de Pediatria, um 01 Hospital da Mulher, 01 Hospital do Idoso, 02 UPAE, 06 Serviços de Pronto atendimentos, 16 Serviços especializados de saúde e 12 Policlínicas, 10 Centros de Especialidades Odontológicas, 01 SAMU e 01 Laboratório Municipal de Saúde Pública).<br>Encontra-se em fase de execução as reformas do Centro de Atenção Psicossocial Espaço Vida e do Centro de Atenção Psicossocial Vicente Araújo. | Unidades especializadas de Saúde em Funcionamento |
| **3.2** | 2883 - Garantia da Oferta de Procedimentos Através da Rede Complementar | 192.660.160,62 | 187.365.697,34 | 97,30% | Manter o Fornecimento Regular dos Serviços Contratados e Conveniados ao SUS | 32 Serviços Diversos e 04 Hospitais | Mantidos os convênios com 32 Serviços Diversos e 04 Hospitais | Mantidos contratos e convênios: 04 Hospitais e 32 serviços diversos - Unidades de Apoio em Diagnose e Terapia (Serviços de ultrassonografia, mamografia, radiologia e densitometria); e Clínicas/Centro de Especialidades (entre serviços especialltados em oftalmologia e ultrassonografia, de reabilitação em fisioterapia/terapia ocupacional, fonoaudiologia e, psicossocial e ainda de diagnóstico por imagem radiografia). | Serviços Diversos mantidos |
| **4** | **1233 - Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica** | | | | | | | | |
| **4.1** | 2086 - Realização de Ações Estratégicas da Assistência Farmacêutica | 249.262,03 | - | 0,00% | Implementar e Manter Ações da Farmácia Popular, Programa de Homeopatia e Farmácia da Família | Manter Estruturar e Ações Estratégicas para o bom Funcionamento dos Programas | Estruturadas e Mantidas ações estratégicas para o correto funcionamento das farmácias | Unidades mantidas e funcionando. Com recomposição de farmacêuticos nas equipes do Núcleo de Apoio à Saúde da Família e qualificação de aperfeiçoamento do sistema Hórus para todos os profissionais que operam o sistema, para o pleno funcionamentos das unidades dispensadoras. | Estruturas e ações Estratégicas mantidas |
| **4.2** | 2881 - Manutenção do Adequado Suprimento da Rede em Assistência Farmacêutica | 73.013.760,57 | 54.247.078,57 | 74,30% | Manter o Adequado Fornecimento de Medicamentos e Material Médico Hospitalar | Manter a Rede Própria (Básica, Especializada e Hospitalar) Abastecida dos Insumos e Medicamentos Necessários | Mantida a Rede Própria (Básica, Especializada e Hospitalar) abastecida dos Insumos e Medicamentos Necessários | Mantido o abastecimento e a dispensação de medicamentos e insumos necessários em toda rede de saúde do município. | Insumos e Medicamentos Fornecidos |
| **5** | **1217 - Fortalecimento das Ações de Vigilância em Saúde** | | | | | | | | |
| **5.1** | 2088 - Desenvolvimento da Política de Vigilância em Saúde do Trabalhador | 2.492.339,39 | 788.578,88 | 31,60% | Realizar Ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador | Qualificar a Gestão para o Trabalho de Prevenção dos acidentes e da Violência | Gestão Qualificada em Trabalho de Prevenção dos Acidentes e da Violência | Foram realizadas ações pelo Núcleo de Ateção à Saúde do Trabalhador (NAST), em: atendimento assistencial em saúde do trabalhador; ações de promoção e prevenção em saúde do trabalhador; acolhimento do trabalhador que acessa o serviço do NAST; emissão de laudos para o INSS, CAT da Previdência Social, a depender de cada caso; e, encaminhamento para serviços especializados e regulados por este serviço (exames como ultrassonografia, fisioterapia, entre outro). | Ações Realizadas pelo NAST |
| **5.2** | 2725 - Fortalecimento das Ações de Vigilância sanitária | 14.321.912,60 | 2.747.927,31 | 19,20% | Realizar Ações de Vigilância Sanitária | Manter as Ações de Vigilância Sanitária | Ações de Vigilância Sanitária Mantidas | Ações de rotina e fiscalização realizadas, com mais de 34 mil inspeções sanitárias efetuadas nos estabelecimentos regulados pela Vigilância Sanitária. | Ações Mantidas |
| **5.3** | 2612 - Fortalecer as ações de Vigilância Ambiental para o Controle de Doenças e Agravos | 15.577.126,35 | 7.628.186,08 | 49,00% | Realizar Ações de Vigilância Ambiental para o Controle de Endemias, Especialmente no Combate ao Mosquito Aedes aegypti | Manter o Programa de Saúde Ambiental em Pleno Funcionamento Através do Fornecimento de Equipamento e Insumos para o Trabalho dos Agentes de Saúde Ambiental e Controle de Endemias (ASACES) | Mantido o Programa de Saúde Ambiental em Pleno Funcionamento Através do Fornecimento de Equipamento e Insumos para o Trabalho dos Agentes de Saúde Ambiental e Controle de Endemias (ASACES) | Ações mantidas e reforçadas com foco especial no combate às arboviroses (Zika, Chicungunya e Dengue), com mais de 2 milhões de imóveis visitados pelos os Agentes de Saúde Ambiental e Controle de Endemias (ASACES). Também realizadas ações para eliminação de Criadouros de Ratos, Baratas e Escorpiões. Fornecido os equipamentos e insumos para os ASACE desenvolverem suas atividades. | Programa de Saúde Ambiental mantido |

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3c658fd4-5177-455a-88cf-f85e29edf906

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **5.4** | 2087 - Fortalecer as Ações de Vigilância Epidemiológica para o Controle de Doenças e Agravos | 14.720.987,54 | 1.171.283,86 | 8,00% | Realizar Ações de Vigilância Epidemiológica das Doenças | Manter as Ações de Vigilância Epidemiológicas Relacionadas, às Doenças, Óbitos e Nascimentos, Através do Adequado Fornecimento de Insumos. Manter o Controle de Doenças e Agravos. | Ações de Vigilância Epidemiológicas Relacionadas às Doenças, Óbitos e Nascimentos, mantido. Através do Adequado Fornecimento de Insumos. | Ações mantidas e reforçadas para os agravos de notificação compulsória e monitoramento da situação da saúde da população. Foco especial no combate as arboviroses (ZIkA, Chicungunya e Dengue) e ao enfrentamento à Covid-19. Desenvolvida força tarefa com ações intra e intersetorias. | Ações de Vigilância Epidemiológica Realizadas |
| **5.5** | 2893 - Desenvolvimento de ações de combate e controle de situações de emergências sanitárias | 87.490.429,89 | 87.418.092,89 | 99,90% | Realizar Ações de Prevenção e de Vigilância Epidemiológica da Covid-19 | Implantar as ações de prevenção e de Vigilância Epidemiológica da Covid-19, Através do Adequado Fornecimento de Insumos. | As ações de prevenção e de Vigilância Epidemiológica da Covid-19 implantadas. | Implantado o Plano Recife Vacina, com cronograma de fases estabelecido no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra Covid-19 (PNO). Em 2022, foram implantados 04 centros de vacinação infantil e descentralizada a vacinação para todas as Unidades de Saúde da Família e pontos de referências em policlínicas e Unidades Básicas de Saúde, além de ações estratégicas para vacinação infantil. Também foram realizados mais de 385 mil testes RT PCR e testes rápida de antígenos, monitoramento dos indicadores relacionados à Covid-19, e desenvolvimento de ações para prevenir o avanço da doença e mitigar os efeitos produzidos pelo Coronavírus. | As ações de prevenção e de Vigilância Epidemiológica da COVID-19 realizadas |
| **6** | **1239 - Melhoria da Gestão do Sistema de Saúde** | | | | | | | | |
| **6.1** | 2089 - Fortalecímento do planejamento e da transparência pública | 25.000,00 | - | 0,00% | Manter ações continuas da ouvidoria, auditoria e do sistema de planejamento do SUS | Ações contínuas da ouvidoria, auditoria e do sistema de planejamento do SUS | Sistemas mantidos e documentos e prazos do planeja SUS realizados | Os sistemas de ouvidoria e auditoria estão estruturados e mantidos em pleno funcionamento. E todos os instrumentos de planejamento do SUS elaborados e apresentados aos orgãos de controle, dentro dos prazos legais. | Sistemas funcionando e documentos e prazos realizados |
| **6.2** | 2091 - Fortalecimento da Regulação e do Acesso aos Serviços de Saúde e Telessaúde | 10.000,00 | - | 0,00% | Manter Ações de Telessaúde | Manter a Oferta de Serviços de Teleconsultoria para Equipes de Saúde da Família | Oferta de Serviços de Teleconsultoria para Equipes de Saúde da Familia mantido | Mantida a oferta de serviços de Teleconsultoria para as equipes de Saúde da Familia, com a oferta de 13 especialidades, contribuindo para a redução das filas de espera de consultas e exames da regulação em especialidades médicas, de enfermagem e da odontologia, atendendo 19 áreas de atuação. | Serviços de Teleconsultoria para Equipes de Saúde da Família mantido |
| **6.3** | 2092 — Implementação e Implementação da Rede SUS Escola | 10.000,00 | - | 0,00% | Manter as ações continuas da Escola de Saúde do Recife | Manter as ações contínuas da Escola de Saúde do Recife | Escola de Saúde do Recife mantida com ações continuas realizadas | Escola de Saúde do Recife ofertando formações, com mais de 14 mil participantes. Ademais, foram criados 06 Núcleos de Educação Permanente em Saúde (NEPS) e a Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU) Recife, responsável por Coordenar, organizar, articular, supervisionar, avaliar e acompanhar todos os Programas de Residência Multiprofissional da Secretaria de Saúde do Recife. | Ações da Escola de Saúde do Recife mantidas |
| **6.4** | 2886 - Implementaçao do Fortalecimento do controle Social na Gestão das Políticas de Saúde do Município | 1.092.984,77 | 777.833,75 | 71,20% | Manter o Conselho Municipal e Distritais de Saúde em Pleno Funcionamento. | Manter um Conselho Municipal e Oito Distritais | Mantido o Conselho Municipal e os Oitos Distritais de Saúde. | Conselho Municipal e os Distritais mantidos em funcionamento. Realziada a 15ª Conferência Municipal de Saúde e construído o Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2022-2025. | Conselho Municipal e Oito Distritais mantidos |
| **7** | **3102 - Gestão dos Encargos Gerais do Setor de Saúde** | | | | | | | | |
| **7.1** | 9021 - Encargos com a Previdência Social dos Servidores Regime Próprio | 68.193.384,00 | 66.141.764,87 | 97,00% | Recolher as Contribuições Previdenciárias em Favor dos Servidores Municipais do Setor de Saúde Vinculados ao Regime Próprio | Recolher em 100% | Recolhido | Contribuições Recolhidas. | Contribuições Recolhidas |
| **7.2** | 9022 - Encargos com a Previdência Social dos Servidores - Regime Geral | 12.369.576,00 | 11.864.290,75 | 95,90% | Recolher as Contribuições Previdenciárias em Favor dos Servidores Municipais do Setor de Saúde Vinculados ao Regime Geral | Recolher em 100% | Recolhido | Contribuições Recolhidas. | Contribuições Recolhidas |
| **7.3** | 2158 - Encargos com Benefícios aos Servidores do Setor Saúde | 8.190.347,00 | 7.692.536,84 | 93,90% | Conceder Vales Transporte para Servidores e Auxilio Funeral de Direito do Trabalhador e Outras Medidas | Conceder 100% dos Vales e dos Auxílios aos Trabalhadores que Fazem Jus. | Concedido | Concessões Realizados. | Concessões Realizados |
| **8** | **2165 - Gestão Administrativa do Sistema Municipal de Saúde** | | | | | | | | |
| **8.1** | 2617 - Apoio administrativo às ações do fundo municipal de saúde | 179.236.261,27 | 143.797.901,66 | 80,20% | Apoiar administrativamente as ações do fundo municipal de saúde | Manter o apoio administrativo as ações do Fundo municipal de saúde | Mantido | Ações administrativas mantidas. | Ações mantidas e apoiadas |
| **8.2** | 2078 - Apoio administrativo as Ações de Saúde | 100,00 | - | 0,00% | Apoiar administrativamente as ações de saúde | Manter o apoio administrativo as ações de saúde | Mantido | Ações administrativas mantidas. | Ações mantidas e apoiadas |
| **9** | **2107 - Gestão das Políticas Municipais de Saúde** | | | | | | | | |
| **9.1** | 2074 - Coordenação Supervisão e Execuçao das Políticas de Saúde | 584.292.150,84 | 584.119.780,54 | 100,00% | Consolidar e Aperfeiçoar a Gestão das Políticas Municipais de Saúde | Consolidar e Aperfeiçoar a Gestão das Políticas Municipais de Saúde | Ações de aperfeiçoamento da Gestão das Políticas Municipais de Saúde mantidas | As ações de coordenação de supervisão e execução das políticas foram mantidas, com implantação do plano estratégico para a Gestão da Saúde, o Recife Cuida, que tem como referência a gestão por resultados. | Ações mantidas e apoiadas |

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3c658fd4-5177-455a-88cf-f85e29edf906

ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2f05a671-463b-4419-bff7-cade75a23b72

# RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

## ANEXO XVIII

### DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE

| DETERMINAÇÕES<br>**Processo TC nº: ° 20100094- 5**<br>**Auditoria Especial- Conformidade**<br>**Exercício: 2020.** | **SITUAÇÃO** | **AÇÕES** | **JUSTIFICATIVA** |
|---|---|---|---|
| 1. Em futuras contratações relacionadas ao enfrentamento da crise do novo coronavírus, inclua no termo de referência simplificado ou no projeto básico simplificado, documentos que fundamentem a estimativa de preços | Implementada (itens 1 e 2) | As estimativas de preços são anexadas aos autos dos processos a base de cotação pública e privada, planilhas, e relatório da pesquisa. | |
| 2. Contemple, nas respectivas motivações dos atos, justificativas para especificidades do objeto e para os quantitativos dos bens ou serviços a serem contratados com as respectivas memórias de cálculo. | | As especificações dos objetos são feitas com base no perfil de atendimento e complexidade das unidades de saúde, incluindo quantidade de exames por dia. No tocante ao quantitativo é analisado o número de equipamentos declarados obsoletos tecnologicamente ou com parecer de obsolescência, ajustes no volume de atendimento ao público e possível mudança de perfil da unidade. | |
| **Processo TC nº: ° 20100095- 7**<br>**Auditoria Especial- Conformidade**<br>**Exercício: 2020.** | **SITUAÇÃO** | **AÇÕES** | **JUSTIFICATIVA** |
| 1. Nas contratações de bens e serviços regidos pela Lei nº 13.979 /2020, cumpra-se a formalidade prevista no art.4º-F, alusiva à apresentação de justificativa quando de eventual dispensa de apresentação da documentação de habilitação facultada pelo dispositivo | Implementada | Implementação de Checklist para as contrações diretas, por intermédio de dispensa de licitação, com rito processual, além dos principais elementos exigidos pela norma legal e jurisprudência pátria. | |
| **Processo TC nº: ° 20100527-0**<br>**Auditoria Especial- Conformidade**<br>**Exercício: 2020.** | **SITUAÇÃO** | **AÇÕES** | **JUSTIFICATIVA** |

ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2f05a671-463b-4419-bff7-cade75a23b72

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1. Contemplar na motivação dos atos, sempre que possível, justificativas para os quantitativos dos bens ou serviços a serem contratados com as respectivas memórias de cálculo | Implementada (itens 1, 2 e 3) | As quantidades definidas para compra são de acordo com o histórico do consumo médio mensal. As telas de estoque e documentos comprobatórios são anexados no processo, juntamente com a memória de cálculo. | |
| 2. Instruir os autos com as justificativas cabíveis para a adoção de formalidade previstas em lei | | Implementação de Checklist para as contrações diretas, por intermédio de dispensa de licitação, com rito processual, além dos principais elementos exigidos pela norma legal e jurisprudência pátria. | |
| 3. Proceder a recebimento de objeto similar ao contratado apenas quando houver justificativa técnica formal presente nos aut | | No ato da entrega, o fornecedor que manifeste dificuldade na entrega do fabricante ou marca homologada na licitação, é solicitado a documentação técnica da marca nova para emissão de parecer técnico de compatibilidade de qualidade e regularidade documental para ser aceito. | |
| **Processo TC nº: ° 20100820-8**<br>**Auditoria Especial- Conformidade**<br>**Exercício: 2020.** | **SITUAÇÃO** | **AÇÕES** | **JUSTIFICATIVA** |
| 1. Instrua os processos de contratação direta na sequência lógica e encadeada das etapas do procedimento, juntando a documentação prevista na Lei nº 13.979/2020 e, naquilo que couber, os documentos previstos na legislação ordinária para as contratações emergenciais, evidenciando, em todos os documentos, a respectiva denominação, a data e a completa identificação do responsável pela sua emissão; | Implementada | Implementação de Checklist para as contrações diretas, por intermédio de dispensa de licitação, com rito processual, além dos principais elementos exigidos pela norma legal e jurisprudência pátria. | |
| **2.** A execução da despesa seja realizada após a ratificação da contratação pela autoridade competente e em conformidade com as fases estabelecidas na Lei nº 4.320/1964; | Implementada (itens 2, 3 e 4) | A emissão do empenho dos bens apenas ocorre após a ratificação das dispensas ou homologação das licitações. E os pagamentos da despesa ocorrem apenas após a entrega, atesto de nota e liquidação. | |

ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2f05a671-463b-4419-bff7-cade75a23b72

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3. Estabeleça protocolo de comunicação às unidades de saúde acerca da disponibilidade e da necessidade de utilização de produtos e equipamentos definidos como estratégicos no tratamento da Covid-19, mantendo efetivo controle sobre a tempestiva distribuição e uso de tais bens; | | O fluxo de comunicação de Farmácia é estabelecido semanalmente, com o envio de todos os itens disponíveis em estoque; recebimentos recentes ocorridos e aqueles com vencimento próximo para toda a rede municipal de saúde para ampla divulgação e otimização de seu uso.<br>O fluxo de comunicação dos equipamentos é realizado através de contato frequente com as unidades de saúde, por email e telefone, além das demandas emergenciais e não programadas que são atendidas através de abertura de chamado com a gerenciadora. | |
| 4. Instrua os processos das contratações públicas regidas pela Lei nº 13.979/2020 com a justificativa dos quantitativos contratados, evidenciando o planejamento das ações e facilitando o exercício do controle. | | Implementação de Checklist para as contrações diretas, por intermédio de dispensa de licitação, com rito processual, além dos principais elementos exigidos pela norma legal e jurisprudência pátria. | |
| **Processo TC nº: ° 20100822-1**<br>**Auditoria Especial- Conformidade**<br>**Exercício: 2020.** | **SITUAÇÃO** | **AÇÕES** | **JUSTIFICATIVA** |
| 1. Que em futuras contratações relacionadas ao enfrentamento da crise do novo coronavírus:<br>Seja observada a sequência lógica e encadeada das etapas e documentos pertinentes ao procedimento, juntando toda a documentação - devidamente formalizada - prevista na Lei nº 13.979/2020 e, naquilo que couber, os documentos previstos na legislação ordinária para as contratações emergenciais;<br>Instrua os processos das contratações públicas regidas pela Lei nº 13.979/2020 com a justificativa dos quantitativos contratados, evidenciando o planejamento das ações e facilitando o exercício do controle; | Implementada | Implementação de Checklist para as contrações diretas, por intermédio de dispensa de licitação, com rito processual, além dos principais elementos exigidos pela norma legal e jurisprudência pátria. | |

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0b5d9132-2d05-48cb-a329-83e0656d8551

**Declaração** **Recife, 31 de março de 2023**
**SESAU/CGAB/GGAJ/GJCONV Nº 4/2023**

Em atendimento ao item 26 da Resolução TC Nº 189 (Anexo IV - id. nº0372583), bem como ao item 28 da já referida Resolução (Anexo III - id. nº 0372585), de 14 de dezembro de 2022, declaro que não houve formalização de Contrato de Gestão relacionado ao enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do coronavírus, firmado no exercício de 2022 e, por esta razão, a Secretaria de Saúde do Município do Recife não emitiu nenhuma relação para compor a prestação de contas.

**Mário Rodolfo Chaves da Silva**
Gestor da Unidade de Contratos de Gestão da OS - GJCONV/GGAJ/SESAU/PCR
Matrícula: 118.762-7
E-mail: mario.chaves@recife.pe.gov.br

De acordo:

**Maria Júlia Vilar Gondim**
Gerência Geral de Assuntos Jurídicos - GGAJ/SESAU/PCR
Matrícula: Matrícula: 114-888-5
E-mail: julia.vilar@recife.pe.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **MARIO RODOLFO CHAVES DA SILVA**, **Gestor de Unidade**, em 31/03/2023, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0522219** e o código CRC **AE024942**.

33.007092/2023-76 0522219v1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0b5d9132-2d05-48cb-a329-83e0656d8551

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 59a7c009-579b-424c-afe3-c3f298c11dcf

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - CPLSSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 206/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, representada pela Secretária Executiva de Vigilância em Saúde, **Sra. MARCELLA DE BRITO ABATH**, brasileira, casada, sanitarista, inscrita no CPF/MF sob o nº 039.100.994-08, portador da cédula de Identidade nº 5.929.587 – SSP/PE e a **MULTIAVE LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 01.320.430/0001-53, situada na Avenida Caxangá, nº 5034, Caxangá, Recife/PE - CEP: 50.800-000, fone: (81) 3453-2323, e-mail multiave@multiave.com.br, neste ato representado pelo Sr. **RENATO LIRA BARBOSA**, CPF: 029.092.884-20, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 001/2022-CPLSSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de material químico (Larvicida Granulado Biológico – em 02 (dois) lotes, para atender as necessidades da Vigilância Ambiental e Controle de Zoonoses da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 433/2021- GEVACZ/SESAU.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| Lote | Item | Especificações | Cód. Red. | Unid. | Quant. | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 01 | LARVICIDA BIOLÓGICO COM COMPONENTE ATIVO DE BACILLUS THURINGIENSIS ISRAELENSIS CEPA AM6552 CERTIFICADO PELA OMS PARA UTILIZAÇÃO EM ÁGUA POTÁVEL, CONCENTRADO SECO, NA FORMULAÇÃO "WDG" A BASE DE GRÂNULOS DISPERDÍVEIS EM ÁGUA E POTÊNCIA DE 3.000BT UTI/MG. | 48.357 | KG | 1.500 | VECTOBAC WG | R$ 690,0000 | R$ 1.035.000,0000 |
| 02 | 01 | LARVICIDA BIOLÓGICO COM COMPONENTE ATIVO DE BACILLUS THURINGIENSIS ISRAELENSIS CEPA AM6552 CERTIFICADO PELA OMS PARA UTILIZAÇÃO EM ÁGUA POTÁVEL, CONCENTRADO SECO, NA FORMULAÇÃO "WDG" A BASE DE GRÂNULOS DISPERDÍVEIS EM ÁGUA E POTÊNCIA DE 3.000BT UTI/MG. | 48.357 | KG | 500 | VECTOBAC WG | R$ 690,0000 | 345.000,0000 |

## 3. VALIDADE DA ATA

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
Mat. 116.514-0



Marcella Abath
Secretária Executiva
Vigilância em Saúde

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 59a7c009-579b-424c-afe3-c3f298c11dcf

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 31 de Março de 2022.

**MARCELLA DE BRITO ABATH**

Secretária Executiva de Vigilância em Saúde

Secretaria de Saúde

Marcella Abath
Secretária Executiva de Vigilância em Saúde
Mat 105.945-9

RENATO LIRA BARBOSA: 02909288420

**RENATO LIRA BARBOSA**

Representante Legal



Marcella Abath

RESOLVE:
Designar **JOSÉ MARCOS DA COSTA, matrícula nº 72.898-9,** para exercer a função gratificada de Secretário Escolar, da Creche Escola Recife Esperança, RPA 05, da Secretaria de Educação, a contar de 05 de abril de 2022.

**PORTARIA Nº 807 DE 18 DE ABRIL DE 2022.**
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no Ofício nº 525/2022- GAB/SEDUC, do Secretário de Educação.

RESOLVE:
Designar **JAIVISON FELIPE DA SILVA, matrícula nº 111.357-7**, para exercer a função gratificada de Secretário Escolar, da Escola Municipal Sônia Maria de Araújo Souza, RPA 06, da Secretaria de Educação, a contar de 09 de março de 2022.

**PORTARIA Nº 806 DE 18 DE ABRIL DE 2022.**
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no Ofício nº 511/2022- GAB/SEDUC, do Secretário de Educação.

RESOLVE:
Designar **MAGDA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 109 671-0,** para exercer a função gratificada de Supervisor 3 – Símbolo "FG-3", da Secretaria de Educação, a contar de 17 de janeiro de 2022.

**BRUNO ALVES CARNEIRO**
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 792 DE 18 DE ABRIL DE 2022**
O GERENTE DA FOLHA DE PAGAMENTO, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021,tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do e-mail: pedidodesligamento@recife.pe.gov.br

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, em 17/11/2021, a servidora **ALESSANDRA VANESSA XAVIER DE MACÊDO MADUREIRA, matrícula funcional Nº 113.295-4**, ocupante do cargo efetivo de MÉDICA 20H.

**PORTARIA Nº 793 DE 18 DE ABRIL DE 2022**
O GERENTE DA FOLHA DE PAGAMENTO, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021,tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do e-mail: pedidodesligamento@recife.pe.gov.br

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, em 24/03/2022, a servidora **ALINE ASSIS DE SOUZA, matrícula funcional Nº 111.382-6, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL.**

**José Hugo de Souza Coêlho Pereira**
Gerente da Folha de Pagamento

**PORTARIA Nº 794 DE 18 DE ABRIL DE 2022**
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no Ofício nº 037/2022- GAB/SEGOV, do Secretário de Governo e Participação Social, em exercício.

RESOLVE:
Designar **VINÍCIUS BRITO VIANA, matrícula nº 97.901-7,** para responder pelo cargo em comissão de Gerente de Gabinete, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Governo e Participação Social, durante o afastamento da titular **TATIANA MENDES DA SILVA, matrícula nº 99.108-2**, por motivo de férias, no período de 02/05/2022 a 31/05/2022.

**PORTARIA Nº 795 DE 18 DE ABRIL DE 2022**
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no Ofício nº 52/2022- SEGETEC/PGM, do Secretário Executivo de Planejamento, Gestão e Tecnologia.

RESOLVE:
Designar **RAVI DE MEDEIROS PEIXOTO, matrícula nº 108.837-6,** para responder pelo cargo em comissão de Assessor Técnico de Dívida Extratributária, símbolo "CAA-1", da Procuradoria-Geral do Município do Recife, durante o afastamento da titular **MARIA CAROLINA LINDOSO DE MELO, matrícula nº 63.913-8,** por motivo de férias, no período de 04/04/2022 a 20/04/2022.

**PORTARIA Nº 796 DE 18 DE ABRIL DE 2022**
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no Ofício nº 371/2022- GAB/SEINFRA/ML, da Secretaria de Infraestrutura.

RESOLVE:
Designar **MARIA PERPÉTUA LÚCIO GADELHA, matrícula nº 90.488-0,** para responder pelo cargo em comissão de Gerente Geral de Administração e Informação, símbolo "CDE-2", da Autarquia de Urbanização do Recife - URB Recife, durante o afastamento da titular **DRIELY VIRGINIA DA SILVA, matrícula nº 90.489-9,** por motivo de férias, no período de 04/04/2022 a 03/05/2022.

**PORTARIA Nº 797 DE 18 DE ABRIL DE 2022**
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 153/2022-GAB/GCMR do Comandante da Guarda Civil Militar do Recife, Ofício nº 032/2022-AM/GP do Assistente Militar da Prefeitura do Recife.

RESOLVE:
Lotar na Junta de Alistamento Militar, Gabinete do Prefeito, Assistência Militar, a servidora **SINTIA ANGELINA DA SILVA DUDA, Agente de Segurança Municipal, matrícula nº 110370-9, CPF nº ***.681.124-**,** a contar de 06 de abril de 2022.

**BRUNO ALVES CARNEIRO**
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 798 DE 18 DE ABRIL DE 2022**
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando a Lei nº 18.592/2019 a subdelegação prevista no inciso IV, art. 1º, da Portaria nº 091 de 22/02/2021 da SEPLAGTD e tendo em vista o contido na CI nº 06/2022-GEAGD, da Gerente de Atendimento e Gestão Documental.

RESOLVE:
Atribuir a Gratificação de Atendimento ao Público, ao servidor **AERCIO GOMES DE BARROS, matrícula nº 15.275-9,** a contar de 01 de dezembro de 2022.

**BRUNO ALVES CARNEIRO**
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 799 DE 18 DE ABRIL DE 2022.**
O GERENTE DE FOLHA DE PAGAMENTO, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o art. 116 da Lei Municipal nº. 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do e-mail licenca.afastamento@recife.pe.gov.br

RESOLVE:
Conceder Licença Para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, à servidora **Tanice Dileá de Paula Lima, matrícula 95.074-7,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, por 02 (dois) anos, a contar de 01/06/2022.

**PORTARIA Nº 800 DE 18 DE ABRIL DE 2022.**
O GERENTE DE FOLHA DE PAGAMENTO, no uso da delegação prevista na Portaria nº. 1.226, de 14 de outubro de 2021, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o art. 118 da Lei Municipal nº 14.728/85, bem como requerimento da servidora e e-mail enviado pela Secretaria de Educação.

RESOLVE:
Considerar concedido o retorno da Licença para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, à servidora **Valéria Wilma Lopes dos Santos, matrícula funcional nº 62.597-7,** ocupante do cargo efetivo de Professor I, a contar de 08/03/2022.

**JOSÉ HUGO DE SOUZA COELHO PEREIRA**
Gerente de Folha de Pagamento

**PORTARIA N.º 801 DE 18 DE ABRIL DE 2022**
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação prevista no inciso II, alínea "b" do art 1º da Portaria nº. 1226, de 14/10/2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital e considerando o disposto na Lei n.º 16.520/1999, Art. 7º, Inciso I, Alíneas B e C, combinado com o Art.30, Inciso II, com as alterações da Lei nº. 16.556/2000, Lei nº. 16.796/2002, Decreto nº. 19.375/2002 e a Lei nº. 17.248/2006, e o Ofício nº 476/2022 – GAB/SEDUC.

RESOLVE:
Conceder aos servidores, abaixo relacionados, promoção por titulação para a classe e respectivas vigências indicadas, por conclusão do curso, permanecendo no mesmo nível.

| RPA | NOME | MATRÍCULA | CARGO | TITULAÇÃO | CLASSE | VIGÊNCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | ANDREA MARIA GOMES TAVARES | 33109.4 | PROFESSOR 1 | ESPECIALIZAÇÃO | C | 28/03/2021 |
| 01 | PRISCILLA DA SILVA DUTRA | 94491.2 | PROFESSOR 1 | MESTRADO | D | 16/06/2021 |
| 02 | SANDRA REGINA COELHO DE ARAUJO CARVALHO | 68925.9 | PROFESSOR 1 | ESPECIALIZAÇÃO | C | 23/03/2022 |
| 03 | LUANA LIMA DE OLIVEIRA | 103640.8 | PROFESSOR 1 | ESPECIALIZAÇÃO | C | 09/12/2020 |
| 03 | MARIA ALICE HERCULANO DA SILVA | 103971.7 | PROFESSOR 1 | ESPECIALIZAÇÃO | C | 25/04/2021 |
| 04 | LEANDRA GOMES PEREIRA DE MELO | 105259.4 | PROFESSOR 1 | ESPECIALIZAÇÃO | C | 02/09/2020 |
| 05 | MARIA ALCIONE DO NASCIMENTO LIMA | 66665.7 | PROFESSOR 1 | ESPECIALIZAÇÃO | C | 16/03/2022 |
| 06 | ANA CATARINA MAGNATA CORDEIRO | 44736.0 | PROFESSOR 1 | ESPECIALIZAÇÃO | C | 01/10/2020 |

**BRUNO ALVES CARNEIRO**
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 803 DE 18 DE ABRIL DE 2022**
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando a subdelegação prevista no inciso IV, art. 1º, da Portaria SEPLAGTD Nº 091, DE 22/02/2021 e tendo em vista o contido no Ofício nº 279/2021 - SECON/SEJUL.

RESOLVE:
Atribuir a Gratificação de Supervisão de Apreensão, ao servidor **HAMILTON BRITO DA SILVA, matrícula nº 33.966-3,** a contar de [illegible] de fevereiro de 2022.

**BRUNO ALVES CARNEIRO**
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 804 DE 18 DE ABRIL DE 2022**
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer nº 480/2021 da Procuradoria Consultiva Adjunta, Nota Técnica nº 37/2022 da Gerência de Cadastro e Movimentação de Pessoal do Recife.

RESOLVE:
Convalidar a renovação da cessão a contar de 01.07.1998 até 31.12.1998 e nos exercícios de 1999, 2000, 2003, 2004, 2005, 2012, 2013 e 2014, para a Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife, do servidor **SILVIO PORFIRIO DE SÁ, Engenheiro, matrícula nº 20169-7, CPF nº ***.630.944-**,** pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife.

**BRUNO ALVES CARNEIRO**
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 805 DE 18 DE ABRIL DE 2022.**
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação prevista na Portaria SEPLAGTD nº 1226, de 14 de outubro de 2021, considerando o art. 43 da Lei 18.592/2019 e a Portaria SADGP nº 309/2019, e o disposto na CI nº 013/2022-[illegible].

RESOLVE:
Atribuir a Gratificação de Atividade na Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital aos servidores abaixo relacionados, de acordo com o nível e vigências especificadas:

| Matrícula | Nome | Nível | A contar de |
|---|---|---|---|
| 117.323-5 | Dario Campello de Souza Filho | C | 01/04/2022 |

**BRUNO ALVES CARNEIRO**
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

## Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 213/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO**: Aquisição de fardamento.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa BDS CONFECÇÕES E SERIGRAFI LTDA EPP, inscrita sob o CNPJ nº 74.161.373/0001-80, vencedora nos itens 01, 02, 03, 04 e 05 do Lote 03, com valor global de R$ 49.763,52 (quarenta e nove mil setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar a partir 01 de abril de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 060/2021 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 060/2021. **JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA** - Secretária Executiva de Atenção Básica.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 215/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO**: Aquisição de fardamento.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa MERCONSUMO LIMITADA – ME, inscrita sob o CNPJ nº 05.215.437/00001-66, vencedora no item 01 do Lote 09, com valor global de R$ 154.364,0000 (cento e cinquenta e quatro mil trezentos e sessenta e quatro reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar a partir 11 de abril de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 060/2021 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 060/2021. **JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA** - Secretária Executiva de Atenção Básica.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 235/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO**: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material para realização de dosagens de enzimas cardíacas nos laboratórios com atendimento 24 horas, com cessão de 04 (quatro) equipamentos compatíveis com o objeto, sob regime de COMODATO - 01 (um) lote, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa CELER BIOTECNOLOGIA SA, CNPJ nº 04.846.613/0001-03, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valore global de R$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 12 de abril de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 006/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 006/2022. **ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO** - Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 234/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO**: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças (materiais, agregados e componentes), LOTE ÚNICO, em 19 microscópios (Óptico e Estereoscópico) pertencentes à Rede Laboratorial Municipal da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa RAWELL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 05.387.950/0001-34, vencedora nos Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 do Lote 01, com valore global de R$ 899,0000 (oitocentos e noventa e nove reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 12 de abril de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 006/2022 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 006/2022. **MARCELLA DE BRITO ABATH** - Secretária Executiva de Vigilância em Saúde.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 206/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de material químico (Larvicida Granulado Biológico – em 02 (dois) lotes, para atender as necessidades da Vigilância Ambiental e Controle de Zoonoses da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa MULTIAVE LTDA, CNPJ nº 01.320.430/0001-53, vencedora nos Itens 01 dos Lote 01 e 02, com valores globais de R$ 1.035.000,00 e R$ 345.000,00, respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 31 de março de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2022 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 006/2022. **MARCELLA DE BRITO ABATH** - Secretária Executiva de Vigilância em Saúde.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 59a7c009-579b-424c-afe3-c3f298c11dcf

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 59a7c009-579b-424c-afe3-c3f298c11dcf

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022 - CPLMSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade, **Sr. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, brasileira, divorciado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.361.924-99, portador da cédula de Identidade nº 556845-7 – SDS/PE, e, do outro lado, a Empresa **NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, Inscrita sob o CNPJ nº 20.782.880/0001-02, situado na Rua General Goés Monteiro, nº 473 – Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.170-560, fone: (81) 3038-7035, e-mail licitacao@nordestemedical.com.br, neste ato representada pelo Sr. **LUCIANO SOUZA KOLBE,** CPF: 001.500.075-31, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 002/2022-CPLMSA,** procedem ao Registro de preços referente ao lote/item discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta ata o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de material e equipamento médico-hospitalar - 12 (doze) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife,** de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 325/2021-SAMU/GOAF/SESAU.

## 2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UND. | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO – R$ | VALOR TOTAL – R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 01 | **CIRCUITO (TRAQUEIAS) PARA VENTILADOR MAGNAMED OXYMAG ADULTO DESCARTÁVEL-** (SISTEMA RESPIRATÓRIO COMPACTO E EXTENSÍVEL DE 22 MM COM CONTOVELO LUER 2,0M) | 48305 | UNI | **750** | INTERSUGICAL | 49,0000 | 36.750,0000 |
| 02 | 01 | **CIRCUITO (TRAQUEIAS) PARA VENTILADOR MAGNAMED OXYMAG ADULTO DESCARTÁVEL-** (SISTEMA RESPIRATÓRIO COMPACTO E EXTENSÍVEL DE 22 MM COM CONTOVELO LUER 2,0M) | 48305 | UNI | **250** | INTERSUGICAL | 49,0000 | 12.250,0000 |
| 05 | 01 | **MÁSCARA DE NÃO REINALAÇÃO-ADULTO**, MÁSCARA P/OXIGENOTERAPIA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE FACILITANDO AVALIAÇÃO VISUAL, COM PRESILHA AJUSTÁVEL DE NARIZ PARA FIXAÇÃO CONFORTÁVEL, FAIXA ELÁSTICA | 20.974 | UNI | **1.000** | INTERSUGICAL | 11,9900 | 11.990,0000 |

LUCIANO SOUZA KOLBE:00150007531
Assinado de forma digital por LUCIANO SOUZA KOLBE:00150007531

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 59a7c009-5795-424c-afe3-c3f298c11dcf

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | AJUSTÁVEL À FACE DO PACIENTE. VÁLVULA DE CONTROLE DE BAIXA RESISTÊNCIA, PREVINE A REINALAÇÃO DE GASES E DUAS MEMBRANAS NA MÁSCARA PERMITEM A ELIMINAÇÃO DO GÁS EXALADO. SISTEMA COMPLETO, COM BOLSA RESERVATÓRIA DE CAPACIDADE DE 750ML E TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO COM 2,10M DE COMPRIMENTO. PERMITE TERAPIA COM ATÉ 100%DE O2. | | | | | | |
| 12 | 01 | **FILTRO HIGROSCÓPICO/HIDROFÓBICO PARA USO EM VENTILAÇÃO MECÂNICA ADULTO**– FILTRO PARA USO EM CIRCUITO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA, ADULTO, DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, QUE PROMOVA 99,999% DE FILTRAÇÃO BACTERIANA E VIRAL. DEVE POSSUIR REGENERADOR DE CALOR E UMIDADE E ELEMENTO FILTRANTE HIDROFÓBICO. DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO OU MATERIAL SIMILAR COMPATÍVEL COM A FUNÇÃO, TER CORPO EM PEÇA ÚNICA, SER TRANSPARENTE, LEVE, CONEXÃO 15/22 MM, ENTRADA PARA USO DE CAPNOGRAFIA DE FÁCIL ACESSO, COM TAMPA PROTETORA, POSSUIR ESPAÇO MORTO INFERIOR A 40 ML, E VOLUME CORRENTE ENTRE 150 E 1500 ML. CAPACIDADE DEUMIDIFICAÇÃO DE 30 MGH²O. VALIDADO PARA USO ESTENDIDO DE ATÉ 48 HORAS. DEVERÁ ACOMPANHAR CATETER MOUNT DE APROXIMADAMENTE 145 MM, COM TAMPA PROTETORA. | 47522 | UNI | **150** | INTERSUGICAL | 20,0000 | 3.000,0000 |

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

LUCIANO SOUZA KOLBE:00150007531
Assinado de forma digital por LUCIANO SOUZA KOLBE:00150007531



Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde

Stephanie Tesso
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contrato
GJLC/GGAJ/SS/PCR

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 59a7c009-579b-424c-afe3-c3f298c11dcf

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 30 de Março de 2022

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 785050

**ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**
Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde

LUCIANO SOUZA KOLBE:00150007531

Assinado de forma digital por LUCIANO SOUZA KOLBE:00150007531

**LUCIANO SOUZA KOLBE**
Representante Legal

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 59a7c009-579b-424c-afe3-c3f298c11dcf

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022 - CPLMSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade, **Sr. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, brasileira, divorciado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.361.924-99, portador da cédula de Identidade nº 556845-7 – SDS/PE, e, do outro lado, a Empresa **D. ARAÚJO COMERCIAL EIRELI-ME**, Inscrita sob o CNPJ nº 23.680.034/0001-70, situada na Avenida A, nº 4165 – Sala 519, T 02, Paiva, Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP nº 54.522-005, fone: (81) 3203-5871, e-mail: licitacao@daraujodist.com.br – daraujo@daraujodist.com.br, neste ato representado pelo Sr. **EDUARDO ARAÚJO DO NASCIMENTO**, CPF nº 039.804.764-21, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 002/2022-CPLMSA,** procedem ao Registro de preços referente ao lote/item discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta ata o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de material e equipamento médico-hospitalar - 12 (doze) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife,** de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 325/2021-SAMU/GOAF/SESAU.

## 2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UND. | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO – R$ | VALOR TOTAL – R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 06 | 01 | **MÁSCARA DE NÃO REINALAÇÃO-PEDIÁTRICO**, COM ABERTURA DE SEGURANÇA ,MÁSCARA P/ OXIGENOTERAPIA EM VINIL MACIO, TRANSPARENTE FACILITANDO AVALIAÇÃO VISUAL, COM PRESILHA AJUSTÁVEL DE NARIZ PARA FIXAÇÃO CONFORTÁVEL. VÁLVULA DE CONTROLE DE BAIXA RESISTÊNCIA, PREVINE A REINALAÇÃO DE GASES E A SEGUNDA MEMBRANA NA MÁSCARA PERMITE A ELIMINAÇÃO DO GÁS EXALADO. ABERTURA DE SEGURANÇA PERMITE A ENTRADA DE AR AMBIENTE, SISTEMA COMPLETO, COM BOLSA RESERVATÓRIA DE CAPACIDADE DE 750ML E TUBO DE SUPRIMENTO | 20.973 | UNI | 400 | ADVANTIVE | 11,9900 | 4.796,0000 |

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 556050



Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 59a7c009-579b-424c-afe3-c3f298c11dcf

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | DE OXIGÊNIO COM 2,10M DE COMPRIMENTO, CONECTOR PADRÃO. PERMITE TERAPIA COM ATÉ 100% DE O2, FAIXA ELÁSTICA AJUSTÁVEL A FACE DO PACIENTE. | | | | | | |
| 08 | 01 | **REANIMADOR MANUAL INFANTIL**- BALÃO AUTO INFLÁVEL EM SILICONE COM CAPACIDADE DE INSUFLAR VOLUMES DE AR CORRENTE DE PELO MENOS 500ML; MASCARA FACIAL ANATOMICA SENDO O COXIM EM SILICONE E O BOJO EM POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO COMPATIVEL COM O TAMANHO INFANTIL; ENTRADA DE O2 NA VALVULA POSTERIOR; VÁLVULA/CONECTORES EM POLICARBONATO TRANSPARENTE DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO; VÁLVULA DE PACIENTE UNIDIRECIONAL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (LIMITADOR DE PRESSÃO A 40CMH2O) E PERFEITO ACOPLAMENTO PARA A MÁSCARA FACIAL; PRODUTO DE FÁCIL MANUSEIO, TOTALMENTE DESMONTAVEL, LAVÁVEL E AUTOCLAVAVEL; ACOMPANHA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO, DE ALTA RESISTÊNCIA, COM APROXIMADAMENTE 1000ML; ACOMPANHA BOLSA DE ACONDICIONAMENTO; ACOMPANHAM TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO COMPLETO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO. ASSISTENCIA TECNICA NO RECIFE OU AREA METROPOLITANA. | 18.290 | UNI | 20 | ADVANTIVE | 130,0500 | 2.601,0000 |
| 09 | 01 | **REANIMADOR MANUAL TIPO AMBU NEONATAL**, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA:<br><br>**1. ESPECIFICAÇÃO:**<br>• PARA PACIENTES ÀTERMO.<br>• PRODUTO DE FÁCIL MANUSEIO, TOTALMENTE DESMONTÁVEL, LAVÁVEL EAUTOCLAVÁVEL;<br>• BALÃO AUTO-INFLÁVEL EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL COM CAPACIDADE PARA INSUFLAR VOLUMES DE AR CORRENTEDE APROXIMADAMENTE 250ML;<br>• MÁSCARA FACIAL ANATÔMICA - SENDO O COXIM EM SILICONE E O BOJO EM POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIAA IMPACTO TAMANHONEONATAL;<br>• VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR COM CONEXÃO PARA ENTRADA DEOXIGÊNIO; | 18.784 | UNI | 20 | ADVANTIVE | 130,0500 | 2.601,0000 |

Arsides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 785050

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR



EDUARDO ARAUJO DO NASCIMENTO 39804764215

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 59a7c009-579b-424c-afe3-c3f298c11dcf

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | • VÁLVULA/CONECTORES EM POLICARBONATO TRANSPARENTE DE ALTA RESISTÊNCIA AIMPACTO;<br>• VÁLVULA DE PACIENTE UNIDIRECIONAL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (LIMITADOR DE PRESSÃO A 40 CMH2O+-5) E PERFEITO ACOPLAMENTO PARA A MÁSCARA FACIAL;<br>• CONECTOR UNIVERSAL PARA SONDA ENDOTRAQUEAL E MÁSCARA;<br>• EXTENSÃO (PARA CONECTAR A FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO À VÁLVULA DE ENTRADA DOBALÃO RESSUSCITADOR).<br><br>**2. ACOMPANHA:**<br>• BOLSA PARAACONDICIONAMENTO;<br>• RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO, DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PELO MENOS 900ML;<br>• DEMAIS COMPONENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOEQUIPAMENTO.<br>• MANUAL DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO ATUALIZADO, EMPORTUGUÊS.<br><br>**3. É EXIGIDO:**<br>• APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO ORIGINAL DO EQUIPAMENTO, QUE COMPROVEM O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMASSOLICITADAS;<br>• GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO PARA TODAS AS PEÇAS E SERVIÇOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ACEITAÇÃO DOSEQUIPAMENTOS;<br>• ASSISTÊNCIA TÉCNICA COMPROVADA E AUTORIZADA PELO FABRICANTE, NA REGIÃO METROPOLITANA DORECIFE.<br>• REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ISENÇÃO DOMESMO. | | | | | | |

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 285050



Stephanie Tesso
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR

EDUARDO ARAUJO DO NASCIMENTO 980476421

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 59a7c009-579b-424c-afe3-c3f298c11dcf

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 30 de Março de 2022

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 785050

**ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**
Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde

EDUARDO ARAUJO DO NASCIMENTO:03980476421
Assinado de forma digital por EDUARDO ARAUJO DO NASCIMENTO:03980476421
Dados: 2022.03.17 15:03:34 -03'00'

**EDUARDO ARAÚJO DO NASCIMENTO**
Representante Legal

Stephanie Pes
Coordenadora Jur. de Licitações e Con.
GJLC/GGA/SE
Mat. 1146-5

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 59a7c009-579b-424c-afea-c3429c11dcf

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022 - CPLMSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade, **Sr. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, brasileira, divorciado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.361.924-99, portador da cédula de Identidade nº 556845-7 – SDS/PE, e, do outro lado, a Empresa **MT COMERCIAL MEDICA LTDA - EPP**, com sede na Rua Nicaragua, nº 112 – 1º andar, Espinheiro - CEP. 52.020-190, Recife/PE, Fone: (81) 3216-6197, email: mtcomer@hotmail.com, CNPJ 07.946.534/0001-54, neste ato representada pelo Sr. **RAFAEL TAVARES SAMPAIO** CPF. 075.620.004-09, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 002/2022-CPLMSA,** procedem ao Registro de preços referente ao lote/item discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta ata o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de material e equipamento médico-hospitalar - 12 (doze) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife,** de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 325/2021-SAMU/GOAF/SESAU.

## 2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UND. | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO – R$ | VALOR TOTAL – R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 01 | **UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO**, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA:<br>• **ESPECIFICAÇÃO:**<br>• UMIDIFICADOR COMPLETO COM FRASCO, EXTENSÃO EMÁSCARA;<br>• PARAOXIGÊNIO;<br>• FRASCO TRANSPARENTE DE POLICARBONATO, POLIPROPILENO OU PVC DE 250MLGRADUADO;<br>• TUBO COM BORBULHADOR PARA PERMITIR O ARRASTE DASPARTÍCULAS;<br>• TAMPA COM PORCA EM NYLON OUPLÁSTICO; | 23.555 | UNI | **500** | PROTEC | 15,8000 | 7.900,0000 |



Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGA/SDS/PCR

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde

RAFAEL TAVARES SAMPAIO:07562000409
Assinado de forma digital por RAFAEL TAVARES SAMPAIO:07562000409

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 59a7c009-579b-424c-afe3-c3f298c11dcf

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | • TUBO DE POLIETILENO OU PVC DE, NO MÍNIMO,1,20M;<br>• DIFUSOR, QUE PERMITE A MISTURA DO GÁS COM A ÁGUA, EM PLÁSTICO OU MATERIALSUPERIOR;<br><br>• **ACOMPANHA:**<br>• MANUAL DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO ATUALIZADO, EMPORTUGUÊS;<br>• DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO COMPLETO FUNCIONAMENTO DOEQUIPAMENTO;<br><br>• **ÉEXIGIDO:**<br>• APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO ORIGINAL DO EQUIPAMENTO, QUE COMPROVEM O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMASSOLICITADAS;<br>• GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO PARA PECAS ESERVIÇOS;<br>• REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ISENÇÃO DOMESMO | | | | | | |

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Amaro Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/ASAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 85050



RAFAEL TAVARES Assinado de forma digital por RAFAEL TAVARES

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 59a7c009-579b-424c-afe3-c3f298c11dcf

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 23 de Março de 2022

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 785050

**ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**
Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde

RAFAEL TAVARES SAMPAIO:07562000409
Assinado de forma digital por RAFAEL TAVARES SAMPAIO:07562000409
Dados: 2022.03.18 15:55:22 -03'00'

**RAFAEL TAVARES SAMPAIO**
Representante Legal

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 785050

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGA/SS/PCR
Mat. [illegible]-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 59a7c009-579b-424c-afe3-c3f298c11dcf

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022 - CPLMSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade, **Sr. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, brasileira, divorciado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.361.924-99, portador da cédula de Identidade nº 556845-7 – SDS/PE, e, do outro lado, a Empresa **AGRESTEMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI**, com sede na Avenida Frei Damião, nº 113, Centro, São Joaquim do Monte/PE - CEP.55.670-000, fone: (81) 4107-0712 – 4107-0713, email: comercial@agrestesaude.com.br – licitacao@agrestesaude.com.br, CNPJ 35.854.418/0001-40, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ HENRIQUE BEZERRA COSTA**, CPF. 478.728.374-04, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 002/2022-CPLMSA,** procedem ao Registro de preços referente ao lote/item discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta ata o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de material e equipamento médico-hospitalar - 12 (doze) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife,** de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 325/2021-SAMU/GOAF/SESAU.

## 2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UND. | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO – R$ | VALOR TOTAL – R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 | 01 | **CONJUNTO DE OXIGENAÇÃO E ASPIRAÇÃO, PARA REDE AR COMPRIMIDO**CONSTITUÍDO DE TOMADA DUPLA, FRASCO DE VIDRO 500ML PARA ASPIRAÇÃO, FLUXÔMETRO (0 – 15 LPM) E UMIDIFICADOR COM FRASCO E TAMPA. | 7.269 | UNI | 30 | PROTEC | 194,4000 | 5.832,0000 |

## 3. VALIDADE DA ATA

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 185050

Stephanie
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 59a7c009-579b-424c-afe3-c3f298c11dcf

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 23 de Março de 2022

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 785050

**ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**
Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde

LUIZ HENRIQUE BEZERRA COSTA:47872837404
Assinado de forma digital por LUIZ HENRIQUE BEZERRA COSTA:47872837404 Dados: 2022.03.18 11:50:02 -03'00'

**LUIZ HENRIQUE BEZERRA COSTA**
Representante Legal

Stephanie Pessoa
Coordenadoria Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 785050

respectiva contraprestação laboral (Desconto de contribuição do INSS de 1/12 avos do 13º salário pago nos cálculos rescisórios; Devolução de valor pago e não laborado, referente aos meses de março a julho de 2021; Devolução de vale refeição pago e não laborado referente aos meses de março a julho de 2021. Devolução de gratificação do adicional de plantão, pago e não laborado, referente a meses de março a julho/2021; e Desconto de produtividade SUS, referente pagamento dos meses de abril a julho de 2021, pago e não laborado), na matrícula nº. 114.636-0, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado a Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario@recife.pe.gov.br.

Recife, 04 de abril de 2022.

**Tiago Alencar Falcão Lopes**
Gerente Jurídico

**EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA**

EXTRATO DE CONTRATO
**Processo Licitatório: Dispensa Licitação.**
**Modalidade de Licitação: Contratação direta por dispensa de licitação.**
**Natureza/Objeto: Serviços De Seguro De Vida Em Grupo.**
**Objeto**: Contratação de Seguradora para Prestação de Serviços de Seguro de Vida em Grupo, em atendimento ao Acordo Coletivo de Trabalho em vigor, cláusula décima oitava, que prevê a manutenção do Seguro de Vida em benefício de todo Corpo Funcional, seus Diretores, Cargos Comissionados, Funções Gratificadas e os Empregados cedidos de outros Órgãos à disposição da EMPREL, desde que não estejam assegurados pelo respectivo órgão cedente em contrato firmado de igual natureza, conforme as especificações constantes do Termo de Referência e Resumo Geral de Titulares.
Contrato: AJU nº. 010/2022.
Contratado: PORTO SEGUROS COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.
CNPJ: nº 61.198.164/0001-60.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Global Contratado: R$ 70.373,40 (setenta mil, trezentos e setenta e três reais e quarenta centavos).
Recife, 04 de abril de 2022.
**Bernardo Juarez D'Almeida** - Diretor Presidente.
**Natália Ferreira dos Santos Silva** – Coordenadora.

## Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 180/2022, disponível no sitio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO**: Aquisição de material e equipamento médico-hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 20.782.880/0001-02, vencedora nos Itens 01 do Lote 01, 02, 05 e 12, com valor global de R$ 36.750,0000 (trinta e seis mil setecentos e cinquenta reais), R$ 12.250,0000 (doze mil duzentos e cinquenta reais), R$ 11.990,00000 (onze mil novecentos e noventa reais) e R$ 3.000,0000 (três mil reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de março de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 002/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 002/2022. **ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO** - Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 182/2022, disponível no sitio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO**: Aquisição de material e equipamento médico-hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa D. ARAUJO COMERCIAL EIRELI-ME, CNPJ: 23.680.034/0001-70, vencedora nos Itens 01 do Lote 06, 08 e 09, com valor global de R$ 4.796,0000 (quatro mil setecentos e noventa e seis reais), R$ 2.601,0000 (dois mil seiscentos e um reais) e R$ 2.601,0000 (dois mil seiscentos e um reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de março de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 002/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 002/2022. **ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO** - Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 183/2022, disponível no sitio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO**: Aquisição de material e equipamento médico-hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa MT COMERCIAL MEDICA LTDA - EPP, CNPJ: 07.946.534/0001-54, vencedora no Item 01 do Lote 10, com valor global de R$ 7.900,0000 (sete mil e novecentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 23 de março de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 002/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 002/2022. **ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO** - Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 184/2022, disponível no sitio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO**: Aquisição de material e equipamento médico-hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa AGRESTEMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 20.782.880/0001-02, vencedora no Item 01 do Lote 11, com valor global de R$ 5.832,0000 (cinco mil oitocentos e trinta e dois reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 23 de março de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 002/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 002/2022. **ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO** - Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, Nº 4801.23.2018, CELEBRADO EM 24 DE AGOSTO DE 2018.**
**Modalidade de Licitação: Pregão Presencial.**
**Base Legal: Art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.**
**Processo: Ata de Registro de Preços nº 011/2018, Processo Licitatório nº 005/2018 – Pregão Presencial nº 004/2018, da Empresa de manutenção e Limpeza Urbana (EMLURB), na condição de orgão não participante ou "carona".**
**Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - ME**
**Objeto:** A prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses.
Prazo: De 24/08/2021 a 23/08/2022.
Valor Global: R$ 902.754,72 (novecentos e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos).
Dotação Orçamentária: nºs 4801.10.122.2.165.2.617, 4801.10.302.1.238.2.085, 4801.10.301.1.237.2.724, 4801.10.304.1.217.2.725, 4801.10.305.1.217.2.612, 4801.10.305.1.217.2.087, Elemento de Despesa nº 3.3.90.33– Fonte: 0244 e 0115.
Nota de Empenho: 2021.02529.
Recurso Financeiro: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

## Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

**PORTARIA Nº 561 DE 04 DE ABRIL DE 2022**
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista a CI nº. 01/05.01.2022 da SEDUC/Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica.

R E S O L V E:
I- Lotar o Professor I **GEYZANE GUEDES DE AMORIM SILVA, mat. 103.052-3,** na Escola Municipal de Tejipió, RPA-05, Código de Lotação 1411576, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 1º Turno, a contar de 01 de janeiro de 2022, em razão da Portaria nº de 439 de 03 de março de 2022, publicado no DOM nº. 032/05.03.2022, do Excelentíssimo Senhor Prefeito;

II- Transferir, a pedido, o Professor I **GEYZANE GUEDES DE AMORIM SILVA, mat. 103.052-3,** da Escola Municipal de Tejipió, RPA-05, para a SEDUC/SEGP/GGDE/Gerência do Programa de Alfabetização, RPA-01, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 1º Turno, a contar de 02 de fevereiro de 2022.

**PORTARIA Nº 562 DE 04 DE ABRIL DE 2022**
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofícios nºs 24/21.03.2022 da Creche Municipal Nossa Senhora Auxiliadora, 26/21.03.2022 da Escola Municipal Engenheiro Guilherme Diniz e 23/15.03.2022 da Escola Municipal Antônio Farias Filho,

R E S O L V E:
Autorizar aos Professores I abaixo relacionados, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica:
**1- CRISTIANE LIBERATO DA NOBREGA MELO, mat. 37.485-8,** da Escola Municipal Professora Elizabeth Sales Coutinho de Barros, RPA-04, Código de Lotação 14115626, Centro de Custo 140121780, na Creche Municipal Nossa Senhora Auxiliadora, RPA-04, de Difícil Acesso, no 2º Turno, no período de 01 de abril a 30 de dezembro de 2022;

**2- DAYSELANE COSTA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE DOS SANTOS, mat. 103.598-3,** da Escola Municipal Engenheiro Guilherme Diniz, RPA-06, Código de Lotação 14115818, Centro de Custo 140121780, no 2º Turno, no período de 21 de março a 30 de dezembro de 2022;

**3- DJANISE DE FRANÇA SOUZA SILVA, mat. 61.638-8,** da Escola Municipal Antônio Farias Filho, RPA-05, Código de Lotação 1411572, Centro de Custo 140121780, no Programa Manuel Bandeira de Formação de Leitores, no 3º Turno, no período de 23 de março a 30 de dezembro de 2022.

**PORTARIA Nº 563 DE 04 DE ABRIL DE 2022**
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofícios nºs 02/13.01.2022 da Escola Municipal do Dom, 020/16.03.2022 da Escola Municipal Antônio Heráclio do Rego, 53/16.03.2022 da Creche Escola do Ibura e 44/16.03.2022 da Escola Municipal em Tempo Integral Monteiro Lobato,

R E S O L V E:
Autorizar aos Professores I abaixo relacionados, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica:
**1- CHRISTIANE ELIZABETH SANTOS DE OLIVEIRA GUERRA, mat. 38.425-2,** da Escola Municipal do Dom, RPA-04, Código de Lotação 14115614, Centro de Custo 140121780, no Programa Manuel Bandeira de Formação de Leitores, no 2º Turno, no período de 21 de março a 30 de dezembro de 2022;

**2- MARCOS ANTONIO SILVA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, mat. 62.704-7,** da Escola Municipal Dom Hélder Câmara, RPA-03, Código de Lotação 14115520, Centro de Custo 140121780, no Programa Manuel Bandeira de Formação de Leitores, na Escola Municipal Antônio Heráclio do Rego, RPA-02, no 3º Turno, no período de 23 de março a 30 de dezembro de 2022;

**3- MARIA DE FATIMA DA SILVA LINS, mat. 105.214-4,** da Escola Municipal Fernando Santa Cruz, RPA-06, Código de Lotação 141[illegible], Centro de Custo 140121780, na Creche Escola do Ibura, RPA-06, no 1º Turno, no período de 24 de março a 30 de dezembro de 2022;

**4- REJANE MARIA MONTEIRO, mat. 62.563-2,** da Escola Municipal em Tempo Integral Monteiro Lobato, RPA-02, Código de Lotação 14115429, Centro de Custo 140121780, no 2º Turno, no período de 23 de março a 30 de dezembro de 2022.

**PORTARIA Nº 564 DE 04 DE ABRIL DE 2022**
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº. 14/22.03.2022 da Escola Municipal UR-05,

R E S O L V E:
Autorizar ao Professor I **ANDRAYSE MESQUITA COELHO, mat. 32.357-8,** da Escola Municipal UR-05, RPA-06, Código de Lotação 14115866, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no 4º Turno, no período 24 de março a 30 de dezembro de 2022.

**PORTARIA Nº 565 DE 04 DE ABRIL DE 2022**
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 09/18.02.2022 da SEDUC/SEGP/GGDE/Gerência de Alfabetização e Letramento, Educação Infantil e Anos Iniciais,

R E S O L V E:
Autorizar ao Professor I **LENI MARIA DOS SANTOS, mat. 103.594-0,** da Creche Escola Recife Governador Miguel Arraes, RPA-01, criada pelo Decreto nº 28.777/04.05.2015, publicado no DOM nº 49/2015, Centro de Custo 140121790, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, na SEDUC/SEGP/GGDE/Gerência de Alfabetização e Letramento, Educação Infantil e Anos Iniciais, RPA-01, no 2º Turno, no período 02 de fevereiro a 30 de dezembro de 2022.

**PORTARIA Nº 566 DE 04 DE ABRIL DE 2022**
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista a CI nº. 126/23.03.2022 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E:
Autorizar ao Professor I **JEANINE PONTES FERRAZ, mat. 94.289-0,** da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal, RPA-01, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, no período 01 de abril a 30 de dezembro de 2022.

**PORTARIA Nº 567 DE 04 DE ABRIL DE 2022**
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista a CI nº. 018/16.03.2022 da SEDUC/SEGP/GGDE/Gerência de Educação Especial,

R E S O L V E:
Autorizar ao Professor I **ANDREZA OLIVEIRA DO NASCIMENTO SILVA, mat. 94.076-9,** da Escola Municipal 14 Bis, RPA-06, criada pelo Decreto nº 26.762 de 29.10.2012, publicado no DOM nº 127/2012, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 3º Turno, no período 14 de março a 31 de dezembro de 2022.

**PORTARIA Nº 568 DE 04 DE ABRIL DE 2022**
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofícios nºs 07/22.02.2022 da Escola Municipal São Domingos, 011/14.01.2022 do CMEI Bernard Van Leer, 014/14.02.2022 do CMEI da Mangueira e 10/03.03.2022 da Creche Municipal Vinde a Mim as Criancinhas,

R E S O L V E:
Autorizar aos Professores abaixo relacionados, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no período de 03 de março a 30 de dezembro de 2022:
**1- FRANCINEIDE RAMOS DA SILVA FRANÇA, mat. 88.526-3,** Professor I, da Escola Municipal São Domingos, RPA-04, integrada ao SMER pelo Decreto nº 27.446/16.10.2013, publicada no DOM nº. 122/2013, Centro de Custo 140121780, no 2º Turno;

**2- JANAINA DA SILVA PESSOA, mat. 103.056-6,** Professor I, do CMEI Bernard Van Leer, RPA-06, criado pelo Decreto nº 25.294/18.06.2010, publicado no DOM nº 69/2010, Centro de Custo 140121790, no 2º Turno;

**3- LUCILANI MARIA BEZERRA MELO, mat. 66.722-6,** Professor I, do CMEI da Mangueira, RPA-05, Código de Lotação 1411373, Centro de Custo 140121790, no 2º Turno;

**4- MARIA DE FATIMA SERRANO BARBOSA DE SOUZA, mat. 32.859-9,** Professor II, da Creche Municipal Vinde a Mim as Criancinhas, RPA-04, Código de Lotação 14113615, Centro de Custo 140121790, no 1º Turno.

**PORTARIA Nº 569 DE 04 DE ABRIL DE 2022**
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 08/24.01.2022 da Escola Municipal Educador Paulo Freire,

R E S O L V E:
Autorizar ao Professor I **SILVANA GOMES DA SILVA, mat. 44.846-2,** da Escola Municipal Educador Paulo Freire, RPA-06, Código de Lotação 14115817, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, no 2º Turno, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 39-I da Lei 16.520/20.10.1999, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 16.726/27.12.2001, no período de 28 de março a 30 de dezembro de 2022.

**PORTARIA Nº 570 DE 04 DE ABRIL DE 2022**
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 26/21.03.2022 da Escola Municipal Antônio Farias Filho,

R E S O L V E:
Autorizar ao Professor I **CARLA VALERIA ALVES DOS SANTOS, mat. 98.876-9,** do CMEI Dona Carmelita Muniz de Araujo, RPA-03, criado pelo Decreto nº 27.990/30.05.2014, publicado no DOM nº 60/2014, Centro de Custo 140121790, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, na Escola Municipal Antônio Farias Filho, RPA-05, no Projeto Travessia/3º Turno, no período de 04 de fevereiro a 30 de dezembro de 2022.

**PORTARIA Nº 571 DE 04 DE ABRIL DE 2022**
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista a solicitação de 15.03.2022 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E:
I- Reduzir a carga horária mensal do Professor I **ANA PATRICIA LIMA CABRAL, mat. 94.058-7,** de 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, para 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica/Coordenador Pedagógico, na Escola Municipal Ladjane Bandeira, RPA-02, Código de Lotação 14115410, Centro de Custo 140121780, com efeito retroativo a 31 de dezembro de 2021.
A redução é referente a elevação de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, autorizada através da Portaria Nº 1739 de 20 de julho de 2016, Item II-14, publicada no DOM 082 de 21.07.2016.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 59a7c009-579b-424c-afe3-c3f298c11dcf

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 59a7c009-579b-424c-afe3-c3f298c11dcf

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/2022**

Considerando a CI nº 745/2022 – Gerência de Compras e Serviços, Lei nº 8.666/93 e a Ata de Registro de Preços nº 250/2022 - Processo Interno nº 002/2022 - Pregão Eletrônico nº 002/2022 - CPLPSD, firmada entre a **SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE – SS/PCR** e a empresa GLOBAL HOUSE EIRELI – ME , fica estipulado à mudança da razão social e endereço, para: **GLOBAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP**, situada na Avenida José Pinheiro dos Santos, nº 320 – Andar 1, Sala 8 e 9, Pinheiropólis, Caruaru/PE, CEP: 55.034-180, inscrita sob o CNPJ n°13.611.287/0001-38.

Recife, 18 de Outubro de 2022

**JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA**
Secretária Executiva de Atenção Básica

Juliana Martins
Secretaria Executiva de Atenção Básica - SEAB
Secretaria de Saúde
Matrícula nº 69.8

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 59a7c009-579b-424c-afe3-c3f298c11dcf



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022 - CPLPSD**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela Secretária Executiva de Atenção Básica, **Sra. JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA**, brasileira, casada, doutora em saúde pública, inscrita no CPF/MF sob o nº 031.117.444-26, portadora da cédula de Identidade nº 5253246 – SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **GLOBAL HOUSE EIRELI – ME**, inscrita sob o CNPJ nº 13.611.287/0001-38, situada na Rua São Benedito, nº 04 – Nossa Senhora do Ó, Ipojuca, Recife/PE, Fone: (81) 3093-3317, Email: rayanne@cestasglobal.com.br, neste ato representada pela Sra. **RENATA C MENDONÇA FONSECA DE ALBUQUERQUE**, CPF nº 022.672.794-79, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 002/2022, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. *DO OBJETO*

**1.1. CLÁUSULA PRIMEIRA**: Constitui objeto deste contrato é a aquisição de Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para **fardamentos para atenção básica e os agentes comunitários de saúde – 10 (dez) lotes**, para atendimento das necessidades da rede de assistência odontológica da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, por solicitação através do **Ofício nº 254/2021 - SEAB/SS/PCR.**

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UNID. | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 01 | COLETE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE SENDO: COLETE SEM MANGA, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO NA COR AZUL; DETALHES DO OMBRO AMARELO, COM ZÍPER E ELÁSTICO NA CINURA TRASEIRA E DOIS BOLSOS; COM LOGOMARCAS NA FRENTE EM SILK SCREEN EM DUAS CORES. IMPRESSÃO NAS COSTAS EM SILK SCREEN EM DUAS CORES. CONFORME LAYOUT. TAMANHO P | 45826 | UND | 354 | GLOBAL | 35,0000 | 12.390,0000 |
| | 02 | COLETE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE SENDO: COLETE SEM MANGA, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO NA COR AZUL; DETALHES DO OMBRO AMARELO, COM ZÍPER E ELÁSTICO NA CINURA TRASEIRA E DOIS BOLSOS; COM LOGOMARCAS NA FRENTE EM SILK SCREEN EM DUAS CORES. IMPRESSÃO NAS COSTAS EM SILK SCREEN EM DUAS CORES. CONFORME LAYOUT. TAMANHO M | 45827 | UND | 1176 | GLOBAL | 35,0000 | 41.160,0000 |
| | 03 | COLETE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE SENDO: COLETE SEM MANGA, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO NA COR AZUL; DETALHES DO OMBRO AMARELO, COM ZÍPER E ELÁSTICO NA CINURA TRASEIRA E DOIS BOLSOS; COM LOGOMARCAS NA FRENTE EM SILK SCREEN EM DUAS CORES. IMPRESSÃO NAS COSTAS EM SILK SCREEN EM DUAS CORES. CONFORME LAYOUT. TAMANHO G | 45828 | UND | 1208 | GLOBAL | 35,0000 | 43.246,4000 |
| | 04 | COLETE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE SENDO: COLETE SEM MANGA, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO NA COR AZUL; DETALHES DO | 45829 | UND | 735 | GLOBAL | 36,0000 | 26.460,0000 |



RENATA CAVALCANTI MENDONCA FONSECA DE ALBUQUERQUE:02267279479 Assinado de forma digital por RENATA CAVALCANTI MENDONCA FONSECA DE ALBUQUERQUE:02267279479 Dados: 2022.05.10 15:26:24 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 59a7c009-579b-424c-afe3-c3f298c11dcf

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | OMBRO AMARELO, COM ZÍPER E ELÁSTICO NA CINURA TRASEIRA E DOIS BOLSOS; COM LOGOMARCAS NA FRENTE EM SILK SCREEN EM DUAS CORES. IMPRESSÃO NAS COSTAS EM SILK SCREEN EM DUAS CORES. CONFORME LAYOUT. TAMANHO GG | | | | | | |
| | 05 | COLETE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE SENDO: COLETE SEM MANGA, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO NA COR AZUL; DETALHES DO OMBRO AMARELO, COM ZÍPER E ELÁSTICO NA CINURA TRASEIRA E DOIS BOLSOS; COM LOGOMARCAS NA FRENTE EM SILK SCREEN EM DUAS CORES. IMPRESSÃO NAS COSTAS EM SILK SCREEN EM DUAS CORES. CONFORME LAYOUT. TAMANHO EXG | 45830 | UND | 263 | GLOBAL | 36,2800 | 9.5[illegible]00 |

## 2. VALIDADE DA ATA

**2.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 3. CONDIÇÕES GERAIS

**3.1.** As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

**3.2.** Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

**3.3.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 12 de Maio de 2022

Juliana Martins
Secretária Executiva de Atenção Básica - SEAB
Secretaria de Saúde do Recife
Matrícula nº 69.827-8

**JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA**
Secretária Executiva de Atenção Básica
Secretaria de Saúde

RENATA CAVALCANTI MENDONCA FONSECA DE ALBUQUERQUE:02267279479
Assinado de forma digital por RENATA CAVALCANTI MENDONCA FONSECA DE ALBUQUERQUE:02267279479
Dados: 2022.05.10 15:26:43 -03'00'

**RENATA C MENDONÇA FONSECA DE ALBUQUERQUE**
Representante Legal

Stephan[illegible]
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GELC/SEAD/SS.Recife
Mat. 116.[illegible]-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 59a7c009-579b-424c-afe3-c3f298c11dc

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022 - CPLPSD**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela Secretária Executiva de Atenção Básica, **Sra. JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA**, brasileira, casada, doutora em saúde pública, inscrita no CPF/MF sob o nº 031.117.444-26, portadora da cédula de Identidade nº 5253246 – SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **MALHARIA ATLÂNTICO LTDA**, com sede à Rua Maria da Conceição Viana, nº 704 – Jardim Atlântico – Olinda/PE, CEP. 53.050-110, Fone: (81) 3432-4481 – 9.9658-3457, Email: malhariaatlantico@terra.com.br – licitamalhariaatlantico@gmail.com, inscrita sob o CNPJ nº 03.892.344/0001-40, neste ato representado pelo Sr. **HELDER FERREIRA FRANCO DE CASTRO**, CPF nº 743.024.694-04, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 002/2022, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. *DO OBJETO*

1.1. **CLÁUSULA PRIMEIRA**: Constitui objeto deste contrato é a aquisição de Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para **fardamentos para atenção básica e os agentes comunitários de saúde – 10 (dez) lotes**, para atendimento das necessidades da rede de assistência odontológica da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, por solicitação através do **Ofício nº 254/2021 - SEAB/SS/PCR.**

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UNID. | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO – R$ | VALOR TOTAL – R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 02 | 01 | COLETE (PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA) SENDO: COLETE SEM MANGA EM TECIDOBRIM 100% ALGODÃO NA COR BRANCA, DETALHES DO OMBRO AZUL, COM ZÍPER E ELÁSTICO NA CINTURA TRASEIRA, DOIS BOLSOS DIANTEIROS COM LOGOMARCAS NA FRENTE EM BORDADO. IMPRESSÃO NAS COSTAS EM BORDADO DA PREFEITURA DO RECIFE E SUS (CONFORME LAYOUT) TAMANHO P | 45810 | UND | 923 | MALHARIA ATLÂNTICO | 38,1300 | 35.193,9900 |
| | 02 | COLETE (PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA) SENDO: COLETE SEM MANGA EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO NA COR BRANCA, DETALHES DO OMBRO AZUL, COM ZÍPER E ELÁSTICO NA CINTURA TRASEIRA, DOIS BOLSOS DIANTEIROS COM LOGOMARCAS NA FRENTE EM BORDADO. IMPRESSÃO NAS COSTAS EM BORDADO DA PREFEITURA DO RECIFE E SUS (CONFORME LAYOUT) TAMANHO M | 45811 | UND | 1311 | MALHARIA ATLÂNTICO | 38,1300 | 49.988,4300 |
| | 03 | COLETE (PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA) SENDO: COLETE SEM MANGA EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO NA COR BRANCA, DETALHES DO OMBRO AZUL, COM ZÍPER E ELÁSTICO NA CINTURA TRASEIRA, DOIS BOLSOS | 45812 | UND | 859 | MALHARIA ATLÂNTICO | 38,1300 | 32.753,6700 |



HELDER FERREIRA FRANCO DE CASTRO:7430246 Assinado de forma digital por HELDER FERREIRA FRANCO DE CASTRO:74302469404

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 59a7c009-579b-422f-c3f298c11dcf

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | DIANTEIROS COM LOGOMARCAS NA FRENTE EM BORDADO. IMPRESSÃO NAS COSTAS EM BORDADO DA PREFEITURA DO RECIFE E SUS (CONFORME LAYOUT) TAMANHO G | | | | | | |
| | 04 | COLETE (PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA) PROJETO SENDO: COLETE SEM MANGA EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO NA COR BRANCA, DETALHES DO OMBRO AZUL, COM ZÍPER E ELÁSTICO NA CINTURA TRASEIRA, DOIS BOLSOS DIANTEIROS COM LOGOMARCAS NA FRENTE EM BORDADO. IMPRESSÃO NAS COSTAS EM BORDADO DA PREFEITURA DO RECIFE E SUS (CONFORME LAYOUT) TAMANHO GG | 45813 | UND | 360 | MALHARIA ATLÂNTICO | 38,1300 | 13.726,8000 |
| | 05 | COLETE (PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA) SENDO: COLETE SEM MANGA EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO NA COR BRANCA, DETALHES DO OMBRO AZUL, COM ZÍPER E ELÁSTICO NA CINTURA TRASEIRA, DOIS BOLSOS DIANTEIROS COM LOGOMARCAS NA FRENTE EM BORDADO. IMPRESSÃO NAS COSTAS EM BORDADO DA PREFEITURA DO RECIFE E SUS (CONFORME LAYOUT) TAMANHO EXG | 45814 | UND | 166 | MALHARIA ATLÂNTICO | 38.1700 | 6.336,2200 |

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UNID. | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO – R$ | VALOR TOTAL – R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 05 | 01 | COLETE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE SENDO: COLETE SEM MANGA, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO NA COR AZUL; DETALHES DO OMBRO AMARELO, COM ZÍPER E ELÁSTICO NA CINURA TRASEIRA E DOIS BOLSOS; COM LOGOMARCAS NA FRENTE EM SILK SCREEN EM DUAS CORES. IMPRESSÃO NAS COSTAS EM SILK SCREEN EM DUAS CORES. CONFORME LAYOUT. TAMANHO P | 45826 | UND | 117 | MALHARIA ATLÂNTICO | 33,7800 | 3.952,2600 |
| | 02 | COLETE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE SENDO: COLETE SEM MANGA, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO NA COR AZUL; DETALHES DO OMBRO AMARELO, COM ZÍPER E ELÁSTICO NA CINURA TRASEIRA E DOIS BOLSOS; COM LOGOMARCAS NA FRENTE EM SILK SCREEN EM DUAS CORES. IMPRESSÃO NAS COSTAS EM SILK SCREEN EM DUAS CORES. CONFORME LAYOUT. TAMANHO M | 45827 | UND | 392 | MALHARIA ATLÂNTICO | 33,7800 | 13.241,7600 |
| | 03 | COLETE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE SENDO: COLETE SEM MANGA, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO NA COR AZUL; DETALHES DO OMBRO AMARELO, COM ZÍPER E ELÁSTICO NA CINURA TRASEIRA E DOIS BOLSOS; COM LOGOMARCAS NA FRENTE EM SILK SCREEN EM DUAS CORES. IMPRESSÃO NAS COSTAS EM SILK SCREEN EM DUAS CORES. CONFORME LAYOUT. TAMANHO G | 45828 | UND | 402 | MALHARIA ATLÂNTICO | 33,7800 | 13.579,5600 |
| | 04 | COLETE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE SENDO: COLETE SEM MANGA, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO NA | 45829 | UND | 245 | MALHARIA ATLÂNTICO | 33,7800 | 8.276,1000 |



ELDER RREIRA ANCO DE ASTRO:74 Assinado de forma digital por HELDER FERREIRA FRANCO DE CASTRO:74102469 404

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 59a7c009-579b-424c-afe3-c3f298c11dcf

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | COR AZUL; DETALHES DO OMBRO AMARELO, COM ZÍPER E ELÁSTICO NA CINURA TRASEIRA E DOIS BOLSOS; COM LOGOMARCAS NA FRENTE EM SILK SCREEN EM DUAS CORES. IMPRESSÃO NAS COSTAS EM SILK SCREEN EM DUAS CORES. CONFORME LAYOUT. TAMANHO GG | | | | | | |
| | 05 | COLETE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE SENDO: COLETE SEM MANGA, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO NA COR AZUL; DETALHES DO OMBRO AMARELO, COM ZÍPER E ELÁSTICO NA CINURA TRASEIRA E DOIS BOLSOS; COM LOGOMARCAS NA FRENTE EM SILK SCREEN EM DUAS CORES. IMPRESSÃO NAS COSTAS EM SILK SCREEN EM DUAS CORES. CONFORME LAYOUT. TAMANHO EXG | 45830 | UND | 87 | MALHARIA ATLÂNTICO | 33,9100 | 2.950,1000 |

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UNID. | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO – R$ | VALOR TOTAL – R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 09 | 01 | COLETE (PROFISSIONAIS DO NASF)- SENDO: COLETE SEM MANGA EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO NA COR BRANCA, DETALHES DO OMBRO AZUL,COM ZÍPER E ELASTICO NA CINTURA TRASEIRA, DOIS BOLSOS DIANTEIROS COM LOGOMARCAS NA FRENTE BORDADAS, IMPRESSÃO NAS COSTAS EM BORDADO DA PREFEITURA DO RECIFE E SUS (CONFORME LAYOUT) TAMANHO P. | 45909 | UND | 180 | MALHARIA ATLÂNTICO | 36,5000 | 6.570,0000 |
| | 02 | COLETE (PROFISSIONAIS DO NASF)- SENDO: COLETE SEM MANGA EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO NA COR BRANCA, DETALHES DO OMBRO AZUL,COM ZÍPER E ELASTICO NA CINTURA TRASEIRA, DOIS BOLSOS DIANTEIROS COM LOGOMARCAS NA FRENTE BORDADAS, IMPRESSÃO NAS COSTAS EM BORDADO DA PREFEITURA DO RECIFE E SUS (CONFORME LAYOUT) TAMANHO M. | 45910 | UND | 120 | MALHARIA ATLÂNTICO | 36,5000 | 4.380,0000 |
| | 03 | COLETE (PROFISSIONAIS DO NASF)- SENDO: COLETE SEM MANGA EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO NA COR BRANCA, DETALHES DO OMBRO AZUL,COM ZÍPER E ELASTICO NA CINTURA TRASEIRA, DOIS BOLSOS DIANTEIROS COM LOGOMARCAS NA FRENTE BORDADAS, IMPRESSÃO NAS COSTAS EM BORDADO DA PREFEITURA DO RECIFE E SUS (CONFORME LAYOUT) TAMANHO G. | 45911 | UND | 50 | MALHARIA ATLÂNTICO | 36,5000 | 1.825,0000 |
| | 04 | COLETE (PROFISSIONAIS DO NASF)- SENDO: COLETE SEM MANGA EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO NA COR BRANCA, DETALHES DO OMBRO AZUL,COM ZÍPER E ELASTICO NA CINTURA TRASEIRA, DOIS BOLSOS DIANTEIROS COM LOGOMARCAS NA FRENTE BORDADAS, IMPRESSÃO NAS COSTAS EM BORDADO DA PREFEITURA DO RECIFE E SUS (CONFORME LAYOUT) TAMANHO GG. | 45912 | UND | 30 | MALHARIA ATLÂNTICO | 36,5000 | 1.095,0000 |

LDER RREIRA ANCO DE STRO:74 Assinado de forma digital por HELDER FERREIRA FRANCO DE CASTRO:74302469404 Dados: 2022.05.10

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 59a7c009-579b-424c-afe3-c3f298c11dcf

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 05 | COLETE (PROFISSIONAIS DO NASF)- SENDO: COLETE SEM MANGA EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO NA COR BRANCA, DETALHES DO OMBRO AZUL,COM ZÍPER E ELASTICO NA CINTURA TRASEIRA, DOIS BOLSOS DIANTEIROS COM LOGOMARCAS NA FRENTE BORDADAS, IMPRESSÃO NAS COSTAS EM BORDADO DA PREFEITURA DO RECIFE E SUS (CONFORME LAYOUT) TAMANHO EXG | 45913 | UND | 20 | MALHARIA ATLÂNTICO | 36,5000 | 730,000 |

## 2. VALIDADE DA ATA

**2.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 3. CONDIÇÕES GERAIS

**3.1.** As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

**3.2.** Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

**3.3.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 20 de Maio de 2022

Juliana Martins
Secretaria Executiva de Atenção Básica - SEAB
Secretaria de Saúde do Recife
Matrícula nº 69.827-9

**JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA**
Secretária Executiva de Atenção Básica
Secretaria de Saúde

HELDER FERREIRA FRANCO DE CASTRO:74302469404

Assinado de forma digital por HELDER FERREIRA FRANCO DE CASTRO:74302469404
Dados: 2022.05.10 14:05:12 -03'00'

**HELDER FERREIRA FRANCO DE CASTRO**
Representante Legal

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 59a7c009-579b-424c-afe3-c3f298c11dcf



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022 - CPLPSD**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 252/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela Secretária Executiva de Atenção Básica, **Sra. JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA**, brasileira, casada, doutora em saúde pública, inscrita no CPF/MF sob o nº 031.117.444-26, portadora da cédula de Identidade nº 5253246 – SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **MERCONSUMO LIMITADA – ME,** com sede à Rua Marechal Deodoro, 93, 1º Andar, Encruzilhada, Recife/PE, CEP: 52.030-170, CNPJ nº 05.215.437/00001-66, Fone: 3244-1844 / 3244-3235, E-mail: merconsumo@yahoo.com.br, neste ato representada pelo Sr. **DEMISON GOMES LOPES**, CPF nº 934.386.054-49, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 002/2022, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## *1. DO OBJETO*

**1.1. CLÁUSULA PRIMEIRA**: Constitui objeto deste contrato é a aquisição de Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para **fardamentos para atenção básica e os agentes comunitários de saúde – 10 (dez) lotes**, para atendimento das necessidades da rede de assistência odontológica da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, por solicitação através do **Ofício nº 254/2021 - SEAB/SS/PCR.**

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UNID. | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO – R$ | VALOR TOTAL – R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 03 | 01 | JALECO MANGA COMPRIDA (PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA), SENDO: JALECO COM MANGAS LONGAS UNISSEX EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER NA COR BRANCA; 03 BOLSOS DIANTEIROS, CINTA NAS COSTAS, NO BOLSO DIANTEIRO LADO ESQUERDO, A LOGOMARCA EM BORDADO- CONFORME LAYOUT- DA PREFEITURA DO RECIFE; NA MANGA DIREITA, A LOGOMARCA EM BORDADO- CONFORME LAYOUT- DA PREFEITURA DO RECIFE E NA MANGA ESQUERDA, A LOGOMARCA EM BORDADO- CONFORME LAYOUT- DO SUS. TAMANHO P | 45883 | UND | 423 | FIOLEV | 30,8900 | 13.066,4700 |
| | 02 | JALECO MANGA COMPRIDA (PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA), SENDO: JALECO COM MANGAS LONGAS UNISSEX EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER NA COR BRANCA; 03 BOLSOS DIANTEIROS, CINTA NAS COSTAS, NO BOLSO DIANTEIRO LADO ESQUERDO, A LOGOMARCA EM BORDADO- CONFORME LAYOUT- DA PREFEITURA DO RECIFE; NA MANGA DIREITA, A LOGOMARCA EM BORDADO- CONFORME LAYOUT- DA PREFEITURA | 45884 | UND | 720 | FIOLEV | 30,8900 | 22.240,8000 |



Américo [illegible]
Gerente Jurídico de Contratos e Convênios
GJLC/CPL/SEAB/SS/PCR
Mat. 114.803-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 59a7c009-579b-424c-afe3-c3f298c11dcf

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | DO RECIFE E NA MANGA ESQUERDA, A LOGOMARCA EM BORDADO- CONFORME LAYOUT- DO SUS. TAMANHO M | | | | | | |
| | 03 | JALECO MANGA COMPRIDA (PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA), SENDO: JALECO COM MANGAS LONGAS UNISSEX EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER NA COR BRANCA; 03 BOLSOS DIANTEIROS, CINTA NAS COSTAS, NO BOLSO DIANTEIRO LADO ESQUERDO, A LOGOMARCA EM BORDADO- CONFORME LAYOUT- DA PREFEITURA DO RECIFE; NA MANGA DIREITA, A LOGOMARCA EM BORDADO- CONFORME LAYOUT- DA PREFEITURA DO RECIFE E NA MANGA ESQUERDA, A LOGOMARCA EM BORDADO- CONFORME LAYOUT- DO SUS. TAMANHO G | 45885 | UND | 567 | FIOLEV | 30,8900 | 17.514,6300 |
| | 04 | JALECO MANGA COMPRIDA (PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA) , SENDO: JALECO COM MANGAS LONGAS UNISSEX EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER NA COR BRANCA; 03 BOLSOS DIANTEIROS, CINTA NAS COSTAS, NO BOLSO DIANTEIRO LADO ESQUERDO, A LOGOMARCA EM BORDADO- CONFORME LAYOUT- DA PREFEITURA DO RECIFE; NA MANGA DIREITA, A LOGOMARCA EM BORDADO- CONFORME LAYOUT- DA PREFEITURA DO RECIFE E NA MANGA ESQUERDA, A LOGOMARCA EM BORDADO- CONFORME LAYOUT- DO SUS. TAMANHO GG | 45886 | UND | 235 | FIOLEV | 30,8900 | 7.259,1500 |
| | 05 | JALECO MANGA COMPRIDA (PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA) , SENDO: JALECO COM MANGAS LONGAS UNISSEX EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER NA COR BRANCA; 03 BOLSOS DIANTEIROS, CINTA NAS COSTAS, NO BOLSO DIANTEIRO LADO ESQUERDO, A LOGOMARCA EM BORDADO- CONFORME LAYOUT- DA PREFEITURA DO RECIFE; NA MANGA DIREITA, A LOGOMARCA EM BORDADO- CONFORME LAYOUT- DA PREFEITURA DO RECIFE E NA MANGA ESQUERDA, A LOGOMARCA EM BORDADO- CONFORME LAYOUT- DO SUS. TAMANHO EXG | 45887 | UND | 132 | FIOLEV | 30,8900 | 4.077,4800 |

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UNID. | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO – R$ | VALOR TOTAL – R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 07 | 01 | JALECO MANGA COMPRIDA (PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA), SENDO: JALECO COM MANGAS LONGAS UNISSEX EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER NA COR BRANCA; 03 BOLSOS DIANTEIROS, CINTA NAS COSTAS, NO BOLSO DIANTEIRO LADO ESQUERDO, A LOGOMARCA EM BORDADO- CONFORME LAYOUT- DA PREFEITURA DO RECIFE; NA MANGA DIREITA, A LOGOMARCA EM BORDADO- CONFORME LAYOUT- DA PREFEITURA | 45883 | UND | 141 | FIOLEV | 30,8900 | 4.355,4900 |

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 59a7c009-579b-424c-afe3-c3f298c11dcf

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | DO RECIFE E NA MANGA ESQUERDA, A LOGOMARCA EM BORDADO- CONFORME LAYOUT- DO SUS. TAMANHO P | | | | | | |
| | 02 | JALECO MANGA COMPRIDA (PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA), SENDO: JALECO COM MANGAS LONGAS UNISSEX EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER NA COR BRANCA; 03 BOLSOS DIANTEIROS, CINTA NAS COSTAS, NO BOLSO DIANTEIRO LADO ESQUERDO, A LOGOMARCA EM BORDADO- CONFORME LAYOUT- DA PREFEITURA DO RECIFE; NA MANGA DIREITA, A LOGOMARCA EM BORDADO- CONFORME LAYOUT- DA PREFEITURA DO RECIFE E NA MANGA ESQUERDA, A LOGOMARCA EM BORDADO- CONFORME LAYOUT- DO SUS. TAMANHO M | 45884 | UND | 239 | FIOLEV | 30,8900 | 7.382,7100 |
| | 03 | JALECO MANGA COMPRIDA (PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA), SENDO: JALECO COM MANGAS LONGAS UNISSEX EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER NA COR BRANCA; 03 BOLSOS DIANTEIROS, CINTA NAS COSTAS, NO BOLSO DIANTEIRO LADO ESQUERDO, A LOGOMARCA EM BORDADO- CONFORME LAYOUT- DA PREFEITURA DO RECIFE; NA MANGA DIREITA, A LOGOMARCA EM BORDADO- CONFORME LAYOUT- DA PREFEITURA DO RECIFE E NA MANGA ESQUERDA, A LOGOMARCA EM BORDADO- CONFORME LAYOUT- DO SUS. TAMANHO G | 45885 | UND | 189 | FIOLEV | 30,8900 | 5.838,2100 |
| | 04 | JALECO MANGA COMPRIDA (PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA) , SENDO: JALECO COM MANGAS LONGAS UNISSEX EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER NA COR BRANCA; 03 BOLSOS DIANTEIROS, CINTA NAS COSTAS, NO BOLSO DIANTEIRO LADO ESQUERDO, A LOGOMARCA EM BORDADO- CONFORME LAYOUT- DA PREFEITURA DO RECIFE; NA MANGA DIREITA, A LOGOMARCA EM BORDADO- CONFORME LAYOUT- DA PREFEITURA DO RECIFE E NA MANGA ESQUERDA, A LOGOMARCA EM BORDADO- CONFORME LAYOUT- DO SUS. TAMANHO GG | 45886 | UND | 78 | FIOLEV | 30,8900 | 2.409,4200 |
| | 05 | JALECO MANGA COMPRIDA (PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA) , SENDO: JALECO COM MANGAS LONGAS UNISSEX EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER NA COR BRANCA; 03 BOLSOS DIANTEIROS, CINTA NAS COSTAS, NO BOLSO DIANTEIRO LADO ESQUERDO, A LOGOMARCA EM BORDADO- CONFORME LAYOUT- DA PREFEITURA DO RECIFE; NA MANGA DIREITA, A LOGOMARCA EM BORDADO- CONFORME LAYOUT- DA PREFEITURA DO RECIFE E NA MANGA ESQUERDA, A LOGOMARCA EM BORDADO- CONFORME LAYOUT- DO SUS. | 45887 | UND | 44 | FIOLEV | 30,8900 | 1.359,1600 |

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 59a7c009-579b-424c-afe3-c3f298c11dcf

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | TAMANHO EXG | | | | | | |
| **LOTE** | **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **CADUM** | **UNID.** | **QUANT.** | **MARCA** | **VALOR UNITÁRIO – R$** | **VALOR TOTAL R$** |
| 10 | **01** | JALECO MANGA COMPRIDA-CIRURGIÃO-DENTISTA, TSB E ASB DA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL, PROJETO SAÚDE BUCAL CEO – MANUAL DE ADEQUAÇÃO VISUAL DO CEO (MINISTERIO DA SAÚDE) SENDO: JALECO COM MANGAS LONGAS UNISSEX COM PUNHO EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER NA COR BRANCA, 04 BOLSOS DIANTEIROS, CINTA NAS COSTAS, GOLA PADRE, NO BOLSO DIANTEIRO LADO DIREITO LOGOMARCA EM BORDADO CONFORME LAYOUT DO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE, NO BOLSO DIANTEIRO LADO ESQUERDO LOGOMARCA EM BORDADO CONFORME LAYOUT DA PREFEITURA DO RECIFE E SUS. TAMANHO P. | 45964 | UND | 173 | FIOLEV | 30,8800 | 5.342,2400 |
| | **02** | JALECO MANGA COMPRIDA-CIRURGIÃO-DENTISTA, TSB E ASB DA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL, PROJETO SAÚDE BUCAL CEO – MANUAL DE ADEQUAÇÃO VISUAL DO CEO (MINISTERIO DA SAÚDE) SENDO: JALECO COM MANGAS LONGAS UNISSEX COM PUNHO EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER NA COR BRANCA, 04 BOLSOS DIANTEIROS, CINTA NAS COSTAS, GOLA PADRE, NO BOLSO DIANTEIRO LADO DIREITO LOGOMARCA EM BORDADO CONFORME LAYOUT DO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE, NO BOLSO DIANTEIRO LADO ESQUERDO LOGOMARCA EM BORDADO CONFORME LAYOUT DA PREFEITURA DO RECIFE E SUS. TAMANHO M. | 45965 | UND | 145 | FIOLEV | 30,8800 | 4.477,6000 |
| | **03** | JALECO MANGA COMPRIDA-CIRURGIÃO-DENTISTA, TSB E ASB DA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL , PROJETO SAÚDE BUCAL CEO – MANUAL DE ADEQUAÇÃO VISUAL DO CEO (MINISTERIO DA SAÚDE) SENDO: JALECO COM MANGAS LONGAS UNISSEX COM PUNHO EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER NA COR BRANCA, 04 BOLSOS DIANTEIROS, CINTA NAS COSTAS, GOLA PADRE, NO BOLSO DIANTEIRO LADO DIREITO LOGOMARCA EM BORDADO CONFORME LAYOUT DO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE, NO BOLSO DIANTEIRO LADO ESQUERDO LOGOMARCA EM BORDADO CONFORME LAYOUT DA PREFEITURA DO RECIFE E SUS. TAMANHO G. | 45966 | UND | 102 | FIOLEV | 30,8800 | 3.149,7600 |
| | **04** | JALECO MANGA COMPRIDA-CIRURGIÃO-DENTISTA, TSB E ASB DA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL , PROJETO SAÚDE BUCAL CEO – MANUAL DE ADEQUAÇÃO VISUAL DO CEO | 45967 | UND | 100 | FIOLEV | 30,8800 | 3.088,0000 |

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 59a7009-579b-424c-afe3-c3f298c11dcf

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | (MINISTERIO DA SAÚDE) SENDO: JALECO COM MANGAS LONGAS UNISSEX COM PUNHO EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER NA COR BRANCA, 04 BOLSOS DIANTEIROS, CINTA NAS COSTAS, GOLA PADRE, NO BOLSO DIANTEIRO LADO DIREITO LOGOMARCA EM BORDADO CONFORME LAYOUT DO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE, NO BOLSO DIANTEIRO LADO ESQUERDO LOGOMARCA EM BORDADO CONFORME LAYOUT DA PREFEITURA DO RECIFE E SUS. TAMANHO GG. | | | | | | |
| | 05 | JALECO MANGA COMPRIDA-CIRURGIÃO-DENTISTA, TSB E ASB DA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL , PROJETO SAÚDE BUCAL CEO – MANUAL DE ADEQUAÇÃO VISUAL DO CEO (MINISTERIO DA SAÚDE) SENDO: JALECO COM MANGAS LONGAS UNISSEX COM PUNHO EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER NA COR BRANCA, 04 BOLSOS DIANTEIROS, CINTA NAS COSTAS, GOLA PADRE, NO BOLSO DIANTEIRO LADO DIREITO LOGOMARCA EM BORDADO CONFORME LAYOUT DO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE, NO BOLSO DIANTEIRO LADO ESQUERDO LOGOMARCA EM BORDADO CONFORME LAYOUT DA PREFEITURA DO RECIFE E SUS. TAMANHO EXG. | 45968 | UND | 100 | FIOLEV | 30,8800 | 3.088,00 |

## VALIDADE DA ATA

**1.2.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 2. CONDIÇÕES GERAIS

**2.1.** As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

**2.2.** Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

**2.3.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Americo Pinto Neto
Assistente Técnico de Administração e Contratos
GJLC/CAD/SS/PCR
Mat.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 59a7c009-579b-424c-afe3-c3f298c11dcf

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 20 de Maio de 2022

Juliana Martins
Secretaria Executiva de Atenção Básica - SEAB
Secretaria de Saúde do Recife
Matrícula nº 69.827-9

**JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA**
Secretária Executiva de Atenção Básica
Secretaria de Saúde

**DEMISON GOMES LOPES**
Representante Legal

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 59a7c009-579b-424c-afe3-c3f298c11dcf



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022 - CPLPSD**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 283/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela Secretária Executiva de Atenção Básica, **Sra. JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA**, brasileira, casada, doutora em saúde pública, inscrita no CPF/MF sob o nº 031.117.444-26, portadora da cédula de Identidade nº 5253246 – SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **MERCONSUMO LIMITADA – ME,** com sede à Rua Marechal Deodoro, 93, 1º Andar, Encruzilhada, Recife/PE, CEP: 52.030-170, CNPJ nº 05.215.437/0001-66, Fone: 3244-1844 / 3244-3235, E-mail: merconsumo@yahoo.com.br, neste ato representada pelo Sr. **DEMISON GOMES LOPES**, CPF nº 934.386.054-49, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 002/2022, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. *DO OBJETO*

**1.1. CLÁUSULA PRIMEIRA**: Constitui objeto deste contrato é a aquisição de Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para **fardamentos para atenção básica e os agentes comunitários de saúde – 10 (dez) lotes**, para atendimento das necessidades da rede de assistência odontológica da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, por solicitação através do **Ofício nº 254/2021 - SEAB/SS/PCR.**

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UNID. | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO – R$ | VALOR TOTAL – R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 01 | JALECO MANGA COMPRIDA (CIRURGIÃO-DENTISTA, TSB E ASB) SAÚDE BUCAL, SENDO: JALECO COM MANGAS LONGAS, UNISSEX, COM PUNHO, EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER NA COR BRANCA, 03 BOLSOS DIANTEIROS, CINTA NAS COSTAS, GOLA PADRE, NO BOLSO DIANTEIRO DO LADO ESQUERDO LOGOMARCA EM BORDADO-CONFORME LAYOUT- DA PREFEITURA DO RECIFE; NA MANGA DIREITA, A LOGOMARCA EM BORDADO-CONFORME LAYOUT- DA PREFEITURA DO RECIFE, NA MANGA ESQUERDA, A LOGOMARCA EM BORDADO CONFORME LAYOUT DO SUS. TAMANHO P. | 45888 | UND | 115 | FIOLEV | 31,8100 | 3.658,1500 |
| | 02 | JALECO MANGA COMPRIDA (CIRURGIÃO-DENTISTA, TSB E ASB) SAÚDE BUCAL, SENDO: JALECO COM MANGAS LONGAS, UNISSEX, COM PUNHO, EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER NA COR BRANCA, 03 BOLSOS DIANTEIROS, CINTA NAS COSTAS, GOLA PADRE, NO BOLSO DIANTEIRO DO LADO ESQUERDO LOGOMARCA EM BORDADO-CONFORME LAYOUT- DA PREFEITURA | 45889 | UND | 117 | FIOLEV | 31,8100 | 3.721,7700 |

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 59a7c009-579b-424c-afe3-3f298c11dcf

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | DO RECIFE; NA MANGA DIREITA, A LOGOMARCA EM BORDADO-CONFORME LAYOUT- DA PREFEITURA DO RECIFE, NA MANGA ESQUERDA, A LOGOMARCA EM BORDADO CONFORME LAYOUT DO SUS. TAMANHO M. | | | | | | |
| | 03 | JALECO MANGA COMPRIDA (CIRURGIÃO-DENTISTA, TSB E ASB) SAÚDE BUCAL, SENDO: JALECO COM MANGAS LONGAS, UNISSEX, COM PUNHO, EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER NA COR BRANCA, 03 BOLSOS DIANTEIROS, CINTA NAS COSTAS, GOLA PADRE, NO BOLSO DIANTEIRO DO LADO ESQUERDO LOGOMARCA EM BORDADO-CONFORME LAYOUT- DA PREFEITURA DO RECIFE; NA MANGA DIREITA, A LOGOMARCA EM BORDADO-CONFORME LAYOUT- DA PREFEITURA DO RECIFE, NA MANGA ESQUERDA, A LOGOMARCA EM BORDADO CONFORME LAYOUT DO SUS. TAMANHO G | 45890 | UND | 50 | FIOLEV | 31,8100 | 1.590,5000 |
| | 04 | JALECO MANGA COMPRIDA (CIRURGIÃO-DENTISTA, TSB E ASB) SAÚDE BUCAL, SENDO: JALECO COM MANGAS LONGAS, UNISSEX, COM PUNHO, EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER NA COR BRANCA, 03 BOLSOS DIANTEIROS, CINTA NAS COSTAS, GOLA PADRE, NO BOLSO DIANTEIRO DO LADO ESQUERDO LOGOMARCA EM BORDADO-CONFORME LAYOUT- DA PREFEITURA DO RECIFE; NA MANGA DIREITA, A LOGOMARCA EM BORDADO-CONFORME LAYOUT- DA PREFEITURA DO RECIFE, NA MANGA ESQUERDA, A LOGOMARCA EM BORDADO CONFORME LAYOUT DO SUS. TAMANHO GG | 45891 | UND | 26 | FIOLEV | 31,8100 | 827,0600 |
| | 05 | JALECO MANGA COMPRIDA (CIRURGIÃO-DENTISTA, TSB E ASB) SAÚDE BUCAL, SENDO: JALECO COM MANGAS LONGAS, UNISSEX, COM PUNHO, EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER NA COR BRANCA, 03 BOLSOS DIANTEIROS, CINTA NAS COSTAS, GOLA PADRE, NO BOLSO DIANTEIRO DO LADO ESQUERDO LOGOMARCA EM BORDADO-CONFORME LAYOUT- DA PREFEITURA DO RECIFE; NA MANGA DIREITA, A LOGOMARCA EM BORDADO-CONFORME LAYOUT- DA PREFEITURA DO RECIFE, NA MANGA ESQUERDA, A LOGOMARCA EM BORDADO CONFORME LAYOUT DO SUS. TAMANHO EXG | 45892 | UND | 22 | FIOLEV | 31,8100 | 69,8200 |

**VALIDADE DA ATA**

**1.2.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/CGAJ/SS/PCR

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 59a7c009-579b-424c-afe3-c3f298c11dcf

## 2. CONDIÇÕES GERAIS

**2.1.** As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

**2.2.** Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

**2.3.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 31 de Maio de 2022

Juliana Martins
Secretária Executiva de Atenção Básica - SEAB
Secretaria de Saúde do Recife
Matrícula nº 69.827-9

**JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA**
Secretária Executiva de Atenção Básica
Secretaria de Saúde

**DEMISON GOMES LOPES**
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GSAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 59a7c009-579b-424c-afe3-c3f298c11d6c



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022 - CPLPSD**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 430/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela Secretária Executiva de Atenção Básica, **Sra. JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA**, brasileira, casada, doutora em saúde pública, inscrita no CPF/MF sob o nº 031.117.444-26, portadora da cédula de Identidade nº 5253246 – SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **MALHARIA ATLÂNTICO LTDA**, com sede à Rua Maria da Conceição Viana, nº 704 – Jardim Atlântico – Olinda/PE, CEP. 53.050-110, Fone: (81) 3432-4481 – 9.9658-3457, Email: malhariaatlantico@terra.com.br – licitamalhariaatlantico@gmail.com, inscrita sob o CNPJ nº 03.892.344/0001-40, neste ato representado pelo Sr. **HELDER FERREIRA FRANCO DE CASTRO**, CPF nº 743.024.694-04, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 002/2022, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## *1. DO OBJETO*

1.1. **CLÁUSULA PRIMEIRA**: Constitui objeto desta ata de Registro de Preços o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de **fardamentos para atenção básica e os agentes comunitários de saúde – 10 (dez) lotes**, para atendimento das necessidades da rede de assistência odontológica da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, por solicitação através do **Ofício nº 254/2021 - SEAB/SS/PCR.**

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UNID. | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO – R$ | VALOR TOTAL – R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 06 | 01 | COLETE (PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA) SENDO: COLETE SEM MANGA EM TECIDOBRIM 100% ALGODÃO NA COR BRANCA, DETALHES DO OMBRO AZUL, COM ZÍPER E ELÁSTICO NA CINTURA TRASEIRA, DOIS BOLSOS DIANTEIROS COM LOGOMARCAS NA FRENTE EM BORDADO. IMPRESSÃO NAS COSTAS EM BORDADO DA PREFEITURA DO RECIFE E SUS (CONFORME LAYOUT) TAMANHO P | 45810 | UND | 307 | MALHARIA ATLÂNTICO | 31,6900 | 9.728,8300 |
| | 02 | COLETE (PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA) SENDO: COLETE SEM MANGA EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO NA COR BRANCA, DETALHES DO OMBRO AZUL, COM ZÍPER E ELÁSTICO NA CINTURA TRASEIRA, DOIS BOLSOS DIANTEIROS COM LOGOMARCAS NA FRENTE EM BORDADO. IMPRESSÃO NAS COSTAS EM BORDADO DA PREFEITURA DO RECIFE E SUS (CONFORME LAYOUT) TAMANHO M | 45811 | UND | 436 | MALHARIA ATLÂNTICO | 31,7000 | 3.821,2000 |
| | 03 | COLETE (PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA) SENDO: COLETE SEM MANGA EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO NA COR BRANCA, DETALHES DO OMBRO AZUL, COM ZÍPER E ELÁSTICO NA CINTURA TRASEIRA, DOIS BOLSOS DIANTEIROS COM LOGOMARCAS NA | 45812 | UND | 286 | MALHARIA ATLÂNTICO | 31,7000 | 9.066,2000 |



Américo Fabio Freire
Gerente Geral de Licitações e Contratos
GELIC/SEAB/SS/PCR

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 59a7c009-579b-424c-afe3-c3f298c11dcf

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | NAS COSTAS EM BORDADO DA PREFEITURA DO RECIFE E SUS (CONFORME LAYOUT) TAMANHO G | | | | | | |
| | 04 | COLETE (PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA) PROJETO SENDO: COLETE SEM MANGA EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO NA COR BRANCA, DETALHES DO OMBRO AZUL, COM ZÍPER E ELÁSTICO NA CINTURA TRASEIRA, DOIS BOLSOS DIANTEIROS COM LOGOMARCAS NA FRENTE EM BORDADO. IMPRESSÃO NAS COSTAS EM BORDADO DA PREFEITURA DO RECIFE E SUS (CONFORME LAYOUT) TAMANHO GG | 45813 | UND | 119 | MALHARIA ATLÂNTICO | 31,8000 | 3.784,2[illegible] |
| | 05 | COLETE (PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA) SENDO: COLETE SEM MANGA EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO NA COR BRANCA, DETALHES DO OMBRO AZUL, COM ZÍPER E ELÁSTICO NA CINTURA TRASEIRA, DOIS BOLSOS DIANTEIROS COM LOGOMARCAS NA FRENTE EM BORDADO. IMPRESSÃO NAS COSTAS EM BORDADO DA PREFEITURA DO RECIFE E SUS (CONFORME LAYOUT) TAMANHO EXG | 45814 | UND | 55 | MALHARIA ATLÂNTICO | 31,8000 | 1.749,0[illegible] |

## 2. VALIDADE DA ATA

**2.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 3. CONDIÇÕES GERAIS

**3.1.** As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

**3.2.** Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

**3.3.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 19 de Agosto de 2022

Juliana Martins
Secretária Executiva de Atenção Básica - SEAB
Secretaria de Saúde do Recife
Matrícula nº 69.827-[illegible]

**JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA**
Secretária Executiva de Atenção Básica
Secretaria de Saúde

**HELDER FERREIRA FRANCO DE CASTRO**
Representante Legal

HELDER FERREIRA FRANCO DE CASTRO:74302469404
Assinado de forma digital por HELDER FERREIRA FRANCO DE CASTRO:74302469404
Dados: 2022.08.15 17:46:25 -03'00'

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/CCS/SPCR
Matrícula [illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 59a7c009-579b-424c-afe3-c3f298c11dcf



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022 - CPLPSD**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 431/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela Secretária Executiva de Atenção Básica, **Sra. JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA**, brasileira, casada, doutora em saúde pública, inscrita no CPF/MF sob o nº 031.117.444-26, portadora da cédula de Identidade nº 5253246 – SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **JF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** com sede à Rua Larga do Feitosa, nº 67, Encruzilhada, Recife/PE, CEP nº 52.030-140, CNPJ nº 16.750.167/0001-00, fone: (81) 3241-5070, email: jfcomercioservicos@hotmail.com, neste ato representada pela Sra. **MARIA BETANIA SILVA LEMOS**, CPF nº 419.858.004-97, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 002/2022, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. ***DO OBJETO***

1.1. **CLÁUSULA PRIMEIRA**: Constitui objeto desta ata de Registro de Preços o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de **fardamentos para atenção básica e os agentes comunitários de saúde – 10 (dez) lotes**, para atendimento das necessidades da rede de assistência odontológica da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, por solicitação através do **Ofício nº 254/2021 - SEAB/SS/PCR.**

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UNID. | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO – R$ | VALOR TOTAL – R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 01 | JALECO MANGA COMPRIDA (CIRURGIÃO-DENTISTA, TSB E ASB) SAÚDE BUCAL, SENDO: JALECO COM MANGAS LONGAS, UNISSEX, COM PUNHO, EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER NA COR BRANCA, 03 BOLSOS DIANTEIROS, CINTA NAS COSTAS, GOLA PADRE, NO BOLSO DIANTEIRO DO LADO ESQUERDO LOGOMARCA EM BORDADO- CONFORME LAYOUT- DA PREFEITURA DO RECIFE; NA MANGA DIREITA, A LOGOMARCA EM BORDADO-CONFORME LAYOUT- DA PREFEITURA DO RECIFE, NA MANGA ESQUERDA, A LOGOMARCA EM BORDADO CONFORME LAYOUT DO SUS. TAMANHO P. | 45888 | UND | 348 | LIBERAL MALHAS | 36,0000 | 12.528,0000 |
| | 02 | JALECO MANGA COMPRIDA (CIRURGIÃO-DENTISTA, TSB E ASB) SAÚDE BUCAL, SENDO: JALECO COM MANGAS LONGAS, UNISSEX, COM PUNHO, EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER NA COR BRANCA, 03 BOLSOS DIANTEIROS, CINTA NAS COSTAS, GOLA PADRE, NO BOLSO DIANTEIRO DO LADO ESQUERDO LOGOMARCA EM BORDADO- CONFORME LAYOUT- DA PREFEITURA DO RECIFE; NA MANGA DIREITA, A LOGOMARCA EM BORDADO-CONFORME LAYOUT- DA PREFEITURA DO RECIFE, NA MANGA | 45889 | UND | 351 | LIBERAL MALHAS | 36,0000 | 12.636,0000 |

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 59ac009-579b-424c-afe3-c3f298c11dcf

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | M. | | | | | | |
| | 03 | JALECO MANGA COMPRIDA (CIRURGIÃO-DENTISTA, TSB E ASB) SAÚDE BUCAL, SENDO: JALECO COM MANGAS LONGAS, UNISSEX, COM PUNHO, EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER NA COR BRANCA, 03 BOLSOS DIANTEIROS, CINTA NAS COSTAS, GOLA PADRE, NO BOLSO DIANTEIRO DO LADO ESQUERDO LOGOMARCA EM BORDADO- CONFORME LAYOUT- DA PREFEITURA DO RECIFE; NA MANGA DIREITA, A LOGOMARCA EM BORDADO-CONFORME LAYOUT- DA PREFEITURA DO RECIFE, NA MANGA ESQUERDA, A LOGOMARCA EM BORDADO CONFORME LAYOUT DO SUS. TAMANHO G | 45890 | UND | 152 | LIBERAL MALHAS | 36,00000 | 5.472,0000 |
| | 04 | JALECO MANGA COMPRIDA (CIRURGIÃO-DENTISTA, TSB E ASB) SAÚDE BUCAL, SENDO: JALECO COM MANGAS LONGAS, UNISSEX, COM PUNHO, EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER NA COR BRANCA, 03 BOLSOS DIANTEIROS, CINTA NAS COSTAS, GOLA PADRE, NO BOLSO DIANTEIRO DO LADO ESQUERDO LOGOMARCA EM BORDADO- CONFORME LAYOUT- DA PREFEITURA DO RECIFE; NA MANGA DIREITA, A LOGOMARCA EM BORDADO-CONFORME LAYOUT- DA PREFEITURA DO RECIFE, NA MANGA ESQUERDA, A LOGOMARCA EM BORDADO CONFORME LAYOUT DO SUS. TAMANHO GG | 45891 | UND | 81 | LIBERAL MALHAS | 39,0000 | 3.159,0000 |
| | 05 | JALECO MANGA COMPRIDA (CIRURGIÃO-DENTISTA, TSB E ASB) SAÚDE BUCAL, SENDO: JALECO COM MANGAS LONGAS, UNISSEX, COM PUNHO, EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER NA COR BRANCA, 03 BOLSOS DIANTEIROS, CINTA NAS COSTAS, GOLA PADRE, NO BOLSO DIANTEIRO DO LADO ESQUERDO LOGOMARCA EM BORDADO- CONFORME LAYOUT- DA PREFEITURA DO RECIFE; NA MANGA DIREITA, A LOGOMARCA EM BORDADO-CONFORME LAYOUT- DA PREFEITURA DO RECIFE, NA MANGA ESQUERDA, A LOGOMARCA EM BORDADO CONFORME LAYOUT DO SUS. TAMANHO EXG | 45892 | UND | 68 | LIBERAL MALHAS | 44,1900 | 3.004,9200 |

## 2. VALIDADE DA ATA

**2.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 3. CONDIÇÕES GERAIS

**3.1.** As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

Amaro P
Gerente Judiciário de Licitações e Contratos
GELIC/CGMSS/PCR
Mat. 114.893-1

**3.2.** Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

**3.3.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 19 de Agosto de 2022

Juliana Martins
Secretaria Executiva de Atenção Básica - SEAB
Secretaria de Saúde do Recife
Matrícula nº 69.827-9

**JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA**
Secretária Executiva de Atenção Básica
Secretaria de Saúde

MARIA BETANIA SILVA LEMOS:41985800497
Assinado de forma digital por MARIA BETANIA SILVA LEMOS:41985800497
Dados: 2022.08.18 10:36:56 -03'00'

**MARIA BETANIA SILVA LEMOS**
Representante Legal

Americo Pinto Neto
Gerente Geral de Licitações e Contratos
GLC/GGA/SS/PCR
[illegible]14.893-1



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 59a7c009-579b-424c-afe3-c3f298c11dcf

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

2500 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
2501 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
2501.4.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo As Ações da Unidade Orçamentária
4.4.90.52 - 0100 - Equipamentos e Material Permanente 17.000,00

Total **17.000,00**

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

2500 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
2501 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
2501.4.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo As Ações da Unidade Orçamentária
3.3.90.33 - 0100 - Passagens e Despesas Com Locomoção 17.000,00

Total **17.000,00**

Art. 3º Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

**Felipe Martins Matos**
Secretario de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

**Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital - SEPLAGTD**
**Gerência Geral Administrativa, Financeira e Jurídica - GGAFJ**
**Gerência Geral de Manutenção, Atendimento e Serviço - GGMAS"**

**Aviso de Cotação de Preços**
Tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução de fundação para reservatório de água de 25.000 litros do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, sendo os serviços: execução de fundação para o reservatorio de água consiste na cravação de estacas de fundação e confecção de bloco de ancoragem. Serviços preliminares, mobilização e equipamentos: Emissão de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica de execução, em conformidade com o art. 28 da Resolução nº 1.025/09 - CONFEA; Fornecimento, transporte e assentamento de placa da obra para construção civil; Mobilização de equipamentos, materiais e mão de obra. Execução de canteiros de obras: A Prefeitura do Recife disponibilizará área para instalação do canteiro de obras; Sanitário, vestiário e refeitório. A Prefeitura do Recife disponibilizará sanitário, vestiário e local para alimentação para equipe de execução; Máquinas e equipamentos: A mobilização, locação e transporte dos equipamentos necessários é de inteira responsabilidade da CONTRATADA. Almoxarifado: O recebimento, guarda, conservação, controle, distribuição e uso de materiais serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA; O planejamento e organização do canteiro deverá promover maior agilidade para obra, diminuindo o tempo de deslocamento de materiais, pessoas e máquinas, influenciando diretamente na dinâmica da obra e na funcionalidade na execução de cada etapa de trabalho. As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues até dia 28/06/2022 às 23h 59min. O termo de Referência poderá ser solicitado na integra através do e-mail: admggmas.seplagtd@recife.pe.gov.br. Recife, 20 de junho de 2022. **Gabriel Pereira,** Gerente Geral de Manutenção, Atendimento e Serviço - GGMAS/GGAFJ/SEPLAGTD.

## Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

**Secretaria de Saúde**
**Secretaria Executiva de Administração e Finanças - SEAF**
**Gerência Geral de Finanças e Administração - GGFA**
**Gerência de Compras e Serviços - GCS**

AVISO DE INTENÇÃO DE CELEBRAR CONTRATO DE DISPENSA EMERGENCIAL.
Tendo como objeto a aquisição de material médico hospitalar: fio de sutura cat-gut simples, diâmetro 2-0, comprimento de 1,5m, sem agulha, envelope, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife/PE. As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues até dia 27/06/2022 às 23h 59min. O Termo de Referência poderá ser solicitado na integra através do e-mail: gcs.pcr@gmail.com. Recife, 21/06/2022. **Rubem Amorim,** Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPECIF: Ata de Registro de Preços nº 283/2022, disponível no sitio: www.recife.pe.gov.br**
OBJETO: Aquisição de fardamentos para atenção básica e os agentes comunitários de saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa MERCONSUMO LIMITADA – ME, CNPJ nº 05.215.437/0001-66, vencedora nos Itens 01, 02, 03, 04 e 05 do Lote 08, com valor global de R$ 10.497,30 (dez mil quatrocentos e noventa e sete reais e trinta centavos). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 31 de maio de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 002/2022 – CPLPSD. Processo Licitatório nº 002/2022. **JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA** - Secretária Executiva de Atenção Básica.

## Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 1029 DE 20 DE JUNHO DE 2022**
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 51/09.06.2022 da Escola Municipal André de Melo,

RESOLVE:
Autorizar ao Professor II **JOÃO BOSCO GOMES BARBOSA, mat. 39.509-3,** da Escola Municipal André de Melo, RPA-05, Código de Lotação 1411571, Centro de Custo 140121780, o exercício de 50 (cinquenta) horas-aula mensais de Matemática em carga horária disponível, no 2º Turno, no período de 23 de maio a 30 de dezembro de 2022.

**PORTARIA Nº 1030 DE 20 DE JUNHO DE 2022**
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 52/13.06.2022 da Escola Municipal Santa Edwiges,

RESOLVE:
Autorizar ao Professor I **EDITE RAQUEL MARTINS EUFROZINO, mat. 105.240-3,** da Escola Municipal Santa Edwiges, RPA-05, Código de Lotação 14115731, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no 2º Ano/2º Turno, no período 13 de junho a 30 de dezembro de 2022.

**PORTARIA Nº 1031 DE 20 DE JUNHO DE 2022**
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 062/6/3/2022 da SEDUC/SEGP/GGDE/Gerência de Educação Especial,

RESOLVE:
Autorizar ao Professor I **JOSIANE ALMEIDA DA SILVA, mat. 44.670-1,** da Escola Municipal Isaac Pereira da Silva, RPA-05, Código de Lotação 14115718, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Educação Especial/ Atendimento Educacional Especializado, na Escola Municipal UR-05, RPA-06, no 2º Turno, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 39-I da Lei 16.520/20.10.1999, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 16.726/27.12.2001, no período de 03 de junho a 30 de dezembro de 2022.

**PORTARIA Nº 1032 DE 20 DE JUNHO DE 2022**
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 22/10.06.2022 da Escola Municipal Professor Solano Magalhães,

RESOLVE:
Autorizar ao Professor I **LILISSANI FIGUEIREDO GOMES BARBOSA, mat. 105.207-1,** da Escola Municipal Professor Solano Magalhães, RPA-06, Código de Lotação 14115857, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no 1º Ano/2º Turno, no período de 10 de junho a 30 de dezembro de 2022.

**PORTARIA Nº 1033 DE 20 DE JUNHO DE 2022**
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista a solicitação de 17.01.2022 da SEDUC/SEAF/ GGGP/Divisão de Pessoal

RESOLVE:
Transferir, a pedido, o Professor I **SHEILA FERREIRA DA SILVA, mat. 103.980-6,** da Escola Municipal Professor Júlio de Oliveira, RPA-06, para a Escola Municipal Inês Soares de Lima, RPA-06, Código da Lotação 14115824, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 2º Ano/1º Turno, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2022.

**PORTARIA Nº 1034 DE 20 DE JUNHO DE 2022**
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 09.06.2022 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

RESOLVE:
Remover de Ensino Regular para Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, o Professor I **GERLUCE DIAS PACHECO, mat. 94.238-9,** da Escola Municipal Inês Soares de Lima, RPA-06, Código de Lotação 14115824, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 2º Turno, e solicitar providências considerando o Art. 39-I da Lei 16.520/20.10.1999, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 16.726/27.12.2001, referente à Gratificação de Ensino Especial, com efeito retroativo a 18 de maio de 2022.

**PORTARIA Nº 1035 DE 20 DE JUNHO DE 2022**
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício nº 52/06.06.2022 da Escola Municipal Inês Soares de Lima,

RESOLVE:
Cessar em 06 de junho de 2022, o exercício em cadeira vaga do Professor I **JOELMA GOMES MENDES, mat. 105.198-9, RPA-06,** autorizado pela Portaria nº 445 de 16 de março de 2022, publicada no DOM nº 037/17.03.2022.

**PORTARIA Nº 1036 DE 20 DE JUNHO DE 2022**
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 06.01.2022 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 04.02.2022 da SEDUC/SEAF/Gerência Geral de Gestão de Pessoas constantes no Processo nº 07.47364.4.21 de 16.12.2021, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007, e a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021,

RESOLVE:
Readaptar, definitivamente, em Função Técnico-Pedagógica, o Professor I **JAMERSON GOMES DE ALBUQUERQUE, mat. 103.[illegible],** lotado na SEDUC/Secretaria Executiva de Projetos, Tecnologia e Inovações, RPA-01, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no 3º Turno, a contar de 14 de março de 2021.

**PORTARIA Nº 1037 DE 20 DE JUNHO DE 2022**
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 06.01.2022 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 04.02.2022 da SEDUC/SEAF/Gerência Geral de Gestão de Pessoas constantes no Processo nº 07.47366.7.21 de 16.12.2021, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007, e a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021,

RESOLVE:
Readaptar, definitivamente, em Função Técnico-Pedagógica, o Professor I **JAMERSON GOMES DE ALBUQUERQUE, mat. 41.[illegible],** lotado na SEDUC/Secretaria Executiva de Projetos, Tecnologia e Inovações, RPA-01, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no 2º Turno, a contar de 14 de março de 2021.

**PORTARIA Nº 1038 DE 20 DE JUNHO DE 2022**
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 26.05.2022 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 01.06.2022 da SEDUC/SEAF/Gerência Geral de Gestão de Pessoas constantes no Processo nº 07.02792.5.22 de 31.01.2022, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007, e a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021,

RESOLVE:
Readaptar, definitivamente, em Função Técnico-Pedagógica, o Professor I **ISABELLE LIMA VERAS DE OLIVEIRA, mat. 98.[illegible],** lotado na Escola Municipal Clarice Lispector, RPA-06, Criada pelo Decreto Nº 33.465 de 11.03.2020, publicado no DOM nº 027/12.03.2020, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no 2º Turno, a contar de 06 de fevereiro de 2022.

**EDNALDO ALVES MOURA JUNIOR**
Secretário Executivo de Administração e Finanças

## Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional

Secretária **ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONÇALVES**

**EDITAL Nº003, DE 01 DE JULHO DE 2022, DE MANUTENÇÃO, ADESÃO E RENOVAÇÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS – PROUNI RECIFE - PROCESSO SELETIVO – 2022.2**

A SECRETARIA DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL da PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, conferida pelo art. 61, inciso V da Lei Orgânica do Município do Recife, tendo em vista o disposto na Lei nº 18.113 de 12 de janeiro de 2015, e no Decreto nº. 28.858, de 05 de junho de 2015, e o disposto na Portaria Normativa MEC nº 1, de 02 de janeiro de 2015, torna público o cronograma e demais procedimentos relativos à manutenção de bolsas, adesão e renovação pelas Instituições de Ensino Superior do Programa Universidade para Todos - PROUNI RECIFE, referente ao segunto semestre de 2022.

**1.DA MANUTENÇÃO DE BOLSAS PELA IES**
**1.1.**As instituições de ensino superior - IES participantes do Programa Universidade para Todos – PROUNI RECIFE, deverão efetuar os procedimentos de manutenção semestral das bolsas já concedidas, no período de 01 de julho de 2022 até as 23 horas e 59 minutos do dia 05 de julho de 2022.

**1.2.**Todos os procedimentos operacionais de manutenção e de emissão de Termos Aditivos, aos respectivos Termos de Adesão, referentes ao PROUNI RECIFE, serão efetuados exclusivamente por meio do Sistema do PROUNI RECIFE, disponível no endereço do PROUNI RECIFE, na internet, no endereço eletrônico www.prouni.recife.pe.gov.br, e obedecerão ao disposto na Instrução Normativa de nº 01, de 08 de janeiro de 2016 e demais dispositivos legais.

**2.DA FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO AO PROUNI RECIFE**
**2.1.**As novas mantenedoras de instituições de ensino superior – IES e a nova adesão de mantenedoras desvinculadas que tenham interesse em participar do Programa Universidade para Todos – PROUNI RECIFE, deverão efetuar o procedimento de adesão das bolsas, no período de 07 de julho de 2022 ate as 23 horas e 59 minutos do dia 08 de julho de 2022.

**2.2.**Todos os procedimentos operacionais de adesão das novas mantenedoras de instituições de ensino superior – IES e da nova adesão, de mantenedoras desvinculadas, que tenham interesse em participar do programa, terão seus respectivos Termos de Adesão referentes ao PROUNI RECIFE efetuados exclusivamente por meio do Sistema do PROUNI RECIFE, disponível no endereço do PROUNI RECIFE na internet, no endereço eletrônico www.prouni.recife.pe.gov.br;, e obedecerão ao disposto na Instrução Normativa de nº 02, de 26 de junho de 2015 e demais dispositivos de Legais.

**3.DO CRONOGRAMA**
**3.1.MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM ADERIR AO PROUNI RECIFE**

**3.1.1.**A manifestação de interesse em aderir ao PROUNI Recife para o segundo semestre de 2022 ocorrerá no período de 01 de julho de 2022 até as 23 horas e 59 minutos do dia 08 de julho de 2022.

**3.1.2.**Para os fins do disposto neste subitem, a manifestação de interesse em aderir ao PROUNI RECIFE e procedimento obrigatório para a primeira adesão ao Programa, para renovação de Termos de Adesão, bem como para nova adesão de mantenedoras desvinculadas de acordo com a Instrução Normativa de nº 02, de 26 de junho de 2015 e demais dispositivos de Lei, devendo o interessado enviar para o endereço abaixo, a proposta de adesão acompanhado dos documentos previstos:

SECRETARIA DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DO PROUNI RECIFE
ENDEREÇO: AV. CAIS DO APOLO, Nº. 925, TÉRREO, BAIRRO DO RECIFE, RECIFE/PE, CEP Nº. 50.030-903, TEL: (81) 3355-6783

**3.2** PERÍODO PARA ADESÃO AO PROUNI RECIFE

**3.2.1.**A adesão ao PROUNI RECIFE ocorrera no periodo de 07 de julho de 2022 ate as 23 horas e 59 minutos do dia 08 de julho de 2022.

**3.2.2.**Para os fins do disposto neste subitem, o período de adesão ao PROUNI RECIFE compreende a primeira adesão ao programa, das novas mantenedoras de IES, bem como para a nova adesão de mantenedoras desvinculadas que aderiram novamente ao PROUNI RECIFE.

**3.2.3.**Para adesão de novas mantenedoras de IES, bem como para a nova adesão de mantenedoras desvinculadas ao PROUNI RECIFE, deverão proceder a apresentação dentre outros documentos, as certidões de regularidade fiscal municipal, devendo as mesmas, no ato de sua entrega estarem vigentes, devendo o interessado enviar, para o endereço abaixo discriminado, o respectivo documento:

SECRETARIA DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DO PROUNI RECIFE
ENDEREÇO: AV. CAIS DO APOLO, Nº. 925, TERREO, BAIRRO DO RECIFE, RECIFE/PE, CEP Nº. 50.030-903, TEL: (81) 3355-6783

**3.3.**DO PERIODO DE EMISSÃO DE TERMOS ADESÃO AO PROCESSO SELETIVO DO PROUNI REFERENTE AO SEGUNDO SEMESTRE DE 2022.

**3.3.1.**A emissão de Termo de Adesão ao processo seletivo do PROUNI Recife referente ao segundo semestre de 2022 ocorrerá no dia 13 de julho de 2022 ate as 23 horas e 59 minutos.

**3.4.**DO PERÍODO DE RENOVAÇÃO DA ADESÃO E EMISSÃO DE TERMOS ADITIVOS AO PROCESSO SELETIVO DO PROUNI REFERENTE AO SEGUNDO SEMESTRE DE 2022.

**3.4.1.**A emissão de Termos de Aditivos ao processo seletivo do PROUNI Recife referente ao segundo semestra de 2022 ocorrerá no dia 07 de julho de 2022 até as 23 horas e 59 minutos até dia 08 de julho de 2022.

**3.4.2.**O Deferimento do termo Aditivo para participação da mantenedora no processo seletivo do segundo semestre de 2022 está condicionado ao cumprimento do disposto na Lei nº 18.113, de
12 de janeiro de 2015, e no Decreto nº 28.858, de 05 de junho de 2015.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 59a7c009-579b-424c-afe3-c3f298c11dcf

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

**Processo: (Solicitação por e-mail)**
**Requerente: Ronilson Batista de Souza**
**Assunto: Prorrogação de Posse**

**Despacho Final**

Defiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pelo requerente **Ronilson Batista de Souza, inscrito no CPF/MF sob o nº. xxx.827.204-xx**, nomeado para o cargo de Cirurgião Dentista 40h, mediante Portaria nº. 830, de 22 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial em 23 de julho de 2022, nos termos do opinativo da Gerente Geral de Ações Integradas no Território e da Gerente Geral de Gestão do Trabalho e Educação em Sapude, ambas da Secretaria de Saúde, em e-mail encaminhado em 17/08/2022.

Todavia, considerando a necessidade urgente para o serviço, deve o requerente tomar posse até o dia 25/09/2022.

Recife, 18 de agosto de 2022.

**Tiago Alencar Falcão Lopes**
Gerente Jurídico

**BRUNO ALVES CARNEIRO**
Secretário Executiva de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES

EXTRATO DE DECISÃO
**Assunto: Processo Administrativo nº 021/2022.**
**Ref.: Contrato de Prestação de Serviços nº 2601.1.010.2021, oriundo da Concorrência nº 002/2020 – GABPE.**
**Processada: PORTTO CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.605.251/0001-49.**
Penalidade: Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal e consequente descredenciamento no SICREF pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação desta decisão.
Fundamentação Legal: Art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93.
Recurso: Da publicação desta decisão no Diário Oficial do Município do Recife cabe recurso no prazo de 10 (dez) dias. O processo encontra-se com vista franqueada ao interessado na Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades, sediada na Avenida Cais do Apolo, nº 925, 11º andar, sala 23, no prédio sede da Prefeitura da Cidade do Recife, no bairro do Recife, nesta cidade, cujo endereço eletrônico é copap@recife.pe.gov.br.

**DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA**
Secretário Executivo de Administração e Licitações

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

**Assunto: Notificação de débito perante o Município**
**Notificado(a): José Ricardo Leite André Gomes**
**Referência: CI nº. 729/2022 - GEFOP/GGAPES/SEPLAGTD**

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a). **José Ricardo Leite André Gomes** do débito existente no valor de R$ 1.054,45 (um mil, cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), atualizado até 10/07/2019, referente ao recebimento indevido de vencimentos nos exercícios financeiros de 2018 e 2019, sem a respectiva contraprestação laboral (Devolução de gratificação referente a 14 dias do mês de dezembro/2018, pago e não laborado; e Devolução de vale refeição referente a 22 dias para janeiro de 2019, pago e não laborado), na matrícula nº. 96.386-8, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado a Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario@recife.pe.gov.br.

Recife, 18 de agosto de 2022.

**Tiago Alencar Falcão Lopes**
Gerente Jurídico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

**Assunto: Notificação de débito perante o Município**
**Notificado(a): Tânia Maria Fingueiredo Reis Nogueira**
**Referência: CI nº. 742/2022 - GEFOP/GGAPES/SEPLAGTD**

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a). **Tânia Maria Fingueiredo Reis Nogueira** do débito existente no valor de R$ 652,62 (seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos), atualizado até 04/07/2022, referente ao recebimento indevido de vencimento no exercício financeiro de 2022, sem a respectiva contraprestação laboral (103 vales refeição pagos nas folhas de janeiro a maio/2022, pagos antecipadamente para o período de fevereiro a junho/2022 não laborado; e Desconto previdenciário sobre 5/12 avos do 13º salário proporcional lançado na rescisão, referente ao período janeiro a maio/2022), na matrícula nº. 86.982-3, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado a Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario@recife.pe.gov.br.

Recife, 18 de agosto de 2022.

**Tiago Alencar Falcão Lopes**
Gerente Jurídico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

**Assunto: Notificação de débito perante o Município**
**Notificado(a): Maria Stefany Santiago Barbosa da Silva**
**Referência: CI nº. 757/2022 - GEFOP/GGAPES/SEPLAGTD**

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a). **Maria Stefany Santiago Barbosa da Silva** do débito existente no valor de R$ 88,50 (oitenta e oito reais e cinquenta centavos), atualizado até 18/07/2022, referente ao recebimento indevido de vencimento no exercício financeiro de 2022, sem a respectiva contraprestação laboral (Pagamento de bolsa educação referente ao período de 16/06/2022 a 30/06/2022, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente; e Pagamento de Auxílio Transporte referente ao período de 16/06/2022 a 30/06/2022, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente), na matrícula nº. 722.082.070-4, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado a Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail folhaestagiopcr@recife.pe.gov.br.

Recife, 18 de agosto de 2022.

**Tiago Alencar Falcão Lopes**
Gerente Jurídico

**EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E COOPERATIVAS DE CRÉDITOS PARA OPERAÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARGEM FINANCEIRA CONSIGNÁVEL, INCLUINDO A GERAÇÃO AUTOMÁTICA DE RESERVA DE MARGEM, AVERBAÇÕES E MANUTENÇÃO DE LANÇAMENTOS PARA O SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, Nº. 3101.1016/2022, FIRMADO EM 30 DE JUNHO DE 2022**
**Base Legal:Art. 25 da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº. 28.972/2015.**
**Convenentes: O MUNICÍPIO DO RECIFE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, E A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BANCO DO BRASIL S.A.**
**Objeto** O credenciamento de instituições financeiras e cooperativas de créditos para operarem no Sistema Eletrônico de Administração de Margem Financeira Consignável, incluindo a geração automática de reserva de margem, averbações e manutenção de lançamentos para o Sistema de Folha de Pagamento dos servidores do Poder Executivo Municipal, com as consignações de amortização de empréstimo em geral e/ou amortização de despesas realizadas com cartão de crédito com mínimo consignável.
Prazo: De 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura.
Dos Custos: O presente convênio será executado sem custos para o CONSIGNANTE CONTRATANTE.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022, disponivel em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022-CELPEM, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal 8.666/1993, Decretos Municipais 22.592/2007, 27.070/2013, 27.137/2013, 32.425/2019, IN 02/2019, IS 01/2019 e OT 01/2021 SELIC**
**OBJETO**: Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses, aquisição eventual de resma de papel sustentável A4 e A3, em 04 (quatro) lotes, para atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes para o Poder Executivo Municipal.
FORNECEDOR: CIL COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA com o valor total de R$ 1.537.901,81 ( Um milhão, quinhentos e trinta e sete mil, novecentos e um reais e oitenta e um centavos ).
VIGÊNCIA: Até 17/08/2023, Recife, 17 de Agosto de 2022 Diego Targino de Moraes Rocha - Secretário Executivo de Administração e Licitações/SEPLAGTD e Wilhelm Almeida Souza - Representante da Contratada.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022, disponivel em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022-CELPEM, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal 8.666/1993, Decretos Municipais 22.592/2007, 27.070/2013, 27.137/2013, 32.425/2019, IN 02/2019, IS 01/2019 e OT 01/2021 SELIC**
**OBJETO**: Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses, aquisição eventual de resma de papel sustentável A4 e A3, em 04 (quatro) lotes, para atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes para o Poder Executivo Municipal.
FORNECEDOR: SUCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA com o valor total de R$ 554.227,95 ( quinhentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos ).
VIGÊNCIA: Até 17/08/2023, Recife, 17 de Agosto de 2022 Diego Targino de Moraes Rocha - Secretário Executivo de Administração e Licitações/SEPLAGTD e Thais Nathalie Macena Viana da Silva - Representante da Contratada.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022, disponivel em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022-CELPEM, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal 8.666/1993, Decretos Municipais 22.592/2007, 27.070/2013, 27.137/2013, 32.425/2019, IN 02/2019, IS 01/2019 e OT 01/2021 SELIC**
**OBJETO**: Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses, aquisição eventual de resma de papel sustentável A4 e A3, em 04 (quatro) lotes, para atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes para o Poder Executivo Municipal.
FORNECEDOR: BML COMERCIAL LTDA ME com o valor total de R$ 35.393,50 ( trinta e cinco mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta centavos ).
VIGÊNCIA: Até 17/08/2023, Recife, 17 de Agosto de 2022 Diego Targino de Moraes Rocha - Secretário Executivo de Administração e Licitações/SEPLAGTD e Afonso Henriques Amorim Lopes - Representante da Contratada.

Atenciosamente,

**Bruna Rêgo Barros**
Gerente Administrativa Financeira
Matrícula nº 102.265-2

**EXTRATO DE DECISÃO**

Assunto: Comissão de Sindicância nº. 009/2019 – SEDUC
Contratada: Libéria Regina Seabra – Matrículas nº. 101.599-0 e nº. 02.586-4
Dispositivo: Decido aprovar o relatório da Comissão Processante, adotando-o como fundamento e parte integrante da decisão, imputando à contratada LIBERIA REGINA SEABRA as seguintes penalidades:

Nas matrículas nº. 101.599-0 e nº. 102.586-4: suspensão de 12 (doze) dias, convertida em multa, a fim de que sejam cumpridos os 200 dias letivos e as 800 horas aula mínimas garantidas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - nº. 9.394/96), não havendo mais prejuízos aos estudantes.

Na matrícula nº. 101.599-0: rescisão contratual por causa justificada, com fulcro no Art. 12, II, § 2º, alínea "r", da Lei Municipal nº 18.122/2015.

Recife, 03 de agosto de 2022.

**FELIPE MARTINS MATOS**
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

## Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 430/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO**: Aquisição de fardamentos para atenção básica e os agentes comunitários de saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa MALHARIA ATLÂNTICO LTDA, CNPJ nº 03.892.344/0001-40, vencedora nos Itens 01, 02, 03, 04 e 05 do Lote 06, com valor global de R$ 38.149,43 (trinta e oito mil cento e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 19 de Agosto de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 002/2022 – CPLPSD, Processo Licitatório nº 002/2022. **JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA** - Secretária Executiva de Atenção Básica.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 431/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO**: Aquisição de fardamentos para atenção básica e os agentes comunitários de saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa JF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 16.750.187/0001-00, vencedora nos Itens 01, 02, 03, 04 e 05 do Lote 04, com valor global de R$ 36.799,92 (trinta e seis mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 19 de Agosto de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 002/2022 – CPLPSD, Processo Licitatório nº 002/2022, **JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA** - Secretária Executiva de Atenção Básica.

Secretaria de Saúde
**Secretaria Executiva de Administração e Finanças - SEAF**
**Gerência Geral de Finanças e Administração - GGFA**
**Gerência de Compras e Serviços - GCS**

**Aviso de intenção de celebrar contrato de dispensa emergencial.**
Tendo como objeto a aquisição do material médico hospitalar do tipo: fralda descartável, anatômico, grande, acima de 90 kg, flocus de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, algodão não desfaça quando molhado, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife/PE. As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues até dia 24/08/2022 às 23h 59min. O Termo de Referência poderá ser solicitado na íntegra através do e-mail: gcs.pcr@gmail.com. Recife, 18/08/2022. Rubem Amorim, Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR.

## Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 1281 DE 19 DE AGOSTO DE 2022**
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 20.07.2022 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

RESOLVE:
Lotar o Professor **I MARINALVA ALVES DA SILVA, mat. 98.143-4**, na Escola Municipal Casa dos Ferroviários, RPA-05, Código de Lotação 1411574, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais no Grupo V-2º Turno, com efeito retroativo a 27 de julho de 2022, em razão da Portaria nº 0850 de 27 de julho de 2022, publicada no DOM nº 112/28.07.2022, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

**PORTARIA Nº 1282 DE 19 DE AGOSTO DE 2022**
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 40/03.08.2022 da Escola Municipal do Dom.

RESOLVE:
Autorizar ao Professor **I ANA PAULA BASTOS DE LIMA, mat. 88.764-0**, da Escola Municipal João Pessoa Guerra, RPA-04, Código de Lotação 14115720, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, no Grupo IV/2º Turno, no período de 02 de agosto a 28 de outubro de 2022, em substituição a **REGINEIDE PEREIRA MELO ASCENDINO, mat. 105.189-0**, licenciado para tratamento de saúde.

**PORTARIA Nº 1283 DE 19 DE AGOSTO DE 2022**
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 044/26.07.2022 da Escola Municipal Córrego da Bica,

RESOLVE:
Autorizar ao Professor **I ELISAMA MEDEIROS FELIX LUCENA, mat. 105.265-9**, da Escola Municipal Córrego da Bica, RPA-03, Código de Lotação 14115512, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no 4º Ano/2º Turno, no período de 26 de julho a 30 de dezembro de 2022.

**PORTARIA Nº 1284 DE 19 DE AGOSTO DE 2022**
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 102/02.08.2022 da Escola Municipal da Guabiraba.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 59a7c009-579b-424c-afe3-c3f298c11dcf

| Valores a partir de 01/01/2021 - CCT 2021/2021 STEALMOAIC | | | | |
|---|---|---|---|---|
| POSTO | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL |
| ATAD IV - 40 horas semanais | 03 | R$ 2.553,58 | R$ 7.660,74 | R$ 91.928,88 |

**II)** Repactuação do valor do contrato a partir de 07.02.2021, com base no Reajuste do vale transporte e o Boletim Informativo nº 002/2021-GMAT/CGM, conforme tabela abaixo:

| Valores a partir de 07/02/2021 - CCT 2021/2021 STEALMOAIC | | | | |
|---|---|---|---|---|
| POSTO | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL |
| ATAD IV - 40 horas semanais | 03 | R$ 2.570,30 | R$ 7.710,90 | R$ 92.530,80 |

**III)** Repactuação do valor do contrato a partir de 28.04.2021, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021-STEALMOAIC e o Boletim Informativo nº 002/2021-GMAT/CGM, conforme tabela abaixo:

| Valores a partir de 28/04/2021 - CCT 2021/2021 STEALMOAIC | | | | |
|---|---|---|---|---|
| POSTO | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL |
| Motorista - 44 horas semanais | 01 | R$ 2.540,10 | R$ 7.620,30 | R$ 91.443,60 |

**§1º.** Não há valores de diferenças em aberto, tendo em vista que todos pagamentos foram efetuados à contratada com base nos valores de referência do Boletim Informativo nº 002/2021-GMAT/CGM.

**EMPREL - Empresa Municipal de Informática**

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO
**Processo Licitatório: nº 004/2020.**
**Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 003/2020.**
**Natureza/Objeto: Instalação, manutenção e certificação de infraestrutura de fibras óticas.**
**Objeto:** Correção de erro material relativo ao período de vigência transcrito na CLÁUSULA SEGUNDA, item 2.1.do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato AJU nº008/2021, passando a constar como termo inicial 01 de junho de 2022 e termo final 31 de maio de 2023.
Contrato: AJU nº 008/2022.
Contratado: ZERO UM INFORMÁTICA ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: nº 40.873.234/0001-68.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Global Contratado: R$ 429.368,50 (Quatrocentos e vinte e nove mil trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).
Recife, 19 de maio de 2022.
**Bernardo Juarez D'Almeida** – Diretor Presidente.
**Bárbara Coelho A. Falcão Caldas** - Gestora Jurídica

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATO
**Processo Licitatório: nº 004/2020.**
**Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 003/2020.**
**Natureza/Objeto: Instalação, manutenção e certificação de infraestrutura de fibras óticas.**
**Objeto:** é a retificação de erro material ocorrido no Contrato AJU nº 018/2022, passando a constar a Cláusula Quarta do contrato original com valor global de R$ 92.307,94 (noventa e dois mil,trezentos e sete reais e noventa e quatro centavos ).
Contrato: AJU nº 018/2022.
Contratado: ZERO UM INFORMÁTICA ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ: nº 40.873.234/0001-68.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Termo Aditivo: 1º (primeiro).
Valor Global Contratado: R$ 92.307,94 (noventa e dois mil,trezentos e sete reais e noventa e quatro centavos ).
Recife, 19 de maio de 2022.
**Bernardo Juarez D'Almeida** – Diretor Presidente.
**Bárbara Coelho A. Falcão Caldas** - Gestora Jurídica.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
**Processo Licitatório: 003/2020**
**Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 002/2020**
**Natureza/Objeto: Serviço de Atendimento e Suporte aos usuários de sistema da informação**
**Objeto:** Reajustamento anual do Contrato , acumulado nos últimos 12 meses, apurado em fevereiro de2022 que foi de 10,54%, (dez vírgula cinquenta e quatro decimos por cento).
Contrato: AJU Nº 004/2021.
Contratado: ZERO UM INFORMÁTICA ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: nº 40.873.234/0001-68.
Prazo de Vigência: 12(doze) meses.
Termo Aditivo: 3º (terceiro).
Valor Contratado reajustado: R$ 2.650.832,10 (dois milhões, seiscentos e cinquenta mil, oitocentos e trinta e dois reais e dez centavos)
Recife, 19 de maio de 2022.
**Bernardo Juarez D'Almeida** – Diretor Presidente.
**Paula Gonçalves Campos** – Gerente Geral.

EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
**Processo: Procedimento Licitatório nº 006/2016.**
**Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 006/2016.**
**Natureza/Objeto: Serviço de manutenção da infraestrutura instalada do Projeto Conecta Recife - INTERNET PARA TODOS, e de instalação de novas estruturas de ponto de acesso (HOTSPOT) em áreas externas e/ou internas, dentro dos limites geográficos do município do Recife.**
**Objeto:** Prorrogação do contrato original, por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 23 de maio de 2022 e final em 22 de maio de 2023, ou até a conclusão do novo processo licitatório que está em andamento,com fundamento no no art. 57, §4º da Lei nº 8.666/93, o contido na Cláusula Sétima do Contrato e Parecer Jurídico AJU nº 017/2022.
Contrato: AJU nº 004/2017.
Contratado: ZERO UM INFORMÁTICA ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ: 40.873.234/0001-68.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Termo Aditivo: 6º (sexto).
Valor Global Contratado: R$ 61.526,40 (sessenta e um mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).
Recife, 19 de maio de 2022.
**Bernardo Juarez D´Almeida** – Diretor Presidente.
**Paula Gonçalves Campos** – Gerente Geral.

**EMPREL - Empresa Municipal de Informática**

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
**Processo: Procedimento Licitatório nº 003/2020.**
**Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 002/2020.**
**Natureza/Objeto: Serviços de atendimento e suporte aos usuários dos sistemas de informação.**
**Objeto:** Retificação de erro material identificado na Cláusula Primeira do Segundo Termo Aditivo ao Contrato AJU nº 004/2021 passando, portanto, a considerar o termo inicial da prorrogação em 31 de março de 2022 e termo final em 30 de março 2023, com fundamento no art. 71, da Lei nº 13.303/2016, na Cláusula Sétima do Contrato e no Parecer Jurídico AJU nº 008/2022.
Contrato AJU nº 004/2021.
Contratado: ZERO UM INFORMÁTICA ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
CNPJ nº 40.873.234/0001-68.
Termo de Apostilamento: 2º (segundo).
Valor Global: R$ 2.399.263,49 (dois milhões, trezentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos).
Recife, 18 de maio de 2022.
**Bernardo Juarez D'Almeida** – Diretor Presidente.
**Bárbara Coelho Angelim Falcão Caldas** – Gestora Jurídica

## Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

**PORTARIA Nº 030/2022 - GAB/SESAU DE 23 DE MAIO DE 2022.**
A SECRETÁRIA DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no §1º do Art. 209 da Lei 14.728/85 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com redação dada pela Lei Municipal nº 18.441/2017, bem como a criação do Núcleo de Processo Administrativo e Sindicância no âmbito da Secretaria de Saúde, de acordo com a Lei 18.538/2018.

R E S O L V E:
**Art. 1º** Dispensar da função de Membro de Apoio II do Núcleo de Processo Administrativo e Sindicância, a servidora **Flávia Cândido Cisneiros de Almeida, matricula 77.652-3, CPF Nº ***.900.274****

**Art. 2º** Designar para a função de Membro de Apoio I do Núcleo de Processo Administrativo e Sindicância, a servidora **Flávia Cândido Cisneiros de Almeida, matricula 77.652-3, CPF Nº ***.900.274-****

**Art. 3º** Os membros da Comissão farão jus à remuneração prevista no Art. 2º da Lei 18.538/2018.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 02/05/2022.

**LUCIANA ALBUQUERQUE**
Secretária de Saúde

**PORTARIA Nº 031/2022 - GAB/SESAU DE 23 DE MAIO DE 2022.**
A SECRETÁRIA DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no §1º do Art. 209 da Lei 14.728/85 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com redação dada pela Lei Municipal nº 18.441/2017, bem como a criação do Núcleo de Processo Administrativo e Sindicância no âmbito da Secretaria de Saúde, de acordo com a Lei 18.538/2018.

R E S O L V E
**Art. 1º**. Designar para compor o Núcleo de Processo Administrativo e Sindicância no âmbito da Secretaria de Saúde, a servidora abaixo:

| NOME | MATRÍCULA | CPF | FUNÇÃO |
|---|---|---|---|
| Wandeleyne Sant´ana de Lemos | matricula 86.374-5 | CPF Nº ***.408.454*** | Membro de Apoio II |

**Art. 2º** Os membros da Comissão farão jus à remuneração prevista no Art. 2º da Lei 18.538/2018.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/05/2022.

**LUCIANA ALBUQUERQUE**
Secretária de Saúde

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 276/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de material médico-hospitalar (agulha hipodérmica, álcool etílico, algodão, atadura, cateter, escalpe, fio de sutura entre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa D. ARAUJO COMERCIAL EIRELI-ME, CNPJ. 23.680.034/0001-70, vencedora do nos itens 01 dos Lotes 06, 22 e 23, com valores globais de R$ 11.340,0000 (onze mil trezentos e quarenta reais), R$ 876,0000 (oitocentos e setenta e seis mil reais) e R$ 30.000,0000 (trinta mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 20 de maio de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 001/2022. **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 250/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de fardamentos para atenção básica e os agentes comunitários de saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa GLOBAL HOUSE EIRELI – ME, CNPJ nº 13.611.287/0001-38, vencedora nos Itens 01, 02, 03, 04 e 05 do Lote 01, com valor global de R$ 132.798,04 (cento e trinta e dois mil setecentos e noventa e oito reais). VIGÊNCIA de 12 meses a contar de 12 de maio de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 002/2022 – CPLPSD, Processo Licitatório nº 002/2022. **JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA** - Secretária Executiva de Atenção Básica.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 251/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de fardamentos para atenção básica e os agentes comunitários de saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MALHARIA ATLÂNTICO LTDA, CNPJ nº 03.892.344/0001-40, vencedora nos Itens 01, 02, 03, 04 e 05 dos Lotes 02, 05 e 09, com valores globais de R$ 137.999,11 (cento e trinta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e onze centavos), R$ 41.999,85 (quarenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos) e R$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 20 de maio de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 002/2022 – CPLPSD, Processo Licitatório nº 002/2022. **JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA** - Secretária Executiva de Atenção Básica.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 252/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de fardamentos para atenção básica e os agentes comunitários de saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MERCONSUMO LIMITADA – ME, CNPJ nº 05.215.437/00001-66, vencedora nos Itens 01, 02, 03, 04 e 05 dos Lotes 03, 07 e 10, com valores globais de R$ 64.158,53 (sessenta e quatro mil cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos), R$ 21.344,99 (vinte e um mil trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos) e R$19.145,60 (dezenove mil cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 20 de maio de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 002/2022 – CPLPSD, Processo Licitatório nº 002/2022, **JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA** - Secretária Executiva de Atenção Básica.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 256/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de material odontológico, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa T. D & V COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 10.696.932/0001-74, vencedora nos Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 do Lote 01, com valor global de R$ 289.998,00 (duzentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 12 de maio de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 012/2022 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 012/2022, **JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA**, Secretária Executiva de Atenção Básica.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 257/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de material odontológico, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ nº 02.482.141/0001-13, vencedora nos Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 do Lote 02, com valor global de R$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 20 de maio de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 012/2022 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 012/2022, **JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA**, Secretária Executiva de Atenção Básica.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 258/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de material odontológico, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa A.M. MOLITERNO EIRELI, CNPJ nº 67.403.154/0001-03, vencedora nos Itens 01 e 02 do Lote 03, com valor global de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), Itens 01 e 02 do Lote 04, com valor global de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) e R$ 15.860,00 (quinze mil oitocentos e sessenta reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 12 de maio de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 012/2022 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 012/2022, **JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA**, Secretária Executiva de Atenção Básica.

## Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

**PORTARIA Nº 880 DE 23 DE MAIO DE 2022**
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:
**I.** Credenciar, para a oferta de Educação Infantil: **CSV INFANTIL, Inscrição nº P. 010.137,** situada na Rua Espinheiro, nº 854, Espinheiro, Recife/PE, autorizado pelo Parecer CME nº 10/2022, aprovado no Pleno em 12/05/2022.

**II.** Esta portaria entra em vigor a contar da data da publicação.

**FREDERICO DA COSTA AMANCIO**
Secretário de Educação

## Secretaria de Turismo e Lazer

Secretária **PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ**

**PORTARIA Nº 014/2022-SETUR-L, DE 23 DE MAIO DE 2022.**
**Considerando** o Decreto Municipal nº 35.534/2022, que dispõe sobre a Promoção da Governança no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

A Secretária de Turismo e Lazer, no uso de suas atribuioooooooooooooooooooooções legais, que lhe confere o art. 61 da Lei Orgânica do Município.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 59a7c009-579b-424c-afe3-c3f298c11dcf

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 59a7c009-579b-424c-afe3-c3f298c11dcf



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2022 - CPLS**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa 09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, com sede na Rua Dr. Carlos Alberto Menezes, nº 74 – Vila da Fábrica, Camaragibe/PE – CEP. 54.759-135, CNPJ: 03.426.130/0001-89, fone: (81) 3352-0151, e-mail rcom2014@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. **REGINALDO DANTAS ARAÚJO SILVA**, CPF: 519.638.253-49, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **02/2022- CPLS** procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item (ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada em **Instalação de Condicionadores de Ar Tipo Split, sob demanda**, inclusive **fornecimento de material para instalação (como tubulação de cobre, Isotubo, Fita PVC, Suporte para Condensadora, Cabo PP, dentre outros)** em 01 (um) lote, solicitado através do **Ofício nº 241/2021-GGI/SS/PCR,** conforme especificações e condições previstas neste edital e seus anexos.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | CADUS | ESPECIFICAÇÕES | UNID. | QUANT | VALOR UNITÁRIO – R$ | VALOR UNITÁRIO – R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1.1 | 203 | Instalação de condicionador de ar, tipo SPLIT HI WALL, 9.000BTU/H, 220 V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A, tubulação frigorígena até 12 metros. | Unid. | 450 | 720,0000 | 324.000,0000 |
| | 1.2 | 203 | Instalação de condicionador de ar, tipo SPLIT HI WALL, 12.000BTU/H, 220 V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A, tubulação frigorígena até 12 metros. | Unid. | 550 | 790,0000 | 434.500,0000 |
| | 1.3 | 203 | Instalação de condicionador de ar, tipo SPLIT HI WALL, 18.000BTU/H, 220 V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A, tubulação frigorígena até 12 metros. | Unid. | 300 | 857,0000 | 257.100,0000 |
| | 1.4 | 203 | Instalação de condicionador de ar, tipo SPLIT HI WALL, 22.000BTU/H, 220 V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A, tubulação frigorígena até 12 metros. | Unid. | 200 | 864,0000 | 172.800,0000 |
| | 1.5 | 203 | Instalação de condicionador de ar, tipo SPLIT HI WALL, 24.000BTU/H, 220 V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A, tubulação frigorígena até 12 metros. | Unid. | 200 | 867,2500 | 173.450,0000 |



Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contra
GdLC/GGA

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 59a7c009-579b-424c-afe3-c3f298c11dcf

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 1.6 | 203 | Instalação de condicionador de ar, tipo SPLIT HI WALL, 30.000BTU/H, 220 V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A, tubulação frigorígena até 12 metros. | Unid. | 150 | 1.301,0000 | 195.150,0000 |
| | 1.7 | 203 | Instalação de condicionador de ar, tipo SPLIT PISO TETO, 36.000BTU/H, 220 V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A, tubulação frigorígena até 12 metros. | Unid. | 100 | 1.330,0000 | 133.000,0000 |

## 3. VALIDADE DA ATA

**3.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

**4.1.** As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

**4.2.** Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

**4.3.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**5.** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 22 de fevereiro de 2022

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
Secretaria de Saúde PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

CARMELO JOSE TAVARES DE FIGUEIREDO:21539111415

Assinado de forma digital por CARMELO JOSE TAVARES DE FIGUEIREDO:21539111415
Dados: 2022.02.21 11:51:55 -03'00'

**REGINALDO DANTAS ARAÚJO SILVA**
Representante Legal

Stephania Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 59a7c009-579b-424c-afe3-c3f298c11dcf

SEGMENTO GESTOR: REPRESENTANTES DOS GESTORES

Titular: Cláudia Maria dos Santos Pereira
Suplente: Janice Guilherme Cabral

Titular: Sérgio Romero Pessoa Amorim
Suplente: Ysiane Carla Melo de França

Titular: Ludmile Suyane Santos de Oliviera Guedes
Suplente: Simone Leal Batista

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 146/2022, disponível no sitio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos Para Fisioterapia, para atender as necessidades da Secretaria de Saude da Prefeitura do Recife. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa HAND SHOP SUPRIMENTOS MÉDICOS E TERAPEUTICOS LTDA, CNPJ nº. 00.267.908/0001-66, vencedora no Item 01 do Lote 02, com valor global de R$ 33.997,5000 (trinta e três mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) e Item 01 do Lote 06, com valor global de 1.780,0000 (hum mil setecentos e oitenta mil reais).VIGÊNCIA de 12 meses, a contar do 24 de fevereiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 034/2021 – CPLM. Processo Licitatório nº 035/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 147/2022, disponível no sitio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos Para Fisioterapia, para atender as necessidades da Secretaria de Saude da Prefeitura do Recife. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa LOJAFLEX EXCLUSIVE EM APARELHOS FITNESS E PLAYGROUND SP EIRELI, CNPJ nº. 37.670.865/0001-75, vencedora do Lote 04, com valor global de R$ 6.000,00 (seis mil reias). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 18 de fevereiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 034/2021 – CPLM, Processo Licitatório nº 035/2021, DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 114/2022, disponível no sitio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de materiais médico hospitalares (cateter, equipo, máscara, seringa, dentre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saude da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ nº 08.674.752/0001-40, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor global de R$ 256.500,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 24 de fevereiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 067/2021 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 067/2021, DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 115/2022, disponível no sitio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de materiais médico hospitalares (cateter, equipo, máscara, seringa, dentre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saude da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa PETINELI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 74.913.278/0001-96, vencedora no Item 01 do Lote 02, com valor global de R$ 791.175,00 (setecentos e noventa e um mil, cento e setenta e cinco reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 24 de fevereiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 067/2021 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 067/2021, DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.
PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 116/2022, disponível no sitio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de materiais médico hospitalares (cateter, equipo, máscara, seringa, dentre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saude da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 40.788.766/0001-05, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 03 e 04, com valor global de R$ 87.750,00 (oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais) e R$ 286.825,00 (duzentos e oitenta e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 11 de fevereiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 067/2021 – CPLMSA, Processo Licitatorio nº 067/2021, DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 117/2022, disponível no sitio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de materiais medico hospitalares (cateter, equipo, máscara, seringa, dentre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa PROMED COMERCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 26.715.034/0001-56, vencedora no Item 01 do Lote 05, com valor global de R$ 47.696,0000 (quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 09 de fevereiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 067/2021 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 067/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 118/2022, disponível no sitio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO: Aquisição de materiais médico hospitalares (cateter, equipo, máscara, seringa, dentre outros), para atender as necessidades da Secretaria** de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa INJEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ nº 28.145.496/0001-00, vencedora no Item 01 do Lote 06, com valor global de R$ 1.090,89 (um mil noventa reais e oitenta e nove centavos). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 09 de fevereiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 067/2021 – CPLMSA, Processo Licitatorio nº 067/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretario Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 119/2022, disponível no sitio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de materiais médico hospitalares (cateter, equipo, máscara, seringa, dentre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saude da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 06.132.785/0001-32, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 08 e 09, com valor global de R$ 14.880,0000 (quartoze mil oitocentos e oitenta reais) e R$ 555,0000 (quinhentos e cinquenta e cinco reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 09 de fevereiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 067/2021 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 067/2021, DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 120/2022, disponível no sitio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de materiais médico hospitalares (cateter, equipo, máscara, seringa, dentre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA, inscrita sob o CNPJ nº 09.210.219/0001-90, vencedora no Item 01 do Lote 10, com valor global de R$ 420,0000 (quatrocentos e vinte reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 09 de fevereiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 067/2021 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 067/2021, DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 069/2022, disponível no sitio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 01, 04, 13 e 22, com valor global de R$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), R$ 9.345,00 (nove mil, trezentos e quarenta e cinco reais), R$ 1.813,60 (um mil, oitocentos e treze reais e sessenta centavos) e R$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 11 de fevereiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 069/2021 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 070/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 070/2022, disponível no sitio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ nº 12.889.035/0001-02, vencedora no Item do Lote 02, com valor global de R$ 5.060,00 (cinco mil e sessenta reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 04 de efvereiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 069/2021 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 070/2021, DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 071/2022, disponível no sitio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ 08.674.752/0001-40, vencedora no Item 01 do Lote 05, com valor global de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 04 de fevereiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 069/2021 – CPLMSA, Processo Licitatorio nº 070/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 072/2022, disponível no sitio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ 73.856.593/0001-66, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 06 e 07, com valor global de R$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais) e R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 04 de fevereiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 069/2021 – CPLMSA Processo Licitatório nº 070/2021, DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 073/2022, disponível no sitio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 09 e 18, com valor global de R$ 4.692,00 (quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais) e R$ 30.240,00 (trinta mil, duzentos e quarenta reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 18 de fevereiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 069/2021 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 070/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 074/2022, disponível no sitio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ nº 49.324.221/0008-80, vencedora no Item 01 do Lote 11, com valor global de R$ 165.600,00 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 04 de fevereiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 069/2021 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 070/2021, DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 075/2022, disponível no sitio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS E COSMÉTICOS LTDA, CNPJ nº 15.145.035/0001-96, vencedora no Item 01 do Lote 12, com valor global de R$ 4.995,00 (quatro mil novecentos e noventa e cinco reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 04 de fevereiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 069/2021 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 070/2021, DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 076/2022, disponível no sitio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NASCIONAL S/A, CNPJ 60.665.981/0009-75, vencedora no Item 01 do Lote 15, com valor global de R$ 98.560,00 (noventa e oito mil, quinhentos e sessenta reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 04 de fevereiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 069/2021 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 070/2021, DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 077/2022, disponível no sitio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ. 02.814.497/0007-00, vencedora no Item 01 do Lote 17, com valor global de R$ 59.850,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 04 de fevereiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 069/2021 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 070/2021, DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 078/2022, disponível no sitio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa MAUÉS LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 09.007.162/0001-26, vencedora do no Item 01 do Lote 19, com valor global de R$ 2.964,00 (dois mil novecentos e sessenta e quatro reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 04 fevereiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 069/2021 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 070/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 145/2022, disponível no sitio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** contratação de empresa especializada em Instalação de Condicionadores de Ar Tipo Split, sob demanda, inclusive fornecimento de material para instalação (como tubulação de cobre, isotubo, Fita PVC, Suporte para Condensadora, Cabo PP, dentre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 03.426.130/0001-89, vencedora nos Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 do Lote 01, com valor global de R$ 1.690.000,00 (um milhão, seiscentos e noventa mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 22 de fevereiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 02/2022 – CPLS. Processo Licitatório nº 02/2022. DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO de INEXIGIBILIDADE**

Reconheço e ratifico, nos termos do art. 43, inc. VI, da Lei nº. 8.666, de 1993, atualizada, a Inexigibilidade nº. 02/2022 da GGL para Contratação de Empresa Especializada na prestação de "serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos Elevadores da marca Atlas Schindler da Secretaria de Saúde do Recife, no valor global de R$ 62.436,00 (sessenta e dois mil quatrocentos e trinta e seis reais), adjudicando seu objeto a empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.028.986/0016-94.

Recife, 22 de Fevereiro de 2022.

**Luciana Caroline Albuquerque D'Angelo**
Secretaria de Saúde do Município do Recife – SESAU

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44a7c4e5-63de-4f34-90c0-d528c463e1fb

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - CPLM**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 167/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, representada pela Secretária Executiva de Vigilância em Saúde, **Sra. MARCELLA DE BRITO ABATH**, brasileira, casada, sanitarista, inscrita no CPF/MF sob o nº 039.100.994-08, portador da cédula de Identidade nº 5.929.587 – SSP/PE e a Empresa **SOMAFESTAS COMERCIO DE PRODUTOS PARA FESTAS E DESCATÁVEIS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 32.706.569/0001-63, estabelecido na Rua Julio de Castilho, nº 737, Palmeiras, Belo Horizonte/MG – CEP nº 30.570-080, Tel: (31) 3348-5000 - email: licitacoes.smf@gmail.com, representada pela Sra. **ISABELA MARTINS DA GAMA COSTA**, CPF nº 016.161.916-94, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2022 - CPLM, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1.DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta ata o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de **fitas adesivas, 01 (um) lote totalizando 01 (um) item**, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº 142/2021–SEVS/SS/PCR.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UNID | QUANT | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 01 | **FITA ADESIVA**, DORSO DE PAPEL CREPADO, ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA SINTÉTICOS, SENSÍVEL A PRESSÃO, **18MM DE LARGURA X 50 M** DE COMPRIMENTO. | 37654 | UND | 3.000 | FLAX | 3,9600 | 11.880,0000 |

## 3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

phanie Pessoa
ordenadora Jurídica
icitações e Contratos
LC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0



ISABELA MARTINS DA GAMA COSTA assinado de forma digital por ISABELA MARTINS DA GAMA COSTA

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44a7c4e5-63de-4f34-90c0-d528c463e1fb

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 04 de Março de 2022.

**MARCELLA DE BRITO ABATH**
Secretária Executiva de Vigilância em Saúde

ISABELA MARTINS DA GAMA COSTA:01616191694

Assinado de forma digital por ISABELA MARTINS DA GAMA COSTA:01616191694
Dados: 2022.02.25 16:43:34 -03'00'

**ISABELA MARTINS DA GAMA COSTA**
Representante Legal

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44a7c4e5-63de-4f34-90c0-d528c493e1fb



Engenheiro de Teste de Software

| Nome | CPF | PONTUAÇÃO - FORMAÇÃO ACADÊMICA (0-100 PONTOS) | PONTUAÇÃO - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (0-100 PONTOS) |
|---|---|---|---|
| Ivan Valentim Santos | ***.086.814-** | 20 | 60 |
| Leonildo Bezerra dos Santos Junior | ***.095.544-** | 0 | 0 |

Operadores de Drones

| Nome | CPF | PONTUAÇÃO - FORMAÇÃO ACADÊMICA (0-100 PONTOS) | PONTUAÇÃO - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (0-100 PONTOS) |
|---|---|---|---|
| Paulo Andresson Caetano | ***.707.674-** | 0 | 40 |
| Emanuel Candido da Silva | ***.060.974-** | 0 | 10 |
| João Francisco Ferrari Taboza | ***.475.264-** | 0 | 10 |
| Bruno Alecsander Maia Soares | ***.328.654-** | 0 | 10 |
| Valtercio Jose Nunes | ***.488.034-** | 0 | 0 |
| Erlandson Monteiro Barros da Silva | ***.585.424-** | 0 | 0 |
| Daniel Augusto Pimentel da Silva | ***.565.184-** | 0 | 0 |
| Carlos Alberto de Oliveira | ***.127.694-** | 0 | 0 |
| Alexandre Conceição Paiva | ***.030.424-** | 0 | 0 |
| Newton Oliveira Braga | ***.712.954-** | 0 | 0 |
| Flavio Jose Cavalcanti de Medeiros | ***.360.404-** | 0 | 0 |
| Wanderlan de Freitas Gama | ***.330.234-** | 0 | 0 |
| Heitor Nelson Braga da Cruz | ***.637.774-** | 0 | 0 |
| Edil Mota Lins | ***.168.114-** | 0 | 0 |
| Renato Pereira da Silva | ***.684.324-** | 0 | 0 |
| Felipe Nascimento de Luna | ***.368.564-** | 0 | 0 |
| Naftali Emidio da Silva | ***.751.224-** | 0 | 0 |
| Paulo Victor Mendes Costa | ***.135.464-** | 0 | 0 |
| Sandokan da Silva Xavier | ***.682.234-** | 0 | 0 |
| Rogaciano Nunes Lopes Junior | ***.013.224-** | 0 | 0 |
| Anátoli Pinho Reis Modesto | ***.632.484-** | 0 | 0 |
| Matheus Rodrigues de Carvalho | ***.116.524-** | 0 | 0 |
| Lucas Gomes de Brito | ***.300.484-** | 0 | 0 |
| Pedro Albuquerque Cabral | ***.812.994-** | 0 | 0 |

Programador de Software (DevOps)

| Nome | CPF | PONTUAÇÃO - FORMAÇÃO ACADÊMICA (0-100 PONTOS) | PONTUAÇÃO - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (0-100 PONTOS) |
|---|---|---|---|
| Fabio Jose dos Santos Souza | ***.250.285-** | 0 | 20 |
| Marlon Anderson Cesar da Silva | ***.126.834-** | 20 | 0 |

Programador de Software (Full stack React Native)

| Nome | CPF | PONTUAÇÃO - FORMAÇÃO ACADÊMICA (0-100 PONTOS) | PONTUAÇÃO - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (0-100 PONTOS) |
|---|---|---|---|
| Alisson Santos de Jesus | ***.147.855-** | 0 | 0 |
| Gabriel Victor Gomes da Silva | ***.739.954-** | 0 | 0 |

Programador de Software (PHP)

| Nome | CPF | PONTUAÇÃO - FORMAÇÃO ACADÊMICA (0-100 PONTOS) | PONTUAÇÃO - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (0-100 PONTOS) |
|---|---|---|---|
| Matheus Johann Araújo | ***.875.554-** | 0 | 40 |
| Isaias Santos Sousa | ***.822.493-** | 0 | 20 |
| Kleyton Douglas Machado de Oliveira | ***.542.874-** | 0 | 0 |

Programador de Software (Python Django)
Nenhum candidato foi habilitado para esta etapa.

Recife, 16 de março de 2022.

**Felipe Cadena Muniz**
Presidente da Comissão de Seleção Simplificada, SEPLAGTD Nº 01-2022

## Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**Secretaria de Saúde**

**PORTARIA Nº 014/2022-GAB/SS, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**
A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo o inciso V, do art. 61, da Lei Orgânica do Município, e pelo 1º do art. 3º, do Decreto nº 14.327/1988, resolve NOMEAR, como detentor de suprimento de fundos, em regime de adiantamento, do CAPS AD Luiz Cerqueira, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a servidora abaixo discriminada:

**Maria Cecilia Costa, matrícula nº 104.612-8**, Chefe de Setor de Unidade de Saúde, em substituição ao servidor **Diego Anderson Ferreira Coutinho**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a contar do 3 de dezembro de 2021.

**LUCIANA ALBUQUERQUE**
Secretária de Saúde

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**Secretaria de Saúde**

**PORTARIA Nº 013/2022-GAB/SS, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**
A SECRETARIA DE SAÚDE DO RECIFE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 61 da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de designar um novo responsável por suprimento individual de Unidade da Secretaria de Saúde;

RESOLVE
**Art. 1º** Autorizar a servidora **Maria Cecília Costa, matrícula nº 14.612-8,** Chefe de Setor de Unidade de Saúde, a movimentar, em regime de suprimento individual, recursos financeiros, CAPS AD Luiz Cerqueira, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, em substituição ao servidor **Diego Anderson Ferreira Coutinho.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a contar de 3 de dezembro de 2021.

**LUCIANA ALBUQUERQUE**
Secretária de Saúde

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**Secretaria de Saúde**

**PORTARIA Nº 015/2022-GAB/SS, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**
A Secretária de Saúde do Recife, no uso das atribuições conferidas pelos incisos I, IV e V do art. 61 da Lei Orgânica do Município

RESOLVE
**Art. 1º** - Dispensar a servidora abaixo qualificada da atribuição de Controlador Interno da Secretaria de Saúde e Fundo Municipal de Saú

**Juliana Maria Oriá de Oliveira**
**CPF Nº ***.134.584-****

**Art. 2º** - Designar a servidora abaixo qualificada para atribuição de Controlador Interno da Secretaria de Saúde e Fundo Municipal de Saú

**Juliana Cristina Borges de Melo**
**CPF Nº ***.900.384-****
E-mail: juliana.borges@recife.pe.gov.br
Cargo: Gerente Geral de Planejamento e Orçamento
Tipo de vínculo: Servidor Cedido

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUCIANA ALBUQUERQUE**
Secretária de Saúde

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 167/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO**: Aquisição de fitas adesivas, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2
FORNECEDOR: Empresa SOMAFESTAS COMERCIO DE PRODUTOS PARA FESTAS E DESCATAVEIS LTDA, inscrita sob o C
nº 32.706.568/0001-63, vencedora no item 01 do Lote 01, com valor global de R$ 11.880,00 (onze mil, oitocentos e oitenta re
VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 04 de março de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 003/2022 – CPLM. Proc
Licitatório nº 003/2022. **MARCELLA DE BRITO ABATH** - Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 172/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de equipamentos medico-hospitalar (FOTOTERAPIA, ASPIRADOR, CAPACETE), para atender as necessidade
da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/20
FORNECEDOR: Empresa QUIKBUM E-COMMERCE EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 30.323.616/0001-64, vencedora nos itens 01
Lote 02, 03, 05 e 06, com valor global de R$ 38.869,95 (trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centa
R$ 41.100,00 (quarenta e um mil e cem reais), R$ 12.956,65 (doze mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centa
e R$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 06 de março de 2022. Modalid
de Licitação: Pregão Eletrônico nº 040/2021 – CPLSSA. Processo Licitatório nº 040/2021. **ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NE**
Secretario Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 171/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de Calças Unissex, para atender as necessidades do Centro de Vigilância Ambiental e Controle de Zoonoses da
Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/20
FORNECEDOR: Empresa HC ALECRIM DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 12.028.801/0001-44, vencedora nos itens 01 dos lot
e 02, com valor global de R$ 105.408,72 (cento e cinco mil, quatrocentos e oito reais e setenta e dois centavos) e R$ 35.084,56 (
e cinco mil, noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar a partir 08 de
de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 068/2021 – CPLSSA. Processo Licitatório nº 068/2021. **MARCELLA DE B**
**ABATH** - Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde.

## Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 438 DE 16 DE MARÇO DE 2022**
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º da Resolução do Conselho Municipal de Educação nº 14/2004 de 05/10/2004; e,

**CONSIDERANDO** o ofício nº 032/2022 do Conselho Municipal de Educação – CME;

RESOLVE
**I.** Encerrar as atividades de Educação Infantil:
CENTRO EDUCACIONAL DA CRIANÇA, Inscrição nº P. 010.123, situado na Rua Lauro de Souza, nº 270, Campo Grande, Recife/PE, credenciada através da Portaria nº 2017 de 11 de dezembro de 2019, publicada no DOM nº 145 de 12 de dezembro de 2019.

**II.** Encerramento das atividades em 25 de maio de 2021.

**PORTARIA Nº 439 DE 16 DE MARÇO DE 2022**
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e considerando supostas irregularidades apontadas na Comunicação Interna nº 12/2019, proveniente da Divisão de Convênios, referente à Escola Municipal Júlio de Oliveira,

RESOLVE
**Art.1º.** Instaurar Sindicância nº 02/2022 objetivando apurar os fatos narrados na documentação citada acima, composta pelas seguintes servidoras:

**ANNE JANAINA FERREIRA SILVA DE ALMEIDA, MATRÍCULA Nº 62.645-7 (ENCARREGADA);**
**ANDRÉA PATROCINIO DE OLIVEIRA LIRA, MATRÍCULA 61.833-8;**
**ROSSANA SALETE DE BARROS ALBUQUERQUE, MATRÍCULA Nº 44.856-8;**
**MARIA ELIOMAR TAVARES DE ARAUJO, MATRÍCULA Nº 72.613-0.**

**Art. 2º.** Estipular o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão ora instituída, que poderá ser prorrogado por igual período, se necessário.

**Art.3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**
Secretário de Educação

**PORTARIA Nº 440 DE 16 DE MARÇO DE 2022**
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o ofício nº. 02/26.01.2022 da SEDUC/SEGRE/GGGR/Gerência Regional 2 Nordeste.

RESOLVE
**I-** Lotar o Professor I **SILVANA TEREZA DE LIRA BEZERRA, mat. 88.829-7**, na Creche Escola Municipal Alto do Mandu, RPA-03, Criada pelo Decreto Nº 33.464 de 11.03.2020, publicado no DOM nº 027/12.03.2020, Centro de Custo 140121790, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 1º Turno, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2022, em razão da Portaria nº 446 de 03 de março de 2022, DOM nº 032/05.03.2022, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

**II-** Autorizar ao Professor I **SILVANA TEREZA DE LIRA BEZERRA, mat. 88.829-7**, da Creche Escola Municipal Alto do Mandu, RPA-03, Criada pelo Decreto Nº 33.464 de 11.03.2020, publicado no DOM nº 027/12.03.2020, Centro de Custo 140121790, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, no período 01 de fevereiro a 30 de dezembro de 2022.

**PORTARIA Nº 441 DE 16 DE MARÇO DE 2022**
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Encaminhamento de 08.02.2022 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal e os ofícios nº. 19/07.02.2022 e 21/08.02.2022 da Creche Escola Municipal Alto do Mandu.

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44a7c4e5-63de-4f34-90c0-d528c463e1fb

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/2022**

Considerando os documentos apresentados pela empresa, a CI. nº 502/2022 – GGI/SEAF, e a redação contida na Lei Federal nº 8.666/93, e a Ata de Registro de Preços nº 259/2022 - Processo Interno nº 006/2022 - Pregão Eletrônico nº 003/2022- CPLE, firmada entre a **SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE – SS/PCR** e a Empresa **CLÁUDIO F. MORAES EIRELI - ME**, fica estipulado a alteração do endereço, para: Avenida Caxangá, nº 2354 – Cordeiro, Recife/PE – CEP. 50.731-000.

Recife, 19 Maio de 2022

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças

Sylvia Pessoa
Assessoria Jurídica
OAB/PE 16.614-D

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44a7c4e5-63de-4f34-90c0-d528c463e1fb

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/2022**

Considerando os documentos apresentados pela empresa, a CI. nº 555/2022 – GGI/SEAF, e a redação contida na Lei Federal nº 8.666/93, e a Ata de Registro de Preços nº 259/2022 - Processo Interno nº 006/2022 - Pregão Eletrônico nº 003/2022- CPLOSE, firmada entre a **SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE – SS/PCR** e a Empresa CLÁUDIO F. MORAES EIRELI - ME, fica estipulado a complementação da razão social, para **CLÁUDIO F. DE MORAES RAMOS EIRELI – ME**, inscrita sob o CNPJ nº 23.679.881/0001-14, situada na Avenida Caxangá, nº 2354 – Cordeiro, Recife/PE – CEP. 50.731-000.

Recife, 07 Junho de 2022

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Administração e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.223-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44a7c4e5-63de-4f34-90c0-d528c463e1fb



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2022 - CPLOSE**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa 09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **CLÁUDIO F. MORAES EIRELI - ME**, inscrita sob o CNPJ nº 23.679.881/0001-14, com sede à Rua Antero Mota, nº 45 - A, Iputinga, Recife/PE – CEP. 50.731-010, fone: (81) 3445-1995 - 3445-3524, email. lcordeiro@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. **CLÁUDIO FERNANDO DE MORAES RAMOS**, CPF. 651.002.474-87, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico **nº 003/2022- CPLOSE** procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1) DO OBJETO

1.1. Registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, cujo objeto é a aquisição de materiais elétricos diversos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Recife, conforme especificações e condições previstas neste edital e seus anexos, por solicitação através do Ofício nº nº 085/2022–SEINFRA/SEDUC.

## 2) DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**LOTE 1**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UN | QUANT | MARCA | VALOR UNITÁRIO R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | FITA ISOLANTE, EM PVC, BAIXA FUSÃO, ANTI-CHAMA, ALTA ADERÊNCIA, COR PRETO, EMBALAGEM ROLO 19MM X 20M X 0,10MM, CONFORME NORMA NBR 5037. **Marcas de Referência: Scotch, 3M ou similar** | 1546 | RL | 300 | SCOTCH | 9,9100 | 2.973,0000 |
| 02 | FITA ISOLANTE, EM PVC, ALTA FUSÃO, ANTI-CHAMA, ALTA ADERÊNCIA, COR PRETO, EMBALAGEM ROLO 19MM X 30M, CONFORME NORMA NBR 5037. **Marcas de Referência: Scotch, 3M ou similar** | 8032 | RL | 20 | SCOTCH | 16,4200 | 328,4000 |
| 03 | CABO FLEXÍVEL 2,5MM2, CORES DIVERSAS, PEÇA COM 100 METROS **Marcas de Referência: Pirelli, Norcola ou similar** | 7578 | PÇ | 150 | NORCOLA | 141,4500 | 21.217,5000 |
| 04 | CABO FLEXÍVEL 4MM2, CORES DIVERSAS, PEÇA COM 100 M **Marcas de Referência: Pirelli, Norcola ou similar** | 46401 | UND | 150 | NORCOLA | 361,7600 | 54.264,0000 |
| 05 | CABO FLEXÍVEL 6MM2, CORES DIVERSAS, PEÇA COM 100 M **Marcas de Referência: Pirelli, Norcola ou similar** | 46400 | UND | 100 | ORCOLA | 303,3600 | 30.336,0000 |

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44a7c4e5-63de-4f34-90c0-d528c463e1fb

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 06 | CABO PP FLEXÍVEL FORMADO POR FIOS DE COBRE, ISOLADO PARA TENSÃO DE 1000 V, TÊMPERA MOLE CLASSE 5, ISOLAMENTO E COBERTURA EM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) - 3 X 2,5 MM2, CONFORME ABNT/MERCOSUL: NM-280 E NM-IEC 60332-3-22 (CATEGORIA A). ABNT: NBR 7289. **Marcas de Referência: Pirelli, Norcola ou similar** | 42465 | M | 500 | NORCOLA | 8,5300 | 4.265,0000 |
| 07 | CABO PP FLEXÍVEL FORMADO POR FIOS DE COBRE, ISOLADO PARA TENSÕES DE 1000 V, TÊMPERA MOLE CLASSE 5, ISOLAMENTO E COBERTURA EM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) - 3 X 4,0 MM2, CONFORME ABNT/MERCOSUL: NM-280 E NM-IEC 60332-3-22 (CATEGORIA A). ABNT: NBR 7289. **Marcas de Referência: Pirelli, Norcola ou similar** | 42470 | M | 500 | COBRECOM | 20,2200 | 10.110,0000 |
| 08 | CABO PP FLEXÍVEL FORMADO POR FIOS DE COBRE, ISOLADO PARA TENSÕES DE 1000 V, TÊMPERA MOLE CLASSE 5, ISOLAMENTO E COBERTURA EM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) - 3 X 6,0 MM2,PEÇA COM 100 M. CONFORME ABNT/MERCOSUL: NM-280 E NM-IEC 60332-3-22 (CATEGORIA A). ABNT: NBR 7289. **Marcas de Referência: Pirelli, Norcola ou similar** | 46399 | UND | 2 | NORCOLA | 1.184,6000 | 2.369,2000 |
| 09 | CONDUÍTE FLEXÍVEL CORRUGADO EM PVC 3/4" PEÇA COM 50M. **Marcas de Referência: Tigre, Amanco ou similar** | 44747 | UND | 50 | AMANCO | 94,8300 | 4.741,5000 |
| 10 | CONDUÍTE FLEXÍVEL CORRUGADO EM PVC 1", PEÇA COM 50M. **Marcas de Referência: Tigre, Amanco ou similar** | 44748 | UND | 50 | AMANCO | 255,9200 | 12.796,0000 |
| 11 | CONDUÍTE FLEXÍVEL CORRUGADO EM PVC 2", PEÇA COM 50 M. **Marcas de Referência: Tigre, Amanco ou similar** | 44749 | UND | 50 | AMANCO | 296,2500 | 14.812,5000 |
| 12 | ELETRODUTO RIGÍDO DE PVC ROSCA 3/4, VARA COM 3M **Marcas de Referência: Tigre, Amanco ou similar** | 10979 | UND | 1.100 | AMANCO | 15,9400 | 17.534,0000 |
| 13 | ELETRODUTO RÍGIDO DE PVC ROSCA 1", VARA COM 3 M **Marcas de Referência: Tigre, Amanco ou similar** | 7662 | UND | 100 | AMANCO | 34,0400 | 3.404,0000 |
| 14 | ELETRODUTO RÍGIDO DE PVC ROSCA 2", VARA COM 3 M **Marcas de Referência: Tigre, Amanco ou similar** | 8906 | UND | 80 | AMANCO | 29.5000 | 2.360,0000 |
| 15 | LUVA DE PRESSÃO EM PVC PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL DE 3/4" **Marcas de Referência: Tigre, Amanco ou similar** | 35006 | UND | 1.100 | AMANCO | 1,2400 | 1.364,0000 |
| 16 | LUVA DE PRESSÃO EM PVC PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL DE 1", NA COR AMARELO **Marcas de Referência: Tigre, Amanco ou similar** | 18245 | PÇ | 100 | AMANCO | 0,8600 | 86,0000 |
| 17 | LUVA PARA ELETRODUTO RÍGIDO DE PVC ROSCA 3/4. **Marcas de Referência: Tigre, Amanco ou similar** | 44729 | UND | 100 | AMANCO | 1,3000 | 130,0000 |
| 18 | LUVA PVC PARA ELETRODUTO DE 1" **Marcas de Referência: Tigre, Amanco ou similar** | 31798 | UND | 100 | AMANCO | 2,0800 | 208,0000 |
| 19 | LUVA DE PVC RÍGIDO ROSCA 2". **Marcas de Referência: Tigre, Amanco ou similar** | 3826 | UND | 100 | AMANCO | 4,3500 | 435,0000 |
| 20 | CURVA CURTA PARA ELETRODUTO RÍGIDO DE PVC ROSCA 3/4. 45° | 44730 | UND | 500 | AMANCO | 5,9000 | 2.950,0000 |



America Pinto Neto
Gerente Geral de Licitações e Contratos
GJLC/SCL/SS/PCR

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44a7c4e5-63de-4f34-90c0-d528c463e1fb

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | **Marcas de Referência: Tigre, Amanco ou similar** | | | | | | |
| 21 | CURVA CURTA PARA ELETRODUTO RÍGIDO DE PVC ROSCA 1", 45°<br>**Marcas de Referência: Tigre, Amanco ou similar** | 44731 | UND | 50 | AMANCO | 11,5100 | 575,5000 |
| 22 | CURVA CURTA PARA ELETRODUTO RÍGIDO DE PVC ROSCA 2", 45°<br>**Marcas de Referência: Tigre, Amanco ou similar** | 44732 | UND | 50 | AMANCO | 12,1800 | 609,0000 |
| 23 | CURVA LONGA PARA ELETRODUTO RÍGIDO DE PVC ROSCA 2", 45°<br>**Marcas de Referência: Tigre, Amanco ou similar** | 44735 | UND | 50 | AMANCO | 10,2700 | 513,5000 |
| 24 | CURVA LONGA PARA ELETRODUTO RIGÍDO DE PVC ROSCA 3/4, 45°<br>**Marcas de Referência: Tigre, Amanco ou similar** | 44733 | UND | 50 | AMANCO | 7,9500 | 397,5000 |
| 25 | CURVA LONGA PARA ELETRODUTO RÍGIDO DE PVC ROSCA 1", 45°<br>**Marcas de Referência: Tigre, Amanco ou similar** | 44734 | UND | 50 | AMANCO | 16,3500 | 817,5000 |
| 26 | ABRACADEIRA EM FERRO GALVANIZADO, PARA TUBO EM PVC, COM DIAMETRO DE ¾".<br>**Marcas de Referência: Vlakaz ou similar** | 41183 | UND | 1.100 | VLAKAZ | 2,3800 | 2.618,0000 |
| 27 | ABRACADEIRA EM FERRO GALVANIZADO, PARA TUBO EM PVC, COM DIAMETRO DE 1".<br>**Marcas de Referência: Vlakaz ou similar** | 41184 | UND | 100 | VLAKAZ | 3,1700 | 317,0000 |
| 28 | ABRACADEIRA EM FERRO GALVANIZADO, PARA TUBO FERRO GALVANIZADO, COM DIAMETRO DE 2".<br>**Marcas de Referência: Vlakaz ou similar** | 41185 | UND | 100 | VLAKAZ | 8,0100 | 801,0000 |
| 29 | TRILHO PARA FIXAÇÃO DE DISJUNTOR 35 X 7.5MM COM 2M. | 29846 | UND | 50 | CEMAK | 33,9300 | 1.696,5000 |
| 30 | QUADRO DE ENERGIA EXTERNA PARA 32 DISJUNTORES 150A - MEDINDO 52X33X9,5CM.<br>**Marcas de Referência: Tigre e Amanco ou similar** | 44745 | UND | 50 | AMANCO | 418,0600 | 20.903,0000 |
| 31 | DISJUNTOR MONOFÁSICO 25A, CURVA C.<br>**Marcas de Referência: Legrand, Steck ou similar** | 44736 | UND | 150 | STECK | 27,4100 | 4.111,5000 |
| 32 | DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A, CURVA C.<br>**Marcas de Referência: Legrand, Steck ou similar** | 44737 | UND | 100 | STECK | 33,4100 | 3.341,0000 |
| 33 | DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 20A, SISTEMA DIN, CURVA C.<br>**Marcas de Referência: Legrand, Steck ou similar** | 44738 | UND | 100 | STECK | 80,6500 | 8.065,0000 |
| 34 | DISJUNTOR TRIPOLAR (TRIFÁSICO) DE 32A, TIPO N CURVA C.<br>**Marcas de Referência: Legrand, Steck ou similar** | 44739 | UND | 200 | STECK | 116,1300 | 23.226,0000 |
| 35 | DISJUNTOR TRIPOLAR (TRIFÁSICO) DE 60A, CURVA C.<br>**Marcas de Referência: Legrand, Steck ou similar** | 44695 | UND | 100 | STECK | 189,5600 | 18.956,0000 |
| 36 | DISJUNTOR MONOPOLAR 16A, CURVA C.<br>**Marcas de Referência: Legrand, Steck ou similar** | 44696 | UND | 200 | STECK | 16,7600 | 3.352,0000 |
| 37 | DISJUNTOR UNIPOLAR 20A/ TIPO BOLT-ON, CURVA C FIXAÇÃO POR TRILHO, REF. 9907 TIPO PIAL OU SIMILAR.<br>**Marcas de Referência: Legrand, Steck ou similar** | 2918 | UND | 200 | STECK | 16,9700 | 3.394,0000 |
| 38 | DISJUNTOR TRIPOLAR (TRIFÁSICO) DE 100A, CURVA C.<br>**Marcas de Referência: Legrand, Steck ou similar** | 44702 | UND | 60 | STECK | 90,8500 | 5.451,0000 |



Américo Pinheiro Neto
Gerente de Apoio às Licitações e Contratos
GJLC/CPL/SSS/PCR

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44a7c4e5-63de-4f34-90c0-d528c463e1fb

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 39 | DISJUNTOR TRIPOLAR (TRIFÁSICO) 150A, CURVA C. **Marcas de Referência: Legrand, Steck ou similar** | 44798 | UND | 60 | STECK | 104,2300 | 6.253,8000 |
| 40 | DISJUNTOR TRIPOLAR (TRIFÁSICO) DE 200 A, CURVA C. **Marcas de Referência: Legrand, Steck ou similar** | 44686 | UND | 40 | STECK | 259,1200 | 10.364,8000 |
| 41 | LÂMPADA LED TUBULAR 18W, LUZ BRANCA, MEDINDO 1.20M **Marcas de Referência: Avant, Phillips ou similar.** | 48442 | UND | 1000 | VANT | 14,0100 | 14.010,0000 |
| 42 | LÂMPADA LED TUBULAR 20W. QUE OPERE NO MINIMO NA FAIXA DE TENSÕES ENTRE 100 E 242V. COMPRIMENTO 1200 MM; DIÂMETRO MÁXIMO 31 MM; LENTE DO TUBO LED TRANSLUCIDA. BASE G13, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 1850 LM. TEMPERATURA DE COR CORRELATA NOMINAL (TCC) 4000 K (TOLERANCIA 3985+/-275). **Marcas de Referência: Philips, Nitrolux ou similar** | 42853 | UND | 500 | NITROLUX | 27,3000 | 13.650,0000 |
| 43 | LÂMPADA LED BULBO 12W; COR DA LÂMPADA: BRANCO FRIO; BASE: E27; TENSÃO: BIVOLT; 6000K. **Marcas de Referência: Philips, Nitrolux ou similar** | 42757 | UND | 300 | NITROLUX | 8,3000 | 2.490,0000 |
| 44 | LÂMPADA LED BULBO 9W; COR DA LÂMPADA: BRANCO FRIO; BASE: E27; TENSÃO: BIVOLT; 6000K. **Marcas de Referência: Philips, Nitrolux ou similar** | 45276 | UND | 200 | NITROLUX | 12,5400 | 2.508,0000 |
| 45 | EXAUSTOR DE USO DOMÉSTICO PARA DIVISÓRIA DE 25 DIÂMETRO | 35442 | UND | 100 | TRON | 281,1300 | 28.113,0000 |
| 46 | SOQUETE G13 PARA CONECTAR LÂMPADAS FLUORECENTES COM POTÊNCIA MÁXIMA DE 120W EM REDE ELÉTRICA COM TENSÃO MÁXIMA DE 250V. | 45130 | UND | 1.000 | READY | 1,7500 | 1.750,0000 |
| 47 | CALHA ILUMINAÇÃO EM CHAPA DE AÇO CARBONO, FORMATO TRAPEZOIDAL, ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO BRANCO, PARA 02 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 40 WATTS. | 1497 | UND | 300 | FATOR NOBRE | 25,2800 | 7.584,0000 |
| 48 | CALHA ILUMINAÇÃO EM CHAPA DE AÇO CARBONO, FORMATO TRAPEZOIDAL, ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO BRANCO, PARA 01 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 40 WATTS. | 1495 | UND | 100 | FATOR NOBRE | 25,2800 | 2.528,0000 |
| 49 | REFLETOR DE LED EXTERNO, POTÊNCIA: 100W, VOLTAGEM: BIVOLT (AC 85-265V), FREQUÊNCIA: 50/60HZ, FLUXO LUMINOSO: 7430 LM, TEMPERATURA DE COR: BRANCO FRIO (6000-6500K), ÂNGULO DO FEIXE DE LUZ: 100°, PROTEÇÃO: IP66, VIDA ÚTIL: 30.000 HORAS, MATERIAL: LIGA DE FERRO TRATADO CINZA COM VIDRO. **Marcas de Referência: Philips, Nitrolux ou similar** | 42978 | UND | 150 | NITROLUX | 100,3800 | 15.057,0000 |
| 50 | REFLETOR DE LED EXTERNO, POTÊNCIA: 150W, VOLTAGEM: BIVOLT (AC 85-265V), FREQUÊNCIA: 50/60HZ, FLUXO LUMINOSO: 13500 LM, TEMPERATURA DE COR: BRANCO FRIO (6000-6500K), ÂNGULO DO FEIXE DE LUZ: 180°, PROTEÇÃO: IP66, VIDA ÚTIL: 50.000 HORAS, MATERIAL: LIGA DE FERRO TRATADO CINZA COM VIDRO. **Marcas de Referência: Philips, Nitrolux ou similar** | 42506 | UND | 150 | NITROLUX | 99,1400 | 14.871,0000 |

América [illegible] Neto
Gerente de Licitações e Contratos
GJL/SGSAJ/SS/PCR
Mat. 194.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44a7c4e5-63de-4f34-90c0-d528c463e1fb

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 51 | PLUG 2P PADRÃO NBR 14136 10A, 250V, COM PRENSA-CABOS, COM SAÍDA LATERAL E/OU AXIAL, NA COR PRETO **Marcas de Referência: Pial, Mectronic ou similar** | 34854 | UND | 300 | MECTRONIC | 9,8800 | 2.964,0000 |
| 52 | TAMPA CEGA 4X2" **Marcas de Referência: Mectronic, Pial ou similar** | 45124 | UND | 300 | MECTRONIC | 4,6600 | 1.398,0000 |
| 53 | CONJUNTO DE SOBREPOR (M+CX) C/ 1 MÓDULO TOMADA 2P+T, 10A, 250V, CONFORME NBR 14136 **Marcas de Referência: Pial, Mectronic ou similar** | 24050 | UND | 200 | MECTRONIC | 31,2800 | 6.256,0000 |
| 54 | TOMADA DE EMBUTIR 2P+T - 1 SEÇÃO - 10A - PEÇA ÚNICA. **Marcas de Referência: Pial, Mectronic ou similar** | 45126 | UND | 500 | MECTRONIC | 6.5900 | 3.295,0000 |
| 55 | TOMADA DE EMBUTIR 2P+T - 1 SEÇÃO - 20A - PEÇA ÚNICA. **Marcas de Referência: Pial, Mectronic ou similar** | 45133 | UND | 100 | MECTRONIC | 15,5700 | 1.557,0000 |
| 56 | TOMADA DE EMBUTIR DUPLA 2P+T - 2 SEÇÕES - 20A - PEÇA ÚNICA. **Marcas de Referência: Pial, Mectronic ou similar** | 45227 | UND | 100 | MECTRONIC | 8,4700 | 847,0000 |
| 57 | TOMADA DE EMBUTIR DUPLA 2P+T - 2 SEÇÕES - 10A - PEÇA ÚNICA. **Marcas de Referência: Pial, Mectronic ou similar** | 45128 | UND | 500 | MECTRONIC | 7,3200 | 3.660,0000 |
| 58 | TOMADA DE SOBREPOR 2 SEÇÕES - 2P+T - 20A - PEÇA ÚNICA. **Marcas de Referência: Pial, Mectronic ou similar** | 45134 | UND | 100 | MECTRONIC | 8.6800 | 868,0000 |
| 59 | TOMADA DE SOBREPOR 2 SEÇÕES - 2P+T - 10A - PEÇA ÚNICA. **Marcas de Referência: Pial, Mectronic ou similar** | 45000 | UND | 100 | MECTRONIC | 4,2100 | 521,0000 |
| 60 | TOMADA DE SOBREPOR TRIPLA 2P+T - 3 SEÇÕES - 20A - PEÇA ÚNICA. **Marcas de Referência: Pial, Mectronic ou similar** | 45125 | UND | 50 | MECTRONIC | 9,8900 | 494,5000 |
| 61 | TOMADA DE SOBREPOR TRIPLA 2P+T - 3 SEÇÕES - 10A - PEÇA ÚNICA. **Marcas de Referência: Pial, Mectronic ou similar** | 45001 | UND | 100 | MECTRONIC | 21,3300 | 2.133,0000 |
| 62 | INTERRUPTOR 1 TECLA REF. 6750 00 **Marcas de Referência: Pial, Mectronic ou similar** | 7169 | UND | 200 | MECTRONIC | 19,8600 | 3.972,0000 |
| 63 | INTERRUPTOR 2 SEÇÕES **Marcas de Referência: Pial, Mectronic ou similar** | 21376 | UND | 150 | MECTRONIC | 24.6500 | 3.697,5000 |
| 64 | INTERRUPTOR SISTEMA "X" DE UMA SEÇÃO. **Marcas de Referência: Pial, Mectronic ou similar** | 20488 | UND | 150 | MECTRONIC | 4,5200 | 678,0000 |
| 65 | INTERRUPTOR SISTEMA "X" DE DUAS SEÇÕES. **Marcas de Referência: Pial, Mectronic ou similar** | 33738 | UND | 100 | MECTRONIC | 3,2900 | 329,0000 |
| 66 | CONJUNTO DE PROTEÇÃO ARSTOP DE CIRCUITOS ELÉTRICOS DE SOBREPOR COMPOSTO DE CAIXA, TOMADA 3P E DISJUNTOR UNIPOLAR DE 25A **Marcas de Referência: Pial, Mectronic ou similar** | 27198 | UND | 500 | MECTRONIC | 148,5200 | 74.260,0000 |
| 67 | CANALETA EM PVC, TIPO SISTEMA X, COM ADESIVO MEDINDO 20X10MM - PEÇA COM 2M. **Marcas de Referência: Pial, Legrand ou similar** | 46398 | UND | 300 | PIAL | 6,0200 | 1.806,0000 |
| 68 | CAIXA SEXTAVADA, 4X4 **Marcas de Referência: Pial, Legrand ou similar** | 10421 | PEÇA | 300 | PIAL | 10,3400 | 3.102,0000 |

América Pinto Neto
GJLC/ASAJ/SS/PCR
Mat. 111.693-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44a7c4e5-63de-4f34-90c0-d528c463e1fb

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 69 | CAIXA INTERNA PARA EMBUTIR EM PVC, 4X2, COM SAÍDAS PADRONIZADAS. **Marcas de Referência: Pial, Legrand ou similar** | 3378 | UND | 300 | PIAL | 0,9000 | 270,0000 |
| 70 | CAIXA INTERNA PARA EMBUTIR EM PVC, 4X4 **Marcas de Referência: Pial, Legrand ou similar** | 1486 | UND | 200 | PIAL | 8,0100 | 1.602,0000 |
| 71 | BENGALA EM PVC 1" COR PRETA C/ 3 METROS **Marcas de Referência: Tigre, Amanco ou similar** | 16987 | UND | 200 | AMANCO | 71,6500 | 14.330,0000 |
| 72 | BENGALA EM PVC 2" COR PRETA C/ 3 METROS. **Marcas de Referência: Tigre, Amanco ou similar** | 44783 | UND | 100 | AMANCO | 133,0700 | 13.307,0000 |
| 73 | HASTE PARA ATERRAMENTO 5/8" X 2,4M, COM CONECTOR. | 23964 | UND | 100 | INTELLI | 19,3100 | 1.931,0000 |
| 74 | LUMINÁRIA TIPO ARANDELA MODELO TARTARUGA EM METAL E VIDRO, NA COR BRANCA, PARA LÂMPADA E27(BULBO LED ATÉ 12W) - BIVOLT MEDIDAS: 20X11CM | 45277 | UND | 100 | FOXLUX | 89,7800 | 8.978,0000 |
| 75 | RELE FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 200V/100W | 44993 | UND | 200 | STILELET | 125,1700 | 25.034,0000 |
| 76 | ABRAÇADEIRA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE EM PVC. | 1479 | UND | 400 | FLP | 6,5100 | 2.604,0000 |

## 3) VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4) CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do art. 65 da Lei n° 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 12 de Maio de 2022

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

CLAUDIO FERNANDO DE MORAES RAMOS:65100247487
Assinado de forma digital por CLAUDIO FERNANDO DE MORAES RAMOS:65100247487
Dados: 2022.05.11 14:28:48 -03'00'

**CLÁUDIO FERNANDO DE MORAES RAMOS**
Representante Legal

Americo Pinto Neto
GJLC/[illegible]SS/PCR

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44a7c4e5-63de-4f34-9000-d528c463e1fb

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
**Processo: Procedimento Licitatorio nº 004/2020.**
**Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 003/2020.**
**Natureza/Objeto: Serviço de instalação, manutenção e certificação de infraestrutura de fibras óticas.**
Objeto: Prorrogação do contrato original, por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 16 de maio de 2022 e final em 15 de maio de 2023, com fundamento no Art. 71, da Lei nº 13.303/2016, na Cláusula Sétima do Contrato e no Parecer Jurídico AJU nº. 015/2022.
Contrato: AJU nº 006/2021.
Contratado: ZERO UM INFORMATICA ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Termo Aditivo: 1º (primeiro).
Valor Global Contratado: R$ 30.057,99 (trinta mil e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos).
Recife, 12 de maio de 2022.
Bernardo Juarez D. Almeida – Diretor Presidente.
Barbara Coelho A. Falcão Caldas – Gestora Jurídica.

## Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

**PORTARIA nº 051/2022 – GAB/SEGTES/SESAU, em 05 de maio de 2022.**
A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 206 e seguintes da Lei Municipal nº 14.728 de 08 de março de 1985, bem como suas alterações.

**CONSIDERANDO** a Sindicância nº 002/2022, instaurada através da Portaria nº 0025/2022 – GAB/SEGTES/SESAU de 02/03/2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 034 de 10/03/2022 e, prorrogada através da Portaria nº 0035/2022 – GAB/SEGTES/SESAU de 21/03/2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 040 de 24/03/2022.

**CONSIDERANDO** que, no Relatório de Conclusão, a Comissão identificou, após a instrução probatória, realizada com atenção ao devido processo legal, indícios de autoria e materialidade nas informações constantes na CI nº 076/2020 de 20/02/2020 e na CI 091/2020 de 05/03/2020 da Coordenação de Enfermagem da Policlínica e Maternidade Professor Barros Lima e documentos conexos, acerca de possíveis irregularidades na conduta profissional da servidora admitida sob cargo de técnico de enfermagem 30h e matrícula nº 91.662-2.

**CONSIDERANDO** tudo mais que constam dos autos.

R E S O L V E
**Art. 1º** Encaminhar os autos do processo à Comissão Central de Inquérito da Procuradoria Geral do Município para análise quanto a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor da servidora ocupante do cargo de técnico de enfermagem 30h, CPF Nº ***.893.734-**, matrícula nº 91.662-2, vínculo estatutário, considerando terem sido comprovadas as práticas dos atos imputados, por descumprimento dos deveres funcionais e de práticas de atos proibidos, descritos na Lei 14.728/85, no Artigo 187, incisos II, VI, Artigo 188, incisos XVII e do Artigo 11, inciso I e Artigo 12, inciso V da Portaria nº 178/2011-GAB/SS/PCR.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA**
Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 254/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
OBJETO: Aquisição de material médico-hospitalar (agulha hipodérmica, álcool etílico, algodão, atadura, cateter, escalpe, fio de sutura, entre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.548/2016.
FORNECEDOR: Empresa DIOMA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 36.602.953/0001-77, vencedora nos itens 01 dos Lotes 03 e 09, com valor global de R$ 381.700,0000 (duzentos e oitenta e um mil e setecentos reais) e R$ 93.900,0000 (noventa e três mil e novecentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 12 de maio de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2022 – CPLMSA. Processo Licitatório nº 001/2022. DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 255/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
OBJETO: Aquisição de material médico-hospitalar (agulha hipodérmica, álcool etílico, algodão, atadura, cateter, escalpe, fio de sutura, entre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.548/2016.
FORNECEDOR: Empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME, CNPJ nº 06.132.785/0001-32, vencedora nos itens 01 dos Lotes 18 e 21, com valor global de R$ 65.280,0000 (sessenta e cinco mil e duzentos e oitenta reais) e R$ 10.400,0000 (dez mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 12 de maio de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2022 – CPLMSA. Processo Licitatório nº 001/2022. DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 259/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de materiais elétricos diversos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.548/2016.
FORNECEDOR: Empresa CLAUDIO F. MORAES EIRELI - ME, CNPJ: 23.679.861/0001-14, vencedora nos itens do 01 ao 76 do Lote 01, com valor global de R$ 584.802,70 (quinhentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e dois reais e setenta centavos). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 12 de maio de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 003/2022 – CPLOSE, Processo Licitatório nº 006/2022. DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretario Executivo de Administração e Finanças.

**Secretaria de Saúde**
**Secretaria Executiva de Administração e Finanças - SEAF**
**Gerência Geral de Finanças e Administração - GGFA**
**Gerência de Compras e Serviços - GCS**

**Aviso de intenção de celebrar contrato de dispensa emergencial**
Tendo como objeto a aquisição de material médico hospitalar: fralda descartável adulto tamanho xg, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife/PE. As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues até dia 20/05/2022 as 23h 59min. O Termo de Referência poderá ser solicitado na integra através do e-mail: gcs.pcr@gmail.com.

Recife, 14/05/2022.

**Rubem Amorim**
Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR.

**Secretaria de Saúde**
**Secretaria Executiva de Administração e Finanças - SEAF**
**Gerência Geral de Finanças e Administração - GGFA**
**Gerência de Compras e Serviços - GCS**

**Aviso de intenção de celebrar contrato de dispensa emergencial**
Tendo como objeto a aquisição de material farmacológico: temozolamida 100mg, cápsula, exclusivamente do produto TEMODAL®, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife/PE. As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues até dia 20/05/2022 as 23h 59min. O Termo de Referência poderá ser solicitado na integra através do e-mail: gcs.pcr@gmail.com.

Recife, 14/05/2022.

**Rubem Amorim**
Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR.

## Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

**PORTARIA Nº 825 DE 13 DE MAIO DE 2022**
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** o que trata a LEI Nº 18.894 , de 21 de fevereiro de 2022 no seu Art.23º , 2º Parágrafo ; Alíneas a,b,c,d ;

R E S O L V E
I – Conceder, gratificação específica, para o ocupante do cargo de Agente Administrativo Escolar designado para o exercício da função de Secretário Escolar

II – Estabelecer que a gratificação de função de Secretário Escolar , em substituição a função gratificada prevista na Lei nº 15.941 , de 24 de agosto de 1994 , passa a ter o seguintes valores , a partir de 1º de janeiro de 2022 tendo como referência o número de turmas : (Fonte: SIORE)

| Nº | UNIDADE EDUCACIONAL | TIPO DE UNIDADE | QUANT. DE TURMAS (Fonte SIORE – Maio/ 2022) | VALOR Considerando o Art. 23 da Lei nº 18. 894/2022 em substituição a Lei nº 15.941/1994. |
|---|---|---|---|---|
| 1 | CMEI ALCIDES RESTELLI TEDESCO | CRECHE ESCOLA | ACIMA DE 09 ATÉ 14 | R$ 150,00 |
| 2 | CMEI BERNARD VAN DER LEER | CRECHE ESCOLA | ACIMA DE 14 | R$ 175,00 |
| 3 | CMEI BRASÍLIA TEIMOSA | CRECHE ESCOLA | ACIMA 04 ATÉ 09 | R$ 125,00 |
| 4 | CMEI CELESTE VIDAL | CRECHE ESCOLA | ACIMA 04 ATÉ 09 | R$ 125,00 |
| 5 | CMEI COELHINHO PENSANTE | CRECHE ESCOLA | ACIMA 04 ATÉ 09 | R$ 125,00 |
| 6 | CMEI CREUZA ARCOVERDE DE FREITAS CAVALCANTI | CRECHE ESCOLA | ACIMA 04 ATÉ 09 | R$ 125,00 |
| 7 | CMEI DA MANGUEIRA | CRECHE ESCOLA | ACIMA 04 ATÉ 09 | R$ 125,00 |
| 8 | CMEI DR. ALBERICO DORNELAS CÂMARA | CRECHE ESCOLA | ACIMA 04 ATÉ 09 | R$ 125,00 |
| 9 | CMEI ESTRELA DA MANHÃ | CRECHE ESCOLA | ACIMA 04 ATÉ 09 | R$ 125,00 |
| 10 | CMEI JESUS DE NAZARÉ | CRECHE ESCOLA | ACIMA 04 ATÉ 09 | R$ 125,00 |
| 11 | CMEI MÃEZINHA DO COQUE | CRECHE ESCOLA | ACIMA 04 ATÉ 09 | R$ 125,00 |
| 12 | CMEI NOSSO SENHOR JESUS DO BONFIM | CRECHE ESCOLA | ACIMA 04 ATÉ 09 | R$ 125,00 |
| 13 | CMEI NOVO PINA | CRECHE ESCOLA | ACIMA 04 ATÉ 09 | R$ 125,00 |
| 14 | CMEI PROF. PAULO ROSAS | CRECHE ESCOLA | ACIMA 04 ATÉ 09 | R$ 125,00 |
| 15 | CMEI SEMENTINHA DO SKYLAB | CRECHE ESCOLA | ACIMA 04 ATÉ 09 | R$ 125,00 |
| 16 | CR. ESC. 08 DE MARÇO | CRECHE ESCOLA | ACIMA 04 ATÉ 09 | R$ 125,00 |
| 17 | CR. ESC. ANA ROSA FALCÃO DE CARVALHO | CRECHE ESCOLA | ACIMA 04 ATÉ 09 | R$ 125,00 |
| 18 | CR.ESC. DA ESTÂNCIA | CRECHE ESCOLA | ACIMA DE 09 ATÉ 14 | R$ 150,00 |

| Nº | UNIDADE EDUCACIONAL | TIPO DE UNIDADE | QUANT. DE TURMAS (Fonte SIORE – ANO 2022) | VALOR Considerando o Art. 23 da Lei nº 18. 894/2022 em substituição a Lei nº 15.941/1994. |
|---|---|---|---|---|
| 19 | CR. ESC. DARCY RIBEIRO | CRECHE ESCOLA | ACIMA 04 ATÉ 09 | R$ 125,00 |
| 20 | CR. ESC. DE AFOGADOS | CRECHE ESCOLA | ACIMA 04 ATÉ 09 | R$ 125,00 |
| 21 | CR. ESC. DEPUTADO ALCIDES TEIXEIRA | CRECHE ESCOLA | ACIMA DE 09 ATÉ 14 | R$ 150,00 |
| 22 | CR. ESC. DO IRAQUE | CRECHE ESCOLA | ACIMA 04 ATÉ 09 | R$ 125,00 |
| 23 | CR. ESC. DONA CARMELITA MUNIZ DE ARAÚJO | CRECHE ESCOLA | ACIMA 04 ATÉ 09 | R$ 125,00 |
| 24 | CR.ESC. JOSÉ DE SOUZA FERRAZ | CRECHE ESCOLA | ACIMA DE 09 ATÉ 14 | R$ 150,00 |
| 25 | CR.ESC. MARIA LUZINETE DA COSTA | CRECHE ESCOLA | ATÉ 04 | R$ 100,00 |
| 26 | CR.ESC. PROF. FRANCISCO DO AMARAL | CRECHE ESCOLA | ACIMA 04 ATÉ 09 | R$ 125,00 |
| 27 | CR.ESC. SALETE MATIAS BORGES | CRECHE ESCOLA | ATÉ 04 | R$ 100,00 |
| 28 | CR. ESC. SÍTIO DO CARDOSO | CRECHE ESCOLA | ACIMA 04 ATÉ 09 | R$ 125,00 |
| 29 | CR.ESC. RECIFE ALTO DO MANDU | CRECHE ESCOLA | ACIMA 04 ATÉ 09 | R$ 125,00 |
| 30 | CR.ESC. RECIFE ASSOCIAÇÃO CRISTÃ FEMININA | CRECHE ESCOLA | ACIMA 04 ATÉ 09 | R$ 125,00 |
| 31 | CR. ESC. RECIFE DO IBURA | CRECHE ESCOLA | ACIMA DE 09 ATÉ 14 | R$ 150,00 |
| 32 | CR.ESC. RECIFE DO PILAR | CRECHE ESCOLA | ACIMA 04 ATÉ 09 | R$ 125,00 |
| 33 | CR. ESC. RECIFE ESPERANÇA | CRECHE ESCOLA | ACIMA DE 09 ATÉ 14 | R$ 150,00 |
| 34 | CR. ESC.RECIFE GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS | CRECHE ESCOLA | ACIMA 04 ATÉ 09 | R$ 125,00 |
| 35 | CR. ESC. RECIFE GOV. MIGUEL ARRAES | CRECHE ESCOLA | ACIMA DE 14 | R$ 175,00 |
| 36 | CR.ESC. RECIFE MIGUEL ARRAES – RODA DE FOGO | CRECHE ESCOLA | ACIMA DE 09 ATÉ 14 | R$ 150,00 |
| 37 | CR. ESC. RECIFE MAURICÉIA DIAS | CRECHE ESCOLA | ACIMA 04 ATÉ 09 | R$ 125,00 |
| 38 | CR. ESC. RECIFE MIGUEL ARRAES DE ALENCAR | CRECHE ESCOLA | ACIMA 04 ATÉ 09 | R$ 125,00 |
| 39 | CR. ESC. RECIFE MENINO JESUS DE CASA FORTE | CRECHE ESCOLA | ACIMA DE 09 ATÉ 14 | R$ 150,00 |
| 40 | CR. ESC.RECIFE MÉRCIA MARIA BEZERRA COSTA | CRECHE ESCOLA | ACIMA 04 ATÉ 09 | R$ 125,00 |
| 41 | CR. ESC. RECIFE NOSSA SENHORA DAS DORES | CRECHE ESCOLA | ACIMA 04 ATÉ 09 | R$ 125,00 |

| Nº | UNIDADE EDUCACIONAL | TIPO DE UNIDADE | QUANT. DE TURMAS (Fonte SIORE – ANO 2022) | VALOR Considerando o Art. 23 da Lei Nº 18. 894/2022 em substituição a Lei nº 15.941/1994. |
|---|---|---|---|---|
| 42 | CR. ESC. RECIFE PORTO DIGITAL | CRECHE ESCOLA | ACIMA 04 ATÉ 09 | R$ 125,00 |
| 43 | CR. ESC. RECIFE PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES | CRECHE ESCOLA | ACIMA DE 09 ATÉ 14 | R$ 150,00 |
| 44 | CR.ESC. RECIFE PROF. ARIANO VILAR SUASSUNA | CRECHE ESCOLA | ACIMA 04 ATÉ 09 | R$ 125,00 |
| 45 | CR.ESC. RECIFE SANTA LUZIA | CRECHE ESCOLA | ACIMA 04 ATÉ 09 | R$ 125,00 |
| 46 | CR.ESC. RECIFE SERGIO LORETO | CRECHE ESCOLA | ACIMA 04 ATÉ 09 | R$ 125,00 |
| 47 | CR. M. AME AS CRIANÇAS | CRECHE MUNICIPAL | ATÉ 04 | R$ 100,00 |
| 48 | CR. M. ARITANA | CRECHE MUNICIPAL | ATÉ 04 | R$ 100,00 |
| 50 | CR. M. BIDO KRAUSE | CRECHE MUNICIPAL | ACIMA 04 ATÉ 09 | R$ 125,00 |
| 51 | CR. M. CAJUEIRO | CRECHE MUNICIPAL | ATÉ 04 | R$ 100,00 |
| 52 | CR. M. CASINHA AZUL | CRECHE MUNICIPAL | ACIMA 04 ATÉ 09 | R$ 125,00 |
| 53 | CR. M. CEAPE | CRECHE MUNICIPAL | ACIMA 04 ATÉ 09 | R$ 125,00 |
| 54 | CR. M. CHICO MENDES | CRECHE MUNICIPAL | ATÉ 04 | R$ 100,00 |
| 55 | CR. M. CRIANÇA FELIZ | CRECHE MUNICIPAL | ATÉ 04 | R$ 100,00 |
| 56 | CR.M. CRISTO REI JORDÃO ALTO | CRECHE MUNICIPAL | ATÉ 04 | R$ 100,00 |
| 57 | CR. M. DA TORRE | CRECHE MUNICIPAL | ACIMA 04 ATÉ 09 | R$ 125,00 |
| 58 | CR. M. DEUS É AMOR | CRECHE MUNICIPAL | ATÉ 04 | R$ 100,00 |

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44a7c4e5-63de-4f34-90c0-d528c463e1fb



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 0032022 - CPLS**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela Secretária Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, **Sra. YLUSKA ALMEIDA COELHO DOS REIS**, brasileira, solteira, terapeuta ocupacional, mestra em saúde coletiva, inscrita no CPF/MF sob o nº 039.458.344-22, portadora da cédula de Identidade nº 5987078 – SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **M ILKA SANTOS**, Inscrita sob o CNPJ nº 41.041.013/0001-96, situada na Avenida Professor José dos Anjos, nº 56 – Campo Grande, Recife/PE – CEP nº 52.041-740, fone: (81) 3104-1959, e-mail: graficaoba@gmail.com, neste ato representada pelo Sra. **MARIA ILKA SANTOS**, inscrita sob CPF: 231.836.594-68, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **03/2022 CPLS** procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

**1.1.** Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, a contratação de empresa especializada em diagramação, formatação, confecção e execução de serviços gráficos diversos, em LOTE ÚNICO, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Recife, na 15ª Conferência Municipal de Saúde do Recife, solicitado através do **Ofício nº 212/2021-SEPMAD/SS/PCR,** conforme as condições e especificações previstas no edital e seus anexos.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE - ITEM | MATERIAL GRÁFICO | UNID. | QTD | CADUS | VALOR UNITÁRIO – R$ | VALOR TOTAL – R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 - 01 | **Canetas esferográficas** – corpo prata fosco, base emborrachada preta ou azul, com impressão 4/0 da logomarca da 15ª Conferência. | Und | 530 | 372 | 4,3000 | 2.279,0000 |
| 01 - 02 | **Bolsa ecológica de pano cru** com impressão colorida 30 x 20 cm com duas alças e com impressão 4/0 da arte final a ser fornecida pela Secretaria de Saúde, para a 15ª Conferência. | Und | 530 | 372 | 22,0000 | 11.660,0000 |
| 01 - 03 | **Camisas** em malha algodão fio 30, cor branca, com impressão colorida frente e verso de acordo com arte final a ser fornecida pela Secretaria de Saúde. | Und | 530 | 372 | 25,0000 | 13.250,0000 |
| 01 - 04 | **Bloco de Notas** – 30 (trinta folhas) tamanho A5, **encadernação** wire-o, com capa dura com com impressão 4/0 da logomarca do evento (arte final a ser fornecido pela Secretaria de Saúde). Para a 15ª conferência. | Und | 530 | 372 | 8,00000 | 4.240,0000 |
| 01 - 05 | **Squeeze** – garrafa plástica squeezer, de cor, capacidade de 500ml, bico translucido, tampa pequena, cores diversas impressão 4/0 de arte final a ser fornecida pela Secretaria de Saúde. | Und | 530 | 372 | 7,7200 | 4.091,6000 |
| 01 - 06 | **Faixa fundo de palco,** com impressão digital em lona vinílica 4/0 cores, 440g, com resolução de 1440 dpi e | Und | 01 | 372 | 12.079,4000 | 12.079,4000 |

América Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GAB/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44a7c4e5-63de-4f34-90c0-d528c463e1fb

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | instalação em altura com tamanho mínimo de 8m (alt.) x 15 m (larg.), com estrutura de grid metálico para fixação, com arte final a ser fornecida pelo cliente. Para os três dias da 15ª Conferência. | | | | | |

## 3. VALIDADE DA ATA

**3.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

**4.1.** As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

**4.2.** Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

**4.3.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**5.** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 21 de Março de 2022

**YLUSKA ALMEIDA COELHO DOS REIS**
Secretária Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital
Secretaria de Saúde
Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital/SS
Mat. 114.058-2

**MARIA ILKA SANTOS**
Representante Legal

41.041.013/0001-96
Milka Santos

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/CGAD/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario@recife.pe.gov.br.

Recife, 21 de março de 2022.

**Tiago Alencar Falcão Lopes**
Gerente Jurídico

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

**Assunto: Notificação de débito perante o Município**
**Notificado(a): Fernando Falcão Trindade da Silva**
**Referência: CI n.º 120/2022 - GEFOP/GGAPES/SEPLAGTD**

**NOTIFICAÇÃO**

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) **Fernando Falcão Trindade da Silva** do débito existente no valor de R$ 1.631,54 (um mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos), atualizado até 03/09/2019, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2018, sem a respectiva contraprestação laboral (Desconto de contribuição Reciprev referente a crédito nos cálculos rescisórios; Desconto de contribuição Reciprev de 6/12 avos do 13º salário. Devolução de 10 vales pagos na folha de fevereiro, 11 na folha de março, 23 na folha de agosto e 19 na folha de setembro de 2018, pagos e não laborados; Devolução de vales pagos nas folhas de março, agosto e outubro de 2018, pagos e não laborados; e Devolução de 11 faltas no mês de março, 30 no mês de agosto e 30 no mês de setembro de 2018, pagos e não laborados), na matrícula nº. 77.145-6, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario@recife.pe.gov.br.

Recife, 21 de março de 2022.

**Tiago Alencar Falcão Lopes**
Gerente Jurídico

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

**Assunto: Notificação de débito perante o Município**
**Notificado(a): Andrea Vieira Simplicio de Lucena**
**Referência: CI n.º 090/2022 - GEFOP/GGAPES/SEPLAGTD**

**NOTIFICAÇÃO**

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) **Andrea Vieira Simplicio de Lucena** do débito existente no valor de R$ 2.118,04 (dois mil, cento e dezoito reais e quatro centavos), atualizado até 08/06/2021, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2016, sem a respectiva contraprestação laboral [Desconto previdenciário do proporcional de 1/12 avos do 13º salário referente ao período de 01/01 a 31/01/2016, 304 faltas dos dias 01 a 04/02/2016. Recarga de vales transporte antecipadamente para o período de fevereiro/2016, não laborado. Devolução de pagamento de vencimento referente a 26 dias posteriores ao desligamento, pagos na(s) folha(s) de fevereiro/2016. Devolução proporcional do 1/3 de férias pago na folha de janeiro/2016, considerando o período aquisitivo não completado (2015/2016)], na matrícula nº. 94.073-5, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario@recife.pe.gov.br.

Recife, 21 de março de 2022.

**Tiago Alencar Falcão Lopes**
Gerente Jurídico

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

**Assunto: Notificação de débito perante o Município**
**Notificado(a): Edson Antônio Domingos**
**Referência: CI n.º 097/2022 - GEFOP/GGAPES/SEPLAGTD**

**NOTIFICAÇÃO**

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) **Edson Antônio Domingos** do débito existente no valor de R$ 3.076,62 (três mil, setenta e seis reais e sessenta e dois centavos), atualizado até 04/08/2020, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2017, sem a respectiva contraprestação laboral (60 faltas dos dias 01/02 a 31/03/2017, e Desconto previdenciário do proporcional 1/12 avos do 13º salário referente ao período de 01 a 31/01/2017), na matrícula nº. 101.584-2, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario@recife.pe.gov.br.

Recife, 21 de março de 2022.

**Tiago Alencar Falcão Lopes**
Gerente Jurídico

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

**Assunto: Notificação de debito perante o Municipio**
**Notificado(a): Paulo Roberto Figueiroa Craveiro**
**Referência: CI n.º 063/2022 - GEFOP/GGAPES/SEPLAGTD**

**NOTIFICAÇÃO**

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) **Paulo Roberto Figueiroa Craveiro** do débito existente no valor de R$ 11.283,68 (onze mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos), atualizado até 04/10/2019, referente ao recebimento indevido de vencimentos nos exercícios financeiros de 2019 e 2020, sem a respectiva contraprestação laboral (Devolução de pagamento de vencimento referente a 128 dias, sendo pagos na(s) folha(s) 08 dias de abril, 30 dias de maio, 30 dias de junho, 30 dias de julho e 30 dias de agosto/2019; e Recarga de vales transporte referente aos meses de abril, maio, junho, julho, agosto e setembro/2020, período não laborado), na matrícula nº. 105.700-6, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario@recife.pe.gov.br.

Recife, 21 de março de 2022.

**Tiago Alencar Falcão Lopes**
Gerente Jurídico

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

**Assunto: Notificação de débito perante o Município**
**Notificado(a): Luciana Ferreira da Silva**
**Referência: CI n.º 121/2022 - GEFOP/GGAPES/SEPLAGTD**

**NOTIFICAÇÃO**

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) **Luciana Ferreira da Silva** do débito existente no valor de R$ 513,45 (quinhentos e treze reais e quarenta e cinco centavos), atualizado até 02/05/2018, referente ao recebimento indevido de vencimentos nos exercícios financeiros de 2017 e 2018, sem a respectiva contraprestação laboral (05 dias de faltas no mês de dezembro/2017, 24 dias no mês de janeiro/2018; Devolução de pagamento de vencimento referente a 06 dias do mês de janeiro/2018, pago e não laborado, Devolução de pagamento de gratificação de 05 dias do mês de dezembro/2017 e 30 dias do mês de janeiro/2018; e Devolução de vale refeição referente ao mês de dezembro/2017 e janeiro/2018), na matrícula n.º 78.365-0, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario@recife.pe.gov.br.

Recife, 21 de março de 2022.

**Tiago Alencar Falcão Lopes**
Gerente Jurídico

## Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 173/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em diagramação, formatação, confecção e execução de serviços gráficos diversos, em LOTE ÚNICO, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.490/2016. FORNECEDOR: Empresa M ILKA SANTOS, Inscrita sob o CNPJ nº 41.041.013/0001-96, vencedora nos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 do lote 01, com valor global de R$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 21 março de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 003/2022 – CPLS. Processo Licitatório nº 003/2022. **YLUSKA ALMEIDA COELHO DOS REIS** - Secretária Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital.

## Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

**PORTARIA Nº 459 DE 21 DE MARÇO DE 2022**
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, e em obediência ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.327, de 15 de julho de 1988, Decreto nº 18.108/98, Instrução de Serviço/Secretaria de Educação nº 01/03 publicada no D.O.M. nº 425 de 20 de setembro de 2003 e Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, art. 1º, item I, publicada no DOM nº 109/07.08.2021;

RESOLVE:
I. Indicar, **TERESA CRISTINA VASCONCELOS ESTEVES PAREDES, matrícula nº 98.133-9, CPF ***.330.364-****, em substituição a **ELIS MARIA BATISTA DE ARAUJO, matrícula nº 88.743-4, CPF ***.046.204-****, para receber, aplicar e prestar contas do Suprimento Individual do CMEI Mãezinha do Coque, RPA 01, nos elementos de despesa 33.90.30.61 – Material de Consumo 33.90.36.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

**II.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 460 DE 21 DE MARÇO DE 2022**
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, e em obediência ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.327, de 15 de julho de 1988, Decreto nº 18.108/98, Instrução de Serviço/Secretaria de Educação nº 01/03 publicada no D.O.M. nº 425 de 20 de setembro de 2003 e Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, art. 1º, item I, publicada no DOM nº 109/07.08.2021;

RESOLVE:
I. Indicar, **NATHALIE ALVES DA SILVA, matrícula nº 94.467-3, CPF ***.787.884-****, em substituição a **ANA PAULA ARAUJO NASCIMENTO, matrícula nº 99.905-0, CPF ***.096.184-****, para receber, aplicar e prestar contas do Suprimento Individual da Escola Municipal Luiz Lua Gonzaga, RPA 06, nos elementos de despesa 33.90.30.61 – Material de Consumo 33.90.36.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

**II.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 461 DE 21 DE MARÇO DE 2022**
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, e em obediência ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.327, de 15 de julho de 1988, Decreto nº 18.108/98, Instrução de Serviço/Secretaria de Educação nº 01/03 publicada no D.O.M. nº 425 de 20 de setembro de 2003 e Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, art. 1º, item I, publicada no DOM nº 109/07.08.2021;

RESOLVE:
I. Indicar, **EDNA FELIX DA SILVA, matrícula nº 105.244-6, CPF ***.849.298-****, em substituição a **CRISTIANE LINS CAMPELO DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 94.124-9, CPF ***.123.904-****, para receber, aplicar e prestar contas do Suprimento Individual da Escola Municipal Três Carneiros, RPA 06, nos elementos de despesa 33.90.30.61 – Material de Consumo 33.90.36.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

**II.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 462 DE 21 DE MARÇO DE 2022**
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista a solicitação de 23.02.2022 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal e a CI nº. 04/04.02.2022 da SEDUC/SEGRE/GGGR/Setor de Ordenamento da Rede.

RESOLVE:
**I-** Lotar o Professor I **SANDRA CRISTINA EVANGELISTA DODO, mat. 61.217-7**, na SEDUC/SEGRE/GGGR/Setor de Ordenamento da Rede, RPA-01, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 1º Turno, com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2022, em razão da Portaria nº 436 de 03 de março de 2022, DOM nº 032/05.03.2022, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

**II-** Autorizar ao Professor I **SANDRA CRISTINA EVANGELISTA DODO, mat. 61.217-7**, da SEDUC/SEGRE/GGGR/Setor de Ordenamento da Rede, RPA-01, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, no período 02 de fevereiro a 30 de dezembro de 2022.

**PORTARIA Nº 463 DE 21 DE MARÇO DE 2022**
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº. 012/12.01.2022 da Escola Municipal Pintor Lula Cardoso Ayres.

RESOLVE:
Autorizar ao Professor I **MONICA LEMOS NEWTON, mat. 73.892-9**, da Escola Municipal Pintor Lula Cardoso Ayres, RPA-06, Código de Lotação 14115845, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, no 2º Turno, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 39-I da Lei 16.520/20.10.1999, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 16.726/27.12.2001, no período de 02 de fevereiro a 30 de dezembro de 2022.

**PORTARIA Nº 464 DE 21 DE MARÇO DE 2022**
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista a CI nº. 004/07.01.2022 da Escola de Formação de Educadores do Recife Professor Paulo Freire.

RESOLVE:
Autorizar aos Professores abaixo relacionados, o exercício com a carga horária mensal indicada, em Função Técnico-Pedagógica, no período de 02 de fevereiro a 30 de dezembro de 2022.
**1- ELIONAI MESSIAS MARTINS, mat. 103.067-1,** Professor I, da Creche Municipal Novo Horizonte, RPA-05, Código de Lotação 1411379, Centro de Custo 140121780, com 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, na Escola de Formação de Educadores do Recife Professor Paulo Freire, RPA-01, no 2º Turno;

**2- GABRIELA MONTEIRO CABRAL DE ARRUDA, mat. 91.187-3,** Professor II, da Escola de Formação de Educadores do Recife Professor Paulo Freire, RPA-01, criada pelo Decreto nº 30.317/24.02.2017, publicado no DOM nº 26/2017, Centro de Custo 140121780, com 130 (cento e trinta) horas-aula mensais, no 2º Turno;

**3- MARIA ANA PAULA FREIRE DA SILVA, mat. 91.196-4,** Professor II, da Escola Municipal Octavio de Meira Lins, RPA-03, Código de Lotação 14115538, Centro de Custo 140121780, na Escola de Formação de Educadores do Recife Professor Paulo Freire, RPA-01, com 55 (cinquenta e cinco) horas-aula mensais, no 2º Turno;

**4- MARILIA LAURINDO MATOS DA SILVA, mat. 100.749-1,** Professor II, da Escola Municipal Professor Antônio de Brito Alves, RPA-05, Código de Lotação 14115728, Centro de Custo 140121780, com 100 (cem) horas-aula mensais, na Escola de Formação de Educadores do Recife Professor Paulo Freire, RPA-01, no 3º Turno;

**5- MARLEN CRISTINA MENDES LEANDRO, mat. 70.555-0,** Professor II, da Escola Municipal Doutor Rodolfo Aureliano, RPA-04, Código de Lotação 14115618, Centro de Custo 140121780, com 35 (trinta e cinco) horas-aula mensais, na Escola de Formação de Educadores do Recife Professor Paulo Freire, RPA-01, no 2º Turno.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44a7c4e5-63de-4f34-90c0-d528c463e1fb

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44a7c4e5-63de-4f34-90c0-d528c463e1fb



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2022 - CPLMSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 528/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **TECNOLMED GESTÃO CLÍNICA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 39.966.868/0001-86, situada na Rua Bahia, nº 1509 – Null, Siqueira Campos, Aracaju/SE - CEP. 49.075-000, fone: (79) 3302-1675- email: tecnolmed.eng.clinica@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ DENYSSON SOUSA NASCIMENTO ALMEIDA**, CPF. 061.551.855-90, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 004/2022 - CPLMSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de material médico-hospitalar (álcool 70% líquido e em gel, algodões hidrófilos, caixas para materiais perfurocortantes, aventais impermeáveis, máscaras cirúrgicas, dentre outros) - 26 (vinte e seis) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 1192/2021-GGAF/SESAU.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UN | CATMAT | QUANT | MARCA | VALOR UNITÁRIO R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 24 | 01 | RESPIRADOR/ MASCARA N95 - (PFF-2) TAM. REGULAR | 23972 | UND | BR0298538 | 131.475 | ECOMAX | 1,5000 | 197.212,5000 |

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.
4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Coordenadora Jurídico de Licitações e Contratos GILVOGASSS/SEP Mat. 135.611-6



JOSE DENYSSON SOUSA NASCIMENTO ALMEIDA:06155185599
Assinado de forma por JOSE DENYSSO SOUSA NASCIMEN ALMEIDA:0615518

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44a7c4e5-63de-4f34-90c0-d528c463e1fb

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 31 de Outubro de 2022

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

JOSE DENYSSON SOUSA NASCIMENTO ALMEIDA:06155185590

Assinado de forma digital por JOSE DENYSSON SOUSA NASCIMENTO ALMEIDA:06155185590
Dados: 2022.11.01 15:39:34 -03'00'

**JOSÉ DENYSSON SOUSA NASCIMENTO ALMEIDA**
Representante Legal

Stephanie Passos
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44a7c4e5-63de-4f34-90c0-d528c463e1fb

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2022 - CPLMSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 529/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **FLEX MAKER PRODUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 10.889.989/0001-90, situada na Estrada da Cascalheira, Km 0,6 – Galpões 19 – 24, Camaçari/BA - CEP. 42.800-970 fone: (71) 9.9207-0765 – 9.8548-6419 - email: licitacao@flexmaker.com.br – licitandocomvitor@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **EICHI ROCHA NISHIMOTO**, CPF. 783.484.045-20, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 004/2022 - CPLMSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de material médico-hospitalar (álcool 70% líquido e em gel, algodões hidrófilos, caixas para materiais perfurocortantes, aventais impermeáveis, máscaras cirúrgicas, dentre outros) - 26 (vinte e seis) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 1192/2021-GGAF/SESAU.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UN | CATMAT | QUANT | MARCA | VALOR UNITÁRIO R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 01 | RESPIRADOR/ MASCARA N95 - (PFF-2) TAM. REGULAR | 23972 | UND | BR0298538 | 394.425 | FLEX MAKER | 0,9400 | 370.759,5000 |

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.
4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contrato
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44a7c4e5-63de-4f34-90c0-d528c463e1fb

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 26 de Outubro de 2022

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

EIICHI ROCHA NISHIMOTO:78348404520

Assinado de forma digital por EIICHI ROCHA NISHIMOTO:78348404520
Dados: 2022.10.21 15:48:23 -03'00'

**EICHI ROCHA NISHIMOTO**
Representante Legal

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44a7c4e5-63de-4f34-90c0-d528c463e1fb

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 528/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO**: Aquisição de material médico-hospitalar (álcool 70% líquido e em gel, algodões hidrófilos, caixas para materiais perfurocortantes, aventais impermeáveis, máscaras cirúrgicas, dentre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa TECNOLMED GESTÃO CLÍNICA LTDA, CNPJ: 39.966.868/0001-86, vencedora no Item 01 do Lote 24, com valor global de R$ 197.212,5000 (cento e noventa e sete mil duzentos e doze reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 31 de Outubro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 004/2022 – CPLMSA. Processo Licitatório nº 004/2022. DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 529/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO**: Aquisição de material médico-hospitalar (álcool 70% líquido e em gel, algodões hidrófilos, caixas para materiais perfurocortantes, aventais impermeáveis, máscaras cirúrgicas, dentre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa FLEX MAKER PRODUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 10.889.989/0001-90, vencedora no Item 01 do Lote 12, com valor global de R$ 370.759,5000 (trezentos e setenta mil setecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 26 de Outubro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 004/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 004/2022. DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 493/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO**: Aquisição de medicamentos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, combinado com a Orientação Técnica SELIC 001/2021, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ: 73.856.593/0001-66, vencedora no Item 01 do Lote 14, com valor global de R$ 877.800,0000 (oitocentos e setenta e sete mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 03 de Outubro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 035/2022 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 035/2022. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

**EDITAL DE MOBILIDADE INTERNA Nº 01/2022**
A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 13 da Portaria nº 133/2013, de 08 de outubro 2013, publicada no Diário Oficial do Município de 19 de outubro de 2013, Edição nº 123, e

**Considerando** a CI nº 818/2022 - SEAB, que informa o déficit de 05 (cinco) psiquiatras infantis em Centros de Atenção Psicossocial - CAPS do Recife;

**Considerando** a CI nº 181/2022, que aponta a necessidade de 16 (dezesseis) psiquiatras infantis para atuarem na assistência ambulatorial;

**Considerando** a Lei nº 10.2016 de 06 de abril de 2021, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial da saúde mental;

**Considerando** que houve a convocação de todos os 06 (seis) candidatos aprovados no concurso regido por meio do Edital nº 01/2019 e, ainda assim, permanece a necessidade da rede de saúde.

**Considerando** que o Estatuto da Criança e do Adolescente, dispõe em seus artigos 7º e 11 a que as crianças e adolescentes possuem direito à Saúde, com acesso integral às linhas de cuidado, por intermédio do Sistema Único de Saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência.

RESOLVE:
Publicar o presente EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA DE MOBILIDADE, para servidores ocupantes do cargo efetivo de médico, visando preencher vagas existentes na rede de saúde municipal, na função psiquiatria de infância e da adolescência, de acordo com as informações, requisitos e condições constantes neste.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**
1.1 A presente Seleção de Mobilidade, obedecidas às normas constantes deste Edital, será realizada sob a responsabilidade da Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde - SEGTES.
1.2 A Seleção de Mobilidade destina-se aos servidores efetivos e municipalizados do cargo de Médico 20h, que possuam especialização ou residência em psiquiatria, visando a atuação na função Psiquiatria da infância e da adolescência.
1.3 A Seleção de Mobilidade destina-se a ofertar 21 (vinte e uma) vagas de Médico 20h – Psiquiatria da infância e da adolescência, distribuídas conforme o ANEXO I deste Edital, bem como formação de Cadastro de Reserva.
1.4 O processo seletivo de que trata o presente Edital, será composto unicamente por AVALIAÇÃO CURRICULAR, de caráter classificatório e eliminatório, na hipótese de não possuir os requisitos mínimos.
1.5 Fica constituída a Comissão da Seleção de Mobilidade com os seguintes membros:
**I - LIGIANA NASCIMENTO DE LUCENA, matrícula nº 79873-6** - Presidente;
**II – JULIANA LOPES BEZERRA, matrícula nº 102861-8** - membro;
**III - ALYNE VIEIRA LIMA, matrícula nº 992184**- membro.
1.6 Para divulgação dos atos advindos da execução deste processo seletivo, inclusive divulgação do resultado final, será utilizado o Diário Oficial do Município.
1.7 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o Edital, devendo encaminhar e-mail para o endereço eletrônico mobilidadepsiquiatriainfantil@gmail.com em até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do Edital, devidamente fundamentado, constando as razões de fato e direito que justificaram a impugnação suscitada. Após essa data, o prazo estará precluso.
1.8 São partes constituintes deste Edital:
a) ANEXO I – Quadro de vagas e Quantitativo
b) ANEXO II – Cronograma de atividades
c) ANEXO III – Formulário de Inscrição
d) ANEXO IV – Tabela de Pontos para Avaliação Curricular
e) ANEXO V – Formulário de Recurso

**2. DAS INSCRIÇÕES**
**2.1.** A inscrição para a Seleção Interna será gratuita e implica, automaticamente, no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas neste edital.
**2.2** As inscrições serão realizadas de acordo com o período indicado no ANEXO II deste Edital.
**2.3** A inscrição do servidor deverá ser realizada exclusivamente por meio do FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, constante do ANEXO III deste Edital, a ser encaminhado no formato online através do e-mail mobilidadepsiquiatriainfantil@gmail.com.
**2.4** No ato da inscrição o servidor deverá informar quais vagas deseja concorrer e listar até 04 (quatro) por ordem de preferência.
**2.5** Deverão ser anexados ao FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO documentos que comprovem as informações declaradas referentes à formação e experiência profissional, assim como a comprovação de especialização ou residência em Psiquiatria.
**2.5.1** Os documentos anexados ao e-mail deverão ser escaneados e salvos em dos seguintes formatos: PNG, JPG, JPEG ou PDF e devem estar legíveis.
**2.6** As informações prestadas no FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO são de inteira responsabilidade do servidor, dispondo a Comissão da Seleção de Mobilidade do direito de excluir da seleção, o servidor que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.
**2.7** Não será aceita a inscrição que não atender ao estabelecido neste Edital.
**2.8** No caso de duas ou mais inscrições de um mesmo servidor, será considerada a última inscrição realizada com data e horário mais recente.
**2.9** É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.

**3. DOS IMPEDIMENTOS**
**3.1** Não poderá participar da Seleção de Mobilidade o servidor que tenha sofrido penalidade administrativa no último ano, a contar da abertura desta Seleção.

**4. DA AVALIAÇÃO CURRICULAR**
**4.1.** A Avaliação Curricular terá caráter classificatório e eliminatório e dar-se-á através da análise das informações prestadas constantes no FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, obedecendo-se rigorosamente a Tabela de Pontos, constante no ANEXO IV deste Edital.
**4.2** A AVALIAÇÃO CURRICULAR será realizada pela Comissão da Seleção de Mobilidade, através da Análise de Títulos e Tempo de Experiência Profissional, com pontuação máxima de 100 (cem) pontos.
**4.3** A Análise de Títulos será avaliada numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, de acordo com a tabela constante no ANEXO IV deste Edital, apresentando peso de 40% (quarenta por cento) na composição da nota final.
**4.3.1** Para fins de avaliação, a pontuação atribuída a cada título não será cumulativa e obedecerá aos títulos e critérios de pontuação estabelecidos no ANEXO IV.
**4.3.2** Na avaliação dos documentos, se mais de um título for apresentado, será considerado apenas o de maior pontuação.
**4.3.3** Só serão aceitos certificados de conclusão e diplomas emitidos por instituição reconhecida pela autoridade pública competente.
**4.3.4** Os comprovantes de cursos realizados fora do Brasil devem ser traduzidos por tradutor juramentado.
**4.4** O Tempo de Experiência Profissional será avaliado numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, de acordo com a tabela constante no ANEXO IV deste Edital, apresentando peso de 60% (sessenta por cento) na composição da nota final.
**4.4.1** O Tempo de Experiência Profissional nas atividades de assistência deverá ser comprovado nas formas a seguir:
a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
b) Certidão e/ou declaração de tempo de serviço público, emitida pela unidade de recursos humanos da instituição em que trabalha ou trabalhou, no caso de servidor ou empregado público, onde conste a data de início e fim;
c) Certidão e/ou declaração da instituição em que trabalha ou trabalhou, acompanhada de tradução para a língua portuguesa, feita por tradutor juramentado, no caso de experiência profissional no exterior, onde conste a data de início e fim;
d) Certidão e/ou declaração, assinada pela entidade à qual o servidor se vincula ou vinculou formalmente, no caso de experiência como contratado, onde conste a data de início e fim do contrato; ou
e) Demonstrativo de pagamento desde que conste a data de ingresso na função e na instituição.
**4.4.1.1** Na hipótese de não existir a unidade de recursos humanos, a certidão e/ou declaração deverá ser emitida pela autoridade responsável pelo fornecimento do documento, que declarará a referida inexistência.
**4.4.2** O Tempo de Experiência Profissional nas atividades de Preceptoria deverá ser comprovado nas formas a seguir:
a) Certidão ou/ou declaração de tempo de preceptoria, emitida pela Unidade de recursos humanos e/ou Unidade de Educação Permanente ou similar da instituição em que trabalha ou trabalhou, no caso de servidor ou empregado público, onde conste a data de início e fim.
b) Certidão ou/ou declaração de tempo de preceptoria da instituição em que trabalha ou trabalhou, acompanhada de tradução para a língua portuguesa, feita por tradutor juramentado, no caso de preceptoria desenvolvida no exterior, onde conste a data de início e fim.
**4.4.3** As certidões e/ou declarações deverão ser emitidas em papel timbrado da instituição e assinada pelo responsável pela sua emissão.
**4.5** Não será admitido, sob hipótese nenhuma, o pedido de inclusão de novos documentos, fora do prazo estabelecido no ANEXO II deste edital.
**4.6** Qualquer informação em desacordo com a realidade ou não comprovada não será computada, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

**5. DA ESCOLHA DAS VAGAS**
**5.1** O servidor deverá preencher a planilha constante no ANEXO I, observando as instruções e elencando, em ordem crescente, conforme sua prioridade, as unidades de lotação.
**5.2** Na hipótese da existência de vaga na lotação atual do servidor, este terá preferência na mobilidade para esta, independente da classificação final.

**6. DO RESULTADO PRELIMINAR**
**6.1** A nota final do servidor será calculada de acordo com a tabela de pontos para Avaliação Curricular constante no ANEXO IV deste Edital.
**6.2** A Nota final será composta da soma das notas obtidas na Análise de Títulos e Tempo de Exercício das Atividades, de acordo com o peso equivalente a cada uma delas, a ser calculada da seguinte forma:
Nota Final = (A.E x 6,0) + (AT x 4,0) /10
Onde: A.E = Tempo de exercícios das atividades
A.T: Análise de Títulos

**7. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE**
**7.1** Na hipótese de ocorrer empate no RESULTADO FINAL serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
**a)**Tiver maior idade, dentre os servidores com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação desta seleção, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003);
**b)**Maior tempo de experiência na assistência na área de Psiquiatria da Infância e Adolescência;
**c)**Maior tempo de experiência na assistência na área de Psiquiatria;
**d)**Maior tempo de efetivo exercício na Secretaria de Saúde do Município do Recife;
**e)**Maior tempo de preceptoria;
**f)**Maior tempo de efetivo exercício na Rede Pública;
**g)**Maior idade, para os casos não enquadrados no subitem "a".

**8. DOS RESULTADOS E RECURSOS**
**8.1** A Comissão da Seleção de Mobilidade encaminhará à Secretaria de Saúde o resultado preliminar da referida seleção para publicação no Diário Oficial do Município.
**8.2** A divulgação preliminar do resultado não garante a mobilidade do servidor relacionado nem exclui os demais concorrentes, tendo em vista a possibilidade de alteração posterior do resultado em função de recursos.
**8.3** Do resultado preliminar divulgado caberá recurso, no prazo estabelecido no ANEXO II deste Edital, a contar da referida divulgação, a ser encaminhado ao e-mail mobilidadepsiquiatriainfantil@gmail.com, seguindo o modelo disposto no ANEXO V deste edital.
**8.4** O recurso deverá ser instruído com a indicação dos itens a serem retificados, justificativa pormenorizada acerca do fundamento da impugnação e documentação comprobatória de todas as alegações.
**8.5** Não serão aceitos novos documentos, para fins de pontuação na avaliação curricular, quando da interposição dos recursos.
**8.6** Os recursos serão decididos pela Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no prazo constante no ANEXO II deste Edital, e encaminhados à Secretaria de Saúde para publicação no Diário Oficial do Município.

**9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
**9.1** Decididos os recursos, o RESULTADO FINAL da Seleção de Mobilidade será homologado pela Secretária de Saúde e divulgado no Diário Oficial do Município.
**9.2** Do RESULTADO FINAL da Seleção de Mobilidade não caberá recurso.

**10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
**10.1** O RESULTADO FINAL e a HOMOLOGAÇÃO da Seleção de Mobilidade serão divulgados de acordo com a data constante no cronograma do ANEXO II.
**10.2** Após a HOMOLOGAÇÃO, a Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde deverá lotar o servidor que iniciará o efetivo desempenho das atribuições do cargo na data indicada na Portaria de lotação.
**10.3** O não comparecimento do servidor no local designado após o prazo, caracterizará falta injustificada, punível nos termos da Lei Municipal nº 14.728/85 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
**10.4** Não será fornecido ao servidor documento comprobatório de classificação ou aprovação na presente Seleção, valendo para esse fim, a publicação no Diário Oficial do Município.
**10.5** Na hipótese de o servidor se encontrar afastado legalmente, o prazo que trata o item 10.3 será contado a partir do término do afastamento.
**10.6** A presente Seleção terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de homologação, podendo ser prorrogada por igual período.
**10.7** Os casos omissos serão deliberados pela Comissão da Seleção de Mobilidade.

Recife, 07 de novembro de 2022

**ANDREZA BARKOKEBAS DE FARIA**
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

**ANEXO I**

**QUADRO DE VAGAS/QUANTITATIVO**
**CARGO: MÉDICO PSIQUIATRIA INFANTIL**

| Ordem | Unidade de Lotação | Endereço | Quantitativo (Vagas) | Regime de Trabalho |
|---|---|---|---|---|
| | CAPS LUIZ CERQUEIRA 24H | R. Álvares de Azevedo, 80 - Santo Amaro, Recife - PE, 50100-140 | 02 | PLANTONISTA |
| | CAPS ZALDO ROCHA | R. Castro Alves, 143 - Encruzilhada, Recife - PE, 52030-060 | 01 | DIARISTA |
| | CAPS CEMPI | Av. São Paulo, 677 - Jardim São Paulo, Recife - PE, 50781-600 | 01 | DIARISTA |
| | CAPS CLÉA LACET | R. Emília Torreão, 145 - Afogados, Recife - PE, 50770-380 | 01 | DIARISTA |
| | POLICLÍNICA WALDEMAR DE OLIVEIRA | R. do Pombal, 115 - Santo Amaro, Recife - PE, 50100-170 | 01 | DIARISTA |
| | POLICLÍNICA SALOMÃO KELNER | Estr. Velha de Água Fria - Tamarineira, Recife - PE, 52110-125 | 02 | DIARISTA |
| | POLICLÍNICA AGAMENON MAGALHÃES | Av. Sul Gov. Cid Sampaio, S/N - Afogados, Recife - PE, 50770-011 | 03 | DIARISTA |
| | POLICLÍNICA ALBERT SABIN | R. Padre Roma, 191 - Tamarineira, Recife - PE, 52050-150 | 02 | DIARISTA |
| | POLICLÍNICA LESSA DE ANDRADE | Estr. dos Remédios, 2416 - Madalena, Recife - PE, 50770-120 | 04 | DIARISTA |
| | POLICLÍNICA DO PINA | Av. República do Líbano, 355 - Pina, Recife - PE, 51110-160 | 02 | DIARISTA |
| | POLICLÍNICA CLEMENTINO FRAGA | R. Japaratuba, 260 - Vasco da Gama, Recife - PE, 52280-510 | 02 | DIARISTA |

**1.**No campo Ordem, o servidor deverá numerar, em ordem crescente, as suas preferências, por prioridade de lotação.

**2.**Entre as unidades ofertadas, cada servidor deverá escolher e ordenar 04 (quatro) unidades.

**3.**Os servidores que optarem por unidade pelo regime plantonista farão jus ao adicional de plantão.

**ANEXO II**

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

| ATIVIDADE | DATA | LOCAL DE DIVULGAÇÃO |
|---|---|---|
| Divulgação de Edital | 07/11/2022 | Diário Oficial do Município |
| Inscrições | De 07/11/2022 até 20/11/2022 | mobilidadepsiquiatriainfantil@gmail.com |
| Resultado Preliminar | 22/11/2022 | Diário Oficial do Município |
| Recurso contra o Resultado Preliminar | De 22/11/2022 até 24/11/2022 | mobilidadepsiquiatriainfantil@gmail.com |
| Resultado dos Recursos, Resultado Final e Homologação da Seleção | 26/11/2022 | Diário Oficial do Município |
| Divulgação das Lotações | 26/11/2022 | Diário Oficial do Município |

**ANEXO III**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**1. Nome do Servidor:**
**2. CPF:**
**3. Matrícula:**
**4. Cargo:** **Regime de trabalho:**

**5. Lotação Atual:**

**6. Endereço Residencial (Rua/Avenida, nº, Bairro, Cidade, UF, CEP):**

**7. E-mail:**

**8. Telefone (DDD):**

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44a7c4e5-53de-4f34-90c0-d528c453e1fb

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

**PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**Nº 315/2022**

Considerando a Ata de Registro de Preços nº 315/2022 - Processo Interno nº 004/2022 - Pregão Eletrônico nº 004/2022 - CPLMSA, firmada entre a **SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE – SS/PCR** e a empresa **X MED HOSPITALAR LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 34.506.284/0001-04, fica estipulado à retificação da numeração do CADUM do Lote 04, Item 01, para:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UN | CATMAT | QUANT | MARCA | VALOR UNITÁRIO R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 01 | COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE, MATERIAL PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 13 LITROS, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO DESCARTÁVEL | 41971 | UND | BR0363482 | 73.710 | FLEXPELL | 5,5000 | 405.405,00 |

Recife, 11 de Agosto de 2022

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44a7c4e5-63de-4f34-90c0-d528c463e1fb

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2022 - CPLMSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 313/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 05.449.553/0001-40, situada na Rua Engenheiro Arnaldo Lima, nº 77, Areias, Recife/PE - CEP: 50.781-310, fone: (81) 3257-1179 – 3257-5190, e-mail: comercial@tuttolimp.com, neste ato representada pelo Sr. **ESTACIO ERMIRIO DA LUZ NETO**, inscrito sob CPF nº 052.959.174-01, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 004/2022 - CPLMSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de material médico-hospitalar (álcool 70% líquido e em gel, algodões hidrófilos, caixas para materiais perfurocortantes, aventais impermeáveis, máscaras cirúrgicas, dentre outros) - 26 (vinte e seis) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 1192/2021-GGAF/SESAU.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UN | CATMAT | QUANT | MARCA | VALOR UNITÁRIO R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 02 | 01 | OOL 70% - GEL (500 ML) | 24840 | UND | R0269943 | 47.217 | GEL FRESH BECKER | 5,8300 | 275.275,1100 |

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

América Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAF/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44a7c4e5-63de-4f34-90c0-d528c463e1fb

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 06 de Junho de 2022

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

ESTACIO ERMIRIO DA LUZ NETO: 052.959.714-01

Assinado de forma digital por ESTACIO ERMIRIO DA LUZ NETO: 052.959.714-01
Dados: 2022.06.15 15:02:58 -03'00'

**ESTACIO ERMIRIO DA LUZ NETO**
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGA/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44a7c4e5-63de-4f34-90c0-d528c463e1fb



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2022 - CPLMSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 314/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **DROGAFONTE LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 08.778.201/0001-26, situado na Rodovia BR 101 Norte, s/n, Km 56,6, Galpões 01 e 02, Jardim Paulista, Paulista/PE – CEP nº 53.409-260, fone: (81) 2102-1830, e-mail: pregaoeletronico@drogafonte.com.br, contrato@drogafonte.com.br, neste ato representada pela Sra. **FERNANDA LONGA DA FONTE**, inscrita sob o CPF nº 574.693.181-00, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 004/2022 - CPLMSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de material médico-hospitalar (álcool 70% líquido e em gel, algodões hidrófilos, caixas para materiais perfurocortantes, aventais impermeáveis, máscaras cirúrgicas, dentre outros) - 26 (vinte e seis) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 1192/2021-GGAF/SESAU.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UN | CATMAT | QUANT | MARCA | VALOR UNITÁRIO R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 03 | 01 | ALGODAO HIDROFILO, EM MANTAS UNIFORMES ENVOLVIDO EM PAPEL, 500G | 46386 | UND | BR0279726 | 32.389 | NEVOA | 10,3900 | 336.521,7100 |

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

DROGAFONTE LTDA:08778201000126
Assinado de forma digital por DROGAFONTE LTDA:08778201000126
Dados: 2022.06.17 09:01:56 -03'00'

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/CGAJ/SSP/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44a7c4e5-63de-4f34-90c0-d528c463e1fb



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2022 - CPLMSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 315/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **X MED HOSPITALAR LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 34.506.284/0001-04, com sede à Rua Parana, nº 501, Vila Santa Rosa, Mococa/SP, CEP. 13.731-160, fone: (19) 3656-0547 – Email: xmedlicitacao@gmail.com, , neste ato representada pela Sra. **GIULI CESINI DE SALLES**, CPF nº 368.291.588-50, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 004/2022 - CPLMSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de material médico-hospitalar (álcool 70% líquido e em gel, algodões hidrófilos, caixas para materiais perfurocortantes, aventais impermeáveis, máscaras cirúrgicas, dentre outros) - 26 (vinte e seis) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 1192/2021-GGAF/SESAU.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UN | CATMAT | QUANT | MARCA | VALOR UNITÁRIO R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 01 | COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE, MATERIAL PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 13 LITROS, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO DESCARTÁVEL | 7463 | UND | BR0363482 | 73.710 | FLEXPELL | 5,5000 | 405.405,0000 |
| 05 | 01 | COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE, PAPELÃO, 20 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL | 41972 | UND | BR0363485 | 7.729 | FLEXPELL | 7,3000 | 56.421,7000 |
| 25 | 01 | COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE, PAPELÃO, 3 L, ALÇAS | 41973 | UND | BR0363483 | 7.845 | FLEXPELL | 3,1100 | 24.397,9500 |

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAF/SS/PCR
Mat. 114.853-1



X MED HOSPITALAR LTDA:3450628400 Assinado de forma digital por X MED HOSPITALAR LTDA:34506284000104 Dados: 2022.06.20

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44a7c4e5-63de-4f34-90c0-d528c463e1fb

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL | | | | | | | |
| 26 | 01 | COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE, PAPELÃO, 7 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL | 41970 | UND | BR0363484 | 7.830 | FLEXPELL | 3,9000 | 30.537,0000 |

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.
4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 21 de Junho de 2022

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
Secretaria de Saúde
Matrícula 114.225-9

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

X MED HOSPITALAR LTDA:34506284000104
Assinado de forma digital por X MED HOSPITALAR LTDA:34506284000104
Dados: 2022.06.20 07:45:28 -03'00'

**GIULI CESINI DE SALLES**
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GS/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44a7c4e5-63de-4f34-90c0-d528c463e1fb

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2022 - CPLMSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 316/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **HEALTH CARE & DUBEBE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 18.252.904/0001-70, com sede à Rua Eloi Francisco dos Anjos, nº 443, Sul do Rio, Tijucas, Santa Catarina, CEP.88.200-000, fone: (48) 3304-2951, Email: licitafloripa@inovesempre.com.br, neste ato representada pelo Sr. **LUCIANO NELSON SILVEIRA**, CPF nº 952.088.109-30, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 004/2022 - CPLMSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de material médico-hospitalar (álcool 70% líquido e em gel, algodões hidrófilos, caixas para materiais perfurocortantes, aventais impermeáveis, máscaras cirúrgicas, dentre outros) - 26 (vinte e seis) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 1192/2021-GGAF/SESAU.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UN | CATMAT | QUANT | MARCA | VALOR UNITÁRIO R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 06 | 01 | LUVA P/ PROCEDIMENTO P DESCARTAVEL EM LATEX | 16068 | UND | BR0387700 | 5.487.075 | DESCARPACK | 0,1600 | 877.932,0000 |
| 07 | 01 | LUVA P/ PROCEDIMENTO M DESCARTAVEL EM LATEX | 16067 | UND | BR0269893 | 7.141.800 | DESCARPACK | 0,1600 | 1.142.688,0000 |
| 08 | 01 | LUVA P/ PROCEDIMENTO G DESCARTAVEL EM LATEX | 16066 | UND | BR0269892 | 2.428.050 | DESCARPACK | 0,1600 | 388.488,0000 |

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0

HEALTH CARE E DUBEBE COMERCIO IMPORTACAO EXPORTAC:18252904000170
Assinado de forma digital por HEALTH CARE E DUBEBE COMERCIO IMPORTACAO EXPORTAC:18252904000170
Dados: 2022.06.22 08:42:33 -03'00'

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.
4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 28 de Junho de 2022

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

HEALTH CARE E DUBEBE COMERCIO IMPORTACAO EXPORTAC:18252904000170

Assinado de forma digital por HEALTH CARE E DUBEBE COMERCIO IMPORTACAO EXPORTAC:18252904000170
Dados: 2022.06.22 08:42:45 -03'00'

**LUCIANO NELSON SILVEIRA**
Representante Legal

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44a7c4e5-63de-4f34-90c0-d528c463e1fb

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44a7c4e5-63de-4f34-90c0-d528c463e1fb



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2022 - CPLMSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 317/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **MASTER COMERCIAL EIRELI - EPP**, Inscrita sob o CNPJ nº 26.484.825/0001-12, situada na Avenida Epiacauba, n ° S/N, Quadra 15 Lote 1, Cardoso Continuação, Aparecida de Goiania/GO – CEP nº 74.934-575, fone: (62) 3434-0915, e-mail: mastercomercialltda@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. **CARLITO SILVA JUNIOR**, inscrito sob o CPF nº 067.141.461-59, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 004/2022 - CPLMSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de material médico-hospitalar (álcool 70% líquido e em gel, algodões hidrófilos, caixas para materiais perfurocortantes, aventais impermeáveis, máscaras cirúrgicas, dentre outros) - 26 (vinte e seis) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 1192/2021-GGAF/SESAU.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UN | CATMAT | QUANT | MARCA | VALOR UNITÁRIO R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 | 01 | TOUCA DESCARTAVEL | 7447 | UND | BR0428621 | 1.243.725 | NACIONAL DESCARTAVEIS | 0,0900 | 111.935,2500 |
| 23 | 01 | TOUCA DESCARTAVEL | 7447 | UND | BR0428621 | 414.575 | NACIONAL DESCARTAVEIS | 0,0900 | 37.311,7500 |

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.



Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 21 de Junho de 2022

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

CARLITO SILVA JUNIOR:06714146159

Assinado de forma digital por CARLITO SILVA JUNIOR:06714146159
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR IFTEC CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=31557700000105, cn=CARLITO SILVA JUNIOR:06714146159
Dados: 2022.06.21 10:10:15 -03'00'

**CARLITO SILVA JUNIOR**
Representante Legal

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44a7c4e5-63de-4f34-90c0-d528c463e1fb

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44a7c4e5-63de-4f34-90c0-d528c463e1fb



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2022 - CPLMSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 319/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 07.094.705/0001-64, situada na Rua Pires do Rio, s/n, Qd. 21, Lt 09 – Jardim Luz, Aparecida de Goiânia/GO, CEP.74.915-185, fone: (62) 3252-1210, email: licitacao2@hospshop.com, neste ato representado pelo Sr. **GEISEL AMARAL FERREIRA**, inscrito sob o CPF nº 012.242.341-03, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 004/2022 - CPLMSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de material médico-hospitalar (álcool 70% líquido e em gel, algodões hidrófilos, caixas para materiais perfurocortantes, aventais impermeáveis, máscaras cirúrgicas, dentre outros) - 26 (vinte e seis) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 1192/2021-GGAF/SESAU.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UN | CATMAT | QUANT | MARCA | VALOR UNITÁRIO R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 18 | 01 | LUVA PROCEDIMENTO DESCARTAVEL LATEX P/ P EM | 16068 | UND | BR0387700 | 1.829.025 | LATEXBR | 0,1800 | 329.224,5000 |
| 19 | 01 | LUVA PROCEDIMENTO DESCARTAVEL LATEX P/ M EM | 16067 | UND | BR0269893 | 2.380.600 | LATEXBR | 0,1800 | 428.508,0000 |
| 20 | 01 | LUVA PROCEDIMENTO DESCARTAVEL LATEX P/ G EM | 16066 | UND | BR0269892 | 809.350 | LATEXBR | 0,1800 | 1 45.683,0000 |

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAF/SESAU/PCR
Mat. 124.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44a7c4e5-63de-4f34-90c0-d528c463e1fb

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.
4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do art. 65 da Lei n° 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 20 de Junho de 2022

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

GEISEL AMARAL FERREIRA:01224234103
Assinado de forma digital por GEISEL AMARAL FERREIRA:01224234103
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=18845096000154, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=GEISEL AMARAL FERREIRA:01224234103
Dados: 2022.06.15 15:11:00 -03'00'

**GEISEL AMARAL FERREIRA**
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGA/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44a7c4e5-63de-4f34-90c0-d528c463e1fb



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2022 - CPLMSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 321/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **PREVIX PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME**, inscrita sob o CNPJ nº 11.877.124/0001-76, situada na Rua Coronel Manoel dos Santos Marinho, nº 80 E, Luiz Mori, Jardim Itália, Chapecó/SC - CEP. 89.802-390, fone: (49) 3323-6274 - email: previx@previx.net, neste ato representada pelo Sr. **DIRCEU LUIZ MORI**, CPF. 416.419.300-04 , com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 004/2022 - CPLMSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de material médico-hospitalar (álcool 70% líquido e em gel, algodões hidrófilos, caixas para materiais perfurocortantes, aventais impermeáveis, máscaras cirúrgicas, dentre outros) - 26 (vinte e seis) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 1192/2021-GGAF/SESAU.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UN | CATMAT | QUANT | MARCA | VALOR UNITÁRIO R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 21 | 01 | AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, ABERTURA ATRÁS, 50 G/M2, IMPERMEÁVEL, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, TAMANHO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, TNT 100% POLIPROPILENO. | 47715 | UND | BR0434414 | 372.570 | MEDCALL | 3,7000 | 1.378.509,0000 |

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44a7c4e5-63de-4f34-90c0-d528c463e1fb

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.
4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 20 de Junho de 2022

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

DIRCEU LUIZ MORI:41641930004 Assinado de forma digital por DIRCEU LUIZ MORI:41641930004 Dados: 2022.06.15 15:22:35 -03'00'

**DIRCEU LUIZ MORI**
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GCAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44a7c4e5-63de-4f34-90c0-d528c463e1fb

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2022 - CPLMSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 322/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **JM INDÚSTRIA DE COMFECÇÕES E BRINDES EIRELI EPP**, inscrita sob o CNPJ nº 13.628.123/0001-13, situada na Rua Silício, nº 100 - Fundos, Pq Ind. Zona Norte, Apucarana/PR – CEP: 86.806-460, fone: (43) 3033-7571 - email: jm.licita@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **GILBERTO BERNADE CAVALLINI**, CPF. 468.154.819-72, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 004/2022 - CPLMSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de material médico-hospitalar (álcool 70% líquido e em gel, algodões hidrófilos, caixas para materiais perfurocortantes, aventais impermeáveis, máscaras cirúrgicas, dentre outros) - 26 (vinte e seis) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 1192/2021-GGAF/SESAU.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UN | CATMAT | QUANT | MARCA | VALOR UNITÁRIO R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22 | 01 | MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL, EM POLIPROPILENO, HIPOALERGENICA, MINIMO DE TRIPLA CAMADA, RETANGULAR | 41880 | UND | BR0341923 | 2.154.650 | B2 | 0,1300 | 280.104,5000 |

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 20 de Junho de 2022

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

GILBERTO BERNABE CAVALLINI:46815481972
Assinado de forma digital por GILBERTO BERNABE CAVALLINI:46815481972
Dados: 2022.06.15 17:36:07 -03'00'

**GILBERTO BERNADE CAVALLINI**
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAD/SS/PCR
Mat. 114.893-1



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44a7c4e5-63de-4f34-90c0-d528c463e1fb

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44a7c4e5-63de-4f34-90c0-d528c463e1fb



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2022 - CPLMSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 323/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **CWBCARE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA-ME**, inscrita sob o CNPJ nº 37.778.759/0001-00, situada na Rua Gouber Pinto Dionisio/CIC, nº 55 – Cidade Industrial, Curitiba/PR - CEP. 81.460-140, fone: (41) 3042-0996 – 3042-0997 - email: cwbcare@medicalprodutos.com.br – vendas3@medicalprodutos.com.br, representado pelo Sr. **CLAUDIO JOSÉ DOS SANTOS**, CPF. 035.501.499-80, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 004/2022 - CPLMSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de material médico-hospitalar (álcool 70% líquido e em gel, algodões hidrófilos, caixas para materiais perfurocortantes, aventais impermeáveis, máscaras cirúrgicas, dentre outros) - 26 (vinte e seis) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 1192/2021-GGAF/SESAU.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UN | CATMAT | QUANT | MARCA | VALOR UNITÁRIO R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 14 | 01 | ÁLCOOL 70% - GEL (500 ML) | 24840 | UND | R0269943 | 15.738 | WALTRICK | 6,0900 | 95.844,4200 |

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.
4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do art. 65 da Lei nº 8.666/93.



Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0

CLAUDIO JOSE DOS SANTOS:035501499 Assinado de forma digital por CLAUDIO JOSE DOS SANTOS:03550149980

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44a7c4e5-63de-4f34-90c0-d528c463e1fb

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 28 de Junho de 2022

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

CLAUDIO JOSE DOS SANTOS:03550149980
Assinado de forma digital por CLAUDIO JOSE DOS SANTOS:03550149980
Dados: 2022.06.24 08:38:36 -03'00'

**CLAUDIO JOSÉ DOS SANTOS**
Representante Legal

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0



CLAUDIO JOSE DOS SANTOS:035501499 Assinado de forma digital por CLAUDIO JOSE DOS SANTOS:03550149980 Dados: 2022.06.24 08:38:46

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 317/2022, disponível no sitio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO**: Aquisição de material medico-hospitalar (alcool 70% liquido e em gel, algodões hidrofilos, caixas para materiais perfurocortantes, aventais impermeaveis, máscaras cirúrgicas, dentre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa MASTER COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ. 26.484.825/0001-12, vencedora no Item 01 do Lote 11, com valor global de R$ 111.935,2500 (duzentos e setenta e cinco mil duzentos e setenta e cinco reais e onze centavos) e Item 01 do Lote 23, com valor global de R$ 37.311,7500 (trinta e sete mil trezentos e onze reais e setenta e cinco centavos). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 21 de junho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 004/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 004/2022. DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 326/2022, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO**: Aquisição de materiais de proteção e segurança (diversos), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa CONFECÇÕES DUQUE VILAR LTDA, CNPJ nº 41.073.677/0001-37, vencedora nos Itens 01, 02, 03, 04 e 05 do Lote 01, com valor global de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 21 de junho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 013/2022 – CPLM, Processo Licitatório nº 014/2022, DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 327/2022, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO**: Aquisição de materiais de proteção e segurança (diversos), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa MPS COMERCIO DE EPI E MRO EIRELI, CNPJ nº 24.576.528/0001-71, vencedora nos Itens 01 e 02 do Lote 02, com valor global de R$ 21.747,00 (vinte e um mil setecentos e quarenta e sete reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 21 de junho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 013/2022 – CPLM, Processo Licitatório nº 014/2022. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 329/2022, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO**: Aquisição de materiais de proteção e segurança (diversos), para atender as necessidades da Secretaria de Saude da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa RAVD COMERCIO E MULTI UTILIDADES EIRELI, CNPJ nº 27.136.199/0001-36, vencedora nos Itens 01 e 02 do Lote 05, com valor global de R$ 7.100,00 (sete mil e cem reais), Item 01 do Lote 08, com valor global de R$ 14.300,0000 (quartoze mil e trezentos reais), Item 01 do Lote 11, com valor global de R$ 13.400,0000 (treze mil e quatrocentos reais) e Item 01 do Lote 12, com valor global de R$ 11.800,0000 (onze mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 21 de junho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 013/2022 – CPLM, Processo Licitatório nº 014/2022, DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 330/2022, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO**: Aquisição de materiais de proteção e segurança (diversos), para atender as necessidades da Secretaria de Saude da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa PLÁSTICOS V.P. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, CNPJ nº 35.159.991/0001-34, vencedora no Item 01 do Lote 07, com valor global de R$ 5.700,0000 (cinco mil e setecentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 21 de junho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 013/2022 – CPLM, Processo Licitatório nº 014/2022, DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretario Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 331/2022, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO**: Aquisição de materiais de proteção e segurança (diversos), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa MARCELO TADEU DE OLIVEIRA, CNPJ nº 22.979.056/0001-72, vencedora no Item 01 do Lote 013, com valor global de R$ 12.000,0000 (doze mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 21 de junho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 013/2022 – CPLM, Processo Licitatório nº 014/2022, DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 332/2022, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO**: Aquisição de materiais de proteção e segurança (diversos), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 11.372.104/0001-43, vencedora nos Itens 01, 02 e 03 do Lote 09, com valor global de R$ 50.000,0000 (cinquenta mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 21 de junho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 013/2022 – CPLM, Processo Licitatório nº 014/2022, DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 320/2022, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO**: Aquisições de materiais de consumo odontológico (BROCAS DIAMANTADAS), para atendimento das necessidades da Rede de Assistência Odontológica da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa DENTAL OESTE EIRELI - EPP, Inscrita sob o CNPJ. 05.412.147/0001-02, vencedora no Item 01 do Lote 18, com valor global de R$ 13.590,0000 (treze mil quinhentos e noventa reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 16 de junho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 070/2021 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 070/2021. JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA - Secretária Executiva de Atenção Basica.

## Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 1066 DE 27 DE JUNHO DE 2022**
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso atribuições.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 585 de 04 de abril de 2022, publicada no Diario Oficial do Municipio nº 046 de 05 de abril de 2022.

RESOLVE:
**Art. 1º** Designar **GRACY KELLY BARROS, MATRÍCULA Nº 33.092-5**, como membro da Comissão Técnica de Acompanhamento e Avaliação do processo de chamamento público para receber documentação, avaliar e julgar as propostas de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, visando firmar parceria, visando o atendimento à criança de zero a cinco anos na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, em substituição a **ANDRÉA CARDOSO LOPES, MATRÍCULA Nº 61.837-6**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FREDERICO DA COSTA AMANCIO**
Secretario de Educação

**PORTARIA Nº 1067 DE 27 DE JUNHO DE 2022**
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da suas atribuições, e considerando a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, e em obediência ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.327, de 15 de julho de 1988, Decreto nº 18.108/98, Instrução de Serviço/Secretaria de Educação nº 01/03 publicada no D.O.M. nº 425 de 20 de setembro de 2003 e Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, art. 1º, item I, publicada no DOM nº 109/07.08.2021.

RESOLVE
I.Indicar, **MAGDA CLARICE RIBEIRO DE OLIVEIRA, matricula nº 62.729-0, CPF ***.093.164-****, em substituição a **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA ANDRADE CORREIA, matricula nº 56.905-5, CPF ***.797.324-****, para receber, aplicar e prestar contas do Suprimento Individual da Escola Municipal Mércia de Albuquerque Ferreira, RPA 06, nos elementos de despesa 33.90.30.61 – Material de Consumo 33.90.36.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

II.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 1068 DE 27 DE JUNHO DE 2022**
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, e em obediência ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.327, de 15 de julho de 1988, Decreto nº 18.108/98, Instrução de Serviço/Secretaria de Educação nº 01/03 publicada no D.O.M. nº 425 de 20 de setembro de 2003 e Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, art. 1º, item I, publicada no DOM nº 109/07.08.2021.

RESOLVE
I.Indicar, **RAYANE FERREIRA CABRAL, matricula nº 104.949-6, CPF ***.436.894-****, em substituição a **ANDREA CUSTODIO PORTO, matricula nº 101.954-6, CPF ***.619.534-****, para receber, aplicar e prestar contas do Suprimento Individual da Creche Escola Municipal do Iraque, RPA 05, nos elementos de despesa 33.90.30.61 – Material de Consumo 33.90.36.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

II.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDNALDO ALVES DE MOURA JÚNIOR**
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Educação

## Secretaria de Turismo e Lazer

Secretária **PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ**

**PORTARIA Nº. 021/2022- SETUR-L, DE 17 DE JUNHO DE 2022.**
O Secretário Executivo de Turismo e Relacionamento com o Trade, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 015-SETUR-L, de 26 de maio de 2022, publicada na edição 071 do D.O.M., em 28 de maio de 2022; CONSIDERANDO a necessidade designar a comissão do Edital de Credenciamento nº 005/2022;

RESOLVE
**Art. 1º** Constituir a Comissão Especial de Credenciamento Público para o Edital nº 005/2022, que tem como objeto o "Credenciamento de restaurantes localizados na Região Metropolitana do Recife, interessados no fornecimento de refeições destinadas a autoridades, agentes de viagens e operadores do turismo no âmbito nacional e internacional, além de jornalistas e formadores de opinião, segundo critérios, termos e condições estabelecidas no Edital".

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos seguintes membros:

**I – PAULA KELLY SEDRIM GOUVEIA**
Presidente da Comissão
Matricula nº 103.302-6

**II – DÉBORA RODRIGUES LINHARES DOS SANTOS**
Membro da Comissão
Matricula nº 117.334-0

**III – SARA HELOISA SOUZA OLIVEIRA**
Membro da Comissão
Matricula nº 117.253-0

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 17 de junho de 2022.

**MUSTAFÁ MAGALHÃES DIAS**
Secretário Executivo de Turismo e Relacionamento com o Trade

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE TURISMO E LAZER**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022**
**EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE RESTAURANTES**
O Secretário Executivo de Turismo e Relacionamento com o Trade, no uso de suas atribuições quelhe confere a Portaria nº. 015-SETUR-L, de 26 de maio de 2022, publicada na edição 071 doD.O.M., em 28 de maio de 2022 torna público que se encontra aberto o EDITAL DECREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 005/2022 PARA OS RESTAURANTES LOCALIZADOSNA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇO DEREFEIÇÃO PARA ATIVIDADES DE INTERESSE TURÍSTICO PERTINENTE ASECRETARIA DE TURISMO E LAZER.O processo de credenciamento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e alteraçõesposteriores, bem como pelas condições fixadas do referido Edital, que poderá ser adquirido noendereço abaixo informado, bem como na página eletrônica da Secretaria de Turismo e Lazer,localizada no endereço eletrônico da Prefeitura do Recife:http://www2.recife.pe.gov.br/pagina/secretaria-de-turismo-e-lazer .Os estabelecimentos interessados deverão entregar presencialmente, através de envelope fechado,contendo o requerimento de credenciamento e os documentos de habilitação à Comissão Especialde Credenciamento Público, diretamente a Comissão Especial de Credenciamento Público naGerência de Promoção Turistica e Relacionamento com o Trade da Secretaria de Turismo e Lazer,localizada no 7º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, Avenida Cais do Apolo, nº. 925,Bairro do Recife, nesta Cidade, nos dias úteis, no horario das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00.Serão credenciados todos os interessados que manifestarem interesse e atenderem às condiçõesestabelecidas no Edital nº. 005/2022, que terá validade de 12 (doze) meses a contar da data depublicação no Diário Oficial do Município. Maiores esclarecimentos e informações poderão serobtidos no telefone 3355-9426. Autorizo e Ratifico. **MUSTAFÁ MAGALHÃES DIAS**, SecretárioExecutivo de Turismo e Relacionamento com o Trade, Recife, 17 de junho de 2022.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE TURISMO E LAZER**

| EXTRATO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO - FINANCEIRA | | | |
|---|---|---|---|
| EXERCÍCIO 2021 - OS: INSTITUTO DE GESTÃO DO ESPORTE E DA CULTURA - IGEC - 20.762.269/0001-12. Secretaria de Turismo e Lazer – SETUR-L – Contrato de gestão. Gestão dos Parques Santana Ariano Suassuna e Urbano da Macaxeira Ministro Fernando Lyra, conf. plano de trabalho - Valor Estimado no contrato de gestão: R$ 6.348.229,17 – Valor Realizado: R$ 1.928.512,35 (Valor referente de janeiro de 2021 a dezembro de 2021) – Data da assinatura e término do CG: 24/11/2020 a 23/11/2022. | | | |
| **Execução Físico - Financeira** | | | |
| **Meta alcançada 73,54%.** | **INDICADORES** | **RESULTADO ALCANÇADO*** | **VALOR GASTO NO EXERCICIO 2021 (R$)** |
| | Metas Desempenhadas | 07 | R$ 1.928.512,35 |
| CUSTO TOTAL DAS METAS - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO – ANO 2021 | | | |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | | (R$) R$ 75.990,65 |
| DESPESAS TOTAIS NO EXERCÍCIO | | | (R$) R$ 1.928.512,35 |
| VALOR REPASSADO NO EXERCÍCIO | | | (R$) R$ 2.528.057,19 |
| SALDO DO CONTRATO DE GESTÃO NO EXERCÍCIO | | | (R$) R$ 599.544,84 |
| FONTE:RELATÓRIO DO INSTITUTO DE GESTÃO DO ESPORTE E DA CULTURA - IGEC | | | |
| Eduardo Araruna Couceiro – Diretor Executivo | | | |
| *Impactado em decorrência das medidas de enfrentamento à pandemia da COVID-19 | | | |

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE TURISMO E LAZER**

| EXTRATO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FISICO - FINANCEIRA | | | |
|---|---|---|---|
| **EXERCICIO 2020** - OS: INSTITUTO DE GESTÃO DO ESPORTE E DA CULTURA - 20.762.269/0001-12. Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer – Contrato de gestão. Gestão dos Parques Santana Ariano Suassuna e Urbano da Macaxeira Ministro Fernando Lyra, conf. plano de trabalho - Valor Estimado no contrato de gestão: R$ 6.348.229,17 – Valor Realizado: R$ 59.959,82 (Valor referente a dezembro de 2020) – Data da assinatura e término do CG: 24/11/2020 a 23/11/2022. | | | |
| **Execução Físico - Financeira** | | | |
| **Meta alcançada 52,78%** | **INDICADORES** | **RESULTADO ALCANÇADO*** | **VALOR GASTO NO EXERCÍCIO 2020 (R$)** |
| | Metas Desempenhadas | 07 | R$ 59.959,82 |
| CUSTO TOTAL DAS METAS - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO – ANO 2020 | | | |
| Salários, encargos e benefícios (R$) | | | R$ 29.076,93 |
| Despesas administrativas (R$) | | | R$ 3.619,00 |
| Despesas com Operação Parque Santana (R$) | | | R$ 4.079,42 |
| Despesas com Operação Parque Urbano Macaxeira (R$) | | | R$ 3.119,47 |

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etcetce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44a7c4e5-63de-4f34-90c0-d528c463e1fb

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44a7c445-63de-4f34-90c0-d528c463e1fb

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

**Assunto: Notificação de debito perante o Município**
**Notificado(a): Elan Vieira de Souza**
**Referência: CI nº. 436/2022 - GEFOP/GGAPES/SEPLAGTD**

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a). Elan Vieira de Souza do debito existente no valor de R$ 2.350,30 (dois mil, trezentos e cinquenta reais e trinta centavos), atualizado até 15/10/2016, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2019, sem a respectiva contraprestação laboral (Desconto previdenciário do saldo de 5 avos do 13º salário pago, referente ao período de 01/01/2019 a 31/05/2019; Devolução de pagamento do contrato temporário - verba 13, recebido nas folhas de junho, julho e agosto de 2019, após a data do desligamento do servidor; e Vales transporte referente aos meses de julho, agosto, setembro e outubro de 2019, não trabalhados), na matrícula nº. 7968-6, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado a Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario@recife.pe.gov.br.

Recife, 22 de junho de 2022.

**Tiago Alencar Falcão Lopes**
Gerente Jurídico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

**Assunto: Notificação de debito perante o Município**
**Notificado(a): Claudio Teixeira da Costa**
**Referência: CI nº. 502/2022 - GEFOP/GGAPES/SEPLAGTD**

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a). Cláudio Teixeira da Costa do debito existente no valor de R$ 4.905,20 (quatro mil, novecentos e cinco e vinte centavos), atualizado até 18/11/2021, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2018, sem a respectiva contraprestação laboral (Devolução do vencimento referente aos meses de outubro e novembro de 2018, pago e não laborado; Desconto de faltas referente aos meses de junho e julho de 2018, pago e não laborado; Devolução de Produtividade SUS referente ao mês de julho de 2018, pago e não laborado; Devolução de 08/12 avos pago no 13º de 2018; Devolução de Vale transporte, referente aos meses de maio a novembro de 2018), na matrícula nº. 70.764-3, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado a Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario@recife.pe.gov.br.

Recife, 22 de junho de 2022.

**Tiago Alencar Falcão Lopes**
Gerente Jurídico

## Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**Secretaria de Saúde**

**PORTARIA Nº 42 /2022-GAB/SS, DE 22 DE JUNHO DE 2022.**

**Considerando** a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados);

**Considerando** o disposto no Artigo 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 35.583, de 25 de abril de 2022, que instituiu a Política Municipal de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo Municipal;

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelos incisos I, IV e V do art. 61 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:
**Art. 1º** - Dispensar a servidora abaixo qualificada da atribuição de encarregada para conduzir a Política de Proteção de Dados Pessoais da Secretaria de Saúde e atuar conforme art. 41 da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

**Yluska Almeida Coelho dos Reis**
**Matrícula: 114.058-2**

**Art. 2º** - Designar a servidora abaixo qualificada para exercer a atribuição de encarregada para conduzir a Política de Proteção de Dados Pessoais da Secretaria de Saúde e atuar conforme art. 41 da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

**Ana Claudia Simões Cardoso**
**Matrícula: 114.048-5**

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de maio de 2022.

**Art. 4º** Torna sem efeito a Portaria nº 023 de 28 de abril de 2022, publicada no DOM de 03 de maio de 2022.

**LUCIANA ALBUQUERQUE**
Secretária de Saúde

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**Secretaria de Saúde**

**R E T I F I C A Ç Ã O**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve RETIFICAR as Portarias nºs 037 e 038/2022-GAB, de 9 de junho de 2022, publicadas no Diário Oficial do Município nº 81, de 16 de junho de 2022, referente ao suprimento individual de Unidade da Secretaria de Saúde.

**Onde se lê:** "Aurílo Daniel da Cunha Figueiredo, matrícula nº 115.967-4, CPF nº ***122.984***";

**Leia-se:** "Aurílo Daniel da Cunha Figueiredo, matrícula nº 115.967-4, CPF nº ***122.484***".

**LUCIANA ALBUQUERQUE**
Secretária de Saúde

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 313/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de material médico-hospitalar (álcool 70% líquido e em gel, algodões hidrófilos, caixas para materiais perfurocortantes, aventais impermeáveis, máscaras cirúrgicas, dentre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 05.449.553/0001-40, vencedora no item 01 do Lote 02, com valor global de R$ 275.275,1100 (duzentos e setenta e cinco mil duzentos e setenta e cinco reais e onze centavos). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 20 de junho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 004/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 004/2022. DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 314/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de material médico-hospitalar (álcool 70% líquido e em gel, algodões hidrófilos, caixas para materiais perfurocortantes, aventais impermeáveis, máscaras cirúrgicas, dentre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26, vencedora no item 01 do Lote 03, com valor global de R$ 336.321,7100 (trezentos e trinta e seis mil quinhentos e vinte e um reais e setenta e um centavos). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 21 de junho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 004/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 004/2022. DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 315/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de material médico-hospitalar (álcool 70% líquido e em gel, algodões hidrófilos, caixas para materiais perfurocortantes, aventais impermeáveis, máscaras cirúrgicas, dentre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa X MED HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 34.506.284/0001-04, vencedora nos itens 01 dos Lote 04, 05, 2[illegible] com valores globais de R$ 405.405,0000 (quatrocentos e cinco mil quatrocentos e cinco reais), R$ 56.421,7000 (cinquenta e [illegible] quatrocentos e vinte e um reais e setenta centavos), R$ 24.397,9500 (vinte e quatro mil trezentos e noventa e sete reais e nov[illegible] cinco centavos) e R$ 30.537,0000 (trinta mil quinhentos e trinta e sete reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 21 de junho de [illegible] Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 004/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 004/2022. DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 317/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de material médico-hospitalar (álcool 70% líquido e em gel, algodões hidrófilos, caixas para materiais perfurocortantes, aventais impermeáveis, máscaras cirúrgicas, dentre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MASTER COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ: 26.484.825/0001-12, vencedora nos itens 01 dos Lote 1[illegible] com valores globais de R$ 111.935,2500 (cento e onze mil novecentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos) e R$ 37.311[illegible] (trinta e sete mil trezentos e onze reais e setenta e cinco centavos). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 22 de junho de [illegible] Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 004/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 004/2022. DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 319/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de material médico-hospitalar (álcool 70% líquido e em gel, algodões hidrófilos, caixas para materiais perfurocortantes, aventais impermeáveis, máscaras cirúrgicas, dentre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 07.094.705/0001-64, vencedora nos Itens 01 dos Lote 18, 19 e 20, com valores globais de R$ 328.224,5000 (trezentos e vinte e nove mil duzentos e vinte e quatro reais e cinco centavos), R$ 428.508,000 (quatrocentos e vinte e oito mil quinhentos e oito reais) e R$ 24.397,9500 (vinte e quatro mil trezentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 20 de junho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 004/2022 – CPLMSA. Processo Licitatório nº 004/2022. DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 321/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de material médico-hospitalar (álcool 70% líquido e em gel, algodões hidrófilos, caixas para materiais perfurocortantes, aventais impermeáveis, máscaras cirúrgicas, dentre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa PREVIX PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME, CNPJ: 11.877.124/0001-76, vencedora no Item 01 do Lote 21, com valor global de R$ 1.378.509,0000 (um milhão trezentos e setenta e oito mil quinhentos e nove reais). VIGÊNCIA de 12 m[illegible] a contar de 20 de junho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 004/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 004/[illegible] DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 322/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de material médico-hospitalar (álcool 70% líquido e em gel, algodões hidrófilos, caixas para materiais perfurocortantes, aventais impermeáveis, máscaras cirúrgicas, dentre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa JM INDUSTRIA DE COMFECÇÕES E BRINDES EIRELI EPP, CNPJ: 13.628.123/0001-13, vencedora no Item 01 do Lote 22, com valor global de R$ 280.104,5000 (duzentos e oitenta mil cento e quatro reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 20 de junho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 004/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 004/2022. DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 285/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de material hospitalar (mala térmica), visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MERCONSUMO LIMITADA – ME, CNPJ nº 05.215.437/0001-66, vencedora nos itens 01, 02, 03 e 04 dos Lotes 01 e 02, com valores globais de R$ 63.422,00 (sessenta e três mil quatrocentos e vinte e dois reais) e R$ 20.026,00 (vinte mil vinte e oito reais. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 20 de Junho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 015/2022 –CPLSSA, Processo Licitatório nº 015/2022, ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO - Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 299/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO**: Aquisição de medicamentos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51, vencedora nos item 01 do Lote 03, com valor global de R$ 3.210,0000 (três mil duzentos e dez reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 21 de junho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 017/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 017/2022. DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 301/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.484.373/0001-24, vencedora nos Item 01 do Lote 05, com valor global de R$ 87.000,0000 (oitenta e sete mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 21 de junho de 2022, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 017/2022 – CPLMSA. Processo Licitatório nº 017/2022. DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 302/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, CNPJ: 09.607.807/0001-61, vencedora nos Item 01 do Lote 05, com valor global de R$ 34.000,0000 (trinta e quatro mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 21 de junho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 017/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 017/2022. DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

**Secretaria de Saúde**
**Secretaria Executiva de Administração e Finanças - SEAF**
**Gerência Geral de Finanças e Administração - GGFA**
**Gerência de Compras e Serviços - GCS**

**Aviso de intenção de celebrar contrato de dispensa emergencial.**
Tendo como objeto a aquisição de insumos para realização de análises microbiológicas de agua e alimentos: ágar listeria segundo ottaviani & agosti (aloa), com suplemento seletivo cromogênico e suplemento diagnóstico em quantidades suficientes para preparação do conteudo da embalagem de 500g; agar manitol gema de ovo polimixina (myp), com suplementos de sulfato de polimixina b e emulsão gema de ovo estéril em quantidades suficientes para preparação do conteúdo da embalagem de 500g; ágar pseudomonas m-pac - embalagem 500g; ágar ureia de christensen, com suplemento solução de ureia 40% estéril em quantidade suficiente para preparação do conteudo da embalagem de 500g; ágar triptose sulfito cicloserina, com suplemento d-cicloserina em quantidade suficiente para preparação do conteudo da embalagem de 500g; ágar dicloran glicerol 18% - embalagem 500g; ágar cromogênico de isolamento de cronobacter (csi), segundo iso 22964 - embalagem 500g; ágar palcam com suplementos acriflavina sulfato de polimixina b e ceftazidima, em quantidades suficientes para preparação do conteúdo da embalagem de 500g – embalagem 500g, ágar mi-endo les - embalagem 500g; ágar mrs, com suplementos de acido nalidixico e cloreto de 2,3,5-trifeniltetrazólio (ttc), em quantidades suficientes para preparação do conteúdo da embalagem de 500g – embalagem 500g; agua peptonada alcalina – embalagem 500g; caldo fraser segundo iso 11290, com suplemento citrato de amônia e ferro iii em quantidade suficiente para preparação do conteudo da embalagem de 500g – embalagem 500g, caldo seletivo de cronobacter (csb), segundo iso 22964, com suplemento vancomicina, em quantidade suficiente para preparação do conteudo da embalagem de 500g – embalagem 500g; caldo de enriquecimento ec - embalagem 500g, caldo de enriquecimento drcm - pote com 500g; caldo presença/ausência (pa) - embalagem 500g; leite tornassolado - pote 500g; caldo muller

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 44a7c4e5-63de-4f34-90c0-d528c463e1fb



EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
**Processo: Dispensa de Licitação.**
**Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação, de acordo com o inciso II, art. 29 da Lei nº 13.303/2016.**
**Natureza/Objeto:** O objeto é a prorrogação da vigência do Contrato AJU nº 009/2021, por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 14 de junho de 2022 e final em 13 de junho de 2023, com fundamento no art. 71, da Lei nº 13.303/2016, na Cláusula Sétima do Contrato e no Parecer Jurídico AJU nº 018/2022
Contrato AJU nº. 009/2021.
Contratado: PITANG CONSULTORIA E SISTEMAS S/A.
CNPJ nº 06.214.736/0001-40.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Termo Aditivo: 1º (primeiro).
Valor Global Contratado: R$ 25.288,92 (vinte e cinco mil, duzentos e oito reais e noventa e dois centavos)
Recife, 29 de junho de 2022.
Bernardo Juarez D'Almeida – Diretor Presidente.
Paula Gonçalves Campos – Gerente Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
**Processo: Dispensa de Licitação.**
**Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação, de acordo com o inciso V, art. 29 da Lei nº 13.303/2016.**
**Natureza/Objeto:** concessão do direito ao reembolso do reajuste/variação ocorridos no IPTU e taxa de bombeiro, a partir da competência janeiro/2022 bem como na taxa de condomínio, a partir da competência fevereiro de 2022, com fundamento na Cláusula sexta do contrato e no Parecer AJU nº012/2022.
Contrato AJU nº. 025/2019.
Contratado: MD GL ALAMEDA CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ nº 12.971.296/001-77.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Termo Aditivo: 4º (quarto).
Valor Global Contratado: R$ 59.440,00 (cinquenta e nove mil quatrocentos e quarenta reais)
Recife, 29 de junho de 2022.
Bernardo Juarez D'Almeida – Diretor Presidente.
Paula Gonçalves Campos – Gerente Geral

## Secretaria de Saúde

### Secretária LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO

**PORTARIA nº 0066/2022 – GAB/SEGTES/SESAU, de 29 de junho de 2022.**
A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 206 e seguintes da Lei Municipal nº 14.728/1985 do Município do Recife.

**CONSIDERANDO** a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância nº 003/2021, reaberta pela Portaria nº 0020/20222 – GAB/SEGTES/SESAU de 14/02/2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 023 de 17/02/2022 e prorrogada pela Portaria nº 0024/2022 - GAB/SEGTES/SESAU de 03/03/2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 031 de 03/03/2022 e.

**CONSIDERANDO** tudo mais que dos autos constam.

R E S O L V E
Art. 1º Encaminhar o Processo da Sindicância nº 003/2021 para análise e deliberação da Procuradoria Geral do Município - PGM, quanto à legalidade do Relatório, nos termos da Lei 14.728/85.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 316/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de material médico-hospitalar (álcool 70% líquido e em gel, algodões hidrófilos, caixas para materiais perfurocortantes, aventais impermeáveis, máscaras cirúrgicas, dentre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI, CNPJ. 18.252.904/0001-70,vencedora nos Itens 01 dos Lotes 06, 07 e 08, com valores globais de R$ 877.932,0000 (oitocentos e setenta e sete mil novecentos e trinta e dois reais), R$ 1.142.688,0000 (um milhão cento e quarenta e dois mil oitocentos e oitenta e oito reais) e R$ 388.488,0000 (trezentos e oitenta e oito mil quatrocentos e oitenta e oito reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 28 de junho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 004/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 004/2022. DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 323/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de material médico-hospitalar (álcool 70% líquido e em gel, algodões hidrófilos, caixas para materiais perfurocortantes, aventais impermeáveis, máscaras cirúrgicas, dentre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa CWBCARE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ. 37.778.759/0001-00, vencedora no Item 01 do Lote 14, com valor global de R$ 95.844,4200 (noventa e cinco mil oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 28 de junho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 004/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 004/2022. DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 334/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ nº 08.674.752/0001-40, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 07 e 11, com valor global de R$ 50.400,0000 (cinquenta mil e quatrocentos reais) e R$ 132.000,0000 (cento e trinta e dois mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 28 de junho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 019/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 019/2022. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 336/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.484.373/0001-24, vencedora no Item 01 do Lote 13, com valor global de R$ 1.975.000,0000 (um milhão novecentos e setenta e cinco reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 21 de junho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 019/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 019/2022, DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 338/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa UNIÃO QUIMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, CNPJ nº 60.665.981/0009-75, vencedora no Item 01 do Lote 15, com valor global de R$ 507.500,0000 (quinhentos e sete mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 21 de junho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 019/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 019/2022, DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

Secretaria de Saude
**Secretaria Executiva de Administração e Finanças - SEAF**
**Gerência Geral de Finanças e Administração - GGFA**
**Gerência de Compras e Serviços - GCS**

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - DISPENSA POR MENOR VALOR**
Tendo como objeto, contratação por menor valor para aquisição de Materiais e Acessórios Fotográficos para suprir as necessidades da Assessoria de Comunicação do Gabinete da Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal do Recife, conforme descrição abaixo.. As propostas/cotações deverão ser entregues até dia 06/07/2022 às 23h 59min. O Termo de Referência poderá ser solicitado na íntegra através do e-mail: elizabethsantana@recife.pe.gov.br. Recife, 28/06/2022. **Rubem Amorim**, Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO de INEXIGIBILIDADE**
**Reconheço e ratifico, na forma do art. 25, Inc. I, da Lei nº. 8.666/1993, atualizada, a Inexigibilidade nº. 009/2022** - GJLC, contratação direta de empresa especializada na prestação de serviço de consulta de preços públicos através de banco de preços, para atender a Secretaria de Saúde do Município do Recife, no valor global de R$ 21.730,00 (vinte e um mil setecentos e trinta reais), adjudicando, seu objeto a Empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.797.967/0001-95.

Recife, 27 de Junho de 2022.

**Luciana Caroline Albuquerque D´Angelo**
Secretária de Saúde do Município do Recife – SESAU

## Secretaria de Educação

### Secretário FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO

**PORTARIA Nº 1069 DE 29 DE JUNHO DE 2022**
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista a CI nº. 014/13.06.2022 da SEDUC/SEAF/Gerência Geral de Gestão de Pessoas.

R E S O L V E
I- Lotar o Professor I **BRIGIDA MARIA PEREIRA SANTANA, mat. 91.988-9,** na SEDUC/SEAF/Gerência Geral de Gestão de Pessoas, RPA-01, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 1º Turno, com efeito retroativo a 25 de maio de 2022, em razão da Portaria nº. 1110 de 06 de junho de 2022. DOM nº. 078/11.06.2022, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

II- Autorizar ao Professor I **BRIGIDA MARIA PEREIRA SANTANA, mat. 91.988-9,** da SEDUC/SEAF/Gerência Geral de Gestão de Pessoas, RPA-01, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, no período 25 de maio a 30 de dezembro de 2022.

**PORTARIA Nº 1070 DE 29 DE JUNHO DE 2022**
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº. 061/03.06.2022 da SEDUC/SEGP/GGDE/Gerência de Educação Especial.

R E S O L V E
I- Cessar em 20 de junho de 2022, o exercício na função de Professor de Tecnologia do Professor I **CRISTIANE VALESCA ARÃO ATHANASIO, mat. 41.618-0, RPA-04,** autorizado pela Portaria nº 208 de 11 de fevereiro de 2022, item 5, publicada no DOM nº 021/12.02.2022.

II- Autorizar ao Professor I **CRISTIANE VALESCA ARÃO ATHANASIO, mat. 41.618-0,** da Escola Municipal Engenho do Meio, RPA-04, Código de Lotação 14115619, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, na Escola Municipal Doutor Samuel Gonçalves, RPA-04, no 1º Turno, e aplicar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 39-I da Lei 16.520/20.10.1999, alterado pelo Art. 2º da Lei 16.726/27.12.2001, no período de 20 de junho a 30 de dezembro de 2022.

**PORTARIA Nº 1071 DE 29 DE JUNHO DE 2022**
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 59/13.06.2022 da Escola Municipal Casarão do Barbalho ,

R E S O L V E
Autorizar ao Professor I **MARLI PEREIRA DE CARVALHO LIMA, mat. 60.997-8,** da Escola Municipal Casarão do Barbalho, RPA-03, Código de Lotação 1411563, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 1º Turno, no período de 20 de junho a 30 de dezembro de 2022.

**PORTARIA Nº 1072 DE 29 DE JUNHO DE 2022**
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº. 58/19.05.2022 da Escola Municipal Cícero Franklin Cordeiro.

R E S O L V E
Autorizar ao Professor I **ETIENE CRISTINA DE SOUZA MENDES, mat. 94.206-3,** da Escola Municipal Cícero Franklin Cordeiro, RPA-06, Código de Lotação 1411589, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, no período 10 de maio a 30 de dezembro de 2022.

**PORTARIA Nº 1073 DE 29 DE JUNHO DE 2022**
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 100/01.11.2021 da Escola Municipal Professor Enaldo Manoel de Souza,

R E S O L V E
Autorizar ao Professor I **SHIRLEY MARIA PEREIRA DAS CHAGAS, mat. 92.128-2,** da Escola Municipal Artista Plástico Cícero Dias, RPA-06, Código de Lotação 1411585, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, na Escola Municipal Professor Enaldo Manoel de Souza, RPA-06, na EJA Módulo III-3º Turno, no período retroativo a 01 a 30 de novembro de 2021, em substituição a **MAGDA DA SILVA CHAVES, mat. 94.375-3,** em gozo de licença prêmio.

**PORTARIA Nº 1074 DE 29 DE JUNHO DE 2022**
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº. 53/17.05.2022 da Escola Municipal General Emídio Dantas Barreto,

R E S O L V E
Autorizar ao Professor I **AUREA MENDONCA E SILVA, mat. 61.849-0,** da Escola Municipal General Emídio Dantas Barreto, RPA-01, Código de Lotação 1411538, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, no período 16 de junho a 30 de dezembro de 2022.

**PORTARIA Nº 1075 DE 29 DE JUNHO DE 2022**
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08. 2021, tendo em vista a Solicitação de 2022 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal.

R E S O L V E:
Transferir, a pedido, o Professor I **ELIS MARIA BATISTA DE ARAUJO, mat. 88.743-4,** da Creche Escola Municipal Alto do Mandu, RPA-03, para a Escola Municipal Padre Donino, RPA-03, Criada pelo Decreto Nº 35.601 de 04.05.2022, publicado no DOM nº 058/05.05.2022, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 1º Turno, a contar de 17 de junho de 2022.

**PORTARIA Nº 1076 DE 29 DE JUNHO DE 2022**
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08. 2021, tendo em vista o Ofício nº 54/17.06.2022 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal.

R E S O L V E:
Transferir, o Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial, **AMANDA MATIAS PINHEIRO DE FREITAS, mat. 108.279-5,** da Escola Municipal Karla Patrícia, RPA-06, para a Creche Escola Recife Professor Ariano Vilar Suassuna, RPA-03, Criada pelo Decreto Nº 32.471 de 15.05.2019, publicado no DOM nº 058/16.05.2019, Centro de Custo 140121790, a contar de 17 de junho de 2022.

**PORTARIA Nº 1077 DE 29 DE JUNHO DE 2022**
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista a CI nº 04/06.06.2022 da SEDUC/SEGRE/Gerência Geral de Gestão da Rede,

R E S O L V E:
Transferir, a pedido, os Professores abaixo relacionados, da SEDUC/SEGRE/Gerência Geral de Gestão da Rede, RPA-01, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, a contar de 08 de junho de 2022:

**1- ANDREZA MARIA DA SILVA, mat. 88.779-8,** Professor I, para a SEDUC/SEGRE/GGGR/Gerência Regional 1 Centro-Norte, RPA-01, no 1º e 2º Turnos;

**2- CASSANDRA DE LEMOS TRAJANO, mat. 73.054-5,** Professor II, para a SEDUC/SEGRE/GGGR/Gerência Regional 4 Sul, RPA-01, no 1º e 2º Turnos;

**3- JOSILENE VIEIRA DE ANDRADE, mat. 34.122-0,** Professor I, para a SEDUC/SEGRE/GGGR/Gerência Regional 3 Oeste-Sudoeste, RPA-01, no 1º e 2º Turnos;

**4- JULITA BATISTA VILAÇA, mat. 44.783-3,** Professor I, para a SEDUC/SEGRE/GGGR/Gerência Regional 2 Nordeste, RPA-01, no 2º e 3º Turnos;

**5- MONICA COSTA LIMA FRAGA, mat. 61.851-0,** Professor I, para a SEDUC/SEGRE/GGGR/Gerência Regional 3 Oeste-Sudoeste, RPA-01, no 1º e 2º Turnos;

**6- MYRTHA ALBUQUERQUE DA SILVA, mat. 100.725-4,** Professor I, para a SEDUC/SEGRE/GGGR/Gerência Regional 1 Centro-Norte, RPA-01, no 2º e 3º Turnos;

**7- NELMA BARBOSA DURVAL, mat. 55.591-3,** Professor I, para a SEDUC/SEGRE/GGGR/Gerência Regional 4 Sul, RPA-01, no 1º e 2º Turnos;

**8- REJANE UMBELINO DA SILVA, mat. 98.911-0,** Professor I, para a SEDUC/SEGRE/GGGR/Gerência Regional 2 Nordeste, RPA-01, no 1º e 2º Turnos;

**9- SARA BEZERRA GOMES, mat. 37.144-2,** Professor I, para a SEDUC/SEGRE/GGGR/Gerência Regional 3 Oeste-Sudoeste, RPA-01, no 1º e 2º Turnos;

**10- SORAIA MICHELLI BISPO DA SILVA, mat. 88.632-0,** Professor I, para a SEDUC/SEGRE/GGGR/Gerência Regional 4 Sul, RPA-01, no 1º e 2º Turnos.

**EDNALDO ALVES MOURA JÚNIOR**
Secretário Executivo de Administração e Finanças

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 35e5c3e4-0add-4aaa-870a-95a2539cfd15



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2022 - CPLMSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 288/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade, **Sr. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, brasileira, divorciado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.361.924-99, portador da cédula de Identidade nº 556845-7 – SDS/PE, e, do outro lado, a Empresa **LUCAS JOSEPH BRAGA GREEF EIRELI – CLS HOSPITALAR**, Inscrita sob CNPJ nº 41.601.210/0001-12, situada na Rua Marcilio Dias, nº 76 – Timbó, Abreu e Lima/PE - CEP: 53.520-120, fone: (81) 9.9990-5049, e-mail: vendas@clshospitalar.com.br, neste ato representada pelo Sr. **LUCAS JOSEPH BRAGA DE GREEF**, CPF: 122.697.534-81, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 011/2022-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente ao lote/item discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

2.1. O objeto desta ata é o **Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais para fisioterapia** (bolas terapêuticas, faixas elásticas, jogo de halteres, rolo de propriocepção, cunha média, tábua, dentre outros) - 03 (três) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 37/2021, da Gerência Assistência Hospitalar - GAH da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÕES | CÓD. RED. | UNID. | QUANT. | MARCA/ MODELO | VALOR UNITÁRIO: | VALOR GLOBAL: |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 02 | 01 | **FAIXA ELÁSTICA - MUITO LEVE**.CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL; COM NÍVEL DE INTENSIDADE IDENTIFICADA PELA COR. INTENSIDADE: MUITO LEVE; COM RESISTÊNCIA UNIFORME; DIMENSÕES APROXIMADAS: (150 X 14) CM, (C X L).ACOMPANHA: MANUAL DE OPERAÇÃO E SERVIÇO ATUALIZADO E EM PORTUGUÊS; DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO COMPLETO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.É EXIGIDO: APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO ORIGINAL DO EQUIPAMENTO, QUE COMPROVEM O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS | 43738 | UND | 20 | CARCI CARCI BAND | 29,0500 | 581,0000 |



Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0

Aristides Oliveira
Médico
Secretário Executivo de Regulação
Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 285050

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 35e5c3e4-0add-4aaa-870a-95a2539cfd15

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | SOLICITADAS; GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO PARA TODAS AS PEÇAS E SERVIÇOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ACEITAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. | | | | | | |
| | 02 | **FAIXA ELÁSTICA - LEVEUTILIZAÇÃO**: INSTRUMENTO PARA REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS FISIOTERAPÊUTICOS.ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL; COM NÍVEL DE INTENSIDADE IDENTIFICADA PELA COR. INTENSIDADE: LEVE; PARA PRODUZIR FORÇA POSITIVA E NEGATIVA SOBRE OS MÚSCULOS; COM RESISTÊNCIA UNIFORME; DIMENSÕES APROXIMADAS: (150 X 14) CM, (C X L). ACOMPANHA: MANUAL DE OPERAÇÃO E SERVIÇO ATUALIZADO E EM PORTUGUÊS; DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO COMPLETO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.É EXIGIDO: APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO ORIGINAL DO EQUIPAMENTO, QUE COMPROVEM O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS SOLICITADAS; GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO PARA TODAS AS PEÇAS E SERVIÇOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ACEITAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. | 43739 | UND | 20 | CARCI<br>CARCI BAND | 32,4000 | 648,0000 |
| | 03 | **FAIXA ELÁSTICA** (MARCA SINÔNIMO THERA BAND) **MÉDIA**, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA.<br>IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO:<br><br>**ESPECIFICAÇÃO:**<br>• FAIXA ELÁSTICA;<br>• CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL;<br>• COM NÍVEL DE INTENSIDADE IDENTIFICADA PELA COR.<br>• INTENSIDADE: MÉDIO;<br>• PARA PRODUZIR FORÇA POSITIVA E NEGATIVA SOBRE OS MÚSCULOS<br>• COM RESISTÊNCIA UNIFORME;<br>• DIMENSÕES APROXIMADAS: (150 X 14) CM, (C X L).<br>• TIPO: THERA BAND.<br><br>**ACOMPANHA:**<br>• MANUAL DE OPERAÇÃO E SERVIÇO ATUALIZADO E EM PORTUGUÊS;<br>• DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO COMPLETO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.<br><br>**É EXIGIDO:**<br>• APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO ORIGINAL DO EQUIPAMENTO, QUE COMPROVEM O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS SOLICITADAS;<br>• GARANTIA DE NO MÍNIMO 03 (TRÊS) MESES PARA TODAS AS PEÇAS E SERVIÇOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ACEITAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS; | 27857 | UND | 20 | CARCI<br>CARCI BAND | 45,2000 | 904,0000 |
| | 04 | **FAIXA ELÁSTICA** (MARCA SINÔNIMO THERA BAND) **FORTE**, CONFORME PARECER DA | 27858 | UND | 09 | CARCI | 45,6300 | 410,6700 |



Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0

Aristides Oliveira
Núcleo de Regulação
Secretaria Executiva de Atenção à Saúde
Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 85050

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 35e5c3e4-0add-4aaa-870a-95a2539cfd15

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | ENGENHARIA CLÍNICA.<br><br>**ESPECIFICAÇÃO:**<br>• FAIXA ELÁSTICA;<br>• CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL;<br>• COM NÍVEL DE INTENSIDADE IDENTIFICADA PELA COR.<br>• INTENSIDADE: FORTE;<br>• PARA PRODUZIR FORÇA POSITIVA E NEGATIVA SOBRE OS MÚSCULOS<br>• COM RESISTÊNCIA UNIFORME;<br>• DIMENSÕES APROXIMADAS: (150 X 14) CM, (C X L)<br>• TIPO: THERA BAND<br><br>**ACOMPANHA:**<br>• MANUAL DE OPERAÇÃO E SERVIÇO ATUALIZADO E EM PORTUGUÊS;<br>• DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO COMPLETO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.<br><br>**É EXIGIDO:**<br>• APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO ORIGINAL DO EQUIPAMENTO, QUE COMPROVEM O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS SOLICITADAS;<br>• GARANTIA DE NO MÍNIMO 03 (TRÊS) MESES PARA TODAS AS PEÇAS E SERVIÇOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ACEITAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS; | | | | CARCI BAND | | |
| | 05 | **FAIXA ELÁSTICA** (MARCA SINÔNIMO THERA BAND) **EXTRA-FORTE**, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA.<br><br>**ESPECIFICAÇÃO:**<br>• FAIXA ELÁSTICA;<br>• CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL;<br>• COM NÍVEL DE INTENSIDADE IDENTIFICADA PELA COR.<br>• INTENSIDADE: EXTRA FORTE;<br>• PARA PRODUZIR FORÇA POSITIVA E NEGATIVA SOBRE OS MÚSCULOS<br>• COM RESISTÊNCIA UNIFORME;<br>• DIMENSÕES APROXIMADAS: (150 X 14) CM, (C X L)<br>• TIPO: THERA BAND<br><br>**ACOMPANHA:**<br>• MANUAL DE OPERAÇÃO E SERVIÇO ATUALIZADO E EM PORTUGUÊS;<br>• DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO COMPLETO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.<br><br>**É EXIGIDO:**<br>• APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO ORIGINAL DO EQUIPAMENTO, QUE COMPROVEM O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS SOLICITADAS;<br>• GARANTIA DE NO MÍNIMO 03 (TRÊS) MESES PARA TODAS AS PEÇAS E SERVIÇOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ACEITAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS; | 27859 | UND | 09 | CARCI<br>CARCI BAND | 50,7000 | 456,3000 |
| **03** | 01 | **JOGO DE HALTERES** (1 PAR 0,5 KG, 1 PAR 1KG, 1 PAR 2KG). CONFECCIONADO EM | 43744 | UND | 06 | | | |



Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação,
Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 850850

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 35e5c3e4-0add-4aaa-870a-95a2539cfd15

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | FERRO FUNDIDO E REVESTIDO POR UMA CAMADA EMBORRACHADA RESISTENTE E COLORIDA; CONFECCIONADO EM FORMATO ERGONÔMICO COM PERFEITA DISTRIBUIÇÃO DO PESO, PERMITINDOEQUILÍBRIO E FÁCIL UTILIZAÇÃO. PESO: PARES 1/2KG, 1KG, 2KG E 3KG EM CORES DISTINTAS. ACOMPANHA: DEMAIS COMPONENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS; É EXIGIDO: APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO ORIGINAL DO EQUIPAMENTO, QUE COMPROVEM O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS SOLICITADAS; GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO PARA TODAS AS PEÇAS E SERVIÇOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ACEITAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. | | | | ARKTUS EMBORRACHADO | 151,0000 | 906,0000 |
| 02 | | **ROLO DE PROPRIOCEPÇÃO**. ROLO DE ESPUMA PROPRIOCEPTIVO. CONFECCIONADO EM ESPUMA RESISTENTE. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 90CM (COMPRIMENTO) X 15CM (LARGURA) X 15CM (ALTURA). ACOMPANHA: DEMAIS COMPONENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS; É EXIGIDO: APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO ORIGINAL DO EQUIPAMENTO, QUE COMPROVEM O ATENDIMENTO ÀSESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS SOLICITADAS; GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO PARA TODAS AS PEÇAS E SERVIÇOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ACEITAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. | 43745 | UND | 06 | DISPUMA ESPUMA | 167,7700 | 1.006,6200 |
| 03 | | **CUNHA MÉDIA EM ESPUMA**. CUNHA DE POSICIONAMENTO. CONFECCIONADO EM ESPUMA REVESTIDO EM COURVIN RESISTENTE. TAMANHO: MÉDIO. DIMENSÕES APROXIMADAS, DE NO MÍNIMO: 50CM (ALTURA) X 50CM (LARGURA) X 30CM(COMPRIMENTO). ACOMPANHA: DEMAIS COMPONENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS; É EXIGIDO: APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO ORIGINAL DO EQUIPAMENTO, QUE COMPROVEM O ATENDIMENTO ÀSESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS SOLICITADAS; GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO PARA TODAS AS PEÇAS E SERVIÇOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ACEITAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. | 43747 | UND | 03 | DISPUMA ESPUMA | 159,9000 | 479,7000 |
| 04 | | **TÁBUA DE EQUILÍBRIO** PARA PROPRIOCEPÇÃO CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA.<br><br>**ESPECIFICAÇÃO:**<br>• TÁBUA DE EQUILÍBRIO.<br>• CONFECCIONADO EM MADEIRA ENVERNIZADA(EUCALIPTO) AO NATURAL, | 27927 | UND | 09 | ARKTUS MADEIRA | 183,6700 | 1.653,0300 |



Stephan
Coordenador
de Licitações

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 985650

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 35e5c3e4-0add-4aaa-870a-95a2539cfd15

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | REVESTIDO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE;<br>• DIMENSÕES APROXIMADAS: 60CM (COMPRIMENTO) X 40 CM (LARGURA) X 10 CM (ALTURA).<br><br>**ACOMPANHA:**<br>• DEMAIS COMPONENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.<br>• MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS;<br><br>**É EXIGIDO:**<br>• COMPLETA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL NOS EQUIPAMENTOS;<br>• APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO ORIGINAL DO EQUIPAMENTO, QUE COMPROVEM O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS SOLICITADAS;<br>• GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO PARA TODAS AS PEÇAS E SERVIÇOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ACEITAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS;<br>• REGISTRO NA ANVISA OU COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO.;<br>• ASSISTÊNCIA TÉCNICA COMPROVADA E AUTORIZADA PELO FABRICANTE, NA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE. | | | | | | |
| | 05 | **MINI CAMA ELÁSTICA**. MINI CAMA ELÁSTICA. TELA DE PROTEÇÃO CONFECCIONADA EM NYLON RESISTENTE. ARCO, CONFECCIONADO EM TUBO REDONDO DE AÇO-CARBONO REVESTIDO EM EPÓXI 1010/1020. NO MÍNIMO 05 (CINCO) PÉS REMOVÍVEIS COM SUPORTE ANTE DERRAPANTE QUE SE ENCAIXAM E TRAVAM ATRAVÉS DE PINOS DE FIXAÇÃO NA PARTE INFERIOR DO ARCO. POSSUIR NO MÍNIMO 32 (TRINTA E DUAS) MOLAS COM SUPORTE EM AÇO. SAIA DE PROTEO CONFECCIONADA EM NAPA CICAP, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO POR ELÁSTICO EMBUTIDOS NASBORDAS SUPERIOR E INFERIOR. PESO SUPORTADO, NO MÁXIMO DE 150 KGDIMENSÕES APROXIMADA DE: 20 CM (ALTURA) X 96 CM DE DIÂMETRO. ACOMPANHA: TODOS OS DISPOSITIVOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DE TODAS AS FUNÇÕES DO EQUIPAMENTO; MANUAL DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO ATUALIZADO, EM PORTUGUÊS; 01 (UMA), SAIA DE PROTEO. 05 (CINCO), PÉS REMOVÍVEIS COM SUPORTE ANTE DERRAPANTE. 16 (DEZESSEIS), SUPORTE EM AÇO. 32 (TRINTA E DUAS), MOLAS. É EXIGIDO: APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO ORIGINAL DO EQUIPAMENTO, QUE COMPROVEM O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS SOLICITADAS; GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO PARA TODAS AS PEÇAS E SERVIÇOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DEACEITAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. | 43759 | UND | 03 | PTK<br>PROFISSIONAL | 417,7500 | 1.253,2500 |
| | 06 | **DISCO FLEX** (DISCO DE PROPRIOCEPÇÃO) **DE 33 CM**, PRODUTO INFLÁVEL, EM | 28629 | UND | 06 | | | |



Stephanie Pe
Coordenadora Ju
de Licitações e C
GJLC/GSAJS
Mat. 116.61

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Secretaria de Saúde
Mat. 285050

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 35e5c3e4-0add-4aaa-870a-95a2539cfd15

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | POLICLORETO DE VINILA, RESISTENTE ATÉ 150KG, PESO 850G. | | | | ARKTUS INFLÁVEL | 104,5000 | 627,0000 |
| | 07 | **TORNOZELEIRA CANELEIRA**, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA.<br><br>**ESPECIFICAÇÃO:**<br>• TORNOZELEIRA/ CANELEIRA.<br>• CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE DE REVESTIMENTO VINÍLICO.<br>• PREENCHIDA COM PEQUENAS ESFERAS ACHATADAS DE FERRO.<br>• POSSUIR VELCRO RESISTENTE PARA O FECHAMENTO.<br>• FORNECIDA EM CORES CORRESPONDENTES AS CARGAS.<br>• PARES DE: 1/2 KG E 1KG;<br><br>**ACOMPANHA:**<br>• DEMAIS COMPONENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.<br>• MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS;<br><br>**É EXIGIDO:**<br>APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO ORIGINAL DO EQUIPAMENTO, QUE COMPROVEM O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS SOLICITADAS;<br>• GARANTIA DE NO MÍNIMO 03 (TRÊS) MESES PARA TODAS AS PEÇAS E SERVIÇOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ACEITAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS; | 43859 | UND | 09 | ARKTUS NYLON | 29,9000 | 269,1000 |

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação,
Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 785050

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 35e5c3e4-0add-4aaa-870a-95a2539cfd15

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 03 de Junho de 2022.

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 116.650

**ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**
Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde

LUCAS JOSEPH BRAGA DE GREEF:12269753488
Assinado de forma digital por LUCAS JOSEPH BRAGA DE GREEF:12269753488
Dados: 2022.06.02 14:15:21 -03'00'

**LUCAS JOSEPH BRAGA DE GREEF**
Representante Legal

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
Port.C/GGAJ/SS/PCR.
Mat. 116.614-0

**PREFEITURA DO RECIFE**
**Secretaria de Saúde**
**Secretaria Executiva de Administração e Finanças**
**Gerência Geral de Finanças e Administração**
**Gerência de Compras e Serviços**

**Aviso de intenção de celebrar contrato de dispensa emergencial.**
Tendo como objeto a aquisição de testes rápidos para análises microbiológicas em água: teste rapido constituido de substrato cromogenico onpg mug para deteccao e quantificacao de coliformes totais e e. coli, em 24 horas, pelo desenvolvimento de coloracao e observacao de fluorescencia, sem necessidade da adicao de outros reagentes para confirmacao, entregue com no maximo 2/3 da sua validade, cada lote entregue devera acompanhar 01 unidade do padrao comparador de cor do controle positivo para confirmacao dos coliformes totais, contendo o numero do lote, data de validade e certificado de analise. o produto devera apresentar documentacao que ateste que a metodologia analitica utilizada possui conformidade ou equivalencia com normas nacionais ou internacionais, cientificamente reconhecidas, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife/PE. As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues ate dia 10/06/2022 as 23h 59mm. O Termo de Referência podera ser solicitado na integra atraves do e-mail, gcs.pcr@gmail.com. Recife, 04/06/2022. **Rubem Amorim**, Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 261/2022, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO**: Aquisição de medicamentos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 02.814.497/0007-00, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor global de R$ 56.000,0000 (cinquenta e seis mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 31 de maio de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 009/2022 – CPLMSA. Processo Licitatório nº 009/2022. **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 288/2022, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de materiais para fisioterapia (bolas terapeuticas, faixas elasticas, jogo de halteres, rolo de propriocepção, cunha media, tabua, dentre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa LUCAS JOSEPH BRAGA GREEF EIRELI – CLS HOSPITALAR, CNPJ nº 41.601.210/0001-12, vencedora nos Itens 01, 02, 03, 04 e 05 do Lote 02 e Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 do Lote 03, com valores globais de R$ 2.999,97 (dois mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos) e R$ 6.194,70 (seis mil cento e noventa e quatro reais e setenta centavos). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 03 de Junho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 011/2022 – CPLMSA. Processo Licitatório nº 011/2022. **ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO** - Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

## Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 956 DE 03 DE JUNHO DE 2022**
Solicitamos o ajuste na gratificação do porte da CRECHE ESCOLA MUNICIPAL DO BONGI.
O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições.

**CONSIDERANDO** a mudança de perfil da CRECHE MUNICIPAL DO BONGI PARA CRECHE ESCOLA MUNICIPAL DO BONGI, conforme Decreto nº 35.665 de 20 de maio de 2022, a contar da data de sua publicação;

**CONSIDERANDO** as tabelas constantes do Anexo Unico, Art.1º da LEI Nº 18.434 de 20 de dezembro de 2017 e do Anexo XII da Lei nº 17.488, de 07 de abril de 2008, com a atualização dada pela Lei nº 18.435 de 20 dezembro de 2017.

RESOLVE:
I – Autorizar a revisão anual de porte das unidades educacionais ,com base no quantitativo de estudantes declarados no Censo Educacional do ano de 2021 (Fonte SIORE), conforme tabela abaixo.

II – Estabelecer que o porte das unidades educacionais inauguradas no ano letivo 2022, seja determinado pelo quantitativo de estudantes matriculados (Fonte SIORE).

| Nº | UNIDADE EDUCACIONAL | QUANT. DE ALUNOS PELOS DADOS CENSO 2021 / MAT. 2022 (Fonte SIORE) | TIPO DE UNIDADE |
|---|---|---|---|
| 1 | CRECHE ESCOLA MUNICIPAL DO BONGI | 134 | ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS |

**PORTARIA Nº 957 DE 03 DE JUNHO DE 2022**
O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:
**Art.1º**. Substituir a servidora **ANDRÉA PATROCINIO DE OLIVEIRA LIRA, MATRÍCULA Nº 61.833-8**, na Sindicância instaurada pela Portaria nº 707 de 29 de abril de 2022, publicada no D.O.R. nº 056 de 30 de abril de 2022 e prorrogada pela Portaria nº 823 de 11 de maio de 2022, publicada no D.O.R. nº 062 de 12 de maio de 2022, pela servidora **ROSSANA SALETE DE BARROS ALBUQUERQUE, MATRICULA Nº 44.856-8**, a contar de 23 de maio de 2022.

**FREDERICO DA COSTA AMANCIO**
Secretário de Educação

**PORTARIA Nº 958 DE 03 DE JUNHO DE 2022**
O SECRETARIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 79/26.05.2022 da Escola Municipal Nova Descoberta.

RESOLVE:
Autorizar ao Professor **I ADRIANA RODRIGUES CUNHA, mat. 61.016-0**, da Escola Municipal Professor Ricardo Gama, RPA-02, Codigo de Lotação 14115437, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, na Escola Municipal Nova Descoberta, RPA-03, no 1º Turno, e solicitar providências quanto a Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 39-I da Lei 16.520/20.10.1999, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 16.726/27.12.2001, no periodo de 01 de junho a 30 de dezembro de 2022.

**PORTARIA Nº 959 DE 03 DE JUNHO DE 2022**
O SECRETARIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício nº 072/20.05.2022 do CMEI Alcides Restelli Tedesco.

RESOLVE:
I- Cessar em 20 de março de 2022, o exercicio em cadeira vaga do Professor **I KARLY WANESKA CLEMENTE SANTOS, mat. 98.171-1**, RPA-04, autorizado pela Portaria nº 147 de 09 de fevereiro de 2022, item 6, publicada no DOM nº 020/10.02.2022;
II- Autorizar ao Professor **I KARLY WANESKA CLEMENTE SANTOS, mat. 98.171-1**, do CMEI Alcides Restelli Tedesco, RPA-04, criado pelo Decreto nº 26.874/19.12.2012, publicado no DOM nº 147/2012, Centro de Custo 140121790, o exercicio de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no Grupo III-1º Turno, no periodo de 20 de maio a 30 de dezembro de 2022.

**PORTARIA Nº 960 DE 03 DE JUNHO DE 2022**
O SECRETARIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício nº 29 de 30.03.2022 da SEDUC/SEPTI/GGT/GIT/Divisão de Inovações Pedagógicas em Tecnologias.

RESOLVE:
Transferir, a pedido, os Professores I abaixo relacionados, da Unidade Movel RPA-03, para a UTEC Cordeiro, RPA-04, criada pelo Decreto nº 30.386/07.04.2017, publicado no DOM nº 42/2017, Centro de Custo 140121780, com a carga horaria mensal indicada, com efeito retroativo a 03 de março de 2022:

**1- ORIANA DE FATIMA DE DEUS LIRA E MELO, mat. 32.510-7**, com 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Tecnico-Pedagógica/Professor Multiplicador, no 2º Turno, permanecendo com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, na Escola Municipal Cecília Meireles, RPA-03, Código de Lotação 1411558, Centro de Custo 140121780, no 1º Ano/1º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais.

**2- ORIANA DE FATIMA DE DEUS LIRA E MELO, mat. 62.738-1**, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Função Tecnico-Pedagogica/Professor Multiplicador, no 3º Turno.

**PORTARIA Nº 961 DE 03 DE JUNHO DE 2022**
O SECRETARIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº, 01.06.2022 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal.

RESOLVE:
Transferir, a pedido, o Professor **I KARINA GOMES DE ANDRADE SANTOS, mat. 98.096-9**, da SEDUC/SEAF/Gerência [illegible] Gestão de Pessoas, RPA-01, para a SEDUC/Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica, RPA-01, com a carga horária mensal de [illegible] (duzentas e setenta) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 2º e 3º Turnos, a contar de 01 de junho de 2022.

**PORTARIA Nº 962 DE 03 DE JUNHO DE 2022**
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 9[illegible] de [illegible] de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº, de 24.05.2021 [illegible] SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal.

RESOLVE:
Transferir, a pedido, o Professor **I SILVANA REGINA MUNIZ LOUREIRO, mat. 69.137-0**, da SEDUC/Secretaria Executiva de Gestão da Rede, RPA-01, para a Escola Municipal Santa Cecília, RPA-02, Código de Lotação 14115440, Centro de Custo 14012178[illegible], com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula, em Função Técnico-Pedagógica, no 2º e 3º Turnos, a contar de 24 de maio de 2022.

**PORTARIA Nº 963 DE 03 DE JUNHO DE 2022**
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº [illegible] de [illegible] de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento nº 45/24.05.2022 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

RESOLVE:
Transferir o Agente de Defesa do Patrimônio Público, **ALTIETE SEVERINO PEREIRA, mat. 54.542-1**, da Creche Municipal Nossa Senhora de Fátima, RPA-03, para a Escola Municipal Engenheiro Edinaldo Miranda de Oliveira, RPA-02, Código de Lotação 1[illegible], Centro de Custo 140121780, a contar de 25 de maio de 2022.

**PORTARIA Nº 964 DE 03 DE JUNHO DE 2022**
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 9[illegible] de [illegible] de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 24.05.2022 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal.

RESOLVE:
Transferir, a pedido, o Professor **I MARIA MARCILEIDE PEREIRA DE LIMA, mat. 94.424-8**, da Escola Municipal do Jordão, RPA-06, para a Escola Municipal Nossa Senhora da Penha, RPA-06, Código de Lotação 14115838, Centro de Custo 140121780, com a carga horaria mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no Grupo IV-1º Turno, com efeito retroativo a 14 de fevereiro de 2022.

**PORTARIA Nº 965 DE 03 DE JUNHO DE 2022**
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 9[illegible] de [illegible] de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 13.05.2022 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal.

RESOLVE:
Transferir, a pedido, o Professor **I WANUSA XAVIER PINTO, mat. 69.116-4**, da Creche Municipal da Torre, RPA-04, para a Escola Municipal Padre Donino, RPA-03, Criada pelo Decreto Nº 35.601 de 04.05.2022, publicado no DOM nº 058/05.05.2022, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, no 1º Turno, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 39-I da Lei 16520/20.10.1999, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 16.726/27.12.2001, a contar de 17 de maio de 2022.

**PORTARIA Nº 966 DE 03 DE JUNHO DE 2022**
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 9[illegible] de [illegible] de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento nº 44/24.05.2022 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

RESOLVE:
Transferir, a pedido, o Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial, **MARIA JULIA ARAUJO SANTOS, mat. 108.[illegible]**, da Escola Municipal Luiz Lua Gonzaga, RPA-02, para a Escola Municipal Engenheiro Edinaldo Miranda de Oliveira, RPA-02, Código de Lotação 14115421, Centro de Custo 140121780, a contar de 24 de maio de 2022.

**EDNALDO ALVES MOURA JÚNIOR**
Secretário Executivo de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 772 DE 11 DE MAIO DE 2022**
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº [illegible] de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 27.0[illegible]2022 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

RESOLVE:
I- Remover de Ensino Regular para Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, o Professor **I ELAINE MARIA DA SILVA, mat. 44.829-5**, da Escola Municipal Senador Jose Ermirio de Morais, RPA-04, Código de Lotação 14115627, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, com efeito retroativo a 28 de abril de 2022;
II- Transferir, a pedido, o Professor **I ELAINE MARIA DA SILVA, mat. 44.829-5**, da Escola Municipal Senador José Ermirio de Morais, RPA-04, para a Escola Municipal Professor João Francisco de Souza RPA-04, Código de Lotação 14115610, Centro de Custo 140121780, com a carga horaria mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, no 1º Turno, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 39-I da Lei 16520/20.10.1999, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 16.726/27.12.2001, permanecendo com 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais na Escola Municipal Senador José Ermirio de Morais, RPA-04, Código de Lotação 14115627, Centro de Custo 140121780, no 4º Ano/[illegible] Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, com efeito retroativo a 28 de abril de 2022.

**EDNALDO ALVES MOURA JÚNIOR**
Secretário Executivo de Administração e Finanças

REPUBLICADA POR TER SAÍDO INCOMPLETA

**RETIFICAÇÃO**

PORTARIA Nº 606 de 11 de abril de 2022, publicada no DOM nº 049/12.04.2022, referente a prorrogação de readaptação temporaria do Professor **I MARCIA MARIA GOMES CALADO, mat. 68.829-0**, RPA-06".

**ONDE SE LÊ**: "da Creche Escola do Ibura, RPA-06, Código de Lotação 1411383, Centro de Custo 140121790.

**LEIA-SE**: "Escola Municipal Karla Patricia, RPA-06, de Dificil Acesso, Código de Lotação 14115832, Centro de Custo 140121780".

**EDNALDO ALVES MOURA JÚNIOR**
Secretário Executivo de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 850 de 14 de julho de 2021, item II-12, publicada no DOM nº 099/15.07.2021, referente a elevação do Professor I ROSANGELA VIEIRA DA CUNHA, mat. 57.220-6, RPA-01.

**ONDE SE LÊ**: "no 1º e 2º Turnos";

**LEIA-SE**: "no 2º e 3º Turnos".

**EDNALDO ALVES MOURA JÚNIOR**
Secretário Executivo de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 779 de 11 de maio de 2022, item II, publicada no DOM nº 062/12.05.2022, referente ao exercicio em Função Técnico-Pedagógica do Professor I KELLY CRISTINA SOARES DE LACERDA, mat. 89.499-7, RPA-05.

**ONDE SE LÊ**: "Escola Municipal Professor Manoel Torres, RPA-06, Código de Lotação 14115853, Centro de Custo 140121780".

**LEIA-SE**: "Escola Municipal General San Martin, RPA-05, Codigo de Lotação, 14115716, Centro de Custo 140121780".

**EDNALDO ALVES MOURA JÚNIOR**
Secretário Executivo de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 073 de 31 de janeiro de 2022, item 3, publicada no DOM nº 015/01.02.2022, referente ao exercicio em cadeira vaga do Professor I MAYRA CRISTINA BATISTA DE QUEIROZ, mat. 103.613-0, RPA-03.

**ONDE SE LÊ**: "no Grupo V-1º Turno".

**LEIA-SE**: "no Grupo V-2º Turno".

**EDNALDO ALVES MOURA JÚNIOR**
Secretário Executivo de Administração e Finanças

## Secretaria de Esportes

Secretário **RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO**

**SECRETARIA DE ESPORTES**
**ERRATA AO RESULTADO FINAL DO PROGRAMA BOLSA ATLETA RECIFE 2022**

Errata ao Resultado Final do PROGRAMA BOLSA ATLETA RECIFE, publicado no Diário Oficial do Município em sua Edição nº 071 de 28 de maio de 2022.

**Onde se lê:**
**1.** O SECRETÁRIO DE ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, torna público a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROGRAMA BOLSA ATLETA RECIFE 2022 em atendimento à Portaria 05 de 06 de abril de 2022 publicada na Edição nº 047 de 07 de

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 35e5c3e4-0add-4aaa-870a-95a2539cfd15

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 35e5c3e4-0add-4aaa-870a-25a2539cfd15

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2022 - CPLSSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela Secretária Executiva de Atenção Básica, **Sra. JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA**, brasileira, casada, doutora em saúde pública, inscrita no CPF/MF sob o nº 031.117.444-26, portadora da cédula de Identidade RG 5253246 – SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **T.D & V COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 10.696.932/0001-74, situada na Rua Garibaldi, nº 366 – Sala 01 – Centro, Osório/RS, fone: (51) 3601-0062, email: atendimento@litoralsaude.com.br, neste ato representada pelo Sr. **MÁRIO ANTONIO ROCHA SESSIM**, CPF nº 001.93.500-84, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 012/2022 - CPLSSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1) DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de material odontológico - 05 (cinco) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI 863/2021-SEAB/SESAU.

## 2) DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UNID. | QUANT | MARCA | VALOR UNITÁRIO – R$ | VALOR TOTAL – R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 01 | **RESINA RESTAURADORA NANO / MICROHÍBRIDA** DE MATRIZ MONOMÉRICA; CONTENDO BIS(GMA), BIS(EMA),UDMA E TEGDMA, CANFORQUINONA COMO FOTOINICIADOR; POSSUI PARTÍCULAS NA FAIXA DE 40NM A 3,0 MICRONS COM TAMANHO MEDIO DE PARTICULA DE 0,5 MICRONS, CONTEÚDO TOTAL DE CARGA EM PESO DE 78,5 A 79,8% E VOLUME DE 57 A 58% DE CARGA INORGÂNICA. REFIL NA **COR EA1**. | 44860 | UND | 900 | OPALLIS | 33,0000 | 29.700,0000 |
| | 02 | **RESINA RESTAURADORA NANO / MICROHÍBRIDA** DE MATRIZ MONOMÉRICA; CONTENDO BIS(GMA), BIS(EMA),UDMA E TEGDMA, CANFORQUINONA COMO FOTOINICIADOR; POSSUI PARTÍCULAS NA FAIXA DE 40NM A 3,0 MICRONS COM TAMANHO MEDIO DE PARTICULA DE 0,5 MICRONS, CONTEÚDO TOTAL DE CARGA EM PESO DE 78,5 A 79,8% E VOLUME DE 57 A 58% DE CARGA INORGÂNICA. REFIL NA **COR EA2.** | 44861 | UND | 1.125 | OPALLIS | 36,0000 | 40.500,0000 |
| | 03 | **RESINA RESTAURADORA NANO-HÍBRIDA** DE MATRIZ MONOMÉRICA; CONTENDO BIS(GMA), BIS(EMA),UDMA E TEGDMA, CANFORQUINONA COMO FOTOINICIADOR; POSSUI PARTÍCULAS NA | 44862 | UND | 1.125 | OPALLIS | 36,0000 | 40.500,0000 |



MARIO ANTONIO ROCHA
Assinado de forma digital por MARIO ANTONIO ROCHA SESSIM:00193450084

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 35e5c3e4-0add-4aaa-870a-95a2539cfd15

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | FAIXA DE 40NM A 3,0 MICRONS COM TAMANHO MEDIO DE PARTICULA DE 0,5 MICRONS, CONTEÚDO TOTAL DE CARGA EM PESO DE 78,5 A 79,8% E VOLUME DE 57 A 58% DE CARGA INORGÂNICA. REFIL NA **COR EA3** | | | | | | |
| | **04** | **RESINA RESTAURADORA NANO / MICROHÍBRIDA** DE MATRIZ MONOMÉRICA; CONTENDO BIS(GMA), BIS(EMA),UDMA E TEGDMA, CANFORQUINONA COMO FOTOINICIADOR; POSSUI PARTÍCULAS NA FAIXA DE 40NM A 3,0 MICRONS COM TAMANHO MEDIO DE PARTICULA DE 0,5 MICRONS, CONTEÚDO TOTAL DE CARGA EM PESO DE 78,5 A 79,8% E VOLUME DE 57 A 58% DE CARGA INORGÂNICA. REFIL NA **COR DA1** | 44863 | UND | 1.125 | OPALLIS | 33,0000 | 37.125,0000 |
| | **05** | **RESINA RESTAURADORA NANO / MICROHÍBRIDA** DE MATRIZ MONOMÉRICA; CONTENDO BIS(GMA), BIS(EMA),UDMA E TEGDMA, CANFORQUINONA COMO FOTOINICIADOR; POSSUI PARTÍCULAS NA FAIXA DE 40NM A 3,0 MICRONS COM TAMANHO MEDIO DE PARTICULA DE 0,5 MICRONS, CONTEÚDO TOTAL DE CARGA EM PESO DE 78,5 A 79,8% E VOLUME DE 57 A 58% DE CARGA INORGÂNICA. REFIL NA **COR DA2**. | 44864 | UND | 1.125 | OPALLIS | 33,0000 | 37.125,0000 |
| | **06** | **RESINA RESTAURADORA NANO / MICROHÍBRIDA** DE MATRIZ MONOMÉRICA; CONTENDO BIS(GMA), BIS(EMA),UDMA E TEGDMA, CANFORQUINONA COMO FOTOINICIADOR; POSSUI PARTÍCULAS NA FAIXA DE 40NM A 3,0 MICRONS COM TAMANHO MEDIO DE PARTICULA DE 0,5 MICRONS, CONTEÚDO TOTAL DE CARGA EM PESO DE 78,5 A 79,8% E VOLUME DE 57 A 58% DE CARGA INORGÂNICA. REFIL NA **COR DA3** | 44865 | UND | 1.125 | OPALLIS | 32,0000 | 36.000,0000 |
| | **07** | **RESINA RESTAURADORA NANO / MICROHÍBRIDA** DE MATRIZ MONOMÉRICA; CONTENDO BIS(GMA), BIS(EMA),UDMA E TEGDMA, CANFORQUINONA COMO FOTOINICIADOR; POSSUI PARTÍCULAS NA FAIXA DE 40NM A 3,0 MICRONS COM TAMANHO MEDIO DE PARTICULA DE 0,5 MICRONS, CONTEÚDO TOTAL DE CARGA EM PESO DE 78,5 A 79,8% E VOLUME DE 57 A 58% DE CARGA INORGÂNICA. REFIL NA **COR EA3,5** | 44931 | UND | 1.125 | OPALLIS | 35,0000 | 39.375,0000 |
| | **08** | **RESINA RESTAURADORA NANO / MICROHÍBRIDA** DE MATRIZ MONOMÉRICA; CONTENDO BIS(GMA), BIS(EMA),UDMA E TEGDMA, CANFORQUINONA COMO FOTOINICIADOR; POSSUI PARTÍCULAS NA FAIXA DE 40NM A 3,0 MICRONS COM TAMANHO MEDIO DE PARTICULA DE 0,5 MICRONS, CONTEÚDO TOTAL DE CARGA EM PESO DE 78,5 A 79,8% E VOLUME DE 57 A 58% DE CARGA INORGÂNICA. REFIL NA **COR EB2** | 44866 | UND | 900 | OPALLIS | 32,9700 | 29.673,0000 |

## 3) VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4) CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.



MARIO ANTONIO ROCHA SESSIM:0019335 Assinado de forma digital por MARIO ANTONIO ROCHA SESSIM:00193350084

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.
4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 12 de Maio de 2022

Juliana Martins
Secretaria Executiva de Atenção Básica - SEAB
Secretaria de Saúde do Recife
Matrícula nº 69.827-9

**JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA**
Secretária Executiva de Atenção Básica
Secretaria de Saúde

MARIO ANTONIO ROCHA SESSIM:00193350084
Assinado de forma digital por MARIO ANTONIO ROCHA SESSIM:00193350084
Dados: 2022.05.10 11:12:26 -03'00'

**MÁRIO ANTONIO ROCHA SESSIM**
Representante Legal

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 35e5c3e4-0add-4aaa-870a-95a2539cfd15

LUIZ ARMANDO PEREIRA DA SILVA:02903594732
Assinado de forma digital por LUIZ ARMANDO PEREIRA DA SILVA:02903594732 Dados: 2022.05.17 12:45:03 -03'00'



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 35e5c3e4-0add-4aaa-870a-95a2539cfd15

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2022 - CPLSSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 257/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela Secretária Executiva de Atenção Básica, **Sra. JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA**, brasileira, casada, doutora em saúde pública, inscrita no CPF/MF sob o nº 031.117.444-26, portadora da cédula de Identidade nº 5253246 – SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 02.482.141/0001-13, situada na Rua Cardoso de Moraes, nº 145 – Sala 703, Bonsucesso, Rio de Janeiro/RJ – CEP. 21.032-000, fone: (21) 2573-5541, email: vendas@dentalbonsucesso.com.br, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ ARMANDO PEREIRA DA SILVA**, CPF nº 029.035.947-32, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 012/2022 - CPLSSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1) DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de material odontológico - 05 (cinco) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 863/2021-SEAB/SESAU.

## 2) DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UNID. | QUANT | MARCA | VALOR UNITÁRIO – R$ | VALOR TOTAL – R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 02 | 01 | **RESINA RESTAURADORA NANO / MICROHÍBRIDA** DE MATRIZ MONOMÉRICA; CONTENDO BIS(GMA), BIS(EMA),UDMA E TEGDMA, CANFORQUINONA COMO FOTOINICIADOR; POSSUI PARTÍCULAS NA FAIXA DE 40NM A 3,0 MICRONS COM TAMANHO MEDIO DE PARTICULA DE 0,5 MICRONS, CONTEÚDO TOTAL DE CARGA EM PESO DE 78,5 A 79,8% E VOLUME DE 57 A 58% DE CARGA INORGÂNICA. REFIL NA **COR EA1.** | 44860 | UND | 300 | OPALLIS | 48,4200 | 14.526,0000 |
| | 02 | **RESINA RESTAURADORA NANO / MICROHÍBRIDA** DE MATRIZ MONOMÉRICA; CONTENDO BIS(GMA), BIS(EMA),UDMA E TEGDMA, CANFORQUINONA COMO FOTOINICIADOR; POSSUI PARTÍCULAS NA FAIXA DE 40NM A 3,0 MICRONS COM TAMANHO MEDIO DE PARTICULA DE 0,5 MICRONS, CONTEÚDO TOTAL DE CARGA EM PESO DE 78,5 A 79,8% E VOLUME DE 57 A 58% DE CARGA INORGÂNICA. REFIL NA **COR EA2**. | 44861 | UND | 375 | OPALLIS | 48,4200 | 18.157,5000 |
| | 03 | **RESINA RESTAURADORA NANO-HÍBRIDA** DE MATRIZ MONOMÉRICA; CONTENDO BIS(GMA), BIS(EMA),UDMA E TEGDMA, CANFORQUINONA COMO FOTOINICIADOR; POSSUI PARTÍCULAS NA | 44862 | UND | 375 | OPALLIS | 48,4200 | 18.157,5000 |

LUIZ ARMANDO PEREIRA DA SILVA:02903594732 Assinado de forma digital por LUIZ ARMANDO PEREIRA DA SILVA:02903594732 Dados: 2022.05.17 12:45:28 -03'00'



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 35e5c3e4-0add-4aaa-870a-95a2539cfd15

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | FAIXA DE 40NM A 3,0 MICRONS COM TAMANHO MEDIO DE PARTICULA DE 0,5 MICRONS, CONTEÚDO TOTAL DE CARGA EM PESO DE 78,5 A 79,8% E VOLUME DE 57 A 58% DE CARGA INORGÂNICA. REFIL NA **COR EA3** | | | | | | |
| | 04 | **RESINA RESTAURADORA NANO / MICROHÍBRIDA** DE MATRIZ MONOMÉRICA; CONTENDO BIS(GMA), BIS(EMA),UDMA E TEGDMA, CANFORQUINONA COMO FOTOINICIADOR; POSSUI PARTÍCULAS NA FAIXA DE 40NM A 3,0 MICRONS COM TAMANHO MEDIO DE PARTICULA DE 0,5 MICRONS, CONTEÚDO TOTAL DE CARGA EM PESO DE 78,5 A 79,8% E VOLUME DE 57 A 58% DE CARGA INORGÂNICA. REFIL NA **COR DA1** | 44863 | UND | 375 | OPALLIS | 48,4200 | 18.157,5000 |
| | 05 | **RESINA RESTAURADORA NANO / MICROHÍBRIDA** DE MATRIZ MONOMÉRICA; CONTENDO BIS(GMA), BIS(EMA),UDMA E TEGDMA, CANFORQUINONA COMO FOTOINICIADOR; POSSUI PARTÍCULAS NA FAIXA DE 40NM A 3,0 MICRONS COM TAMANHO MEDIO DE PARTICULA DE 0,5 MICRONS, CONTEÚDO TOTAL DE CARGA EM PESO DE 78,5 A 79,8% E VOLUME DE 57 A 58% DE CARGA INORGÂNICA. REFIL NA **COR DA2.** | 44864 | UND | 375 | OPALLIS | 48,4200 | 18.157,5000 |
| | 06 | **RESINA RESTAURADORA NANO / MICROHÍBRIDA** DE MATRIZ MONOMÉRICA; CONTENDO BIS(GMA), BIS(EMA),UDMA E TEGDMA, CANFORQUINONA COMO FOTOINICIADOR; POSSUI PARTÍCULAS NA FAIXA DE 40NM A 3,0 MICRONS COM TAMANHO MEDIO DE PARTICULA DE 0,5 MICRONS, CONTEÚDO TOTAL DE CARGA EM PESO DE 78,5 A 79,8% E VOLUME DE 57 A 58% DE CARGA INORGÂNICA. REFIL NA **COR DA3** | 44865 | UND | 375 | OPALLIS | 48,4200 | 18.157,5000 |
| | 07 | **RESINA RESTAURADORA NANO / MICROHÍBRIDA** DE MATRIZ MONOMÉRICA; CONTENDO BIS(GMA), BIS(EMA),UDMA E TEGDMA, CANFORQUINONA COMO FOTOINICIADOR; POSSUI PARTÍCULAS NA FAIXA DE 40NM A 3,0 MICRONS COM TAMANHO MEDIO DE PARTICULA DE 0,5 MICRONS, CONTEÚDO TOTAL DE CARGA EM PESO DE 78,5 A 79,8% E VOLUME DE 57 A 58% DE CARGA INORGÂNICA. REFIL NA **COR EA3,5** | 44931 | UND | 375 | OPALLIS | 48,4200 | 18.157,5000 |
| | 08 | **RESINA RESTAURADORA NANO / MICROHÍBRIDA** DE MATRIZ MONOMÉRICA; CONTENDO BIS(GMA), BIS(EMA),UDMA E TEGDMA, CANFORQUINONA COMO FOTOINICIADOR; POSSUI PARTÍCULAS NA FAIXA DE 40NM A 3,0 MICRONS COM TAMANHO MEDIO DE PARTICULA DE 0,5 MICRONS, CONTEÚDO TOTAL DE CARGA EM PESO DE 78,5 A 79,8% E VOLUME DE 57 A 58% DE CARGA INORGÂNICA. REFIL NA **COR EB2** | 44866 | UND | 300 | OPALLIS | 48,4300 | 14.529,0000 |

## 3) VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4) CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 35e5c3e4-0add-4aaa-870a-95a2539cfd15

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 20 de Maio de 2022

Juliana Martins
Secretaria Executiva de Atenção Básica - SEAB
Secretaria de Saúde do Re
Matrícula nº 69.827-9

**JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA**
Secretária Executiva de Atenção Básica
Secretaria de Saúde

**LUIZ ARMANDO PEREIRA DA SILVA**
Representante Legal

LUIZ ARMANDO PEREIRA DA SILVA:02903594732

Assinado de forma digital por LUIZ ARMANDO PEREIRA DA SILVA:02903594732
Dados: 2022.05.17 12:46:15 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 35e5c3e4-0add-4aaa-870a-95a2539cfd15

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2022 - CPLSSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 258/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela Secretária Executiva de Atenção Básica, **Sra. JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA**, brasileira, casada, doutora em saúde pública, inscrita no CPF/MF sob o nº 031.117.444-26, portadora da cédula de Identidade nº 5253246 – SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **A.M. MOLITERNO EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 67.403.154/0001-03, com sede na Avenida Amazonas, nº 320 – Sala 04, Caputera, Caraguatatuba/SP – CEP nº 11.660-630, Fone: (12) 3882-4363, email: dentallitoranea@uol.com.br, neste ato representada pelo Sr. **ALEXANDRE MAGNO MOLITERNO**, CPF nº 019.712.918-89, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 012/2022 - CPLSSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1) DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de material odontológico - 05 (cinco) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 863/2021-SEAB/SESAU.

## 2) DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UNID. | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO – R$ | VALOR TOTAL – R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 03 | 01 | **SOLUÇÃO FIXADORA RADIOGRÁFICA**, FRASCO 475ML | 42600 | UND | 1.800 | LYSANDA-NAC | 13,2000 | 23.760,0000 |
| | 02 | **SOLUÇÃO REVELADORA RADIOGRÁFICA**, FRASCO 475ML | 42601 | UND | 2.000 | LYSANDA | 13,1200 | 26.240,0000 |
| 04 | 01 | **KIT DE POSICIONADOR RADIOGRÁFICO, TAMANHO ADULTO**, ESTERELIZÁVEL QUIMICAMENTE, CONTENDO 4 PEÇAS: SENDO 2 POSICIONADORES LATERAIS POSTERIORES (SUPERIOR E INFERIOR), 1 POSICIONADOR FRONTAL E 1 POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA INTERPROXIMAL BITEWINGS, MORDEDOR DE SILICONE E PEÇAS E PEÇAS DESMONTÁVEIS | 30562 | UND | 200 | MAQUIRA NAC | 48,9200 | 9.784,0000 |
| | 02 | **POSICIONADOR RADIOGRÁFICO PARA ENDODONTIA**, INDICADO PARA TOMADAS RADIOGRÁFICAS PELA TÉCNICA DO PARALELISMO, AUTOCLAVÁVEL, KIT TAMANHO ADULTO, CONTENDO 1 POSICIONADOR RADIOGRÁFICO PARA MOLARES, PRÉ-MOLARES E DENTES ANTERIORES SUPERIORES DO LADO ESQUERDO E MOLARES, PRÉ-MOLARES E DENTES | 35062 | UND | 70 | MAQUIRA NAC | 48,8000 | 3.416,0000 |

Stephania Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0



Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Magno Moliterno.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 7FA3-603A-26D7-6BCB.

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Magno Moliterno.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 7FA3-603A-26D7-6BCB.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 35e5c3e4-0add-4aaa-870a-95a2539cfd15

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | ANTERIORES DO LADO DIREITO; 1 POSICIONADOR RADIOGRÁFICOS PARA MOLARES, PRÉ-MOLARES E DENTES ANTERIORES E SUPERIORES DO LADO DIREITO E MOLARES, PRÉ-MOLARES E DENTES ANTERIORES INFERIORES DO LADO ESQUERDO, MORDEDOR DE SILICONE. | | | | | | |
| **05** | 01 | **SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR**, FRASCO COM 200 ML | 35064 | UND | 500 | IODONTOSUL/ NAC | 31,7200 | 15.860,0000 |

## 3) VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4) CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 12 de Maio de 2022

**JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA**
Secretária Executiva de Atenção Básica
Secretaria de Saúde

Juliana Martins
Secretária Executiva de Atenção Básica - SEAB
Secretaria de Saúde do Recife
Matrícula nº 69.827-9

**ALEXANDRE MAGNO MOLITERNO**
Representante Legal

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0



Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Magno Moliterno.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 7FA3-603A-26D7-6BCB.

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Magno Moliterno.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 7FA3-603A-26D7-6BCB.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7FA3-603A-26D7-6BCB ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código para verificação: 7FA3-603A-26D7-6BCB

**Hash do Documento**

1EA3C5FB685CEDE6D0C00520D57FB031418F164C737900936A286DAA307D2287

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/07/2022 é(são) :

- Alexandre Magno Moliterno (Signatário) - 019.712.918-89 em 21/07/2022 09:28 UTC-03:00
  **Tipo:** Certificado Digital - A M MOLITERNO EIRELI - 67.403.154/0001-03

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 35e5c3e4-0add-4aaa-870a-95a2539cfd15

| Valores a partir de 01/01/2021 - CCT 2021/2021 STEALMOAIC | | | | |
|---|---|---|---|---|
| POSTO | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL |
| ATAD IV - 40 horas semanais | 03 | R$ 2.553,58 | R$ 7.660,74 | R$ 91.928,88 |

**II)** Repactuação do valor do contrato a partir de 07.02.2021, com base no Reajuste do vale transporte e o Boletim Informativo nº 002/2021-GMAT/CGM, conforme tabela abaixo:

| Valores a partir de 07/02/2021 - CCT 2021/2021 STEALMOAIC | | | | |
|---|---|---|---|---|
| POSTO | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL |
| ATAD IV - 40 horas semanais | 03 | R$ 2.570,30 | R$ 7.710,90 | R$ 92.530,80 |

**III)** Repactuação do valor do contrato a partir de 28.04.2021, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021-STEALMOAIC e o Boletim Informativo nº 002/2021-GMAT/CGM, conforme tabela abaixo:

| Valores a partir de 28/04/2021 - CCT 2021/2021 STEALMOAIC | | | | |
|---|---|---|---|---|
| POSTO | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL |
| Motorista - 44 horas semanais | 01 | R$ 2.540,10 | R$ 7.620,30 | R$ 91.443,60 |

**§1º.** Não há valores de diferenças em aberto, tendo em vista que todos pagamentos foram efetuados à contratada com base nos valores de referência do Boletim Informativo nº 002/2021-GMAT/CGM.

**EMPREL - Empresa Municipal de Informática**

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO
**Processo Licitatório: nº 004/2020.**
**Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 003/2020.**
**Natureza/Objeto: Instalação, manutenção e certificação de infraestrutura de fibras óticas.**
**Objeto:** Correção de erro material relativo ao período de vigência transcrito na CLÁUSULA SEGUNDA, item 2.1.do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato AJU nº008/2021, passando a constar como termo inicial 01 de junho de 2022 e termo final 31 de maio de 2023.
Contrato: AJU nº 008/2022.
Contratado: ZERO UM INFORMÁTICA ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ: nº 40.873.234/0001-68.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Global Contratado: R$ 429.368,50 (Quatrocentos e vinte e nove mil trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).
Recife, 19 de maio de 2022.
**Bernardo Juarez D'Almeida** – Diretor Presidente.
**Bárbara Coelho A. Falcão Caldas** - Gestora Jurídica

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATO
**Processo Licitatório: nº 004/2020.**
**Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 003/2020.**
**Natureza/Objeto: Instalação, manutenção e certificação de infraestrutura de fibras óticas.**
**Objeto:** é a retificação de erro material ocorrido no Contrato AJU nº 018/2022, passando a constar a Cláusula Quarta do contrato original com valor global de R$ 92.307,94 (noventa e dois mil,trezentos e sete reais e noventa e quatro centavos ).
Contrato: AJU nº 018/2022.
Contratado: ZERO UM INFORMÁTICA ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ: nº 40.873.234/0001-68.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Termo Aditivo: 1º (primeiro).
Valor Global Contratado: R$ 92.307,94 (noventa e dois mil,trezentos e sete reais e noventa e quatro centavos ).
Recife, 19 de maio de 2022.
**Bernardo Juarez D'Almeida** – Diretor Presidente.
**Bárbara Coelho A. Falcão Caldas** - Gestora Jurídica.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
**Processo Licitatório: 003/2020**
**Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 002/2020**
**Natureza/Objeto: Serviço de Atendimento e Suporte aos usuários de sistema da informação**
**Objeto:** Reajustamento anual do Contrato , acumulado nos últimos 12 meses, apurado em fevereiro de2022 que foi de 10,54%, (dez vírgula cinquenta e quatro decimos por cento).
Contrato: AJU Nº 004/2021.
Contratado: ZERO UM INFORMÁTICA ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ: nº 40.873.234/0001-68.
Prazo de Vigência: 12(doze) meses.
Termo Aditivo: 3º (terceiro).
Valor Contratado reajustado: R$ 2.650.832,10 (dois milhões, seiscentos e cinquenta mil, oitocentos e trinta e dois reais e dez centavos).
Recife, 19 de maio de 2022.
**Bernardo Juarez D'Almeida** – Diretor Presidente.
**Paula Gonçalves Campos** – Gerente Geral.

EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
**Processo: Procedimento Licitatório nº 006/2016.**
**Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 006/2016.**
**Natureza/Objeto: Serviço de manutenção da infraestrutura instalada do Projeto Conecta Recife - INTERNET PARA TODOS, e de instalação de novas estruturas de ponto de acesso (HOTSPOT) em áreas externas e/ou internas, dentro dos limites geográficos do município do Recife.**
**Objeto:** Prorrogação do contrato original, por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 23 de maio de 2022 e final em 22 de maio de 2023, ou até a conclusão do novo processo licitatório que está em andamento,com fundamento no no art. 57, §4º da Lei nº 8.666/93, o contido na Cláusula Sétima do Contrato e Parecer Jurídico AJU nº 017/2022.
Contrato: AJU nº 004/2017.
Contratado: ZERO UM INFORMÁTICA ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ: 40.873.234/0001-68.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Termo Aditivo: 6º (sexto).
Valor Global Contratado: R$ 61.526,40 (sessenta e um mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).
Recife, 19 de maio de 2022.
**Bernardo Juarez D´Almeida** – Diretor Presidente.
**Paula Gonçalves Campos** – Gerente Geral.

**EMPREL - Empresa Municipal de Informática**

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
**Processo: Procedimento Licitatório nº 003/2020.**
**Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 002/2020.**
**Natureza/Objeto: Serviços de atendimento e suporte aos usuários dos sistemas de informação.**
**Objeto:** Retificação de erro material identificado na Cláusula Primeira do Segundo Termo Aditivo ao Contrato AJU nº 004/2021 passando, portanto, a considerar o termo inicial da prorrogação em 31 de março de 2022 e termo final em 30 de março 2023, com fundamento no art. 71, da Lei nº 13.303/2016, na Cláusula Sétima do Contrato e no Parecer Jurídico AJU nº 008/2022.
Contrato AJU nº 004/2021.
Contratado: ZERO UM INFORMÁTICA ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
CNPJ nº 40.873.234/0001-68.
Termo de Apostilamento: 2º (segundo).
Valor Global: R$ 2.399.263,49 (dois milhões, trezentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos).
Recife, 18 de maio de 2022.
**Bernardo Juarez D'Almeida** – Diretor Presidente.
**Bárbara Coelho Angelim Falcão Caldas** – Gestora Jurídica

## Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

**PORTARIA Nº 030/2022 - GAB/SESAU DE 23 DE MAIO DE 2022.**
A SECRETÁRIA DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no §1º do Art. 209 da Lei 14.728/85 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com redação dada pela Lei Municipal nº 18.441/2017, bem como a criação do Núcleo de Processo Administrativo e Sindicância no âmbito da Secretaria de Saúde, de acordo com a Lei 18.538/2018.

R E S O L V E:
**Art. 1º** Dispensar da função de Membro de Apoio II do Núcleo de Processo Administrativo e Sindicância, a servidora **Flávia Cândido Cisneiros de Almeida, matrícula 77.652-3, CPF Nº ***.900.274****

**Art. 2º** Designar para a função de Membro de Apoio I do Núcleo de Processo Administrativo e Sindicância, a servidora **Flávia Cândido Cisneiros de Almeida, matrícula 77.652-3, CPF Nº ***.900.274-****

**Art. 3º** Os membros da Comissão farão jus à remuneração prevista no Art. 2º da Lei 18.538/2018.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 02/05/2022.

**LUCIANA ALBUQUERQUE**
Secretária de Saúde

**PORTARIA Nº 031/2022 - GAB/SESAU DE 23 DE MAIO DE 2022.**
A SECRETÁRIA DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no §1º do Art. 209 da Lei 14.728/85 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com redação dada pela Lei Municipal nº 18.441/2017, bem como a criação do Núcleo de Processo Administrativo e Sindicância no âmbito da Secretaria de Saúde, de acordo com a Lei 18.538/2018.

R E S O L V E:
**Art. 1º** Designar para compor o Núcleo de Processo Administrativo e Sindicância no âmbito da Secretaria de Saúde, a servidora abaixo:

| NOME | MATRÍCULA | CPF | FUNÇÃO |
|---|---|---|---|
| Wandeleyne Sant´ana de Lemos | matrícula 86.374-5 | CPF Nº ***.408.454*** | Membro de Apoio II |

**Art. 2º** Os membros da Comissão farão jus à remuneração prevista no Art. 2º da Lei 18.538/2018.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/05/2022.

**LUCIANA ALBUQUERQUE**
Secretária de Saúde

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 276/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de material médico-hospitalar (agulha hipodérmica, álcool etílico, algodão, atadura, cateter, escalpe, fio de sutura entre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa D. ARAUJO COMERCIAL EIRELI-ME, CNPJ: 23.680.034/0001-70, vencedora do nos Itens 01 dos Lotes [illegible] e 23, com valores globais de R$ 11.340,0000 (onze mil trezentos e quarenta reais), R$ 876,0000 (oitocentos e setenta e seis mil reais) e R$ 30.000,0000 (trinta mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 20 de maio de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 001/2022. **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 250/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de fardamentos para atenção básica e os agentes comunitários de saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa GLOBAL HOUSE EIRELI – ME, CNPJ nº 13.611.287/0001-38, vencedora nos Itens 01, 02, 03, 04 e 05 do Lote 01, com valor global de R$ 132.798,04 (cento e trinta e dois mil setecentos e noventa e oito reais). VIGÊNCIA de 12 meses a contar de 12 de maio de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 002/2022 – CPLPSD, Processo Licitatório nº 002/2022. **JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA** - Secretária Executiva de Atenção Básica.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 251/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de fardamentos para atenção básica e os agentes comunitários de saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MALHARIA ATLÂNTICO LTDA, CNPJ nº 03.892.344/0001-40, vencedora nos Itens 01, 02, 03, 04 e 05 dos Lotes 02, 05 e 09, com valores globais de R$ 137.999,11 (cento e trinta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e onze centavos), R$ 41.999,85 (quarenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos) e R$ 14.600,00 (quartoze mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 20 de maio de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 002/2022 – CPLPSD, Processo Licitatório nº 002/2022, **JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA** - Secretária Executiva de Atenção Básica.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 252/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de fardamentos para atenção básica e os agentes comunitários de saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MERCONSUMO LIMITADA – ME, CNPJ nº 05.215.437/00001-66, vencedora nos Itens 01, 02, 03, 04 e 05 dos Lotes 03, 07 e 10, com valores globais de R$ 64.158,53 (sessenta e quatro mil cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos), R$ 21.344,99 (vinte e um mil trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos) e R$19.145,60 (dezenove mil cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 20 de maio de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 002/2022 – CPLPSD, Processo Licitatório nº 002/2022, **JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA** - Secretária Executiva de Atenção Básica.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 256/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de material odontológico, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa T. D & V COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 10.696.932/0001-74, vencedora nos Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 do Lote 01, com valor global de R$ 289.998,00 (duzentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 12 de maio de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 012/2022 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 012/2022, **JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA**, Secretária Executiva de Atenção Básica.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 257/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de material odontológico, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 02.482.141/0001-13, vencedora nos Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 do Lote 02, com valor global de R$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 20 de maio de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 012/2022 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 012/2022, **JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA**, Secretária Executiva de Atenção Básica.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 258/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de material odontológico, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa A.M. MOLITERNO EIRELI, CNPJ nº 67.403.154/0001-03, vencedora nos Itens 01 e 02 do Lote 03, com valor global de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Itens 01 e 02 do Lote 04, com valor global de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) e R$ 15.860,00 (quinze mil oitocentos e sessenta reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 12 de maio de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 012/2022 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 012/2022, **JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA**, Secretária Executiva de Atenção Básica.

## Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

**PORTARIA Nº 880 DE 23 DE MAIO DE 2022**
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:
**I.** Credenciar, para a oferta de Educação Infantil: **CSV INFANTIL, Inscrição nº P. 010.137,** situada na Rua Espinheiro, nº 854, Espinheiro, Recife/PE, autorizado pelo Parecer CME nº 10/2022, aprovado no Pleno em 12/05/2022.

**II.** Esta portaria entra em vigor a contar da data da publicação.

**FREDERICO DA COSTA AMANCIO**
Secretário de Educação

## Secretaria de Turismo e Lazer

Secretária **PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ**

**PORTARIA Nº 014/2022-SETUR-L, DE 23 DE MAIO DE 2022.**
**Considerando** o Decreto Municipal nº 35.534/2022, que dispõe sobre a Promoção da Governança no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

A Secretária de Turismo e Lazer, no uso de suas atribuioooooooooooooooooooooooções legais, que lhe confere o art. 61 da Lei Orgânica do Município:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 35e5c3e4-0add-4aaa-870a-95a2539cfd15

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 35e5c3e4-0add-4aaa-870a-95a2539cfd15



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2022 - CPLM**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 326/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **CONFECÇÕES DUQUE VILAR LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 41.073.677/0001-37, situada na Rua Vicente Amorim, nº 88 – Água Fria, Recife/PE – CEP. 52.120-060, fone: (81) 3222-8527 – 9.8803-0032, email: evaldordv@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. **EVALDO RUI DUQUE VILAR**, CPF nº 362.350.44-87, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2022 - CPLM, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de materiais de proteção e segurança (diversos) - 13 (treze) lotes totalizando 27 (vinte e sete) itens, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, em conformidade com as especificações, condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº 018/2022-SEAF/SS/PCR.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UN | QUANT | MARCA | VALOR UNITÁRIO R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 1.1 | CAPA DE CHUVA IMPERMEÁVEL, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE SENDO: CAPA DE CHUVA TRANSPARENTE EM PLÁSTICO COM CAPUZ, MANGAS LONGAS, FECHAMENTO POR BOTÕES DE PRESSÃO EM PLÁSTICO BRANCO; IMPRESSÃO NAS COSTAS EM SILK SCREEN MONOCROMÁTICO. CONFORME LAYOUT. TAMANHO P | 45848 | Un | 1.500 | CS | 34,0000 | 51.000,0000 |
| | 1,2 | CAPA DE CHUVA IMPERMEÁVEL, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE SENDO: CAPA DE CHUVA TRANSPARENTE EM PLÁSTICO COM CAPUZ, MANGAS LONGAS, FECHAMENTO POR BOTÕES DE PRESSÃO EM PLÁSTICO BRANCO; IMPRESSÃO NAS COSTAS EM SILK SCREEN MONOCROMÁTICO. | 45849 | Un | 750 | CS | 33,2000 | 24.900,0000 |



EVALDO RUI DUQUE VILAR: 41073677000137

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 35e5c3e4-0add-4aaa-870a-95a2539cfd15

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | CONFORME LAYOUT. TAMANHO M | | | | | | |
| | 1.3 | CAPA DE CHUVA IMPERMEÁVEL, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE SENDO: CAPA DE CHUVA TRANSPARENTE EM PLÁSTICO COM CAPUZ, MANGAS LONGAS, FECHAMENTO POR BOTÕES DE PRESSÃO EM PLÁSTICO BRANCO; IMPRESSÃO NAS COSTAS EM SILK SCREEN MONOCROMÁTICO. CONFORME LAYOUT. TAMANHO G | 45850 | Un | 1.500 | CS | 29,9000 | 44.850,0000 |
| | 1.4 | CAPA DE CHUVA IMPERMEÁVEL, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE SENDO: CAPA DE CHUVA TRANSPARENTE EM PLÁSTICO COM CAPUZ, MANGAS LONGAS, FECHAMENTO POR BOTÕES DE PRESSÃO EM PLÁSTICO BRANCO; IMPRESSÃO NAS COSTAS EM SILK SCREEN MONOCROMÁTICO. CONFORME LAYOUT. TAMANHO GG | 45851 | Un | 375 | CS | 30,0000 | 11.250,0000 |
| | 1.5 | CAPA DE CHUVA IMPERMEÁVEL, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE SENDO: CAPA DE CHUVA TRANSPARENTE EM PLÁSTICO COM CAPUZ, MANGAS LONGAS, FECHAMENTO POR BOTÕES DE PRESSÃO EM PLÁSTICO BRANCO; IMPRESSÃO NAS COSTAS EM SILK SCREEN MONOCROMÁTICO. CONFORME LAYOUT. TAMANHO EXG | 45852 | Un. | 375 | CS | 32,0000 | 12.000,0000 |

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

EVALDO RUI DUQUE VILAR: 41073677000137

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 35e5c3e4-0add-4aaa-870a-95a2539cfd15

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 24 de Junho de 2022

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

EVALDO RUI DUQUE VILAR:41073677000137

**EVALDO RUI DUQUE VILAR**

Representante Legal

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 35e5c3e4-0add-4aaa-870a-95a2539cfd15



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2022 - CPLM**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 327/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **MPS COMÉRCIO DE EPI E MRO EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 24.576.526/0001-71, situada na Rua Tuiuti, nº 814 – São Paulo/SP - CEP. 03.081-015, fone: (11) 2093-4555 – (11) 9.9271-2066, email: licitacao@mpscomercial.com, neste ato representado pelo Sr. **PAULO MIGUEL RODRIGUES DE FREITAS**, CPF nº 125.402.808-03, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2022 - CPLM, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de materiais de proteção e segurança (diversos) - 13 (treze) lotes totalizando 27 (vinte e sete) itens, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, em conformidade com as especificações, condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº 018/2022-SEAF/SS/PCR.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UN | QUANT | MARCA | VALOR UNITÁRIO R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 02 | 2.1 | LUVA DE RASPA DE COURO CANO LONGO TAMANHO UNICO | 26482 | PR | 750 | ZANEL | 10,5000 | 7.875,0000 |
| | 2.2 | LUVA PROTETORA PARA LUVA ISOLANTE DE ALTA TENSÃO: CONFECÇÃO: FACE DA PALMA, FACE DORSAL, DEDOS E CONTRAFORTE: PELICA OU NAPA DE COURO CURTIDAS AO CROMO OU TANINO COM ESPESSURA DE 0,70 A 1,00 MM. PUNHO: EM RASPA CURTIDA AO CROMO OU TANINO, COM ESPESSURA 1,00 A 1,60 MM . TIRAS REGULÁVEIS EM NAPA DE COURO CURTIDO. | 8497 | PR | 300 | ZANEL | 46,2400 | 13.872,0000 |

## 3. VALIDADE DA ATA

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 35e5c3e4-0add-4aaa-870a-95a2539cfd15

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 24 de Junho de 2022

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

MPS COMERCIO DE EPI E MRO EIRELI:24576528000171

Assinado de forma digital por MPS COMERCIO DE EPI E MRO EIRELI:24576528000171
Dados: 2022.06.20 12:31:36 -03'00'

**PAULO MIGUEL RODRIGUES DE FREITAS**
Representante Legal

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 35e5c3e4-0add-4aaa-870a-95ac2539cfd15



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2022 - CPLM**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 328/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **LB COMÉRCIO DE FERRAGENS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ. nº 20.470.692/0001-49, situada na Rua Ribeirão Vermelho, Galpão 01, nº 1252, Ibura, Recife/ PE, CEP. 51.230-020, fone: (81) 3040-3451, email: lbcomercio@outlook.com, representada pela Sr. **LADSON LUIZ DE MELO BEZEERA**, CPF. 066.121.154-16, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2022 - CPLM, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de materiais de proteção e segurança (diversos) - 13 (treze) lotes totalizando 27 (vinte e sete) itens, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, em conformidade com as especificações, condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº 018/2022 SEAF/SS/PCR.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UN | QUANT | MARCA | VALOR UNITÁRIO R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 4.1 | CAPA DE CHUVA IMPERMEÁVEL, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE SENDO: CAPA DE CHUVA TRANSPARENTE EM PLÁSTICO COM CAPUZ, MANGAS LONGAS, FECHAMENTO POR BOTÕES DE PRESSÃO EM PLÁSTICO BRANCO; IMPRESSÃO NAS COSTAS EM SILK SCREEN MONOCROMÁTICO. CONFORME LAYOUT. TAMANHO P | 45848 | Unid. | 500 | MAICOL | 32,4500 | 16.25,0000 |
| | 4.2 | CAPA DE CHUVA IMPERMEÁVEL, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE SENDO: CAPA DE CHUVA TRANSPARENTE EM PLÁSTICO COM CAPUZ, MANGAS LONGAS, FECHAMENTO POR BOTÕES DE | 45849 | Unid. | 250 | MAICOL | 32,0000 | 8.000,0000 |



Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 35e5c3e4-0add-4aaa-870a-95a2539cfd15

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | PRESSÃO EM PLÁSTICO BRANCO; IMPRESSÃO NAS COSTAS EM SILK SCREEN MONOCROMÁTICO. CONFORME LAYOUT. TAMANHO M | | | | | | |
| | 4.3 | CAPA DE CHUVA IMPERMEÁVEL, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE SENDO: CAPA DE CHUVA TRANSPARENTE EM PLÁSTICO COM CAPUZ, MANGAS LONGAS, FECHAMENTO POR BOTÕES DE PRESSÃO EM PLÁSTICO BRANCO; IMPRESSÃO NAS COSTAS EM SILK SCREEN MONOCROMÁTICO. CONFORME LAYOUT. TAMANHO G | 45850 | Unid. | 500 | MAICOL | 29,9000 | 14.950,0000 |
| | 4.4 | CAPA DE CHUVA IMPERMEÁVEL, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE SENDO: CAPA DE CHUVA TRANSPARENTE EM PLÁSTICO COM CAPUZ, MANGAS LONGAS, FECHAMENTO POR BOTÕES DE PRESSÃO EM PLÁSTICO BRANCO; IMPRESSÃO NAS COSTAS EM SILK SCREEN MONOCROMÁTICO. CONFORME LAYOUT. TAMANHO GG | 45851 | Unid. | 125 | MAICOL | 30,0000 | 3.750,0000 |
| | 4.5 | CAPA DE CHUVA IMPERMEÁVEL, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE SENDO: CAPA DE CHUVA TRANSPARENTE EM PLÁSTICO COM CAPUZ, MANGAS LONGAS, FECHAMENTO POR BOTÕES DE PRESSÃO EM PLÁSTICO BRANCO; IMPRESSÃO NAS COSTAS EM SILK SCREEN MONOCROMÁTICO. CONFORME LAYOUT. TAMANHO EXG | 45852 | Unid. | 125 | MAICOL | 30,0000 | 3.750,0000 |

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 35e5c3e4-0add-4aaa-870a-95a2539cfd15

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 30 de Junho de 2022

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

L B COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI:20470692000149

Assinado de forma digital por L B COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI:20470692000149
Dados: 2022.06.29 10:55:30 -03'00'

**LADSON LUIZ DE MELO BEZEERA**
Representante Legal

Stephanie Nessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 35e5c3e4-0add-4aaa-870a-95a2539cfd15

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2022 - CPLM**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 329/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **RAVD COMÉRCIO E MULTI UTILIDADES EIRELI**, inscrita sob o CNPJ. nº 27.136.199/0001-36, situada na Avenida João Cancio da Silva, nº 867, Manaira, João Pessoa/PB, CEP. 58.038-342, fone: (83) 4141-6345, email: ravdmultiutilidades@hotmail.com, representada pela Sra. **LOUISE VANESSA MORAIS DE PAIVA**, CPF. 096.027.894-09, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2022 - CPLM, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de materiais de proteção e segurança (diversos) - 13 (treze) lotes totalizando 27 (vinte e sete) itens, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, em conformidade com as especificações, condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº 018/2022-SEAF/SS/PCR.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UN | QUANT | MARCA | VALOR UNITÁRIO R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 05 | 5.1 | LUVA DE RASPA DE COURO CANO LONGO TAMANHO UNICO | 26482 | PR | 250 | ZANEL | 10,5000 | 2.625,0000 |
| | 5.2 | LUVA PROTETORA PARA LUVA ISOLANTE DE ALTA TENSÃO: CONFECÇÃO: FACE DA PALMA, FACE DORSAL, DEDOS E CONTRAFORTE: PELICA OU NAPA DE COURO CURTIDAS AO CROMO OU TANINO COM ESPESSURA DE 0,70 A 1,00 MM. PUNHO: EM RASPA CURTIDA AO CROMO OU TANINO, COM ESPESSURA 1,00 A 1,60 MM . TIRAS REGULÁVEIS EM NAPA DE COURO CURTIDO. | 8497 | PR | 100 | ZANEL | 44,7500 | 4.475,0000 |
| 08 | 8.1 | PROTETOR LABIAL FATOR DE PROTEÇÃO 50. 4,8G | 45537 | Un | 1.000 | MAVARO | 14,3000 | 14.300,0000 |

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGA/SS/PCR
Mat. 294.893-1



RAVD COMERCIO E MULTI UTILIDADES EIRELI:27136199000136
Assinado de forma digital por RAVD COMERCIO E MULTI UTILIDADES EIRELI:27136199000136

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 35e5c3e4-0add-4aaa-870a-95a2539cfd15

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 | 11.1 | CAPACETE DE PROTEÇÃO COM CARNEIRA | 1599 | Un | 500 | PLASTICOR | 26,8000 | 13.400,0000 |
| 12 | 12.1 | COLETE RETRORREFLETIVO DE SEGURANÇA, NA COR AMARELO-ESVERDEADO FLUORESCENTE, DE ALTA VISIBILIDADE, 100% POLIESTER, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. | 32203 | Un | 500 | SUPER SAFETY | 23,6000 | 11.800,0000 |

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do art. 65 da Lei n° 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 24 de Junho de 2022

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

RAVD COMERCIO E MULTI UTILIDADES EIRELI:27136199000136
Assinado de forma digital por RAVD COMERCIO E MULTI UTILIDADES EIRELI:27136199000136
Dados: 2022.06.17 15:50:14 -03'00'

**LOUISE VANESSA MORAIS DE PAIVA**
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAD/SS/PCR
Matrícula 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 35e5c3e4-0add-4aaa-870a-95a2539cfd15



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2022 - CPLM**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 330/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **PLÁSTICOS V.P. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**, inscrita sob o CNPJ. nº 35.159.991/0001-34, situada na Rua Exc. Braz da Silveira Leal, nº 74, Loja Dois, Vila Independência, Barra Mansa/RJ, CEP. 27.347-090, fone: (24) 9.8141-0075, email: plasticos.vp@gmail.com, representado pelo Sr. **ANDRÉ LUIS ALVES PEREIRA,** CPF. 007.551.557-18, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2022 - CPLM, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de materiais de proteção e segurança (diversos) - 13 (treze) lotes totalizando 27 (vinte e sete) itens, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, em conformidade com as especificações, condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº 018/2022-SEAF/SS/PCR.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UN | QUANT | MARCA | VALOR UNITÁRIO R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 07 | 7.1 | ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, EM POLICARBONATO, COM COBERTURA OCULAR, ARMAÇÃO EM AÇO REVESTIDO POLIPROPILENO, MATERIAL LENTE EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, TIPO CRISTAL INCOLOR, TIPO LENTE ANTI-EMBAÇANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AJUSTE DE REGULAGEM LATERAL, ESTERILIZÁVEL A FRIO, COM ALÇAS DOBRÁVEIS, PONTE NASAL, HASTES REGULÁVEIS COM PROTEÇÃO LATERAL TRATAMENTO ANTE-RISCO, INDICADO PARA PROTEÇÃO AO IMPACTO DE PARTÍCULAS VOLANTES PARA SEGURANÇA DO | 47889 | Un | 2.000 | VALE PLASTICA | 2,8500 | 5.700,0000 |



Américo Rinton Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:35159991000134 Assinado de forma digital por PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:35159991000134

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 35e5c3e4-0add-4aaa-870a-95a2539cfd15

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | PROFISSIONAL. | | | | | | |

**3. VALIDADE DA ATA**

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

**4. CONDIÇÕES GERAIS**

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 21 de Junho de 2022

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

Dilermano Alves de Brito
Sec. Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:35159991000134
Assinado de forma digital por PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:35159991000134
Dados: 2022.06.17 15:06:25 -03'00'

**ANDRÉ LUIS ALVES PEREIRA**
Representante Legal

ANDRE LUIS ALVES PEREIRA:00755155718
Assinado de forma digital por ANDRE LUIS ALVES PEREIRA:00755155718
Dados: 2022.06.17 15:06:39 -03'00'

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGA/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 35e5c3e4-0add-4aaa-870a-95a2539cfd15

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2022 - CPLM**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 331/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **MARCELO TADEU DE OLIVEIRA**, inscrita sob o CNPJ. nº 22.979.056/0001-72, situada na Avenida Candido de Abreu, nº 433 – Centro Civico, Curitiba/PR - CEP. 83.322-150, fone: (41) 3097-4500, email: integrarlicitacoes@gmail.com, representado pelo Sr. **MARCELO TADEU DE OLIVEIRA**, CPF. 136.102.628-34, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2022 - CPLM, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de materiais de proteção e segurança (diversos) - 13 (treze) lotes totalizando 27 (vinte e sete) itens, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, em conformidade com as especificações, condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº 018/2022-SEAF/SS/PCR.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UN | QUANT | MARCA | VALOR UNITÁRIO R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 013 | 13.1 | MÁSCARA PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA N.95 COM EPI, TAMANHO REGULAR | 13157 | Un | 10.000 | SUPER SAFETY | 1,200 | 12.0000,0000 |

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

MARCELO TADEU DE OLIVEIRA:22979056000172

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 21 de Junho de 2022

MARCELO TADEU DE OLIVEIRA:22979056000172

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

MARCELO TADEU DE OLIVEIRA:22979056000172
Assinado de forma digital por MARCELO TADEU DE OLIVEIRA:22979056000172
Dados: 2022.06.20 08:31:32 -03'00'

**MARCELO TADEU DE OLIVEIRA**
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAF/SS/PCR
Mat. 114.893-1



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 35e5c3e4-0add-4aaa-870a-95a2539cfd15

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 35e5c3e4-0add-4aaa-870a-95a2539cfd15

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2022 - CPLM**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 332/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 - SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, inscrita sob o CNPJ. nº 11.372.104/0001-43, situada na Rua Luiz Alves Cavalcante, nº 689 – SL 102, Vilar dos Teles – São João de Meriti/RJ - CEP. 25.561-140, fone: (21) 3757-7369 – 3757-7022, email: dedcomercial@gmail.com, representado pela Sra. **DENISE FONTES DE CARVALHO**, CPF. 928.222.317-53, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2022 - CPLM, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de materiais de proteção e segurança (diversos) - 13 (treze) lotes totalizando 27 (vinte e sete) itens, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, em conformidade com as especificações, condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº 018/2022 SEAF/SS/PCR.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UN | QUANT | MARCA | VALOR UNITÁRIO R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 09 | 9.1 | BLOQUEADOR SOLAR, FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR 30, COM VITAMINA E E ALOE. TUBO CONTENDO 120 ML. | 28718 | Un | 2.000 | ALG SUN MAXI | 7,0000 | 14.000,0000 |
| | 9.2 | BLOQUEADOR SOLAR PARA PELE (PROTETOR SOLAR), FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR DE 50 FPS. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: BLOQUEADOR SOLAR PARA PELE CONTRA AÇÃO NOCIVA DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS DOS TIPOS UV-A E UV-B;CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: NA FORMULAÇÃO DO PRODUTO NÃO DEVE CONTER ÓLEO (PRODUTO OIL-FREE); DEVERÁ SER COMPOSTO POR PRODUTOS NÃO | 39848 | Un | 2.000 | ALG SUN MAXI | 10,0000 | 20.000,0000 |



Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0

DENISE FONTES DE CARVALHO:92822231753

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 35e5c3e4-0add-4aaa-870a-95a2539cfd15

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | COMEDOGÊNICOS (QUE NÃO FAVOREÇAM A FORMAÇÃO DE COMEDÕES – CRAVOS E ESPINHAS); RESISTENTE A ÁGUA, SEUS EFEITOS DEVERÃO PERMANECER SOBRE A PELE POR PELO MENOS 2,5 HORAS; DEVERÁ CONTER FILTROS FÍSICOS E QUÍMICOS; PRODUTO EM FORMA DE LOÇÃO CREMOSA; COM INDICAÇÃO PARA PESSOAS COM FOTOTIPO 2, 3, 4 E 5 (PELE BRANCA A NEGRA); EMBALAGEM: FRASCO DE MATERIAL INQUEBRÁVEL; PRAZO DE VALIDADE: NO MÍNIMO DE 01 (UM) ANO APÓS A DATA DE ENTREGA; PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU INMETRO; DEVERÁ ATENDER A PORTARIA 157 DO INMETRO DE 19 DE AGOSTO DE 2002; NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR: NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO, CNPJ, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, CRQ OU CRF, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PRAZO DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, TELEFONE OU SÍTIO ELETRÔNICO PARA SERVIÇO AO CONSUMIDOR; UNIDADE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 120 ML | | | | | | |
| | **9.3** | BLOQUEADOR SOLAR PARA PELE (PROTETOR SOLAR), FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR DE 60 FPS.CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: BLOQUEADOR SOLAR PARA PELE CONTRA AÇÃO NOCIVA DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS DOS TIPOS UV-A E UV-B;CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: NA FORMULAÇÃO DO PRODUTO NÃO DEVE CONTER ÓLEO (PRODUTO OIL-FREE); DEVERÁ SER COMPOSTO POR PRODUTOS NÃO COMEDOGÊNICOS (QUE NÃO FAVOREÇAM A FORMAÇÃO DE COMEDÕES – CRAVOS E ESPINHAS); RESISTENTE A ÁGUA, SEUS EFEITOS DEVERÃO PERMANECER SOBRE A PELE POR PELO MENOS 2,5 HORAS; DEVERÁ CONTER FILTROS FÍSICOS E QUÍMICOS; PRODUTO EM FORMA DE LOÇÃO CREMOSA; COM INDICAÇÃO PARA PESSOAS COM FOTOTIPO 2, 3, 4 E 5 (PELE BRANCA A NEGRA); EMBALAGEM: FRASCO DE MATERIAL INQUEBRÁVEL; PRAZO DE VALIDADE: NO MÍNIMO DE 01 (UM) ANO APÓS A DATA DE ENTREGA; PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU | 39849 | Un | 2.000 | ALG SUN MAXI | 8,0000 | 16.000,0000 |

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0



DENISE FONTES DE CARVALHO:92822231753

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 35e5c3e4-0add-4aaa-870a-95a2539cfd15

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | INMETRO; DEVERÁ ATENDER A PORTARIA 157 DO INMETRO DE 19 DE AGOSTO DE 2002; NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR: NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO, CNPJ, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, CRQ OU CRF, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PRAZO DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, TELEFONE OU SÍTIO ELETRÔNICO PARA SERVIÇO AO CONSUMIDOR; UNIDADE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 120 ML | | | | | | |

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 24 de Junho de 2022

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

DENISE FONTES DE CARVALHO:92822231753

Assinado de forma digital por DENISE FONTES DE CARVALHO:92822231753
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=29118636000114, ou=videoconferencia, cn=DENISE FONTES DE CARVALHO:92822231753
Dados: 2022.06.21 09:11:49 -03'00'

**DENISE FONTES DE CARVALHO**
Representante Legal

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0

R E S O L V E:
**Art. 1º** Autorizar a servidora **Edvania Pereira Cunha, matrícula nº 92.317-5, CPF nº ***014.264*****, a movimentar, em regime de suprimento individual, recursos financeiros, do Centro de Saúde Romero Marques, do Distrito Sanitário V, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a contar da data da publicação.

**LUCIANA ALBUQUERQUE**
Secretária de Saúde

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**Secretaria de Saúde**

**PORTARIA Nº 056/2022-GAB/SS, DE 13 DE JULHO DE 2022**
A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo o inciso V, do art. 61, da Lei Orgânica do Município, e pelo 1º do art. 3º, do Decreto nº 14.327/1988. Resolve NOMEAR, como detentora de suprimento de fundos, em regime de adiantamento, do Centro de Saúde Ceasa, do Distrito Sanitário V, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a servidora abaixo discriminada.

**Rosangela Pereira Lago, matrícula nº 76.620-0, CPF nº ***093.594***.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data da publicação.

**LUCIANA ALBUQUERQUE**
Secretária de Saúde

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**Secretaria de Saúde**

**PORTARIA Nº 057/2022-GAB/SS, DE 13 DE JULHO DE 2022**
A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 61 da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de designar um novo responsável por suprimento individual de Unidade da **Secretaria de Saúde**.

R E S O L V E:
**Art. 1º** Autorizar a servidora **Rosangela Pereira Lago, matrícula nº 76.620-0, CPF nº ***093.594*****, a movimentar, em regime de suprimento individual, recursos financeiros, do Centro de Saúde Ceasa, do Distrito Sanitário V, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a contar da data da publicação.

**LUCIANA ALBUQUERQUE**
Secretária de Saúde

**Secretaria de Saúde**
**Secretaria Executiva de Administração e Finanças - SEAF**
**Gerência Geral de Finanças e Administração - GGFA**
**Gerência de Compras e Serviços - GCS**

**Aviso de cotação de preços - Dispensa**
Tendo como objeto, Dispensa para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR (SERRA DE GESSO), COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO RECIFE, conforme Termo de Referência; atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife/PE. As propostas/cotações deverão ser entregues até 25/07/2022, às 23h e 59min. O Termo de Referência poderá ser solicitado na íntegra através do e-mail julianne.tavares@recife.pe.gov.br. Recife, 18/07/2022. **Rubem Amorim**, Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 328/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de materiais de proteção e segurança (diversos), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa LB COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI, CNPJ nº 20.470.692/0001-49, vencedora nos Itens 01, 02, 03, 04 e 05 do Lote 04, com valor global de R$ 46.675,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de junho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 013/2022 – CPLM. Processo Licitatório nº 014/2022. **DILERMANO ALVES DE BRITO**, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 325/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa PHARMAPLUS LTDA. CNPJ: 03.817.043/0001-52, vencedora no Item 01 do Lote 08, com valor global de R$ 154.000,0000 (cento e cinquenta e quatro mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de junho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 017/2022 – CPLSA, Processo Licitatório nº 017/2022. **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 324/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de crachá de identificação em PVC.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa ROSIMERY P. SPINDOLA LEITE GRAFICA ME, CNPJ nº 07.833.113/0001-17, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor global de R$ 7.200,0000 (sete mil e duzentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de junho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 019/2022 – CPLPSD, Processo Licitatório nº 019/2022, **MARCELLA DE BRITO ABATH** - Secretária Executiva de Vigilância em Saúde.

**Secretaria de Saúde**
**Secretaria Executiva de Administração e Finanças - SEAF**
**Gerência Geral de Finanças e Administração - GGFA**
**Gerência de Compras e Serviços - GCS**

**Aviso de cotação de preços.**
Tendo como objeto a aquisição de materiais laboratoriais, sendo os itens: teste oral de tolerância à glicose (TOTG), xarope não fermentado, não alcoólico, à base de glicose (75g) para uso em teste oral de tolerância à glicose (TOTG), vários sabores, frasco com 300ml e kit para detecção de hemoglobina nas fezes, pelo método imunocromatográfico, atendendo às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife/PE. As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues até dia 25/07/2022 às 23h 59min. O Termo de Referência poderá ser solicitado na íntegra através do e-mail: gcs.pcr@gmail.com. Recife, 19/07/2022. **Rubem Amorim**, Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR.

## Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 1122 DE 18 DE JULHO DE 2022**
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no §1º do art. 209, da Lei Municipal nº 14.728/1995, com redação dada pela Lei Municipal nº 18.441/2018, bem como a criação do Núcleo de Processo Administrativo e Sindicância, de acordo com a Lei nº 18.538/2018;

R E S O L V E:
Dispensar da função de Membro de Apoio II do Núcleo de Processo Administrativo e Sindicância, a Servidora **MARIA ELIOMAR TAVARES DE ARAUJO, CPF Nº 036.381.634-82, MATRÍCULA Nº 72.613-0**, com efeitos jurídicos contados a partir de 01 de agosto de 2022.

Designar para compor o Núcleo de Processo Administrativo e Sindicância, a servidora **MARIA ELIOMAR TAVARES DE ARAUJO, CPF Nº 036.381.634-82, MATRÍCULA Nº 72.613-0**, para exercer a função de Membro de Apoio I, com efeitos jurídicos contados a partir de 01 de agosto de 2022.

**PORTARIA Nº 1123 DE 18 DE JULHO DE 2022**
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no §1º do art. 209, da Lei Municipal nº 14.728/1995, com redação dada pela Lei Municipal nº 18.441/2018, bem como a criação do Núcleo de Processo Administrativo e Sindicância, de acordo com a Lei nº 18.538/2018;

R E S O L V E:
Dispensar da função de Membro de Apoio I do Núcleo de Processo Administrativo e Sindicância, a Servidora **ANA ALICE ARGÔLO DE SANTANA, CPF Nº 064.988.784-01, MATRÍCULA Nº 87.091-0**, com efeitos jurídicos contados a partir de 01 de agosto de 2022.

Designar para compor o Núcleo de Processo Administrativo e Sindicância, a servidora **ANA ALICE ARGÔLO DE SANTANA, CPF Nº 064.988.784-01, MATRÍCULA Nº 87.091-0**, para exercer a função de Membro de Apoio II, com efeitos jurídicos contados a partir de 01 de agosto de 2022.

**PORTARIA Nº 1124 DE 18 DE JULHO DE 2022**
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
**Art. 1º.** Prorrogar os trabalhos da Comissão Sindicante instaurada através da Portaria nº 1079 de 01 de julho de 2022, publicada no D.O.R. nº 093 de 02 de julho de 2022, objetivando apurar irregularidades apontadas na Comunicação Interna nº 116/2017, proveniente da Gerência Regional Sul/SEGRE, referente à Escola Municipal Ibura de Baixo.

**Art. 2º.** Estipular o prazo de 15 dias de prorrogação para a conclusão dos trabalhos da comissão.

**Art. 3º.** A presente portaria entra a vigor a partir de 17 de julho de 2022.

**EDNALDO ALVES DE MOURA JUNIOR**
Secretário de Educação em Exercício

**PORTARIA Nº 1125 DE 18 DE JULHO DE 2022**
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 90/14.06.2022 da Escola Municipal Oswaldo Lima Filho.

R E S O L V E:
Autorizar ao Professor **I REJANE MARIA DA SILVA, mat. 105.215-2**, da Escola Municipal do Jordão, RPA-06, Código de Lotação 14115814, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, na Escola Municipal Oswaldo Lima Filho, RPA-06, no 3º Turno, no período de 15 de julho a 30 de dezembro de 2022.

**PORTARIA Nº 1126 DE 18 DE JULHO DE 2022**
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício nº 66/07.07.2022 da SEDUC/Secretaria Executiva de Projetos, Tecnologia e Inovações.
RESOLVE:
Solicitar providências, considerando o Artigo 59 da Lei nº. 14.410 de 12.05.82 e a necessidade de acompanhamento às Escolas da Rede Municipal de Ensino do Recife, referente à ajuda de custo mensal do Professor **I FLAVIA ANDREA DOS SANTOS, mat. 62.789-2**, da UTEC Ibura, RPA-06, Código de Lotação 1414384, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica/Professor Multiplicador, no valor definido pelo Art. 1º, III do Decreto nº. 18.067/23.10.98, no período de 01 de abril a 30 de dezembro de 2022.

**PORTARIA Nº 1127 DE 18 DE JULHO DE 2022**
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista a CI nº 07/31.01.2022 da SEDUC/SEGRE/GGGR/Gerência Regional 3 Oeste-Sudoeste e a solicitação s/nº 31.01.2022 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal.

R E S O L V E:
**I-** Remover de Regência para Função Técnico-Pedagógica o Professor **I DANIELY CAVALCANTE SILVA, mat. 103.215-1**, da Escola Municipal Paroquial Cristo Rei, RPA-04, integrada ao SMER pelo Decreto nº 27.446/16.10.2013, publicada no DOM nº 122/2013, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 2º Turno, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2022.

**II-** Transferir, a pedido, o Professor **I DANIELY CAVALCANTE SILVA, mat. 103.215-1**, da Escola Municipal Paroquial Cristo Rei, RPA-04, para a SEDUC/SEGRE/GGGR/Gerência Regional 3 Oeste-Sudoeste, RPA-01, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2022.

**PORTARIA Nº 1128 DE 18 DE JULHO DE 2022**
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista a solicitação s/nº de 16.06.2022 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal.

R E S O L V E:
Transferir, a pedido, o Professor **I SOCORRO BARROS DE AQUINO, mat. 62.539-3**, do CMEI Mãezinha do Coque, RPA-01, para a Escola Municipal Padre Donino, RPA-03, Criada pelo Decreto Nº 35.601 de 04.05.2022, publicado no DOM nº 058/05.05.2022, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica/Programa Manuel Bandeira de Formação de Leitores, no 1º Turno, a contar de 01 de julho de 2022.

**PORTARIA Nº 1129 DE 18 DE JULHO DE 2022**
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 16.11.2021 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 16.02.2022 da SEDUC/SEAF/Gerência Geral de Gestão de Pessoas, constantes no Processo nº 07.23029.0.21 de 28.09.2021, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007, e a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021.

R E S O L V E:
Readaptar, temporariamente, em Função Técnico-Pedagógica, o Professor **II JOSE AUGUSTO DA SILVA, mat. 99.626-6**, lotado na Escola Municipal Professor Florestan Fernandes, RPA-06, Código de Lotação 14115849, Centro de Custo 140121780, com 160 (cento e sessenta) horas-aula mensais, no 1º Turno, por 12 (doze) meses, no período de 25 de novembro de 2021 a 25 de novembro de 2022.

**PORTARIA Nº 1130 DE 18 DE JULHO DE 2022**
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 26.05.2022 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 08.06.2022 da SEDUC/SEAF/Gerência Geral de Gestão de Pessoas, constantes no Processo nº 07.12709.3.22 de 13.05.2022, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007, e a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021.

R E S O L V E:
Readaptar, temporariamente, em Função Técnico-Pedagógica, o Professor **I SARAH MARIA CAVALCANTI CARDOSO ROCHA, mat. 103.956-3**, lotado na Escola Municipal Educador Paulo Freire, RPA-06, Código de Lotação 14115817, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no 1º Turno, por 12 (doze) meses, no período de 26 de maio de 2022 a 26 de maio de 2023.

**EDNALDO ALVES MOURA JÚNIOR**
Secretário Executivo de Administração e Finanças

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 02/2022 DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA EMBARQUE DIGITAL**

A PREFEITURA DO RECIFE, por intermédio da Comissão de Seleção e Julgamento designada pelo Secretário da Educação na Portaria nº 1089 de 4 de julho de 2022, torna público o presente Termo Aditivo ao Edital nº *022/2022*, visando a alteração do cronograma da seleção, na forma abaixo:

**1.** Pelo presente termo aditivo, altera-se a Cláusula 2.1. do Edital 022/2022, para constar a prorrogação da data de inscrições, conforme redação abaixo:

"**2.1.** As inscrições para o processo seletivo do PROGRAMA EMBARQUE DIGITAL, referente ao 2º (segundo) semestre de 2022, serão realizadas no período de 06 a 24 de julho 2022 até às 22h, observado o horário oficial de Brasília/DF, exclusivamente pela internet, através do site http://www.portaldaeducacao.recife.pe.gov.br/embarquedigital."

**2.** Pelo presente, alteram-se também as Cláusulas 6.1, 6.2, 6.3 e 7.1 do Edital 022.2022, fazendo constar novas datas para a divulgação parcial e final do resultado, além do novo prazo de recurso, conforme abaixo:

**6.1** O RESULTADO PARCIAL será divulgado no dia 27 de Julho de 2022, com a listagem de CONVOCADOS(AS), passível de alteração em virtude de interposição e aprovação de recursos.

**6.2** O RESULTADO FINAL dos(as) candidatos(as) CONVOCADOS(AS) estará disponível na página da Secretaria de Educação da Cidade do Recife na internet, no endereço: http://www.portaldaeducacao.recife.pe.gov.br/embarquedigital no dia 31 de julho de 2022.

**6.3** Os(as) CANDIDATOS(AS) aprovados(as) na seleção do PROGRAMA EMBARQUE DIGITAL serão CONVOCADOS(AS) para realização da MATRÍCULA nos dias 01,02 e 03 de agosto de 2022.

**7.1** Os(as) CANDIDATOS(AS) que se julgarem prejudicados no processo de seleção, poderão solicitar revisão do seu resultado, por meio de requerimento devidamente fundamentado, nos dias 28 e 29 de julho de 2022.

**3.** Ainda, altera-se a Cláusula 11 do Edital 022.2022, incluindo as seguintes datas ao cronograma:

| EVENTO | PERÍODO | LOCAL |
|---|---|---|
| Inscrição via web | Dia 06 de julho até às 22h do dia 24 de julho de 2022. | Site: http://www.portaldaeducaca o.recife.pe.gov.br/ embarque digital |
| Divulgação do Resultado Parcial | Dia 27 de julho de 2022 | Site: http://www.portaldaeducaca o.recife.pe.gov.br/ embarque digital |
| Prazo de Recurso | Dias 28 e 29 de julho de 2022 | Site: http://www.portaldaeducaca o.recife.pe.gov.br/ embarque digital |
| Divulgação do Resultado Final | Dia 31 de julho de 2022 até às 23h59min | Site: http://www.portaldaeducaca o.recife.pe.gov.br/ embarque digital |

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tcepe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 35e5c3e4-0add-4aaa-870a-95a2539cfd15

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 35e5c3e4-0add-4aaa-870a-95a2539cfd15

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 317/2022, disponivel no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de material medico-hospitalar (alcool 70% liquido e em gel, algodões hidrófilos, caixas para materiais perfurocortantes, aventais impermeaveis, máscaras cirurgicas, dentra outros), para atender as necessidadea da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa MASTER COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ: 26.484.825/0001-12, vencedora no Item 01 do Lote 11, com valor global de R$ 111.935,2500 (duzentos e setenta e cinco mil duzentos e setenta e cinco reais e onze centavos) e Item 01 do Lote 23, com valor global de R$ 37.311,7500 (trinta e sete mil trezentos e onze reais e setenta e cinco centavos). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 21 de junho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 004/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 004/2022. DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 326/2022, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de materiais de proteção e segurança (diversos), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa CONFECÇÕES DUQUE VILAR LTDA, CNPJ nº 41.073.677/0001-37, vencedora nos Itens 01, 02, 03, 04 e 05 do Lote 01, com valor global de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 21 de junho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 013/2022 – CPLM, Processo Licitatório nº 014/2022. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 327/2022, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de materiais de proteção e segurança (diversos), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa MPS COMERCIO DE EPI E MRO EIRELI, CNPJ nº 24.576.528/0001-71, vencedora nos Itens 01 e 02 do Lote 02, com valor global de R$ 21.747,00 (vinte e um mil setecentos e quarenta e sete reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 21 de junho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 013/2022 – CPLM, Processo Licitatório nº 014/2022. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 329/2022, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de materiais de proteção e segurança (diversos), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa RAVD COMÉRCIO E MULTI UTILIDADES EIRELI, CNPJ nº 27.136.199/0001-36, vencedora nos Itens 01 e 02 do Lote 05, com valor global de R$ 7.100,00 (sete mil e cem reais), Item 01 do Lote 08, com valor global de R$ 14.300,0000 (quartoze mil e trezentos reais), Item 01 do Lote 11, com valor global de R$ 13.400,0000 (treze mil e quatrocentos reais) e Item 01 do Lote 12, com valor global de R$ 11.800,0000 (onze mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 21 de junho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 013/2022 – CPLM, Processo Licitatório nº 014/2022. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 330/2022, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de materiais de proteção e segurança (diversos), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa PLÁSTICOS V.P. INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, CNPJ nº 35.159.991/0001-34, vencedora no Item 01 do Lote 07, com valor global de R$ 5.700,0000 (cinco mil e setecentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 21 de junho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 013/2022 – CPLM, Processo Licitatório nº 014/2022. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 331/2022, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de materiais de proteção e segurança (diversos), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa MARCELO TADEU DE OLIVEIRA, CNPJ nº 22.979.056/0001-72, vencedora no Item 01 do Lote 013, com valor global de R$ 12.000,0000 (doze mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 21 de junho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 013/2022 – CPLM, Processo Licitatório nº 014/2022. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 332/2022, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de materiais de proteção e segurança (diversos), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 11.372.104/0001-43, vencedora nos Itens 01, 02 e 03 do Lote 09, com valor global de R$ 50.000,0000 (cinquenta mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 21 de junho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 013/2022 – CPLM, Processo Licitatorio nº 014/2022. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 320/2022, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisicões de materiais de consumo odontológico (BROCAS DIAMANTADAS), para atendimento das necessidades da Rede de Assistência Odontológica da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 a 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa DENTAL OESTE EIRELI - EPP, Inscrita sob o CNPJ. 05.412.147/0001-02, vencedora no Item 01 do Lote 18, com valor global de R$ 13.590,0000 (treze mil quinhentos e noventa reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 16 de junho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 070/2021 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 070/2021. JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA - Secretária Executiva de Atenção Básica.

## Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 1066 DE 27 DE JUNHO DE 2022**
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso atribuições,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 585 de 04 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 046 de 05 de abril de 2022.

R E S O L V E:
Art. 1º Designar **GRACY KELLY BARROS, MATRÍCULA Nº 33.092-5**, como membro da Comissão Técnica de Acompanhamento e Avaliação do processo de chamamento público para receber documentação, avaliar e julgar as propostas de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, visando firmar parceria, visando o atendimento à criança de zero a cinco anos na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, em substituição à **ANDRÉA CARDOSO LOPES, MATRÍCULA Nº 61.837-6.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FREDERICO DA COSTA AMANCIO**
Secretário de Educação

**PORTARIA Nº 1067 DE 27 DE JUNHO DE 2022**
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, e em obediência ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.327, de 15 de julho de 1988, Decreto nº 18.108/98, Instrução de Serviço/Secretaria de Educação nº 01/03 publicada no D.O.M. nº 425 de 20 de setembro de 2003 e Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, art. 1º, item I, publicada no DOM nº 109/07.08.2021.

R E S O L V E
I.Indicar **MAGDA CLARICE RIBEIRO DE OLIVEIRA, matricula nº 62.729-0, CPF ***.093.164-****, em substituição a **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA ANDRADE CORREIA, matricula nº 56.905-5, CPF ***.797.324-****, para receber, aplicar e prestar contas do Suprimento Individual da Escola Municipal Mércia de Albuquerque Ferreira, RPA 06, nos elementos de despesa 33.90.30.61 – Material de Consumo 33.90.36.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

II.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 1068 DE 27 DE JUNHO DE 2022**
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, e em obediência ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.327, de 15 de julho de 1988, Decreto nº 18.108/98, Instrução de Serviço/Secretaria de Educação nº 01/03 publicada no D.O.M. nº 425 de 20 de setembro de 2003 e Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, art. 1º, item I, publicada no DOM nº 109/07.08.2021.

R E S O L V E
I.Indicar **RAYANE FERREIRA CABRAL, matricula nº 104.949-6, CPF ***.436.804-****, em substituição a **ANDREA CUSTODIO PORTO, matricula nº 101.954-6, CPF ***.619.534-****, para receber, aplicar e prestar contas do Suprimento Individual da Creche Escola Municipal do Iraque, RPA 05, nos elementos de despesa 33.90.30.61 – Material de Consumo 33.90.36.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

II.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDNALDO ALVES DE MOURA JÚNIOR**
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Educação

## Secretaria de Turismo e Lazer

Secretária **PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ**

**PORTARIA Nº. 021/2022- SETUR-L, DE 17 DE JUNHO DE 2022.**
O Secretário Executivo de Turismo e Relacionamento com o Trade, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 015-SETUR-L, de 26 de maio de 2022, publicada na edição 071 do D.O.M., em 28 de maio de 2022, CONSIDERANDO a necessidade designar a comissão do Edital de Credenciamento nº 005/2022;

R E S O L V E:
**Art. 1º** Constituir a Comissão Especial de Credenciamento Público para o Edital nº 005/2022, que tem como objeto o 'Credenciamento de restaurantes localizados na Região Metropolitana do Recife, interessados no fornecimento de refeições destinadas a autoridades, agentes de viagens e operadores do turismo no âmbito nacional e internacional, além de jornalistas e formadores de opinião, segundo critérios, termos e condições estabelecidas no Edital'.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos seguintes membros:

**I – PAULA KELLY SEDRIM GOUVEIA**
Presidente da Comissão
Matricula nº 103.302-6

**II – DÉBORA RODRIGUES LINHARES DOS SANTOS**
Membro da Comissão
Matricula nº 117.334-0

**III – SARA HELOISA SOUZA OLIVEIRA**
Membro da Comissão
Matricula nº 117.253-0

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 17 de junho de 2022.

**MUSTAFÁ MAGALHÃES DIAS**
Secretário Executivo de Turismo e Relacionamento com o Trade

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE TURISMO E LAZER**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022**
**EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE RESTAURANTES**
O Secretário Executivo de Turismo e Relacionamento com o Trade, no uso de suas atribuições quelhe confere a Portaria nº 015-SETUR-L, de 26 de maio de 2022, publicada na edição 071 doD.O.M., em 28 de maio de 2022 toma público que se encontra aberto o EDITAL DECREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 005/2022 PARA OS RESTAURANTES LOCALIZADOS NA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇO DEREFEIÇÃO PARA ATIVIDADES DE INTERESSE TURÍSTICO PERTINENTE ÀSECRETARIA DE TURISMO E LAZER.O processo de credenciamento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e alteraçõesposteriores, bem como pelas condições fixadas do referido Edital, que poderá ser adquirido noendereço abaixo informado, bem como na página eletrônica da Secretaria de Turismo e Lazer,localizada no endereço eletrônico da Prefeitura do Recife:http://www2.recife.pe.gov.br/pagina/secretaria-de-turismo-e-lazer .Os estabelecimentos interessados deverão entregar presencialmente, através de envelope fechado,contendo o requerimento de credenciamento e os documentos de habilitação à Comissão Especialde Credenciamento Público; diratamente à Comissão Especial de Credenciamento Público naGerência de Promoção Turística e Relacionamento com o Trade da Secretaria de Turismo e Lazer,localizada no 7º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, Avenida Cais do Apolo, nº. 925,Bairro do Recife, nesta Cidade, nos dias úteis, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00.Serão credenciados todos os interessados que manifestarem interesse e atenderem às condiçõesestabelecidas no Edital nº. 005/2022, que terá validade de 12 (doze) meses a contar da data depublicação no Diario Oficial do Município. Maiores esclarecimentos e informações poderão serobtidos no telefone 3355-9426. Autorizo e Ratifico. **MUSTAFÁ MAGALHÃES DIAS,** SecretarioExecutivo de Turismo e Relacionamento com o Trade. Recife, 17 de junho de 2022.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE TURISMO E LAZER**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **EXTRATO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO - FINANCEIRA** | | | |
| EXERCÍCIO 2021 - OS: INSTITUTO DE GESTÃO DO ESPORTE E DA CULTURA - IGEC - 20.762.269/0001-12. Secretaria de Turismo e Lazer – SETUR-L – Contrato de gestão: Gestão dos Parques Santana Ariano Suassuna e Urbano da Macaxeira Ministro Fernando Lyra, conf. plano de trabalho - Valor Estimado no contrato de gestão: R$ 6.348.229,17 – Valor Realizado: R$ 1.928.512,35 (Valor referente de janeiro de 2021 a dezembro de 2021) – Data da assinatura e término do CG: 24/11/2020 a 23/11/2022. | | | |
| **Execução Físico - Financeira** | | | |
| **Meta alcançada 73,54%,** | **INDICADORES** | **RESULTADO ALCANÇADO*** | **VALOR GASTO NO EXERCÍCIO 2021 (R$)** |
| | Metas Desempenhadas | 07 | R$ 1.928.512,35 |
| CUSTO TOTAL DAS METAS - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO - ANO 2021 | | | |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | | (R$) R$ 75.990,65 |
| DESPESAS TOTAIS NO EXERCÍCIO | | | (R$) R$ 1.928.512,35 |
| VALOR REPASSADO NO EXERCÍCIO | | | (R$) R$ 2.528.057,19 |
| SALDO DO CONTRATO DE GESTÃO NO EXERCÍCIO | | | (R$) R$ 599.544,84 |
| FONTE:RELATÓRIO DO INSTITUTO DE GESTÃO DO ESPORTE E DA CULTURA - IGEC | | | |
| Eduardo Araruna Couceiro – Diretor Executivo | | | |
| *Impactado em decorrência das medidas de enfrentamento à pandemia da COVID-19 | | | |

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE TURISMO E LAZER**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **EXTRATO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO - FINANCEIRA** | | | |
| **EXERCÍCIO 2020** - OS: INSTITUTO DE GESTÃO DO ESPORTE E DA CULTURA - 20.762.269/0001-12. Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer – Contrato de gestão: Gestão dos Parques Santana Ariano Suassuna e Urbano da Macaxeira Ministro Fernando Lyra, conf. plano de trabalho - Valor Estimado no contrato de gestão: R$ 6.348.229,17 – Valor Realizado: R$ 59.959,82 (Valor referente a dezembro de 2020) – Data da assinatura e término do CG: 24/11/2020 a 23/11/2022. | | | |
| **Execução Físico - Financeira** | | | |
| **Meta alcançada 52,78%** | **INDICADORES** | **RESULTADO ALCANÇADO*** | **VALOR GASTO NO EXERCÍCIO 2020 (R$)** |
| | Metas Desempenhadas | 07 | R$ 59.959,82 |
| CUSTO TOTAL DAS METAS - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO – ANO 2020 | | | |
| Salários, encargos e benefícios (R$) | | | R$ 29.076,93 |
| Despesas administrativas (R$) | | | R$ 3.619,00 |
| Despesas com Operação Parque Santana (R$) | | | R$ 4.079,42 |
| Despesas com Operação Parque Urbano Macaxeira (R$) | | | R$ 3.119,47 |

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 35e5c3e4-0add-4aaa-870a-95a2539cfd15

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

**PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**Nº 277/2022**

Considerando a Ata de Registro de Preços nº 277/2022 - Processo Interno nº 013/2022 - Pregão Eletrônico nº 013/2022 - CPLMSA, firmada entre a **SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE - SS/PCR** e a empresa JOAOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES S/A, fica estipulado a retificação da razão social, para: **JOAOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A**, inscrita sob o CNPJ n°78.742.491/0001-33.

Recife, 15 de Junho de 2022

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGA/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 35e5c3e4-0add-4aaa-870a-95a2539cfd15

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

# PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 278/2022

Considerando a CI nº 2017/2022 – Gerência de Assistência Farmacêutica, Lei nº 8.666/93 e a Ata de Registro de Preços nº 278/2022 - Processo Interno nº 013/2022 - Pregão Eletrônico nº 013/2022 - CPLMSA, firmada entre a **SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE – SS/PCR** e a empresa **MT COMERCIAL MEDICA LTDA – EPP**, fica estipulado à alteração da especificação do **CADUM nº 41.906** para:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UND. | CATMAT |
|---|---|---|---|---|---|
| 23 | 01 | SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 3 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA **0,1 EM 0,1ML**, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,6 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO DESCARTÁVEL. | 41906 | UND | BR0439668 |

Recife, 31 de Outubro de 2022

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 115.614-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 35e5c3e4-0add-4aaa-870a-95a2539cfd15

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 278/2022**

Considerando a CI nº 2128/2022 – Gerência de Assistência Farmacêutica, Lei nº 8.666/93 e a Ata de Registro de Preços nº 278/2022 - Processo Interno nº 013/2022 - Pregão Eletrônico nº 013/2022 - CPLMSA, firmada entre a **SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE – SS/PCR** e a empresa **MT COMERCIAL MEDICA LTDA – EPP**, fica estipulado à alteração das especificações dos **CADUN,s nºs 41905 e 41895**, para:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UND. | CATMAT |
|---|---|---|---|---|---|
| 21 | 01 | SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 3 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,1 EM 0,1ML, NUMERADA, C/ AGULHA 13 X 0,45 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO DESCARTÁVEL. | 41905 | UND | BR0405502 |
| 22 | 01 | SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 3 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,1 EM 0,1 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 20 X 0,55 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO DESCARTÁVEL. | 41895 | UND | BR0405499 |

Recife, 21 de dezembro de 2022

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 35e73e4-0add-4aaa-870a-95a2539c1d15

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2022 - CPLMSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 277/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa 09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **JOAOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES S/A**, inscrita sob o CNPJ nº 78.742.491/0001-33, situada na Rua Wilson Lois Koehler Junior, nº 406, Xaxim Curitiba/PR, CEP: 81.630-280, fone: (41) 2108-4545, e-mail: licitacao1@joaomed.com.br, neste ato representada pela Sra. **MARTA IRENE GESSELE**, inscrita sob o CPF nº 666.744.339-34, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 013/2022 - CPLMSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1) DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais médico-hospitalares (seringa, absorvente, abaixador língua, ácido acético, agulha, amniótomo, fio de sutura, dentre outros) - 23 (vinte e três) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife,** de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 1276/2021-GGAF/SS.

## 2) DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UN | CATMAT | QUANT | MARCA | VALOR UNITÁRIO R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 01 | SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 20 ML, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,8 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. | 41901 | UND | BR0439712 | 99.000 | SR | 1,2400 | 122.760,0000 |

JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S A: 78742491000133

Assinado digitalmente por JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S A:78742491000133
DN: C=BR, S=PR, L=CURITIBA, O=ICP-Brasil, OU=000001010268191, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AC SERASA RFB v5, OU=27083365000183, OU=PRESENCIAL, CN=JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S A:78742491000133
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 12345678
Data: 2022-05-25 10:55:26
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Americo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 35e5c3e4-0add-4aaa-870a-95a2539cfd15

## 3) VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, podendo ser prorrogada.

## 4) CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.
4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 31 de Maio de 2022.

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
Secretaria de Saúde
Matrícula 114.325-9

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S A: 78742491000133

Assinado digitalmente por JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S A:78742491000133
DN: C=BR, S=PR, L=CURITIBA, O=ICP-Brasil, OU=00000101026819 1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AC SERASA RFB v5, OU=27083365000183, OU=PRESENCIAL, CN=JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S A:78742491000133
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 12345678
Data: 2022-05-25 10:55:04
Foxit Reader Versão: 10.0.0

**MARTA IRENE GESSELE**
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAD/SS/PCR
Mat. 114.853-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 35e5c3e4-0add-4aaa-870a-95a2539cfd15

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2022 - CPLMSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 278/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa 09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **MT COMERCIAL MEDICA LTDA – EPP**, inscrita sob o CNPJ nº 07.946.534/0001-54com sede na Rua Nicaragua, nº 112 – 1º andar, Espinheiro - CEP. 52.020-190, Recife/PE, Fone: (81) 3216-6197, email: mtcomer@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. **RAFAEL TAVARES SAMPAIO**, CPF 075.620.004-09, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 013/2022 - CPLMSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1) DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais médico-hospitalares (seringa, absorvente, abaixador língua, ácido acético, agulha, amniótomo, fio de sutura, dentre outros) - 23 (vinte e três) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife,** de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 1276/2021-GGAF/SS.

## 2) DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UN | CATMAT | QUANT | MARCA | VALOR UNITÁRIO R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 03 | 01 | SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 20 ML, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,8 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. | 41901 | UND | BR0439712 | 33.000 | SR | 1,1900 | 39.270,0000 |
| 06 | 01 | ABAIXADOR LÍNGUA, MADEIRA, DESCARTÁVEL, 14 CM, TIPO ESPÁTULA, 1,50 CM, 2 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES. | 30326 | UND | BR0423465 | 4.500 | THEOTO | 5,4000 | 24.300,0000 |
| 08 | 01 | AGULHA ACUPUNTURA, AÇO INOXIDÁVEL, CAPILAR CILÍNDRICA (FILIFORME), | 41968 | UND | BR0406032 | 36.000 | BIOLANDE | 0,1600 | 5.760,0000 |

RAFAEL TAVARES SAMPAIO:07562000409
Digitally signed by RAFAEL TAVARES SAMPAIO:07562000409
Date: 2022.05.24 09:30:17 -03'00'



Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/ASJUR/SS/PCR

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 35e5c3e4-0add-4aaa-870a-95a2539cfd15

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 0,25 X 40 MM, COM CABO, EM ESPIRAL, CABO EM AÇO INÓX, COM BAINHA PROTETORA, INDIVIDUAL | | | | | | | |
| 10 | 01 | FIO DE SUTURA ALGODÃO MONOFILAMENTO PRETO, DIÂMETRO 2-0, COMPRIMENTO DE 75CM, COM AGULHA CIRCULAR CILÍNDRICA DE 3,0CM, 3/8 DE CURVATURA, ENVELOPE. | 27242 | UND | BR0281247 | 480 | SHALON | 2,2300 | 1.070,4000 |
| 21 | 01 | SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 3 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2ML, NUMERADA, C/ AGULHA 13 X 0,45 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO DESCARTÁVEL. | 41905 | UND | BR0405502 | 22.500 | SR | 0,3200 | 7.200,0000 |
| 22 | 01 | SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 3 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2ML, NUMERADA, C/ AGULHA 20 X 0,55 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO DESCARTÁVEL. | 41895 | UND | BR0405499 | 45.000 | SR | 0,3200 | 14.400,0000 |
| 23 | 01 | SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 3 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,6 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO DESCARTÁVEL. | 41906 | UND | BR0439668 | 45.000 | SR | 0,3200 | 14.400,0000 |

## 3) VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4) CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

RAFAEL TAVARES SAMPAIO:07562000409
Digitally signed by RAFAEL TAVARES SAMPAIO:07562000409
Date: 2022.05.24 09:30:27 -03'00'



Henrico Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/CPA/SS/PCR
Mat. 114.693-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 35e5c3e4-0add-4aaa-870a-95a2539cfd15

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 24 de Maio de 2022.

Dilermano Alves de Brito
Sec. Exec. de Adm. e Finanças
Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

RAFAEL TAVARES SAMPAIO:07562000409

Digitally signed by RAFAEL TAVARES SAMPAIO:07562000409
Date: 2022.05.24 09:30:37 -03'00'

**RAFAEL TAVARES SAMPAIO**
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/CAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 35e5c3e4-0add-4aaa-870a-95a2539cf415



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2022 - CPLMSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 279/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa 09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 28.199.997/0001-70, situada na Rua Presidente Campos Salles, nº 67 – Null, Vila Oceania, Mogi Mirim/SP - CEP 13.800-530, fone: (19) 3549-0620, email: mogimedical@outlook.com, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ GUILHERME DE GUSMÃO RIBEIRO**, CPF. 066.287.058-11, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 013/2022 - CPLMSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1) DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais médico-hospitalares (seringa, absorvente, abaixador língua, ácido acético, agulha, amniótomo, fio de sutura, dentre outros) - 23 (vinte e três) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife,** de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 1276/2021-GGAF/SS.

## 2) DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UN | CATMAT | QUANT | MARCA /MODELO | VALOR UNITÁRIO R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 13 | 01 | FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO PRETO, DIÂMETRO 3-0, COMPRIMENTO DE 45CM, COM AGULHA CIRCULAR TRIANGULAR DE 3,0CM, 3/8 DE CURVATURA , ENVELOPE. | 30342 | UND | BR0281322 | 12.000 | BRASUTURE NPA 342 | 1,5100 | 18.120,0000 |
| 14 | 01 | FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO PRETO, DIÂMETRO 5-0, COMPRIMENTO DE 45CM, COM AGULHA CIRCULAR TRIANGULAR DE 2,0CM, 3/8 DE CURVATURA , ENVELOPE. | 30343 | UND | BR0281320 | 1.200 | BRASUTURE NPA 342 | 1,5700 | 1.884,0000 |

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 35e5c3e4-0add-4aaa-870a-95a2539cfd15

## 3) VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4) CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.
4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 24 de Maio de 2022.

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

LUIZ GUILHERME DE GUSMAO RIBEIRO:06628705811
Assinado de forma digital por LUIZ GUILHERME DE GUSMAO RIBEIRO:06628705811

**LUIZ GUILHERME DE GUSMÃO RIBEIRO**
Representante Legal

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 35e3f3f4-0add-4aaa-870a-95a53dcd5

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2022 - CPLMSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa 09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **CWBCARE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA-ME**, inscrita sob o CNPJ nº 37.778.759/0001-00, situada na Rua Gouber Pinto Dionisio/CIC, nº 55 – Cidade Industrial, Curitiba/PR - CEP 81.460-140, fone: (41) 3042-0996 – 3042-0997 - email: cwbcare@medicalprodutos.com.br vendas3@medicalprodutos.com.br, representado pelo Sr. **CLAUDIO JOSÉ DOS SANTOS**, CPF. 035.501.499-80, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 013/2022 - CPLMSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1) DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais médico-hospitalares (seringa, absorvente, abaixador língua, ácido acético, agulha, amniótomo, fio de sutura, dentre outros) - 23 (vinte e três) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife,** de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 1276/2021-GGAF/SS.

## 2) DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UN | QUANT | MARCA | VALOR UNITÁRIO R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | 01 | FITA AUTOCLAVE, 30 M, 19 MM, BRANCA ROLO. | 30374 | UND | 5.500 | POLITAPE | 4,3000 | 23.650,0000 |

## 3) VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4) CONDIÇÕES GERAIS

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAF/SS/PCR
Mat. 113.593-1



CLAUDIO JOSE DOS SANTOS:035501499 Assinado de forma digi por CLAUDIO JOSE DO SANTOS:035501499

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 35e5c3e4-0add-4aaa-870a-95a2539cfd15

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.
4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 31 de Maio de 2022.

Dilermano Alves de Brito
Diretório Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

CLAUDIO JOSE DOS SANTOS:03550149980
Assinado de forma digital por CLAUDIO JOSE DOS SANTOS:03550149980
Dados: 2022.05.26 11:38:10 -03'00'

**CLAUDIO JOSÉ DOS SANTOS**
Representante Legal

Americo Pinto Melo
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJS/PCR
Mat. 114.553-1



CLAUDIO JOSE DOS SANTOS:03550149980 Assinado de forma digital por CLAUDIO JOSE DOS SANTOS:03550149980

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 35e5c3e4-0add-4aaa-870a-95a2539cfd15



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2022 - CPLMSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 281/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa 09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **FAROMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, Inscrita sob o CNPJ nº 39.500.536/0001-01, situada na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 2792 – Loja 004, 009 e 010, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP nº 54.410-240, fone: (81) 3203-4351 – 9.8846-7395, e-mail: faromedltda@gmail.com – faromedltda@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. **RODOLFO GUILHERME DOS SANTOS OLIVEIRA**, inscrito sob o CPF nº 029.481.364-07, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 013/2022 - CPLMSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1) DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais médico-hospitalares (seringa, absorvente, abaixador língua, ácido acético, agulha, amniótomo, fio de sutura, dentre outros) - 23 (vinte e três) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife,** de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 1276/2021-GGAF/SS.

## 2) DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UN | CATMAT | QUANT | MARCA | VALOR UNITÁRIO R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 17 | 01 | HASTE FLEXÍVEL, PLÁSTICO, COM RANHURAS, ALGODÃO, COM 2 PONTAS, PADRONIZADO EM CAIXA COM 75 UNID. | 43950 | UND | BR0293025 | 300 | NATHALYA | 1,6600 | 498,0000 |

## 3) VALIDADE DA ATA

RODOLFO GUILHERME DOS SANTOS OLIVEIRA:02948136407
Assinado de forma digital por RODOLFO GUILHERME DOS SANTOS OLIVEIRA:02948136407 Dados: 2022.05.23 14:41:22 -03'00'

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
SUPERVISÃO/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 35e5c3e4-0add-4aaa-870a-95a2539cfd15

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4) CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 24 de Maio de 2022.

Dilermano Alves de Brito
Sec. Exec. de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

RODOLFO GUILHERME DOS SANTOS OLIVEIRA:02948136407
Assinado de forma digital por RODOLFO GUILHERME DOS SANTOS OLIVEIRA:02948136407
Dados: 2022.05.23 14:41:49 -03'00'

**RODOLFO GUILHERME DOS SANTOS OLIVEIRA**
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/COAD/SS/PCR
Mat. 114.893-1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

**Assunto: Notificação de débito perante o Município**
**Notificado(a): Vicenta Maria Pereira Borba Carvalho Filha**
**Referência: CI nº. 481/2022 - GEFOP/GGAPES/SEPLAGTD**

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a). **Vicenta Maria Pereira Borba Carvalho Filha** do débito existente no valor de R$ 998,32 (novecentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos), atualizado até 28/01/2020, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2019, sem a respectiva contraprestação laboral (desconto do adiantamento do 13º salário; Devolução de pagamento do salário/cargo - verba 042, recebido na folha de dezembro de 2019, após a data de desligamento do servidor; e Devolução dos vales refeição nos meses de novembro e dezembro de 2019, pagos antecipadamente), na matrícula nº. 110.941-3, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario@recife.pe.gov.br.

Recife, 31 de maio de 2022.

**Tiago Alencar Falcão Lopes**
Gerente Jurídico

Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - Ampass

**PORTARIA Nº 295 DE 02 DE JUNHO DE 2022**
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001.
RESOLVE:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **EDINALVA IRACI SILVA, que ocupou o cargo Agente de Serviços Gerais, EFE-PRV-NF-11, Matricula nº 24.550-5,** lotada na Secretaria de Segurança Cidadã, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, conforme o Parecer nº 0478/2022, da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.03536.2.22, com proventos mensais integrais.

**PORTARIA Nº 296 DE 02 DE JUNHO DE 2022**
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001.

RESOLVE:
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE a **OZITA MARIA DA SILVA que ocupou cargo Agente Comunitário de Saúde, SSI-G4-T4B-7, Matricula nº 76.538-6,** lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do Artigo 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda nº 103/2019, conforme Parecer nº 1333/2021 da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.10184.2.21 com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, com base na média das contribuições previdenciárias, sem paridade, nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18.06.04.

**PORTARIA Nº 297 DE 02 DE JUNHO DE 2022**
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001.

RESOLVE:
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **SEBASTIÃO SERAFIM PEREIRA FILHO, que ocupou cargo Agente de Segurança Municipal INS, SEG-GMR-INS-D, Matricula nº 23.272-9,** lotado na Secretaria de Segurança Cidadã, nos termos do Artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, Emenda à Lei Orgânica do Recife nº 34/2021, Lei Complementar nº 03/2021 e Lei Municipal nº 18.809/2021, conforme o Parecer nº 0133/2022, da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.16414.0.21, com proventos mensais integrais.

**PORTARIA Nº 298 DE 02 DE JUNHO DE 2022**
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001.

RESOLVE:
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE a **TEREZINHA CORREIA BARBOSA que ocupou o cargo de Agente Comunitario de Saude, SSI-G4-T4C-7, Matricula nº 76.801-7,** lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do Artigo 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda nº 103/2019, conforme Parecer nº 0930/2021 e Encaminhamento nº 0592/2021 da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.08553.4.21 com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, com base na media das contribuições previdenciarias, sem paridade, nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18.06.04.

**MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO**
Diretor Presidente

**ANNA PAULA ALMEIDA NUNES E SILVA**
Gerente de Previdência

## Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

**PORTARIA Nº 29/2022, DE 23 DE MAIO DE 2022.**
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais:

**Considerando** os termos da Lei nº 17.875, publicada em 10 de agosto de 2013, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais no âmbito da Saúde;

**Considerando** o Decreto Municipal nº 27.277, publicado em 16 de agosto de 2013, que regulamenta a Lei Municipal nº 17.875/13;

**Considerando** os termos da Portaria 27/2022, a qual revogou as portarias anteriores de número 121/2020-GAB/SS, 122/2020-GAB/SS e 123/2020-GAB/SS, todas de 18 de junho de 2021 e publicadas no DOM em 02/09/2021, as quais atualizaram à época a composição da Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização dos contratos de gestão;

RESOLVE
**Art. 1º** Altera a composição da Comissão Tecnica de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização, no âmbito dos contratos de gestão de números: CG nº 20/16 (Hospital da Mulher do Recife), CG nº 100/16(UPAE-Arruda), CG nº 4801.01.71.2020 (Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa), CG nº 4801.1011/2022(UPAE-Ibura), firmados entre esta Secretaria de Saúde e as OSS fazendo-se necessário inserir novo membro, conforme atualização e descrição abaixo:

**Cristiane Souza de Andrade Silva – Matricula nº 114876-1**

**Rosimeiry Santos de Melo Almeida Lins - Matricula nº 114214-3**

**Erika Siqueira da Silva – Matricula nº 965525**

**Elisângela Maria da Silva Vasconcelos – Matricula nº 79970-9**

**Marcia Virginia Bezerra Ribeiro – Matricula nº 64671-0**

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar da data da publicação.

**LUCIANA ALBUQUERQUE**
Secretária de Saúde
Republicada por Incorreção

**PORTARIA Nº 032/2022-GAB/SS, DE 30 DE MAIO DE 2022.**
A SECRETARIA DE SAÚDE DO RECIFE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 61 da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de designar um novo responsável por suprimento individual de Unidade da Secretaria de Saúde,

RESOLVE
**Art. 1º** Autorizar a servidora **Fernanda Paula de Oliveira Rebello, matrícula nº 74.454-8, CPF nº ***640.404***,** a movimentar, em regime de suprimento individual, recursos financeiros, do CAPS Espaço Vida, do Distrito Sanitário IV, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a contar da data da publicação.

**LUCIANA ALBUQUERQUE**
Secretária de Saúde

**PORTARIA Nº 033/2022-GAB/SS, DE 30 DE MAIO DE 2022.**
A SECRETARIA DE SAÚDE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo o inciso V, do art. 61, da Lei Orgânica do Município, e pelo 1º do art. 3º, do Decreto nº 14.327/1988, resolve NOMEAR, como detentor de suprimento de fundos, em regime de adiantamento, do CAPS Espaço Vida, do Distrito Sanitário IV, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a servidora abaixo discriminada.

**Fernanda Paula de Oliveira Rebello, matricula nº 74.454-8, CPF nº ***640.404***.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data da publicação.

**LUCIANA ALBUQUERQUE**
Secretária de Saúde

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 262/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ nº 73.856.593/0001-66, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 03, 05, 06, 08, 16 e 23, com valores globais de R$ 45.500,0000 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais), R$ 90.200,0000 (noventa mil e duzentos reais), R$ 230.000,0000 (duzentos e trinta mil reais), R$ 221.000,0000 (duzentos e vinte e um mil reais), R$ 114.000,0000 (cento e quartoze mil reais) e R$ 177.000,0000 (cento e setenta e sete mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 31 de maio de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 009/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 009/2022.
**DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 270/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51, vencedora no Item 01 do Lote 18, com valor global de R$ 22.260,0000 (vinte e dois duzentos e sessenta reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 31 de maio de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 009/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 009/2022.
**DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 277/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de materiais médico-hospitalares (seringa, absorvente, abaixador língua, ácido acético, agulha, amniótomo, fio de sutura, dentre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa JOAOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES S/A, CNPJ nº 78.742.491/0001-33, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor global de R$ 122.760,0000 (cento e vinte e dois mil setecentos e sessenta reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 31 de maio de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 013/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 013/2022. **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 280/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de materiais médico-hospitalares (seringa, absorvente, abaixador língua, ácido acético, agulha, amniótomo, fio de sutura, dentre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa CWBCARE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ nº 37.778.759/0001-00, vencedora no Item 01 do Lote 16, com valor global de R$ 23.650,0000 (vinte e três mil seiscentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 31 de maio de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 013/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 013/2022.
**DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**Secretaria de Saúde**

**RESOLUÇÃO Nº 011, DE 24 MARÇO DE 2022**
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Recife, em sua 228ª Reunião Extraordinária, reunidos no formato remoto (on line), realizada no dia 24 de Março de 2022, e no uso das competências estabelecidas na Lei Federal 8.142 /1990, na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e na Lei Municipal 17.280 de 22 de dezembro de 2006 e do Regimento Interno e suas alterações do Conselho Municipal de Saúde do Recife.

**Considerando** o amplo debate na 228ª Reunião Extraordinária plenária acerca do novo pedido de prorrogação do referido Projeto.

**Considerando** a grande importância da efetivação do serviço para os usuários e usuárias da Cidade do Recife.

O Conselho Municipal de Saúde do Recife.

RESOLVE:
**Art. 1º** Aprovar a Prorrogação do prazo para finalização na implantação do Projeto Arranjo Produtivo Local em Plantas Medicinais e Fitoterápicos do Município do Recife, até de 24 de março de 2023;

**Art 2º** Esta resolução entra em vigor a partir de 24 de de março de 2022.

**OSCAR CORREIA DA SILVA**
Coordenador do Conselho Municipal de Saúde

**LUCIANA ALBUQUERQUE**
Secretária de Saúde do Recife

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**Secretaria de Saúde**

**RESOLUÇÃO Nº 012, DE 31 DE MARÇO DE 2022.**
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Recife, em sua 359ª Reunião Ordinária, reunidos no formato remoto (on line), realizada no dia 31 de Março de 2022, e no uso das competências estabelecidas na Lei Federal 8.142 /1990, na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e na Lei Municipal 17.280 de 22 de dezembro de 2006 e do Regimento Interno e suas alterações do Conselho Municipal de Saúde do Recife.

**Considerando** a existência de pandemia da COVID - 19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

**Considerando** que o novo Decreto nº 52.354, de 1º de março de 2022 do Governo do Estado de Pernambuco que dispõe sobre o retorno das atividades sociais, econômicas e esportivas, que sofreram restrições em face da emergência de saúde publica de importância internacional decorrente do novo coronavírus;

**Considerando** os debates referentes aos novos protocolos de medidas de contenção da COVID 19, ocorridos na 359ª Reunião Ordinária realizada em 31 de março de 2022;

O Conselho Municipal de Saúde do Recife.

RESOLVE:
**Art 1º** - Aprovar a revogação da Resolução nº 008 de 17 março de 2020, que suspende todas as atividades do Colegiado, bem como de todos Conselhos Distritais de Saúde e Conselhos de Unidade do Município do Recife.
Desta forma retomando as atividades no formato presencial assegurando aos participantes os protocolos de contenção da COVID 19, conforme as orientações pertinentes aos órgãos no âmbito da saúde;

**Art. 2º** Recomenda-se também a tomada das medidas supracitas a todos os Conselhos Distritais de Saúde e dos Conselhos de Unidade do Município do Recife;

**Art 2º** Esta resolução entra em vigor a partir do dia 31 de março de 2022.

**OSCAR CORREIA DA SILVA**
Coordenador do Conselho Municipal de Saúde

**LUCIANA ALBUQUERQUE**
Secretária de Saúde do Recife

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**Secretaria de Saúde**

**RESOLUÇÃO Nº 013 DE 16 DE MAIO DE 2022**
O Conselho Municipal de Saúde do Recife, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal (Art. 198), Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90 e 8.142/90, na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e na Lei Municipal 17.280 de 22 de dezembro de 2006 e do Regimento Interno e suas alterações posteriores.

RESOLVE
**Art. 1º** Aprovar o Regimento Eleitoral para as eleições do colegiado do Conselho Distrital de Saúde (CDS-II) para o biênio 2022-2024;

**Art.2º**, Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**OSCAR CORREIA DA SILVA**
Coordenador Geral do Conselho Municipal de Saúde do Recife.

**LUCIANA ALBUQUERQUE**
Secretária de Saúde do Recife

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 35e5c3e4-0add-4aaa-870a-95a2539cfd15

**Programador de Software (Full stack React Native)**
Nenhum candidato classificado.

Programador de Software (PHP)

| Ranking | Nome | CPF | Formação Acadêmica (0-100 PONTOS) | Experiência Profissional (0-100 PONTOS) | Prova Prática (0-100 PONTOS) | Nota Final | Situação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1º | Matheus Johann Araujo | ***.875.554-** | 0 | 40 | 85.0 | 7.40 | classificado(a) |

**Programador de Software (Python Django)**
Nenhum candidato classificado.

Os candidatos aprovados, nos termos da Lei, serão convocados para assunção de suas atividades, mediante portaria específica para esse fim, ocasião em que deverão apresentar a documentação exigida no certamente, para entrarem em exercício na Secretaria Executiva de Transformação Digital.

**FELIPE MARTINS MATOS**
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**

**Assunto: Prorrogação de Posse**
**Ref.: Solicitação por email (admissao@recife.pe.gov.br)**

EXTRATO DO DESPACHO
Defiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pela requerente **Aline Almeida Dantas, inscrita no CPF/MF sob o nº. xxx.081.824-xx**, nomeada para o cargo de Enfermeiro 40h – USF, mediante Portaria nº. 510, de 17 de maio de 2022, nos termos do opinativo da Gerente Geral de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, da Secretaria de Saúde, em e-mail encaminhado em 27/05/2022.

Assim, deve a requerente tomar posse até 18/07/2022.

Recife, 27 de maio de 2022.

**BRUNO ALVES CARNEIRO**
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**

**Assunto: Prorrogação de Início de Exercício**
**Ref.: Solicitação por e-mail (admissao@recife.pe.gov.br)**

EXTRATO DO DESPACHO
Indefiro o pedido de Prorrogação de Início de Exercício formulado pela requerente **Maria Eduarda Lima de Carvalho, inscrita no CPF/MF sob o nº. ***.074.214-****, nomeada para o cargo de Enfermeiro 30h - Diarista, mediante Portaria nº. 275, de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial em 29 de março de 2022, tendo em vista a necessidade urgência de completar as escalas de plantão dos serviços de 24h da PCR, com prejuízo à assistência da população, conforme pronunciamento da Gerente Geral de Atenção Integral, da Secretaria de Saúde do Município, em e-mail encaminhado em 26/05/2022, devendo a requerente entrar em exercício em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação.

Recife, 27 de maio de 2022

**BRUNO ALVES CARNEIRO**
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**

**Assunto: Notificação de débito perante o Município**
**Notificado(a): Jonathan Pedro de Oliveira**
**Referência: CI nº. 433/2022 - GEFOP/GGAPES/SEPLAGTD**

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a). **Jonathan Pedro de Oliveira** do débito existente no valor de R$ 989,47 (novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos), atualizado até 10/10/2019, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2019, sem a respectiva contraprestação laboral (Desconto previdenciário do saldo de 5 avos do 13º salário pago, referente ao período de 01/01/2019 a 03/06/2019; e Devolução de pagamento do contrato temporário - verba 13, recebido nas folhas de junho, julho, agosto e setembro de 2019, após data de desligamento do servidor), na matrícula nº. 983-5, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario@recife.pe.gov.br.

Recife, 30 de maio de 2022.

**Tiago Alencar Falcão Lopes**
Gerente Jurídico

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**

**Assunto: Notificação de débito perante o Município**
**Notificado(a): Fabiana Ulisses da Silva**
**Referência: CI nº 439/2022 - GEFOP/GGAPES/SEPLAGTD**

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a). **Fabiana Ulisses da Silva** do débito existente no valor de R$ 2.564,66 (dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), atualizado até 21/01/2020, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2019, sem a respectiva contraprestação laboral (Desconto de 13º salário pago indevidamente; Devolução de pagamento de salário/cargo- verba 042, recebido nas folhas de novembro e dezembro de 2019, após data de desligamento do servidor; e 57 vales refeição pagos antecipadamente nas folhas de outubro, novembro e dezembro 2019), na matrícula nº. 110.599-0, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario@recife.pe.gov.br.

Recife, 30 de maio de 2022.

**Tiago Alencar Falcão Lopes**
Gerente Jurídico

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**

**Assunto: Notificação de débito perante o Município**
**Notificado(a): Jeanne Karla de Melo Falcão**
**Referência: CI nº 438/2022 - GEFOP/GGAPES/SEPLAGTD**

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a). **Jeanne Karla de Melo Falcão** do débito existente no valor de R$ 498,20 (quatrocentos e noventa e oito reais e vinte centavos), atualizado até 19/04/2021, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2019, sem a respectiva contraprestação laboral (Devolução de pagamento do cargo em comissão - verba 42, recebido na folha de dezembro de 2019, após a data de desligamento do servidor; e Vales refeição pagos antecipadamente de novembro e dezembro de 2019), na matrícula nº. 110.726-7, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario@recife.pe.gov.br.

Recife, 30 de maio de 2022.

**Tiago Alencar Falcão Lopes**
Gerente Jurídico

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**

**Assunto: Notificação de débito perante o Município**
**Notificado(a): Fabiana Martins de Souza**
**Referência: CI nº. 4162022 - GEFOP/GGAPES/SEPLAGTD**

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a). **Fabiana Martins de Souza** do débito existente no valor de R$ 146,91 (Cento e quarenta e seis reais e noventa e um centavos), atualizado até 22/05/2018, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2018, sem a respectiva contraprestação laboral (Desconto Previdenciário do saldo de 6 avos do 13º salário pago, referente ao período de 01/01/2018 a 29/06/2018; Devolução de pagamento de salário/cargo - verba 042, recebido nas folhas de junho e julho de 2018, após data de desligamento de servidor; e Vales Refeição pagos antecipadamente nas folhas de maio, junho e julho de 2018), na matrícula nº 108.[illegible]-2, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario@recife.pe.gov.br.

Recife, 30 de maio de 2022.

**Tiago Alencar Falcão Lopes**
Gerente Jurídico

## Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

**Secretaria de Saúde**
**Secretaria Executiva de Administração e Finanças - SEAF**
**Gerência Geral de Finanças e Administração - GGFA**
**Gerência de Compras e Serviços - GCS**

**Aviso de intenção de celebrar contrato de dispensa emergencial.**
Tendo como objeto a aquisição de material farmacológico: aminofilina 24mg/ml, ampola contendo 10 ml, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife/PE. As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues até dia 06/06/2022 às 23h 59min. O Termo de Referência poderá ser solicitado na íntegra através do e-mail: gcs.pcr@gmail.com. Recife, 31/05/2022. **Rubem Amorim,** Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 278/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de materiais médico-hospitalares (seringa, absorvente, abaixador língua, ácido acético, agulha, amniótomo, fio de sutura, dentre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MT COMERCIAL MEDICA LTDA – EPP, CNPJ nº 07.946.534/0001-54, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 03, 06, 08, 10, 21, 22 e 23, com valores globais de R$ 39.270,0000 (trinta e nove mil, duzentos e setenta reais), R$ 24.300,0000 (vinte e quatro mil e trezentos reais), R$ 5.760,0000 (cinco mil setecentos e sessenta reais), R$ 1.070,4000 (um mil setenta reais e quarenta centavos), R$ 7.200,0000 (sete mil e duzentos reais), R$ 14.400,0000 (quartoze mil e quatrocentos reais) e R$ 14.400,0000 (quartoze mil e quatrocentos reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 24 de maio de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 013/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 013/2022. **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 279/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de materiais médico-hospitalares (seringa, absorvente, abaixador língua, ácido acético, agulha, amniótomo, fio de sutura, dentre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 28.199.997/0001-70, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 13 e 14, com valores globais de R$ 18.120,0000 (dezoito mil cento e vinte reais) e R$ 1.884,0000 (um mil oitocentos e oitenta e quatro reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 24 de maio de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 013/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 013/2022. **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 281/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de materiais médico-hospitalares (seringa, absorvente, abaixador língua, ácido acético, agulha, amniótomo, fio de sutura, dentre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº39.560.536/0001-01, vencedora nos Item 01 do Lote 17, com valor global de R$ 498,0000 (quatrocentos e noventa e oito mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 24 de maio de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 013/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 013/2022.
**DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO de INEXIGIBILIDADE**
**Reconheço e ratifico, nos termos do art. 25, inc. I, da Lei nº. 8.666/1993, atualizada, a Inexigibilidade nº. 06/2022 da GCR,** para Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos ventiladores pulmonares de leito e de transporte, da marca MAGNAMED da rede municipal de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Recife, no valor global de R$ 853.080,00 (oitocentos e cinquenta e três mil e oitenta reais), adjudicando seu objeto a empresa NORDESTE MEDICAL REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.782.880/0001-02.

Recife, 30 de Maio de 2022

**Luciana Caroline Albuquerque D´Angelo**
Secretária de Saúde do Município do Recife – SESAU

## Secretaria de Esportes

Secretário **RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO**

**PORTARIA Nº. 009/ 2022 - SESP de 30 de maio de 2022.**
O SECRETÁRIO DE ESPORTES no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61 da Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO; a necessidade de designar Comissão de Credenciamento de Arbitragem do Edital 003/2022 para Prestação de Serviços de Arbitragem e Assistentes Profissionais e Futebol para organização, recebimento das inscrições, avaliação, julgamento e divulgação do resultado, além de todos os comunicados que se fizerem necessários.

RESOLVE:
**Art. 1º** - Designar como membros da Comissão de Credenciamento de Arbitragem do Edital nº. 003/2022, as pessoas abaixo relacionadas:

1. **CARLOS ROMERO BARRADAS DA FONTE – Matrícula nº. 114.894-0 – TITULAR;**
2. **LARISSA TIBURCIO LELLYS – Matrícula nº. 114.192-9 – TITULAR;**
3. **JOÃO LUIS LOPES NETO – Matrícula nº. 115.325-0 – TITULAR;**
4. **KALLINA PEREIRA PINTO CIPRIANO TAKATA - Matrícula: 114.927-0 - SUPLENTE;**
5. **MARINA BOAVIAGEM MARQUES - Matrícula nº. 111.699-1 – SUPLENTE;**
6. **HUGO GEORGIO LINS DE BARROS – Matrícula nº. 114.178-3 – SUPLENTE.**

**Art. 2º**- Esta Portaria entrará em vigor a parte da sua publicação.

Recife, 30 de maio de 2022.

**RODRIGO BEZERRA DE MELO COUTINHO**
Secretário de Esportes

**PORTARIA Nº 10 DE 30 DE MAIO DE 2022**
**Considerando** o Decreto Municipal nº 35.534/2022, que dispõe sobre a promoção da governança no âmbito da administração pública municipal direta e indireta.

O SECRETÁRIO DE ESPORTES no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
**Art. 1º** Designar o servidor abaixo qualificado para exercer as atribuições de Agente de Governança da Secretaria de Esportes, dispostas no art. 21 do Decreto Municipal nº 35.534/2022 e atuar como interlocutor perante o Comitê Municipal de Governança e a Controladoria-Geral do Município.

Nome: **ANA CAROLINA CARNEIRO BASTOS**
Matrícula: **114.672-6**
E-mail: ana.bastos@recife.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 35e5c3e4-0add-4aaa-870a-95a2539cfd15

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a3cb86d2-314f-4f02-a2ea-48036b7ccb7e



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/20212**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2022 - CPLMSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 368/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa 09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0 e, do outro lado, a Empresa **ACCUMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 06.105.362/0001-23, situada na Rua Rodovia Washington Luiz, nº 4370, Duque de Caxias, Galpões G, H,J,K e L, Vila São Sebastião Rio de Janeiro/RJ, CEP: 25.055-009, fone: (21) 2126-1629, E-mail: licitacoes@accumed.com.br, neste ato representado pelo **Sr. ADRIANO DE PROENÇA MAZZOLA**, CPF. 073.508.517-07 com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **015/2022 - CPLMSA** procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais médico-hospitalares (lanceta, luva cirúrgica, máscara cirúrgica, papel grau cirúrgico, seringa, fita adesiva hospitalar, formaldeído, fralda descartável, dentre outros) - 26 (vinte e seis) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 126/2022-GAF/SESAU.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UND | CATMAT | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO – R$ | VALOR TOTAL – R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 01 | **LANCETA**, AÇO INOXIDÁVEL,PONTA AFIADA,TRIFACETADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM SISTEMA RETRÁTIL | UND | 41868 | BR0338605 | 6.750.000 | AUTO LANCETA G-TERCH | 0,1300 | 877.500,0000 |

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.514-0



ADRIANO DE PROENCA MAZZOLA:0735085 Assinado de forma digital por ADRIANO DE PROENCA MAZZOLA:07350851707 Dados: 2022.07.07 11:10:41

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 12 de Julho de 2022

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

Dilermano Alves de Brito
Sec. Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

ADRIANO DE PROENCA MAZZOLA:07350851707

Assinado de forma digital por ADRIANO DE PROENCA MAZZOLA:07350851707
Dados: 2022.07.07 11:08:20 -03'00'

**ADRIANO DE PROENÇA MAZZOLA**
Representante Legal

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a3cb86d2-314f-4f02-a2ea-48036b7ccb7e

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a3cb86d2-314f-4f02-a2ea-48036b7ccb7e

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/20212**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2022 - CPLMSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 369/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 07.094.705/0001-64, situada na Rua Pires do Rio, s/n, Qd. 21, Lt 09 – Jardim Luz, Aparecida de Goiânia/GO, CEP.74.915-185, fone: (62) 3252-1210, email: licitacao2@hospshop.com, neste ato representado pelo Sr. **GEISEL AMARAL FERREIRA**, inscrito sob o CPF nº 012.242.341-03, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **015/2022 - CPLMSA** procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais médico-hospitalares (lanceta, luva cirúrgica, máscara cirúrgica, papel grau cirúrgico, seringa, fita adesiva hospitalar, formaldeído, fralda descartável, dentre outros) - 26 (vinte e seis) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 126/2022-GAF/SESAU.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UND. | CATMAT | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO – R$ | VALOR TOTAL – R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 02 | 01 | **LUVA CIRÚRGICA**, LÁTEX NATURAL, 7,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. | PAR | 41877 | BR0269838 | **337.500** | LATEX BR/ NEW HAND | 0,9900 | 334.125,0000 |
| 09 | 01 | **LUVA CIRÚRGICA**, LÁTEX NATURAL, 7,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. | PAR | 41877 | BR0269838 | **112.500** | LATEX BR/ NEW HAND | 0,9900 | 111.375,0000 |

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0

GEISEL AMARAL FERREIRA:0 12242341

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a3cb86d2-314f-4f02-a2ea-48036b7ccb7e

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 19 de Julho de 2022

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

GEISEL AMARAL FERREIRA:01224234103

**GEISEL AMARAL FERREIRA**
Representante Legal

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.514-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a3cb86d2-314f-4f02-a2ea-48036b7ccb7e



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/20212**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2022 - CPLMSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 370/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 36.327.075/0001-29, situado na Avenida Jardins de Santa Mônica, nº 100 – Sala 504 – BL 03, Barra da Tijuca/RJ CEP nº 22.793-095, fone: (21) 2434-7764, e-mail: comercial@fortclean.rio.br, neste ato representada pelo Sr. **SILVIO MACHADO MARTINS DE SOUZA**, inscrito sob o CPF nº 083.944.677-25, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **015/2022 - CPLMSA** procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais médico-hospitalares (lanceta, luva cirúrgica, máscara cirúrgica, papel grau cirúrgico, seringa, fita adesiva hospitalar, formaldeído, fralda descartável, dentre outros) - 26 (vinte e seis) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 126/2022-GAF/SESAU.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UND. | CATMAT | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO – R$ | VALOR TOTAL – R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 03 | 01 | **MÁSCARA CIRÚRGICA**, NÃO TECIDO,3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EMBUTIDO,HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL | UND | 41880 | BR0341923 | 6.187.500 | PREVEMAX | 0,0800 | 495.000,0000 |
| 10 | 01 | **MÁSCARA CIRÚRGICA**, NÃO TECIDO,3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EMBUTIDO,HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL | UND | 41880 | BR0341923 | 2.062.500 | PREVEMAX | 0,0800 | 165.000,0000 |
| 20 | 01 | **SAPATILHA CIRÚRGICA**, NÃO TECIDO, 20 G/M2, ÚNICO, DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO | UND | 49364 | BR0436858 | 225.000 | PREVEMAX | 0,0900 | 20.250,0000 |

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

SILVIO MACHADO MARTINS DE SOUZA:08394467725

Assinado de forma digital por SILVIO MACHADO MARTINS DE SOUZA:08394467725
Dados: 2022.07.25 10:55:11 -03'00'

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a3cb86d2-314f-4f02-a2ea-48036b7ccb7e

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.
4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 25 de Julho de 2022

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

SILVIO MACHADO MARTINS DE SOUZA:08394467725
Assinado de forma digital por SILVIO MACHADO MARTINS DE SOUZA:08394467725
Dados: 2022.07.25 10:55:02 -03'00'

**SILVIO MACHADO MARTINS DE SOUZA**
Representante Legal

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a3cb86d2-314f-4f02-a2ea-48036b7ccb7e

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/20212**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2022 - CPLMSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 379/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **AGRESTEMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI**, com sede na Avenida Frei Damião, nº 113, Centro, São Joaquim do Monte/PE - CEP.55.670-000, fone: (81) 4107-0712 – 4107-0713, email: comercial@agrestesaude.com.br – licitacao@agrestesaude.com.br, CNPJ 35.854.418/0001-40, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ HENRIQUE BEZERRA COSTA**, CPF. 478.728.374-04, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **015/2022 - CPLMSA** procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais médico-hospitalares (lanceta, luva cirúrgica, máscara cirúrgica, papel grau cirúrgico, seringa, fita adesiva hospitalar, formaldeído, fralda descartável, dentre outros) - 26 (vinte e seis) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 126/2022-GAF/SESAU.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UND. | CATMAT | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO – R$ | VALOR TOTAL – R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 24 | 01 | **SONDA NASOGÁSTRICA**, POLIVINIL FLEXÍVEL, CURTA, TRANSPARENTE, Nº 4, ATÓXICA,ATRAUMÁTICA,ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, 40 CM | UND | 13099 | BR0435905 | 600 | MEDSONDA | 0,6400 | 384,0000 |
| 25 | 01 | **SONDA NASOGÁSTRICA**,PVC FLEXÍVEL, CURTA, C/ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL, Nº 6, ATÓXICA,ATRAUMÁTICA,ESTÉRIL E DESCARTÁVEL | UND | 13100 | BR0435903 | 1.100 | MEDSONDA | 0,7100 | 781,0000 |

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.
4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 07 de Julho de 2022

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

LUIZ HENRIQUE BEZERRA COSTA:47872837404

**LUIZ HENRIQUE BEZERRA COSTA**
Representante Legal

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a3cb86d2-314f-4f02-a2ea-48036b7ccb7e

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a3cb86d2-314f-4f02-a2ea-48036b7ccb7e



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/20212**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2022 - CPLMSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 372/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e do outro lado, a Empresa **BCI BRASIL CHINA IMPORTADORA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 11.463.963/0001-48, situado na Estrada TDR Norte, nº 3005, Salas 10, BL 01, Distrito Industrial de Suape, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.590-000, fone: (81) 3464-8750, e-mail:licitacao@bcipharma.com.br, neste ato representada pelo Sr. **PAULO PEREZ MACHADO**, inscrito sob o CPF nº 002.304.764-06, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **015/2022 - CPLMSA** procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais médico-hospitalares (lanceta, luva cirúrgica, máscara cirúrgica, papel grau cirúrgico, seringa, fita adesiva hospitalar, formaldeído, fralda descartável, dentre outros) - 26 (vinte e seis) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 126/2022-GAF/SESAU.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UND. | CATMAT | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO – R$ | VALOR TOTAL – R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 05 | 01 | **SERINGA**, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, **1 ML**, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 13 X 0,45 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL | UND | 41900 | BR0443468 | **187.500** | SR | 0,5200 | 97.500,0000 |

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.



Stephanie Perez
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGGA/SS/PCR

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a3cb86d2-314f-4f02-a2ea-48036b7ccb7e

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 12 de Julho de 2022

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

PAULO PEREZ MACHADO:00230476406

Assinado digitalmente por PAULO PEREZ MACHADO:00230476406
DN: cn=PAULO PEREZ MACHADO:00230476406 c=BR o=ICP-Brasil ou=17365088000148
Motivo: Eu sou o autor deste documento
Local:
Data: 2022-07-08 16:48-03:00

**PAULO PEREZ MACHADO**
Representante Legal

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a3cb86d2-314f-4f02-a2ea-48036b7ccb7e



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/20212**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2022 - CPLMSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 373/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.345.933/0001-30, situado na Rua Mario Passos Costa, nº 378, Campo Grande, Cariacica/ES, CEP: 29.146-040, fone: (27) 3070-6870, e-mail: licitacao@bramedhospitalar.com.br, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ FREDERICO FEITOSA OLIVEIRA**, inscrita sob o CPF nº 099.183.327-94,, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **015/2022 - CPLMSA** procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais médico-hospitalares (lanceta, luva cirúrgica, máscara cirúrgica, papel grau cirúrgico, seringa, fita adesiva hospitalar, formaldeído, fralda descartável, dentre outros) - 26 (vinte e seis) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 126/2022-GAF/SESAU.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UND. | CATMAT | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO – R$ | VALOR TOTAL – R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 07 | 01 | **SERINGA**, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, **10 ML**, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO C/ PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUADA DE 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA DE 1 EM 1 ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO LEGÍVEL E FIRME | UND | 41898 | BR0279409 | 168.750 | DESCARPACK | 0,3200 | 54.000,0000 |

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 14 de Julho de 2022

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

LUIZ FREDERICO FEITOSA OLIVEIRA:09918332794

Assinado de forma digital por LUIZ FREDERICO FEITOSA OLIVEIRA:09918332794
Dados: 2022.07.07 18:19:44 -03'00'

**LUIZ FREDERICO FEITOSA OLIVEIRA**
Representante Legal

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-6



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a3cb86d2-314f-4f02-a2ea-48036b7ccb7e

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a3cb86d2-314f-4f02-a2ea-48036b7ccb7e



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/20212**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2022 - CPLMSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 374/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **ASTRA CIENTIFICA EIRELI**, situada na Rua Martinico Prado, nº 26, Conj. 134 - Vila Buarque, São Paulo/SP, CEP: 01.224-010, inscrita sob o CNPJ nº 05.431.736/0001-38, fone: (11) 3666-2305, e-mail: cadastro@astracientifica.com.br, neste ato representada pela Sra. **ANDREA FRANCESCA CALABRESE**, inscrita sob o CPF nº 132.938.308-70, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **015/2022 - CPLMSA** procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais médico-hospitalares (lanceta, luva cirúrgica, máscara cirúrgica, papel grau cirúrgico, seringa, fita adesiva hospitalar, formaldeído, fralda descartável, dentre outros) - 26 (vinte e seis) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 126/2022-GAF/SESAU.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UND. | CATMAT | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO – R$ | VALOR TOTAL – R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 01 | LANCETA, AÇO INOXIDÁVEL,PONTA AFIADA,TRIFACETADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM SISTEMA RETRÁTIL | UND | 41868 | BR0338605 | 2.250.000 | UNIQMED | 0,1400 | 315.000,0000 |

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.
4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

ANDREA FRANCESCA CALABRESE:13293830870 Assinado de forma digital por ANDREA FRANCESCA CALABRESE:13293830870 Dados: 2022.07.07 14:43:11 -03'00'



Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-8

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a3cb86d2-314f-4f02-a2ea-48036b7ccb7e

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 21 de Julho de 2022

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

ANDREA FRANCESCA CALABRESE:13293830870

Assinado de forma digital por ANDREA FRANCESCA CALABRESE:13293830870
Dados: 2022.07.07 14:44:07 -03'00'

**ANDREA FRANCESCA CALABRESE**
Representante Legal

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-6

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a3cb86d2-314f-4f02-a2ea-48036b7ccb7e

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/20212**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2022 - CPLMSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 375/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 02.223.342/0001-04, situada na Rua Benjamim Antonio Ansai, nº 180 – Novo Mundo, Curitiba/PR, CEP: 81.030-490, fone: (41) 3246-8798 – (41) 2108-4545, e-mail: star.med@terra.com.br – kg@joaomed.com.br, neste ato representada pelo Sr. **GILVAN DE ANDRADE SILVA**, inscrita sob o CPF nº500.826.204-15, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **015/2022 - CPLMSA** procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais médico-hospitalares (lanceta, luva cirúrgica, máscara cirúrgica, papel grau cirúrgico, seringa, fita adesiva hospitalar, formaldeído, fralda descartável, dentre outros) - 26 (vinte e seis) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 126/2022-GAF/SESAU.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UND. | CATMAT | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO – R$ | VALOR TOTAL – R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 01 | **SERINGA**, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, **1 ML**, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 13 X 0,45 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL | UND | 41900 | BR0443468 | **62.500** | SR | 0,5600 | 35.000,0000 |

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAF/SS/PCR
Mat. 116.614-0

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 19 de Julho de 2022

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

**GILVAN DE ANDRADE SILVA**
Representante Legal

STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA: 02223342000104

Assinado digitalmente por STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA:02223342000104
DN: C=BR, S=PR, L=CURITIBA, O=ICP-Brasil, OU=000001010488351, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AC SERASA RFB v5, OU=10871091000194, OU=VIDEOCONFERENCIA, CN=STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA:02223342000104
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 12345678
Data: 2022-07-08 09:53:09
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GELIC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.519-0



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a3cb86d2-314f-4f02-a2ea-48036b7ccb7e

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a3cb86d2-314f-4f02-a2ea-48036b7ccb7e



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/20212**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2022 - CPLMSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 376/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e do outro lado, a Empresa **CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ. 40.788.766/0001-05, situada na Av. Manoel Borba, nº 720 – centro, Afogados da Ingazeira/PE, CEP: 56.800-000, fone: (87) 3838-1652, e-mail: cirurgicabrasildistribuidora@outlook.com, neste ato representada pela Sra. **MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA**, inscrito sob CPF nº 195.027.884-00, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **015/2022 - CPLMSA** procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais médico-hospitalares (lanceta, luva cirúrgica, máscara cirúrgica, papel grau cirúrgico, seringa, fita adesiva hospitalar, formaldeído, fralda descartável, dentre outros) - 26 (vinte e seis) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 126/2022-GAF/SESAU.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UND. | CATMAT | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO – R$ | VALOR TOTAL – R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 01 | FITA ADESIVA HOSPITALARBRANCA. ROLO COM 16MM X 50M. | UND | 30372 | BR0468602 | 10.000 | CIEX | 3,5800 | 35.800,0000 |

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.
4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Stephanie [illegible]
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contra
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0



MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA:195027884
Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA:19502788400
Dados: 2022.07.07 12:53:39

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a3cb86d2-314f-4f02-a2ea-48036b7ccb7e

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 18 de Julho de 2022

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA:19502788400

Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA:19502788400
Dados: 2022.07.07 12:53:49 -03'00'

**MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA**
Representante Legal

Stephanie [illegible]
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a3cb86d2-314f-4f02-a2ea-48036b7ccb7e

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/20212**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2022 - CPLMSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 377/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB e, do outro lado, a Empresa **MT COMERCIAL MEDICA LTDA – EPP**, inscrita sob o CNPJ nº 07.946.534/0001-54, com sede na Rua Nicaragua, nº 112 – 1º andar, Espinheiro - CEP. 52.020-190, Recife/PE, Fone: (81) 3216-6197, email: mtcomer@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. **RAFAEL TAVARES SAMPAIO**, CPF. 075.620.004-09, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **015/2022 - CPLMSA** procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais médico-hospitalares (lanceta, luva cirúrgica, máscara cirúrgica, papel grau cirúrgico, seringa, fita adesiva hospitalar, formaldeído, fralda descartável, dentre outros) - 26 (vinte e seis) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 126/2022-GAF/SESAU.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UND. | CATMAT | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO – R$ | VALOR TOTAL – R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | 01 | **FORMALDEÍDO (FORMOL)**, LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, À 10%, EM SOLUÇÃO AQUOSA | LITRO | 22072 | BR0345486 | **150** | QUIMISPE | 9,7800 | 1.467,0000 |

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

RAFAEL TAVARES SAMPAIO: 07562000409 Digitally signed by RAFAEL TAVARES SAMPAIO:07562000409 Date: 2022.07.07 17:03:23 -03'00'

Stephanie Gomes
Coordenadora Jurídica de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SES
Mat. 1[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a3cb86d2-314f-4f02-a2ea-48036b7ccb7e

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 08 de Julho de 2022

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
SES - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

RAFAEL TAVARES SAMPAIO:07562000409
Digitally signed by RAFAEL TAVARES SAMPAIO:07562000409
Date: 2022.07.07 17:03:36 -03'00'

**RAFAEL TAVARES SAMPAIO**
Representante Legal

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-7

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a3cb86d2-314f-4f02-a2ea-48036b7ccb7e



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/20212**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2022 - CPLMSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 371/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 39.707.683/0001-57, situado na Rua ASA – Branca, nº 56 – Waldemar Hauer, Londrina/PR, CEP: 86.030-470, fone: (43) 3336-9222, e-mail:comercial@gtmedhospitalar.com.br, neste ato representada pelo Sr. **THYAGO SPAINI LOPES**, inscrito sob o CPF nº061.227.119-41, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **015/2022 - CPLMSA** procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais médico-hospitalares (lanceta, luva cirúrgica, máscara cirúrgica, papel grau cirúrgico, seringa, fita adesiva hospitalar, formaldeído, fralda descartável, dentre outros) - 26 (vinte e seis) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 126/2022-GAF/SESAU.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UND. | CATMAT | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO – R$ | VALOR TOTAL – R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 01 | **PAPEL GRAU CIRÚRGICO**, EMBALAGEM TUBULAR COM 15CM DE LARGURA X 100 METROS, DESCARTÁVEL, TERMO-SELÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL | UND | 29180 | BR0443438 | **2.250** | POLLITEX | 68,9000 | 155.025,0000 |
| 11 | 01 | **PAPEL GRAU CIRÚRGICO**, EMBALAGEM TUBULAR COM 15CM DE LARGURA X 100 METROS, DESCARTÁVEL, TERMO-SELÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL | UND | 29180 | BR0443438 | **750** | POLLITEX | 68,9000 | 51.675,0000 |

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a3cb86d2-314f-4f02-a2ea-48036b7ccb7e

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 08 de Julho de 2022

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

THYAGO SPAINI LOPES:05122711941

Assinado de forma digital por THYAGO SPAINI LOPES:05122711941
Dados: 2022.07.08 09:22:59 -03'00'

**THYAGO SPAINI LOPES**
Representante Legal

Stephanie Fessoa
Coordenadora Jurídica de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

**Assunto: Notificação de débito perante o Município**
**Notificado(a): Moemia Lúcia Serafim Bezerra**
**Referência: CI nº. 663/2022 - GEFOP/GGAPES/SEPLAGTD**

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a). Moemia Lucia Serafim Bezerra, do débito existente no valor de R$ 141,63 (cento e quarenta e um reais e sessenta e três centavos), atualizado até 27/06/2022, referente ao recebimento indevido de vencimento no exercício financeiro de 2022, sem a respectiva contraprestação laboral (Pagamento da bolsa referente ao período de 19/05/2022 a 30/05/2022, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente, e Pagamento de auxílio tranporte referente ao período de 19/05/2022 a 30/05/2022, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente.) na matrícula nº. 722.047.510-1 conforme quadro de cálculos em anexo emitido pela Folha de Pagamento, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório , na forma do artigo 5º , LV, da CF/88 , no prazo de 30 (trinta) dias , contados a partir da data de recebimento desta - via AR.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario@recife.pe.gov.br.

Recife, 26 de julho de 2022.

**Itala Albuquerque**
Gerente Jurídica em Exercício

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

**Assunto: Notificação de débito perante o Município**
**Notificado(a): Estrela Kayane Gomes de Moraes**
**Referência: CI nº. 671/2022 - GEFOP/GGAPES/SEPLAGTD**

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a). Estrela Kayane Gomes de Moraes, do débito existente no valor de R$ 63,10 (sessenta e três reais e dez centavos), atualizado até 27/06/2022, referente ao recebimento indevido de vencimento no exercício financeiro de 2022, sem a respectiva contraprestação laboral (Pagamento de bolsa referente ao período de 22/12/2021 a 31/12/2021, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente; e Pagamento de auxílio transporte referente ao período de 22/12/2021 a 31/12/2021, pelo fato de a informação do desligamento ter chegado tardiamente.) na matrícula nº . 721.610.674-1, conforme quadro de cálculos em anexo emitido pela Folha de Pagamento , para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório , na forma do artigo 5º , LV, da CF/88 , no prazo de 30 (trinta) dias , contados a partir da data de recebimento desta - via AR.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario@recife.pe.gov.br.

Recife, 27 de julho de 2022.

**Itala Albuquerque**
Gerente Jurídica em Exercício

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

**Assunto: Notificação de débito perante o Município**
**Notificado(a): Adelaide Hilda da Silva**
**Referência: CI nº. 645/2022 - GEFOP/GGAPES/SEPLAGTD**

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a). Adelaide Hilda da Silva, do débito existente no valor de R$ 1.093,43 (um mil, noventa e três reais e quarenta e três centavos), atualizado até 27/06/2022, referente ao recebimento indevido de vencimento no exercício financeiro de 2022, sem a respectiva contraprestação laboral (Pagamento de bolsa referente ao período de 02/03/2022 a 31/05/2022, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente; e Pagamento de auxílio transporte referente ao período de 02/03/2022 a 31/05/2022, pelo fato de a informação do desligamento ter chegado tardiamente.) na matrícula nº . 722.999.848-4, conforme quadro de cálculos em anexo emitido pela Folha de Pagamento , para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório , na forma do artigo 5º , LV, da CF/88 , no prazo de 30 (trinta) dias , contados a partir da data de recebimento desta - via AR.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario@recife.pe.gov.br.

Recife, 27 de julho de 2022.

**Itala Albuquerque**
Gerente Jurídica em Exercício

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

**Assunto: Notificação de débito perante o Município**
**Notificado(a): Maria Vitória Coimbra Tavares**
**Referência: CI nº. 679/2022 - GEFOP/GGAPES/SEPLAGTD**

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a). Maria Vitoria Coimbra Tavares, do débito existente no valor de R$ 377,40 (trezentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), atualizado até 27/06/2022, referente ao recebimento indevido de vencimento no exercício financeiro de 2022, sem a respectiva contraprestação laboral (Pagamento de bolsa referente ao período de 22/04/2022 a 31/05/2022, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente e Pagamento de auxílio transporte referente ao período de 22/04/2022 a 31/05/2022, pelo fato de a informação do desligamento ter chegado tardiamente.) na matrícula nº . 721.956.688-3, conforme quadro de cálculos em anexo emitido pela Folha de Pagamento , para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório , na forma do artigo 5º , LV, da CF/88 , no prazo de 30 (trinta) dias , contados a partir da data de recebimento desta - via AR.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario@recife.pe.gov.br.

Recife, 27 de julho de 2022.

**Itala Albuquerque**
Gerente Jurídica em Exercício

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

**Assunto: Notificação de débito perante o Município**
**Notificado(a): Jefferson Tavares da Silva**
**Referência: CI nº. 640/2022 - GEFOP/GGAPES/SEPLAGTD**

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a). Jefferson Tavares da Silva, do débito existente no valor de R$ 1.461,44 (um mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos), atualizado até 05/05/2022, referente ao recebimento indevido de vencimento no exercício financeiro de 2022, sem a respectiva contraprestação laboral (Desconto de previdência referente ao cargo pago nas verbas rescisórias; Desconto de previdência referente ao pagamento de 3/12 avos de 13º salário nas verbas rescisórias; Devolução de 27 dias de salário do mês de abril de 2022, pago e não laborado; Devolução de 27 dias de gratificação do mês de abril de 2022, pago e não laborado; e Devolução de vale refeição referente a 18 dias do mês de abril e 30 dias para o mês de maio de 2022, pago e não laborado.) na matrícula nº. 116.219-5, conforme quadro de cálculos em anexo emitido pela Folha de Pagamento , para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório , na forma do artigo 5º , LV, da CF/88 , no prazo de 30 (trinta) dias , contados a partir da data de recebimento desta - via AR.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario@recife.pe.gov.br.

Recife, 27 de julho de 2022.

**Itala Albuquerque**
Gerente Jurídica em Exercício

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

**Assunto: Notificação de débito perante o Município**
**Notificado(a): Rubenita Alves dos Santos**
**Referência: CI nº. 530/2022 - GEFOP/GGAPES/SEPLAGTD**

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a). Rubenita Alves dos Santos, do débito existente no valor de R$ 526,50 (quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), atualizado até 06/12/2021, referente ao recebimento indevido de vencimento no exercício financeiro de 2021, sem a respectiva contraprestação laboral (27 vales refeição - R$ 526,50 (5 vales/outubro + 22 vales/novembro) pagos antecipadamente nas folhas de 10/2021 e 11/2021, para o período de 24/11 a 30/11 e 01/12 a 31/12, não laborado) na matrícula nº . 100.040-3, conforme quadro de cálculos em anexo emitido pela Folha de Pagamento , para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório , na forma do artigo 5º , LV, da CF/88 , no prazo de 30 (trinta) dias , contados a partir da data de recebimento desta - via AR.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario@recife.pe.gov.br.

Recife, 27 de julho de 2022.

**Itala Albuquerque**
Gerente Jurídica em Exercício

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

**Assunto: Notificação de débito perante o Município**
**Notificado(a): Carla Karine Menezes**
**Referência: CI nº. 668/2022 - GEFOP/GGAPES/SEPLAGTD**

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a). Carla Karine Menezes, do débito existente no valor de R$ 565,90 (quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos), atualizado até 27/06/2022, referente ao recebimento indevido de vencimento no exercício financeiro de 2022, sem a respectiva contraprestação laboral (Pagamento de bolsa referente ao período de 06/03/2022 a 30/04/2022, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente; Pagamento de auxílio transporte referente ao período de 06/03/2022 a 30/04/2022, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente.) na matrícula nº. 721.229.776-3 conforme quadro de cálculos em anexo emitido pela Folha de Pagamento, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório , na forma do artigo 5º , LV, da CF/88 , no prazo de 30 (trinta) dias , contados a partir da data de recebimento desta - via AR.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario@recife.pe.gov.br.

Recife, 26 de julho de 2022.

**Itala Albuquerque**
Gerente Jurídica em Exercício

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**
**GERÊNCIA GERAL ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E JURÍDICA**

**Aviso de Cotação de Preços**
Tendo como objeto a aquisição de Aeronaves Remotamente Pilotadas – Drone, contendo carregador, aplicativo, bateria de voo inteligente, controle remoto e fly more kit. As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues até dia 01/08/2022 às 23h 59min. O termo de Referência poderá ser solicitado na íntegra através do e-mail: alexandro.muniz@recife.pe.gov.br. Recife, 27 de julho de 2022. **Alexandro Muniz,** Gerente de Projetos Prioritário - SEPLAGTD.

**Bruna Rêgo Barros**
Gerente Administrativa e Financeira

## Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 370/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO**: Aquisição de materiais médico-hospitalares (lanceta, luva cirúrgica, máscara cirúrgica, papel grau cirúrgico, seringa, fita adesiva hospitalar, formaldeído, fralda descartável, dentre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 36.327.075/0001-29, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 03, 10 e 20, com valores globais de R$ 495.000,0000 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), R$ 165.000,0000 (cento e sessenta e cinco mil reais) e R$ 20.250,0000 (vinte mil duzentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 25 de julho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 015/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 015/2022. **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 391/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO**: Aquisição de materiais médico-hospitalares (cateter periférico, coletor material, espéculo, cânula, entre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa DCB – DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 20.235.404/0001-71, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor global de R$ 288.000,0000 (duzentos e oitenta e oito mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 26 de julho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 021/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 021/2022. **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 392/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO**: Aquisição de materiais médico-hospitalares (cateter periférico, coletor material, espéculo, cânula, entre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa D &V COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 10.696.932/0001-74, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 02 e 07, com valores globais de R$ 212.625,0000 (duzentos e doze mil seiscentos e vinte e cinco reais) e R$ 70.875,0000 (setenta mil oitocentos e setenta cinco reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 14 de julho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 021/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 021/2022. **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 393/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO**: Aquisição de materiais médico-hospitalares (cateter periférico, coletor material, espéculo, cânula, entre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 34.180.445/0001-12, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 03 e 08, com valores globais de R$ 32.250,0000 (trinta e dois mil duzentos e cinquenta reais) e R$ 10.750,0000 (dez mil setecentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 26 de julho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 021/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 021/2022. **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 395/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO**: Aquisição de materiais médico-hospitalares (cateter periférico, coletor material, espéculo, cânula, entre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa W D DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 28.013.023/0001-50, vencedor no Item 01 do Lote 09, com valor global de R$ 51.150,0000 (cinquenta e um mil cento e cinquenta reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 26 de julho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 021/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 021/2022. **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a3cb86d2-314f-4f02-a2ea-48036b7ccb7e

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a3cb86a2-3144-4f02-a2ea-48036b7ccb7e

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| EST | ANDRÉ FELIPE DA SILVA MACEDO | 1134230 | MÉDICO 20H - CLINICO GERAL PLANTONISTA | CAPS AD LUIZ CERQUEIRA | I | POLICLÍNICA AMAURY COUTINHO | SERMAC | 17/08/2022 |
| EST | BÁRBARA LETÍCIA DE CASTRO SILVA | 1173936 | PSICÓLOGO 40H | USF PILAR (CNAR) | I | USF CASARÃO DO CORDEIRO (CNAR) | IV | 01/06/2022 |
| EST | VÂNIA GONÇALVES DE OLIVEIRA LIMA | 665866 | ENFERMEIRO 30H | CAPS CPTRA | III | POL. E MAT. PROF. BARROS LIMA | SERMAC | 20/08/2022 |
| EST | DÉBORA SANTOS DO NASCIMENTO | 1129368 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H | POL. WALDEMAR DE OLIVEIRA | I | USF PARQUE DOS MILAGRES | VIII | 17/08/2022 |
| EST | CARINA GONÇALVES DE LIMA | 906916 | AGNTE ADMINISTRATIVO 30H | DISTRITO SANITÁRIO III | III | LABORATÓRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA | SERMAC | 24/08/2022 |
| EST | EXPEDITO AMORIM DA SILVA | 244657 | AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS | SEGTES | SEGTES | SEDE DISTRITO SANITÁRIO VI | VI | 09/08/2022 |
| EST | EDVÂNIA SANTANA DA SILVA | 374680 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30H | CAPS JOSÉ CARLOS SOUTO | II | CAPS ZALDO ROCHA | II | 04/04/2022 |
| EST | NATANAEL ARRUDA DUARTE NETO | 794889 | PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H | POLO ILHA DO LEITE | I | POLO BEIRA RIO | IV | 01/09/2022 |

**ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA**
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**
**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 093/2022 - GAB/SEGTES/SESAU, EM 12 DE SETEMBRO DE 2022.**
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve LOTAR a servidora abaixo discriminada:

**SEVERINA PAULA ALVES DE FIGUEIREDO SILVA, Agente Comunitário de Saúde 40h - EST, matrícula nº 76.703-0, CPF nº ***.938.354-**,** na USF Bola na Rede, do Distrito Sanitário VII, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, da Secretaria de Saúde, a contar de 01/09/2022, por retorno de Licença sem Vencimentos.

**ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA**
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

**Secretaria de Saúde**
**Secretaria Executiva de Administração e Finanças - SEAF**
**Gerência Geral de Finanças e Administração - GGFA**
**Gerência de Compras e Serviços - GCS**

**Aviso de cotação de preços - dispensa por menor valor**
Tendo como objeto, contratação por menor valor, para prestação de serviços de Consultoria com especialidade na área de logística e expertise na gestão de medicamentos, conforme Termo de Referência: atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife/PE. As propostas/cotações deverão ser entregues até 19/09/2022, às 23h e 59min. O Termo de Referência poderá ser solicitado na íntegra através do e-mail: enio.carneiro@recife.pe.gov.br. Recife, 12/09/2022. **Rubem Amorim,** Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 449/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO**: Aquisição de materiais médico-hospitalares (lanceta, luva cirúrgica, máscara cirúrgica, papel grau cirúrgico, seringa, fita adesiva hospitalar, formaldeído, fralda descartável, dentre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa GB COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA EPP, CNPJ nº 10.782.385/0001-40, vencedora nos Itens 01 do Lote 21, com valores globais de R$ 66.000,0000 (sessenta e seis mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 06 de setembro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 015/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório n° 015/2022. DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 439/2022**

**Onde se lê:**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 439/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA S.A, CNPJ 03.485.572/0001-04, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor global total de R$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de Agosto de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 030/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório n° 030/2022. DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

**Leia-se:**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 439/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA S.A, CNPJ 03.485.572/0001-04, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor global total de R$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 09 de Setembro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 030/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório n° 030/2022. MARCELLA DE BRITO ABATH - Secretária Executiva de Vigilância em Saúde.

## Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA CONJUNTA Nº 011 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022**
O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO e o SECRETARIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado homologado, no Diário Oficial do Município nº 139 de 03 de setembro de 2022, referente à Seleção Pública Simplificada para a contratação temporária da Secretaria de Educação, de acordo com o Decreto nº 35.354 de 21 de fevereiro de 2021, publicado no DOM 025 de 21 de fevereiro de 2022, republicado no DOM 028 de 24 de fevereiro de 2022, Edital publicado no Diário Oficial do Município nº 042 de 29 de março de 2022;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 1388/2022-GGGP-SEDUC;

R E S O L V E M :
**Art. 1º** Convocar os candidatos abaixo relacionados da Seleção Pública Simplificada para contratação temporária de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI e Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial - AADEE

**AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – ADI**

| INSC | CLASS | NOME | CPF |
|---|---|---|---|
| 1728959 | 1 | MILENI SILVINA DE GOIS COUTINHO | ***.692.322-** |
| 1712466 | 2 | EDJA VICENTE DA SILVA | ***.816.034-** |
| 1730274 | 3 | MARCIA MARILHA DA SILVA LINS | ***.549.714-** |
| 1723828 | 4 | JULIANA MARIA AGUIAR DE SOUZA | ***.626.104-** |
| 1703166 | 5 | VERONICA MARIA DA SILVA | ***.911.174-** |
| 1739383 | 6 | ESTER ELLEN DA SILVA FREITAS | ***.731.734-** |
| 1732949 | 7 | MARIA KALINE DE LIMA PEDROZA | ***.551.434-** |
| 1738496 | 8 | NATANAEL INÁCIO DE SOUZA JÚNIOR | ***.283.364-** |
| 1739994 | 9 | MÁRCIA PEREIRA DA SILVA | ***.335.564-** |
| 1710409 | 10 | ROSA MARIA DA SILVA GUIMARAES | ***.281.574-** |
| 1712414 | 11 | PATRICIA RODRIGUES DA SILVA | ***.143.904-** |
| 1715019 | 12 | CRYSLANE DAIANA MORAIS DA SILVA | ***.999.564-** |
| 1740631 | 13 | MÁRJORIE MARIA CARNEIRO PIRES | ***.039.894-** |
| 1740084 | 14 | THAÍS NASCIMENTO CUNHA DA SOLEDADE | ***.801.434-** |
| 1718458 | 15 | ADRIANA MENEZES CUNHA | ***.203.364-** |
| 1732225 | 16 | CELIO DA SILVA CAMPOS NETO | ***.647.954-** |
| 1713466 | 17 | RHAYSSA MUNIQUE VIEIRA DE SENA | ***.103.124-** |
| 1717152 | 18 | KATIANE BARBOSA BARRETO | ***.020.265-** |
| 1718655 | 19 | LUCAS DE SOUZA SILVA | ***.581.804-** |
| 1738074 | 20 | VINICIUS MEIRELES FRANCO | ***.495.364-** |
| 1735647 | 21 | BÁRBARA LARISSA BRAZ DE MELO | ***.933.624-** |
| 1739041 | 22 | SUELLE GISIAN FARIAS DE ASSIS | ***.902.524-** |
| 1715287 | 23 | MARIANA SANTOS DO NASCIMENTO | ***.270.554-** |
| 1740605 | 24 | JAMESON MONTEIRO LINS | ***.708.484-** |
| 1701093 | 25 | RAFAELA PEREIRA SOUZA DE ARAUJO | ***.712.064-** |
| 1736420 | 26 | RAMIRO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR | ***.677.704-** |
| 1725845 | 27 | JAQUELINE VIEIRA DE VASCONCELOS LIMA | ***.568.294-** |
| 1719911 | 28 | CAROLINA DA SILVA GOMES DE SOUSA | ***.892.044-** |
| 1740142 | 29 | KAMYLLA CAVALCANTI NASCIMENTO | ***.114.514-** |
| 1713131 | 30 | DANILO GUILHERMINO DA SILVA | ***.557.564-** |
| 1716926 | 31 | DANIELLE DA SILVA FONSÊCA | ***.465.603-** |
| 1732951 | 32 | JAKELINE PEREIRA DE BIASE SANTOS | ***.698.464-** |
| 1708648 | 33 | INGRIDY KEROLAINE SOUZA DA SILVA | ***.055.044-** |
| 1714366 | 34 | JANIMEIDE LIRA BEZERRA | ***.932.744-** |
| 1714086 | 35 | ADALBERTO CARLOS DO MONTE DIAS | ***.099.334-** |
| 1702485 | 36 | THAÍS OHANNA DE OLIVEIRA SILVA | ***.658.624-** |
| 1741111 | 37 | WELLINGTON MIGUEL DA SILVA | ***.973.424-** |
| 1731246 | 38 | JANAINA NERY DA SILVA OLIVEIRA | ***.425.414-** |
| 1719533 | 39 | RICHARD AARON BASSO | ***.443.584-** |
| 1742726 | 40 | LORENA TAULLA VIEIRA | ***.815.624-** |
| 1735810 | 41 | FELIPE DE OLIVEIRA SILVA | ***.086.154-** |
| 1739085 | 42 | MARINA MAIMONE DE ALMEIDA | ***.356.434-** |
| 1720664 | 43 | BRUNA LIMA DE ARAÚJO SOUZA | ***.715.854-** |
| 1706215 | 44 | ILAERCIO JOSE SOUZA MAFRA | ***.893.374-** |
| 1723827 | 45 | ROSA HELENA LIRA DE ALBUQUERQUE | ***.151.784-** |
| 1712366 | 46 | RAPHAEL LUIZ DE CARVALHO BARBOSA | ***.241.694-** |
| 1710797 | 47 | LETÍCIA STÉFANY SANTOS DE FRANÇA | ***.481.884-** |
| 1700955 | 48 | LUCIANA COUTINHO GOMES | ***.217.684-** |
| 1703895 | 49 | MARIA JACIARA DOS SANTOS SILVA | ***.169.934-** |
| 1736784 | 50 | ROBERTO GONÇALVES FREIRE | ***.622.594-** |
| 1735696 | 51 | GIRLANE ALEXSANDRA FIGUEIRA RIBEIRO DA SILVA | ***.812.164-** |
| 1724727 | 52 | ORIONN FERREIRA ALBUQUERQUE | ***.059.764-** |
| 1715659 | 53 | FABIANA ANGELICA RIBEIRO DOS SANTOS | ***.490.914-** |
| 1709915 | 54 | CYBELLE MEDEIROS DE ALMEIDA | ***.742.004-** |
| 1720283 | 55 | JAQUILENE SOARES DA SILVA | ***.148.004-** |
| 1705837 | 56 | ANAIANA RODRIGUES BATISTAM MARQUES | ***.723.204-** |
| 1711101 | 57 | ALEXA MARIA DE LIMA | ***.798.474-** |
| 1713984 | 58 | ALINE YASMIN BEZERRA LIMA | ***.095.404-** |
| 1704527 | 59 | JHONATA LOPES SOARES | ***.059.694-** |
| 1725623 | 60 | LEANDRO DE BARROS DA SILVA | ***.765.894-** |
| 1732028 | 61 | MATHEUS VINICIUS FERREIRA DA SILVA | ***.239.184-** |
| 1704530 | 62 | JULIANA RIBEIRO DE SOUZA | ***.854.094-** |
| 1728232 | 63 | GRACILENE RAMOS DE OLIVEIRA | ***.187.734-** |
| 1741141 | 64 | POLYANA KARLA COSTA DOS SANTOS | ***.241.504-** |
| 1715611 | 65 | CAMILA FARIAS MOTTA | ***.916.374-** |
| 1728778 | 66 | PAMELLA FERREIRA FRANKLIN LIRA | ***.160.784-** |
| 1739939 | 67 | WILLIAMS DA SILVA SOUZA | ***.511.894-** |
| 1739039 | 68 | ISMENIA RENATA CORREIA DO NASCIMENTO QUEIROZ | ***.862.744-** |
| 1741952 | 69 | LOUISE BUONANATO FOSTER | ***.130.964-** |
| 1735454 | 70 | PEDRO HENRIQUE ALVES VIEIRA ARAUJO | ***.702.504-** |
| 1733326 | 71 | RODRIGO ARAÚJO DE SOUZA E SILVA | ***.699.314-** |
| 1740297 | 72 | EDLA DOURADO DE SOUZA OLIVEIRA | ***.777.874-** |
| 1728822 | 73 | VIRGINIA HELENA BARREIRO NUNES | ***.234.584-** |
| 1710547 | 74 | WILDSON JOSÉ DE ALMEIDA RAMOS | ***.177.354-** |
| 1737569 | 75 | GABRIELA MARIA TEODÓSIO | ***.512.824-** |
| 1711091 | 76 | MARIANA DE LIMA MONTENEGRO CORREIA DE MELO | ***.326.744-** |
| 1703664 | 77 | JOAO PEDRO ALVES CASTANHEIRA | ***.898.674-** |
| 1720175 | 78 | YSLAINE BATISTA DA SILVA | ***.343.234-** |
| 1713872 | 79 | REBECA PEREIRA RODRIGUES | ***.511.674-** |
| 1736427 | 80 | ELLEN AMANDA SILVA DE LIMA | ***.128.704-** |
| 1737721 | 81 | MARIANA GOMES BATISTA | ***.697.244-** |
| 1704920 | 82 | MARIA IRAISIS TAINÁ COSTA E SILVA | ***.828.574-** |
| 1726746 | 83 | MARIA APARECIDA LIMA DA SILVA | ***.928.834-** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | SERVIÇOS DE DESINSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS AR-CONDICIONADOS COM CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H ATÉ 48.000 BTU/H, DO TIPO SPLIT. INTELIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO DE COBRE, LIGAÇÃO DE ENERGIA ENTRE AS UNIDADES ATÉ O PONTO DE ENERGIA. LIGAÇÃO DE DRENO DE SAÍDA D'AGUA DO EQUIPAMENTO ATÉ O PONTO DE DRENAGEM, BALANCEAMENTO DO SISTEMA COM FLUÍDO REFRIGERANTE, TESTE DE FUNCIONAMENTO E MÃO DE OBRA. | 203 | 25 | R$ 600,00 | R$ 15.000,00 |
| 16 | SERVIÇOS DE DESINSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS AR-CONDICIONADOS COM CAPACIDADE DE 60.000 BTU/H DO TIPO SPLIT. INTELIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO DE COBRE. LIGAÇÃO DE ENERGIA ENTRE AS UNIDADES ATÉ O PONTO DE ENERGIA. LIGAÇÃO DE DRENO DE SAÍDA D'AGUA DO EQUIPAMENTO ATÉ O PONTO DE DRENAGEM. BALANCEAMENTO DO SISTEMA COM FLUÍDO REFRIGERANTE, TESTE DE FUNCIONAMENTO E MÃO DE OBRA. | 203 | 5 | R$ 824,88 | R$ 4.124,40 |
| 17 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | 203 | 1 | R$ 9.010,60 | R$ 9.010,60 |
| VALOR TOTAL | | | | R$ 431.652,50 | |

Valor Global: R$ 431.652,50 (quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos.
Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.
Dotação Orçamentária: 3101.04.122.161.2.601 - Elemento: 3.3.90.39 – Fonte 100.
Nota de Empenho: 2022.00219
Recurso Financeiro: Recursos Ordinários – Não Vinculados.

## Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 368/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO**: Aquisição de materiais médico-hospitalares (lanceta, luva cirúrgica, máscara cirúrgica, papel grau cirúrgico, seringa, fita adesiva hospitalar, formaldeído, fralda descartável, dentre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa ACCUMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 06.105.362/0001-23, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor global de R$ 877.500,0000 (oitocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 12 de julho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 015/2022 – CPLMSA. Processo Licitatório nº 015/2022. **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 369/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO**: Aquisição de materiais médico-hospitalares (lanceta, luva cirúrgica, máscara cirúrgica, papel grau cirúrgico, seringa, fita adesiva hospitalar, formaldeído, fralda descartável, dentre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 07.094.705/0001-64, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 02 e 09, com valores globais de R$ 334.125,0000 (trezentos e trinta e quatro mil cento e vinte e cinco reais) e R$ 111.375,0000 (cento e onze mil e trezentos e setenta e cinco reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 19 de julho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 015/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 015/2022. DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 371/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO**: Aquisição de materiais médico-hospitalares (lanceta, luva cirúrgica, máscara cirúrgica, papel grau cirúrgico, seringa, fita adesiva hospitalar, formaldeído, fralda descartável, dentre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 39.707.683/0001-57, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 04 e 11, com valores globais de R$ 155.025,0000 (cento e cinquenta e cinco mil vinte e cinco reais) e R$ 51.675,0000 (cinquenta e um mil seiscentos e setenta e cinco reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 08 de julho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 015/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 015/2022. **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 372/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO**: Aquisição de materiais médico-hospitalares (lanceta, luva cirúrgica, máscara cirúrgica, papel grau cirúrgico, seringa, fita adesiva hospitalar, formaldeído, fralda descartável, dentre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa BCI BRASIL CHINA IMPORTADORA LTDA, CNPJ nº 11.463.963/0001-48, vencedora no Item 01 do Lote 05, com valor global de R$ 97.500,0000 (noventa e sete mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 12 de julho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 015/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 015/2022. **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 373/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO**: Aquisição de materiais médico-hospitalares (lanceta, luva cirúrgica, máscara cirúrgica, papel grau cirúrgico, seringa, fita adesiva hospitalar, formaldeído, fralda descartável, dentre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 28.345.933/0001-30, vencedora no Item 01 do Lote 07, com valor global de R$ 54.000,0000 (cinquenta e quatro mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 21 de julho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 015/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 015/2022. **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 374/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO**: Aquisição de materiais médico-hospitalares (lanceta, luva cirúrgica, máscara cirúrgica, papel grau cirúrgico, seringa, fita adesiva hospitalar, formaldeído, fralda descartável, dentre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa ASTRA CIENTÍFICA EIRELI, CNPJ nº 05.431.736/0001-38, vencedora no Item 01 do Lote 08, com valor global de R$ 315.000,0000 (trezentos e quinze reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 19 de julho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 015/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 015/2022. **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 375/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO**: Aquisição de materiais médico-hospitalares (lanceta, luva cirúrgica, máscara cirúrgica, papel grau cirúrgico, seringa, fita adesiva hospitalar, formaldeído, fralda descartável, dentre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 02.223.342/0001-04, vencedora no Item 01 do Lote 12, com valor global de R$ 35.000,0000 (trinta e cinco mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 19 de julho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 015/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 015/2022. **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 376/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO**: Aquisição de materiais médico-hospitalares (lanceta, luva cirúrgica, máscara cirúrgica, papel grau cirúrgico, seringa, fita adesiva hospitalar, formaldeído, fralda descartável, dentre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 40.788.766/0001-05, vencedora no Item 01 do Lote 15, com valor global de R$ 35.800,0000 (trinta e cinco mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 19 de julho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 015/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 015/2022. **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 377/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO**: Aquisição de materiais médico-hospitalares (lanceta, luva cirúrgica, máscara cirúrgica, papel grau cirúrgico, seringa, fita adesiva hospitalar, formaldeído, fralda descartável, dentre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa MT COMERCIAL MÉDICA LTDA – EPP, CNPJ nº 07.946.534/0001-54, vencedora no Item 01 do Lote 18, com valor global de R$ 1.467,0000 (um mil quatrocentos e sessenta e sete reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 08 de julho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 015/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 015/2022. **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 379/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO**: Aquisição de materiais médico-hospitalares (lanceta, luva cirúrgica, máscara cirúrgica, papel grau cirúrgico, seringa, fita adesiva hospitalar, formaldeído, fralda descartável, dentre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa AGRESTEMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 35.854.[illegible]/0001-40, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 24 e 25, com valores globais de R$ 384,0000 (trezentos e oitenta e quatro reais) e R$ 781,0000 (setecentos e oitenta e um reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 07 de julho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 015/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 015/2022. DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 382/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO**: Aquisição de materiais médico-hospitalares (lanceta, luva cirúrgica, máscara cirúrgica, papel grau cirúrgico, seringa, fita adesiva hospitalar, formaldeído, fralda descartável, dentre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa GB COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA EPP, CNPJ 10.782.385/0001-40, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 01, 05 e 09, com valores globais de R$ 1.575,0000 (um mil quinhentos e setenta e cinco reais), R$ 525,0000 (quinhentos e vinte e cinco reais) e R$ 9.780,0000 (nove mil setecentos e oitenta reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 12 de julho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 019/2022 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 019/2022. **DILERMANO ALVES DE BRITO**, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 383/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO**: Aquisição de materiais médico-hospitalares (lanceta, luva cirúrgica, máscara cirúrgica, papel grau cirúrgico, seringa, fita adesiva hospitalar, formaldeído, fralda descartável, dentre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, vencedora no Item 01 do Lote 02, com valor global de R$ 38.715,0000 (trinta e oito mil setecentos e quinze reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 20 de julho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 019/2022 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 019/2022, **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 384/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO**: Aquisição de materiais médico-hospitalares (lanceta, luva cirúrgica, máscara cirúrgica, papel grau cirúrgico, seringa, fita adesiva hospitalar, formaldeído, fralda descartável, dentre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa AXIALMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES DO BRAIL EIRELI, CNPJ nº 38.259.[illegible]/0001-00, vencedora no Item 01 do Lote 14, com valor global de R$ 42.123,0000 (quarenta e dois mil cento e vinte e três reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 20 de julho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 019/2022 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 019/2022. **DILERMANO ALVES DE BRITO**, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 347/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO**: Aquisição de medicamentos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 04 e 12, com valores globais de R$ 47.000,0000 (quarenta e sete mil reais) e R$ 945.000,0000 (novecentos e quarenta e cinco mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 21 de julho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 020/2022 – CPLMSA. Processo Licitatório nº 020/2022. **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 348/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO**: Aquisição de medicamentos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.484.373/0001-24, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 14 e 15, com valores globais de R$ 403.700,0000 (quatrocentos e três mil e setecentos reais) e R$ 50.940,0000 (cinquenta mil novecentos e quarenta reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 21 de julho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 020/2022 – CPLMSA Processo Licitatório nº 020/2022. **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 349/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO**: Aquisição de medicamentos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 05.106.015/0001-52, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 02, 03, 08, 09 e 16, com valores globais de R$ 460.000,0000 (quatrocentos e sessenta mil reais), R$ 207.000,0000 (duzentos e sete mil reais), R$ 359.000,0000 (trezentos e cinquenta e nove mil reais), R$ 232.960,0000 (duzentos e trinta e dois mil novecentos e sessenta reais) e R$ 22.995,0000 (vinte e dois mil novecentos e noventa e cinco reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 21 de julho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 020/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 020/2022. **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 350/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO**: Aquisição de medicamentos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 81.706.251/0001-98, vencedora no Item 01 do Lote 10, com valor global de R$ 926.310,0000 (novecentos e vinte e seis mil trezentos e dez reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 21 de julho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 020/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 020/2022. **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 351/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO**: Aquisição de medicamentos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, CNPJ 60.665.981/0009-75, vencedora no Item 01 do Lote 06, com valor global de R$ 161.750,0000 (cento e sessenta e um mil setecentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 21 de julho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 020/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 020/2022. **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 352/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO**: Aquisição de medicamentos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 05, 07, 11 e 13, com valores globais de R$ 16.480,0000 (dezesseis mil quatrocentos e oitenta reais), R$ 222.000,0000 (duzentos e vinte e dois mil reais), R$ 119.000,0000 (cento e dezenove mil reais) e R$ 360.000,0000 (trezentos e sessenta mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 21 de julho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 020/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 020/2022. **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a3cb86d2-314f-4f02-a2ea-48036b7ccb7e

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a3cb86d2-314f-4f02-a2ea-48036b7ccb7e



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/20212**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2022 - CPLMSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 368/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa 09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0 e, do outro lado, a Empresa **ACCUMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 06.105.362/0001-23, situada na Rua Rodovia Washington Luiz, nº 4370, Duque de Caxias, Galpões G, H,J,K e L, Vila São Sebastião Rio de Janeiro/RJ, CEP: 25.055-009, fone: (21) 2126-1629, E-mail: licitacoes@accumed.com.br, neste ato representado pelo **Sr. ADRIANO DE PROENÇA MAZZOLA**, CPF. 073.508.517-07 com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **015/2022 - CPLMSA** procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais médico-hospitalares (lanceta, luva cirúrgica, máscara cirúrgica, papel grau cirúrgico, seringa, fita adesiva hospitalar, formaldeído, fralda descartável, dentre outros) - 26 (vinte e seis) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 126/2022-GAF/SESAU.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UND | CATMAT | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO – R$ | VALOR TOTAL – R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 01 | **LANCETA**, AÇO INOXIDÁVEL,PONTA AFIADA,TRIFACETADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM SISTEMA RETRÁTIL | UND | 41868 | BR0338605 | 6.750.000 | AUTO LANCETA G-TERCH | 0,1300 | 877.500,0000 |

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.514-0



ADRIANO DE PROENCA MAZZOLA:0735085 Assinado de forma digital por ADRIANO DE PROENCA MAZZOLA:07350851707 Dados: 2022.07.07 11:10:41

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 12 de Julho de 2022

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

Dilermano Alves de Brito
Sec. Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

ADRIANO DE PROENCA MAZZOLA:07350851707

Assinado de forma digital por ADRIANO DE PROENCA MAZZOLA:07350851707
Dados: 2022.07.07 11:08:20 -03'00'

**ADRIANO DE PROENÇA MAZZOLA**
Representante Legal

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a3cb86d2-314f-4f02-a2ea-48036b7ccb7e

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a3cb86d2-314f-4f02-a2ea-48036b7ccb7e

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/20212**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2022 - CPLMSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 369/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 07.094.705/0001-64, situada na Rua Pires do Rio, s/n, Qd. 21, Lt 09 – Jardim Luz, Aparecida de Goiânia/GO, CEP.74.915-185, fone: (62) 3252-1210, email: licitacao2@hospshop.com, neste ato representado pelo Sr. **GEISEL AMARAL FERREIRA**, inscrito sob o CPF nº 012.242.341-03, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **015/2022 - CPLMSA** procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais médico-hospitalares (lanceta, luva cirúrgica, máscara cirúrgica, papel grau cirúrgico, seringa, fita adesiva hospitalar, formaldeído, fralda descartável, dentre outros) - 26 (vinte e seis) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 126/2022-GAF/SESAU.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UND. | CATMAT | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO – R$ | VALOR TOTAL – R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 02 | 01 | **LUVA CIRÚRGICA**, LÁTEX NATURAL, 7,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. | PAR | 41877 | BR0269838 | **337.500** | LATEX BR/ NEW HAND | 0,9900 | 334.125,0000 |
| 09 | 01 | **LUVA CIRÚRGICA**, LÁTEX NATURAL, 7,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. | PAR | 41877 | BR0269838 | **112.500** | LATEX BR/ NEW HAND | 0,9900 | 111.375,0000 |

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0

GEISEL AMARAL FERREIRA:0 12242341

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a3cb86d2-314f-4f02-a2ea-48036b7ccb7e

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 19 de Julho de 2022

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

GEISEL AMARAL FERREIRA:01224234103

**GEISEL AMARAL FERREIRA**
Representante Legal

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.514-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a3cb86d2-314f-4f02-a2ea-48036b7ccb7e



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/20212**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2022 - CPLMSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 370/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 36.327.075/0001-29, situado na Avenida Jardins de Santa Mônica, nº 100 – Sala 504 – BL 03, Barra da Tijuca/RJ CEP nº 22.793-095, fone: (21) 2434-7764, e-mail: comercial@fortclean.rio.br, neste ato representada pelo Sr. **SILVIO MACHADO MARTINS DE SOUZA**, inscrito sob o CPF nº 083.944.677-25, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **015/2022 - CPLMSA** procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais médico-hospitalares (lanceta, luva cirúrgica, máscara cirúrgica, papel grau cirúrgico, seringa, fita adesiva hospitalar, formaldeído, fralda descartável, dentre outros) - 26 (vinte e seis) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 126/2022-GAF/SESAU.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UND. | CATMAT | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO – R$ | VALOR TOTAL – R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 03 | 01 | **MÁSCARA CIRÚRGICA**, NÃO TECIDO,3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EMBUTIDO,HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL | UND | 41880 | BR0341923 | 6.187.500 | PREVEMAX | 0,0800 | 495.000,0000 |
| 10 | 01 | **MÁSCARA CIRÚRGICA**, NÃO TECIDO,3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EMBUTIDO,HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL | UND | 41880 | BR0341923 | 2.062.500 | PREVEMAX | 0,0800 | 165.000,0000 |
| 20 | 01 | **SAPATILHA CIRÚRGICA**, NÃO TECIDO, 20 G/M2, ÚNICO, DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO | UND | 49364 | BR0436858 | 225.000 | PREVEMAX | 0,0900 | 20.250,0000 |

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

SILVIO MACHADO MARTINS DE SOUZA:08394467725

Assinado de forma digital por SILVIO MACHADO MARTINS DE SOUZA:08394467725
Dados: 2022.07.25 10:55:11 -03'00'

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a3cb86d2-314f-4f02-a2ea-48036b7ccb7e

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.
4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 25 de Julho de 2022

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

SILVIO MACHADO MARTINS DE SOUZA:08394467725
Assinado de forma digital por SILVIO MACHADO MARTINS DE SOUZA:08394467725
Dados: 2022.07.25 10:55:02 -03'00'

**SILVIO MACHADO MARTINS DE SOUZA**
Representante Legal

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a3cb86d2-314f-4f02-a2ea-48036b7ccb7e

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/20212**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2022 - CPLMSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 379/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **AGRESTEMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI**, com sede na Avenida Frei Damião, nº 113, Centro, São Joaquim do Monte/PE - CEP.55.670-000, fone: (81) 4107-0712 – 4107-0713, email: comercial@agrestesaude.com.br – licitacao@agrestesaude.com.br, CNPJ 35.854.418/0001-40, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ HENRIQUE BEZERRA COSTA**, CPF. 478.728.374-04, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **015/2022 - CPLMSA** procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais médico-hospitalares (lanceta, luva cirúrgica, máscara cirúrgica, papel grau cirúrgico, seringa, fita adesiva hospitalar, formaldeído, fralda descartável, dentre outros) - 26 (vinte e seis) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 126/2022-GAF/SESAU.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UND. | CATMAT | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO – R$ | VALOR TOTAL – R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 24 | 01 | **SONDA NASOGÁSTRICA**, POLIVINIL FLEXÍVEL, CURTA, TRANSPARENTE, Nº 4, ATÓXICA,ATRAUMÁTICA,ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, 40 CM | UND | 13099 | BR0435905 | 600 | MEDSONDA | 0,6400 | 384,0000 |
| 25 | 01 | **SONDA NASOGÁSTRICA**,PVC FLEXÍVEL, CURTA, C/ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL, Nº 6, ATÓXICA,ATRAUMÁTICA,ESTÉRIL E DESCARTÁVEL | UND | 13100 | BR0435903 | 1.100 | MEDSONDA | 0,7100 | 781,0000 |

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.
4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 07 de Julho de 2022

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

LUIZ HENRIQUE BEZERRA COSTA:47872837404

**LUIZ HENRIQUE BEZERRA COSTA**
Representante Legal

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a3cb86d2-314f-4f02-a2ea-48036b7ccb7e

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a3cb86d2-314f-4f02-a2ea-48036b7ccb7e



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/20212**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2022 - CPLMSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 372/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e do outro lado, a Empresa **BCI BRASIL CHINA IMPORTADORA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 11.463.963/0001-48, situado na Estrada TDR Norte, nº 3005, Salas 10, BL 01, Distrito Industrial de Suape, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.590-000, fone: (81) 3464-8750, e-mail:licitacao@bcipharma.com.br, neste ato representada pelo Sr. **PAULO PEREZ MACHADO**, inscrito sob o CPF nº 002.304.764-06, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **015/2022 - CPLMSA** procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais médico-hospitalares (lanceta, luva cirúrgica, máscara cirúrgica, papel grau cirúrgico, seringa, fita adesiva hospitalar, formaldeído, fralda descartável, dentre outros) - 26 (vinte e seis) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 126/2022-GAF/SESAU.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UND. | CATMAT | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO – R$ | VALOR TOTAL – R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 05 | 01 | **SERINGA**, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, **1 ML**, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 13 X 0,45 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL | UND | 41900 | BR0443468 | **187.500** | SR | 0,5200 | 97.500,0000 |

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.



Stephanie Perez
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGGA/SS/PCR

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a3cb86d2-314f-4f02-a2ea-48036b7ccb7e

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 12 de Julho de 2022

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

PAULO PEREZ MACHADO:00230476406

Assinado digitalmente por PAULO PEREZ MACHADO:00230476406
DN: cn=PAULO PEREZ MACHADO:00230476406 c=BR o=ICP-Brasil ou=17365088000148
Motivo: Eu sou o autor deste documento
Local:
Data: 2022-07-08 16:48-03:00

**PAULO PEREZ MACHADO**
Representante Legal

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a3cb86d2-314f-4f02-a2ea-48036b7ccb7e



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/20212**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2022 - CPLMSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 373/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.345.933/0001-30, situado na Rua Mario Passos Costa, nº 378, Campo Grande, Cariacica/ES, CEP: 29.146-040, fone: (27) 3070-6870, e-mail: licitacao@bramedhospitalar.com.br, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ FREDERICO FEITOSA OLIVEIRA**, inscrita sob o CPF nº 099.183.327-94,, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **015/2022 - CPLMSA** procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais médico-hospitalares (lanceta, luva cirúrgica, máscara cirúrgica, papel grau cirúrgico, seringa, fita adesiva hospitalar, formaldeído, fralda descartável, dentre outros) - 26 (vinte e seis) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 126/2022-GAF/SESAU.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UND. | CATMAT | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO – R$ | VALOR TOTAL – R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 07 | 01 | **SERINGA**, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, **10 ML**, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO C/ PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUADA DE 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA DE 1 EM 1 ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO LEGÍVEL E FIRME | UND | 41898 | BR0279409 | 168.750 | DESCARPACK | 0,3200 | 54.000,0000 |

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 14 de Julho de 2022

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

LUIZ FREDERICO FEITOSA OLIVEIRA:09918332794

Assinado de forma digital por LUIZ FREDERICO FEITOSA OLIVEIRA:09918332794
Dados: 2022.07.07 18:19:44 -03'00'

**LUIZ FREDERICO FEITOSA OLIVEIRA**
Representante Legal

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-6



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a3cb86d2-314f-4f02-a2ea-48036b7ccb7e

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a3cb86d2-314f-4f02-a2ea-48036b7ccb7e



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/20212**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2022 - CPLMSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 374/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **ASTRA CIENTIFICA EIRELI**, situada na Rua Martinico Prado, nº 26, Conj. 134 - Vila Buarque, São Paulo/SP, CEP: 01.224-010, inscrita sob o CNPJ nº 05.431.736/0001-38, fone: (11) 3666-2305, e-mail: cadastro@astracientifica.com.br, neste ato representada pela Sra. **ANDREA FRANCESCA CALABRESE**, inscrita sob o CPF nº 132.938.308-70, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **015/2022 - CPLMSA** procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais médico-hospitalares (lanceta, luva cirúrgica, máscara cirúrgica, papel grau cirúrgico, seringa, fita adesiva hospitalar, formaldeído, fralda descartável, dentre outros) - 26 (vinte e seis) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 126/2022-GAF/SESAU.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UND. | CATMAT | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO – R$ | VALOR TOTAL – R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 01 | LANCETA, AÇO INOXIDÁVEL,PONTA AFIADA,TRIFACETADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM SISTEMA RETRÁTIL | UND | 41868 | BR0338605 | 2.250.000 | UNIQMED | 0,1400 | 315.000,0000 |

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.
4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

ANDREA FRANCESCA CALABRESE:13293830870 Assinado de forma digital por ANDREA FRANCESCA CALABRESE:13293830870 Dados: 2022.07.07 14:43:11 -03'00'



Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-8

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a3cb86d2-314f-4f02-a2ea-48036b7ccb7e

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 21 de Julho de 2022

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

ANDREA FRANCESCA CALABRESE:13293830870

Assinado de forma digital por ANDREA FRANCESCA CALABRESE:13293830870
Dados: 2022.07.07 14:44:07 -03'00'

**ANDREA FRANCESCA CALABRESE**
Representante Legal

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-6

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a3cb86d2-314f-4f02-a2ea-48036b7ccb7e

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/20212**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2022 - CPLMSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 375/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 02.223.342/0001-04, situada na Rua Benjamim Antonio Ansai, nº 180 – Novo Mundo, Curitiba/PR, CEP: 81.030-490, fone: (41) 3246-8798 – (41) 2108-4545, e-mail: star.med@terra.com.br – kg@joaomed.com.br, neste ato representada pelo Sr. **GILVAN DE ANDRADE SILVA**, inscrita sob o CPF nº500.826.204-15, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **015/2022 - CPLMSA** procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais médico-hospitalares (lanceta, luva cirúrgica, máscara cirúrgica, papel grau cirúrgico, seringa, fita adesiva hospitalar, formaldeído, fralda descartável, dentre outros) - 26 (vinte e seis) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 126/2022-GAF/SESAU.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UND. | CATMAT | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO – R$ | VALOR TOTAL – R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 01 | **SERINGA**, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, **1 ML**, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 13 X 0,45 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL | UND | 41900 | BR0443468 | **62.500** | SR | 0,5600 | 35.000,0000 |

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAF/SS/PCR
Mat. 116.614-0

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 19 de Julho de 2022

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

**GILVAN DE ANDRADE SILVA**
Representante Legal

STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA: 02223342000104

Assinado digitalmente por STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA:02223342000104
DN: C=BR, S=PR, L=CURITIBA, O=ICP-Brasil, OU=000001010488351, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AC SERASA RFB v5, OU=10871091000194, OU=VIDEOCONFERENCIA, CN=STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA:02223342000104
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 12345678
Data: 2022-07-08 09:53:09
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GELIC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.519-0



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a3cb86d2-314f-4f02-a2ea-48036b7ccb7e

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a3cb86d2-314f-4f02-a2ea-48036b7ccb7e



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/20212**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2022 - CPLMSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 376/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e do outro lado, a Empresa **CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ. 40.788.766/0001-05, situada na Av. Manoel Borba, nº 720 – centro, Afogados da Ingazeira/PE, CEP: 56.800-000, fone: (87) 3838-1652, e-mail: cirurgicabrasildistribuidora@outlook.com, neste ato representada pela Sra. **MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA**, inscrito sob CPF nº 195.027.884-00, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **015/2022 - CPLMSA** procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais médico-hospitalares (lanceta, luva cirúrgica, máscara cirúrgica, papel grau cirúrgico, seringa, fita adesiva hospitalar, formaldeído, fralda descartável, dentre outros) - 26 (vinte e seis) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 126/2022-GAF/SESAU.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UND. | CATMAT | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO – R$ | VALOR TOTAL – R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 01 | FITA ADESIVA HOSPITALARBRANCA. ROLO COM 16MM X 50M. | UND | 30372 | BR0468602 | 10.000 | CIEX | 3,5800 | 35.800,0000 |

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.
4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Stephanie [illegible]
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contra
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0



MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA:195027884
Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA:19502788400
Dados: 2022.07.07 12:53:39

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a3cb86d2-314f-4f02-a2ea-48036b7ccb7e

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 18 de Julho de 2022

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA:19502788400

Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA:19502788400
Dados: 2022.07.07 12:53:49 -03'00'

**MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA**
Representante Legal

Stephanie [illegible]
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a3cb86d2-314f-4f02-a2ea-48036b7ccb7e

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/20212**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2022 - CPLMSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 377/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB e, do outro lado, a Empresa **MT COMERCIAL MEDICA LTDA – EPP**, inscrita sob o CNPJ nº 07.946.534/0001-54, com sede na Rua Nicaragua, nº 112 – 1º andar, Espinheiro - CEP. 52.020-190, Recife/PE, Fone: (81) 3216-6197, email: mtcomer@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. **RAFAEL TAVARES SAMPAIO**, CPF. 075.620.004-09, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **015/2022 - CPLMSA** procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais médico-hospitalares (lanceta, luva cirúrgica, máscara cirúrgica, papel grau cirúrgico, seringa, fita adesiva hospitalar, formaldeído, fralda descartável, dentre outros) - 26 (vinte e seis) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 126/2022-GAF/SESAU.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UND. | CATMAT | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO – R$ | VALOR TOTAL – R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | 01 | **FORMALDEÍDO (FORMOL)**, LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, À 10%, EM SOLUÇÃO AQUOSA | LITRO | 22072 | BR0345486 | **150** | QUIMISPE | 9,7800 | 1.467,0000 |

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

RAFAEL TAVARES SAMPAIO: 07562000409 Digitally signed by RAFAEL TAVARES SAMPAIO:07562000409 Date: 2022.07.07 17:03:23 -03'00'

Stephanie Gomes
Coordenadora Jurídica de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SES
Mat. 1[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a3cb86d2-314f-4f02-a2ea-48036b7ccb7e

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 08 de Julho de 2022

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
SES - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

RAFAEL TAVARES SAMPAIO:07562000409
Digitally signed by RAFAEL TAVARES SAMPAIO:07562000409
Date: 2022.07.07 17:03:36 -03'00'

**RAFAEL TAVARES SAMPAIO**
Representante Legal

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-7

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a3cb86d2-314f-4f02-a2ea-48036b7ccb7e



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/20212**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2022 - CPLMSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 371/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 39.707.683/0001-57, situado na Rua ASA – Branca, nº 56 – Waldemar Hauer, Londrina/PR, CEP: 86.030-470, fone: (43) 3336-9222, e-mail:comercial@gtmedhospitalar.com.br, neste ato representada pelo Sr. **THYAGO SPAINI LOPES**, inscrito sob o CPF nº061.227.119-41, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **015/2022 - CPLMSA** procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais médico-hospitalares (lanceta, luva cirúrgica, máscara cirúrgica, papel grau cirúrgico, seringa, fita adesiva hospitalar, formaldeído, fralda descartável, dentre outros) - 26 (vinte e seis) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 126/2022-GAF/SESAU.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UND. | CATMAT | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO – R$ | VALOR TOTAL – R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 01 | **PAPEL GRAU CIRÚRGICO**, EMBALAGEM TUBULAR COM 15CM DE LARGURA X 100 METROS, DESCARTÁVEL, TERMO-SELÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL | UND | 29180 | BR0443438 | **2.250** | POLLITEX | 68,9000 | 155.025,0000 |
| 11 | 01 | **PAPEL GRAU CIRÚRGICO**, EMBALAGEM TUBULAR COM 15CM DE LARGURA X 100 METROS, DESCARTÁVEL, TERMO-SELÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL | UND | 29180 | BR0443438 | **750** | POLLITEX | 68,9000 | 51.675,0000 |

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a3cb86d2-314f-4f02-a2ea-48036b7ccb7e

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 08 de Julho de 2022

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

THYAGO SPAINI LOPES:05122711941

Assinado de forma digital por THYAGO SPAINI LOPES:05122711941
Dados: 2022.07.08 09:22:59 -03'00'

**THYAGO SPAINI LOPES**
Representante Legal

Stephanie Fessoa
Coordenadora Jurídica de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e71fa3fe-2b38-463b-a52e-b814fd3ee330



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2022 - CPLPSD**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 412/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA- ME**, inscrita sob o CNPJ nº 24.658.170/0001-26, situada na Avenida Estância, nº 392, Areias, Recife/PE, CEP. 50.781-130, fone: (81) 3132-4707, e-mail aliancadmg2@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. **RODRIGO HENRIQUE DE ALMEIDA PESSOA,** CPF: 053.859.374-10, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 22/2022-CPLPSD**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

**1.1.** O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UND. | CATMAT | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO – R$ | VALOR TOTAL – R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 01 | FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ADULTO - TAMANHO EXTRA GRANDE, ACIMA DE 90KG; COMPOSTA DE COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, ANTI-ALÉRGICO, PELÍCULA ANTI-UMIDADE, COM DUAS A TRÊS CAMADAS DE POLPA DE CELULOSE, COM 03 FIOS DE ELÁSTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA, COM GEL ABSORVENTE E BARREIRA ANTIVAZAMENTO, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL, ELÁSTICOS NAS PERNAS, PARA USO ADULTO OU GERIÁTRICO, DESCARTÁVEL E DE FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM EM MATERIAL QUE GARANTA INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MS. MARCAS DE REFERÊNCIA: BIGFRAL, DRY PLUS, COTIDIAN, MOVIMENT. OU SIMILAR | 47.438 | UND | BR0360591 | 7.700 | COMFORT CARE | 1,7900 | 13.783,0000 |
| 03 | 03 | FRALDA PEDIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO XXG, PARA CRIANÇAS DE 14 A 18KG, COM BARREIRAS | 44.971 | UND | BR0460706 | 4.500 | COMFORT CARE | 0,8500 | 3.825,0000 |

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e71fa3fe-2b38-463b-a52e-b814fd3ee330

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | ANTIVAZAMENTO, LATERAL PROTETORA, ELÁSTICO ANATOMICO, COM SUPER ABSORÇÃO, ANTIALÉRGICO E ATÓXICO, SEM PERFUME, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL, ELÁSTICOS NAS PERNAS E FITA ADESIVAS LATERAIS, FORMATO ANATOMICO. PROCEDÊNCIA NACIONAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO COM NO MÍNIMO 2 ANOS DE VALIDADE. | | | | | | | |

2. **VALIDADE DA ATA**

**2.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

3. **CONDIÇÕES GERAIS**

**3.1.** As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

**3.2.** Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

**3.3.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 22 de Julho de 2022

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

RODRIGO H. DE ALMEIDA PESSOA: 053.859.374-10

Assinado de forma digital por RODRIGO H. DE ALMEIDA PESSOA: 053.859.374-10
Dados: 2022.07.21 09:10:28 -03'00'

**RODRIGO HENRIQUE DE ALMEIDA PESSOA**
Representante Legal

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº [illegible]96/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de materiais médico-hospitalares (cateter periférico, coletor material, espéculo, cânula, entre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MT COMERCIAL MEDICA LTDA – EPP, inscrita sob o CNPJ nº 07.946.534/0001-54, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 12, 17 e 23, com valores globais de R$ 32.400,0000 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), R$ 9.540,0000 (nove mil quinhentos e quarenta reais) e R$ 7.560,0000 (sete mil quinhentos e sessenta reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 14 de julho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 021/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 021/2022. **DILERMANO ALVES DE BRITO -** Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº [illegible]97/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de materiais médico-hospitalares (cateter periférico, coletor material, espéculo, cânula, entre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa GB COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA EPP, inscrita sob o CNPJ 10.782.385/0001-40, vencedora no Item 01 do Lote 25, com valor global de R$ 1.662,0000 (um mil seiscentos e sessenta e dois reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 19 de julho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 021/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 021/2022. **DILERMANO ALVES DE BRITO -** Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº [illegible]12/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de Fraldas descartáveis e sondas nutrição (Materiais médicos-Hospitalares), visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA- ME, CNPJ nº 24.658.170/0001-26, vencedora nos Itens 01 dos Lote 01 e 03, com valor global de R$ 13.783,0000 (treze mil setecentos e oitenta e três reais) e R$ 3.825,0000 (três mil oitocentos e vinte e cinco reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 22 de julho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 022/2022 – CPLPSD, Processo Licitatório nº 022/2022, **DILERMANO ALVES DE BRITO,** Secretário Executivo de Administração e Finanças.

## Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 1164 DE 27 DE JULHO DE 2022**
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº65/14.01.2022 da SEDUC/SERTI/Gerência Geral de Tecnologia.

R E S O L V E:
Autorizar aos Professores I abaixo relacionados, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais na função de Professor de Tecnologia, no período de 01 de julho a 30 de dezembro de 2022.

**1- JACKELINE CRISTIANA BORGES TAVARES, mat. 62.766-9,** da Creche Municipal Zilda Arns, RPA-06, criada pelo Decreto nº 26.435/16.04.2012, publicado no DOM nº 45/2012. Custo 140121790, na Unidade Movel, RPA-01, no 2º Turno.

**2- JANAINA PIRES DAMASCENO, mat. 105.228-4,** da Creche Escola Municipal Francisco do Amaral Lopes, RPA-01, criada pelo Decreto Nº 34.650 de 16.06.2021, publicado no DOM nº 084/17.06.2021, Centro de Custo 140121790, na Unidade Móvel, RPA-01, no 1º Turno.

**PORTARIA Nº 1165 DE 27 DE JULHO DE 2022**
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 50/11.07.2022 da Escola Municipal Poeta Carlos Pena Filho.

R E S O L V E:
Autorizar ao Professor **I ALEXSANDRA MARIA SANTOS DE LIMA, mat. 103.576-2,** da Escola Municipal Professora Maria da Paz Brandão Alves, RPA-05, Código de Lotação 14115730, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, na Escola Municipal Poeta Carlos Pena Filho, RPA-05, de Difícil Acesso, no 3º Turno, no período de 09 de junho a 07 de julho de 2022.

**PORTARIA Nº 1166 DE 27 DE JULHO DE 2022**
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício s/nº. de 19.07.2022 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal.

R E S O L V E:
Transferir, a pedido, o Professor **II OSMAN ESTANISLAU BATISTA DA SILVA, mat. 99.029-1,** da Escola Municipal Olindina Monteiro de Oliveira França, RPA-02, para a Escola Municipal Antônio Heráclio do Rego, RPA-02, Código de Lotação 14115411, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 25 (vinte e cinco) horas-aula, no 2º Turno, ficando com sua carga horária mensal de 265 (duzentas e sessenta e cinco) horas-aula de Matemática distribuídas em: 75 (setenta e cinco) horas-aula mensais na Escola Municipal Olindina Monteiro de Oliveira França, RPA-02, Código de Lotação 14115434, Centro de Custo 140121780, e 190 (cento e noventa) horas-aula mensais na Escola Municipal Antônio Heráclio do Rego, RPA-02, Código de Lotação 14115411, Centro de Custo 140121780, a contar de 25 de julho de 2022.

**PORTARIA Nº 1167 DE 27 DE JULHO DE 2022**
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08. 2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 13.07.2022 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal.

R E S O L V E:
Transferir, a pedido, o Professor **I ANA REGINA SANT'ANA DE OLIVEIRA FERRAZ, mat. 70.526-8,** da SEDUC/Secretaria Executiva de Projetos, Tecnologia e Inovações, RPA-01, para a SEDUC/SEGP/GGDE/Gerência de Anos Finais e Educação Integral, RPA-01, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 2º e 3º Turnos, a contar de 01 de julho de 2022.

**EDNALDO ALVES MOURA JUNIOR**
Secretário Executivo de Administração e Finanças

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1401.1.027.2021, CELEBRADO EM 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**
**Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.**
**Base Legal: Art. 65 da Lei nº 8.666/1993.**
**Processo de Licitação:Processo Licitatório nº 011/2021 – CPLS, na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2021 - CPLCC.**
**Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a Empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.**
**Objeto:**A correção que se segue:

**a)Onde se lê:** "§1º. O valor global do Contrato para o período ora prorrogado permanece R$ 31.950.000,00 (trinta e um milhões, novecentos e cinquenta mil reais)".

**b)Leia-se:** "**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A presente prorrogação, não implicará em qualquer acréscimo dos recursos financeiros, além daqueles originalmente contratados, faz-se necessário para viabilizar o cumprimento do cronograma do objeto inicial do Contrato".

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretário **RAFAEL RAMALHO DUBEUX**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**PORTARIA SDECTI Nº 17, DE 27 DE JULHO DE 2022**
O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso das atribuições previstas no art. 61, inciso V, e no art. 63, inciso IX, da Lei Orgânica do Município do Recife, com fundamento no art. 1º da Lei Municipal nº 18.122, de 6 de março de 2015, e no Decreto Municipal nº 35.09[illegible] de 24 de novembro de 2021.

**CONSIDERANDO** que o Conselho Gestor de Parcerias Estratégicas - CGPAR no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 9º inciso VII, do Decreto nº 34.912, de 13 de setembro de 2021, permite a instituição de grupos e comissões temáticas, de caráter temporário, destinados ao estudo e à elaboração de propostas sobre matérias específicas, convocando os servidores municipais necessários para o desenvolvimento do trabalho dessas comissões;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização dos membros integrantes do Grupos de Trabalhos Executivos (GTE) para o devido acompanhamento de cada um dos projetos do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas – PMPPP, cuja carteira foi decidida pelo CGPAR em sua 1ª Reunião realizada em 22 de outubro de 2021;

R E S O L V E:
**Art. 1º** Fica instituído o Grupo de Trabalho Executivo (GTE) nos termos do art. 9º, inciso VII, do Decreto nº 34.912/2021, com a finalidade de apoio à fiscalização do Contrato celebrado em 21/12/2001 entre a Prefeitura da Cidade do Recife e a Caixa Econômica Federal - CAIXA, cujo objeto é a estruturação de Projeto de Concessão de Habitação com Locação Social no Município de Recife/PE com recursos do Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessão e Parcerias Público-Privadas - FEP CAIXA, nos termos da Lei Federal nº 13.529/2017;

**Art. 2º** O GTE será composto por:
**I** - representantes da Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas, integrante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação ("SDECTI"):
**a)**Rebeca Rayane Cunha Silva– Matrícula nº 116.360-4, que coordenará o grupo;
**b)**Paulo Roberto Coêlho Lócio – Matrícula nº 116.364-7;
**c)**Alexandre Benedito Pessatte Filho – Matrícula nº 116.268-5;
**d)**Camila Paredes Feijó de Morais - Matrícula 117.656-0;

**II** - representante da Secretaria Municipal de Habitação ("SEHAB"):
**a)**Maria Eduarda Medicis Maranhão de Queiroz Campos – Matrícula nº 1139959;
**b)**Norah Helena Dos Santos Neves – Matrícula nº 114.119-6;
**c)**Maria Júlia Menezes Firmino Lima – Matrícula nº 1173642;

**III** - representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Transformação Digital ("SEPLAG"):
**a)**Guilherme Antônio Calabria Bayma Costa, Matrícula nº 114027-2;

**VI** - Representantes da Secretaria Municipal de Finanças ("SEFIN"):
**a)**Inaldo Otacílio Matias; Matrícula nº 94689-6; e
**b)**Erlândio Matias Linhares; Matrícula nº 78346-4.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria SDECTI Nº 15 DE 20 DE MAIO DE 2022, publicada no Diário Oficial do Município na Edição 0?? do dia 21.05.2022.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 27 de julho de 2022.

**Rafael Dubeux**
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

**Prefeitura da Cidade do Recife**
**Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação**

**Processo Administrativo nº 007/2021/SEPE/SDECTI**
**ORDEM DE SERVIÇO nº 03/2022 REFERENTE AO CONTRATO celebrado em 21/12/2001.**
**AUTORIZO o início da execução dos serviços constantes no presente documento.**
**Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**
**Objeto:** A estruturação de Projeto de Concessão de Habitação com Locação Social no Município de Recife/PE, com recursos do Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessão e Parcerias Público-Privadas - FEP CAIXA, nos termos da Lei Federal nº 13.529/2017.
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação.
Data da Assinatura do Contrato: 21 de dezembro de 2021.
Data da Publicação do Contrato: 06 de janeiro de 2022.
Prazo de vigência: 42 (quarenta e dois) meses a contar da data da publicação, admitida sua prorrogação por igual período, uma única vez, em comum acordo entre as Partes.
Valor Global: R$ 4.179.478,27 (quaro milhões, cento e setenta e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos).
Gestor do contrato: Thiago Barros Ribeiro, Matrícula nº 114.707-2.
Fiscal do contrato: Alexandre Benedito Pessatte Filho – Matrícula nº 116.268-5.
Representante responsável pela interlocução: Rebeca Rayane Cunha Silva– Matrícula nº 116.360-4.

Recife/PE, 26 de julho de 2022.

**Rafael Dubeux**
Secretária de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

## Secretaria de Turismo e Lazer

Secretária **PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

**PORTARIA Nº. 023/2022- SETUR-L, DE 25 DE JULHO DE 2022.**
A Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº. 015-SETUR-L, de 26 de maio de 2022, publicada na edição 071 do D.O.M., em 28 de maio de 2022, CONSIDERANDO a necessidade designar a Comissão do Edital de Credenciamento nº 006/2022;

R E S O L V E
**Art. 1º** Constituir a Comissão Especial de Credencianiento Público para o Edital nº 006/2022, que tem como objeto o "Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas interessadas em organizarem feiras de economia criativa, nos Espaços Públicos do Segundo Jardim de Boa Viagem, Parques Urbano da Macaxeira, Ministro Fernando Lyra e Santana Escritor Ariano Suassuna, Rua Barbosa Lima Sobrinho (Rua dos Amores) e outros locais que sejam do interesse da SETUR-L, previamente definidos com apoio de serviços de lazer para as feiras de economia criativa nos seguimentos de artesanato, moda, gastronomia e turismo criativo, segundo critérios, termos e condições estabelecidas no Edital".

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos seguintes membros:

**I – RENATO BARBOSA DE SOUZA**
Presidente da Comissão
Matrícula nº 97.628-0

**II – JONATAS OLIVEIRA DE SOUZA**
Membro da Comissão
Matrícula nº 113.892-8

**III – RUANA PEREIRA DA SILVA**
Membro da Comissão
Matrícula nº 117.954-0

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 25 de julho de 2022.

**ANA PAULA NEBL JARDIM**
Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022**
**PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS INTERESSADAS EM ORGANIZAREM FEIRAS DE ECONOMIA CRIATIVA**

A Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº. 015-SETUR-L, de 26 de maio de 2022, publicada na edição 071 do D.O.M., em 28 de maio de 2022 torna público que se encontra aberto o EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 006/2022 PARA PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS INTERESSADAS EM ORGANIZAREM FEIRAS DE ECONOMIA CRIATIVA, NOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO SEGUNDO JARDIM DE BOA VIAGEM, PARQUES URBANO DA MACAXEIRA, MINISTRO FERNANDO LYRA E SANTANA ESCRITOR ARIANO SUASSUNA, RUA BARBOSA LIMA SOBRINHO (RUA DOS AMORES) E OUTROS LOCAIS QUE SEJAM DO INTERESSE DA SETUR-L, PREVIAMENTE DEFINIDOS COM APOIO DE SERVIÇOS DE LAZER PARA AS FEIRAS DE ECONOMIA CRIATIVA NOS SEGUIMENTOS DE ARTESANATO, MODA, GASTRONOMIA E TURISMO CRIATIVO, SEGUNDO CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.

O processo de credenciamento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, bem como pelas condições fixadas do referido Edital, que poderá ser adquirido no endereço abaixo informado, bem como na página eletrônica da Secretaria de Turismo e Lazer, localizada no endereço eletrônico da Prefeitura do Recife. http://www2.recife.pe.gov.br/pagina/secretaria-de-turismo-e-lazer.

Os interessados deverão entregar a documentação através do e-mail : ggle.seturl@recife.pe.gov.br ou presencialmente, com envelope fechado, contendo o requerimento de credenciamento e os documentos de habilitação à Comissão Especial de Credenciamento Público, diretamente a Comissão Especial de Credenciamento Público na Gerência Geral de Lazer e Eventos da Secretaria de Turismo e Lazer, localizada no 7º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, Avenida Cais do Apolo, nº. 925, Bairro do Recife, nesta Cidade, nos dias úteis, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00.

Serão credenciados todos os interessados que manifestarem interesse e atenderem às condições estabelecidas no Edital nº. 006/2022, que terá validade de 12 (doze) meses a contar da data de publicação no Diário Oficial do Município. Maiores esclarecimentos e informações poderão ser obtidos no telefone 3355-9224. Autorizo e Ratifico. **ANA PAULA NEBL JARDIM,** Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão. Recife, 25 de julho de 2022.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIF
SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 002/2018**
**CREDENCIAMENTO DE NOVOS ARTISTAS**
**EXTRATO DE HABILITAÇÃO**
A Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº. 015-SETUR-L, de 26 de maio de 2022, publicada na edição 071 do D.O.M., em 28 de maio de 2022, considerando as informações e especificações constantes no Edital de Credenciamento nº 002/2018, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas prestadores de atividades artísticas, RESOLVE deferir e homologar o pedido de habilitação do artista relacionado abaixo, estando apto a ser credenciado:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e71fa3fe-2b38-463b-a52e-b814fd3ee330

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e71fa3fe-2b38-463b-a52e-b81fd2ee330

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2022 - CPLSSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 420/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade, **Sr. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, brasileira, divorciado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.361.924-99, portador da cédula de Identidade nº 5568457 – SDS/PE, e, do outro lado, a Empresa **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, Inscrita sob CNPJ nº 11.735.586/0001-59, situada na Rua Acadêmico Helio Ramos, nº 336 - Varzea, Recife/PE - CEP: 50.740-533, fone: (81) 2126-7999 – 3453-6340, email: asjur@fade.org.br – Suzana@lpr.net.br, neste ato representada pela Sra. **MAIRA GALDINO DA ROCHA PITTA**, CPF: 089.972.064-22, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **022/2022-CPLSSA**, procedem ao Registro de Preços referente ao lote/itens discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

**1.1.** O objeto desta ata o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de proteção radiológica pessoal (monitoração individual externa de radiações X e Y), por meio do laboratório de proteção radiológica, 01 (um) lote, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 65/2022- GAH/SESAU.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| Lote | Item | Especificações | Cadus | Quant/ mês | Valor Unitário: R$ | Valor Mensal: R$ | Valor Total: R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 01 | SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE NÍVEIS DE RADIAÇÃO COM FORNECIMENTO DE DOSIMETROS. | 506 | 280 | 20,83 | 5.832,40 | 69.988,8000 |

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para o início dos serviços, as obrigações da Administração e do prestador registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 1285050

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e71fa3fe-2b38-463b-a52e-b814fd3ee330

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 29 de Julho de 2022.

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 785050

**ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**
Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde

FADE UFPE
MAIRA GALDINO DA ROCHA PITTA:03997206422
2022.08.10 10:35:26 -03'00'

**MAIRA GALDINO DA ROCHA PITTA**
Representante Legal

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0

| Valores a partir de 01/01/2021 - CCT 2020/2021 SINDIMOTO | | | | |
|---|---|---|---|---|
| POSTO | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL |
| Motoboy - 44 horas semanais | 01 | R$ 3.972,00 | R$ 3.972,00 | R$ 47.664,00 |

Leia-se:
I) Repactuação do valor do contrato a partir de 01.01.2021, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021 - SINDIMOTO e o Boletim Informativo nº 002/2021-GMAT/GGM, conforme tabela abaixo:

| Valores a partir de 01/01/2021 - CCT 2020/2021 SINDIMOTO | | | | |
|---|---|---|---|---|
| POSTO | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL |
| Motoboy - 44 horas semanais | 01 | R$ 3.972,00 | R$ 3.972,00 | R$ 47.664,00 |

II) Repactuação do valor do contrato a partir de 01.02.2021, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021 - SINDIMOTO e o Boletim Informativo nº 002/2021-GMAT/GGM, conforme tabela abaixo:

| Valores a partir de 01/02/2021 - CCT 2020/2021 SINDIMOTO | | | | |
|---|---|---|---|---|
| POSTO | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL |
| Motoboy - 44 horas semanais | 01 | R$ 3.986,92 | R$ 3.986,92 | R$ 47.843,04 |

## Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAUDE**
**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 076/2022 – GAB/SEGTES/SESAU, EM 12 DE AGOSTO 2022.**
A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, resolve RETIFICAR a Portaria nº 076/2022 – GAB/SEGTES/SESAU, de 2? de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Recife nº 115, de 02 de agosto de 2022 REFERENTE ao servidor:

**JOÃO BOSCO PEREIRA DE MORAIS,** matrícula nº 19.957-0

**Onde se lê:** "Biólogo 20h Diarista."

**Leia-se:** "Biólogo 30h Diarista"

**ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA**
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Secretaria de Saúde
**Secretaria Executiva de Administração e Finanças - SEAF**
**Gerência Geral de Finanças e Administração - GGFA**
**Gerência de Compras e Serviços - GCS**

**Aviso de cotação de preços.**
Tendo como objeto a aquisição de materiais laboratoriais, sendo os itens:
kit 3m molecular detection salmonella spp., usado para análises rápidas e específicas para detecção de salmonella spp. na metodologia 3m molecular detection system em amostras de alimentos, alimentação animal e amostras ambientais, caixa com 96 testes, contendo:- rack com 96 tubos de solução de lise (lysis solution – ls), prontos para uso, sendo 12 tiras com 8 tubos, tubos transparentes com tampas contendo 580 microlitros de solução lise cada tubo.- 96 tubos de reagentes para salmonella spp., identificados pela cor verde, prontos para uso, sendo 12 tiras com 8 tubos, cada tubo contém mistura de material liofilizado específico para reação de amplificação isotermal do dna.- 96 tampas extras para tubos reagentes, na cor verde, sendo 12 tiras com 8 tampas;- 01 tubo de controle negativo (nc), contendo 1 ml de água grau reagente, identificado pela tampa de cor azul;- 16 tubos controle reagente (rc), sendo 2 pacotes contendo 8 unidades cada, identificados pela cor transparente, sendo tubos individuais com tampa fixa, contendo mistura de material liofilizado específico para o controle da reação de amplificação do dna;- 01 guia rápido;- certificado de qualidade com instruções de segurança;

meio de cultura 3m demi frase caldo base utilizado para o enriquecimento seletivo de espécies de listeria, incluindo listeria monocytogenes, em amostras de alimentos e amostras ambientais, frasco contendo 500g do meio de cultura em pó, com a seguinte composição para preparação de 1l de meio:- 20,0g cloreto de sódio;- 9,6g fosfato de sódio dibásico cas nº 7558-79-4;- 5,0 caseína peptonada;- 5,0g carne peptonada;- 5,0g extrato de carne;- 5,0g extrato de levedura;- 3,0g cloreto de lítio;- 1,35g fosfato de potássio monobásico cas nº 7778-77-0;- 1,0g esculina;- 0,0125g acriflavina;- 0,01g ácido nalidíxico;- ph final 7,2 ± 0,2 a 25ºc;- temperatura de estocagem 2 a 30ºc;

kit 3m molecular detection ensaio de listeria monocytogenes, usado para análises rápidas e específicas para detecção de listeria monocytogenes na metodologia 3m molecular detection system em amostras de alimentos e amostras ambientais, caixa com 96 testes, contendo:- rack contendo 96 tubos de solução de lise (lise solution – ls), prontos para uso, sendo 12 tiras com 8 tubos, tubos transparentes com tampas contendo 580 microlitros de solução lise cada tubo;- 96 tubos de reagentes para listeria monocytogenes, identificados pela cor amarela, prontos para uso, sendo 12 tiras com 8 tubos, cada tubo contém mistura de material liofilizado específico para reação de amplificação isotermal do dna;- 96 tampas extras para tubos reagentes, na cor amarela, sendo 12 tiras com 8 tampas;- 01 tubo de controle negativo (nc), contendo 1 ml de água grau reagente identificado pela tampa de cor azul;- 16 tubos controle reagente (rc), sendo 2 pacotes contendo 8 unidades cada, identificados pela cor transparente, sendo tubos individuais com tampa fixa, contendo mistura de material liofilizado específico para o controle da reação de amplificação do dna;- 01 guia rápido;- certificado de qualidade com instruções de segurança.

Os itens suprirão as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife/PE. As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues até dia 19/08/2022 às 23h 59min. O Termo de Referência poderá ser solicitado na íntegra através do e-mail: gca.pcr@gmail.com. Recife, 13/08/2022. **Rubem Amorim,** Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAUDE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 420/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO**: Prestação de serviços de proteção radiológica pessoal (monitoração individual externa de radiações X e Y), por meio do laboratório de proteção radiológica, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 11.735.586/0001-59, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor global de R$ 69.988,8000 (sessenta e nove mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 29 de julho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 022/2022 – CPLSSA. Processo Licitatório nº 022/2022. **ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO,** Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

## Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 1256 DE AGOSTO DE 2022**
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições:

**CONSIDERANDO** as tabelas constantes do Anexo Único, e os art.9 e art.12 da Lei 18.964 publicada em 26 de julho de 2022.

RESOLVE:
I – Autorizar a revisão anual de porte das unidades duacacionais ,com base no quantitativo de estudantes declarados no Censo Educacional do ano de 2021 (Fonte SIORE),conforme tabela abaixo.
II – Estabelecer que o porte das unidades educacionais inauguradas no ano letivo 2022, seja determinado pelo quantitativo de estudantes matriculados (Fonte SIORE).

| Nº | UNIDADE EDUCACIONAL | TIPO DE UNIDADE | QUANT. DE ALUNOS PELOS DADOS CENSO 2021 / MAT 2022(Fonte SIORE) | ENQUADRAMENTO NA TABELAConsiderando o Anexo Único da Lei 18.964 publicada em 26 de julho de 2022 |
|---|---|---|---|---|
| 1 | CRECHE ESCOLA BREJO DO BEBERIBE | Unidade de Munic. De Ed. Infantil CRECHE ESCOLA | 40 | Até 100 |
| 2 | E.M MARECHAL RONDON | ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS | 440 | ACIMA DE 250 ATÉ 500 |

**FREDERICODA COSTA AMANCIO**
Secretário de Educação

**PORTARIA Nº 1257 DE 12 DE AGOSTO DE 2022**
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 55/28.07.2022 da Escola Municipal Hugo Gerdau.

RESOLVE:
Autorizar ao Professor **II GEORGIA PAULA DE ARAUJO LIMA MACENA, mat. 91.171-0**, da Escola Municipal Hugo Gerdau, RPA-0?, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115717, Centro de Custo 140121780, o exercício de 15 (quinze) horas-aula mensais de História, em carga horária disponível, no 3º Turno, no período de 01 de agosto a 30 de dezembro de 2022.

**PORTARIA Nº 1258 DE 12 DE AGOSTO DE 2022**
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 69/18.07.2022 da Escola Municipal Presbítero José Bezerra.

RESOLVE:
Autorizar ao Professor **I ADRIANA SARAIVA DO NASCIMENTO, mat. 87.069-0**, da Escola Municipal Presbítero José Bezerra, RPA-0?, Código de Lotação 14115542, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 1º Turno, no período de 27 de Julho a 30 de dezembro de 2022.

**PORTARIA Nº 1259 DE 12 DE AGOSTO DE 2022**
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 98/20.07.2022 da Escola Municipal Mércia de Albuquerque Ferreira,

RESOLVE:
Autorizar ao Professor **I ANDREA MARIA DOS SANTOS, mat. 44.852-0,** da Escola Municipal Mércia de Albuquerque Ferreira, RPA-0?, Código de Lotação 14115624, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, no período de 01 de agosto a 30 de dezembro de 2022.

**PORTARIA Nº 1260 DE 12 DE AGOSTO DE 2022**
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 59/19.05.2022 da Creche Escola Municipal Porto Digital do Recife,

RESOLVE:
Autorizar ao Professor **I GISELLE PEDRO DA SILVA, mat. 101.938-4,** da Creche Escola Municipal Porto Digital do Recife, RPA-01, Criada pelo Decreto Nº 34.399 de 05.03.2021, publicado no DOM nº 033/06.03.2021, Centro de Custo 140121790, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, no período de 24 de maio a 30 de dezembro de 2022.

**PORTARIA Nº 1261 DE 12 DE AGOSTO DE 2022**
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício Circular nº 52/29.07.2022 da Escola Municipal Professor Josué de Castro,

RESOLVE:
Autorizar ao Professor **I ROSANGELA BEZERRA FLORENCIO, mat. 105.243-8,** da Escola Municipal Soldado José Antônio do Nascimento, RPA-04, integrada ao SMER pelo Decreto nº 27.446/16.10.2013, publicada no DOM nº 122/2013, Cento de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, na Escola Municipal Professor Josué de Castro, RPA-01, de Difícil Acesso, no 2º Turno, no período de 03 de agosto a 30 de dezembro de 2022.

**PORTARIA Nº 1262 DE 12 DE AGOSTO DE 2022**
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 107/01.08.2022 da Escola Municipal Karla Patrícia,

RESOLVE:
Autorizar ao Professor **I BENELIA DE AMORIM GUILHERME DA SILVA, mat. 68.826-7,** da Escola Municipal Karla Patrícia, RPA-0?, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115832, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, na EJA Modulada/3º Turno, no período de 27 de julho a 25 de agosto de 2022, em substituição a AMANDA DE ALBUQUERQUE CISNEIROS, mat. 88.472-7, licenciada para tratamento de saúde.

**PORTARIA Nº 1263 DE 12 DE AGOSTO DE 2022**
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 26/26.04.2022 da Escola Municipal Senador José Ermírio de Morais,

RESOLVE:
**I-** Considerar Cessado em 02 de maio de 2022, referente a ajuda de custo do Professor **I MARLENE COELHO DE ARAUJO, mat. 88.636-6,** RPA-04, autorizado pela Portaria nº 743 de 06 de maio de 2022, item 24, publicada no DOM nº 059/07.05.2022.

**II-** Remover de Função Técnico-Pedagógica/Professor Multiplicador, para Função Técnico-Pedagógica, o Professor **I MARLENE COELHO DE ARAUJO, mat. 88.636-6,** da UTEC Gregório Bezerra, RPA-04, Código de Lotação 1414365, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 1º Turno, com efeito retroativo a 02 de maio de 2022;

**III-** Transferir, a pedido, o Professor **I MARLENE COELHO DE ARAUJO, mat. 88.636-6,** da UTEC Gregório Bezerra, RPA-04, para a Escola Municipal Senador José Ermírio de Morais, RPA-04, Código de Lotação 14115627, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 1º Turno, com efeito retroativo a 02 de maio de 2022.

**PORTARIA Nº 1264 DE 12 DE AGOSTO DE 2022**
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício nº 36/03.08.2022 da Escola Municipal Ibura de Baixo,

RESOLVE:
**I-** Considerar Cessado em 27 de maio de 2022, o exercício em cadeira vaga do Professor **I SANDRA BATISTA DE ARAUJO SILVA, mat. 94.546-4,** RPA-06, autorizado pela Portaria nº 266 de 18 de fevereiro de 2022, item 5, publicada no DOM nº 024/19.02.2022;

**II-** Autorizar ao Professor **I SANDRA BATISTA DE ARAUJO SILVA, mat. 94.546-4** da Escola Municipal Ibura de Baixo, RPA-06, Código de Lotação 14115823, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no 2º Ano/2º Turno, no período de 02 de agosto a 30 de dezembro de 2022.

**PORTARIA Nº 1265 DE 12 DE AGOSTO DE 2022**
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício s/nº de 03.08.2022 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal e nº 46/01.08.2022 da Escola Municipal Antônio Farias Filho.

RESOLVE:
Cessar em 01 de agosto de 2022, o exercício em carga horária disponível do Professor **II WAGNER SANTOS DE SOUZA, mat. 93.799-0,** RPA-05, autorizado pela Portaria nº 347 de 28 de fevereiro de 2022, publicada no DOM nº 030/01.03.2022;

**II-** Autorizar ao Professor **II WAGNER SANTOS DE SOUZA, mat. 93.799-0** da Escola Municipal Antônio Farias Filho, RPA-05, Código de Lotação 1411572, Centro de Custo 140121780, o exercício de 40 (quarenta) horas-aula mensais de Geografia em carga horária disponível, sendo: 30 (trinta) horas-aula mensais, na Escola Municipal Doutor Rodolfo Aureliano, RPA-04, Código de Lotação 14115618, Centro de Custo 140121780, no 2º Turno, e 10 (dez) horas-aula mensais na Escola Municipal Antônio Farias Filho, RPA-05, Código de Lotação 1411572, Centro de Custo 140121780, no 3º Turno, no período de 01 de agosto a 30 de dezembro de 2022.

**PORTARIA Nº 1266 DE 12 DE AGOSTO DE 2022**
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/n de 19.07.2022 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

RESOLVE:
**I-** Remover de Função Técnico-Pedagógica/Professor Multiplicador para Função Técnico-Pedagógica, o Professor **I MIRELLE CASTILHO DE FREITAS REIS, mat. 94.454-4,** da UTEC Gregório Bezerra, RPA-04, Código de Lotação 1414365, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula, no 1º e 2º Turnos, com efeito retroativo a 01 de julho de 2022;

**II-** Transferir, a pedido, o Professor **I MIRELLE CASTILHO DE FREITAS, mat. 94.454-4,** da UTEC Gregório Bezerra, RPA-04, para a SEDUC/SEPTI/GGT/GIT/Divisão de Inovações Pedagógicas em Tecnologias, RPA-01, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 1º e 2º Turnos, com efeito retroativo a 01 de julho de 2022.

**PORTARIA Nº 1267 DE 12 DE AGOSTO DE 2022**
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício nº 001/05.01.2022 da Escola Municipal Engenheiro Henoch Coutinho de Melo.

RESOLVE:
Remover de Ensino Regular para Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado o Professor **I DANIELLY TORRES GALINDO SILVA, mat. 104.965-8,** da Escola Municipal Engenheiro Henoch Coutinho de Melo, RPA-06, Código de Lotação 14115819, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 1º Turno, e solicitar providências, considerando o Art. 39-I da Lei 16.520/20.10.1999, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 16.726/27.12.2001, referente à Gratificação de Ensino Especial, com efeito retroativo a 23 de maio de 2022.

**PORTARIA Nº 1268 DE 12 DE AGOSTO DE 2022**
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 06.07.2022 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e71fa3fe-2b38-463b-a52e-b814d3ee330

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e71fa3fe-2b38-463b-a52e-b8144d3ee330



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 - CPLMSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 320/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, representada pela Secretária Executiva de Vigilância em Saúde, **Sra. MARCELLA DE BRITO ABATH**, brasileira, casada, sanitarista, inscrita no CPF/MF sob o nº 039.100.994-08, portador da cédula de identidade nº 5.929.587 – SSP/PE e a **Empresa CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI EPP**, inscrita sob o CNPJ n° 03.716.644/0001-79, situada na Rua 203, nº 69 – Quadra 81, Lote 09, Setor Coimbra, Goiania/GO – CEP: 74.535-310, fone: (62) 3233-1788 - email:casadoboi@yahoo.com.br, neste ato representada pela Sra. **DENISE LONDE RABELO TAVEIRA**, CPF nº 252.490.291-91, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **023/2022-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) no anexo desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.349/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. **DO OBJETO**

1.1 O **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de medicamentos – 35 (trinta e cinco) lotes, visando atendimento de demandas nas prevenções e tratamentos dos animais lotados no centro de vigilância ambiental e controle de zoonoses da Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife,** de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 413/2021, da Gerência de Vigilância Ambiental e Controle de Zoonoses - GEVACZ.

2. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1** O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | UNID | DESCRIÇÃO | CADUM | UNID. | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO: R$ | VALOR TOTAL: R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 01 | KETAMINA, INDICADO COMO ANESTÉSICO VETERINÁRIO. COMPOSIÇÃO: CADA 10 ML CONTEM: CLORIDRATO DE KETAMINA (EQUIVALENTE A 1,0G DE KETAMINA BASE)..... 1,16 G VEICULO Q.S.P ..... 10,0 ML FRASCOS - AMPOLA DE 10 ML | 35.650 | UND | 100 | CETAMIM/ SYNTEC | 24,0000 | 2.400,0000 |
| 06 | 01 | CLORIDRATO DE DETOMIDINA 10MG/MLSEDATIVO PARA EQUINOS FORMULA: CLORIDRATO DE DETOMIDINA ... 10 MGVEICULO Q. S. P ..... 1 ML APRESENTAÇÃO FRASCO - AMPOLA (10 ML) | 47.386 | UND | 30 | DETOMIDIN/ SYNTEC | 175,5100 | 5.265,3000 |

**2.2.** O(s) preço(s) registrado(s) não se sobrepõe(m) aos tabelados no PF (Preço de Fábrica) ou PMVG (Preço Máximo de Venda ao Governo) estabelecido pela CMED, devendo a empresa faturar o preço do medicamento

Stephania de Pessoa
Ordenadora Jurídica
Licitações e Contratos
LC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e71a3fe-2b38-463b-a52e-b814fd3ee330

considerando o valor mais baixo entre o preço registrado nesta ata de registro de preços e o preço estipulado na tabela CMED vigente na data da solicitação de fornecimento.

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4 CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2 condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Licitações da Prefeitura do Recife.

Recife, 14 de Julho de 2022.

MARCELLA DE BRITO ABATH

Secretária Executiva de Vigilância em Saúde

Marcella Abath
Secretária Executiva de Vigilância em Saúde
Mat. 116.645-0

Secretaria de Saúde

DENISE LONDE RABELO TAVEIRA
249029191

DENISE LONDE RABELO TAVEIRA

Representante Legal

Stephanie Lessa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0

## Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 058 /2022-GAB/SS, DE 15 DE JULHO DE 2022.**
A Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na lei nº 18.218, de 23 de março de 2016 e no art. 11º, do decreto nº 30.289, de 13 da fevereiro de 2017, resolve:

**Art. 1.** Divulgar a planilha do resultado final do Incentivo Financeiro de Campo – IFC – 1º Ciclo/2022, que deverá ser visualizado pelo servidor, no blog SUSRECIFE, pelo endereço eletrônico: http://www.susrecife.com.br/, a partir de 15/07/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

**PORTARIA Nº 070/2022 - GAB/SEGTES/SESAU, EM 13 DE JULHO DE 2022.**
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve LOTAR o servidor abaixo discriminado:

**GENTIL DE OLIVEIRA CAVALCANTI FILHO, Farmacêutico 30h - EST, matrícula nº 71.697-4, CPF nº 028.152.094-11,** na Gerência Geral de Articulação Institucional, da Secretaria de Saúde, a contar de 01/05/2022.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 047/2022 – GAB/SS, DE 13 DE JULHO DE 2022.**
A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Decreto Nº 28.779 de 04 de maio de 2015, que institui a Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório dos Servidores da Secretaria de Saúde.

R E S O L V E:
**Art. 1º** Designar como titular, **Laisa Maria Alves Bezerra, matrícula nº 113.603-8** e como suplente, **Karla Maria Sobreira Alencar, matrícula nº 116.234-9** para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, criada pelo Decreto Nº 28.779, de 04 de maio de 2015, representando a Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde da Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** Designar como titular, **Juliana Lopes Bezerra, matrícula 102.861-8** e como suplente, **Maria Emilia Monteiro Higino da Silva Moura, matrícula nº 110.980-4,** para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, criada pelo Decreto Nº 28.779, de 04 de maio de 2015, representando a Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde da Secretaria de Saúde.

**Art. 3º** Designar como titular, **Ricardo de Souza Magalhães, matrícula nº 110.635-0** e como suplente **Erick Pedro Nascimento da Silva, matrícula 115.201-7,** para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, criada pelo Decreto Nº 28.779, de 04 de maio de 2015, representando a Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 320/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI EPP, CNPJ nº 03.716.644/0001-79, vencedora nos itens 01 dos Lotes 04 e 06, com valores globais de R$ 2.400,0000 (dois mil e quatrocentos reais) e R$ 5.265,3000 (cinco mil duzentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 14 de julho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 023/2022 – CPLMSA. Processo Licitatório nº 023/2022. **MARCELLA DE BRITO ABATH** - Secretária Executiva de Vigilância em Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 360/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de materiais odontológicos (lima, cones de gusta, guta, broca gates), para atender as necessidades da rede de assistência odontológica da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA, CNPJ nº 09.441.460/0001-20, vencedora nos itens 01, 02 e 03 do Lote 01, com valor global de R$ 27.610,00 (vinte e sete mil, seiscentos e dez reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 14 de Julho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 014/2022 – CPLMSA. Processo Licitatório nº 014/2022. **JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA** - Secretária Executiva de Atenção Básica.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 361/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de materiais odontológicos (lima, cones de gusta, guta, broca gates), para atender as necessidades da rede de assistência odontológica da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa A.M. MOLITERNO EIRELI, CNPJ nº 67.403.154/0001-03, vencedora nos itens 01, 02 e 03 dos Lotes 02, 03, 04, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 12 e 14, com valores globais de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), R$ 11.574,00 (onze mil, quinhentos e setenta e quatro reais), R$ 21.950,00 (vinte e um mil novecentos e cinquenta reais), R$ 10.899,00 (dez mil, oitocentos e noventa e nove reais), R$ 17.490,00 (dezessete mil quatrocentos e noventa e nove reais), R$ 33.870,00 (trinta e três mil oitocentos e setenta reais), R$ 15.000,00 (quinze mil reais), R$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais), R$ 22.299,00 (vinte e dois mil duzentos e noventa e nove reais), R$ 15.000,00 (quinze mil reais) e R$ 3.000,00 (três mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 13 de Julho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 014/2022 – CPLMSA. Processo Licitatório nº 014/2022. **JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA** - Secretária Executiva de Atenção Básica.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 362/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de materiais odontológicos (lima, cones de gusta, guta, broca gates), para atender as necessidades da rede de assistência odontológica da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa DENTAL BORSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ nº 02.482.141/0001-13, vencedora nos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 do Lote 05, com valor global de R$ 33.990,00 (trinta e três mil novecentos e noventa reais) e item 01 do Lote 09, com valor global de R$ 11.000,00 (onze mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 14 de Julho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 014/2022 – CPLMSA. Processo Licitatório nº 014/2022. **JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA** - Secretária Executiva de Atenção Básica.

Secretaria de Saúde
**Secretaria Executiva de Administração e Finanças - SEAF**
**Gerência Geral de Finanças e Administração - GGFA**
**Gerência de Compras e Serviços - GCS**

**Aviso de cotação de preços - Dispensa**
Tendo como objeto: contratação por dispensa, para aquisição de 1.200 KG Papelão tipo Couro para suprir as necessidades de nossa unidade do Samu Recife, Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal do Recife, conforme descrição abaixo. As propostas/cotações deverão ser entregues até dia 22/07/2022 as 23h 59min. O Termo de Referência poderá ser solicitado na integra através do e-mail: elizabethsantana@recife.pe.gov.br. Recife, 15/07/2022. **Rubem Amorim,** Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR.

## Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CRASE COMPAZ MIGUEL ARRAES, Nº. 1401.1.028.2021, CELEBRADO EM 20 DE AGOSTO DE 2021.**
**Modalidade da Licitação: Tomada de Preço.**
**Base Legal: Art. 57, I e II, da Lei Federal 8.666/93.**
**Processo:Processo de Tomada de Preço nº 006/2020-CEL/GABPE, homologado em 17/03/2020 pelo Gabinete de Projetos Especiais.**
**Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A NUNES & CAVALCANTI CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.**
**Objeto:** O presente Apostilamento tem como objeto o reajuste do valor do seu objeto, correspondente ao percentual de 13,6480%, referente a variação do Índice Nacional da Construção Civil – INCC, acumulado no período de dezembro de 2020 a dezembro de 2021, com efeitos a partir de janeiro de 2022, conforme tabela abaixo:

| CONTRATO Nº 1401.01.6.2020 | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Especificações | Valor Global S/ Reajuste | Índice | Valor do Reajuste | Valor Global Reajustado |
| Contratação de Empresa de Engenharia para execução de reforma para implantação do Centro de Referência da Primeira Infância, obra de infraestrutura para climatização do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e adequação das instalações elétricas no Centro Comunitário da Paz (COMPAZ) Miguel Arraes, bairro da Madalena, no Município de Recife. | R$ 1.475.282,93 | 13,8480% | R$ 204.297,18 | R$ 1.679.580,11 |

Preço Global R$ 1.679.580,11 (um milhão, seiscentos e setenta e nove mil, quinhentos e oitenta mil reais e onze centavos).
Dotação Orçamentária nº 1401.12.365.1.247.1.036 - Elemento de Despesa nº 4.4.90.51 – Fonte: 0112.
Recursos Financeiro Educação Complementar – Limite Constitucional

## Secretaria de Turismo e Lazer

Secretária **PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 002/2018
CREDENCIAMENTO DE NOVOS ARTISTAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 063/2022

A Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº. 015-SETUR, de 26 de maio de 2022, publicada na edição 071 do D.O.M., em 28 de maio de 2022, considerando as informações constantes no Edital de Credenciamento nº 002/2018, RESOLVE tornar público que reconhece o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 063/2022, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com o referido Edital, referente a contratação de artistas, conforme relacionado abaixo, no valor total de R$8.700,00 (oito mil e setecentos reais), cujas despesas correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2160.2.280, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.36, Fonte 100.

| CPF | NOME DO ARTISTA | CATEGORIA | VALOR DO CACHÊ |
|---|---|---|---|
| *** 382.174-** | TEREZA CRISTINA SILVA DE VASCONCELOS | Banda dos mais diversos gêneros, com no máximo 10 (dez) componentes e 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos de apresentação. | R$2.900,00 |
| *** 883.894-** | JOSE ORLANDO FIRMINO ALVES | Banda dos mais diversos gêneros, com no máximo 10 (dez) componentes e 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos de apresentação. | R$2.900,00 |
| *** 590.306-** | JULIO CESAR DOS SANTOS | Banda dos mais diversos gêneros, com no máximo 10 (dez) componentes e 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos de apresentação. | R$2.900,00 |
| | | VALOR TOTAL: | R$8.700,00 |

Recife, 12 de julho de 2022. Autorizo e ratifico. ANA PAULA NEBL JARDIM, Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

## Secretaria de Cultura

Secretária **TAYZA VILELA ÁLVARES CONTAGEM FARIA**

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2692/2022,** ANDRÉ LUIZ SERAPIÃO VIANA BARBOSA - VIOLINISTA, por ocasião do evento "Concerto Oficial da Orquestra Sinfônica do Recife", no Teatro de Santa Isabel, a realizar-se nos dias 14 e 15/07/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): **ANDRÉ LUIZ SERAPIÃO VIANA BARBOSA, inscrito(a) no CPF sob o nº 706.***.***-01.** Valor Global R$ 1.350,00 (mil e trezentos e cinquenta reais). Recife, 11/07/2022. Edelaine Gonçalves de Britto - Diretora-Presidente.

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2693/2022,** CALINI MARIA TEIXEIRA DA SILVA - VIOLINISTA, por ocasião do evento "Concerto Oficial da Orquestra Sinfônica do Recife", no Teatro de Santa Isabel, a realizar-se nos dias 14 e 15/07/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratada: **CALINI MARIA TEIXEIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 099.***.***-42.** Valor Global R$ 1.350,00 (mil e trezentos e cinquenta reais). Recife, 11/07/2022. Edelaine Gonçalves de Britto - Diretora-Presidente.

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2694/2022,** CÍCERO BEZERRA DA SILVA JUNIOR - VIOLISTA, por ocasião do evento "Concerto Oficial da Orquestra Sinfônica do Recife", no Teatro de Santa Isabel, a realizar-se nos dias 14 e 15/07/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): **CÍCERO BEZERRA DA SILVA JUNIOR, inscrito(a) no CPF sob o nº 704.***.***-48.** Valor Global R$ 1.350,00 (mil e trezentos e cinquenta reais). Recife, 11/07/2022. Edelaine Gonçalves de Britto - Diretora-Presidente.

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2695/2022,** DIEGO DIAS DO NASCIMENTO - VIOLONCELISTA, por ocasião do evento "Concerto Oficial da Orquestra Sinfônica do Recife", no Teatro Santa Isabel, a realizar-se nos dias 14 e 15/07/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): **DIEGO DIAS DO NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF sob o nº 116.***.***-17.** Valor Global R$ 1.350,00 (mil e trezentos e cinquenta reais). Recife, 11/07/2022. Edelaine Gonçalves de Britto - Diretora-Presidente.

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2696/2022,** DJALMA CLAUDINO DA SILVA NETO - FLAUTISTA, por ocasião do evento "Concerto Oficial da Orquestra Sinfônica do Recife", no Teatro de Santa Isabel, a realizar-se nos dias 14 e 15/07/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): **DJALMA CLAUDINO DA SILVA NETO, inscrito(a) no CPF sob o nº 105.***.***-86.** Valor Global R$ 1.350,00 (mil e trezentos e cinquenta reais). Recife, 11/07/2022. Edelaine Gonçalves de Britto - Diretora-Presidente.

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2697/2022,** EDUARDO SILVA DO AMPARO - VIOLINISTA, por ocasião do evento "Concerto Oficial da Orquestra Sinfônica do Recife", no Teatro de Santa Isabel, a realizar-se nos dias 14 e 15/07/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): **EDUARDO SILVA DO AMPARO, inscrito(a) no CPF sob o nº 701.***.***-45.** Valor Global R$ 1.350,00 (mil e trezentos e cinquenta reais). Recife, 11/07/2022. Edelaine Gonçalves de Britto - Diretora-Presidente.

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2698/2022,** ELTON FREITAS XAVIER DA SILVA - BAIXISTA, por ocasião do evento "Concerto Oficial da Orquestra Sinfônica do Recife", no Teatro de Santa Isabel, a realizar-se nos dias 14 e 15/07/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): **ELTON FREITAS XAVIER DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 704.***.***-81.** Valor Global R$ 1.350,00 (mil e trezentos e cinquenta reais). Recife, 11/07/2022. Edelaine Gonçalves de Britto - Diretora-Presidente.

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2699/2022,** ELTONY PEREIRA DO NASCIMENTO - FLAUTISTA, por ocasião do evento "Concerto Oficial da Orquestra Sinfônica do Recife", no Teatro de Santa Isabel, a realizar-se nos dias 14 e 15/07/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): **ELTONY PEREIRA DO NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF sob o nº 075.***.***-77.** Valor Global R$ 1.350,00 (mil e trezentos e cinquenta reais). Recife, 11/07/2022. Edelaine Gonçalves de Britto - Diretora-Presidente.

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2701/2022,** IVO GOMES DA SILVA NETO - VIOLINISTA, por ocasião do evento "Concerto Oficial da Orquestra Sinfônica do Recife", no Teatro de Santa Isabel, a realizar-se nos dias 14 e 15/07/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): **IVO GOMES DA SILVA NETO, inscrito(a) no CPF sob o nº 134.***.***-61.** Valor Global R$ 1.350,00 (mil e trezentos e cinquenta reais). Recife, 11/07/2022. Edelaine Gonçalves de Britto - Diretora-Presidente.

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2702/2022,** JOSÉ CARLOS DOS SANTOS - VIOLISTA, por ocasião do evento "Concerto Oficial da Orquestra Sinfônica do Recife", no Teatro de Santa Isabel, a realizar-se nos dias 14 e 15/07/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF sob o nº 593.***.***-87.** Valor Global R$ 1.350,00 (mil e trezentos e cinquenta reais). Recife, 11/07/2022.Edelaine Gonçalves de Britto - Diretora-Presidente.

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2703/2022,** JOÃO VITOR AZEVEDO DA SILVA - VIOLINISTA, por ocasião do evento "Concerto Oficial da Orquestra Sinfônica do Recife", no Teatro de Santa Isabel, a realizar-se nos dias 14 e 15/07/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): **JOÃO VITOR AZEVEDO DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 702.***.***-82.** Valor Global R$ 1.350,00 (mil e trezentos e cinquenta reais). Recife, 11/07/2022. Edelaine Gonçalves de Britto - Diretora-Presidente.

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2704/2022,** LUIZ CARLOS ROZENDO DE SOUZA - VIOLINISTA, por ocasião do evento "Concerto Oficial da Orquestra Sinfônica do Recife", no Teatro de Santa Isabel, a realizar-se nos dias 14 e 15/07/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): **LUIZ CARLOS ROZENDO DE SOUZA, inscrito(a) no CPF sob o nº 111.***.***-75.** Valor Global R$ 1.350,00 (mil e trezentos e cinquenta reais). Recife, 11/07/2022. Edelaine Gonçalves de Britto - Diretora-Presidente.

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2705/2022,** MIQUEIAS SANTANA VIEIRA DA SILVA - VIOLONCELISTA, por ocasião do evento "Concerto Oficial da Orquestra Sinfônica do Recife", no Teatro de Santa Isabel, a realizar-se nos dias 14 e 15/07/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): **MIQUEIAS SANTANA VIEIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 706.***.***-12.** Valor Global R$ 1.350,00 (mil e trezentos e cinquenta reais). Recife, 11/07/2022. Edelaine Gonçalves de Britto - Diretora-Presidente.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e71fa3fe-2b38-463b-a52e-b814fd3ee330

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e71fa3fe-2b38-463b-a52e-b814fd3ee330

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2022 - CPLSSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 424/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela Secretária Executiva de Atenção Básica, **Sra. JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA**, brasileira, casada, doutora em saúde pública, inscrita no CPF/MF sob o nº 031.117.444-26, portadora da cédula de Identidade nº 5253246 – SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 07.897.039/0001-00, com sede à Rua Antonio Gravatá, nº 136 - Betânia, Belo Horizonte/MG - CEP. 30.570-040, Fone/Fax: (31) 3374-6768 - 3374-6855 - Email: dentemed.licitacao@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. **ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR**, CPF. 063.640.696-22, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 023/2022-CPLSSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

O objeto desta ata o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisições de materiais de consumo odontológico (BROCAS DIAMANTADAS) – 10 (dez) lotes, para atendimento das necessidades da Rede de Assistência Odontológica da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 274/2021-DEABGD/SEAB/SESAU.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UNID. | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO – R$ | VALOR TOTAL – R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 01 | **CANETA ODONTOLÓGICA DE ALTA ROTAÇÃO, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA.**<br>**1. Especificação:**<br>• Encaixe tipo borden de 2 furos;<br>• Refrigeração por spray triplo com distribuição simétnca;<br>• Rolamento cerâmico;<br>• Pressão máxima de ar de aproximadamente 32 lb;<br>• Rotação mínima de pelo menos 350.000 rpm e máxima de pelo menos 380.000 rpm;<br>• Corpo confeccionado em aço inoxidável ou alumínio anodizado com formato ergonômico;<br>• Baixo nível de ruído;<br>• Autoclavável até 135°C;<br>• Sistema de substituição de brocas | 14.605 | Unid. | 150 | DEMTEMED | 420,0000 | 63.000,0000 |



Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA:07897039000100

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e71fa3fe-2b38-463b-a52e-b814fd3ee330

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2022 - CPLSSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 425/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela Secretária Executiva de Atenção Básica, **Sra. JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA**, brasileira, casada, doutora em saúde pública, inscrita no CPF/MF sob o nº 031.117.444-26, portadora da cédula de Identidade nº 5253246 – SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **BH DENTAL COMERCIAL EIRELI EPP**, inscrita sob o CNPJ nº 29.312.896/0001-26, com sede à Rua Antônio Gravatá, nº 80, Sala A, Cinquentenário, Belo Horizonte/MG - CEP.30.670-040, fone: (31) 3245-6768 - email: bhdental.licitacao@gmail.com – acompanhamentop2@hotmail.com – licitanp2@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. **CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY**, CPF. 993.547.726-68, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 023/2022-CPLSSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de equipamentos de odontologia (canetas odontológicas, autoclaves, seladoras cirúrgicas e banquetas giratórias) - 06 (seis) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife,** de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 1239/2021-SEAB/SESAU.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UNID. | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO – R$ | VALOR TOTAL – R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 03 | 01 | **CANETA ODONTOLÓGICA DE ALTA ROTAÇÃO, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA.**<br>**1. Especificação:**<br>• Encaixe tipo borden de 2 furos;<br>• Refrigeração por spray triplo com distribuição simétrica;<br>• Rolamento cerâmico;<br>• Pressão máxima de ar de aproximadamente 32 lb;<br>• Rotação mínima de pelo menos 350.000 rpm e máxima de pelo menos 380.000 rpm;<br>• Corpo confeccionado em aço inoxidável ou alumínio anodizado com formato ergonômico;<br>• Baixo nível de ruído;<br>• Autoclavável até 135°C; | 14.605 | Unid. | 50 | DENTEMED | 420,0000 | 21.000,0000 |

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica de Licitações e Contratos
GELC/GOAD/SS/PCR
Mat. 111.614-4

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e71fa3fe-2b38-463b-a52e-b814fd3ee330

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | através de saca brocas;<br>**2. Acompanha:**<br>• 02 (dois) saca brocas compatíveis com o equipamento.<br>• Manual de operação e manutenção atualizado, em português;<br>• Demais componentes e acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento.<br>**3. É exigido:**<br>• Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos;<br>• Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas;<br>• Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de instalação dos equipamentos;<br>• Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, na Região Metropolitana do Recife.<br>• Registro no Ministério da Saúde - ANVISA ou certificado de isenção do mesmo; | | | | | | |
| 06 | 01 | **BANQUETA GIRATÓRIA (MOCHO A GÁS), CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA.**<br><br>**1. Especificação:**<br>• Encosto anatômico tipo concha com ajuste de aproximação e altura;<br>• Movimento de elevação do assento impulsionado a gás, ativado por alavanca lateral;<br>• Estofamento em material resistente, anti-deformante, com revestimento sem costura;<br>• Acabamento liso com cantos arredondados;<br>• Capacidade de carga de, no mínimo, 120 kg;<br>• Base com 05 rodízios;<br>• De fácil limpeza e desinfecção;<br>**2. Acompanha:**<br>• Demais componentes e acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento.<br>• Manual de operação e manutenção atualizado, em português;<br>**3. É exigido:**<br>• Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos;<br>• Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas;<br>• Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de instalação dos equipamentos;<br>• Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, na Região Metropolitana do Recife. | 27.063 | Unid. | 100 | DENTEMED | 540,0000 | 54.000,0000 |



Stephanie Cruz
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GILC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI:29312896000126
Assinado de forma digital por BHDENTAL COMERCIAL EIRELI:29312896000126
Dados: 2022.07.27 11:39:06 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e71fa3fe-2b38-463b-a52e-b814fd3ee330

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 30 de Julho de 2022

Juliana Martins
Secretaria Executiva de Atenção Básica - SEAB
Secretaria de Saúde do Recife
Matrícula nº 69.827-9

**JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA**
Secretária Executiva de Atenção Básica
Secretaria de Saúde

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI:29312896000126
Assinado de forma digital por BHDENTAL COMERCIAL EIRELI:29312896000126
Dados: 2022.07.27 11:39:25 -03'00'

**CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY**
Representante Legal

Stephanie Lesso
Coordenadora Jurídica de Licitações e Contratos
GJLC/GOAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-5

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 41[illegible]/2022, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO**: Aquisição de Materiais de Expediente Diversos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa T.D &V COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 10.696.932/0001-74, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor global de R$ 141.000,0000 (cento e quarenta e um mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 28 de Julho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 018/2022 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 018/2022. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 41[illegible]/2022, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO**: Aquisição de Materiais de Expediente Diversos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa JOAOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES S/A, CNPJ nº 78.742.491/0001-33, vencedora no Item 01 do Lote 02, com valor global de R$ 89.100,0000 (oitenta e nove mil e cem reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 28 de Julho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 018/2022 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 018/2022. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretario Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 41[illegible]/2022, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO**: Aquisição de Materiais de Expediente Diversos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA, CNPJ nº 21.551.379/0008-74, vencedora no Item 01 do Lote 03, com valor global de R$ 175.5[illegible]0,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 02 de Agosto de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 018/2022 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 018/2022. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretario Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 41[illegible]/2022, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO**: Aquisição de Materiais de Expediente Diversos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 07.094.705/0001-64, vencedora no Item 01 do Lote 04, com valor global de R$ 43.250,0000 (quarenta e três mil duzentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 28 de Julho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 018/2022 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 018/2022. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 41[illegible]/2022, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO**: Aquisição de Materiais de Expediente Diversos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 02.223.342/0001-04, vencedora no Item 01 do Lote 06, com valor global de R$ 83.250,0000 (oitenta e três mil duzentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 28 de Julho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 018/2022 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 018/2022. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 4[illegible]8/2022, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO**: Aquisição de Materiais de Expediente Diversos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa CIRURGICA SERRA MAR LTDA LTDA, CNPJ nº 31.908.034/0001-02, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 11 e 12, com valores globais de R$ 6.900,0000 (seis mil e novecentos reais) e R$ 6.300,0000 (seis mil e trezentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 28 de Julho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 018/2022 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 018/2022. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 3[illegible]5/2022, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO**: Aquisição de material médico hospitalar (algodão, cateter, compressa de gaze, entre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa GB COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA EPP, CNPJ nº 10.782.385/0001-40, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor global de R$ 61.931,2500 (sessenta e um mil novecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 12 de junho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 020/2022 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 020/2022. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 3[illegible]6/2022, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO**: Aquisição de material médico hospitalar (algodão, cateter, compressa de gaze, entre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa GLOBAL COMERCIAL EIRELI-ME, CNPJ nº 17.892.706/0001-08, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 03 e 06, com valores globais de R$ 20.643,7500 (vinte mil seiscentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos) e R$ 2.700,0000 (dois mil e setecentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 22 de junho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 020/2022 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 020/2022. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretario Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 3[illegible]7/2022, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO**: Aquisição de material médico hospitalar (algodão, cateter, compressa de gaze, entre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa MT COMERCIAL MEDICA LTDA – EPP, CNPJ nº 07.946.534/0001-54, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 04 e 16, com valores globais de R$ 73.500,0000 (setenta e três mil e quinhentos reais) e R$ 5.850,0000 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 22 de junho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 020/2022 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 020/2022. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretario Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº [illegible]9/2022, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO**: Aquisição de material médico hospitalar (algodão, cateter, compressa de gaze, entre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saude da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa OASIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 42.602.677/0001-40, vencedora no Item 01 do Lote 12, com valor global de R$ 12.979,5000 (doze mil novecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 12 de junho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 020/2022 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 020/2022. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretario Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº [illegible]90/2022, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO**: Aquisição de material médico hospitalar (algodão, cateter, compressa de gaze, entre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saude da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa AGRESTEMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 35.854.418/0001-40, vencedora no Item 01 do Lote 14, com valor global de R$ 31.500,0000 (trinta e um mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 22 de junho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 020/2022 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 020/2022. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretario Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 424/2022, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO**: Aquisição de equipamentos de odontologia (canetas odontológicas, autoclaves, seladoras cirúrgicas e banquetas giratórias), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 07.897.039/0001-00, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor global de R$ 63.000,0000 (sessenta e três mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de Julho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 023/2022 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 023/2022. JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA - Secretária Executiva de Atenção Básica.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 425/2022, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO**: Aquisição de equipamentos de odontologia (canetas odontológicas, autoclaves, seladoras cirurgicas e banquetas giratórias), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa BH DENTAL COMERCIAL EIRELI EPP, CNPJ nº 29.312.896/0001-26, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 03 e 06, com valor global de R$ 21.000,0000 (vinte e um mil reais) e R$ 54.000,0000 (cinqüenta e quatro mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de Julho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 023/2022 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 023/2022, JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA - Secretária Executiva de Atenção Básica.

## Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA CONJUNTA Nº 006 DE 03 DE AGOSTO DE 2022.**
O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 037 de 18 de junho de 2021, que autorizou a realização do Concurso Público para provimento de cargos de Professor I e de cargos de Professor II, para atuação na Rede de Ensino Público do Município e instaurou a Comissão Organizadora do Concurso Público;

**CONSIDERANDO** a necessidade da continuidade do andamento das ações para a realização do Concurso Público em questão;

R E S O L V E M:
**Art. 1º** Reestabelecer, com iguais poderes, atribuições e direito os trabalhos da Comissão Organizadora do Concurso Publico para provimento de cargos de Professor I e de cargos de Professor II, para atuação na Rede de Ensino Público do Município;

**Art. 2º** A Comissão Organizadora do Concurso Público, estabelecida pela Portaria 037 de 18 de junho de 2021, sob a Presidência do primeiro, possui a seguinte composição:

**I.** Representantes da Secretaria de Educação:
**Ana Paula de Oliveira Tavares, matrícula 44.842-4;**
**Thereza Cristina Medeiros de Figueiredo, matrícula 61.224-9;**
**Fernanda Lúcia Oliveira Andrade, matrícula 88.726-7;**
**Antônio Alexsandro Lima Xavier, matrícula 102.982-7;**
**Gilvani Alves Pilé Torres, matrícula 61.565-4;**
**Bárbara Oliveira Tenorio Teles, matrícula 114.757-9.**

**II.** Representantes da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital:
**Mônica Valéria Belo da Costa, matrícula 72.668-2;**
**Regina Lúcia Almeida Melo, matrícula 108.425-9.**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será automaticamente extinta quando da conclusão de todas as etapas necessárias para a realização do processo seletivo previsto no art. 1º da Portaria nº 037 de 18 de junho de 2021.

**FREDERICO DA COSTA AMANCIO**
Secretário de Educação

**FELIPE MARTINS MATOS**
Secretário do Planejamento, Gestão e Transformação Digital

RETIFICAÇÃO

**NA PORTARIA Nº 1171 DE 29 DE JULHO DE 2022**, publicada no DOM Nº 114 de 30 de junho de 2022, referente à designação de BRUNO JHONNATAS SANTOS DE OLIVEIRA;

**ONDE SE LÊ:** "MATRÍCULA Nº 110.130-7";

**LEIA-SE:** "MATRÍCULA Nº 87.144-3".

**FREDERICO DA COSTA AMANCIO**
Secretário de Educação

## Secretaria de Turismo e Lazer

Secretária **PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ**

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 002/2018**
**CREDENCIAMENTO DE NOVOS ARTISTAS**

**EXTRATO DE HABILITAÇÃO**
A Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº. 015-SETUR-L, de 26 de maio de 2022, publicada na edição 071 do D.O.M., em 28 de maio de 2022, considerando as informações e especificações constantes no Edital de Credenciamento nº 002/2018, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas prestadores de atividades artísticas, RESOLVE deferir e homologar o pedido de habilitação do artista relacionado abaixo, estando apto a ser credenciado:

| CNPJ | CREDOR | ARTISTA | CATEGORIA | CACHÊ |
|---|---|---|---|---|
| 29.389.206/0001-37 | ARRUDA E GARCIA PRODUÇÕES LTDA | BANDA TRÍADE | Apresentação de grupos culturais Pernambucanos e nacionais tais como bandas dos mais diversos gêneros, com 1h e 30min de apresentação | R$2.900,00 |

Recife, 03 de agosto de 2022. Autorizo e ratifico. **ANA PAULA NEBL JARDIM**, Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 002/2018**
**CREDENCIAMENTO DE NOVOS ARTISTAS**

**EXTRATO DE HABILITAÇÃO**
A Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº. 015-SETUR-L, de 26 de maio de 2022, publicada na edição 071 do D.O.M., em 28 de maio de 2022, considerando as informações e especificações constantes no Edital de Credenciamento nº 002/2018, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas prestadores de atividades artísticas, RESOLVE deferir e homologar o pedido de habilitação do artista relacionado abaixo, estando apto a ser credenciado:

| CNPJ | CREDOR | ARTISTA | CATEGORIA | CACHÊ |
|---|---|---|---|---|
| 29.389.206/0001-37 | ARRUDA E GARCIA PRODUÇÕES LTDA | FORRÓ ESCALETADO | Apresentação de grupos culturais Pernambucanos e nacionais tais como banda dos mais diversos gêneros, com 1h e 30min de apresentação. | R$2.900,00 |

Recife, 03 de agosto de 2022. Autorizo e ratifico. **ANA PAULA NEBL JARDIM**, Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão.

## Secretaria de Esportes

Secretário **RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO**

**PORTARIA Nº 13/ 2022 de 04 de AGOSTO DE 2022.**
O Secretário de Esportes, no uso de suas atribuições

R E S O L V E :
I – Delegar poderes à servidora **JÉSSICA AMARAL RAFAEL DE OLIVEIRA, Matricula 118.083-5**, Gestora da Unidade de Engenharia para que, no exercício de suas atribuições, possa assinar Termos de Permissão de Uso Não Oneroso.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e71fa3fe-2b38-463b-a52e-b814fd3ee330

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e71fa3fe-2b38-463b-a52e-b814fd3ee330



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2022 - CPLMSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 363/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **DROGAFONTE LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 08.778.201/0001-26, situado na Rodovia BR 101 Norte, s/n, Km 56,6, Galpões 01 e 02, Jardim Paulista, Paulista/PE – CEP nº 53.409-260, fone: (81) 2102-1830, e-mail: pregaoeletronico@drogafonte.com.br, contrato@drogafonte.com.br, neste ato representada pela Sra. **FERNANDA LONGA DA FONTE**, inscrita sob o CPF nº 574.693.181-00, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 024/2022-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1 O **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos - 15 (quinze) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 402/2022, da Gerência de Assistência Farmacêutica – GAF/SESAU.

## 2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UND. | CATMAT | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO – R$ | VALOR TOTAL – R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 07 | 01 | PETIDINA 50 MG/ML. AMPOLA DE 2 ML. | 30308 | UND | BR0272329 | 300 | UNIÃO QUÍMICA/ GENERICO | 2,6396 | 791,8800 |
| 10 | 01 | RISPERIDONA 1 MG. COMPRIMIDO. | 23450 | UND | BR0272839 | 400.000 | UNIÃO QUÍMICA VIVERDAL | 0,0770 | 30.800,0000 |

**2.2**. O(s) preço(s) registrado(s) não se sobrepõe(m) aos tabelados no PF (Preço de Fábrica) ou PMVG (Preço Máximo de Venda ao Governo) estabelecido pela CMED, devendo a empresa faturar o preço do medicamento considerando o valor mais baixo entre o preço registrado nesta ata de registro de preços e o preço estipulado na tabela CMED vigente na data da solicitação de fornecimento.

## 3 VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

DROGAFONTE LTDA:08778201000126 Assinado de forma digital por DROGAFONTE LTDA:08778201000126 Dados: 2022.07.11 08:41:39 -03'00'



Stephanie Pessoa
Ordenadora Jurídica
Licitações e Contratos
JLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 111...

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e71fa3fe-2b38-463b-a52e-b814fd3ee330

## 4 CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 27 de Julho de 2022.

[

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

DROGAFONTE LTDA:08778201000126
Assinado de forma digital por DROGAFONTE LTDA:08778201000126
Dados: 2022.07.11 08:42:03 -03'00'

**FERNANDA LONGA DA FONTE**
Representante Legal

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e71fa3fe-2b38-463b-a52e-b814fd3ee330

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2022 - CPLMSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 364/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 44.734.671/0001-51, situada na Rodovia Itapira Lindóia, s/n - KM 14, Faz Estancia Cristália, Itapira/SP, CEP: 13.970-970, fone: (19) 3843-9500, e-mail: rodrigo.almeida@cristalia.com.br, neste ato representada pelo Sr. **ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO**, inscrito sob o CPF nº 246.842.158-22, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 024/2022-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 3.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1 O **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos - 15 (quinze) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 402/2022, da Gerência de Assistência Farmacêutica – GAF/SESAU.

## 2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UND. | CATMAT | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO – R$ | VALOR TOTAL – R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 01 | PROMETAZINA 25 MG. COMPRIMIDO. | 30310 | UND | BR0267768 | 4.000.000 | CRISTÁLIA PAMERGAN | 0,1300 | 520.000,0000 |
| 11 | 01 | RISPERIDONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL. FRASCO COM 30 ML + PIPETA DOSADORA DE 3 ML | 32689 | UND | BR0284106 | 5.000 | CRISTÁLIA RISPERIDON | 5,5800 | 27.900,0000 |

**2.2**. O(s) preço(s) registrado(s) não se sobrepõe(m) aos tabelados no PF (Preço de Fábrica) ou PMVG (Preço Máximo de Venda ao Governo) estabelecido pela CMED devendo a empresa faturar o preço do medicamento considerando o valor mais baixo entre o preço registrado nesta ata de registro de preços e o preço estipulado na tabela CMED vigente na data da solicitação de fornecimento.

## 3 VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contrato
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0



ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO:246842158 22
Assinado de forma digital por ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO:246842158 22
Dados: 2022.07.07

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e71fa3fe-2b38-463b-a52e-b814fd3ee330

## 4 CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.079/2012.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 27 de Julho de 2022.

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretario Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO:24684215822

Assinado de forma digital por ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO:24684215822
Dados: 2022.07.07 09:03:55 -03'00'

ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO
Representante Legal

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-9

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e71fa3fe-2b38-463b-a52e-b814fd3ee330



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2022 - CPLMSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 365/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 41.511.621/0001-70, situada na Rua Bahia, nº 69, Sala 004, Setor B, Presidente Kennedy, Francisco Beltrão/PR - CEP: 85.605-270, fone: (46) 2601-1345, e-mail: comercial01.destra@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **LEONARDO CELLA BASEGGIO**, inscrita sob o CPF nº 053.211.739-58, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 024/2022-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1 O **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos - 15 (quinze) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 402/2022, da Gerência de Assistência Farmacêutica – GAF/SESAU.

## 2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UND. | CATMAT | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO – R$ | VALOR TOTAL – R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 09 | 01 | PROMETAZINA 25 MG/ML, AMPOLA COM 2 ML | 30146 | UND | BR0257769 | 30.000 | HIPOLABOR PROMETAZOL | 1,8900 | 56.700,0000 |

**2.2.** O(s) preço(s) registrado(s) não se sobrepõe(m) aos tabelados no PF (Preço de Fábrica) ou PMVG (Preço Máximo de Venda ao Governo) estabelecido pela CMED, devendo a empresa faturar o preço do medicamento considerando o valor mais baixo entre o preço registrado nesta ata de registro de preços e o preço estipulado na tabela CMED vigente na data da solicitação de fornecimento.

## 3 VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0



LEONARDO CELLA BASEGGIO:053

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e71fa3fe-2b38-463b-a52e-b814fd3ee330

## 4 CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 27 de Julho de 2022.

DILERMANO ALVES DE BRITO
Secretario Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

LEONARDO CELLA BASEGGIO:05321173958

Assinado de forma digital por LEONARDO CELLA BASEGGIO:05321173958
Dados: 2022.07.06 [illegible]3:07:42'00'

LEONARDO CELLA BASEGGIO
Representante Legal

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e71fa3fe-2b38-463b-a52e-b814fd3ee330



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2022 - CPLMSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 366/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PE, e, do outro lado, a Empresa **UNIÃO QUIMÍCA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A**, inscrita no CNPJ 60.665.981/0009-75, situada na Rodovia Fernão Dias, BR 381, S/N, Parte 2 KM, 862.5, Distrito Industrial (CDI), Pouso Alegre/MG - CEP: 37.556-830, fone: (11) 5586-2023, e-mail pregoeseletronicos@uniaoquimica.com.br, neste ato representado pela Sra. **EMANUELLA DA S. BERTULEZA BARAÚNA**, inscrita sob CPF nº 064.149.394-04, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 024/2022-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1 O **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos - 15 (quinze) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 402/2022, da Gerência de Assistência Farmacêutica – GAF/SESAU.

## 2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UND. | CATMAT | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO – R$ | VALOR TOTAL – R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 01 | RISPERIDONA 2 MG. COMPRIMIDO. | 28881 | UND | BR0268149 | 1.000.000 | UNIÃO QUÍMICA/ VIVERDAL | 0,0850 | 85.000,0000 |

**2.2.** O(s) preço(s) registrado(s) não se sobrepõe(m) aos tabelados no PF (Preço de Fábrica) ou PMVG (Preço Máximo de Venda ao Governo) estabelecido pela CMED, devendo a empresa faturar o preço do medicamento considerando o valor mais baixo entre o preço registrado nesta ata de registro de preços e o preço estipulado na tabela CMED vigente na data da solicitação de fornecimento.

## 3 VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-6



CRISTINA COSTA DA SILVA:180
EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA BARAUNA:0

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e71fa3fe-2b38-463b-a52e-b814fd3ee330

## 4 CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 27 de Julho de 2022.

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA BARAUNA:06414939404

Assinado de forma digital por EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA BARAUNA:06414939404
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=00000000000175558, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=29782622000109, ou=PRESENCIAL, cn=EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA BARAUNA:06414939404
Dados: 2022.07.06 13:48:06 -03'00'

CRISTINA COSTA DA SILVA:18046953865

Assinado de forma digital por CRISTINA COSTA DA SILVA:18046953865
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=29782622000109, ou=PRESENCIAL, cn=CRISTINA COSTA DA SILVA:18046953865
Dados: 2022.07.06 13:48:51 -03'00'

**EMANUELLA DA S. BERTULEZA BARAUNA**
Representante Legal

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e71fa3fe-2b38-463b-a52e-b814fd3ee330



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2022 - CPLMSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 367/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **UNI HOSPITALAR LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 07.484.373/0001-24, situada na Rua Alagoas, nº 253, IPSEP, CEP: 51350-560, Recife/PE, fone: (81) 3472-7201, e-mail licitacao@unihospitalar.com.br, neste ato representada pelo Sr. **CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES**, inscrito sob CPF nº 484.301.613-68, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 024/2022-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1 O **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos - 15 (quinze) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 402/2022, da Gerência de Assistência Farmacêutica – GAF/SESAU.

## 2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UND. | CATMAT | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO – R$ | VALOR TOTAL – R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 14 | 01 | VALPROATO DE SODIO 288 MG (250 MG ÁCIDO). COMPRIMIDO. | 30161 | UND | BR0328529 | 2.000.000 | ABBOTT /DEPAKENE | 0,21,00 | 420,000,0000 |
| 15 | 01 | VALPROATO DE SODIO 576 MG (500 MG ÁCIDO). COMPRIMIDO. | 30162 | UND | BR0328530 | 1.200.000 | ABBOTT /DEPAKENE | 0,4200 | 504.000,0000 |

**2.2**. O(s) preço(s) registrado(s) não se sobrepõe(m) aos tabelados no PF (Preço de Fábrica) ou PMVG (Preço Máximo de Venda ao Governo) estabelecido pela CMED, devendo a empresa faturar o preço do medicamento considerando o valor mais baixo entre o preço registrado nesta ata de registro de preços e o preço estipulado na tabela CMED vigente na data da solicitação de fornecimento.

## 3 VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GERAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1



CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES:48430161368
Assinado de forma digital por CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES:48430161368

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e71fa3fe-2b38-463b-a52e-b814fd3ee330

## 4 CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 29 de Julho de 2022.

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES:48430161368
Assinado de forma digital por CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES:48430161368
Dados: 2022.08.02 14:32:55 -03'00'

**CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES**
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGA/SES/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e71fa3fe-2b38-463b-a52e-b814fd3ee330

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Processo: (Solicitação por e-mail)
Requerente: Jaqueline Araujo dos Santos
Assunto: Prorrogação de Início de Exercício

Despacho Final

Defiro o pedido de Prorrogação de Início de Exercício formulado pela requerente **Jaqueline Araujo dos Santos, inscrita no CPF/MF sob o nº. ***.642.864-**, nomeada para o cargo de Técnico de Enfermagem, 40H, mediante Portaria nº. 0510, de 17 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial em 17 de maio de 2022, considerando o posicionamento favorável da Gerente Geral de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, em e-mail encaminhado em 25/07/2022, devendo, assim, entrar em exercício em até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação.

Recife, 01 de agosto de 2022.

**Itala Albuquerque**
Gerente Jurídica em Exercício

**BRUNO ALVES CARNEIRO**
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Processo: (Solicitação por e-mail)
Requerente: Jéssica Barbosa Silva Lira
Assunto: Prorrogação de Posse

Despacho Final

Defiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pela requerente **Jéssica Barbosa Silva Lira, inscrita no CPF/MF sob o nº. xxx.200.884-xx**, nomeado para o cargo de Enfermeiro 30h Diarista, mediante Portaria nº. 659, de 22 de junho de 2022, nos termos do opinativo da Gerente de Gestão do Trabalho na Saúde da Secretaria de Saúde, em e-mail encaminhado em 01/08/2022.

Assim, deve o requerente tomar posse até 24/11/2022.

Recife, 03 de agosto de 2022.

**Tiago Alencar Falcão Lopes**
Gerente Jurídico

**BRUNO ALVES CARNEIRO**
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Assunto: Processo Administrativo Sancionatório nº 020/2022 - CPAAP. Recurso Administrativo. Decisão Administrativa Peticionante: INJEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.145.496/0001-00.
Decisão: Pelo conhecimento do recurso administrativo, posto que tempestivo e, no mérito, pelo indeferimento das razões apresentadas e consequente manutenção da decisão que impôs à empresa INJEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. a sanção de Impedimento de licitar e contratar com o Município e consequente descredenciamento perante o Sistema de Cadastro de Empresas e Fornecedores – SICREF, pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da decisão publicada no Diário Oficial do Município em 16.07.2022, Edição nº 104, bem como a imputação de multa no montante correspondente a R$ 29.108,88 (vinte e nove mil cento e oito reais e oitenta e oito centavos).
Fundamentação Legal: Art. 26 do Decreto Municipal nº. 22.592/2007; art. 7º, da Lei nº 10.520/2002.

**DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA**
Secretário Executivo de Administração e Licitações

## Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

**PORTARIA Nº. 673, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.**
Ementa: Institui a Comissão de Gestão dos Resíduos de Saúde tendo por finalidade a regulamentação e a implantação do Plano de Resíduos da Rede Pública de Saúde.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO RECIFE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do artigo 61 da Lei Orgânica do Município do Recife, e CONSIDERANDO a Lei nº. 12.305, de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº. 7.404, de 2010, que regulamenta a Lei nº. 12.305, de 2010;

**CONSIDERANDO** a Lei Estadual nº. 14.236, de 2010, que dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos, no âmbito do Estado de Pernambuco;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº. 27.045, de 2013, que reconhece o Plano Metropolitano de Resíduos Sólidos – PMRS da Região Metropolitana como Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município do Recife;

**CONSIDERANDO** a necessidade de unificação de procedimentos para o monitoramento da Gestão de Resíduos produzidos por diversos setores da Unidades de Saúde do Município do Recife;

**CONSIDERANDO** que os processos de controle de Resíduos Sólidos requerem condutas especializadas devido a sua complexidade de manejo na segregação e classificação para os serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de implantação de um Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde – PGRSS em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos;

RESOLVE
**Art. 1º** Instituir a Comissão de Gestão dos Resíduos de Saúde, possuindo a seguinte composição:

**1.Titular: Débora M. Amaral de Holanda Cavalcanti, matrícula nº 114.718-8**
**2.Suplente: Ariane Cristina Bezerra Silva Martins, matrícula nº 91.558-7**
**3.Titular: Rosimery Santos de Melo Oliveira Lins, matrícula nº 114.214-3**
**4.Suplente: Vania do Nascimento Nunes, matrícula nº 65.574-4**
**5.Titular: Erilane Fonseca das Neves Braga, matrícula nº 102658-5**
**6.Suplente: Fabrício Andrade, matrícula nº 114.945-8**
**7.Titular: Rogério Marques, matrícula nº 114.647-5**
**8.Suplente: Margarida Pontes Chaves, matrícula nº 117.327-8**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 02 de agosto de 2022.

**LUCIANA ALBUQUERQUE**
Secretária de Saúde do Município do Recife

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 398/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de material médico hospitalar (ácido, agulhas, ataduras, avental, esparadrapo, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa DIOMA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 36.602.953/0001-77, vencedora nos itens 01 dos Lotes 02 e 08, com valores globais de R$ 346.500,0000 (trezentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais) e R$ 115.500,0000 (cento e quinze mil e quinhentos reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 29 de julho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 021/2022 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 021/2022, DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 399/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de material médico hospitalar (ácido, agulhas, ataduras, avental, esparadrapo, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ nº 08.674.752/0001-40, vencedora no Item 01 do Lote 06, com valor global de R$ 416.250,0000 (quatrocentos e dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 27 de julho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 021/2022 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 021/2022, DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 401/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de material médico hospitalar (ácido, agulhas, ataduras, avental, esparadrapo, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa AGRESTEMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 35.854.418/0001-40, vencedora no Item 01 do Lote 14, com valor global de R$ 681.9000 (seiscentos e oitenta e um mil e noventa reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 27 de julho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 021/2022 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 021/2022, DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 402/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de material médico hospitalar (ácido, agulhas, ataduras, avental, esparadrapo, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa CWBCARE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ nº 37.778.759/0001-00, vencedora no Item 01 do Lote 19, com valor global de R$ 32.400,0000 (trinta e dois mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 29 de julho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 021/2022 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 021/2022, DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 403/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de material médico hospitalar (ácido, agulhas, ataduras, avental, esparadrapo, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 44.037.882/0001-35, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 16 e 20, com valores globais de R$ 47.400,0000 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 27 de julho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 021/2022 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 021/2022, DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 367/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.484.373/0001-24, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 14 e 61 com valores globais de R$ 420.000,0000 (quatrocentos e vinte mil reais) e R$ 504.000,0000 (quinhentos e quatro mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 29 de julho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 024/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 024/2022. DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 426/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de material para realização de dosagens de enzimas cardíacas e laboratórios com atendimento 24 horas, com cessão de 04 (quatro) equipamentos compatíveis com o objeto, sob regime de COMODATO - 01 (um) lote, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa HERA MEDICAL REPRESENTAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 28.655.764/0001-94, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 01, 02 e 03, com valores globais de R$ 252.000,0000 (duzentos e cinquenta e dois reais), R$ 84.000,0000 (oitenta e quatro mil reais) e R$ 6.000,0000 (seis mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 04 de Agosto de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 010/2022 – CPLMSA. Processo Licitatório nº 010/2022. DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

**Secretaria de Saúde**
**Secretaria Executiva de Administração e Finanças - SEAF**
**Gerência Geral de Finanças e Administração - GGFA**
**Gerência de Compras e Serviços - GCS**

**Aviso de intenção de celebrar contrato de dispensa emergencial.**
Tendo como objeto a aquisição de material médico hospitalar: fio de sutura cat-gut cromado, diâmetro 1, comprimento de 75cm, com agulha circular cilíndrica de 4,0cm, 1/2 de curvatura , envelope, fio de sutura cat-gut cromado, diâmetro 0, comprimento de 75cm, com agulha circular cilíndrica de 4,0cm, 1/2 de curvatura , envelope e fio de sutura nylon monofilamento preto, diâmetro 6-0, comprimento de 45cm, com agulha circular triangular de 2,0cm, 3/8 de curvatura , envelope, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife/PE. As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues até dia 12/08/2022 as 23h 59min. O Termo de Referência poderá ser solicitado na íntegra através do e-mail: gcs.pcr@gmail.com. Recife, 6/08/2022. Rubem Amorim, Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR.

**Secretaria de Saúde**
**Secretaria Executiva de Administração e Finanças - SEAF**
**Gerência Geral de Finanças e Administração - GGFA**
**Gerência de Compras e Serviços - GCS**

**Aviso de cotação de preços.**
Tendo como objeto a aquisição de material médico hospitalar: fio de sutura cat-gut simples, diâmetro 3-0, comprimento de 75cm, com agulha circular cilíndrica de 3,0cm, 1/2 de curvatura , envelope, fio de sutura nylon monofilamento preto, diâmetro 6-0, comprimento de 45cm, com agulha circular triangular de 2,0cm, 3/8 de curvatura , envelope, fio de sutura nylon monofilamento preto, diâmetro 2-0, comprimento de 45cm, com agulha cortante triangular de 3,0cm, 3/8 de curvatura, envelope, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife/PE. As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues até dia 12/08/2022 as 23h 59min. O Termo de Referência poderá ser solicitado na íntegra através do e-mail: gcs.pcr@gmail.com. Recife, 6/08/2022. Rubem Amorim, Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR.

**Secretaria de Saúde**
**Secretaria Executiva de Administração e Finanças - SEAF**
**Gerência Geral de Finanças e Administração - GGFA**
**Gerência de Compras e Serviços - GCS**

**Aviso de cotação de preços.**
Tendo como objeto a aquisição de material médico hospitalar: ataduras gessada, tela tipo giro inglês, 100% algodão, 10 cm, 300 cm, impregnada c/gesso coloidal, secagem ultra rápida, atadura gessada, tela tipo giro inglês, 100% algodão, 15 cm, 300 cm, impregnada c/gesso coloidal, secagem ultra rápida, atadura gessada, tela tipo giro inglês, 100% algodão, 20 cm, 400 cm, impregnada c/gesso coloidal, secagem ultra rápida, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife/PE. As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues até dia 12/08/2022 às 23h 59min. O Termo de Referência poderá ser solicitado na íntegra através do e-mail: gcs.pcr@gmail.com. Recife, 6/08/2022. Rubem Amorim, Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR.

## Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 1198 DE 05 DE AGOSTO DE 2022**
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício nº. 22/12.07.2022 da Escola Municipal Pedro Alcântara,

RESOLVE
Autorizar ao Professor **I NEIDE MARIA GERMANO, mat. 61.146-2,** da Creche Escola Recife Professor Ariano Vilar Suassuna, RPA-03, Criada pelo Decreto Nº 32.471 de 15.05.2019, publicado no DOM nº 058/16.05.2019, Centro de Custo 140121790, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, na Escola Municipal Pedro Alcântara, RPA-03, no Grupo V-2º Turno, no período de 01 a 30 de agosto de 2022, em substituição a **LUZINETE MARIA DE SOUSA SILVA, mat. 103.084-1,** em gozo de licença prêmio.

**PORTARIA Nº 1199 DE 05 DE AGOSTO DE 2022**
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº. 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08. 2021, tendo em vista o Ofício nº. 96/14.07.2022 da Escola Municipal Nova Descoberta,

RESOLVE
Autorizar ao Professor **I MARIA CRISTINA DE SOUZA RODRIGUES, mat. 88.401-4,** da Escola Municipal Nova Descoberta, RPA-03, Código de Lotação 14115537, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, na EJA Módulo II-3º Turno, no período 01 a 30 de agosto de 2022, em substituição a **CLAUDIA PATRICIA GARCIA DA SILVA, mat. 61.744-1,** em gozo de licença prêmio.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e71fa3fe-2b38-463b-a52e-b814fd3e3330

Art. 5º As instituições credenciadas deverão atualizar a documentação e as informações, a cada dois anos, contados da data do credenciamento.

**Parágrafo único.** A periodicidade de análise fixada no caput deste artigo não é peremptória, ou seja, por meio da Gerência-Geral de Investimentos, a Ampass pode, a qualquer tempo e a seu critério, solicitar esclarecimentos e/ou informações aos requerentes de credenciamento e aos credenciados.

Art. 6º Em cumprimento às normas vigentes, a Gerência-Geral de Investimentos da Ampass disponibilizará no site oficial da Autarquia as instituições por ela credenciadas.

Art. 7º Estará impedido de participar de qualquer fase do processo de credenciamento e de atualização, a instituição que se enquadrar em uma ou mais situações a seguir previstas:
quando estiver em caráter de suspensão temporária imposta por qualquer órgão da administração pública;
quando for considerada como inidônea em qualquer esfera de governo;
quando estiver sob intervenção, falência, dissolução ou liquidação;
quando deixar de apresentar ou disponibilizar os documentos e informações, necessários ao credenciamento e à atualização; e
quando estiver em desacordo com as disposições da Resolução n.º 4.963, de 25 de novembro de 2021, do Conselho Monetário Nacional - CMN, bem como da Portaria n.º 1.467, de 02 de junho de 2022, do Ministério do Trabalho e Previdência.

Art. 8º A inobservância total ou parcial dos requisitos desta Portaria, assim como o desatendimento às requisições da Gerência-Geral de Investimentos da Ampass, e, ainda, a não apresentação dos documentos solicitados, bem como sua apresentação com vícios, rasuras ou defeitos, a critério dos atestantes dos termos e documentos previstos, implicam no não credenciamento, no descredenciamento ou na suspensão da instituição credenciada, a qualquer tempo e sem ônus de qualquer natureza para a Autarquia.

§ 1º A previsão do caput deste artigo aplica-se igualmente quando da inexecução do serviço ou da sua execução em desacordo com as normas constantes no regulamento do respectivo fundo de investimento.

§ 2º Para o caso de descredenciamento ou suspensão do credenciamento, fica facultada à Ampass a elaboração de documento de descredenciamento ou de suspensão, a ser divulgado no site oficial da Autarquia, ou apenas a simples exclusão de todos os documentos e dados de credenciamento relativos à instituição, constantes no site.

Art. 9º. É assegurada a Ampass, gestora dos Fundos Públicos de Natureza Previdenciária e Financeira do Município do Recife (Reciprev e Recifin) a prerrogativa de descredenciar ou suspender o credenciamento, a qualquer tempo e sem ônus de qualquer natureza.

Art. 10. Antes da realização de qualquer operação, a gestão própria das aplicações dos recursos do RPPS do Município do Recife assegurará que as instituições escolhidas para receber as aplicações tenham sido objeto de prévio credenciamento e atualização, normatizados nesta Portaria.

Art. 11. Quando da decisão de investimento em fundo de investimento, a Ampass deverá adotar os procedimentos constantes na Resolução n.º 4.963, de 25 de novembro de 2021, do Conselho Monetário Nacional - CMN, bem como na Portaria n.º 1.467, de 02 de junho de 2022, do Ministério do Trabalho e Previdência.

Art. 12. A Ampass, por meio da Gerência-Geral de Investimentos, utilizar-se-á de sistema próprio, bem como de informações e procedimentos do Sistema CADPREV, especialmente por meio dos demonstrativos DAIR e DPIN, e demais meios que entender necessários, para análises, avaliações e estatísticas das instituições e dos fundos de investimentos que compõem a carteira de investimentos da Autarquia, bem como de cálculo do limite máximo de aplicação de recursos por gestor, administrador e fundo de investimento, para recebimento das aplicações de recursos do RPPS do Município do Recife.

Art. 13. Os casos omissos serão analisados e decididos pelo Comitê de Investimentos do RPPS do Município do Recife.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias DP-RECIPREV n.º 695, de 22 de dezembro de 2018, e n.º 201, de 05 de fevereiro de 2019.

**MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO**
Diretor-Presidente

## Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**Secretaria de Saúde**
**Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde**

**PORTARIA nº 069/2022 – GAB/SEGTES/SESAU de 26 de julho de 2022.**
A Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 206 e seguintes da Lei Municipal nº 14.728 de 09 de março de 1985, bem como suas alterações.

**CONSIDERANDO** a Sindicância nº 011/2021, instaurada através da Portaria nº 0142/2021 – GAB/SEGTES/SESAU, em 16 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 158 de 23 de novembro de 2021 e, prorrogada pela Portaria nº 0157/2021-GAB/SEGTES/SESAU, em 06 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 166 de 11 de dezembro de 2021.

**CONSIDERANDO** que, no Relatório de Conclusão, a Comissão não identificou comprovação dos indícios de autoria e materialidade dos fatos relatados na CI nº 181/2020 do Distrito Sanitário IV, datada em 14/02/2020 e na documentação acostada aos autos, referente a possíveis faltas funcionais da servidora admitida sob matrícula nº 95.998-3, Profissional de Educação Física - 30h, lotada na Academia da Cidade - Pólo Salgueiro DS IV.

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 1038/2022, Processo nº 2022.02.002465 da Procuradoria Geral do Município/Procuradoria Consultiva, que concluiu pelo ARQUIVAMENTO do referido processo, devido à prescrição da possibilidade de aplicação da penalidade.

**CONSIDERANDO** tudo mais que constam dos autos.

RESOLVE:
**Art. 1º** Arquivar o referido processo, por reconhecimento da prescrição da possibilidade de aplicação da penalidade para a servidora ocupante do cargo de profissional de educação física 30h, CPF nº ***.569.234-**, matrícula nº 95.998-3 e vínculo estatutário.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Andreza Barkokebas Santos de Faria**
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

**PORTARIA nº 0073 de 28 de julho de 2022 – SEGTES/SESAU**
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, considerando a criação da Escola de Governo em Saúde do Município do Recife – EGSMR, por meio do Decreto nº 34.028 de 02 de outubro de 2020, na estrutura desta Secretaria Executiva,

RESOLVE:
**Art. 1º** Tornar público o Processo Seletivo para Preceptores do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde) - 2022/2023, nos eixos Gestão e Assistência, de acordo com o Edital nº11/2022, de 11 de janeiro de 2022/MS, com o objetivo de ofertar vagas a serem ocupadas por profissionais de saúde, da Secretaria de Saúde do Recife, atuantes na Atenção Básica e/ou na Gestão em Saúde, com envolvimento em atividades relacionadas à integração ensino-serviço-comunidade, que tenham interesse e disponibilidade em se envolver nas atividades do referido programa.

**Parágrafo Único.** O documento que rege o processo seletivo mencionado no caput estará disponível no portal da Escola de Saúde do Recife, a partir de 28/07/2022, através do link: https://escoladesaude.recife.pe.gov.br/en/processo-seletivo-para-preceptores-do-programa-de-educacao-pelo-trabalho-para-saude-pet-saude

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA**
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**Secretaria de Saúde**

**PORTARIA Nº 060/2022 –GAB/SS, DE 26 DE JULHO DE 2022.**
A Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
**Art. 1º** Delegar poderes a Gerente Geral de Atenção Integral à Saúde, **Erika Siqueira da Silva, matrícula nº 96.552-6**, para ordenar despesas, assinar empenhos, realizar pagamentos e movimentar contas bancárias, relativamente ao Fundo Municipal de Saúde e a Secretaria de Saúde, em substituição a Anstides Vitorino de Oliveira Neto, matrícula nº 78.505-0, Secretário Executivo de Regulação, Média e Alta Complexidade, por ocasião de gozo de férias no período de 25 de julho a 8 de agosto de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 25 de julho de 2022.

**LUCIANA ALBUQUERQUE**
Secretária de Saúde

**EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 4801.2002/2022, CELEBRADO EM 03 DE FEVEREIRO DE 2022**
**BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada por força do art. 3º da Lei 8.883, de 08 de junho de 1994. D.O.U. datado de 09 de junho de 1994. Lei Federal nº 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008.**
**CONVENENTES: MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO.**
**OBJETO** A concessão de vagas de estágio curricular obrigatório para os Cursos Superiores de Medicina, Ciências Biológicas, Saúde Coletiva, Educação Física, Enfermagem e Odontologia, todas destinadas aos alunos regularmente matriculados na Universidade de Pernambuco – UPE, a serem cumpridas nas Unidades de Saúde do Município, consoante Plano de Trabalho anexo ao Convênio, parte integrante do instrumento, independente de transcrição.
PRAZO De 05 (cinco) anos, tendo por termo inicial o dia 03 de fevereiro de 2022.
RECURSO FINANCEIRO: O presente convênio não implica no repasse de recursos financeiros.

**LUCIANA ALBUQUERQUE**
Secretária de Saúde

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 380/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ nº 08.674.752/0001-40, vencedora no item 01 do Lote 07, com valor global de R$ 187.792,0000 (cento e oitenta e sete mil setecentos e noventa e dois reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 28 de julho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 009/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 009/2022. DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 363/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, vencedora nos itens 01 dos Lotes 07 e 11, com valores globais de R$ 791,8800 (setecentos e noventa e um mil oitenta e oito reais) e R$ 30.800,0000 (trinta mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 27 de julho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 024/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 024/2022. DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 364/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51, vencedora nos itens 01 dos Lotes 08 e 11, com valores globais de R$ 520.000,0000 (quinhentos e vinte mil reais) e R$ 27.900,0000 (vinte e sete mil e novecentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 27 de julho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 024/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 024/2022. DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 365/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 41.511.[illegible]-70, vencedora no Item 01 do Lote 09, com valor global de R$ 56.700,0000 (cinquenta e seis mil setecentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 27 de julho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 024/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 024/2022. DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 366/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, CNPJ nº 60.665.981/0009-75, vencedora no item 01 do Lote 12, com valor global de R$ 85.000,0000 (oitenta e cinco mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 27 de julho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 024/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 024/2022. DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 404/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A, CNPJ 03.485.572/0001-04, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor global de R$ 445.500,0000 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 28 de julho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 025/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 025/2022. DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 405/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, vencedora no Item 01 do Lote 04, com valor global de R$ 156.420,0000 (cento e cinquenta e seis mil quatrocentos e vinte reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 28 de julho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 025/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 025/2022. DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 406/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51, vencedora nos itens 01 dos Lotes 08 e 09, com valore global de R$ 2.999,2500 (dois milhões novecentos e noventa e nove mil e vinte e cinco reais) e R$ 2.248,5000 (dois milhões duzentos e quarenta e oito mil e cinqüenta reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 28 de julho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 025/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 025/2022. DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 407/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.484.373/0001-24, vencedora no Item 01 do Lote 05, com valor global de R$ 102.600,0000 (cento e dois mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 28 de julho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 025/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 025/2022. DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 408/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALATAR LTDA, CNPJ nº 05.400.006/0001-70, vencedora no Item 01 do Lote 10, com valor global de R$ 346.500,0000 (trezentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 28 de julho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 025/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 025/2022. DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 409/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ sob o nº 67.729.178/0006-53, vencedora nos itens 01 dos Lotes 11 e 12, com valores globais de R$ 21.215,0000 (trinta e um mil duzentos e quinze reais) e R$ 21.613,7500 (vinte e um mil, oitocentos e treze reais e setenta e cinco centavos). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 28 de julho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 025/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 025/2022. DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e71fa3fe-2b38-463b-a52e-b814fd3ee330

SECRETARIA DE SAÚDE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2022 - CPLS**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade, **Sr. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, brasileira, divorciado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.361.924-99, portador da cédula de Identidade nº 556845-7 – SDS/PE, e, do outro lado, a Empresa **A & G SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 12.532.358/0001-44, situada na Avenida Francisco Firmo de Matos, nº 46, Eldorado, Contagem/MG – CEP: 32315-020, fone: (31) 3046-8102, e-mail: administrativo@grupocmdsaude.com.br, neste ato representada pelo Sra. **GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA**, inscrita no CPF sob nº 068.353.546-31, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 024/2022 - CPLS, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de ambulâncias do TIPO B (Unidade de Suporte Básico) e TIPO D (Unidade de Suporte Avançado), com condutor, equipamentos médicos-hospitalares, combustível, manutenção preventiva e corretiva, pelo período de 12 (doze) meses, em 02 (dois) lotes, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde,** de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 154/2022-GEVACZ/SEMAC/SESAU.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUS | UND. | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO – R$ | VALOR TOTAL – R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 01 | LOCAÇÃO DE VEÍCULO OPERACIONAL PARA USO COMO AMBULÂNCIA, TIPO FURGÃO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 110CV, COMBUSTÍVEL DIESEL, TRANSMISSÃO MANUAL, SUPORTE AVANÇADO TIPO D, CONFORME PORTARIA 2048/2002 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM CONDUTOR, EQUIPAMENTOS, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. | 620 | UNID | 05 | RENAULT MASTER L2H2 | 479.739,96 | 2.398.699,80 |

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 785050

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e71fa3fe-2b38-463b-a52e-b814fd3ee330



### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

### 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013, combinado com a Orientação Técnica SELIC 001/2021.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 11 de Janeiro de 2023.

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 285050

**ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**
Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde

GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA:06835354631

Assinado de forma digital por GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA:06835354631
Dados: 2023.01.11 10:45:18 -03'00'

**GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA**
Representante Legal

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e71fa3fe-2b38-463b-a52e-b814fd3ee330

SECRETARIA DE SAÚDE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2022 - CPLS**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade, **Sr. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, brasileira, divorciado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.361.924-99, portador da cédula de Identidade nº 556845-7 – SDS/PE, e, do outro lado, a Empresa **MAIS VIDA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 13.097.538/0001-08, situada na Av. Rui Barbosa, 829 – Graças, Recife/PE, CEP 52011-040 fone: (81) 3036-1900, e-mail: myriam@maisvidaserviços.com.br, neste ato representada pelo Sra. **EUGENIO PEREIRA LIMA FILHO**, inscrita no CPF sob nº 333.825.734-15, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 024/2022 - CPLS, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de ambulâncias do TIPO B (Unidade de Suporte Básico) e TIPO D (Unidade de Suporte Avançado), com condutor, equipamentos médicos-hospitalares, combustível, manutenção preventiva e corretiva, pelo periodo de 12 (doze) meses, em 02 (dois) lotes, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 154/2022-GEVACZ/SEMAC/SESAU.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUS | UND. | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO – R$ | VALOR TOTAL – R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 02 | 01 | LOCAÇÃO DE VEÍCULO OPERACIONAL PARA USO COMO AMBULÂNCIA, TIPO FURGÃO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 110CV, COMBUSTÍVEL DIESEL, TRANSMISSÃO MANUAL, SUPORTE BÁSICO TIPO B, CONFORME PORTARIA 2048/2002 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM CONDUTOR, EQUIPAMENTOS, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. | 620 | UNID | 20 | MERCEDES BENZ/Sprinter - RENAULT/Master FORD/Transit - FIAT/Ducato - PEUGEOT/Box | 595.008,00 | 11.900.160,00 |

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 755050

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e71fa3fe-2b38-463b-a52e-b814fd3ee330



### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

### 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013, combinado com a Orientação Técnica SELIC 001/2021.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do art. 65 da Lei n° 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 11 de Janeiro de 2023.

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 785050

**ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**
Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde

**EUGENIO PEREIRA LIMA FILHO**
Representante Legal

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario.etg@recife.pe.gov.br.

Recife, 09 de janeiro de 2023.

**Tiago Alencar Falcão Lopes**
Gerente Jurídico

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**

**Assunto: Notificação de débito perante o Município**
**Notificado(a): Gustavo Lopes Pinto**
**Referência: CI nº. 1067/2022 - GEFOP/GGAPES/SEPLAGTD**
**SEI nº: 02.003186/2022-41**

**NOTIFICAÇÃO**

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a). **Gustavo Lopes Pinto** do débito existente no valor de R$ 3.393,00 (três mil, trezentos e noventa e três reais), atualizado até 22/11/2022, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2022, sem a respectiva contraprestação laboral (Pagamento de bolsa educação referente ao período de 01 de fevereiro a 31 de outubro de 2022, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente; e Pagamento de auxílio transporte referente ao período de 01 de fevereiro a 31 de outubro de 2022, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente), na matrícula nº. 721.050.191-6, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario.etg@recife.pe.gov.br.

Recife, 10 de janeiro de 2023.

**Tiago Alencar Falcão Lopes**
Gerente Jurídico

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**

**Assunto: Notificação de débito perante o Município**
**Notificado(a): Juliana Açucena Ferraz Alves**
**Referência: CI nº. 1029/2022 - GEFOP/GGAPES/SEPLAGTD**
**SEI nº: 02.003371/2022-47**

**NOTIFICAÇÃO**

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a). **Juliana Açucena Ferraz Alves** do debito existente no valor de R$ 75,53 (setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), atualizado até 24/11/2022, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2022, sem a respectiva contraprestação laboral (Pagamento de bolsa educação referente ao período de 23 a 30 de setembro de 2022, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente, e Pagamento de auxílio transporte referente ao período de 23 a 30 de setembro de 2022, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente), na matrícula nº. 722.855.642-9, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario.etg@recife.pe.gov.br.

Recife, 10 de janeiro de 2023.

**Tiago Alencar Falcão Lopes**
Gerente Jurídico

## Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

**Secretaria de Saúde**
**Secretaria Executiva de Administração e Finanças - SEAF**
**Gerência Geral de Finanças e Administração - GGFA**
**Gerência de Compras e Serviços - GCS**

**Aviso de intenção de celebrar contrato de dispensa emergencial.**

Tendo como objeto a aquisição de material farmacológico:

–Cloridrato de xilazina sedativo e relaxante muscular, fórmula: cada 100ml: cloridrato de xilazina 10 g, veículo q.s.p. 100ml, apresentações frascos de vidro (50ml).
- Cloridrato de xilazina sedativo e relaxante muscular, fórmula quali-quantitativacada 100 ml contém:xilazina 200 mg, veículo q.s.p. 100 ml, apresentações cartucho contendo 10 frascos-ampola de 10 ml.
- Maleato de acepromazina 1%, frasco ampola com 20 ml.
- Ketamina, indicado como anestésico veterinário, composição: cada 10 ml contém: cloridrato de ketamina (equivalente a 1,0g de ketamina base) 1,16 g, veículo q.s.p 10,0 ml, frascos- ampola de 10 ml.
- Cloridrato de lidocaína sem vasoconstritor de uso veterinarioindicações: anestésico local sem vasoconstritor, indicado para bovinos, equinos, suínos, caprinos, ovinos, cães e gatos, nos casos de: cesarianas, castrações, descornas, manobra clinico-cirúrgicas, cirurgias de extremidades (membros, tetas, pênis, prepúcio), laparotomia exploratória, ruminotomia e como auxiliar na redução do prolapso, fórmula: cada 100 ml contém: cloridrato de lidocaína - 2 g, solução ringer q.s.p. - 100 ml, apresentação: frasco-ampola com 50 ml.
- Cloridrato de detomidina 10mg/mlsedativo para equinos, formula :cloridrato de detomidina 10 mg, veículo q. S. P 1 ml, apresentação frasco - ampola (10 ml).
- Sulfametoxazol + trimetoprim solução in jetavelé indicado no tratamento das doenças infecciosas bacterianas, causadas por agentes gram-positivos e gram-negativos, sensíveis à associação sulfametoxazol, trimetoprim, fórmula: sulfametoxazol 20,00 g, trimetoprim 4,00 g, veículo q.s.p. 100,00 ml, apresentação: frasco- ampola contendo 50 ml.
- Amoxicilina triidratada solução injetávelindicação: indicado para o tratamento de infecções gastrointestinais (diarreias), infecções respiratórias (pneumonias), infecções genitourinárias (metrites, cistites), infecções do umbigo dos recém-nascidos, infecções de pele, artrites infecciosas, pododermatites, clostridioses e mastites. Também é indicado como preventivo de infecções no pós-operatório de castrações e outros procedimentos cirúrgicos, fórmula: amoxicilina triidratada 15g, veículo q.s.p. 100 ml, apresentação frascos-ampola com 50 ml.
- Enrofloxacino concentração 10%, forma física: solução injetável de uso veterinário, frasco de 50 ml.
- Antimicrobiano e expectorantesolução injetável cloridrato de oxitetraciclina + gliceril guiacolato + eucaliptol + cânfora. Indicação:antimicrobiano, com amplo espectro de ação, associado às substâncias expectorantes e fluidificantes, está indicado, principalmente, nas afecções do trato respiratório, fórmulacada 100 ml contém: cloridrato de oxitetraciclina 3,00 g, gliceril guaiacolato 2,00g, eucaliptol 1,50 ml, cânfora 5,00g, veículo q.s.p. 100,00ml, apresentação:frasco-ampola com 20 ml.
- Antimicrobiano injetável, amplo espectro, formulação estéril, pronto uso, à base de cloridrato de ceftiofur, fórmula: cada 100 ml contém: ceftiofur (cloridrato) 5,0 g, veículo q.s.p 100 ml, apresentações: frasco de vidro âmbar contendo 100 ml, acondicionado em cartuchos individuais.
- Ketoprofeno 10% solução injetável anti-inflamatório não esteroide analgésico e antipirético, concentração: ketoprofeno 10 g, veículo q. S. P.100 ml, apresentação:frasco-ampola 50 ml.
- Meloxicam 2% (2g), injetável, frasco ampola de 50ml.
- Flunixina meglumina 50 mg/ml, ampola injetável com 10 ml, formaula: cada ml contém: megluminato de fluxina 83 mg, veículo q.s.p. 1 ml, equivalente a 50 mg de flunina base, apresentação: frasco-ampola com 50 ml.
- Cloridrato de tramadol a 2% - de uso veterinário.indicações:analgésico opioide indicado para o alívio da dor de grau moderado para cães e gatos. fórmulacada 100 ml contém: cloridrato de tramadol 2g, veículo q.s.p 100 ml, apresentações: frasco contendo 20 ml de cloridrato de tramadol 2%.
- Mucolítico injetávelmucolítico injetável, à base de cloridrato de bromexina, indicado para bovinos, equinos, suínos, cães e gatos no tratamento de quadros respiratórios com acúmulo de secreções e nas metrites purulentas, fórmula: cada 100 ml contém: clondrato de bromexina 300,0 mg, veículo q.s.p. 100,0 ml, apresentação: frasco-ampola contendo 50 ml.
- Protetor gástrico e antiácido a base de omeprazol, composição: cada comprimido de 10mg contém: omeprazol 10 mg, excipiente q.s.p. 170 mg, apresentação: caixa com 5 strips contendo 10 comprimidos. Total 50 comprimidos para administração oral.
- Antoxico e antídoto veterinarioníveis de garantia para cada 100 g: carvão ativado 40g, zeolita 40g, caolim 10g, pectina 10 apresentação caixa com display contendo 10 sachês de 8 g cada.
- Associação injetável de vitaminas do complexo b, nicotinamida, aminoácidos, frutose, macro e microminerais polivitamínico. Complexo de vitaminas do complexo b, nicotinamida, frutose, aminoácidos, macro e microminerais, níveis de garantia do produto cada 100 ml contém: cloridrato de tiamina (vitamina b1) 1.000mg, cloridrato de piridoxina (vitamina b6) 500 mg, nicotinamida 2.000 mg, pantotenato de cálcio (vitamina b5) 400 mg, frutose 20 g, cloridrato de l-arginina 2 g, acetil metionina 2 g, aspartato de potássio 1.000 mg, aspartato de magnésio 1.000 mg, selenito de sódio 45 mg, excipientes q.s.p.100 ml, cada ampola, contém: vitamina b12 1.500 mcg/ml, apresentação frasco ampola de vidro contendo 100 ml.
- Aspartato de l-ornitina +cloridrato de l –arginina +l-citrulina + acetil metionina + cloridrato de colina + levulose solução injetável antitóxico, protetor hepático, coadjuvante em intoxicações exógenas. fórmula: níveis de garantia para cada 100 ml, aspartato de l-ornitina 2,0 g, cloridrato de l-arginina 7,5 g, l-citrulina 0,5 g, acetil metionina 1,0 g, cloridrato de colina 1,0 g, levulose 5,0 g, água bidestilada q.s.p.100 ml, apresentação frasco ampola contendo 100 ml.
- Repelente cicatrizante e hemostatico composição: sulfadiazina prata0,1g, alumínio 5g, cipermetrina 0,4g, ddvp 1,6g, excipiente qsp 100g, apresentação: spray com 500 ml.
- Digluconato de clorexidina pomada 500g antimicrobiano a base de clorexidina, fórmula níveis de garantia para cada 100 ml/g, digluconato de clorexidina 0,7g, excipientes q.s.p. 100 ml/g, apresentação pote pomada de 500 g.
- Furosemida de uso veterinariopotente diurético de alça, de uso rotineiro em várias espécies animais, fórmula: cada 100 ml contém: furosemida, 5,0 g, veículo q.s.p. 100,0 ml, apresentação: frasco-ampola contendo 5 ml.
- Endectocida oral para equídeos, composição: ivermectina 1,87g, veículo q.s.p. 100g, apresentação: seringa plastica auto dosadora com 6,42g cada.
- Carrapaticida, mosquicida e sarnicida a base de deltametrina, formula: cada 1l contem: deltametrina base 500 g, veículo q.s.p. 1l, apresentação: frasco de 1000 ml.
- Antiparasitário externo pour-on. Bernicida, carrapaticida e mosquicida para bovinos, equinos, caprinos e ovinos, composição: cada 100 ml contém: cipermetrina 5 g, clorpirifos 2,5 g, butóxido de piperonila 1g, veículo q.s.p. 100 ml, apresentação: frasco 2,5 l.
- Ectoparasiticida paras cães e gatos a base de nitenpiram. – uso veterinário, composição: cada 500 mg contém: nitenpiram 57,0 mg, excipiente qsp 500,0 mg, apresentação: cartelas com 6 comprimidos contendo 11,4 mg de nitenpiram para administração oral.
- Vermífugo de amplo espectro em comprimido para felinos, à base de pirantel e praziquantel – de uso veterinário, composição: pamoato de pirantel equivalente a 80 mg de pirantel base) 232 mg, praziquantel 20 mg, excipiente q.s.p 600 mg, apresentação: cartela ou blister contendo 04 comprimidos para administração oral de 600mg.
- Vermífugo para cães, comprimido, caixa com quatro unidades, cada comprimido contém: praziquantel 50mg, pamoato de pirantel 144mg, febantel 150mg, excipiente q.s.p. 660mg.
- Antiparasitário e endoparasiticida, formula: cada 100 ml contém: diaceturato de diminazene 7g, antipirina 35g, veículo qsp 100ml, apresentação frasco ampola com 50 ml.
- Vermífugo injetável, composição: cada 100ml contém: disofenol (2,6-diiodo-4nitrofenol3,75g) veículo qsp 100ml, apresentação: frasco ampola de 10 ml.
- Inseticida e acaricida sistêmico com longa duração de ação persistente por 12 semanas contra carrapatos (formas adultas e jovens de ixodes ricinus, ixodes hexagonus, ixodes scapularis, ixodes holocyclus, dermacentor reticulatus, dermacentor variabilis e rhipicephalus sanguineus) e pulgas (ctenocephalides felis e ctenocephalides canis), composição: cada 1 grama do produto contém fluralaner 136,4 mg,excipientes q.s.p. 1,0 g, apresentação: cartucho contendo 4 comprimidos mastigáveis de 500 mg para administração oral.
- Antiparasitário injetavel 1%doramectina solução injetável à 1%, fórmul a cada 100 ml do produto contém: doramectina 1g, veículo q.s.p 100 ml, apresentação: frasco-ampola com 50 ml.
- Antiparasitário injetavel 1%, ivermectina solução injetável à 1%, fórmula, cada 100 ml do produto contém: ivermectina 1g, veículo q.s.p. 100 ml, apresentação: frasco-ampola com 50 ml.
- Anestésico geral para cães e gatos, fórmula, cada 1 ml contém: propofol 10 mg, veículo q.s.p. 1 ml, apresentação: frasco 20ml.

atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife/PE. As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues até dia 18/01/2023 às 23h 59min. O Termo de Referência poderá ser solicitado na íntegra através do e-mail gcspcr@hotmail.com. Recife, 11/01/2023. **Rubem Amorim**, Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº003/2023, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, nº 27.070/2013.
FORNECEDOR: Empresa CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ: 38.591.41/0002-36, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor global de R$ 458.962,08 (quatrocentos e cinquenta e oito mil novecentos e sessenta e dois reais e oito centavos). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 10 de janeiro de 2023. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 039/2022 – CPLPSD, Processo Licitatório nº 039/2022, DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº004/2023, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, nº 27.070/2013.
FORNECEDOR: Empresa GFS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 40.368.186/0001-50, vencedora no Item 01 do Lote 02, com valor global de R$ 221.459,79 (duzentos e vinte e um mil quatrocentos e cinqüenta e nove reais e setenta e nove centavos). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 10 de janeiro de 2023. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 039/2022 – CPLPSD, Processo Licitatório nº 039/2022, DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 001/2023, disponível no sitio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de ambulâncias do TIPO B (Unidade de Suporte Básico) e TIPO D (Unidade de Suporte Avançado), com condutor, equipamentos médicos-hospitalares, combustível, manutenção preventiva e corretiva visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007,27.070/2013,29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa A & G SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 12.532.358/0001-44, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor global de R$ 2.398.699,80 (dois milhões trezentos e noventa e oito mil seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 11 de janeiro de 2023. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 024/2022 – CPLS, Processo Licitatório nº 024/2022, ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO - Secretário Executivo de Regulação Media e Alta Complexidade.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 002/2023, disponível no sitio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de ambulâncias do TIPO B (Unidade de Suporte Básico) e TIPO D (Unidade de Suporte Avançado), com condutor, equipamentos médicos-hospitalares, combustível, manutenção preventiva e corretiva visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007,27.070/2013,29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MAIS VIDA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ: 13.097.538/0001-08, vencedora no Item 01 do Lote 02, com valor global de R$ 11.900.160,00 (onze milhões novecentos mil e cento e sessenta reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 11 de janeiro de 2023. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 024/2022 – CPLS, Processo Licitatório nº 024/2022, ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO - Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

## Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional

Secretária **ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONÇALVES**

**SECRETARIA DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**
**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO DO RECIFE - PRODARTE**

**EDITAL DE CARNAVAL PUBLICO Nº 001/2023**
REGULAMENTO PARA INSCRIÇÃO DE ARTESÃOS PARA PARTICIPAÇÃO DO ESTANDE DO PRODARTE NO CARNAVAL DO RECIFE 2023, A SER REALIZADO NA RUA DOMINGO JOSÉ MARTINS, RECIFE ANTIGO – BAIRRO DO RECIFE, NO PERÍODO DE 15 A 21/02/2023.

**Capitulo I** – Sobre a Atuação do PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO DO RECIFE - PRODARTE.
O Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Artesanato do Recife - PRODARTE foi criado pelo Decreto de nº 13.894/87, com o objetivo de fomentar o artesanato do município do Recife, com foco no fortalecimento da geração de renda, atuando dentro de um campo de ação sociopolítico e econômico dos artesãos.

**Capitulo II – Das Vagas**
O PRODARTE abre inscrições para artesãos cadastrados no programa, visando o preenchimento de 26 (vinte e seis) vagas em estandes institucional do carnaval do Recife/2023, que será localizado na Rua Domingo José Martins, Recife Antigo – bairro do Recife, para exposição e comercialização dos produtos artesanais carnavalesco e afins.

**Capitulo III** – Dos critérios de participação do estande

1.Ser artesão produtor associado ao PRODARTE, que exerça atividade artesanal de natureza econômica na condição de fixo, visitante ou convidado;

2.O Artesão com parceria firmada com o programa, só poderá se increver apenas em uma das ações promovidas pela Prefeitura do Recife;

3.Cada artesão, deverá inscrever no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) tipos de produtos artesanais de sua autoria.

4.Cada artesão, concorrerá apenas a uma cabine de tamanho 2x2 ou 4x4 sendo selecionado através de sorteio e/ou a critério do PRODARTE, a depender da necessidade do evento;

5.Durante a execução do evento, só poderão ser comercializados os produtos selecionados, caso contrário o artesão terá a sua participação cancelada;

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tcepe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e71fa3fe-2b38-463b-a52e-b814fd3ee330

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e71fa3fe-2b38-463b-a52e-b814fd3ee330



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2022 - CPLSSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 435/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **LUCAS JOSEPH BRAGA GREEF EIRELI – CLS HOSPITALAR**, Inscrita sob CNPJ nº 41.601.210/0001-12, situada na Rua Marcilio Dias, nº 76 – Timbó, Abreu e Lima/PE - CEP: 53.520-120, fone: (81) 9.9990-5049, e-mail: vendas@clshospitalar.com.br, neste ato representada pelo Sr. **LUCAS JOSEPH BRAGA DE GREEF**, CPF: 122.697.534-81, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 024/2022-CPLSSA**, procedem ao Registro de preços referente ao lote/item discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o **Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de equipamentos para reabilitação motora - 07 (sete) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife,** de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 268/2022-GGTI/SEAF/SESAU.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UN | QUANT | MARCA | VALOR UNITÁRIO R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | 1 | **TÁBUA DE EQUILÍBRIO PARA PROPRIOCEPÇÃO.**<br>**1. Identificação do equipamento:**<br>• Tábua de Equilíbrio Para Propriocepção – Instrumento utilizado para auxiliar no processo de reabilitação de tornozelos e joelhos.<br>**2. 2. Especificação:**<br>• Tábua de equilíbrio.<br>• Confeccionado em madeira envernizada (eucalipto) ao natural, revestido de borracha antiderrapante;<br>• Dimensões aproximadas: 60cm (comprimento) x 40cm (largura) x 10cm (altura). | 27927 | UN | 20 | ARKTUS | 152,5000 | 3.050,0000 |

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.514-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e71fa3fe-2b38-463b-a52e-b814fd3ee330

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | **3. Acompanha:**<br>• Demais componentes e acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento.<br>• Manual de operação em português.<br><br>**4. 4. É exigido:**<br>• Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos;<br>• Apresentação de catálogo, original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitada;<br>• Garantia de no mínimo 01(um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos;<br>• Registro na Anvisa ou comprovação de isenção;<br>• Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, na Região Metropolitana do Recife. | | | | | | |
| 4 | 1 | **GONIÔMETRO**<br><br>**1. Identificação do equipamento:**<br>• Goniômetro – Instrumento utilizado para mensuração de amplitude articular.<br><br>**2. Especificação:**<br>• Confeccionado em plástico transparente;<br>• Com 02 réguas para mensuração de amplitude articular;<br>• Com sistema de transferidor de 0° a 360°;<br>• Régua com escala graduada de fácil visualização de, pelo menos, 30 cm com marcações de 1 em 1 mm.<br><br>**3. Acompanha:**<br>• Manual de operação e | 38441 | UN | 50 | ARKTUS | 40,0000 | 2.000,0000 |



Stephanie Pais
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e71fa3fe-2b38-463b-a52e-b814fd3ee330

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | manutenção atualizado, em português.<br>• Demais componentes e acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento.<br><br>**4. É exigido:**<br>• Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos;<br>• Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas;<br>• Garantia de no mínimo 03 (três) meses contados a partir da data de aceitação dos equipamentos;<br>• Registro no Ministério da Saúde / Isenção do mesmo;<br>• Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, na Região Metropolitana do Recife. | | | | | | |
| 5 | 1 | **ROLO DE APOIO PEQUENO.**<br><br>**1. Identificação do equipamento:**<br>• Rolo de apoio pequeno – Material utilizado como apoio para o corpo durante tratamento em que o paciente necessite ficar longos períodos deitado durante terapias de reabilitação.<br><br>**2. Especificação:**<br>• Rolo de apoio para uso em terapia de reabilitação;<br>• Confeccionado em poliuretano de alta densidade e durabilidade;<br>• Revestido com courvin;<br>• Formato cilíndrico;<br>• Dimensões aproximadas: 15 cm x 60 cm.<br><br>**3. Acompanha:**<br>• Manual de operação e manutenção atualizado e em português;<br>• Demais acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento. | 49460 | UN | 20 | DISPUMA | 97,0000 | 1.940,0000 |



Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.514-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e71fa3fe-2b38-463b-a52e-b814fd3ee330

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | **4. É exigido:**<br>• Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas;<br>• Registro no Ministério da Saúde;<br>• Instalação e treinamento na unidade hospitalar;<br>• Garantia de no mínimo 03 (três) meses para peças e serviços;<br>• Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, na Região Metropolitana do Recife. | | | | | | |
| 6 | 1 | **ROLO DE APOIO MÉDIO.**<br><br>**1. Identificação do equipamento:**<br>• Rolo de apoio médio – Material utilizado como apoio para o corpo durante tratamento em que o paciente necessite ficar longos períodos deitado durante terapias de reabilitação.<br><br>**2. Especificação:**<br>• Rolo de apoio para uso em terapia de reabilitação;<br>• Confeccionado em poliuretano de alta densidade e durabilidade;<br>• Revestido com courvin;<br>• Formato cilíndrico;<br>• Dimensões aproximadas: 25 cm x 60 cm.<br><br>**3. Acompanha:**<br>• Manual de operação e manutenção atualizado e em português;<br>• Demais acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento.<br><br>**4. É exigido:**<br>• Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas;<br>• Registro no Ministério da Saúde; | 49461 | UN | 20 | DISPUMA | 103,7000 | 2.074,0000 |



Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.514-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e71fa3fe-2b38-463b-a52e-b814fd3ee330

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | • Instalação e treinamento na unidade hospitalar;<br>• Garantia de no mínimo 03 (três) meses para peças e serviços;<br>• Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, na Região Metropolitana do Recife. | | | | | | |

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 26 de Agosto de 2022

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

Sandra Leita
Gerente Gral de Finanças e Administração
PCR/SS/FMS
Matrícula: 114.648-3

**MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA**
Representante Legal

LUCAS JOSEPH BRAGA DE GREEF:12269753488
Assinado de forma digital por LUCAS JOSEPH BRAGA DE GREEF:12269753488
Dados: 2022.08.24 21:35:47 -03'00'

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.514-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e71fa3fe-2b38-463b-a52e-b814fd3ee330



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2022 - CPLSSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 436/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **FISIOMÉDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP**, inscrita sob o CNPJ nº 05.118.766/0001-99com sede à Rua Araras, nº 61, Recanto Weekend, Ribeirão Pires/SP, CEP 09.434-310, Fone/Fax; (11) 4829-3222 - Email: anderson@fisiomedica.com.br/vendas@fisiomedica.com.br/licit.fisio@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **CLAUDIO JOSÉ DOS SANTOS**, CPF nº 098.422.093-34, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 024/2022-CPLSSA,** procedem ao Registro de preços referente ao lote/item discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o **Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de equipamentos para reabilitação motora - 07 (sete) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife,** de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 268/2022-GGTI/SEAF/SESAU.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UN | QUANT | MARCA | VALOR UNITÁRIO R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | 1 | **TABLADO**<br><br>**1. Identificação do equipamento:**<br>• Tablado – Instrumento utilizado para reabilitação de pacientes neurológicos e idosos.<br><br>**2. Especificação:**<br>• Divã baixo;<br>• Tipo: tablado<br>• Confeccionada em madeira envernizada ao natural de alta resistência.<br>• Estofamento com espuma de alta densidade e com revestimento courvin.<br>• Peso máximo de 200 kg.<br>• Dimensões aproximadas: 1,86 m (comprimento) x 1,35 m (largura) x 0,45 m (altura). | 49468 | UN | 20 | FISIOMÉDICA | 1.467,5000 | 29.350,0000 |



Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e71fa3fe-2b38-463b-a52e-b814fd3ee330

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | **3. Acompanha:**<br>• Todos os dispositivos necessários ao funcionamento de todas as funções do equipamento;<br>• Acompanha parafusos, buchas e cola para montagem<br>• Manual de operação e manutenção atualizado e em português.<br><br>**4. É exigido:**<br>• Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas;<br>• Garantia de no mínimo 03 (três) meses para peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos. | | | | | | | |

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

FI/Recife, 25 de Agosto de 2022

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

CLAUDIO JOSE DOS SANTOS:13134816881 Assinado de forma digital por CLAUDIO JOSE DOS SANTOS:13134816881 Dados: 2022.08.23 11:20:21 -03'00'

**CLAUDIO JOSÉ DOS SANTOS**
Representante Legal

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e71a3fe2-2b38-463b-a52e-b814fd3ee330

Leia-se:

**ANEXO VI – FORMULARIO DE INSCRIÇÃO**

O formulário de inscrição deve ser preenchido através do endereço eletrônico através de link disponível no site da seleção, ocasião em que serão solicitadas as seguintes informações:

| DADOS PESSOAIS |
|---|
| Nome do candidato: |
| Data de Nascimento: |
| RG: |
| CPF: |
| Endereço Residencial (Logradouro, número e complemento): |
| Bairro: |
| Cidade: |
| UF: |
| CEP: |
| Celular: |
| E-mail: |
| |
| **FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL** |
| Formação Acadêmica (Ensino Superior Completo / Pós-graduação Lato Sensu / Mestrado / Doutorado): |
| Experiência profissional na área que pretende concorrer (Sim / Não): |
| |
| **VAGA PRETENDIDA (Apenas uma opção)** |
| Vaga que pretende concorrer: |
| Programador de Software (Full stack Java ou React Native) |
| |
| **VAGAS PARA PCD** |
| Pessoa com deficiência (Sim / Não): |
| Tipo deficiência (Auditiva / Visual / Física / Intelectual / Autismo): |
| |
| **DOCUMENTOS QUE DEVEM SER ANEXADOS** |
| Documento de identidade (com foto e data de expedição) |
| Diploma ou Declaração de conclusão do curso superior |
| Diploma ou Declaração de conclusão de curso de pós-graduação (especialização, mestrado e Doutorado), apenas se aplicável |
| Comprovante de tempo de experiência profissional |
| Laudo medico (apenas para PCD) |
| Exames médicos (apenas para PCD) |
| Modelo de currículo (ANEXO XII) |

## Secretaria de Saúde

Secretário **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**
**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 080/2022 - GAB/SEGTES/SESAU, EM 25 DE AGOSTO DE 2022.**
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve REMOVER os servidores abaixo discriminados:

| VINC | NOME | MAT | CARGO | DE | DS/SEC | PARA | DS/SEC | A CONTAR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| EST | RUALIA MADALENA MATOS LAPA | 373619 | MEDICO 20H | ATENDE EM CASA | SEGTES | POL. E MAT.PROF. ARNALDO MARQUES | SERMAC | 11/04/2022 |
| EST | MARIA GORETTI COSTA COUTINHO | 372377 | MEDICO 20H | ATENDE EM CASA | SEGTES | POL. E MAT.PROF. ARNALDO MARQUES | SERMAC | 11/04/2022 |
| EST | MARLENE FERNANDES DE FRANÇA | 331993 | MEDICO 20H | ATENDE EM CASA | SEGTES | POL. E MAT.PROF. ARNALDO MARQUES | SERMAC | 11/04/2022 |
| EST | SHEYLA MARIA ARAUJO DE ARRIBAS | 368325 | MEDICO 20H | ATENDE EM CASA | SEGTES | POL. E MAT.PROF. ARNALDO MARQUES | SERMAC | 11/04/2022 |
| EQR | ROZANIA MARTA BRAZ COSTA | 367109 | MEDICO 20H | ATENDE EM CASA | SEGTES | POL. E MAT.PROF. BARROS LIMA | SERMAC | 11/04/2022 |
| EQR | MARIA BERNADETH DE OLIVEIRA | 1060518 E 367534 | MEDICO 20H | ATENDE EM CASA | SEGTES | POL. E MAT.PROF. BARROS LIMA | SERMAC | 11/04/2022 |
| EST | HUDSON SILVA MEDEIROS DE LIMA | 1057359 | MEDICO 20H | UBS VER. ROMILDO GOMES | VI | UBS DOM MIGUEL DE LIMA VALVERDE | VI | 01/09/2020 |
| EST | JUSTINIANO OTHON DE OLIVEIRA LUNA | 397058 | MEDICO 20H | UBS VER. ROMILDO GOMES | VI | UBS PROF. JOSÉ CARNEIRO LEÃO | VI | 01/06/2022 |
| EST | JOSE SERGIO DE FRANCA CAVALCANTI | 376354 | AGENTE ADMINISTRATIVO 30H | UBS PROF. JOSE CARNEIRO LEÃO | VI | UBS VER. ROMILDO GOMES | VI | 01/05/2020 |
| EST | KARLA CRISTINA DA SILVA | 917279 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H | UBS PROF. JOSE CARNEIRO LEÃO | VI | UBS VER. ROMILDO GOMES | VI | 09/02/2022 |
| CTD | ZENAIDE HENRIQUE DE MENEZES VALOIS | 1144202 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H | UPAE UBURA PROF. FERNANDES FIGUEIRA | VIII | POLICLÍNICA DO PINA | VI | 08/03/2022 |
| EQR | JOSE CARLOS DA SILVA | 340114 | AGENTE ADMINISTRATIVO | UBS PROF. JOSE CARNEIRO LEÃO | VI | USF BERNADO VAN LEE | VI | 05/10/2020 |
| EST | EDIVANIA BARBOSA DO VALE | 993821 | CIRURGIÃO-DENTISTA 40H | USF VILA DO SESI | VI | USF BERNADO VAN LEE | VI | 25/08/2021 |
| EST | MARCIA FELIPE DOS SANTOS | 1138740 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H | USF PONTO DE PARADA | II | USF BERNADO VAN LEE | VI | 01/02/2022 |
| EST | JANAINA DE SOUZA NOGUEIRA | 746540 | TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL 40H | SEDE DS VI | VI | USF SÍTIO GRANDE | VI | 08/03/2022 |
| EST | ROBECIA MORAIS DE ASSUNÇÃO | 644525 | ENFEMEIRO 30H | USF SANTA TEREZA | VII | USF SÍTIO GRANDE | VI | 29/11/2022 |
| EST | TEREZA CRISTINA MARTINS DE PAULA ALVES | 743742 | MEDICO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 40H | USF ALTO JOSÉ DO PINHO | VII | UPINHA 24H DR MOACY ANDRE GOMES | VII | 01/08/2022 |
| EST | ALEXANDRE GOMES DA SILVA | 794051 | CUIDADOR DE RESIDÊNCIA TERAPEUTICA 30H | CAPS ESPAÇO VIDA | IV | CAPS DAVID CAPISTRANO | VI | 01/08/2022 |
| EST | ANA PAULA BRAZ DE ALMEIDA CAVALCANTI | 748175 | MEDICO 20H | GER. GERAL DE REGULAÇÃO EM SAÚDE | SERMAC | ATENDE EM CASA | SEGTES | 01/08/2022 |
| EST | ANA KARLA DA SILVA | 1023691 | FARMACÊUTICO 30H | GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | SERMAC | SEDE DO DISTRITO SANITÁRIO IV | IV | 01/08/2022 |
| EST | NATHÁLIA COSME DE OLIVEIRA | 1178059 | PSICÓLOGO 30H | MATERNIDADE PROF. BANDEIRA FILHO | SERMAC | POL. E MAT.PROF. ARNALDO MARQUES | SERMAC | 01/08/2022 |

**ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA**
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

**Secretaria de Saúde**
**Secretaria Executiva de Administração e Finanças - SEAF**
**Gerência Geral de Finanças e Administração - GGFA**
**Gerência de Compras e Serviços - GCS**

**Aviso de cotação de preços.**
Tendo como objeto a aquisição de materiais laboratoriais, sendo os itens:

cloreto de sódio (nacl), para analise laboratorial (categoria p.a), embalagem com 500 gramas; hidroxido de sódio (nach) - (categoria p.a), pote 500g; ácido clorídrico concentrado para análise laboratorial (categoria p.a), com dosagem de 36,5 a 38%; álcool – acetona – frasco de 500 ml; corante giemsa, para coloração em microbiologia; azul de metileno p. a., em frasco com 25 g; acondicionado em embalagem original do fabricante com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro do ministério da saúde; kit para coloração de gram, contendo 4 frascos de 500 ml (soluções de lugol, fucsina diluída, violeta genciana e descolorante); vareta natural de bambu quadrada medindo 40 cm de comprimento; peptona bacteriológica 1% – frasco com 500 g; agar sangue – frasco de 500 g; agar dnase (s/ azul de toluidina) – frasco de 500 g; meio de cultura agar citrato simons com 500g; meio de cultura agar triple sugar iron (tsi) - pote com 500g; meio de cultura agar tcbs - pote com 500g; meio de cultura agar salmonella shigella (ss) - pote com 500g; caldo tetrationato - pote com 500g; caldo de enriquecimento bhi (brain heart infusion agar) - pote com 500g; mueller hinton agar - pote com 500g; meio de cultura agar sim - pote com 500g; ágar bile esculina, embalagem 500g; disco para teste de antibiograma, embalagem com 50 unidades/discos, rotulo com nº de lote, data de fabricacao/validade e procedência; disco para teste de antibiograma, impregnado com nitrofurantoina 100ug acondicionado em frasco apropiados com 50 unidades/discos, rotulo com nº de lote, data de fabricacao/validade e procedência; disco para teste de antibiograma, impregnado com penicilina g 10 ui acondicionado em frasco apropiados com 50 unidades/discos, rotulo com n. de lote, data de fabricacao/validade e procedencia; disco para teste de antibiograma, impregnado com vancomicina 30 ug acondicionado em frasco apropiados com 50 unidades/discos, rotulo com n. de lote, data de fabricacao/validade e procedencia; disco para teste de antibiograma, impregnado com amoxicilina e acido clavulanico 30 ug acondicionado em frasco apropiados com 50 unidades/discos, rotulo com n. de lote, data de fabricacao/validade e procedencia; disco para teste de antibiograma, impregnado com meropenem 10 ug acondicionado em frasco apropiados com 50 unidades/discos, rotulo com n. de lote, data de fabricacao/validade e procedencia; disco para teste de antibiograma, impregnado com ceftriaxona 30 ug acondicionado em frasco apropiados com 50 unidades/discos, rotulo com n. de lote, data de fabricacao/validade e procedencia; disco para teste de antibiograma, impregnado com cefalotina 30 ug acondicionado em frasco apropiados com 50 unidades/discos, rotulo com n. de lote, data de fabricacao/validade e procedencia;

Os itens supriram as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife/PE. As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues até dia 02/09/2022 as 23h 59min. O Termo de Referência poderá ser solicitado na íntegra através do e-mail: pcr@gmail.com. Recife, 27/08/2022. **Rubem Amorim, Gerente de Compras e Serviços** - GCS/GGFA/SEAF/ISS/PCR.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 337/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.349/2016.
FORNECEDOR: Empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ nº 49.324.221/0008-80, vencedora no Item 01 do Lote 14, no valor global de R$ 30.500,0000 (trinta mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 21 de junho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 019/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 019/2022, **DILERMANO ALVES DE BRITO**, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 435/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de equipamentos para reabilitação motora, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.349/2016. FORNECEDOR: Empresa LUCAS JOSEPH BRAGA GREEF EIRELI – CLS HOSPITALAR, CNPJ nº 41.601.210/0001-12, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 03, 04, 05 e 06, com valores globais de R$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais); R$ 2.000,00 (dois mil reais); R$ 1.940,00 (um mil novecentos e quarenta reais) e R$ 2.074,00 (dois mil setenta e quatro reais); respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 26 de agosto de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 024/2022 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 024/2022, **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 436/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de equipamentos para reabilitação motora, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.349/2016. FORNECEDOR: Empresa FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP, CNPJ nº 05.118.766/0001-99, vencedora no Item 01 do Lote 07, com valor global de R$ 29.350,0000 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 25 de agosto de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 024/2022 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 024/2022, **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

## Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

**PORTARIA Nº 1361 DE 26 DE AGOSTO DE 2022**
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
**Art.1º.** Prorrogar os trabalhos da Comissão do Procedimento Administrativo Específico nº 11/2022, instaurado através da Portaria nº 1240 de 10 de agosto de 2022, publicada no DOR nº 121 de 11 de agosto de 2022, considerando supostas irregularidades apontadas no Ofício nº 1034/2022-GGGP/SEAF/SEDUC, referente à Professora Contratada **GILVANETE CABRAL DE MENDONÇA, MATRÍCULA 117.224-7;**

**Art. 2º.** Estipular o prazo de 20 dias de prorrogação para a conclusão dos trabalhos da comissão.

**Art.3º.** A presente portaria entra em vigor a partir de 31 de agosto de 2022.

**FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**
Secretário de Educação

**PORTARIA Nº 1362 DE 26 DE AGOSTO DE 2022**
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 51/02.08.2022 do CMEI 08 de março.

R E S O L V E:
Autorizar ao Professor I **CRISTIANA MOURA DA SILVA, mat. 99.930-3,** do CMEI 08 de Março, RPA-06, criado pelo Decreto nº 27.989/30.05.2014, publicado no DOM nº 60/2014, Centro de Custo 140121790, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, no período de 15 de agosto a 13 de setembro de 2022.

**PORTARIA Nº 1363 DE 26 DE AGOSTO DE 2022**
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 56/19.08.2022 da Escola Municipal Novo Pina,

R E S O L V E:
Autorizar ao Professor I **ROSEANE MARIA DE AZEVEDO BARROS, mat. 66.735-7,** da Escola Municipal Campina do Barreto, RPA-02, Código de Lotação 141154416, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, na Escola Municipal Novo Pina, RPA-06, de Difícil Acesso, na EJA Módulo III-3º Turno, no período de 17 de agosto a 15 de setembro de 2022, em substituição a **MARIA JOSEFINA SAMMARCO ALVES, mat. 98.916-2,** licenciado para tratamento de saúde.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e71fa3fe-2b38-463b-a52e-b814fd3ee330

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2022 - CPLMSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 404/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e do outro lado, a Empresa **GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A**, Inscrita sob CNPJ 03.485.572/0001-04, Situado no Distrito Viela VP 1B, Qd. 08B Lts 01 A 08, Bairro: Distrito Agroindustrial, CEP: 75.132-085, Anápolis/GO, fone: (62) 4015-4000, (81) 9 9103-2828, e-mail marcoandreoli@terra.com.br, neste ato representada pelo Sr. **MARCO AURELIO BAENA ANDREOLI**, CPF: 180.432.938-05, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 025/2022-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1 O **objeto desta ata o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de medicamentos – 16 (dezesseis) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 130/2022, da Gerência de Assistência Farmacêutica – GAF/SESAU.

## 2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UN | CADUM | CATMAT | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO – R$ | VALOR TOTAL – R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 01 | ANLODIPINO, BESILATO 5 MG COMPRIMIDO. | UND | 34710 | BR0272434 | 13.500.000 | BESILAPIN | 0,0330 | 445.500,0000 |

**2.2**. O(s) preço(s) registrado(s) não se sobrepõe(m) aos tabelados no PF (Preço de Fábrica) ou PMVG (Preço Máximo de Venda ao Governo) estabelecido pela CMED, devendo a empresa faturar o preço do medicamento considerando o valor mais baixo entre o preço registrado nesta ata de registro de preços e o preço estipulado na tabela CMED vigente na data da solicitação de fornecimento.

## 3 VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/COGAJ/SSP/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e71fa3fe-2b38-463b-a52e-b814fd3ee330

## 4 CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 21 de Julho de 2022.

Dilermano Alves de Brito
Sec. Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

MARCO AURELIO BAENA ANDREOLI:18043293805
Assinado de forma digital por MARCO AURELIO BAENA ANDREOLI:18043293805
Dados: 2022.07.20 11:11:09 -03'00'

**MARCO AURELIO BAENA ANDREOLI**
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/SGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e71fa3fe-2b38-463b-a52e-b814fd3ee330

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2022 - CPLMSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 405/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **DROGAFONTE LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 08.778.201/0001-26, situado na Rodovia BR 101 Norte, s/n, Km 56,6, Galpões 01 e 02, Jardim Paulista, Paulista/PE – CEP nº 53.409-260, fone: (81) 2102-1830, e-mail: pregaoeletronico@drogafonte.com.br, contrato@drogafonte.com.br, neste ato representada pela Sra. **FERNANDA LONGA DA FONTE**, inscrita sob o CPF nº 574.693.181-00, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 025/2022-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1 O **objeto desta ata o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de medicamentos – 16 (dezesseis) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 130/2022, da Gerência de Assistência Farmacêutica – GAF/SESAU.

## 2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UN | CADUM | CATMAT | Q UANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO – R$ | VALOR TOTAL – R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 01 | CLOMIPRAMINA 25 MG. COMPRIMIDO. | UND | 30091 | BR0267522 | 330.000 | ANAFRANIL | 0,4740 | 156.420,0000 |

**2.2**. O(s) preço(s) registrado(s) não se sobrepõe(m) aos tabelados no PF (Preço de Fábrica) ou PMVG (Preço Máximo de Venda ao Governo) estabelecido pela CMED, devendo a empresa faturar o preço do medicamento considerando o valor mais baixo entre o preço registrado nesta ata de registro de preços e o preço estipulado na tabela CMED vigente na data da solicitação de fornecimento.

## 3 VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

DROGAFONTE LTDA:08778201000126 Assinado de forma digital por DROGAFONTE LTDA:08778201000126 Dados: 2022.07.26 14:40:11 -03'00'

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e71fa3fe-2b38-463b-a52e-b814fd3ee330

## 4 CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 28 de Julho de 2022.

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

DROGAFONTE LTDA:08778201000126
Assinado de forma digital por DROGAFONTE LTDA:08778201000126
Dados: 2022.07.26 14:40:21 -03'00'

**FERNANDA LONGA DA FONTE**
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e71a3fe-2b38-463b-a52e-8f4f63ee330



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2022 - CPLMSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 406/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 - SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 44.734.671/0001-51, situada na Rodovia Itapira Lindóia, s/n - KM 14, Faz Estancia Cristália, Itapira/SP, CEP 13.970-970, fone: (19) 3843-9500, e-mail: rodrigo.almeida@cristalia.com.br, neste ato representada pelo Sr. **ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO**, inscrito sob o CPF nº 246.842.158-22, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 025/2022-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1 O **objeto desta ata o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de medicamentos – 16 (dezesseis) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 130/2022 da Gerência de Assistência Farmacêutica – GAF/SESAU.

## 2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UN | CADUM | CATMAT | Q UANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO – R$ | VALOR TOTAL – R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 01 | ETOMIDATO 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 ML. | UND | 34902 | BR0270116 | 225 | CRISTÁLIA | 13,3300 | 2.999,2500 |
| 09 | 01 | FLUCONAZOL, DOSAGEM:2 MG/ML, USO:INJETÁVEL FLUCONAZOL, DOSAGEM:2 MG/ML, USO:INJETÁVEL, BOLSA 100ML. | UND | 47561 | BR0271116 | 150 | CRISTÁLIA | 14,9900 | 2.248,5000 |

**2.2**. O(s) preço(s) registrado(s) não se sobrepõe(m) aos tabelados no PF (Preço de Fábrica) ou PMVG (Preço Máximo de Venda ao Governo) estabelecido pela CMED, devendo a empresa faturar o preço do medicamento considerando o valor mais baixo entre o preço registrado nesta ata de registro de preços e o preço estipulado na tabela CMED vigente na data da solicitação de fornecimento.

## 3 VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-1



ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO:24 Assinado de forma digital por ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO:24684215822 Dados: 2022.07.21

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e71fa3fe-2b38-463b-a52e-b814fd3ee330

prorrogada.

## 4 CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 28 de Julho de 2022.

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO:24684215822
Assinado de forma digital por ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO:24684215822
Dados: 2022.07.21 08:43:36 -03'00'

**ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO**
Representante Legal

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d02379b9-b6c8-494d-bbde-b4519f62d5ed



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/20212**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2022 - CPLSSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 427/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa 09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA**, inscrita sob o CNPJ 10.779.833/0001-56, situada na Av. Agamenon Magalhães, nº 3158, Espinheiro, CEP: 52.010-040, Recife/PE, fone: (81) 3216-6161, e-mail: humberto@medical-pe.com.br, neste ato representado pelo Sr. **MÁRIO JOSÉ DA SILVA**, CPF. 174.227.604-00, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 020/2022-CPLSSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de material médico hospitalar (algodão, cateter, compressa de gaze, entre outros) - 18 (dezoito) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife,** de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI Nº 1324/2021-GGAF/SASAU.

## 2. OS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UND. | CATMAT | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO – R$ | VALOR TOTAL – R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 02 | 01 | **LENÇOL DESCARTÁVEL**, PAPEL, 0.70 M, 50 M, ROLO | 30362 | UND | BR0352012 | **31.500** | SAPPORO | 7,0000 | 220.500,0000 |

## 2. VALIDADE DA ATA

2.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 3. CONDIÇÕES GERAIS

3.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

3.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

MARIO JOSE DA SILVA:17422760400

Stephanie Sayão
Coordenadora Jurídica de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d02379b9-b6c8-494d-bbde-b4519f62d5ed

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 03 de Agosto de 2022

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

MARIO JOSE DA SILVA:17422760400
Digitally signed by MARIO JOSE DA SILVA:17422760400
Date: 2022.08.04 17:35:33 -03'00'

**MÁRIO JOSÉ DA SILVA**
Representante Legal

Stephanie Fessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GOA/SS/PCR
Mat. 116.614-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d02379b9-b6c8-494d-bbde-b45119f62d5ed

**PORTARIA Nº 1.547 DE 08 DE AGOSTO DE 2022**
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10º da Lei Nº 18.878, de 17 dezembro de 2021

R E S O L V E :
**Art. 1º** Promover a alteração no Detalhamento da Despesa por Elemento - DDE, autorizada pelo artigo 10 da Lei Nº 18.878, de 17 de dezembro de 2021, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender despesas operacionais, em favor do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA conforme discriminação(ões) a seguir:

| | RECURSOS DO TESOURO - EM R$ |
|---|---|
| 2100 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | |
| 2101 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | |
| 2101.19.573.1.315.2.049 - Desenvolvimento de Instrumentos de Apoio À Inovação e À Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico | |
| 3.3.50.43 - 0100 - Subvenções Sociais | 500.000,00 |
| Total | 500.000,00 |

**Art. 2º** Os recursos a serem utilizados para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | RECURSOS DO TESOURO - EM R$ |
|---|---|
| 2100 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | |
| 2101 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | |
| 2101.19.573.1.315.2.049 - Desenvolvimento de Instrumentos de Apoio À Inovação e À Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico | |
| 3.3.90.39 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 500.000,00 |
| Total | 500.000,00 |

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

**Felipe Martins Matos**
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**

**Assunto: Notificação de débito perante o Município**
**Notificado(a): Jacqueline Josefa da Conceição da Silva**
**Referência: CI nº. 686/2022 - GEFOP/GGAPES/SEPLAGTD**

**N O T I F I C A Ç Ã O**

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a). **Jacqueline Josefa da Conceição da Silva** do débito existente no valor de R$ 111,77 (cento e onze reais e setenta e sete centavos), atualizado até 27/06/2022, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2022, sem a respectiva contraprestação laboral (Pagamento de bolsa referente ao período de 17/02/2022 a 28/02/2022, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente; e Pagamento de auxílio transporte referente ao período de 17/02/2022 a 28/02/2022, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente), na matrícula nº. 721.386.994-9, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario@recife.pe.gov.br.

Recife, 05 de agosto de 2022.

**Tiago Alencar Falcão Lopes**
Gerente Jurídico

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**

**Assunto: Notificação de débito perante o Município**
**Notificado(a): Maria Eduarda da Silva Mota**
**Referência: CI nº. 687/2022 - GEFOP/GGAPES/SEPLAGTD**

**N O T I F I C A Ç Ã O**

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a). **Maria Eduarda da Silva Mota** do débito existente no valor de R$ 155,17 (cento e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos), atualizado até 27/06/2022, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2022, sem a respectiva contraprestação laboral (Pagamento de bolsa referente ao período de 16/01/2022 a 31/01/2022, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente; e Pagamento de auxílio transporte referente ao período de 16/01/2022 a 31/01/2022, pelo fato de a informação ter chegado tardiamente), na matrícula nº. 721.226.166-1, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario@recife.pe.gov.br.

Recife, 05 de agosto de 2022.

**Tiago Alencar Falcão Lopes**
Gerente Jurídico

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**

**Assunto: Notificação de débito perante o Município**
**Notificado(a): Luana Araújo Ribeiro**
**Referência: CI nº. 717/2022 - GEFOP/GGAPES/SEPLAGTD**

**N O T I F I C A Ç Ã O**

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a). **Luana Araújo Ribeiro** do débito existente no valor de R$ 700,81 (setecentos reais e oitenta e um centavos), atualizado até 07/06/2022, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2022, sem a respectiva contraprestação laboral (Desconto de 12 faltas dos dias 14, 16, 17, 21 e 23 de março, e 06, 07, 11, 25, 27 e 28 de abril de 2022. Devolução de pagamento de vencimento referente a 02 dias posteriores ao desligamento, pagos na(s) folha(s) de abril de 2022. Desconto de vales transporte pagos antecipadamente para o período de maio de 2022, não laborado; e Desconto previdenciário sobre 4/12 avos do 13º salário lançado na rescisão, referente ao período de janeiro e abril de 2022), na matrícula nº. 95.002-0, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario@recife.pe.gov.br.

Recife, 05 de agosto de 2022.

**Tiago Alencar Falcão Lopes**
Gerente Jurídico

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**

**Assunto: Notificação de débito perante o Município**
**Notificado(a): Tarcykelly de Sena Santos da Silva**
**Referência: CI nº. 691/2022 - GEFOP/GGAPES/SEPLAGTD**

**N O T I F I C A Ç Ã O**

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a). **Tarcykelly de Sena Santos da Silva** do débito existente no valor de R$ 126,00 (cento e vinte e seis reais), atualizado até 27/06/2022, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2022, sem a respectiva contraprestação laboral (Pagamento de bolsa educação referente ao período de 16/03/2022 a 31/03/2022, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente; e Pagamento de auxílio transporte referente ao período de 16/03/2022 a 31/03/2022, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente), na matrícula nº. 721.116.000-4, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario@recife.pe.gov.br.

Recife, 08 de agosto de 2022.

**Tiago Alencar Falcão Lopes**
Gerente Jurídico

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**

**Assunto: Notificação de débito perante o Município**
**Notificado(a): Bruna Vieira da Silva**
**Referência: CI nº. 658/2022 - GEFOP/GGAPES/SEPLAGTD**

**N O T I F I C A Ç Ã O**

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) **Bruna Vieira da Silva** do débito existente no valor de R$ 339,43 (trezentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos), atualizado até 27/06/2022, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2022, sem a respectiva contraprestação laboral (Pagamento de bolsa referente ao período de 02 a 31 de março de 2022, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente; e Pagamento de auxílio transporte referente ao período de 02 a 31 de março de 2022, pelo fato de a informação ter chegado tardiamente), na matrícula nº. 722.882.881-0, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario@recife.pe.gov.br.

Recife, 08 de agosto de 2022.

**Tiago Alencar Falcão Lopes**
Gerente Jurídico

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**

**Assunto: Notificação de débito perante o Município**
**Notificado(a): Iracl Tenório de França**
**Referência: CI nº. 704/2022 - GEFOP/GGAPES/SEPLAGTD**

**N O T I F I C A Ç Ã O**

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) **Iraci Tenório de França** do débito existente no valor de R$ 495,83 (quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos), atualizado até 01/06/2022, referente ao recebimento indevido de vencimentos nos exercícios financeiros de 2021 e 2022, sem a respectiva contraprestação laboral (Desconto de contribuição Reciprev pagamento de 02/12 avos 13º salário nas verbas rescisórias de dezembro de 2021, janeiro e fevereiro de 2022); Devolução de vale refeição referente ao mês de março de 2021, pago e não laborado; e Devolução de produtividade SUS, referente ao mês de dezembro de 2021, janeiro e fevereiro de 2022), na matrícula nº. 75.858-0, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario@recife.pe.gov.br.

Recife, 08 de agosto de 2022.

**Tiago Alencar Falcão Lopes**
Gerente Jurídico

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**

**Processo: (Solicitação por e-mail)**
**Requerente: Hortência Ferreira de Santana**
**Assunto: Prorrogação de Posse**

**DESPACHO FINAL**

Defiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pela requerente **Hortência Ferreira de Santana, inscrita no CPF/MF sob o nº. xxx.341.134-xx,** nomeada para o cargo de Tecnico de Enfermagem 30h Plantonista, mediante Portaria nº. 359, de 22 de junho de 2022, nos termos do opinativo da Gerente Geral de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, da Secretaria de Saúde, e e-mail encaminhado em 13/07/2022.

Assim, deve a requerente tomar posse até 05/09/2022.

Recife, 14 de julho de 2022.

**Tiago Alencar Falcão Lopes**
Gerente Jurídico

**ANA RITA DANTAS DA S. BARROS**
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas em Exercício.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**
**EDITAL Nº 001/2022**

A EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA, no uso das atribuições legais, torna público o Processo Seletivo Simplificado temporário para contratação de profissionais de nível superior na área de ciências exatas, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. A referida contratação temporária será por 180 (cento e oitenta dias) de profissionais de nível superior, podendo ser prorrogado uma única vez por 90 (noventa) dias, nos termos do que permite o artigo 10 da Lei nº 6.019/1974, com o preenchimento de 22 (vinte e duas) vagas de técnico de nível superior, sendo 22 (vinte e dois) Programadores Pleno de Software Full Stack JAVA/React Native. Os interessados terão mais informações no site https://www.emprel.gov.br/ ou pelo telefone 81 3355-7104. Recife, 09 de agosto de 2022. Analice Lima da Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 427/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de material médico hospitalar (algodão, cateter, compressa de gaze, entre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA. CNPJ nº 10.779.833/0001-56, vencedora no item 01 do Lote 02, com valor global de R$ 229.500,0000 (duzentos e vinte mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 08 de Agosto de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 020/2022 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 020/2022. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

## Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RECIFE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2022**
**Disponível no Endereço: www.recife.pe.gov.br/portaldgco**
**Modalidade: Processo Licitatório nº 020/2022, Pregão Eletrônico nº 018/2022 - CPLM**
**Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Art.11.**
**Especificação do Objeto:** Aquisição de MOBILIÁRIOS ESCOLARES, TIPO DE CONJUNTOS PARA ALUNOS CJC-01B, CJA-03B, em 04 (quatro) lotes totalizando 4 (quatro) itens, para atender as necessidades da rede municipal da Secretaria de Educação do Recife, em conformidade com as especificações, condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº 059/2022- SEGRE/SEDUC.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.
Valor Total da Ata: R$ 948.000,00
Fornecedor: AÇOPLAST INDUSTRIA COMERCIO LTDA
CNPJ: 09.537.181/0001-64
Data da Assinatura: 18/07/2022
GLEIBSON CAVALCANTI DOS SANTOS - Secretario Executivo de Gestão da Rede
MARIA ELIZA DE ARAUJO FREIRE KUTZ - Açoplast Industria Comercio Ltda

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d02379b9-b6c8-494d-bbde-b4519f62d5ed



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2022 - CPLMSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 391/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **DCB – DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 20.235.404/0001-71, situado na Rua Niquelina, nº 213 – Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG - CEP nº 30.260-100, fone: (31) 3527-1166, e-mail: licitacaocomercial@dcb.com.br, neste ato representada pelo Sr. **LUÍS EDUARDO MOTA RIBEIRO**, inscrito sob o CPF nº 086.149.176-94, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 021/2022 - CPLMSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais médico-hospitalares (cateter periférico, coletor material, espéculo, cânula, entre outros) - 25 (vinte e cinco) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 124/2022-GAF/SESAU.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | CADUM | CATMAT | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO – R$ | VALOR TOTAL – R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 01 | **CATETER PERIFÉRICO**FORMADO POR POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSA, AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 22G, COMPRIMENTO CERCA 25MM, CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1 CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL | UND | 45796 | BR0437179 | 150.000 | POLYMED | 1,9200 | 288.000,0000 |

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.



Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contrato
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d02379b9-b6c8-494d-bbde-b4519f62d5ed

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.
4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 26 de Julho de 2022.

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

LUIS EDUARDO MOTA RIBEIRO:08614917694
Assinado de forma digital por LUIS EDUARDO MOTA RIBEIRO:08614917694
Dados: 2022.07.12 16:15:42 -03'00'

**LUÍS EDUARDO MOTA RIBEIRO**
Representante Legal

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d02379b9-b6c8-494d-bbde-b4519f62d5ed



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2022 - CPLMSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 392/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **T.D &V COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 10.696.932/0001-74, situado na Rua Garibaldi, nº 366 – Térreo, Centro, Osório/RS-CEP nº 95.520-000, fone: (51) 3601-0062, e-mail: atendimento@litoralsaude.com.br, neste ato representada pelo Sr. **MÁRIO ANTONIO ROCHA SESSIM**, inscrito sob o CPF nº 001.933.500-84, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 021/2022 - CPLMSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais médico-hospitalares (cateter periférico, coletor material, espéculo, cânula, entre outros) - 25 (vinte e cinco) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 124/2022-GAF/SESAU.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | CADUM | CATMAT | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO – R$ | VALOR TOTAL – R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 02 | 01 | **CATETER PERIFÉRICO**FORMADO POR POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSA, AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 24G, COMPRIMENTO CERCA 20MM, CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1 CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL | UND | 45797 | BR0437180 | 112.500 | POLYMED | 1,8900 | 212.625,0000 |
| 07 | 01 | **CATETER PERIFÉRICO**FORMADO POR POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSA, AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 24G, COMPRIMENTO CERCA 20MM, CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1 CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, | UND | 45797 | BR0437180 | 37.500 | POLYMED | 1,8900 | 70.875,0000 |



Stephanie [illegible]
Coordenadora Jurídica de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SAÚDE
Mat. 116.514-1

MARIO ANTONIO ROCHA
Assinado de forma digital por MARIO ANTONIO ROCHA SESSIM:00193350084
Dados: 2022.07.12 16:00:36

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d02379b9-b6c8-494d-bbde-b4519f62d5ed

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL | | | | | | | |

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.
4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do art. 65 da Lei n° 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 14 de Julho de 2022.

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

MARIO ANTONIO ROCHA SESSIM:00193350084
Assinado de forma digital por MARIO ANTONIO ROCHA SESSIM:00193350084
Dados: 2022.07.12 16:00:49 -03'00'

**MÁRIO ANTONIO ROCHA SESSIM**
Representante Legal

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contra
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.514-6

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d02379b9-b6c8-494d-bbde-b4519f62d5ed



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2022 - CPLMSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 393/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita sob o CNPJ 34.180.445/0001-12, situada na Rua Alfredo Thulke, nº 127, Bela Vista, Erechim/RS, CEP: 99.704-050, fone: (54) 3712-2550, e-mail: dismathdistribuidora@gmail.com, neste ato representada pela **Sra. LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN**, CPF: 671.051.570-20, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 021/2022 - CPLMSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais médico-hospitalares (cateter periférico, coletor material, espéculo, cânula, entre outros) - 25 (vinte e cinco) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 124/2022-GAF/SESAU.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | CADUM | CATMAT | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO – R$ | VALOR TOTAL – R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 03 | 01 | **COLETOR MATERIAL**PERFUROCORTANTE, PAPELÃO, 7 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL | UND | 41970 | BR0363484 | 7.500 | DESCARBOX | 4,3000 | 32.250,0000 |
| 08 | 01 | **COLETOR MATERIAL**PERFUROCORTANTE, PAPELÃO, 7 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL | UND | 41970 | BR0363484 | 2.500 | DESCARBOX | 4,3000 | 10.750,0000 |

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0

LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN:67105157020 Digitally signed by LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN:67105157020 Date: 2022.07.12 17:01:00

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d02379b9-b6c8-494d-bbde-b4519f62d5ed

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.
4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 26 de Julho de 2022.

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN:67105157020
Digitally signed by LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN:67105157020 Date: 2022.07.12 17:17:35 -03'00'

**LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN**
Representante Legal

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d02379b9-b6c8-494d-bbde-b4519f62d5ed



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2022 - CPLMSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 395/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **W D DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 28.013.023/0001-50, situada na Rua Barão de Amaraji, nº 690 – Sala A, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP. 54.400-180, fone: (81) 9.9147-08317, email: wdcomercioltda@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ MARIA MAUÉS LOBATO**, inscrito sob o CPF nº 001.254.402-78, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 021/2022 - CPLMSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais médico-hospitalares (cateter periférico, coletor material, espéculo, cânula, entre outros) - 25 (vinte e cinco) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 124/2022-GAF/SESAU.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | CADUM | CATMAT | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO – R$ | VALOR TOTAL – R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 09 | 01 | **ESPÉCULO**, POLIETILENO, VAGINAL, MÉDIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO | UND | 23169 | BR0275472 | 41.250 | KOLPLAST | 1,2400 | 51.150,0000 |

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGA/SS/PCR
Mat. 114.893-1



W D DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE MEDICA 28013023000

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 28 de Julho de 2022.

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Administração e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

W D DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE MEDICA:28013023000150
Assinado de forma digital por W D DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE MEDICA:28013023000150
Dados: 2022.07.19 09:16:56 -03'00'

**JOSÉ MARIA MAUÉS LOBATO**
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GCAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d02379b9-b6c8-494d-bbde-b4519f62d5ed

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d02379b9-b6c8-4944-bbde-b4519f62d5ed

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2022 - CPLMSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 396/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **MT COMERCIAL MEDICA LTDA – EPP**, inscrita sob o CNPJ nº 07.946.534/0001-54, com sede na Rua Nicaragua, nº 112 – 1º andar, Espinheiro - CEP. 52.020-190, Recife/PE, Fone: (81) 3216-6197, email: mtcomer@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. **RAFAEL TAVARES SAMPAIO**, CPF 075.620.004-09, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 021/2022 - CPLMSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais médico-hospitalares (cateter periférico, coletor material, espéculo, cânula, entre outros) - 25 (vinte e cinco) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 124/2022 GAF/SESAU.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | CADUM | CATMAT | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO – R$ | VALOR TOTAL – R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 01 | **CATETER OXIGÊNIOTERAPIA**, PLÁSTICO ATÓXICO, FLEXÍVEL, PONTA ARREDONDADA, TIPO ÓCULOS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, C/ ADAPTADOR PARA TUBO DE LÁTEX | UND | 41751 | BR0281420 | 30.000 | MEDSONDA | 1,0800 | 32.400,0000 |
| 17 | 01 | **DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA**, EM LÁTEX,MALEÁVEL,ANEL DE CONTORNO,SEM EXTENSOR, DESCARTÁVEL,ESTÉRIL, Nº 5 | UND | 41979 | BR0270585 | 6.000 | UROCONTRAL | 1,5900 | 9.540,0000 |
| 23 | 01 | **FIO DE SUTURA**CAT-GUT CROMADO, DIÂMETRO 2-0, COMPRIMENTO DE 75CM, COM AGULHA CIRCULAR CILÍNDRICA DE 4,0CM. 1/2 DE CURVATURA , ENVELOPE. | UND | 30333 | BR0281062 | 1.800 | TECHNOFIO | 4,2000 | 7.560,00000 |

## 3. VALIDADE DA ATA

RAFAEL TAVARES SAMPAIO:07562000409
Digitally signed by RAFAEL TAVARES SAMPAIO:07562000409
Date: 2022.07.12 17:14:49 -03'00'

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d02379b9-b6c8-494d-bbde-b4519f62d5ed

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.
4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 14 de Julho de 2022.

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

RAFAEL TAVARES SAMPAIO:07562000409
Digitally signed by RAFAEL TAVARES SAMPAIO:07562000409
Date: 2022.07.12 17:15:00 -03'00'

**RAFAEL TAVARES SAMPAIO**
Representante Legal

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d02379b9-b6c8-49d1-9de6-b4519f62d5ed



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2022 - CPLMSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 397/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **GB COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA EPP**, inscrita sob o CNPJ 10.782.385/0001-40, situada na Rua R, nº 171, Parque Montenegro II, Bairro São José Walter, CEP: 60.751-405 Fortaleza/CE, fone: (85) 3099-1273 – (85) 98125-2845, e-mail: financeiro@gbcomercio.com.br, neste ato representada pelo **Sr. ADRIANO HOLANDA FERREIRA**, CPF: 623.024.503-53, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 021/2022 - CPLMSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2011 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais médico-hospitalares (cateter periférico, coletor material, espéculo, cânula, entre outros) - 25 (vinte e cinco) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 124/2022 GAF/SESAU.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | CADUM | CATMAT | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO – R$ | VALOR TOTAL – R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | 01 | FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTO AZUL, DIÂMETRO 0, COMPRIMENTO DE 75CM, COM AGULHA CIRCULAR CILÍNDRICA DE 4,0CM, 1/2 DE CURVATURA, ENVELOPE. | UND | 30338 | BR281623 | 600 | TECHNOFIO | 2,7700 | 1.662,0000 |

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

ADRIANO HOLANDA FERREIRA:62302450353
Assinado de forma digital por ADRIANO HOLANDA FERREIRA:62302450353
Dados: 2022.07.18 13:38:22 -03'00'

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d02379b9-b6c8-494d-bbde-b4519f62d5ed

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.
4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 19 de Julho de 2022.

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

ADRIANO HOLANDA FERREIRA:62302450353

Assinado de forma digital por ADRIANO HOLANDA FERREIRA:62302450353
Dados: 2022.07.18 13:39:01 -03'00'

**ADRIANO HOLANDA FERREIRA**
Representante Legal

Stephania Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d02379b9-b6c8-494d-bbde-b4519f62d5ed



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2022 - CPLMSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 549/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **MT COMERCIAL MEDICA LTDA – EPP**, inscrita sob o CNPJ nº 07.946.534/0001-54, com sede na Rua Nicarágua, nº 112 – 1º andar, Espinheiro - CEP. 52.020-190, Recife/PE, Fone: (81) 3216-6197, email: mtcomer@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. **RAFAEL TAVARES SAMPAIO**, CPF. 075.620.004-09, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 021/2022 - CPLMSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais médico-hospitalares (cateter periférico, coletor material, espéculo, cânula, entre outros) - 25 (vinte e cinco) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 124/2022-GAF/SESAU.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | CADUM | CATMAT | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO – R$ | VALOR TOTAL – R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 14 | 01 | **CATETER PERIFÉRICO**FORMADO POR POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSA, AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 16G, COMPRIMENTO CERCA 50MM, CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1 CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL | UND | 41758 | BR0437176 | 4.000 | POLYMED POLY MEDICURE | 2,05 | 8.200,00 |

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.



RAFAEL TAVARES SAMPAIO:07562000409 Digitally signed by RAFAEL TAVARES SAMPAIO:07562000409 Date: 2022.11.17

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d02379b9-b6c8-494d-bbde-b4519f62d5ed

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.
4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 21 de Novembro de 2022.

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

RAFAEL TAVARES SAMPAIO:07562000409
Digitally signed by RAFAEL TAVARES SAMPAIO:07562000409
Date: 2022.11.17 16:21:23 -03'00'

**RAFAEL TAVARES SAMPAIO**
Representante Legal

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d02379b9-b6c8-494d-bbde-b4519f62d5ed



**LISTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO (EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO)**

**Analista de Processos de TI**

| Ranking | Nome | CPF | NOTA FINAL (0-100 PONTOS) | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 1º | Tercio Cavalcanti da Silva Santos | ***.068.104-** | 88.8 | classificado(a) |
| 2º | Matheus Paiva Bacalhau | ***.367.604-** | 85.6 | classificado(a) |
| 3º | Renan da Silva Nere | ***.401.544-** | 78.2 | classificado(a) |
| 4º | José Carlos Tenório Mascarenhas Júnior | ***.353.654-** | 70.6 | classificado(a) |
| 5º | Carlos Eduardo Rodrigues dos Santos | ***.265.954-** | 70.2 | cadastro de reserva |

**Desenvolvedor de Business Intelligence e Analytics (BI/BA)**

| Ranking | Nome | CPF | NOTA FINAL (0-100 PONTOS) | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 1º | Paulo Starling de Carvalho Junior | ***.813.277-** | 75 | classificado(a) |
| 2º | Hiago Henrique Bezerra Nunes | ***.060.704-** | 70 | cadastro de reserva |
| 3º | Igor Nogueira Lins | ***.013.214-** | 70 | cadastro de reserva |

**Designer de UX/UI**

| Ranking | Nome | CPF | NOTA FINAL (0-100 PONTOS) | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 1º | Natália Lopes do Rêgo | ***.544.324-** | 76,5 | classificado(a) |
| 2º | Rivaldo Carneiro Batista Junior | ***.918.834-** | 75,5 | cadastro de reserva |
| 3º | Yuri Holanda Vaz Arcoverde | ***.461.914-** | 72,0 | cadastro de reserva |

**Programador de Software (DevOps)**

Nenhum candidato classificado

**Programador de Software (Full stack React Native)**

Nenhum candidato classificado.

**Programador de Software (PHP)**

| Ranking | Nome | CPF | NOTA FINAL (0-100 PONTOS) | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 1º | Marcio Matheus de Souza Ferreira | ***.380.834-** | 90.0 | classificado(a) |
| 2º | Erick de Lira Soares | ***.878.804-** | 75.0 | classificado(a) |

**Programador de Software (Python Django)**

| Ranking | Nome | CPF | NOTA FINAL (0-100 PONTOS) | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 1º | José Roberto de Melo Filho | ***.295.494-** | 95.0 | classificado(a) |

Os candidatos aprovados, nos termos da Lei, serão convocados para assunção de suas atividades, mediante portaria específica para esse fim, ocasião em que deverão apresentar a documentação exigida no certamente, para entrarem em exercício na Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital.

**FELIPE MARTINS MATOS**
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Processo SEI nº.: **02.002922/2022-55**
Requerente: **Nychollas Bruno Aires de Morais**
Assunto: **Prorrogação de Posse**

### DESPACHO FINAL

Defiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pelo requerente **Nychollas Bruno Aires de Morais, inscrito no CPF/MF sob o** nº. **xxx.128.834-xx**, nomeado para o cargo de Enfermeiro Diarista 30h, mediante Portaria nº. 1.200, de 10 de novembro de 2022, nos termos do opinativo da Gerente Geral de Gestão de Trabalho e Educação em Saúde, encaminhado pelo SEI em 16/11/2022.

Assim, deve o requerente tomar posse até 10/01/2023.

Recife, 16 de novembro de 2022.

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

**Assunto: Notificação de débito perante o Município**
**Notificado(a): Raquel Fernandes de Lira**
**Referência: CI nº. 143/2020 - GEFOP/GGAPES/SEPLAGTD**
SEI Nº: 05.000394/2022-70

### NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notifi-camos o(a) Sr(a). **Raquel Fernandes de Lira** do debito existente no valor de R$ 3.772,97 (três mil, setecentos e se-tenta e dois reais e noventa e sete centavos), atualizado até 2016, referente ao recebimento indevido de vencimentos, no exercício financeiro de 2016, sem a respectiva contraprestação laboral (INSS 13º mês, Faltas - 33 dias, Desc. Salário Res. Tempo Determinado -jun e jul. e Vale Transporte), na matrícula nº. 101.690-3, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrentes da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario@recife.pe.gov.br.

Recife, 21 de Novembro de 2022.

**Tiago Alencar Falcão Lopes**
Gerente Jurídico

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

**Assunto: Notificação de débito perante o Município**
**Notificado(a): Viviane da Veiga Silva**
**Referência: CI nº. 383/2020 - GEFOP/GGAPES/SEPLAGTD**
SEI Nº: 02.003156/2022-46

### NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, no-tificamos o(a) Sr(a). **Viviane da Veiga Silva** do débito existente no valor de R$ 4.837,48 (quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos), atualizado até 18/02/2020, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2019, sem a respectiva contraprestação laboral (Desconto de Previdência referente ao pagamento de 6/12 avos de 13º salário nas verbas rescisórias; Devolução de gratificação refer-ente meses de julho, agosto e setembro de 2019, pago e não laborado; e Devolução de 21 vales refeição para julho, 22 dias para agosto, 21 para setembro e 22 dias para outubro de 2019, pago e não laborado), na matrícula nº. 108.897-1, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a par-tir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrentes da pan-demia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario@recife.pe.gov.br.

Recife, 23 de Novembro de 2022.

**Tiago Alencar Falcão Lopes**
Gerente Jurídico

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

**Assunto: Notificação de débito perante o Município**
**Notificado(a): Thais Lorena Lopes de Santana Araújo**
**Referência: CI nº. 979/2020 - GEFOP/GGAPES/SEPLAGTD**
**SEI Nº: 02.003161/2022-59**

### NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notifi-camos o(a) Sr(a). **Thais Lorena Lopes de Santana Araújo** do débito existente no valor de R$ 2.577,38 (dois mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos), atualizado até 03/03/2021, referente ao recebimento in-devido de vencimentos no exercício financeiro de 2020, sem a respectiva contraprestação laboral (Desconto de Previdência referente ao pagamento de SUS nas verbas rescisórias; Desconto de Previdência referente ao pagamento de 07/12 avos de 13º salário, nas verbas rescisórias; Devolução de salário referente a 01 dia de abril e aos meses de maio, junho e julho/2020, pago e não laborado; Devolução gratificação referente a 01 dia de abril e aos meses de maio, junho e julho/2020, pago e não laborado. Devolução de produtividade SUS, referente ao mês de julho/2020, pago e não laborado. Devolução de vale transporte referente aos meses de julho e agosto, pago e não laborado), na matrícula nº. 11.003-83, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrentes da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario@recife.pe.gov.br.

Recife, 23 de Novembro de 2022.

**Tiago Alencar Falcão Lopes**
Gerente Jurídico

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

**Assunto: Notificação de débito perante o Município**
**Notificado(a): Regina Maria Malafaia da Costa**
**Referência: CI nº 207/2022 - GEFOP/GGAPES/SEPLAGTD**
**SEI Nº: 02.002056/2022-01**

### NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a). **Regina Maria Malafaia da Costa** do débito existente no valor de R$ 3.939,62 (três mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos), atualizado até 13/01/2022, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2020, sem a respectiva contraprestação laboral (Desconto previdenciário do 13º salário proporcional referente ao período de 01 a 20/02/2020; 63 vales refeição pagos nas folhas de janeiro, fevereiro, março e abril de 2020, pagos antecipadamente para o período de fevereiro, março, abril e maio de 2020, não laborado, Vales transporte pagos nas folhas de março de 2020, período não laborado; e Devolução de pagamento de salário referente a 70 dias posteriores ao desligamento, pagos nas folhas de fevereiro, março e abril de 2020), na matrícula nº. 110.865-4, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrentes da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario@recife.pe.gov.br.

Recife, 23 denovembro de 2022.

**Tiago Alencar Falcão Lopes**
Gerente Jurídico

## EMPREL - Empresa Municipal de Informática

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Procedimento Administrativo: 305/2022.**
**Modalidade de Licitação: Termo de Inexigibilidade de Licitação Nº 005/2022.**
**Natureza/Objeto: Contrato de internet móvel, na modalidade patrocinada.**
**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços técnicos especializados para provimento de internet móvel, via aplicativo ou pacote de dados 3G ou superior, no modelo de internet patrocinada - cobrança reversa - a fim garantir, de forma complementar, o acesso aos serviços digitais da Prefeitura do Recife para todos os moradores, conforme especificações contidas no Termo de Referência.
Contrato AJU nº 032/2022.
Contratado: DATAMI BRASIL TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ: nº 27.429.086/0001-29.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Global do contrato: R$ 358.219,21 (Trezentos e cinquenta e oito mil duzentos e dezenove reais e vinte e um centavos).
Recife, 22 de novembro de 2022.
Bernardo Juarez D'Almeida - Diretor Presidente
Bárbara Coelho Angelim Falcão – Gerente Geral

# Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 548/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO**: Aquisição de Material de Sinalização Visual para Extintores de Incêndio e Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção de Extintores, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, do Município do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa C & C COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS CONTRA INCÊNDIO EIRELI, CNPJ nº 19.264.511/0001-49, vencedora nos Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 do Lote 02, com valor global de R$ 39.797,80 (trinta e nove mil setecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 21 de novembro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 014/2022 – CPLOSE, Processo Licitatório nº 022/2022, **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 549/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO**: Aquisição de materiais médico-hospitalares (cateter periférico, coletor material, espéculo, cânula, entre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MT COMERCIAL MEDICA LTDA – EPP, CNPJ nº 07.946.534/0001-54, vencedora no Item 01 Lote 14, com valor global de R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 21 de novembro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 021/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 021/2022, **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

# Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

**PORTARIA Nº 1685 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**
O GERENTE GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso de suas atribuições, com fulcro no Artigo 208, inciso II, da Lei Municipal nº 14.728/1985,

RESOLVE:
**Art.1º.** Prorrogar os trabalhos da Comissão do Procedimento Administrativo Específico nº 12/2022 instaurado através da Portaria nº 1547 de 19 de outubro de 2022, publicada no D.O.R. nº 159 de 20 de outubro de 2022, objetivando apurar os fatos narrados no Ofício nº 726/2022, proveniente da Gerência Geral de Gestão de Pessoas/ Secretaria de Educação, referente à Escola Municipal Marechal Rondon;

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d02379b9-b6c8-494d-bbde-b4519f62d5ed

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

**Assunto: Notificação de débito perante o Município**
**Notificado(a): Moemia Lúcia Serafim Bezerra**
**Referência: CI nº. 663/2022 - GEFOP/GGAPES/SEPLAGTD**

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a). Moemia Lúcia Serafim Bezerra, do débito existente no valor de R$ 141,63 (cento e quarenta e um reais e sessenta e três centavos), atualizado até 27/06/2022, referente ao recebimento indevido de vencimento no exercício financeiro de 2022, sem a respectiva contraprestação laboral (Pagamento de bolsa referente ao período de 18/05/2022 a 30/05/2022, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente.) e Pagamento de auxílio tranporte referente ao período de 19/05/2022 a 30/05/2022, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente.) na matrícula nº. 722.047.510-1 conforme quadro de cálculos em anexo emitido pela Folha de Pagamento, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório , na forma do artigo 5º , LV, da CF/88 , no prazo de 30 (trinta) dias , contados a partir da data de recebimento desta - via AR.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario@recife.pe.gov.br.

Recife, 26 de julho de 2022.

**Ítala Albuquerque**
Gerente Jurídica em Exercício

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

**Assunto: Notificação de débito perante o Município**
**Notificado(a): Estrela Kayane Gomes de Moraes**
**Referência: CI nº. 671/2022 - GEFOP/GGAPES/SEPLAGTD**

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a). Estrela Kayane Gomes de Moraes, do débito existente no valor de R$ 63,10 (sessenta e três reais e dez centavos), atualizado até 27/06/2022, referente ao recebimento indevido de vencimento no exercício financeiro de 2022, sem a respectiva contraprestação laboral (Pagamento de bolsa referente ao período de 22/12/2021 a 31/12/2021, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente. e Pagamento de auxílio transporte referente ao período de 22/12/2021 a 31/12/2021, pelo fato de a informação do desligamento ter chegado tardiamente.) na matrícula nº . 721.610.674-1, conforme quadro de cálculos em anexo emitido pela Folha de Pagamento , para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório , na forma do artigo 5º , LV, da CF/88 , no prazo de 30 (trinta) dias , contados a partir da data de recebimento desta - via AR.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario@recife.pe.gov.br.

Recife, 27 de julho de 2022.

**Ítala Albuquerque**
Gerente Jurídica em Exercício

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

**Assunto: Notificação de débito perante o Município**
**Notificado(a): Adelaide Hilda da Silva**
**Referência: CI nº. 645/2022 - GEFOP/GGAPES/SEPLAGTD**

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a). Adelaide Hilda da Silva, do débito existente no valor de R$ 1.093,43 (um mil, noventa e três reais e quarenta e três centavos), atualizado até 27/06/2022, referente ao recebimento indevido de vencimento no exercício financeiro de 2022, sem a respectiva contraprestação laboral (Pagamento de bolsa referente ao período de 02/03/2022 a 31/05/2022, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente. e Pagamento de auxílio transporte referente ao período de 02/03/2022 a 31/05/2022, pelo fato de a informação do desligamento ter chegado tardiamente.) na matrícula nº . 722.999.848-4, conforme quadro de cálculos em anexo emitido pela Folha de Pagamento , para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório , na forma do artigo 5º , LV, da CF/88 , no prazo de 30 (trinta) dias , contados a partir da data de recebimento desta - via AR.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario@recife.pe.gov.br.

Recife, 27 de julho de 2022.

**Ítala Albuquerque**
Gerente Jurídica em Exercício

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

**Assunto: Notificação de débito perante o Município**
**Notificado(a): Maria Vitoria Coimbra Tavares**
**Referência: CI nº. 679/2022 - GEFOP/GGAPES/SEPLAGTD**

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a). Maria Vitoria Coimbra Tavares, do débito existente no valor de R$ 377,40 (trezentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), atualizado até 27/06/2022, referente ao recebimento indevido de vencimento no exercício financeiro de 2022, sem a respectiva contraprestação laboral (Pagamento de bolsa referente ao período de 22/04/2022 a 31/05/2022, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente. e Pagamento de auxílio transporte referente ao período de 22/04/2022 a 31/05/2022, pelo fato de a informação do desligamento ter chegado tardiamente.) na matrícula nº . 721.956.688-3, conforme quadro de cálculos em anexo emitido pela Folha de Pagamento , para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório , na forma do artigo 5º , LV, da CF/88 , no prazo de 30 (trinta) dias , contados a partir da data de recebimento desta - via AR.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario@recife.pe.gov.br.

Recife, 27 de julho de 2022.

**Ítala Albuquerque**
Gerente Jurídica em Exercício

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

**Assunto: Notificação de débito perante o Município**
**Notificado(a): Jefferson Tavares da Silva**
**Referência: CI nº. 640/2022 - GEFOP/GGAPES/SEPLAGTD**

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a). Jefferson Tavares da Silva, do débito existente no valor de R$ 1.461,44 (um mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos), atualizado até 05/05/2022, referente ao recebimento indevido de vencimento no exercício financeiro de 2022, sem a respectiva contraprestação laboral (Desconto de previdenciária referente ao cargo pago nas verbas rescisórias. Desconto de previdência referente ao pagamento de 3/12 avos de 13º salário nas verbas rescisórias. Devolução de 27 dias de salário do mês de abril de 2022, pago e não laborado. Devolução de 27 dias de gratificação do mês de abril de 2022 pago e não laborado. e Devolução de vale refeição referente a 18 dias do mês de abril e 20 dias para o mês de maio de 2022, pago e não laborado.) na matrícula nº . 116.219-5 , conforme quadro de cálculos em anexo emitido pela Folha de Pagamento , para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório , na forma do artigo 5º , LV, da CF/88 , no prazo de 30 (trinta) dias , contados a partir da data de recebimento desta - via AR.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario@recife.pe.gov.br.

Recife, 27 de julho de 2022.

**Ítala Albuquerque**
Gerente Jurídica em Exercício

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

**Assunto: Notificação de débito perante o Município**
**Notificado(a): Rubenita Alves dos Santos**
**Referência: CI nº. 530/2022 - GEFOP/GGAPES/SEPLAGTD**

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a). Rubenita Alves dos Santos, do débito existente no valor de R$ 526,50 (quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), atualizado até 06/12/2021, referente ao recebimento indevido de vencimento no exercício financeiro de 2021, sem a respectiva contraprestação laboral (27 vales refeição - R$ 526,50 (5 vales/outubro + 22 vales/novembro) pagos antecipadamente nas folhas de 10/2021 e 11/2021, para o período de 24/11 a 30/11 e 01/12 a 31/12, não laborado) na matrícula nº . 100.040-3, conforme quadro de cálculos em anexo emitido pela Folha de Pagamento , para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório , na forma do artigo 5º , LV, da CF/88 , no prazo de 30 (trinta) dias , contados a partir da data de recebimento desta - via AR.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario@recife.pe.gov.br.

Recife, 27 de julho de 2022.

**Ítala Albuquerque**
Gerente Jurídica em Exercício

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

**Assunto: Notificação de débito perante o Município**
**Notificado(a): Carla Karine Menezes**
**Referência: CI nº. 668/2022 - GEFOP/GGAPES/SEPLAGTD**

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a). Carla Karine Menezes, do débito existente no valor de R$ 565,90 (quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos), atualizado até 27/06/2022, referente ao recebimento indevido de vencimento no exercício financeiro de 2022, sem a respectiva contraprestação laboral (Pagamento de bolsa referente ao período de 06/03/2022 a 30/04/2022, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente. Pagamento de auxílio transporte referente ao período de 06/03/2022 a 30/04/2022, pelo fato de a informação do desligamento ter chegado tardiamente.) na matrícula nº. 721.229.776-3 conforme quadro de cálculos em anexo emitido pela Folha de Pagamento, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório , na forma do artigo 5º , LV, da CF/88 , no prazo de 30 (trinta) dias , contados a partir da data de recebimento desta - via AR.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario@recife.pe.gov.br.

Recife, 26 de julho de 2022.

**Ítala Albuquerque**
Gerente Jurídica em Exercício

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**
**GERÊNCIA GERAL ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E JURÍDICA**

**Aviso de Cotação de Preços**
Tendo como objeto a aquisição de Aeronaves Remotamente Pilotadas – Drone, contendo carregador, aplicativo, bateria de voo inteligente, controle remoto e fly more kit. As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues até dia 01/08/2022 às 23h 59min. O termo de Referência poderá ser solicitado na íntegra através do e-mail: alexandro.muniz@recife.pe.gov.br. Recife, 27 de julho de 2022. **Alexandro Muniz,** Gerente de Projetos Prioritário - SEPLAGTD.

**Bruna Régo Barros**
Gerente Administrativa e Financeira

## Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 370/2022, disponível no sitio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de materiais medico-hospitalares (lanceta, luva cirúrgica, máscara cirúrgica, papel grau cirúrgico, seringa, fita adesiva hospitalar, formaldeído, fralda descartável, dentre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 36.327.075/0001-29, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 03, 10 e 20, com valores globais de R$ 495.000,0000 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), R$ 165.000,0000 (cento e sessenta e cinco mil reais) e R$ 20.250,0000 (vinte mil duzentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 25 de julho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 015/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 015/2022. **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 391/2022, disponível no sitio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de materiais medico-hospitalares (cateter periferico, coletor material, especulo, cânula, entre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa DCB – DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 20.235.404/0001-71, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor global de R$ 288.000,0000 (duzentos e oitenta e oito mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 26 de julho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 021/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 021/2022. **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 392/2022, disponível no sitio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de materiais medico-hospitalares (cateter periferico, coletor material, especulo, cânula, entre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa D &V COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 10.696.932/0001-74, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 02 e 07, com valores globais de R$ 212.625,0000 (duzentos e doze mil seiscentos e vinte e cinco reais) e R$ 70.875,0000 (setenta mil oitocentos e setenta e cinco reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 14 de julho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 021/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 021/2022. **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 393/2022, disponível no sitio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de materiais medico-hospitalares (cateter periferico, coletor material, especulo, cânula, entre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 34.180.445/0001-12, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 03 e 08, com valores globais de R$ 32.250,0000 (trinta e dois mil duzentos e cinquenta reais) e R$ 10.750,0000 (dez mil setecentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 26 de julho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 021/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 021/2022. **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 395/2022, disponível no sitio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de materiais médico-hospitalares (cateter periferico, coletor material, especulo, cânula, entre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa W D DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 28.013.023/0001-50, vencedor no Item 01 do Lote 09, com valor global de R$ 51.150,0000 (cinquenta e um mil cento e cinquenta reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 26 de julho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 021/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 021/2022. **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d02379b9-b6c8-494d-bbde-b45119f62d5ed

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 396/2022, disponível no sitio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de materiais médico-hospitalares (cateter periférico, coletor material, especulo, cânula, entre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MT COMERCIAL MEDICA LTDA – EPP, inscrita sob o CNPJ nº 07.948.534/0001-54, vencedora nos itens 01 dos Lotes 12, 17 e 23, com valores globais de R$ 32.400,0000 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), R$ 9.540,0000 (nove mil quinhentos e quarenta reais) e R$ 7.560,0000 (sete mil quinhentos e sessenta reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 14 de julho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 021/2022 – CPLMSA. Processo Licitatório nº 021/2022.
**DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 397/2022, disponível no sitio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de materiais médico-hospitalares (cateter periférico, coletor material, especulo, cânula, entre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa GB COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA EPP, inscrita sob o CNPJ 10.782.385/0001-40, vencedora no item 01 do Lote 25, com valor global de R$ 1.662,0000 (um mil seiscentos e sessenta e dois reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 19 de julho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 021/2022 – CPLMSA. Processo Licitatório nº 021/2022.
**DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 412/2022, disponível no sitio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de Fraldas descartáveis e sondas nutrição (Materiais médicos-Hospitalares), visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA- ME, CNPJ nº 24.658.170/0001-26, vencedora nos itens 01 dos Lote 01 e 03, com valor global de R$ 13.783,0000 (treze mil setecentos e oitenta e três reais) e R$ 3.825,0000 (três mil oitocentos e vinte e cinco reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 22 de julho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 022/2022 – CPLPSD. Processo Licitatório nº 022/2022. **DILERMANO ALVES DE BRITO,** Secretário Executivo de Administração e Finanças.

## Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 1164 DE 27 DE JULHO DE 2022**
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº65/14.01.2022 da SEDUC/SEPTI/Gerência Geral de Tecnologia.

R E S O L V E:
Autorizar aos Professores I abaixo relacionados, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais na função de Professor de Tecnologia, no período de 01 de julho a 30 de dezembro de 2022.

**1- JACKELINE CRISTIANA BORGES TAVARES, mat. 62.766-9,** da Creche Municipal Zilda Arns, RPA-06, criada pelo Decreto nº 26.435/16.04.2012, publicado no DOM nº 45/2012, Custo 140121790, na Unidade Móvel, RPA-01, no 2º Turno.

**2- JANAINA PIRES DAMASCENO, mat. 105.228-4,** da Creche Escola Municipal Francisco do Amaral Lopes, RPA-01, criada pelo Decreto Nº 34.650 de 16.06.2021, publicado no DOM nº 084/17.06.2021, Centro de Custo 140121790, na Unidade Móvel, RPA-01, no 1º Turno.

**PORTARIA Nº 1165 DE 27 DE JULHO DE 2022**
O SECRETARIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 50/11.07.2022 da Escola Municipal Poeta Carlos Pena Filho,

R E S O L V E:
Autorizar ao Professor **I ALEXSANDRA MARIA SANTOS DE LIMA, mat. 103.576-2**, da Escola Municipal Professora Maria da Paz Brandão Alves, RPA-05, Código de Lotação 14115730, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, na Escola Municipal Poeta Carlos Pena Filho, RPA-05, de Difícil Acesso, no 3º Turno, no período de 09 de junho a 07 de julho de 2022.

**PORTARIA Nº 1166 DE 27 DE JULHO DE 2022**
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício s/nº, de 19.07.2022 da SEDUC/SEAF/GGOP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E:
Transferir, a pedido, o Professor **II OSMAN ESTANISLAU BATISTA DA SILVA, mat. 99.029-1,** da Escola Municipal Olindina Monteiro de Oliveira França, RPA-02, para a Escola Municipal Antônio Heráclio do Rego, RPA-02, Código de Lotação 14115411, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 25 (vinte e cinco) horas-aula, no 2º Turno, ficando com sua carga horária mensal de 265 (duzentas e sessenta e cinco) horas-aula de Matemática distribuídas em: 75 (setenta e cinco) horas-aula mensais na Escola Municipal Olindina Monteiro de Oliveira França, RPA-02, Código de Lotação 14115434, Centro de Custo 140121780, e 190 (cento e noventa) horas-aula mensais na Escola Municipal Antônio Heráclio do Rego, RPA-02, Código de Lotação 14115411, Centro de Custo 140121780, a contar de 25 de julho de 2022.

**PORTARIA Nº 1167 DE 27 DE JULHO DE 2022**
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08. 2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 13.07.2022 da SEDUC/SEAF/GGOP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E:
Transferir, a pedido, o Professor **I ANA REGINA SANT'ANA DE OLIVEIRA FERRAZ, mat. 70.526-8,** da SEDUC/Secretaria Executiva de Projetos, Tecnologia e Inovações, RPA-01, para a SEDUC/SEGP/GGDE/Gerência de Anos Finais e Educação Integral, RPA-01, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 2º e 3º Turnos, a contar de 01 de julho de 2022.

**EDNALDO ALVES MOURA JUNIOR**
Secretário Executivo de Administração e Finanças

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1401.1.027.2021, CELEBRADO EM 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**
**Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.**
**Base Legal: Art. 65 da Lei nº 8.666/1993.**
**Processo de Licitação:Processo Licitatório nº 011/2021 – CPLS, na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2021 - CPLCC.**
**Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a Empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.**
**Objeto:** A correção que se segue:

**a)Onde se lê:** "§1º. O valor global do Contrato para o período ora prorrogado permanece R$ 31.950.000,00 (trinta e um milhões novecentos e cinquenta mil reais)".

**b)Leia-se:** "**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A presente prorrogação, não implicará em qualquer acréscimo dos recursos financeiros, além daqueles originalmente contratados, faz-se necessário para viabilizar o cumprimento do cronograma do objeto inicial do Contrato"

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretário **RAFAEL RAMALHO DUBEUX**

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**PORTARIA SDECTI Nº 17, DE 27 DE JULHO DE 2022**
O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso das atribuições previstas no art. 61, inciso V, e no art. 63, inciso IX, da Lei Orgânica do Município do Recife, com fundamento no art. 1º da Lei Municipal nº 18.122, de 6 de março de 2015, e no Decreto Municipal nº 35.007, de 24 de novembro de 2021;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Gestor de Parcerias Estratégicas - CGPAR no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 9º inciso VII, do Decreto nº 34.912, de 13 de setembro de 2021, permite a instituição de grupos e comissões temáticas, de caráter temporário, destinados ao estudo e à elaboração de propostas sobre matérias específicas, convocando os servidores municipais necessários para o desenvolvimento do trabalho dessas comissões;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização dos membros integrantes do Grupos de Trabalhos Executivos (GTE) para o devido acompanhamento de cada um dos projetos do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas – PMPPP, cuja carteira foi decidida pelo CGPAR em sua 1ª Reunião realizada em 22 de outubro de 2021;

R E S O L V E:
**Art. 1º** Fica instituído o Grupo de Trabalho Executivo (GTE) nos termos do art. 9º, inciso VII, do Decreto nº 34.912/2021, com a finalidade de apoio à fiscalização do Contrato celebrado em 21/12/2001 entre a Prefeitura da Cidade do Recife e a Caixa Econômica Federal – CAIXA, cujo objeto é a estruturação de Projeto de Concessão de Habitação com Locação Social no Município do Recife/PE com recursos do Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessão e Parcerias Público-Privadas - FEP CAIXA, nos termos da Lei Federal nº 13.529/2017.

**Art. 2º** O GTE será composto por:
**I** - representantes da Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas, integrante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação ("SDECTI"):
**a)**Rebeca Rayane Cunha Silva– Matrícula nº 116.360-4 que coordenará o grupo;
**b)**Paulo Roberto Coêlho Lócio – Matrícula nº 116.364-7;
**c)**Alexandre Benedito Pessatte Filho – Matrícula nº 116.268-5;
**d)**Camila Paredes Feijó de Morais - Matrícula 117.656-0;

**II** - representante da Secretaria Municipal de Habitação ("SEHAB"):
**a)**Maria Eduarda Medicis Maranhão de Queiroz Campos – Matrícula nº 1139959;
**b)**Norah Helena Dos Santos Neves – Matrícula nº 114.119-6;
**c)**Maria Júlia Menezes Firmino Lima – Matrícula nº 1173642;

**III** - representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Transformação Digital ("SEPLAG"):
**a)**Guilherme Antônio Calabria Bayma Costa, Matrícula nº 114027-2;

**VI** - Representantes da Secretaria Municipal de Finanças ("SEFIN"):
**a)**Inaldo Diacílio Matias, Matrícula nº 94889-6; e
**b)**Erlando Matias Linhares, Matrícula nº 78346-4.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria SDECTI Nº 15 DE 20 DE MAIO DE 2022, publicada no Diário Oficial do Município na Edição [illegible] do dia 21.05.2022.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 27 de julho de 2022.

**Rafael Dubeux**
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

**Prefeitura da Cidade do Recife**
**Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação**

**Processo Administrativo nº 007/2021/SEPE/SDECTI**
**ORDEM DE SERVIÇO nº 03/2022 REFERENTE AO CONTRATO celebrado em 21/12/2001.**
**AUTORIZO o início da execução dos serviços constantes no presente documento.**
**Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**
**Objeto:** A estruturação de Projeto de Concessão de Habitação com Locação Social no Município do Recife/PE, com recursos do Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessão e Parcerias Público-Privadas - FEP CAIXA, nos termos da Lei Federal nº 13.529/2017.
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação.
Data da Assinatura do Contrato: 21 de dezembro de 2021.
Data da Publicação do Contrato: 06 de janeiro de 2022.
Prazo de vigência: 42 (quarenta e dois) meses a contar da data da publicação, admitida sua prorrogação por igual período, uma única vez2, em comum acordo entre as Partes.
Valor Global: R$ 4.179.478,27 (quatro milhões, cento e setenta e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos).
Gestor do contrato: Thiago Barros Ribeiro, Matrícula nº 114.707-2.
Fiscal do contrato: Alexandre Benedito Pessatte Filho – Matrícula nº 116.268-5;
Representante responsável pela interlocução: Rebeca Rayane Cunha Silva– Matrícula nº 116.360-4.

Recife/PE, 26 de julho de 2022.

**Rafael Dubeux**
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

## Secretaria de Turismo e Lazer

Secretária **PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ**

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE TURISMO E LAZER**

**PORTARIA Nº. 023/2022- SETUR-L, DE 25 DE JULHO DE 2022.**
A Secretaria Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº. 015-SETUR-L, de 26 de maio de 2022, publicada na edição 071 do D.O.M., em 28 de maio de 2022; CONSIDERANDO a necessidade designar a Comissão do Edital de Credenciamento nº 006/2022;

R E S O L V E
**Art. 1º** Constituir a Comissão Especial de Credenciamento Público para o Edital nº 006/2022, que tem como objeto o "Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas interessadas em organizarem feiras de economia criativa, nos Espaços Públicos do Segundo Jardim de Boa Viagem, Parques Urbano da Macaxeira, Ministro Fernando Lyra e Santana Escritor Ariano Suassuna, Rua Barbosa Lima Sobrinho, (Rua dos Amores) e outros locais que sejam do interesse da SETUR-L, previamente definidos com apoio de serviços de feiras para as feiras de economia criativa nos seguimentos de artesanato, moda, gastronomia e turismo criativo, segundo critérios, termos e condições estabelecidas no Edital".

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos seguintes membros:

**I – RENATO BARBOSA DE SOUZA**
Presidente da Comissão
Matrícula nº 97.628-0

**II – JONATAS OLIVEIRA DE SOUZA**
Membro da Comissão
Matrícula nº 113.892-8

**III – RUANA PEREIRA DA SILVA**
Membro da Comissão
Matrícula nº 117.954-0

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 25 de julho de 2022.

**ANA PAULA NEBL JARDIM**
Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE TURISMO E LAZER**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022**
**PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS INTERESSADAS EM ORGANIZAREM FEIRAS DE ECONOMIA CRIATIVA**

A Secretaria Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº. 015-SETUR-L, de 26 de maio de 2022, publicada na edição 071 do D.O.M., em 28 de maio de 2022 torna público que se encontra aberto o EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 006/2022 PARA PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS INTERESSADAS EM ORGANIZAREM FEIRAS DE ECONOMIA CRIATIVA, NOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO SEGUNDO JARDIM DE BOA VIAGEM, PARQUES URBANO DA MACAXEIRA, MINISTRO FERNANDO LYRA E SANTANA ESCRITOR ARIANO SUASSUNA, RUA BARBOSA LIMA SOBRINHO (RUA DOS AMORES) E OUTROS LOCAIS QUE SEJAM DO INTERESSE DA SETUR-L, PREVIAMENTE DEFINIDOS COM APOIO DE SERVIÇOS DE LAZER PARA AS FEIRAS DE ECONOMIA CRIATIVA NOS SEGUIMENTOS DE ARTESANATO, MODA, GASTRONOMIA E TURISMO CRIATIVO, SEGUNDO CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.

O processo de credenciamento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, bem como pelas condições fixadas do referido Edital, que poderá ser adquirido no endereço abaixo informado, bem como na página eletrônica da Secretaria de Turismo e Lazer, localizada no endereço eletrônico da Prefeitura do Recife: http://www2.recife.pe.gov.br/pagina/secretaria-de-turismo-e-lazer .

Os interessados deverão entregar a documentação através do e-mail : ggle.seturl@recife.pe.gov.br ou presencialmente, com envelope fechado, contendo o requerimento de credenciamento e os documentos de habilitação à Comissão Especial de Credenciamento Público, diretamente a Comissão Especial de Credenciamento Público na Gerência Geral de Lazer e Eventos da Secretaria de Turismo e Lazer, localizada no 7º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, Avenida Cais do Apolo, nº. 925, Bairro do Recife, nesta Cidade, nos dias úteis, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00.

Serão credenciados todos os interessados que manifestarem interesse e atenderem às condições estabelecidas no Edital nº. 006/2022, que terá validade de 12 (doze) meses a contar da data de publicação no Diário Oficial do Município. Maiores esclarecimentos e informações poderão ser obtidos no telefone 3355-9224. Autorizo e Ratifico. **ANA PAULA NEBL JARDIM,** Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão. Recife, 25 de julho de 2022.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIF**
**SECRETARIA DE TURISMO E LAZER**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 002/2018**
**CREDENCIAMENTO DE NOVOS ARTISTAS**
**EXTRATO DE HABILITAÇÃO**
A Secretaria Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº. 015-SETUR-L, de 26 de maio de 2022, publicada na edição 071 do D.O.M., em 28 de maio de 2022, considerando as informações e especificações constantes no Edital de Credenciamento nº 002/2018, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas prestadores de atividades artísticas, RESOLVE deferir e homologar o pedido de habilitação do artista relacionado abaixo, estando apto a ser credenciado:

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocumento.seam Código do documento: d02379b9-b6c8-49d1-b4d1-519f62d5ed



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2022 - CPLMSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 432/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **GB COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA EPP**, inscrita sob o CNPJ 10.782.385/0001-40, situada na Rua R, nº 171, Parque Montenegro II, Bairro São José Walter, CEP: 60.751-400, Fortaleza/CE, fone: (85) 3099-1273 – (85) 98125-2845, e-mail: financeiro@gbcomercio.com.br, neste ato representada pelo **Sr. ADRIANO HOLANDA FERREIRA**, CPF: 623.024.503-53, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 021/2022 - CPLMSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2012 e 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais médico-hospitalares (cateter periférico, coletor material, espéculo, cânula, entre outros) - 25 (vinte e cinco) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 124/2022 GAF/SESAU.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | CADUM | CATMAT | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO – R$ | VALOR TOTAL – R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 01 | **ESPÉCULO**, POLIETILENO, VAGINAL, MÉDIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO | UND | 23169 | BR0275472 | 123.750 | KOLPLAST | 1,2800 | 158.400,00000 |
| 24 | 01 | **FIO DE SUTURA**CAT-GUT SIMPLES, DIÂMETRO 0, COMPRIMENTO DE 75CM, COM AGULHA CIRCULAR CILÍNDRICA DE 4,0CM, 1/2 DE CURVATURA , ENVELOPE. | UND | 30335 | BR0281060 | 12.000 | TECHNOFIO | 4,0800 | 48.960,0000 |

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.611-1



ADRIANO HOLANDA FERREIRA:623 Assinado de forma digital por ADRIANO HOLANDA FERREIRA:62302450353

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d02379b9-b6c8-494d-bbde-b4519f62d5ed

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.
4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 23 de Agosto de 2022.

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

ADRIANO HOLANDA FERREIRA:62302450353
Assinado de forma digital por ADRIANO HOLANDA FERREIRA:62302450353
Dados: 2022.08.22 11:11:08 -03'00'

**ADRIANO HOLANDA FERREIRA**
Representante Legal

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d02379b9-b6c8-494d-bbde-b4519f62d5ed

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2022 - CPLMSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 433/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 02.223.342/0001-04, situada na Rua Benjamim Antonio Ansai, nº 180 – Novo Mundo, Curitiba/PR, CEP: 81.030-490, fone: (41) 3246-8798 – (41) 2108-4545, e-mail: star.med@terra.com.br – kg@joaomed.com.br, neste ato representada pelo Sr. **MARTA IRENE GESSELE**, inscrita sob o CPF nº 666.744.339-34, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 021/2022 - CPLMSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais médico-hospitalares (cateter periférico, coletor material, espéculo, cânula, entre outros) - 25 (vinte e cinco) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 124/2022-GAF/SESAU.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | CADUM | CATMAT | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO – R$ | VALOR TOTAL – R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 15 | 01 | **COLETOR DE URINA**, PLÁSTICO, SISTEMA ABERTO, INFANTIL, CERCA DE 100 ML, ADESIVO HIPOALERGÊNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, FEMININO. | UND | 43082 | BR0419390 | 12.500 | ADVANTIVE | 0,7600 | 9.500,0000 |

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 22 de Agosto de 2022.

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA: 02223342000104

Assinado digitalmente por STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA: 02223342000104
DN: C=BR, S=PR, L=CURITIBA, O=ICP-Brasil, OU=00000101488351, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AC SERASA RFB v5, OU=10871091000194, OU=VIDEOCONFERENCIA, CN=STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA: 02223342000104
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 12345678
Data: 2022-08-19 08:43:40
Foxit Reader Versão: 10.0.0

**MARTA IRENE GESSELE**
Representante Legal

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d02379b9-b6c8-494d-bbde-b4519f62d5ed

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d02379b9-b6c8-49d1-9de5-519f62d5ed

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2022 - CPLMSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 434/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **D. ARAÚJO COMERCIAL EIRELI-ME**, Inscrita sob o CNPJ nº 23.680.034/0001-70, situada na Avenida A, nº 4165 – Sala 519, T 02, Paiva, Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP nº 54.522-005, fone (81) 3203-5871, e-mail: licitacao@daraujodist.com.br – daraujo@daraujodist.com.br, neste ato representado pelo Sr. **EDUARDO ARAÚJO DO NASCIMENTO**, inscrito sob o CPF nº 039.804.764-21, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 021/2022 - CPLMSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013 e 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais médico-hospitalares (cateter periférico, coletor material, espéculo, cânula, entre outros) - 25 (vinte e cinco) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 124/2022 GAF/SESAU.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | CADUM | CATMAT | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO – R$ | VALOR TOTAL – R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 19 | 01 | **ESCALPE**, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES,FLEXÍVEIS,CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, Nº 21, CÂNULA INOX,SILICONE,ATRAUMÁTICA, PAREDE FINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COMPON. SOLDADOS, IDENTIF. COR UNIVERSAL | UND | 41791 | BR0437170 | 52.500 | SAFER | 0,2700 | 14.175,0000 |
| 20 | 01 | **ESCALPE**, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES,FLEXÍVEIS,CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, Nº 25, CÂNULA INOX,SILICONE,ATRAUMÁTICA, PAREDE FINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA | UND | 41793 | BR0437169 | 10.000 | SAFER | 0,2900 | 2.900,0000 |

EDUARDO ARAUJO DO NASCIMENTO:03980476421
Assinado de forma digital por EDUARDO ARAUJO DO NASCIMENTO:03980476421
Dados: 2022.08.18 16:11:55 -03'00'

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d0237999-b6c8-494d-bbde-b4519f62d5ed

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COMPON. SOLDADOS, IDENTIF. COR UNIVERSAL | | | | | | | |

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 22 de Agosto de 2022.

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

EDUARDO ARAUJO DO NASCIMENTO:03980476421
Assinado de forma digital por EDUARDO ARAUJO DO NASCIMENTO:03980476421 Dados: 2022.08.18 16:12:07 -03'00'

**EDUARDO ARAÚJO DO NASCIMENTO**
Representante Legal

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.514-8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

**Assunto: Notificação de débito perante o Município**
**Notificado(a): Jehnnyff Whayn Costa da Silva**
**Referência: CI nº. 754/2022 - GEFOP/GGAPES/SEPLAGTD**

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a). **Jehnnyff Whayn Costa da Silva** do débito existente no valor de R$ 226,33 (duzentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos), atualizado até 18/07/2022, referente ao recebimento indevido de vencimento no exercício financeiro de 2022, sem a respectiva contraprestação laboral (Pagamento de bolsa educação referente ao período de 11/06/2022 a 30/06/2022, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente; e Pagamento de Auxílio Transporte referente ao período de 11/06/2022 a 30/06/2022, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente), na matrícula nº. 722.365.793-6, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail folhaestagiopcr@recife.pe.gov.br.

Recife, 22 de agosto de 2022.

**Tiago Alencar Falcão Lopes**
Gerente Jurídico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

**Assunto: Notificação de débito perante o Município**
**Notificado(a): Mateus Jonata Cruz da Silva**
**Referência: CI nº. 759/2022 - GEFOP/GGAPES/SEPLAGTD**

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a). **Mateus Jonata Cruz da Silva** do débito existente no valor de R$ 125,80 (cento e vinte e cinco reais e oitenta centavos), atualizado até 18/07/2022, referente ao recebimento indevido de vencimento no exercício financeiro de 2022, sem a respectiva contraprestação laboral (Pagamento de bolsa educação referente ao período de 19/06/2022 a 30/06/2022, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente; e Pagamento de Auxílio Transporte referente ao período de 19/06/2022 a 30/06/2022, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente), na matrícula nº. 722.655.746-0, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario@recife.pe.gov.br.

Recife, 23 de agosto de 2022.

**Tiago Alencar Falcão Lopes**
Gerente Jurídico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

**Assunto: Notificação de débito perante o Município**
**Notificado(a): Renata Kelly de Souza Araújo**
**Referência: CI nº. 797/2022 - GEFOP/GGAPES/SEPLAGTD**

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a). **Renata Kelly de Souza Araújo,** do débito existente no valor de R$ 70.665,38 (setenta mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos) atualizado até 03/01/2022, referente ao recebimento indevido de vencimento nos exercícios financeiros de 2015, 2016 e 2017, sem a respectiva contraprestação laboral (Devolução proporcional de 11/12 avos do 13º salário do ano de 2015 e do 13º salário do ano de 2016, pagos nas folhas de dezembro de 2015 e dezembro de 2016. Devolução de pagamento de vencimento referente a 870 dias indevidos pagos nas folhas de fevereiro de 2015 a junho de 2017; e Devolução de pagamento de gratificações pagas indevidamente nas folhas de março, abril, junho e outubro de 2015, junho e outubro de 2016 e junho de 2017), na matrícula nº. 88.664-3 conforme quadro de cálculos em anexo emitido pela Folha de Pagamento , para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório , na forma do artigo 5º , LV, da CF/88 , no prazo de 30 (trinta) dias , contados a partir da data de recebimento desta - via AR.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario@recife.pe.gov.br.

Recife, 24 de agosto de 2022.

**Tiago Alencar Falcão Lopes**
Gerente Jurídico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

**Assunto: Notificação de débito perante o Município**
**Notificado(a): Neide Maria de Oliveira Menezes**
**Referência: CI nº. 795/2022 - GEFOP/GGAPES/SEPLAGTD**

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a). **Neide Maria de Oliveira Menezes,** do débito existente no valor de R$ 4.344,61 (quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos), atualizado até 21/07/2022, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2022, sem a respectiva contraprestação laboral (42 vales refeição pagos nas folhas de maio e junho de 2022, pagos antecipadamente para o período de junho e julho de 2022, não laborado; Devolução de pagamento de salário referente a 30 dias posteriores ao desligamento pagos na(s) folha(s) de junho de 2022; diferença de vencimentos pagos a maior nas verbas 032 e 390 no mês de maio de 2022. Desconto previdenciário sobre 4/12 avos do 13º salário lançado na rescisão, referente ao período de 08/02 a 31/05/2022; e Desconto de vales transporte referente aos meses de junho e julho de 2022, não laborados), na matrícula nº. 117.147-0, conforme quadro de cálculos em anexo emitido pela Folha de Pagamento , para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório , na forma do artigo 5º , LV, da CF/88 , no prazo de 30 (trinta) dias , contados a partir da data de recebimento desta - via AR.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario@recife.pe.gov.br.

Recife, 24 de agosto de 2022.

**Tiago Alencar Falcão Lopes**
Gerente Jurídico

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3101.25.2018, CELEBRADO EM 30 DE JULHO DE 2018.**
**Modalidade: Pregão Eletrônico.**
**Base Legal: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.**
**Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 009/2018-SEPLAGP, Processo Licitatório nº 002/2018, na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2018 na condição de órgão participante.**
**Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL.**
**Objeto: I)** A prorrogação de vigência por mais 12(doze) meses, com início em 01.08.2022 e término em 31/07/2023;
**II)** O acréscimo de 01 posto de trabalho, correspondente ao percentual de 25% do quantitativo, passando o valor global do Contrato de R$119.803,20 (cento e dezenove mil, oitocentos e três reais e vinte centavos), para R$167.412,00 (cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e doze reais) com efeitos financeiros a partir de 01.08.2022, conforme tabela abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR MENSAL R$ | VALOR TOTAL ANUAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | AUXILIAR DE PORTARIA - JORNADA DE 44 HORAS SEMANAIS | 05 | 2.790,20 | 13.951,00 | 167.412,00 |
| VALOR GLOBAL ANUAL | | | | | R$ 167.412,00 |

Valor Global Anual: R$ 167.412,00 (cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e doze reais).
Dotação Orçamentária: 3101.04.122.2.181.2.601 - Elemento de despesa 3.3.90.37 - Fonte 100 e 0122.
Nota de Empenho: 2022.000201.
Recurso Financeiro: Recursos Ordinários – Não Vinculados.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
GERÊNCIA GERAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

"**ERRATA DA PUBLICAÇÃO (Edição nº 129 - 20.08.2022) DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022 [...] EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022-CELPEM, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal 8.666/1993, Decretos Municipais 22.592/2007, 27.070/2013, 27.131/2013, 32.425/2019, IN 02/2019, IS 01/2019 e OT 01/2021 SELIC**
**OBJETO:** Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses, aquisição eventual de resma de papel sustentável A4 e A3, em 04 (quatro) lotes, para atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes para o Poder Executivo Municipal.
FORNECEDOR: BML COMERCIAL LTDA ME com o valor total de R$ 35.393,50 ( trinta e cinco mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta centavos ).
VIGÊNCIA: Até 17/08/2023. Recife, 17 de Agosto de 2022 Diego Targino de Moraes Rocha - Secretário Executivo de Administração e Licitações/SEPLAGTD e Afonso Henriques Amorim Lopes - Representante da Contratada.

Republicada por incorreção"

**Bruna Rêgo Barros**
Gerente Administrativa e Financeira

## Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 075/2022 - GAB/SESAU DE 23 DE AGOSTO DE 2022.**
A SECRETÁRIA DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no §1º do Art. 209 da Lei 14.728/85 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com redação dada pela Lei Municipal nº 18.441/2017, bem como a criação do Núcleo de Processo Administrativo e Sindicância no âmbito da Secretaria de Saúde, de acordo com a Lei 18.538/2018.

RESOLVE:
**Art. 1º.** Designar para compor o Núcleo de Processo Administrativo e Sindicância no âmbito da Secretaria de Saúde, o servidor abaixo:

| NOME | MATRICULA | CPF | FUNÇÃO |
|---|---|---|---|
| ONESIMO RAMIRO DOS SANTOS JUNIOR | 77.429-6 | ***240.074*** | Membro de Apoio II |

**Art. 2º** Os membros da Comissão farão jus à remuneração prevista no Art. 2º da Lei 18.538/2018.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/09/2022.

**LUCIANA ALBUQUERQUE**
Secretária de Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 432/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO.** Aquisição de materiais médico-hospitalares (cateter periférico, coletor material, espéculo, cânula, entre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa GB COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA EPP, inscrita sob o CNPJ nº 10.782.385/0001-40, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 04 e 24, com valores globais de R$ 158.400,0000 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais) e R$ 48.960,0000 (quarenta e oito mil novecentos e sessenta reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 23 de Agosto de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 021/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 021/2022. **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 433/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de materiais médico-hospitalares (cateter periférico, coletor material, espéculo, cânula, entre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 02.223.342/0001-04, vencedora no Item 01 do Lote 15, com valor global de R$ 9.500,0000 (nove mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 22 de Agosto de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 021/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 021/2022. **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 434/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de materiais médico-hospitalares (cateter periférico, coletor material, espéculo, cânula, entre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa D. ARAUJO COMERCIAL EIRELI-ME, Inscrita sob o CNPJ nº 23.680.034/0001-70, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 19 e 20, com valores globais de R$ 14.175,0000 (quartoze mil cento e setenta e cinco reais) e R$ 2.900,0000 (dois mil e novecentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 22 de Agosto de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 021/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 021/2022. **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

## Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 1315 DE 24 DE AGOSTO DE 2022**
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 8º da Lei 17.867/2013, considerando a necessidade de cumprimento às determinações da Lei de Acesso à Informação – LAI;

RESOLVE:
**Art. 1º.** Designar, **JACQUELINE BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 111.104-3, CPF ***.395.984-**,** para exercer a função de AUTORIDADE ADMINISTRATIVA, no âmbito desta Secretaria de Educação.

**Art. 2º.** Designar, **BRUNO LUIS CARNEIRO DA CUNHA CRUZ, matrícula nº 110.267-2, CPF ***.477.074-**,** para exercer a função de AUTORIDADE CLASSIFICADORA, no âmbito desta Secretaria de Educação, em substituição a **LEONARDO MAGALHÃES PEREIRA, matrícula nº 98.186-0, CPF ***.047.884-**.**

**Art. 3º.** Designar, **LEONARDO GONÇALVES BASTO DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 114.097-3, CPF ***.036.134-**,** para exercer a função de AUTORIDADE DE MONITORAMENTO, no âmbito desta Secretaria de Educação.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 1316 DE 24 DE AGOSTO DE 2022**
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de cumprimento às determinações da Lei de Acesso à Informação – LAI.

RESOLVE:
**Art. 1º.** Designar, **ANTÔNIO ALEXSANDRO LIMA XAVIER, matrícula nº 102.982-7, CPF ***.784.554-**,** para exercer a função de TITULAR da autoridade de transparência ativa, no âmbito desta Secretaria de Educação.

**Art. 2º.** Designar, **BRUNO JHONNATAS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 87.144-3, CPF ***.264.394-**,** para exercer a função de SUPLENTE da autoridade de transparência ativa, no âmbito desta Secretaria de Educação.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 1317 DE 24 DE AGOSTO DE 2022**
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
**Art.1º.** Prorrogar os trabalhos da Comissão Sindicante instaurada através da portaria nº 1237 de 10 de agosto de 2022, publicada no D.O.R. nº 121 de 11 de agosto de 2022, objetivando apurar supostos fatos apontados pelo pela CI nº 393/2022 da Secretaria Executiva de Gestão de Rede, referentes à ESCOLA MUNICIPAL BOA ESPERANÇA.

**Art. 2º.** Estipular o prazo de 15 dias de prorrogação para a conclusão dos trabalhos da comissão;

**Art.3º.** Esta portaria entra em vigor a partir de 26 de agosto de 2022.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tcepe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d02379b9-b6c8-494d-bbde-b4519f62d5ed

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d02379b9-b6c8-494d-bbde-b4519f62d5ed



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2022 - CPLSSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 398/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **DIOMA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.602.953/0001-77, situada na Avenida 14 de Abril, s/n, Quadra 10, Lote 01, Sala 01, Parque São Jorge, Inhumas/GO - CEP: 75.405-182, fone: (62) 9.9678-8768, e-mail: manoel.tomaz@vegacomercial.com.br, neste ato representada pelo Sr. **MANOEL TOMAZ DOS SANTOS MELO NETO**, inscrito sob o CPF nº 919.840.684-15, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 021/2022-CPLSSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de material médico hospitalar (ácido, agulhas, ataduras, avental, esparadrapo, entre outros) - 26 (vinte e seis) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife,** de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI Nº 123/2022-GGAF/SASAU.

## 2. OS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | CADUM | CATMAT | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO – R$ | VALOR TOTAL – R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 02 | 01 | **ATADURA**, CREPOM, 100% ALGODÃO, **15 CM**, 180 CM, EM REPOUSO, 13 UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL | UND | 41857 | BR0444365 | 525.000 | LUDAN | 0,6600 | 346.500,0000 |
| 08 | 01 | **ATADURA**, CREPOM, 100% ALGODÃO, **15 CM**, 180 CM, EM REPOUSO, 13 UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL | UND | 41857 | BR0444365 | 175.000 | LUDAN | 0,6600 | 115.500,0000 |

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d02379b9-b6c8-494d-bbde-b4519f62d5ed

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 29 de Julho de 2022.

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

MANOEL TOMAZ DOS SANTOS MELO NETO:91984068415
Assinado de forma digital por MANOEL TOMAZ DOS SANTOS MELO NETO:91984068415
Dados: 2022.08.02 17:22:11 -03'00'

**MANOEL TOMAZ DOS SANTOS MELO NETO**
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGA/SS/PCR
Mat. 114.893-8

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 402379b9-b6c8-49d4-b6e8-b4519f62d5ed

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2022 - CPLSSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 399/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.674.752/0001-40, situado na Rua Cosmorama, nº 710, Boa Viagem, CEP: 51.030-640, Recife/PE, fone: (81) 3035-9050, e-mail licitacao@cirurgicamontebello.com.br, neste ato representada pela Sra. **MIRELA DA FONTE OLIVEIRA**, inscrita sob o CPF nº 685.485.834-87, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 021/2022-CPLSSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de material médico hospitalar (ácido, agulhas, ataduras, avental, esparadrapo, entre outros) - 26 (vinte e seis) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife,** de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI Nº 123/2022-GGAF/SASAU.

## 2. OS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | CADUM | CATMAT | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO – R$ | VALOR TOTAL – R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 06 | 01 | **ESPARADRAPO**, 100 MM, 4,50 M, IMPERMEÁVEL 1 FACE, MASSA ADESIVA ZNO, RESISTENTE, BRANCA, TECIDO DE ALGODÃO | UND | 30371 | BR0437869 | 45.000 | ADPELE | 9,2500 | 416.250,0000 |

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

MIRELA DA FONTE OLIVEIRA:68548583487
Assinado de forma digital por MIRELA DA FONTE OLIVEIRA:68548583487
Dados: 2022.07.13 11:03:45 -03'00'

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica de Licitações e Contratos
GJLC/GGAF/SS/PCR
Mat. 116.814-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d02379b9-b6c8-494d-bbde-b4519f62d5ed

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 27 de Julho de 2022.

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

MIRELA DA FONTE OLIVEIRA:68548583487

Assinado de forma digital por MIRELA DA FONTE OLIVEIRA:68548583487
Dados: 2022.07.13 11:03:55 -03'00'

**MIRELA DA FONTE OLIVEIRA**
Representante Legal

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGA/SS/PCR
Mat. 116.514-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d02379b9-b6c8-494d-bbde-b4519f62d5ed

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2022 - CPLSSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 401/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PE, e, do outro lado, a Empresa **AGRESTEMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 35.854.418/0001-40, situada na Avenida Frei Damião, nº 113, Centro, São Joaquim do Monte/PE – CEP: 55.670-000, fone: (81) 4107-0712 – 4107-0713, email: comercial@agrestesaude.com.br – licitacao@agrestesaude.com.br, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ HENRIQUE BEZERRA COSTA**, CPF. 478.728.374-04, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 021/2022-CPLSSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de material médico hospitalar (ácido, agulhas, ataduras, avental, esparadrapo, entre outros) - 26 (vinte e seis) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife,** de acordo com o Termo de Referência anexo a este Edital, por solicitação através da CI Nº 123/2022-GGAF/SASAU.

## 2. OS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | CADUM | CATMAT | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO – R$ | VALOR TOTAL – R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 14 | 01 | ÁCIDO ACÉTICO DILUÍDO, A 2%, SOLUÇÃO AQUOSA. | LITRO | 13050 | BR0434277 | 30 | PROC9 | 22,7300 | 681,9000 |

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Stephanie Pessoa
Coordenadora Adjunta de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.514-0

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 27 de Julho de 2022.

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

LUIZ HENRIQUE BEZERRA COSTA:47872837404 Assinado de forma digital por LUIZ HENRIQUE BEZERRA COSTA:47872837404 Dados: 2022.07.14 09:28:51 -03'00'

**LUIZ HENRIQUE BEZERRA COSTA**
Representante Legal

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SES/PCR
Mat. 116.514-0



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d02379b9-b6c8-494d-bbde-b4519f62d5ed

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d02379b9-b6c8-4944-bb0e-b4519f62d5ed

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2022 - CPLSSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 402/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **CWBCARE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA-ME**, inscrita sob o CNPJ nº 37.778.759/0001-00, situada na Rua Gouber Pinto Dionisio/CIC, nº 55 – Cidade Industrial, Curitiba/PR - CEP. 81.460-140, fone: (41) 3042-0996 – 3042-0997 - email: cwbcare@medicalprodutos.com.br – vendas3@medicalprodutos.com.br, representado pelo Sr. **CLAUDIO JOSÉ DOS SANTOS**, CPF. 035.501.499-80, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 021/2022-CPLSSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de material médico hospitalar (ácido, agulhas, ataduras, avental, esparadrapo, entre outros) - 26 (vinte e seis) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife,** de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI Nº 123/2022-GGAF/SASAU.

## 2. OS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | CADUM | CATMAT | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO – R$ | VALOR TOTAL – R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 19 | 01 | **AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 8,** CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL | UND | 41742 | BR0439804 | 360.000 | DESCARPACK | 0,0900 | 32.400,0000 |

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

CLAUDIO JOSE DOS SANTOS:03550149980
Assinado de forma digital por CLAUDIO JOSE DOS SANTOS:03550149980
Dados: 2022.07.19 14:52:49 -03'00'

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 114.893-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d02379b9-b6c8-494d-bbde-b4519f62d5ed

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 29 de Julho de 2022.

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-0

CLAUDIO JOSE DOS SANTOS:03550149980

Assinado de forma digital por CLAUDIO JOSE DOS SANTOS:03550149980
Dados: 2022.07.19 14:53:06 -03'00'

**CLAUDIO JOSÉ DOS SANTOS**
Representante Legal

Américo Pinto Neto
Gerente Jurídico de Licitações e Contratos
GJLC/GGA/SAS/PCR
Mat. 114.893-1



CLAUDIO JOSE DOS SANTOS:035501499 Assinado de forma digital por CLAUDIO JOSE DOS SANTOS:03550149980

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d02379b9-b6c8-494d-bbde-b4519f62d5ed



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2022 - CPLSSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 403/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 44.037.882/0001-35, situada na Rua Dom Pedrito, nº 228 – Cidade Industrial Satélite de São Paulo, Guarulhos/SP – CEP: 07.223-060, fone: (11) 9.3481-1925 - email: hospitalarmbj@gmail.com, representado pelo Sr. **THIAGO GONÇALVES DA SILVA**, CPF. 074.885.144-59, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 021/2022-CPLSSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de material médico hospitalar (ácido, agulhas, ataduras, avental, esparadrapo, entre outros) - 26 (vinte e seis) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife,** de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI Nº 123/2022-GGAF/SASAU.

## 2. OS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | CADUM | CATMAT | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO – R$ | VALOR TOTAL – R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 18 | 01 | **AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 7**, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUA | UND | 41741 | BR0439807 | 600.000 | LABOR IMPORT | 0,0790 | 47.400,0000 |
| 20 | 01 | **AGULHA, HIPODÉRMICA, 40 X 12**, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL | UND | 41744 | BR0439799 | 210.000 | LABOR IMPORT | 0,0900 | 18.900,0000 |

## 3. VALIDADE DA ATA

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 115.514-0



THIAGO GONCALVES DA SILVA:07488514459 Assinado de forma digital por THIAGO GONCALVES DA SILVA:07488514459 Dados: 2022.07.13 11:13:42

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d02379b9-b6c8-494d-bbde-b4519f62d5ed

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do art. 65 da Lei n° 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 27 de Julho de 2022.

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

THIAGO GONCALVES DA SILVA:07488514459

Assinado de forma digital por THIAGO GONCALVES DA SILVA:07488514459
Dados: 2022.07.13 11:13:55 -03'00'

**THIAGO GONÇALVES DA SILVA**
Representante Legal

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-6

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d02379b9-b6c8-494d-bbde-b4519f62d5ed

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

**Processo: (Solicitação por e-mail)**
**Requerente: Jaqueline Araújo dos Santos**
**Assunto: Prorrogação de Início de Exercício**

**Despacho Final**

Defiro o pedido de Prorrogação de Início de Exercício formulado pela requerente **Jaqueline Araújo dos Santos, inscrita no CPF/MF sob o nº. ***.642.864-****, nomeada para o cargo de Tecnico de Enfermagem, 40H, mediante Portaria nº. 0510, de 17 de maio de 2022, publicada no Diario Oficial em 17 de maio de 2022, considerando o posicionamento favorável da Gerente Geral de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, em e-mail encaminhado em 25/07/2022, devendo, assim, entrar em exercicio em até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação.

Recife, 01 de agosto de 2022.

**Itala Albuquerque**
Gerente Jurídica em Exercicio

**BRUNO ALVES CARNEIRO**
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

**Processo: (Solicitação por e-mail)**
**Requerente: Jéssica Barbosa Silva Lira**
**Assunto: Prorrogação de Posse**

**Despacho Final**

Defiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pela requerente **Jéssica Barbosa Silva Lira, inscrita no CPF/MF sob o nº. xxx.200.884-xx**, nomeado para o cargo de Enfermeiro 30h Diarista, mediante Portaria nº. 659, de 22 de junho de 2022, nos termos do opinativo da Gerente de Gestão do Trabalho na Saúde, da Secretaria de Saúde, em e-mail encaminhado em 01/08/2022.

Assim, deve o requerente tomar posse ate 24/11/2022.

Recife, 03 de agosto de 2022.

**Tiago Alencar Falcão Lopes**
Gerente Jurídico

**BRUNO ALVES CARNEIRO**
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Assunto: Processo Administrativo Sancionatório nº 020/2022 - CPAAP. Recurso Administrativo. Decisão Administrativa.
Peticionante: INJEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.145.496/0001-00.
Decisão: Pelo conhecimento do recurso administrativo, posto que tempestivo e, no mérito, pelo indeferimento das razões apresentadas e consequente manutenção da decisão que imputou à empresa INJEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. a sanção de Impedimento de licitar e contratar com o Município e consequente descredenciamento perante o Sistema de Cadastro de Empresas e Fornecedores – SICREF, pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da decisão publicada no Diário Oficial do Município em 16.07.2022, Edição nº 104, bem como a imputação de multa no montante correspondente a R$ 29.108,88 (vinte e nove mil cento e oito reais e oitenta e oito centavos).
Fundamentação Legal: Art. 26 do Decreto Municipal nº. 22.592/2007; art. 7º, da Lei nº 10.520/2002.

**DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA**
Secretário Executivo de Administração e Licitações

## Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

**PORTARIA Nº. 073, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.**
Ementa: Institui a Comissão de Gestão dos Residuos de Saude tendo por finalidade a regulamentação e a Implantação do Plano de Residuos da Rede Publica de Saude.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO RECIFE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do artigo 61 da Lei Orgânica do Município do Recife, e CONSIDERANDO a Lei nº. 12.305, de 2010, que institui a Política Nacional de Residuos Sólidos;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº. 7.404, de 2020, que regulamenta a Lei nº. 12.305, de 2010;

**CONSIDERANDO** a Lei Estadual nº. 14.236, de 2010, que dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos, no âmbito do Estado de Pernambuco;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº. 27.045, de 2013, que reconhece o Plano Metropolitano de Resíduos Sólidos – PMRS da Região Metropolitana como Plano Municipal de Gestão Integrada de Residuos Sólidos do Município do Recife;

**CONSIDERANDO** a necessidade de unificação de procedimentos para o monitoramento da Gestão de Residuos produzidos por diversos setores da Unidades de Saúde do Município do Recife;

**CONSIDERANDO** que os processos de controle de Residuos Sólidos requerem condutas especializadas devido a sua complexidade de manejo na segregação e classificação para os serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de implantação de um Plano de Gerenciamento de Residuos Solidos de Saude – PGRSS em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

R E S O L V E:
**Art. 1º** Instituir a Comissão de Gestão dos Residuos de Saúde, possuindo a seguinte composição:

**1.Titular: Débora M. Amaral de Holanda Cavalcanti, matricula nº 114.718-8**
**2.Suplente: Ariane Crsitina Bezerra Silva Martins, matricula nº 91.558-7**
**3.Titular: Rosimery Santos de Melo Oliveira Lins, matricula nº 114.214-3**
**4.Suplente: Vania do Nascimento Nunes, matricula nº 65.574-4**
**5.Titular: Erilane Fonseca das Neves Braga, matricula nº 102658-5**
**6.Suplente: Fabricio Andrade, matricula nº 114.945-8**
**7.Titular: Rogério Marques, matricula nº 114.647-5**
**8.Suplente: Margarida Pontes Chaves, matricula nº 117.327-8**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 02 de agosto de 2022.

**LUCIANA ALBUQUERQUE**
Secretária de Saúde do Município do Recife

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 398/2022, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO**: Aquisição de material médico hospitalar (ácido, agulhas, ataduras, avental, esparadrapo, para atender as necessidades da Secretaria de Saude da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa DIOMA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 36.602.953/0001-77, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 02 e 08, com valores globais de R$ 346.500,0000 (trezentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais) e R$ 115.500,0000 (cento e quinze mil e quinhentos reais) respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 29 de julho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 021/2022 – CPLSSA. Processo Licitatorio nº 021/2022, DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 399/2022, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO**: Aquisição de material medico hospitalar (ácido, agulhas, ataduras, avental, esparadrapo, para atender as necessidades da Secretaria de Saude da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ nº 08.674.752/0001-40, vencedora no Item 01 do Lote 06, com valor global de R$ 416.250,0000 (quatrocentos e dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 27 de julho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 021/2022 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 021/2022, DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 401/2022, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO**: Aquisição de material médico hospitalar (ácido, agulhas, ataduras, avental, esparadrapo, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa AGRESTEMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 35.854.418/0001-40, vencedora no Item 01 do Lote 14, com valor global de R$ 681.9000 (seiscentos e oitenta e um mil e noventa reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 27 de julho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 021/2022 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 021/2022, DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 402/2022, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO**: Aquisição de material médico hospitalar (ácido, agulhas, ataduras, avental, esparadrapo, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa CWBCARE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ nº 37.778.759/0001-00, vencedora no Item 01 do Lote 19, com valor global de R$ 32.400,0000 (trinta e dois mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 20 de julho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 021/2022 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 021/2022, DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretario Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 403/2022, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO**: Aquisição de material médico hospitalar (ácido, agulhas, ataduras, avental, esparadrapo, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 44.037.882/0001-35, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 16 e 20, com valores globais de R$ 47.400,0000 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 27 de julho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 021/2022 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 021/2022, DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 367/2022, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO**: Aquisição de medicamentos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.484.373/0001-24, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 14 e 15, com valores globais de R$ 420.000,0000 (quatrocentos e vinte mil reais) e R$ 504.000,0000 (quinhentos e quatro mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 29 de julho de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 024/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 024/2022. DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 426/2022, disponivel no sitio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO**: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material para realização de dosagens de enzimas cardiacas nos laboratórios com atendimento 24 horas, com cessão de 04 (quatro) equipamentos compatíveis com o objeto, sob regime de COMODATO - 01 (um) lote, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa HERA MEDICAL REPRESENTAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 28.655.764/0001-34, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 01, 02 e 03, com valores globais de R$ 252.000,0000 (duzentos e cinquenta e dois mil reais), R$ 84.000,0000 (oitenta e quatro mil reais) e R$ 6.000,0000 (seis mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 04 de Agosto de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 010/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 010/2022, DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

Secretaria de Saúde
**Secretaria Executiva de Administração e Finanças - SEAF**
**Gerência Geral de Finanças e Administração - GGFA**
**Gerência de Compras e Serviços - GCS**

**Aviso de intenção de celebrar contrato de dispensa emergencial.**
Tendo como objeto a aquisição de material médico hospitalar: fio de sutura cat-gut cromado, diâmetro 1, comprimento de 75cm, com agulha circular cilíndrica de 4,0cm, 1/2 de curvatura , envelope, fio de sutura cat-gut cromado, diâmetro 0, comprimento de 75cm, com agulha circular cilíndrica de 4,0cm, 1/2 de curvatura , envelope e fio de sutura nylon monofilamento preto, diâmetro 6-0, comprimento de 45cm, com agulha circular triangular de 2,0cm, 3/8 de curvatura , envelope, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife/PE. As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues até dia 12/08/2022 às 23h 59min. O Termo de Referência poderá ser solicitado na integra através do e-mail: gcs.pcr@gmail.com. Recife, 6/08/2022. Rubem Amorim, Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR.

Secretaria de Saúde
**Secretaria Executiva de Administração e Finanças - SEAF**
**Gerência Geral de Finanças e Administração - GGFA**
**Gerência de Compras e Serviços - GCS**

**Aviso de cotação de preços.**
Tendo como objeto a aquisição de material medico hospitalar: fio de sutura cat-gut simples, diâmetro 3-0, comprimento de 75cm, com agulha circular cilindrica de 3,0cm, 1/2 de curvatura , envelope, fio de sutura nylon monofilamento preto, diâmetro 6-0, comprimento de 45cm, com agulha circular triangular de 2,0cm, 3/8 de curvatura , envelope, fio de sutura nylon monofilamento preto, diâmetro 2-0, comprimento de 45cm, com agulha circular triangular de 3,0cm, 3/8 de curvatura, envelope, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife/PE. As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues até dia 12/08/2022 às 23h 59min. O Termo de Referência poderá ser solicitado na integra através do e-mail: gcs.pcr@gmail.com. Recife, 6/08/2022. Rubem Amorim, Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR.

Secretaria de Saúde
**Secretaria Executiva de Administração e Finanças - SEAF**
**Gerência Geral de Finanças e Administração - GGFA**
**Gerência de Compras e Serviços - GCS**

**Aviso de cotação de preços.**
Tendo como objeto a aquisição de material médico hospitalar: atadura gessada, tela tipo giro inglês, 100% algodão, 10 cm, 300 cm, impregnada c/gesso coloidal, secagem ultra rápida, atadura gessada, tela tipo giro inglês, 100% algodão, 15 cm, 300 cm, impregnada c/gesso coloidal, secagem ultra rápida, atadura gessada, tela tipo giro inglês, 100% algodão, 20 cm, 400 cm, impregnada c/gesso coloidal, secagem ultra rapida, atendendo as necessidades da Secretaria de Saude da Prefeitura do Recife/PE. As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues até dia 12/08/2022 às 23h 59min. O Termo de Referência poderá ser solicitado na integra através do e-mail: gcs.pcr@gmail.com. Recife, 6/08/2022. Rubem Amorim. Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR.

## Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 1198 DE 05 DE AGOSTO DE 2022**
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício nº. 22/12.07.2022 da Escola Municipal Pedro Alcântara.

R E S O L V E:
Autorizar ao Professor **I NEIDE MARIA GERMANO, mat. 61.146-2,** da Creche Escola Recife Professor Ariano Vilar Suassuna, RPA-03, Criada pelo Decreto Nº 32.471 de 15.05.2019, publicado no DOM nº 058/16.05.2019, Centro de Custo 140121790, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, na Escola Municipal Pedro Alcântara, RPA-03, no Grupo V-2º Turno, no período de 01 a 30 de agosto de 2022, em substituição a **LUZINETE MARIA DE SOUSA SILVA, mat. 103.084-1,** em gozo de licença prêmio.

**PORTARIA Nº 1199 DE 05 DE AGOSTO DE 2022**
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08. 2021, tendo em vista o Ofício nº. 96/14.07.2022 da Escola Municipal Nova Descoberta.

R E S O L V E:
Autorizar ao Professor **I MARIA CRISTINA DE SOUZA RODRIGUES, mat. 88.401-4,** da Escola Municipal Nova Descoberta, RPA-03, Codigo de Lotação 14115537, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, na EJA Módulo II-3º Turno, no período 01 a 30 de agosto de 2022, em substituição a **CLAUDIA PATRICIA GARCIA DA SILVA, mat. 61.744-1,** em gozo de licença prêmio.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d02379b9-b6c8-494d-bbde-b4519f62d5ed

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2022 - CPLSSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 458/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **DIOMA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.602.953/0001-77, situada na Avenida 14 de Abril, s/n, Quadra 10, Lote 01, Sala 01, Parque São Jorge, Inhumas/GO - CEP: 75.405-182, fone: (62) 9.9678-8768, e-mail: manoel.tomaz@vegacomercial.com.br, neste ato representada pelo Sr. **MANOEL TOMAZ DOS SANTOS MELO NETO**, inscrito sob o CPF nº 919.840.684-15, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 021/2022-CPLSSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de material médico hospitalar (ácido, agulhas, ataduras, avental, esparadrapo, entre outros) - 26 (vinte e seis) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife,** de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI Nº 123/2022-GGAF/SASAU.

## 2. OS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | CADUM | CATMAT | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO – R$ | VALOR TOTAL – R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 03 | 01 | **ATADURA, CREPOM,** 100% ALGODÃO, 20 CM, 180 CM. EM REPOUSO, 13 UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL | UND | 41858 | BR0444371 | 300.000 | LUDAN | 0,8400 | 252.0000,0000 |
| 09 | 01 | **ATADURA,** CREPOM, 100% ALGODÃO, 20 CM, 180 CM. EM REPOUSO, 13 UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL | UND | 41858 | BR0444371 | 100.000 | LUDAN | 0,8400 | 84.000,0000 |

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.



Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 20 de Setembro de 2022.

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

MANOEL TOMAZ DOS SANTOS MELO NETO:91984068415
Assinado de forma digital por MANOEL TOMAZ DOS SANTOS MELO NETO:91984068415
Dados: 2022.09.19 14:44:38 -03'00'

**MANOEL TOMAZ DOS SANTOS MELO NETO**
Representante Legal

Stephania Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d02379b9-b6c8-494d-bbde-b4519f62d5ed

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d02379b9-b6c8-494d-bbde-b4519f62d5ed

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2022 - CPLSSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 459/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa 09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA**, inscrita sob o CNPJ 10.779.833/0001-56, situada na Av. Agamenon Magalhães, nº 3158, Espinheiro, CEP: 52.010-040, Recife/PE, fone: (81) 3216-6161, e-mail: humberto@medical-pe.com.br, neste ato representado pelo Sr. **MÁRIO JOSÉ DA SILVA**, CPF. 174.227.604-00, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 021/2022-CPLSSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de material médico hospitalar (ácido, agulhas, ataduras, avental, esparadrapo, entre outros) - 26 (vinte e seis) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife,** de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI Nº 123/2022-GGAF/SASAU.

## 2. OS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UND. | CATMAT | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO – R$ | VALOR TOTAL – R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 01 | **ÁCIDO PERACÉTICO,** MÍNIMO DE 0,2%, SOLUÇÃO AQUOSA | 34363 | LITRO | BR0352012 | **1.013** | RIOQUIMICA | 48,0000 | 48.624,0000 |

## 2. VALIDADE DA ATA

2.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 3. CONDIÇÕES GERAIS

3.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

3.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.



Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0

ANA PAULA TAVARES DE OLIVEIRA:45798214400 Assinado de forma digital por ANA PAULA TAVARES DE OLIVEIRA:45798214400 Dados: 2022.09.14 12:15:48 -03'00'

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 15 de Setembro de 2022

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

ANA PAULA TAVARES DE OLIVEIRA:45798214400

Assinado de forma digital por ANA PAULA TAVARES DE OLIVEIRA:45798214400
Dados: 2022.09.14 12:16:19 -03'00'

**MÁRIO JOSÉ DA SILVA**
Representante Legal

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAF/SS/PCR
Mat. 116.514-0



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d02379b9-b6c8-494d-bbde-b4519f62d5ed

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d02379b9-b6c8-494d-bbde-b4519f62d5ed



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2022 - CPLSSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 460/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa 09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **DESCARTEX CONFECÇÕES E COMÉRIO LTDA**, inscrita sob o CNPJ 00.165.933/0001-39, situada na Rua Dois de Fevereiro, nº 253, Vasco da Gama, CEP: 52.280-220, Recife/PE, fone: (81) 3304-3935, e-mail: descartexhmed.com.br, neste ato representado pelo Sr. **JOÃO VICTOR DE MENDONÇA GARCIA**, CPF. 038.771.414-63, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 021/2022-CPLSSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de material médico hospitalar (ácido, agulhas, ataduras, avental, esparadrapo, entre outros) - 26 (vinte e seis) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife,** de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI Nº 123/2022-GGAF/SASAU.

## 2. OS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UND. | CATMAT | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO – R$ | VALOR TOTAL – R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 01 | **AVENTAL DESCARTÁVEL** USO HOSPITALAR, ABERTURA ATRÁS, 50 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, TAMANHO ÚNICO, ESTÉRIL, TNT 100% POLIPROPILENO | 41860 | UND | Não se aplica | **150.000** | HMED/DESCARTEX | 5,0000 | 750.000,0000 |
| 05 | 01 | **AVENTAL DESCARTÁVEL,** ESTÉRIL, IMPERMEÁVEL, 100% POLIPROPILENO, MANGA LONGA COM PUNHO EM MALHA, ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, ADESIVO PARA FECHAMENTO E AJUSTE DA GOLA, BARREIRA MICROBIANA E BAIXO DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS. INDICADO COMO BARREIRA CONTRA VÍRUS E BACTÉRIAS. MARCAS DE REFERÊNCIA: HMED E POLAFIX | 47378 | UND | Não se aplica | **337.500** | HMED/DESCARTEX | 7,9000 | 2.666.250,0000 |



Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAF/SS/PCR
Mat. 116.514-1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d02379b9-b6c8-494d-bbde-b4519f62d5ed

## 2. VALIDADE DA ATA

2.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 3. CONDIÇÕES GERAIS

3.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

3.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 15 de Setembro de 2022

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

ASSINADO DIGITALMENTE
JOAO VICTOR DE MENDONCA GARCIA
SERPRO

**JOÃO VICTOR DE MENDONÇA GARCIA**
Representante Legal

Stephania Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.514-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d02379b9-b6c8-494d-bbde-b4519f62d5ed



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/20212**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2022 - CPLSSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 461/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **MT COMERCIAL MEDICA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 07.946.534/0001-54, situada na Rua Nicarágua, nº 112 – Espinheiro, Recife/PE – CEP: 52.020.090, fone: (81) 3231-3510, e-mail: mtcomer@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. **RAFAEL TAVARES SAMPAIO**, inscrito sob o CPF nº 075.620.004-09, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 021/2022-CPLSSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir::

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de material médico hospitalar (ácido, agulhas, ataduras, avental, esparadrapo, entre outros) - 26 (vinte e seis) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife,** de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI Nº 123/2022-GGAF/SASAU.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UND. | CATMAT | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO – R$ | VALOR TOTAL – R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 07 | 01 | **ÁCIDO PERACÉTICO**, MÍNIMO DE 0,2%, SOLUÇÃO AQUOSA | 34363 | LITRO | BR0434278 | 337 | RIOQUIMICA | 48,0000 | 16.176,0000 |

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.
4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.



Coordenadora Jurídica de Licitações e Contratos GJLC/GGAF/SAS/PCR Mat. 116.514-5

RAFAEL TAVARES SAMPAIO:07562000409 Digitally signed by RAFAEL TAVARES SAMPAIO:07562000409 Date: 2022.09.14 17:48:21 -03'00'

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 15 de Setembro de 2022

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

RAFAEL TAVARES SAMPAIO:07562000409
Digitally signed by RAFAEL TAVARES SAMPAIO:07562000409
Date: 2022.09.14 17:48:32 -03'00'

**RAFAEL TAVARES SAMPAIO**
Representante Legal

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
SAJ/CGCO/SS/PCR
Mat. 116.214-0



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d02379b9-b6c8-494d-bbde-b4519f62d5ed

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9235daa5-fb45-4191-9874-aa975967984a



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2022 - CPLSSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 440/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade, **Sr. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, brasileira, divorciado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.361.924-99, portador da cédula de Identidade nº 556845-7 – SDS/PE, e, do outro lado, a Empresa **BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.551.379/0008-74, situado na Rua Praça Agrícola La Paz Tristante, nº 121 – Parte 2, Parque Industrial Anhanguera, Osasco/SP – CEP nº 06.276-035, fone: (11) 5185-9940, e-mail: brasil_licitacoes@bd.com, neste ato representada pela Sra. **KARINE AMARAL SALES**, inscrita sob o CPF nº 396.565.048-36, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 025/2022 - CPLSSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de material de laboratório (tubo para coleta de sangue e microtubo) - 10 (dez) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 031/2022-LMSP/SESAU.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UND. | QUANT | MARCA | VALOR UNITÁRIO – R$ | VALOR TOTAL- R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 01 | TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, COM GEL SEPARADOR E TAMPA PLÁSTICA PROTETORA, COM CAPACIDADE DE VOLUME DE 3,5 A 6ML, TAMANHO 13X75MM. | 45287 | UND | 450.000 | BD VACUTAINER | 0,6000 | 270.000,0000 |
| 03 | 01 | TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, COM FLUORETO DE SÓDIO, 4 A 5ML, TAMPA CINZA. | 16638 | UND | 375.000 | BD VACUTAINER | 0,6000 | 225.000,0000 |

## 3. VALIDADE DA ATA

**3.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 116.514-0

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.514-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9235daa5-fb45-4191-9874-aa975967984a

**4.1.** As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

**4.2.** Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

**4.3.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 30 de Agosto de 2022

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 785050

**ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**
Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde

KARINE AMARAL SALES:39656504836
Assinado de forma digital por KARINE AMARAL SALES:39656504836
Dados: 2022.08.26 10:55:10 -03'00'

**KARINE AMARAL SALES**
Representante Legal

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat 116.614-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9235daa5-fb45-4191-9874-aa975967984a

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2022 - CPLSSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 441/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade, **Sr. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, brasileira, divorciado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.361.924-99, portador da cédula de Identidade nº 556845-7 – SDS/PE, e, do outro lado, a Empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, com sede à ROD. Empresário João Santos Filho, nº 689 – GP C5 C, Muribeca, Jaboatão dos Guararpes/PE, CEP. 54.355-030, inscrita sob o CNJ nº 67.729.178/0006-53, Fone: (19) 3522-5800, e-mail contratos@rioclarense.com.br e sac@rioclarense.com.br, neste ato representada pelo Sr. **RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA**, CPF. 324.367.598-71 com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **025/2022 - CPLSSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de material de laboratório (tubo para coleta de sangue e microtubo) - 10 (dez) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 031/2022-LMSP/SESAU.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UND. | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO-R$ | VALOR TOTAL – R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 02 | 01 | TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, COM EDTA, 4 A 5ML, TAMPA ROXA. | 17035 | UND | 750.000 | BD/ BECTON | 0,4000 | 300.000,0000 |

## 3. VALIDADE DA ATA

**3.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

**4.1.** As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

**4.2.** Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 795050

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9235daa5-fb45-4191-9874-aa975967984a

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 30 de Agosto de 2022

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 105090

**ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**
Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde

RAFAEL OLIMPIO CASTANHEIRA:32436759871
Assinado de forma digital por RAFAEL OLIMPIO CASTANHEIRA:32436759871

**RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA**
Representante Legal

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9235daa5-fb45-4191-9874-aa975967984a



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2022 - CPLSSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 442/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade, **Sr. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, brasileira, divorciado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.361.924-99, portador da cédula de Identidade nº 556845-7 – SDS/PE, e, do outro lado, a Empresa **D. ARAÚJO COMERCIAL EIRELI-ME**, Inscrita sob o CNPJ nº 23.680.034/0001-70, situada na Avenida A, nº 4165 – Sala 519, T 02, Paiva, Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP nº 54.522-005, fone: (81) 3203-5871, e-mail: licitacao@daraujodist.com.br – daraujo@daraujodist.com.br, neste ato representado pelo Sr. **EDUARDO ARAÚJO DO NASCIMENTO**, inscrito sob o CPF nº 039.804.764-21, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **025/2022 - CPLSSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de material de laboratório (tubo para coleta de sangue e microtubo) - 10 (dez) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 031/2022-LMSP/SESAU.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UND. | QUANT | MARCA | VALOR UNITÁRIO – R$ | VALOR TOTAL- R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 01 | TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, COM GEL SEPARADOR E TAMPA PLÁSTICA PROTETORA, COM CAPACIDADE DE VOLUME DE 3,5 A 6ML, TAMANHO 13X75MM. | 45287 | UND | 150.000 | LABOR IMPORT | 0,8500 | 127.500,0000 |
| 05 | 01 | TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, COM EDTA, 4 A 5ML, TAMPA ROXA. | 17035 | UND | 250.000 | LABOR IMPORT | 0,4500 | 112.500,0000 |

## 3. VALIDADE DA ATA

**3.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 116.614-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9235daa5-fb45-4191-9874-aa975967984a

**4.1.** As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

**4.2.** Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

**4.3.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 30 de Agosto de 2022

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 5.5050

**ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**
Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde

EDUARDO ARAUJO DO NASCIMENTO:03980476421
Assinado de forma digital por EDUARDO ARAUJO DO NASCIMENTO:03980476421 Dados: 2022.08.25 11:11:10 -03'00'

**EDUARDO ARAÚJO DO NASCIMENTO**
Representante Legal

Stephanie Passos
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.514-6

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 92b5daa5-b45-4191-9874-aa97596798a4

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 445/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de equipamento médico hospitalar para pessoas com obesidade (mesa para exame, cadeira de rodas, laringoscópio adulto e esfigmomanômetro) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MCN COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ nº 29.226.512/0001-45, vencedora no Item 01 do Lote 04, com valor global de R$ 64.125,0000 (sessenta e quatro mil e cento e vinte e cinco reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de agosto de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 027/2022 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 027/2022. **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 446/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de equipamento médico hospitalar para pessoas com obesidade (mesa para exame, cadeira de rodas, laringoscópio adulto e esfigmomanômetro) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 34.680.392/0001-51, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 08 e 09, com valores globais de R$ 23.800,0000 (vinte e três mil e oitocentos reais) e R$ 5.000,00 (cinco mil reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 31 de agosto de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 027/2022 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 027/2022. **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 438/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Empresa especializada em locação de equipamentos, porta palete e empilhadeira elétrica, para atender às necessidades da Secretaria Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa D&A COMÉRCIO, SERVIÇO E LOCAÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 21.057.261/0001-18, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 01 e 02, com valores globais de R$ 506.250,00 (quinhentos e seis mil duzentos e cinquenta reais) e R$ 111.492,00 (cento e onze mil quatrocentos e noventa e dois reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de Agosto de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 006/2022 – CELPEM, Processo Licitatório nº 008/2022. **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 440/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de material de laboratório (tubo para coleta de sangue e microtubo), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, CNPJ sob o nº 21.551.379/0008-74, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 01 e 03, com valores globais de R$ 270.000,0000 (duzentos e setenta mil reais) e R$ 225.000,0000 (duzentos e vinte e cinco mil reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de Agosto de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 025/2022 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 025/2022. **ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO** - Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 441/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de material de laboratório (tubo para coleta de sangue e microtubo), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ sob o nº 67.729.178/0006-53, vencedora no Item 01 do Lote 02, com valor global de R$ 300.000,0000 (trezentos mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de Agosto de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 025/2022 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 025/2022. **ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO** - Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 442/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de material de laboratório (tubo para coleta de sangue e microtubo), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa D. ARAUJO COMERCIAL EIRELI-ME, CNPJ nº 23.680.034/0001-70, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 04 e 05, com valores globais de R$ 127.500,0000 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais) e R$ 112.500,0000 (cento e doze mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de Agosto de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 025/2022 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 025/2022. **ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO** - Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 443/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA (Botas em Couro de cano curto), para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde da Secretaria de Saúde da Prefeitura da cidade do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa PRIMORDIAL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 45.567.366/0001-85, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 01 e 02, com valores globais de R$ 67.791,2400 (sessenta e sete mil setecentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos) e R$ 22.597,0800 (vinte e dois mil quinhentos e noventa e sete reais e oito centavos), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de Agosto de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 026/2022 – CPLPSD, Processo Licitatório nº 026/2022. **MARCELLA DE BRITO ABATH** - Secretária Executiva de Vigilância em Saúde.

## Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 1389 DE 31 DE AGOSTO DE 2022**
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
**Art.1º.** Substituir a servidora **Anne Jamaina Ferreira Silva de Almeida, Matrícula nº 62.645-7,** no Procedimento Administrativo Específico nº 10/2022, instaurado pela Portaria nº 1196 de 01 de agosto de 2022, publicada no D.O.R. nº 115 de 02 de agosto de 2022, prorrogado pela Portaria nº 1318 de 24 de agosto de 2022, publicada no D.O.R. nº 132 de 25 de agosto de 2022, pela servidora **Rita de Cassia Oliveira Santos, Matrícula nº 57.172-6,** a contar de 01 de setembro de 2022, devido a gozo de férias.

**PORTARIA Nº 1390 DE 31 DE SETEMBRO DE 2022**
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 35.673, de 01 de junho de 2022, que autoriza o acréscimo de carga horária para os cargos de Professor I e Professor II; a Portaria nº 1026, de 13de junho de 2022, que regulamenta o referido processo de concessão; e a Portaria nº 1195, de 01 de agosto de 2022, que altera os prazos definidos na portaria nº 1026;

RESOLVE:
**Art. 1º** Divulgar o Resultado Preliminar da classificação dos Professores I e II, para efeito de obtenção de acréscimo de carga horária, conforme a seguir especificado:

**PROFESSOR I**
**CLASSIFICAÇÃO, CONTAGEM DE TEMPO, NOME E MATRÍCULA:**

| Classificação | ANOS | MESES | DIAS | NOME | MATRÍCULA |
|---|---|---|---|---|---|
| 1º | 24 | 5 | 17 | LUCIANA DA SILVA MARTINS | 94357,1 |
| 2º | 22 | 3 | 3 | MARIA EDI DA SILVA | 39084,2 |
| 3º | 21 | 7 | 15 | ANAILSE MOURA DOS SANTOS | 57217,2 |
| 4º | 20 | 5 | 23 | JOSINERE SALES DA SILVA | 39334,4 |
| 5º | 18 | 7 | 6 | WAGNER DE ASSIS BATISTA | 41241,1 |
| 6º | 18 | 11 | 24 | MARIA ANDREZA CABRAL DA SILVA | 41712,1 |
| 7º | 18 | 2 | 13 | ARELI DA MOTA CUNHA | 41681,1 |
| 8º | 17 | 11 | 23 | KATIA MARIA DE ANDRADE FERREIRA DOS SANTOS | 44805,1 |
| 9º | 17 | 11 | 14 | MARIA DE LOURDES VENTURA NOBREGA | 39274,1 |
| 10º | 17 | 9 | 22 | JOSE ROBERTO BARRETO BRANDER | 32911,1 |
| 11º | 17 | 5 | 5 | CLAUDIA HELENA DE SOUSA LAURENTINO | 37451,1 |
| 12º | 17 | 2 | 18 | ANA CRISTINA BEZERRA DA SILVA | 57311,1 |
| 13º | 16 | 2 | 29 | ANA PAULA PAIVA DE MOURA | 41601,1 |
| 14º | 15 | 8 | 8 | KATIA PAIXAO DA SILVA | 68921,1 |
| 15º | 15 | 8 | 2 | MONICA HENRIQUE DA SILVA | 62811,1 |
| 16º | 15 | 7 | 21 | CRISTIANO DA SILVA LIMA | 61201,1 |
| 17º | 15 | 7 | 2 | MARIA AMELIA DA SILVA | 37661,1 |
| 18º | 15 | 6 | 25 | PATRICIA REIS DELGADO GOMES | 40491,1 |
| 19º | 15 | 2 | 2 | AVANY CARVALHO ALBERTIM | 53121,1 |
| 20º | 15 | 1 | 14 | MARIA CRISTINA DA SILVA | 44801,1 |
| 21º | 15 | 1 | 1 | LINDACI MOREIRA DE SOUZA | 62811,1 |
| 22º | 14 | 9 | 17 | MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO | 34061,1 |
| 23º | 14 | 9 | 3 | CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA PORTO | 41511,1 |
| 24º | 14 | 5 | 19 | RITA DE CASSIA PEREIRA DE PAULA OLIVEIRA | 44811,1 |
| 25º | 14 | 5 | 18 | DILMA LIMA DA SILVA | 62681,1 |
| 26º | 14 | 5 | 18 | KALINE SUZANY BARROS FREITAS NASCIMENTO | 64991,1 |
| 27º | 14 | 5 | 17 | ELAINE JAQUELINE DIAS DA SILVA LUCENA | 62571,1 |
| 28º | 14 | 0 | 9 | IZABEL CRISTINA DOS SANTOS SOARES | 64981,1 |
| 29º | 13 | 9 | 28 | SELME DE FIGUEROA FARIA | 69011,1 |
| 30º | 13 | 9 | 10 | GERALDA BARBOSA DE MELO AMARAL | 66911,1 |
| 31º | 13 | 9 | 7 | MARIZELIA ALVES DE ARRUDA | 44861,1 |
| 32º | 13 | 9 | 2 | MARIA AMANDA VITORINO DA SILVA | 62981,1 |
| 33º | 13 | 8 | 15 | LUCIENE MARIA SERAFIM MOREIRA LINO | 68981,1 |
| 34º | 13 | 5 | 28 | MARIA GLAUCINEA DE OLIVEIRA BARBOSA | 69111,1 |
| 35º | 13 | 4 | 5 | ARIADNE MENDONCA LUNA RAMOS | 67011,1 |
| 36º | 13 | 4 | 1 | ILKA MARIA DA SILVA OLIVEIRA | 44721,1 |
| 37º | 13 | 1 | 15 | MARIA GORETH NUNES DE OLIVEIRA | 65161,1 |
| 38º | 12 | 9 | 25 | RUTE DE ALBUQUERQUE LINS FREITAS | 41701,1 |
| 39º | 12 | 9 | 15 | MARIA MARGARETH CARNEIRO DA SILVA | 66701,1 |
| 40º | 12 | 9 | 13 | RAQUEL ANTAS BRAGA | 39041,1 |
| 41º | 12 | 8 | 14 | SANDRA CARLA PEREIRA DAS CHAGAS | 62861,1 |
| 42º | 12 | 8 | 8 | MARINEIDE LOPES DA SILVA OLIVEIRA | 62511,1 |
| 43º | 12 | 7 | 8 | TEREZINHA LAURIANO BARBOZA | 66701,1 |
| 44º | 12 | 6 | 18 | SANDRA COSTA SOUZA | 38481,1 |
| 45º | 12 | 6 | 12 | SANDRA MARIA FERREIRA NASCIMENTO | 41611,1 |
| 46º | 12 | 4 | 25 | VALERIA DA FONSECA SILVA | 61641,1 |
| 47º | 12 | 4 | 21 | ANA CLAUDIA SANTOS DE AGUIAR | 68844,9 |
| 48º | 12 | 3 | 17 | IVANEIDE FERREIRA DE PAULA | 66737,6 |
| 49º | 12 | 3 | 2 | CRISTIANE MORAIS DA COSTA | 44843,9 |
| 50º | 12 | 2 | 21 | GENEDI MARIA DA SILVA | 39025,4 |
| 51º | 12 | 2 | 11 | MARIA MICHELINE BEZERRA DE ARAUJO | 61750,9 |
| 52º | 12 | 2 | 0 | LUCICLEIDE AMANCIO DA SILVA | 66951,2 |
| 53º | 12 | 0 | 17 | ANUNCIADA GUIMARAES CARVALHO DA SILVA | 41227,6 |
| 54º | 12 | 0 | 4 | RITA DE CASSIA RODRIGUES DA SILVA | 61645,0 |
| 55º | 11 | 11 | 18 | GLAUCIA MARQUES DA SILVA | 41279,2 |
| 56º | 11 | 10 | 17 | JAQUELINE DA SILVA BARBOSA | 61724,0 |
| 57º | 11 | 10 | 12 | BERENICE GOMES DE MELO | 61711,1 |
| 58º | 11 | 10 | 5 | MARCIA CILENE LIMA DE ANDRADE | 69050,2 |
| 59º | 11 | 9 | 12 | CARLA CRISTIANE ALEXANDRE FERREIRA | 35382,3 |
| 60º | 11 | 5 | 15 | MARIA LUCIA PORTO DE LUCENA | 68926,3 |
| 61º | 11 | 5 | 15 | SANDRA MARIA DE OLIVEIRA E SILVA | 62513,5 |
| 62º | 11 | 5 | 15 | WALDIRA MORENO DA SILVA MENEZES | 61205,2 |
| 63º | 11 | 5 | 15 | JEANNE AMALIA DE ANDRADE TAVARES | 57004,0 |
| 64º | 11 | 5 | 15 | WALESKA BASTOS BARROS | 40358,6 |
| 65º | 11 | 4 | 28 | ANDREA MARIA LINS DOS SANTOS BEZERRA | 68028,2 |
| 66º | 11 | 4 | 2 | JOSIANE SODRE DA SILVA | 66822,4 |
| 67º | 11 | 3 | 22 | CLAUDIA MARIA FELIPE DE ALMEIDA | 39235,2 |
| 68º | 11 | 1 | 8 | CAMILLA VERUSKA SILVA REIS | 68703,2 |
| 69º | 11 | 0 | 16 | ANDREA CRISTINA DA SILVA COSTA | 44805,6 |
| 70º | 10 | 9 | 10 | VIVIANE CRISTINA DE LIMA FREITAS | 44742,8 |
| 71º | 10 | 8 | 28 | MARGARETE MARIA DE BARROS RIBEIRO | 62560,9 |
| 72º | 10 | 7 | 15 | ADELIA XIMENES SALES DA PAZ | 55752,9 |
| 73º | 10 | 6 | 11 | LUCIANA LIMA DA CAMARA | 104808,2 |
| 74º | 10 | 6 | 3 | NADJANE MARIA DO REGO BARROS DE FREITAS | 37398,0 |
| 75º | 10 | 5 | 16 | MARISE LUCIA DO NASCIMENTO ALVES | 88434,4 |
| 76º | 10 | 4 | 8 | ELZIRA MARIA MONTEIRO | 38141,6 |
| 77º | 10 | 4 | 8 | JOSINEIDE CUSTODIA DANTAS DO NASCIMENTO | 88787,4 |
| 78º | 10 | 4 | 2 | ANDREA DA SILVA ARAUJO | 41707,7 |
| 79º | 10 | 3 | 22 | MARCELLE PEREIRA DE LIMA BARBOSA | 88625,6 |

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9235daa5-fb45-4191-9874-aa9759679844

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2022 - CPLM**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 571/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade, **Sr. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, brasileira, divorciado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.361.924-99, portador da cédula de Identidade nº 556845-7 – SDS/PE, e, do outro lado, a Empresa **CÉSAR RODAS COMERCIAL LTDA**, Inscrita sob o CNPJ: 04.896.962/0001-21, situado na Rua Paulo Manoel da Cunha, nº 26 – Aptº D, COHAB – Cabo/PE, CEP: , fone: (81) 3518-3581, e-mail: lojapneu10@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. **PAULO CESAR TIMÓTEO,** CPF: 932.493.814/20, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 026/2022 - CPLM, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços a aquisição de pneus, 02 (dois) lotes totalizando 04 (quatro) itens, para atender as demandas do Samu da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, em conformidade com as especificações indicadas no Termo de Referência anexo ao Edital..

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE /ITEM | DESCRIÇÃO | CADUM | UNID. | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO: R$ | VALOR TOTAL: R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.1 | PNEU RADIAL, REFERÊNCIA 225/75 R 16, ARO 16. MARCAS DE REFERÊNCIAS: PIRELLI, GOODYEAR, MICHELIN. | 30.837 | UNID. | 150 | AUSTONE | 850,0000 | 127.500,0000 |
| 1.2 | PNEU AUTOMOTIVO, RADIAL, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, NÃO REFORMADO, NÃO RECONDICIONADO, DIMENSÕES 205/75, ARO 16, TIPO SEM CÂMARA. MARCAS DE REFERÊNCIAS: PIRELLI, GOODYEAR, MICHELIN. | 11.142 | UNID. | 150 | COMPORSER | 790,0000 | 118.500,0000 |
| 2.1 | PNEU RADIAL, REFERÊNCIA 225/75 R 16, ARO 16. MARCAS DE REFERÊNCIAS: PIRELLI, GOODYEAR, MICHELIN. | 30.837 | UNID. | 50 | AUSTONE | 850,0000 | 42.500,0000 |
| 2.2 | PNEU AUTOMOTIVO, RADIAL, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, NÃO REFORMADO, NÃO RECONDICIONADO, DIMENSÕES 205/75, ARO 16, TIPO SEM CÂMARA. MARCAS DE REFERÊNCIAS: PIRELLI, GOODYEAR, MICHELIN. | 11.142 | UNID. | 50 | COMPORSER | 790,0000 | 39.500,0000 |

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 285050



ULO SAR MOTEO IDRADE 9 Assinado de forma digital por PAULO CESAR TIMOTEO DE ANDRADE 932493 81420

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9235daa5-fb45-4191-9874-aa975967984a

### 3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

### 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 30 de Novembro de 2022.

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 785050

**ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**
Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde

PAULO CESAR TIMOTEO DE ANDRADE:93249381420
Assinado de forma digital por PAULO CESAR TIMOTEO DE ANDRADE:93249381420
Dados: 2022.11.25 17:08:43 -03'00'

**PAULO CESAR TIMÓTEO**
Representante Legal

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9235daa5-fb45-4191-9874-aa9759679d4a

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Saúde
Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

**PORTARIA Nº 119 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022**

A Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 13 da Portaria nº 133/2013, de 08 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município de 19 de outubro de 2013, Edição nº 123, bem como, o Edital de Mobilidade Interna nº 01/2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 166, de 08 de novembro de 2022.

R E S O L V E:

**Art. 1º**. Tornar o RESULTADO PRELIMINAR da classificação dos candidatos por terem cumprido as etapas referentes ao edital 001/2022 de mobilidade interna para servidores ocupantes do cargo efetivo de médico, visando preencher vagas existentes na rede de saúde municipal na função psiquiatria da infância e da adolescência.

| Classificação | Nome | CPF | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 01 | CARLA NOVAES CARVALHO | ***.349.264-** | 78 |
| 02 | HELENA FERREIRA CERQUEIRA | ***.893.546-** | 40 |
| 03 | JADIEL LUIS DA SILVA | ***.714.594-** | 28 |

**Art. 2º**. O cronograma de atividades constante no Anexo II do Edital de Mobilidade Interna nº 01/2022 fica alterado conforme o Anexo Único da presente Portaria.

**Art 3º**. Do resultado preliminar divulgado caberá recurso, no prazo estabelecido no ANEXO ÚNICO, a contar da referida divulgação, a ser encaminhado ao e-mail mobilidadepsiquiatriainfantil@gmail.com, seguindo o modelo disposto no ANEXO V do edital 001/2022.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Andreza Barkokebas Santos de Faria**
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

**ANEXO ÚNICO**

| | | |
|---|---|---|
| Recurso contra o Resultado Preliminar | 08/12/2022 a 11/12/2022 | mobilidadepsiquiatriainfantil@gmail.com |
| Resultado dos Recursos, Resultado Final e Homologação da Seleção | 13/12/2022 | Diário Oficial do Município |
| Divulgação das Lotações | 13/12/2022 | Diário Oficial do Município |

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAF
GERÊNCIA GERAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - GGFA
GERÊNCIA DE COMPRAS E SERVIÇOS - GCS

**Aviso de intenção de celebrar contrato de dispensa emergencial.**
Tendo como objeto a aquisição de material médico hospitalar: fralda descartavel geriatrica adulto - tamanho pequeno; composta de cobertura interna de tecido, anti-alergico, película anti-umidade, com duas a três camadas de polpa de celulose, com 03 fios de elástico e 02 fitas adesivas de cada lado para ajuste da fralda, com gel absorvente e barreira antivazamento, cobertura externa impermeável, elásticos nas pernas, para uso adulto ou geriátrico, descartavel e de formato anatômico, embalagem em material que garanta integridade do produto, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, registro ou cadastro no ms, esse material atende as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife/PE. As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues até dia 14/12/2022 as 23h 59min. O Termo de Referência poderá ser solicitado na integra através do e-mail: gcs.por@gmail.com. Recife, 06/12/2022. **Ruben Amorim,** Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR.

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 4801.2004/2022**
Retifico o Extrato do Termo de Credenciamento nº 4801.2004/2022, publicado no Diário Oficial do Município n.º 112/2022 de 28/07/2022.

**ONDE SE LÊ**: "... EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 4801.2004/2022, FIRMADO EM 14 DE JULHO DE 2022..."

**LEIA-SE**: "...EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 4801.2004/2022, FIRMADO EM 22 DE NOVEMBRO DE 2022...".

Recife, 06 de dezembro de 2022. **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO** - Secretaria de Saúde

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 4801.2005/2022**
Retifico o Extrato do Termo de Credenciamento nº 4801.2005/2022, publicado no Diário Oficial do Município n.º 134/2022 de 27/08/2022.

**ONDE SE LÊ**: "... EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 4801.2005/2022, FIRMADO EM 23 DE AGOSTO DE 2022...".

**LEIA-SE**: "...EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 4801.1005/2022, FIRMADO EM 22 DE NOVEMBRO DE 2022...".

Recife, 06 de dezembro de 2022. **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO** - Secretaria de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 571/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de prteses, para atender as demandas do Samu da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa CESAR RODAS COMERCIAL LTDA, CNPJ: 04.896.662/0001-21, vencedora do nos itens 01 e 02 do Lote 02, com valor global de R$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de novembro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 026/2022 – CPLM. Processo Licitatório nº 029/2022. **ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO,** Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 569/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de materiais odontológicos (removedor, formocresol diluído, fio dental, óleo lubrificante para caneta, sugador cirúrgico, dentre outros), para atender as necessidades da rede de assistência odontológica da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa DENTAL MARIA LTDA – ME, CNPJ nº 09.22.369/0001-13, vencedora nos itens 01 dos Lotes 01,02, 04, 05 e 07, com valores globais de R$ 4.370,0000 (quatro mil, trezentos e setenta reais), R$ 6.930,0000 (seis mil, novecentos e trinta reais), R$ 6.900,0000 (seis mil e novecentos reais), R$ 10.850,0000 (dez mil, oitocentos e cinquenta reais) e R$ 34.000,0000 (trinta e quatro mil reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 29 de novembro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 044/2022 – CPLMSA. Processo Licitatório nº 044/2022. **JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA** - Secretária Executiva de Atenção Básica.

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 570/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de materiais odontológicos (removedor, formocresol diluído, fio dental, óleo lubrificante para caneta, sugador cirúrgico, dentre outros), para atender as necessidades da rede de assistência odontológica da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 28.240.632/0001-16, vencedora no item 01 do Lote 03, com valor global de R$ 10.500,0000 (dez mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de novembro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 044/2022 – CPLMSA. Processo Licitatório nº 044/2022. **JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA** - Secretária Executiva de Atenção Básica.

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO, Nº 4801.1044/2022, FIRMADO EM 31 DE OUTUBRO DE 2022.**
**Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico.**
**Base Legal: Leis Federais nºs. 8.666/1993 e 10.520/2002.**
**Processo: Ata de Registro de Preços nº 484/2022, referente ao Processo Licitatório nº 32/2021, namodalidade Pregão Eletrônico nº 32/2021 – CPLSGA.**
**Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A BIOSYSTEMS DE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA.**
**Objeto:** A contratação de empresa especializada em fornecimento de Testes Hematológicos e Bioquímicos, incluindo fornecimento de reagentes, insumos e comodato dos equipamentos de análise, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND. | QUANT | MARCA | VALOR UNITÁRIO R$ | VALOR UNITÁRIO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 02 | 01 | Dosagem de glicose para uso em equipamento automatizado de pequena rotina. | Uni | 35.000 | BIOSYSTEMS | 0,87 | 30.450,00 |
| | 02 | Dosagem de uréia para uso em equipamento automatizado de pequena rotina. | Uni | 40.000 | BIOSYSTEMS | 0,87 | 34.800,00 |
| | 03 | Dosagem de creatinina para realização em equipamento bioquímico automatizado de pequena rotina. | Uni | 40.000 | BIOSYSTEMS | 0,87 | 34.800,00 |
| | 04 | Dosagem de ácido único para uso em equipamento automatizado de pequena rotina. | Uni | 32.000 | BIOSYSTEMS | 0,87 | 27.840,00 |
| | 05 | Dosagem de alt (alanina amino transferase) para uso em equipamento automatizado de pequena rotina. | Uni | 35.000 | BIOSYSTEMS | 0,87 | 30.450,00 |
| | 06 | Dosagem de ast (aspartato amino transferase) para uso em equipamento automatizado de pequena rotina. | Uni | 35.000 | BIOSYSTEMS | 0,87 | 30.450,00 |
| | 07 | Dosagem de proteína c reativa para uso em equipamento automatizado de pequena rotina. | Uni | 60.000 | BIOSYSTEMS | 0,87 | 52.200,00 |
| | 08 | Dosagem de amilase para uso em equipamento automatizado de pequena rotina. | Uni | 15.000 | BIOSYSTEMS | 0,87 | 13.050,00 |
| | 09 | Dosagem de bilirrubina direta para uso em equipamento automatizado de pequena rotina. | Uni | 45.000 | BIOSYSTEMS | 0,87 | 39.150,00 |
| | 10 | Dosagem de bilirrubina total para uso em equipamento automatizado de pequena rotina. | Uni | 45.000 | BIOSYSTEMS | 0,87 | 39.150,00 |
| | 11 | Dosagem de cpk para uso em equipamento automatizado de pequena rotina. | Uni | 15.000 | BIOSYSTEMS | 0,87 | 13.050,00 |
| | 12 | Dosagem de dhl (desidrogenase láctica) para equipamento automatizado de pequena rotina. | Uni | 15.000 | BIOSYSTEMS | 0,87 | 13.050,00 |
| | 13 | Dosagem de cálcio para uso em equipamento automatizado de pequena rotina. | Uni | 25.000 | BIOSYSTEMS | 0,87 | 21.750,00 |
| | 14 | Dosagem de sódio para uso em equipamento automatizado de pequena rotina. | Uni | 18.000 | BIOSYSTEMS | 0,87 | 15.660,00 |
| | 15 | Dosagem de potássio para uso em equipamento automatizado de pequena rotina. | Uni | 18.000 | BIOSYSTEMS | 0,87 | 15.660,00 |
| | 16 | Dosagem de cloreto para uso em equipamento automatizado de pequena rotina. | Uni | 18.000 | BIOSYSTEMS | 1,0272 | 18.489,60 |
| VALOR GLOBAL | | | | | | | R$ 429.999,60 |

Preço Global: R$ 429.999,60 (quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).
Prazo: De 01 de novembro de 2022 a 31 de outubro de 2023, prorrogavel na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993
Dotações Orçamentárias: 4801.10.302.1.238.2.085.0113.3.3.90.30.0244 (Garantia de Oferta de Procedimentos através da Rede Própria/Recurso – SUS).
Nota de Empenho: 2022.04152
Recurso Financeiro: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATÉRIA PRIMA Nº 4801.25.2018, CELEBRADO EM 03 DE SETEMBRO DE 2018.**
**Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.**
**Base Legal: Artigos 57, inc. II, e 65, inc. II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/1993.**
**Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 014/2018 – CPLM/SEPLAG, na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2018, homologado pelo Secretário Executivo de Administração e Gestão de Pessoas, em 23.08.2018.**
**Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE e a empresa RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA.**
**Objeto: I)** A prorrogação excepcional do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses;
**II)** O reequilíbrio econômico-financeiro do lote 02, nos termos do Parecer Técnico nº 277/2021 – GRA/CGM, no percentual de 23,15%, passando o Contrato a vigorar da seguinte forma:

| LOTE 01 - REFEIÇÃO TRANSPORTADA (PRONTA) - CADUS 187 | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ITEM | DIETAS | DESCRIÇÃO | QNT. | VAL. UNIT. (R$) |
| 1 | NORMAL | DEJEJUM | 50.802 | 7,97 |
| 2 | NORMAL | DEJEJUM | 2.047 | 7,97 |
| 3 | NORMAL | DEJEJUM | 61.897 | 7,97 |
| 4 | NORMAL | LANCHE MANHÃ | 74.812 | 5,11 |
| 5 | NORMAL | ALMOÇO | 64.589 | 13,53 |
| 6 | NORMAL | ALMOÇO | 26.417 | 13,53 |
| 7 | NORMAL | ALMOÇO | 122.025 | 13,53 |
| 8 | NORMAL | LANCHE TARDE | 93.606 | 5,11 |
| 9 | NORMAL | JANTAR | 35.637 | 13,13 |
| 10 | NORMAL | CEIA | 986 | 7,58 |
| 11 | NORMAL | CEIA | 88.005 | 7,58 |
| 12 | NORMAL | LANCHE NOTURNO | 29.331 | 5,11 |
| 13 | BÁSICA-BRANDA | ALMOÇO | 42 | 12,86 |
| 14 | BÁSICA-BRANDA | CEIA | 42 | 7,58 |
| 15 | BÁSICA-BRANDA | DEJEJUM | 21 | 7,33 |
| 16 | BÁSICA-BRANDA | LANCHE MANHÃ | 42 | 4,31 |
| 17 | BÁSICA-BRANDA | LANCHE TARDE | 42 | 4,31 |
| 18 | BÁSICA-BRANDA | LANCHE NOTURNO | 21 | 4,46 |
| 19 | ESPECIAL - HIPOGLICÍDICA | DEJEJUM | 1.516 | 7,33 |
| 20 | ESPECIAL - HIPOGLICÍDICA | LANCHE MANHÃ | 2.881 | 4,31 |
| 21 | ESPECIAL - HIPOGLICÍDICA | ALMOÇO | 3.071 | 12,86 |
| 22 | ESPECIAL - HIPOGLICÍDICA | LANCHE TARDE | 3.260 | 4,31 |
| 23 | ESPECIAL - HIPOGLICÍDICA | CEIA | 3.121 | 7,44 |
| 24 | ESPECIAL - HIPOGLICÍDICA | LANCHE NOTURNO | 1.327 | 4,46 |
| 25 | ESPECIAL - HIPOSSÓDICA | LANCHE MANHÃ | 2.892 | 4,31 |
| 26 | ESPECIAL - HIPOSSÓDICA | DESJJEUM | 1.327 | 7,33 |
| 27 | ESPECIAL - HIPOSSÓDICA | ALMOÇO | 2.881 | 12,86 |
| 28 | ESPECIAL - HIPOSSÓDICA | LANCHE TARDE | 3.071 | 4,31 |
| 29 | ESPECIAL - HIPOSSÓDICA | CEIA | 2.932 | 7,47 |

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9235daa5-fb45-4191-9874-aa9759679844

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2022 - CPLM**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 571/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade, **Sr. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, brasileira, divorciado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.361.924-99, portador da cédula de Identidade nº 556845-7 – SDS/PE, e, do outro lado, a Empresa **CÉSAR RODAS COMERCIAL LTDA**, Inscrita sob o CNPJ: 04.896.962/0001-21, situado na Rua Paulo Manoel da Cunha, nº 26 – Aptº D, COHAB – Cabo/PE, CEP: , fone: (81) 3518-3581, e-mail: lojapneu10@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. **PAULO CESAR TIMÓTEO,** CPF: 932.493.814/20, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 026/2022 - CPLM, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços a aquisição de pneus, 02 (dois) lotes totalizando 04 (quatro) itens, para atender as demandas do Samu da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, em conformidade com as especificações indicadas no Termo de Referência anexo ao Edital..

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE /ITEM | DESCRIÇÃO | CADUM | UNID. | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO: R$ | VALOR TOTAL: R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.1 | PNEU RADIAL, REFERÊNCIA 225/75 R 16, ARO 16. MARCAS DE REFERÊNCIAS: PIRELLI, GOODYEAR, MICHELIN. | 30.837 | UNID. | 150 | AUSTONE | 850,0000 | 127.500,0000 |
| 1.2 | PNEU AUTOMOTIVO, RADIAL, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, NÃO REFORMADO, NÃO RECONDICIONADO, DIMENSÕES 205/75, ARO 16, TIPO SEM CÂMARA. MARCAS DE REFERÊNCIAS: PIRELLI, GOODYEAR, MICHELIN. | 11.142 | UNID. | 150 | COMPORSER | 790,0000 | 118.500,0000 |
| 2.1 | PNEU RADIAL, REFERÊNCIA 225/75 R 16, ARO 16. MARCAS DE REFERÊNCIAS: PIRELLI, GOODYEAR, MICHELIN. | 30.837 | UNID. | 50 | AUSTONE | 850,0000 | 42.500,0000 |
| 2.2 | PNEU AUTOMOTIVO, RADIAL, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, NÃO REFORMADO, NÃO RECONDICIONADO, DIMENSÕES 205/75, ARO 16, TIPO SEM CÂMARA. MARCAS DE REFERÊNCIAS: PIRELLI, GOODYEAR, MICHELIN. | 11.142 | UNID. | 50 | COMPORSER | 790,0000 | 39.500,0000 |

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 285050



ULO SAR MOTEO IDRADE 9 Assinado de forma digital por PAULO CESAR TIMOTEO DE ANDRADE 932493 81420

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9235daa5-fb45-4191-9874-aa975967984a

### 3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

### 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 30 de Novembro de 2022.

Aristides Oliveira
Secretário Executivo de Regulação
Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde
Mat. 785050

**ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO**
Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade
Secretaria de Saúde

PAULO CESAR TIMOTEO DE ANDRADE:93249381420
Assinado de forma digital por PAULO CESAR TIMOTEO DE ANDRADE:93249381420
Dados: 2022.11.25 17:08:43 -03'00'

**PAULO CESAR TIMÓTEO**
Representante Legal

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9235daa5-fb45-4191-9874-aa9759679d4a

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Saúde
Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

**PORTARIA Nº 119 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022**

A Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 13 da Portaria nº 133/2013, de 08 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município de 19 de outubro de 2013, Edição nº 123, bem como, o Edital de Mobilidade Interna nº 01/2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 166, de 08 de novembro de 2022.

R E S O L V E:

**Art. 1º**. Tornar o RESULTADO PRELIMINAR da classificação dos candidatos por terem cumprido as etapas referentes ao edital 001/2022 de mobilidade interna para servidores ocupantes do cargo efetivo de médico, visando preencher vagas existentes na rede de saúde municipal na função psiquiatria da infância e da adolescência.

| Classificação | Nome | CPF | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 01 | CARLA NOVAES CARVALHO | ***.349.264-** | 78 |
| 02 | HELENA FERREIRA CERQUEIRA | ***.893.546-** | 40 |
| 03 | JADIEL LUIS DA SILVA | ***.714.594-** | 28 |

**Art. 2º**. O cronograma de atividades constante no Anexo II do Edital de Mobilidade Interna nº 01/2022 fica alterado conforme o Anexo Único da presente Portaria.

**Art 3º**. Do resultado preliminar divulgado caberá recurso, no prazo estabelecido no ANEXO ÚNICO, a contar da referida divulgação, a ser encaminhado ao e-mail mobilidadepsiquiatriainfantil@gmail.com, seguindo o modelo disposto no ANEXO V do edital 001/2022.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Andreza Barkokebas Santos de Faria**
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

**ANEXO ÚNICO**

| | | |
|---|---|---|
| Recurso contra o Resultado Preliminar | 08/12/2022 a 11/12/2022 | mobilidadepsiquiatriainfantil@gmail.com |
| Resultado dos Recursos, Resultado Final e Homologação da Seleção | 13/12/2022 | Diário Oficial do Município |
| Divulgação das Lotações | 13/12/2022 | Diário Oficial do Município |

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAF
GERÊNCIA GERAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - GGFA
GERÊNCIA DE COMPRAS E SERVIÇOS - GCS

**Aviso de intenção de celebrar contrato de dispensa emergencial.**
Tendo como objeto a aquisição de material médico hospitalar: fralda descartavel geriatrica adulto - tamanho pequeno; composta de cobertura interna de tecido, anti-alergico, película anti-umidade, com duas a três camadas de polpa de celulose, com 03 fios de elástico e 02 fitas adesivas de cada lado para ajuste da fralda, com gel absorvente e barreira antivazamento, cobertura externa impermeável, elásticos nas pernas, para uso adulto ou geriátrico, descartavel e de formato anatômico, embalagem em material que garanta integridade do produto, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, registro ou cadastro no ms, esse material atende as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife/PE. As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues até dia 14/12/2022 as 23h 59min. O Termo de Referência poderá ser solicitado na integra através do e-mail: gcs.por@gmail.com. Recife, 06/12/2022. **Ruben Amorim,** Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR.

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 4801.2004/2022**
Retifico o Extrato do Termo de Credenciamento nº 4801.2004/2022, publicado no Diário Oficial do Município n.º 112/2022 de 28/07/2022.

**ONDE SE LÊ**: "... EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 4801.2004/2022, FIRMADO EM 14 DE JULHO DE 2022..."

**LEIA-SE**: "...EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 4801.2004/2022, FIRMADO EM 22 DE NOVEMBRO DE 2022...".

Recife, 06 de dezembro de 2022. **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO** - Secretaria de Saúde

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 4801.2005/2022**
Retifico o Extrato do Termo de Credenciamento nº 4801.2005/2022, publicado no Diário Oficial do Município n.º 134/2022 de 27/08/2022.

**ONDE SE LÊ**: "... EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 4801.2005/2022, FIRMADO EM 23 DE AGOSTO DE 2022...".

**LEIA-SE**: "...EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 4801.1005/2022, FIRMADO EM 22 DE NOVEMBRO DE 2022...".

Recife, 06 de dezembro de 2022. **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO** - Secretaria de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 571/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de prteses, para atender as demandas do Samu da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa CESAR RODAS COMERCIAL LTDA, CNPJ: 04.896.662/0001-21, vencedora do nos itens 01 e 02 do Lote 02, com valor global de R$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de novembro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 026/2022 – CPLM. Processo Licitatório nº 029/2022. **ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO,** Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 569/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de materiais odontológicos (removedor, formocresol diluído, fio dental, óleo lubrificante para caneta, sugador cirúrgico, dentre outros), para atender as necessidades da rede de assistência odontológica da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa DENTAL MARIA LTDA – ME, CNPJ nº 09.22.369/0001-13, vencedora nos itens 01 dos Lotes 01,02, 04, 05 e 07, com valores globais de R$ 4.370,0000 (quatro mil, trezentos e setenta reais), R$ 6.930,0000 (seis mil, novecentos e trinta reais), R$ 6.900,0000 (seis mil e novecentos reais), R$ 10.850,0000 (dez mil, oitocentos e cinquenta reais) e R$ 34.000,0000 (trinta e quatro mil reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 29 de novembro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 044/2022 – CPLMSA. Processo Licitatório nº 044/2022. **JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA** - Secretária Executiva de Atenção Básica.

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 570/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de materiais odontológicos (removedor, formocresol diluído, fio dental, óleo lubrificante para caneta, sugador cirúrgico, dentre outros), para atender as necessidades da rede de assistência odontológica da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 28.240.632/0001-16, vencedora no item 01 do Lote 03, com valor global de R$ 10.500,0000 (dez mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de novembro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 044/2022 – CPLMSA. Processo Licitatório nº 044/2022. **JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA** - Secretária Executiva de Atenção Básica.

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO, Nº 4801.1044/2022, FIRMADO EM 31 DE OUTUBRO DE 2022.**
**Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico.**
**Base Legal: Leis Federais nºs. 8.666/1993 e 10.520/2002.**
**Processo: Ata de Registro de Preços nº 484/2022, referente ao Processo Licitatório nº 32/2021, namodalidade Pregão Eletrônico nº 32/2021 – CPLSGA.**
**Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A BIOSYSTEMS DE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA.**
**Objeto:** A contratação de empresa especializada em fornecimento de Testes Hematológicos e Bioquímicos, incluindo fornecimento de reagentes, insumos e comodato dos equipamentos de análise, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND. | QUANT | MARCA | VALOR UNITÁRIO R$ | VALOR UNITÁRIO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 02 | 01 | Dosagem de glicose para uso em equipamento automatizado de pequena rotina. | Uni | 35.000 | BIOSYSTEMS | 0,87 | 30.450,00 |
| | 02 | Dosagem de uréia para uso em equipamento automatizado de pequena rotina. | Uni | 40.000 | BIOSYSTEMS | 0,87 | 34.800,00 |
| | 03 | Dosagem de creatinina para realização em equipamento bioquímico automatizado de pequena rotina. | Uni | 40.000 | BIOSYSTEMS | 0,87 | 34.800,00 |
| | 04 | Dosagem de ácido único para uso em equipamento automatizado de pequena rotina. | Uni | 32.000 | BIOSYSTEMS | 0,87 | 27.840,00 |
| | 05 | Dosagem de alt (alanina amino transferase) para uso em equipamento automatizado de pequena rotina. | Uni | 35.000 | BIOSYSTEMS | 0,87 | 30.450,00 |
| | 06 | Dosagem de ast (aspartato amino transferase) para uso em equipamento automatizado de pequena rotina. | Uni | 35.000 | BIOSYSTEMS | 0,87 | 30.450,00 |
| | 07 | Dosagem de proteína c reativa para uso em equipamento automatizado de pequena rotina. | Uni | 60.000 | BIOSYSTEMS | 0,87 | 52.200,00 |
| | 08 | Dosagem de amilase para uso em equipamento automatizado de pequena rotina. | Uni | 15.000 | BIOSYSTEMS | 0,87 | 13.050,00 |
| | 09 | Dosagem de bilirrubina direta para uso em equipamento automatizado de pequena rotina. | Uni | 45.000 | BIOSYSTEMS | 0,87 | 39.150,00 |
| | 10 | Dosagem de bilirrubina total para uso em equipamento automatizado de pequena rotina. | Uni | 45.000 | BIOSYSTEMS | 0,87 | 39.150,00 |
| | 11 | Dosagem de cpk para uso em equipamento automatizado de pequena rotina. | Uni | 15.000 | BIOSYSTEMS | 0,87 | 13.050,00 |
| | 12 | Dosagem de dhl (desidrogenase láctica) para equipamento automatizado de pequena rotina. | Uni | 15.000 | BIOSYSTEMS | 0,87 | 13.050,00 |
| | 13 | Dosagem de cálcio para uso em equipamento automatizado de pequena rotina. | Uni | 25.000 | BIOSYSTEMS | 0,87 | 21.750,00 |
| | 14 | Dosagem de sódio para uso em equipamento automatizado de pequena rotina. | Uni | 18.000 | BIOSYSTEMS | 0,87 | 15.660,00 |
| | 15 | Dosagem de potássio para uso em equipamento automatizado de pequena rotina. | Uni | 18.000 | BIOSYSTEMS | 0,87 | 15.660,00 |
| | 16 | Dosagem de cloreto para uso em equipamento automatizado de pequena rotina. | Uni | 18.000 | BIOSYSTEMS | 1,0272 | 18.489,60 |
| VALOR GLOBAL | | | | | | | R$ 429.999,60 |

Preço Global: R$ 429.999,60 (quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).
Prazo: De 01 de novembro de 2022 a 31 de outubro de 2023, prorrogavel na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993
Dotações Orçamentárias: 4801.10.302.1.238.2.085.0113.3.3.90.30.0244 (Garantia de Oferta de Procedimentos através da Rede Própria/Recurso – SUS).
Nota de Empenho: 2022.04152
Recurso Financeiro: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATÉRIA PRIMA Nº 4801.25.2018, CELEBRADO EM 03 DE SETEMBRO DE 2018.**
**Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.**
**Base Legal: Artigos 57, inc. II, e 65, inc. II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/1993.**
**Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 014/2018 – CPLM/SEPLAG, na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2018, homologado pelo Secretário Executivo de Administração e Gestão de Pessoas, em 23.08.2018.**
**Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE e a empresa RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA.**
**Objeto: I)** A prorrogação excepcional do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses;
**II)** O reequilíbrio econômico-financeiro do lote 02, nos termos do Parecer Técnico nº 277/2021 – GRA/CGM, no percentual de 23,15%, passando o Contrato a vigorar da seguinte forma:

| LOTE 01 - REFEIÇÃO TRANSPORTADA (PRONTA) - CADUS 187 | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ITEM | DIETAS | DESCRIÇÃO | QNT. | VAL. UNIT. (R$) |
| 1 | NORMAL | DEJEJUM | 50.802 | 7,97 |
| 2 | NORMAL | DEJEJUM | 2.047 | 7,97 |
| 3 | NORMAL | DEJEJUM | 61.897 | 7,97 |
| 4 | NORMAL | LANCHE MANHÃ | 74.812 | 5,11 |
| 5 | NORMAL | ALMOÇO | 64.589 | 13,53 |
| 6 | NORMAL | ALMOÇO | 26.417 | 13,53 |
| 7 | NORMAL | ALMOÇO | 122.025 | 13,53 |
| 8 | NORMAL | LANCHE TARDE | 93.606 | 5,11 |
| 9 | NORMAL | JANTAR | 35.637 | 13,13 |
| 10 | NORMAL | CEIA | 986 | 7,58 |
| 11 | NORMAL | CEIA | 88.005 | 7,58 |
| 12 | NORMAL | LANCHE NOTURNO | 29.331 | 5,11 |
| 13 | BÁSICA-BRANDA | ALMOÇO | 42 | 12,86 |
| 14 | BÁSICA-BRANDA | CEIA | 42 | 7,58 |
| 15 | BÁSICA-BRANDA | DEJEJUM | 21 | 7,33 |
| 16 | BÁSICA-BRANDA | LANCHE MANHÃ | 42 | 4,31 |
| 17 | BÁSICA-BRANDA | LANCHE TARDE | 42 | 4,31 |
| 18 | BÁSICA-BRANDA | LANCHE NOTURNO | 21 | 4,46 |
| 19 | ESPECIAL - HIPOGLICÍDICA | DEJEJUM | 1.516 | 7,33 |
| 20 | ESPECIAL - HIPOGLICÍDICA | LANCHE MANHÃ | 2.881 | 4,31 |
| 21 | ESPECIAL - HIPOGLICÍDICA | ALMOÇO | 3.071 | 12,86 |
| 22 | ESPECIAL - HIPOGLICÍDICA | LANCHE TARDE | 3.260 | 4,31 |
| 23 | ESPECIAL - HIPOGLICÍDICA | CEIA | 3.121 | 7,44 |
| 24 | ESPECIAL - HIPOGLICÍDICA | LANCHE NOTURNO | 1.327 | 4,46 |
| 25 | ESPECIAL - HIPOSSÓDICA | LANCHE MANHÃ | 2.892 | 4,31 |
| 26 | ESPECIAL - HIPOSSÓDICA | DESJJEUM | 1.327 | 7,33 |
| 27 | ESPECIAL - HIPOSSÓDICA | ALMOÇO | 2.881 | 12,86 |
| 28 | ESPECIAL - HIPOSSÓDICA | LANCHE TARDE | 3.071 | 4,31 |
| 29 | ESPECIAL - HIPOSSÓDICA | CEIA | 2.932 | 7,47 |

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9235daa5-fb45-4191-9874-aa975967984a

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

**PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 505/2022**

Considerando a Ata de Registro de Preços nº 505/2022 - Processo Interno nº 027/2022 - Pregão Eletrônico nº 027/2022 - CPLPSD, firmada entre a **SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE – SS/PCR** e a empresa **ERGOS LTDA**, fica estipulado à retificação da razão social e endereço, para: **ARGOS LTDA EPP**, inscrita sob o CNPJ n° 42.262.411/0001-03, situada na Rua Doutor Fritz Mueller, nº 944 – Do Salto, Blumenau/SC – CEP: 89.031-620.

Recife, 27 de Outubro de 2022

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9235daa5-fb45-4191-9874-aa9759679844

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2022 - CLPSD**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 505/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **ERGOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 42.262.411/0001-03, situada na Rua Bahia, nº 1447 – Null, Salto, Blumenau/SC – CEP. 89.031-001, fone: (47) 3036-8200, e-mail: argos@portaldasatas.com.br, neste ato representada pela Sra. **JONATHAN PEREIRA**, inscrito sob o CPF nº 074.899.669-90, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 27/2022-CPLPSD**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. **DO OBJETO**

**1.1 Constitui objeto desta ata o** Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para **aquisição de eletrodomésticos (diversos)** – em 16 (dezesseis) lotes, para atender às necessidades da Secretária de Saúde da Prefeitura do Recife, por solicitação através do **Ofício nº 142/2022 - SEAF/GA/SS/PCR.**

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UNID. | QUANT. | MARCA/ MODELO | VALOR UNITÁRIO: R$ | VALOR UNITÁRIO: R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 1 | **VENTILADOR DE PAREDE INDUSTRIAL.** ESPECIFICAÇÕES: COM 60 A 65CM DE DIÂMETRO, COM 3 HÉLICES EM PLÁSTICO E GRADE DE PROTEÇÃO METÁLICA, VOLTAGEM DE 220V, ROTAÇÃO MÍNIMA DE 1300 RPM, NÍVEL DE RUÍDO BAIXO, COM O MÁXIMO DE 25 DECIBÉIS, COR PRETA, EQUIPADO COM PROTETOR TÉRMICO. GARANTIA DE 01 (UM) ANO. ORIENTAÇÕES GERAIS: ATENDER AS NORMA ABNT NBR NM 60335-1:2006 E IEC 335 -2 -80, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA | 40811 | UND | 563 | VENTISOL/ VOP 60 NEW | 225,2700 | 126.827,0100 |



JONATHAN PEREIRA:07489966990 Assinado de forma digital por JONATHAN PEREIRA:07489966990

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9235daa5-fb45-4191-9874-aa975967984a

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | (SELO PROCEL) CLASSE B. | | | | | | |
| | 2 | **VENTILADOR DE COLUNA** 60 CM DIÂMETRO, BIVOLT OU 220V, GARANTIA DE 1 ANO PARA PEÇAS E SERVIÇOS, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (SELO PROCEL) CLASSE B | 39492 | UND | 188 | VENTISOL/ VOP 60 NEW | 266,8700 | 50.171,6000 |
| 03 | 1 | **FORNO MICROONDAS**, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 28 LITROS, PRATO GIRATÓRIO, PAINEL DE CONTROLE ELETRÔNICO DE FÁCIL MANUSEIO, NÍVEIS DE POTÊNCIA, RELÓGIO, FUNÇÕES DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO, AUTO AQUECIMENTO, MULTIONDAS (COZIMENTO RÁPIDO, UNIFORME) E PREPARO RÁPIDO, TRAVA DE SEGURANÇA, TECLA INÍCIO RÁPIDO, TENSÃO DE 220 VOLTS, GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, CLASSE A. | 10518 | UND | 282 | MIDEA MXSA 35P2 | 822,6900 | 231.998,5800 |
| 11 | 1 | REFRIGERADOR TIPO FRIGOBAR; CAPACIDADE TOTAL: 120 LITROS; DEGELO MANUAL; COMPARTIMENTO DE LATAS; GAVETÃO DE FRUTAS; PRATELEIRAS REMOVÍVEIS; BIVOLT; LARGURA 482 MM; ALTURA 862 MM; PROFUNDIDADE 519 MM; PESO 28.0 KG. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (SELO PROCEL) CLASSE A. COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. | 11574 | UND | 24 | MIDEA MRC 12B2 | 1.615,8300 | 38.779,9200 |
| 13 | 1 | BEBEDOURO DE COLUNA (TIPO TORRE) PARA GARRAFÃO DE 20 LITROS DÁGUA; CAPACIDADE 3,5 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA; TERMOSTATO, TEMPERATURA ENTRE 5°C E 15°C; FACILIDADE DE LIMPEZA; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; 02 TORNEIRAS: 01 PARA ÁGUA GELADA E OUTRA PARA ÁGUA NATURAL; GABINETE EM CHAPA DE AÇO, TODAS AS PARTES QUE ENTRAM EM CONTATO COM A ÁGUA DEVEM SER DE MATERIAL ATÓXICO; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 220V/60HZ - APROVADO PELO INMETRO. | 16918 | UND | 37 | LIBELL MASTER BRANCO | 829,2800 | 30.683,3600 |
| | 2 | BEBEDOURO DE MESA ELÉTRICO PARA GARRAFÃO DE 10L E 20L COM TORNEIRAS PARA SAÍDA DE ÁGUA NATURAL E GELADA, RESERVATÓRIO | 10.373 | UND | 50 | LIBELL STILO | 768,9900 | 38.449,5000 |



JONATHAN PEREIRA:07489966990
Assinado de forma digital por JONATHAN PEREIRA:07489966990

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9235daa5-fb45-4191-9874-aa975967984a

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | DE ÁGUA GELADA EM AÇO INOX, CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO DE ÁGUA GELADA DE 10ºC COM 3 LITROS/HORA, ALIMENTAÇÃO 220V – 60HZ -APROVADO PELO INMETRO E DE ACORDO COM A NORMA NBR 13972- "BEBEDOUROS COM REFRIGERAÇÃO MECÂNICA..." | | | | | | |
| 16 | 1 | LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - POTÊNCIA: 4,1 KW; PRESSÃO MÁXIMA: 110 BAR / 1450 (LIBRAS POR POLEGADA QUADRADA); VOLTAGEM: 220V - VAZÃO: 330 LITROS/HORA; DIMENSÃO 272 X 165 X 680 MM; PESO 7,5 KG, AS DIMENSÕES PODEM VARIAR EM 5%, GARANTIA DE UM ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL. | 33869 | UND | 02 | LAVOR FAST 120 | 776,0000 | 1.556,0000 |

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 14 de Outubro de 2022.

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

**JONATHAN PEREIRA**
Representante Legal

JONATHAN PEREIRA:07489966990
Assinado de forma digital por JONATHAN PEREIRA:07489966990
Dados: 2022.10.05 09:09:47 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9235daa5-fb45-4191-9874-aa9759679844

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2022 - CPLPSD**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 506/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 05.449.553/0001-40, situada na Rua Eng. Arnaldo Lima, nº 77, Areias, Recife/PE - CEP: 50.781-310, fone: (81) 3257-1179 – 3257-5190, e-mail: comercial@tuttolimp.com, neste ato representada pelo Sr. **ESTACIO ERMIRIO DA LUZ NETO**, inscrito sob CPF nº 052.959.174-01, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 27/2022-CPLPSD**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

**1.1 Constitui objeto desta ata o** Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para **aquisição de eletrodomésticos (diversos)** – em 16 (dezesseis) lotes, para atender às necessidades da Secretária de Saúde da Prefeitura do Recife, por solicitação através do **Ofício nº 142/2022 - SEAF/GA/SS/PCR.**

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UNID. | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO: R$ | VALOR UNITÁRIO: R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 02 | 1 | **CAFETEIRA ELÉTRICA** COM JARRA TÉRMICA EM AÇO INOX, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, FUNÇÃO CORTA PINGOS E INDICADOR DE NÍVEL DE ÁGUA, CAPACIDADE PARA 1,5L OU 30 XÍCARAS DE CAFÉ 50 ML; POTÊNCIA: 800W. | 43911 | UND | 282 | LENNOX | 214,1800 | 60.398,7600 |

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GCAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9235daa5-fb45-4191-9874-aa9759679844

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife 04 de Outubro de 2022.

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

ESTACIO ERMIRIO DA LUZ NETO: 052.959.714-01

Assinado de forma digital por ESTACIO ERMIRIO DA LUZ NETO: 052.959.714-01
Dados: 2022.10.03 09:46:58 -03'00'

**ESTACIO ERMIRIO DA LUZ NETO**
Representante Legal

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.514-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9235daa5-fb45-4191-9874-aa975967984a

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2022 - CPLPSD**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 507/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 01.590.728/0002-64, situada na Rua SAA, Quadra nº 1, nº 995, Zona Industrial, Brasilia/DF - CEP: 70.632-100, fone: (61) 3968-6565, e-mail: licitacao@microtecnica.com.br, neste ato representada pelo Sr. **ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES**, inscrito sob CPF nº 013.846.700-50, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 27/2022-CPLPSD**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

**1.1 Constitui objeto desta ata o** Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para **aquisição de eletrodomésticos (diversos)** – em 16 (dezesseis) lotes, para atender às necessidades da Secretária de Saúde da Prefeitura do Recife, por solicitação através do **Ofício nº 142/2022 - SEAF/GA/SS/PCR.**

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UNID. | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO: R$ | VALOR UNITÁRIO: R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 05 | 1 | **REFRIGERADOR TIPO FRIGOBAR;** CAPACIDADE TOTAL: 120 LITROS; DEGELO MANUAL; COMPARTIMENTO DE LATAS; GAVETÃO DE FRUTAS; PRATELEIRAS REMOVÍVEIS; BIVOLT; LARGURA 482 MM; ALTURA 862 MM; PROFUNDIDADE 519 MM; PESO 28.0 KG. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (SELO PROCEL) CLASSE A. COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. | 11574 | UND | 74 | MIDEA | 1.436,7900 | 106.322,4600 |

Suplente Assinatura
Comissão de Licitações e Contratos
SEAF/GA/SS/PCR
Mat. 115.514-0

ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620
Assinado de forma digital por ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620
Dados: 2022.10.05 14:35:51 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9235daa5-fb45-4191-9874-aa9759679 84a

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 07 de Outubro de 2022.

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620
Assinado de forma digital por ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620
Dados: 2022.10.05 14:36:00 -03'00'

**ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES**
Representante Legal

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9235daa5-fb45-4191-9874-aa975967984a



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2022 - CPLPSD**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 508/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **E&M COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 24.708.262/0001-73, situada na Avenida Campina Grande, nº 43, COHAB, Recife/PE, fone: (81) 9.8786-0619 – 9.9734-9990, e-mail: emmateriais@outlook.pt, neste ato representada pelo Sr. **ELVIS JOSÉ DE BRITO**, inscrito sob CPF nº 013.297.774-50, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 27/2022-CPLPSD**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

**1.1 Constitui objeto desta ata o** Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para **aquisição de eletrodomésticos (diversos)** – em 16 (dezesseis) lotes, para atender às necessidades da Secretária de Saúde da Prefeitura do Recife, por solicitação através do **Ofício nº 142/2022 - SEAF/GA/SS/PCR.**

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UNID. | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO: R$ | VALOR UNITÁRIO: R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 07 | 1 | VENTILADOR DE PAREDE INDUSTRIAL. ESPECIFICAÇÕES: COM 60 A 65CM DE DIÂMETRO, COM 3 HÉLICES EM PLÁSTICO E GRADE DE PROTEÇÃO METÁLICA, VOLTAGEM DE 220V, ROTAÇÃO MÍNIMA DE 1300 RPM, NÍVEL DE RUÍDO BAIXO, COM O MÁXIMO DE 25 DECIBÉIS, COR PRETA, EQUIPADO COM PROTETOR TÉRMICO. GARANTIA DE 01 (UM) ANO. ORIENTAÇÕES GERAIS: ATENDER AS NORMA ABNT NBR NM 60335-1:2006 E IEC 335 -2 -80, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, | 40811 | UND | 187 | VENTISOL | 220,5500 | 41.242,8500 |

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9235daa5-fb45-4191-9874-aa975967984a

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (SELO PROCEL) CLASSE B. | | | | | | |
| | 2 | VENTILADOR DE COLUNA OSCILANTE, 60 CM DIÂMETRO, BIVOLT OU 220 V, GARANTIA DE 1 ANO PARA PEÇAS E SERVIÇOS. | 39492 | UND | 62 | VENTISOL | 289,1500 | 17.927,3000 |

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 13 de Outubro de 2022.

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PGR - Secretaria de Saúde
Matrícula 114.225-9

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

ELVIS JOSE DE BRITO:01329777450
Assinado de forma digital por ELVIS JOSE DE BRITO:01329777450
Dados: 2022.10.11 11:52:51 -03'00'

**ELVIS JOSÉ DE BRITO**
Representante Legal

Coordenadora Jurídica
da Licitações e Contratos
GTC/COGAD/SS/PCR
Mat. 116.614-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9235daa5-fb45-4191-9874-aa9759679844



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2022 - CPLPSD**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 509/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **BRAVAR COMÉRCIO E SERVIÇÕS EIRELI ME**, inscrita sob o CNPJ nº 34.822.886/0001-70, situada na Rua 03, nº 800, Sala 104, Setor Oeste, Goiânia/GO - CEP: 74.115-050, fone: (62) 3877-5096, e-mail: bravarcomercio@hotmail.com, neste ato representada pela Sra. **ISABELLA CARMO FORTI MORAIS**, inscrita sob CPF nº 035.478.511-73, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 27/2022-CPLPSD**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

**1.1 Constitui objeto desta ata o** Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para **aquisição de eletrodomésticos (diversos)** – em 16 (dezesseis) lotes, para atender às necessidades da Secretária de Saúde da Prefeitura do Recife, por solicitação através do **Ofício nº 142/2022 - SEAF/GA/SS/PCR.**

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UNID. | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO: R$ | VALOR UNITÁRIO: R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 09 | 1 | FORNO MICROONDAS, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 28 LITROS, PRATO GIRATÓRIO, PAINEL DE CONTROLE ELETRÔNICO DE FÁCIL MANUSEIO, NÍVEIS DE POTÊNCIA, RELÓGIO, FUNÇÕES DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO, AUTO AQUECIMENTO, MULTIONDAS (COZIMENTO RÁPIDO, UNIFORME) E PREPARO RÁPIDO, TRAVA DE SEGURANÇA, TECLA INÍCIO RÁPIDO, TENSÃO DE 220 VOLTS, GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, CLASSE A. | 10518 | UND | 93 | ELETROLUX MEF41 | 907,5000 | 84.397,5000 |
| 14 | 1 | SANDUICHEIRA/GRILL COM | 31439 | UND | 150 | ELGIN | 87,9000 | 13.185,0000 |



Secretaria de Saúde
Coordenação Jurídica
de Licitações e Contratos
SEAF/GA/SS/PCR

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9235daa5-fb45-4191-9874-aa9759679844

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | PLACAS REMOVÍVEIS E ANTIADERENTES 220V - POTÊNCIA 760 W. | | | | SNACK TIME | | |
| 15 | 1 | LIQUIDIFICADOR, CAPACIDADE: 2 LITROS; FUNÇÃO PULSAR; COPO SEM BORRACHA E EM PLÁSTICO RESISTENTE; POTÊNCIA: DE 400W ATÉ 450W; SISTEMA DE SEGURANÇA NA BASE: O PRODUTO É ACIONADO COM O COPO CORRETAMENTE TRAVADO À BASE. | 16574 | UND | 150 | ELGIN TURNO MIX | 118,0000 | 17.700,0000 |

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 05 de Outubro de 2022.

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

BRAVAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI:34822886000170

Assinado de forma digital por BRAVAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI:34822886000170
Dados: 2022.10.03 16:39:45 -03'00'

**ISABELLA CARMO FORTI MORAIS**
Representante Legal

Gerência Geral de Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos
SMS/RCR

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9235daa5-fb45-4191-9874-aa9759679844

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2022 - CPLPSD**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 510/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 20.008.831/0001-17, situada na Avenida A, Galpão A, s/n – Dom Helder Câmara, Garanhuns/PE, fone: (87) 3762-0445, e-mail: viva_distribuidora@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA**, inscrito sob CPF nº 071.955.624-41, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 27/2022-CPLPSD**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

**1.1 Constitui objeto desta ata o** Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para **aquisição de eletrodomésticos (diversos)** – em 16 (dezesseis) lotes, para atender às necessidades da Secretária de Saúde da Prefeitura do Recife, por solicitação através do **Ofício nº 142/2022 - SEAF/GA/SS/PCR.**

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UNID. | QUANT. | MARCA/ MODELO | VALOR UNITÁRIO: R$ | VALOR UNITÁRIO: R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 1 | REFRIGERADOR TIPO GELADEIRA UMA PORTA, TRÊS PRATELEIRAS, FROST FREE, CAPACIDADE DE 240 A 280 LITROS. CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (SELO PROCEL) CLASSE A, EMITIDO PELO PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM PBE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL INMETRO, COR BRANCA OU INOX, TENSÃO 220 V, UTILIZA GÁS CICLO/ISOPENTANO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 | 44044 | UND | 18 | ESMALTEC RCD 38 | 2.381,1100 | 42.859,9800 |



VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA:20008831000117 Assinado de forma digital por VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA:20008831000117 Dados: 2022.10.06

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | MESES NO SITE. | | | | | | |

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9235daa5-fb45-4191-9874-aa975967984a

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 07 de Outubro de 2022.

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA:20008831000117
Assinado de forma digital por VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA:20008831000117
Dados: 2022.10.06 08:07:42 -03'00'

**SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA**
Representante Legal

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GCAJ/SES/PCR
Mat. 1355976-6

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9235daa5-fb45-4191-9874-aa9759679844

| | |
|---|---|
| 260656 | MARIA JOSÉ DA COSTA |
| 763851 | MARIA JOSÉ DA SILVA MENDES |
| 334332 | MARIA JOSÉ DE LIMA |
| 763455 | MARIA JOSÉ TEIXEIRA DE AMORIM |
| 773801 | MARIA LETÍCIA DOS SANTOS |
| 724380 | MARIA MADALENA M CYSNEIROS |
| 763713 | MARIA MAURA M DA SILVA |
| 763790 | MARIA REGINA RIBEIRO |
| 375797 | MARILENE INÁCIO DA SILVA |
| 718169 | MARILENE PEREIRA DA SILVA |
| 764136 | MARILUCIA M DO NASCIMENTO |
| 924057 | MARINETE CRUZ ALEXANDRE |
| 375816 | MARIZA HELENA CARRILHO DE HOLANDA |
| 764231 | MARIZETE VIEIRA DOS SANTOS |
| 992772 | MARLUCE MARIA TORRES |
| 764432 | MARTA CRISTINA PEREIRA LIMA |
| 764485 | MARY FABIANA MELO BARROS |
| 798740 | MAURICEIA MARIA DE SANTANA |
| 368268 | MÉRCIA ALVES DE OLIVEIRA |
| 764959 | MONICA VICENTE DE LIMA |
| 444979 | MONIQUE URBANO DA M SILVEIRA |
| 765056 | NADJANE BEZERRA GOMES DA SILVA |
| 636101 | NANCY CAVALCANTI GALINDO |
| 745324 | OLINDINA MARTINS DE SANTANA |
| 733248 | PAULA ROBERTA ANDRADE DA SILVA |
| 322359 | PAULO ROBERTO SILVESTRE RIBEIRO |
| 917226 | PEDRO DE SOUZA BISPO |
| 774456 | PEDRO XAVIER DE ALCANTRA |
| 765644 | RAQUEL FRANCISCA DA SILVA |
| 875385 | REGINA HELENA S. DE CARVALHO |
| 765769 | REJANE MARIA DE ALENCAR DA SILVA |
| 763878 | RENATA ADRIANA CARLOS DA LUZ |
| 817078 | RENATA GOMES DE ARAÚJO |
| 765826 | RILDA MARIA SILVA DE LIMA |
| 774793 | ROBERTA HELENA R DE MEDEIROS |
| 774812 | ROBERVAL GOMES DA SILVA |
| 793404 | RODRIGO DE MOURA CARDOSO |
| 971308 | RODRIGO S DE ARAUJO |
| 361980 | ROSA HELENA TINOCO CASTRO LIMA |
| 766124 | ROSANE RIOS DE MELO |
| 994430 | ROSILDA DE MELO QUEIROS |
| 983858 | ROSINEIDE MARIA DE LIMA OLIVEIRA |
| 841928 | ROSINEIDE MARIA RODRIGUES |
| 743010 | ROSSANA COELHO EPAMINONDAS LEOPOLDINO |
| 332416 | RUBENITA JOSE DE N SILVA |
| 319621 | RUTH LOPES DOS SANTOS |
| 654480 | SANDRA ROSÉLIA TORRES GALINDO |
| 265176 | SANDRA SIMONE DE A SANTOS AMORIM |
| 775110 | SERGIO CARLOS DO NASCIMENTO |
| 744510 | SERGIO GOMES BEZERRA |
| 775144 | SERGIO JOAQUIM JUSTINIANO |
| 643979 | SEVERINO MARQUES DA S. FILHO |
| 767465 | SOLLEYL URUBA DO NASCIMENTO |
| 1003429 | SÔNIA MOTA FONSECA |
| 767719 | SUELY MARIA BARROS DE LIMA |
| 269400 | SUIANE SANTOS LEMOS |
| 767738 | SUZY MARIA DOS SANTOS |
| 717803 | TACIANA DA COSTA MELO |
| 983896 | TALYTA DE OLIVEIRA DOS SANTOS |
| 375710 | TANIA REJANE DE MEDEIROS |
| 984926 | TATIANE BATISTA DE SANTANA |
| 840927 | TELMA IZABELITA G DE OLIVEIRA |
| 767958 | TEREZA CRISTINA CUNHA DE LIMA |
| 767981 | TEREZA SILVA DE OLIVEIRA |
| 643725 | THADZIA MARIA DE BRITO RAMOS |
| 906753 | VALDEJANE FARIAS DE SANTANA |
| 321364 | VALDIR BERNARDO DA SILVA |
| 768127 | VALDIR GONÇALVES DA SILVA |
| 768165 | VALERIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA |
| 985410 | VANESSA LEÃO DE MEDEIROS |
| 768247 | VÂNIA MARIA DOS SANTOS |
| 768290 | VERA LUCIA BATISTA DA SILVA |
| 187066 | VERA MARIA RAMOS DE OLIVEIRA |
| 768852 | VERALUCIA JOSEFA DA SILVA |
| 742822 | VIDIANA GUERRA LARANJEIRA |
| 784260 | VILMA FERREIRA |
| 768753 | VIVIANE GOMES DA SILVA |
| 334639 | WALDEUSA SANTANA DA SILVA |
| 769047 | ZENILDA BEZERRA MONTEIRO |

**Art. 2º** Excetua-se da obrigação constante no art. 1º, os servidores que, na data de publicação desta Portaria, possuem processo de renovação de readequação de função, ou, de readaptação de função em aberto.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Finalizado o processo, em caso de indeferimento, deve o servidor retornar às atividades plenas do seu cargo.

**Art. 3º** Para fins de comprovação das atribuições exercidas pelos servidores em compatibilidade às atribuições legais dos seus respectivos cargos, suas chefias imediatas devem preencher o formulário de atribuições do servidor, conforme anexo único.

**Art. 4º** O formulário deve ser preenchido e assinado pela chefia imediata de cada um dos servidores elencados no art. 1º, e, posteriormente, assinado conjuntamente pelo servidor interessado e enviado à Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde/Serviço de Atenção ao Servidor até 30 de outubro de 2022.

**Art. 5º** Os servidores que possuem processo com tempo de concessão vigente continuam normalmente e devem providenciar a renovação à época do prazo determinado pela Unidade de Perícias Médicas e Saúde do Trabalhador, caso seja necessário, para solicitar em readequação.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUCIANA ALBUQUERQUE**
Secretária de Saúde

**ANEXO ÚNICO**

**FORMULÁRIO DE ATRIBUIÇÕES DO(A) SERVIDOR(A)**

Data do preenchimento: ____/____/____

1- Dados de identificação:

1.1 - Nome do(a) servidor(a): _____
1.2 - Matrícula: _____
1.3 - Lotação: _____

2- Descreva abaixo as atividades desenvolvidas atualmente pelo(a) servidor(a):

_____
_____
_____
_____

3- O(A) servidor(a) apresenta alguma restrição de atividades relacionadas ao seu cargo?

SIM NÃO Se SIM, qual? _____

_____
Assinatura da chefia imediata (cargo + unidade)

_____
Assinatura do(a) servidor(a)

**PORTARIA Nº 022/22 - GAB/SS, DE 27 DE ABRIL DE 2022.**
(Republicação) O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na lei nº 18.218, de 23 de março de 2016 e no art. 11º, do decreto nº 30.289, de 13 de fevereiro de 2017, resolve:

**Art. 1.** Republicar a relação dos servidores aptos para percepção do Incentivo Financeiro de Campo – IFC – 2º Ciclo/2022, que deverá ser visualizado pelo servidor, no blog SUSRECIFE, pelo endereço eletrônico: http://www.susrecife.com.br/, a partir de 29/09/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUCIANA ALBUQUERQUE**
Secretária de Saúde

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 514/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de equipamento médico hospitalar (pistola de secagem, otoscópio adulto, cabine audiométrica e termômetro digital), para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 34.680.592/0001-51, vencedora no Item 01 do Lote 03, com valor global de R$ 28.000,0000 (vinte e oito mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 13 de Outubro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 030/2022 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 030/2022. DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Vigilância em Saúde.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 515/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de equipamento médico hospitalar (pistola de secagem, otoscópio adulto, cabine audiométrica e termômetro digital), para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa LUCAS JOSEPH BRAGA GREEF EIRELI – CLS HOSPITALAR, CNPJ nº 41.601.210/0001-12, vencedora no Item 01 do Lote 05, com valor global de R$ 4.950,0000 (quatro mil novecentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 13 de Outubro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 030/2022 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 030/2022. DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Vigilância em Saúde.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 505/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de eletrodomésticos (diversos), para atender às necessidades da Secretária de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa ERGOS LTDA, CNPJ nº 42.262.411/0001-03, vencedora nos Itens 01 e 02 do Lote 01, com valor global de R$ 126.827,0100 (cento e vinte e seis mil oitocentos e vinte e sete reais e um centavo) e R$ 50.171,3600 (cinquenta mil cento e setenta e um reais e cinquenta e seis reais), Itens 01 dos Lotes 03 e 11, com valores globais de R$ 231.946,5800 (duzentos e trinta e um mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos) e R$ 38.779,9200 (trinta e oito mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), Itens 01 e 02 do Lote 13, com valores globais de R$ 30.683,3600 (trinta mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos) e R$ 38.449,5000 (trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) e Item 01 do Lote 16, com valor global de R$ 1.556,0000 (um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 14 de Outubro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 027/2022 – CPLPSD, Processo Licitatório nº 027/2022. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 506/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de eletrodomésticos (diversos), para atender às necessidades da Secretária de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 05.449.553/0001-40, vencedora no Item 01 do Lote 02, com valor global de R$ 60.398,7600 (sessenta mil trezentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 04 de Outubro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 027/2022 – CPLPSD, Processo Licitatório nº 027/2022. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 507/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de eletrodomésticos (diversos), para atender às necessidades da Secretária de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 01.590.728/0002-64, vencedora no Item 01 do Lote 05, com valor global de R$ 106.322,4600 (cento e seis mil trezentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 07 de Outubro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 027/2022 – CPLPSD, Processo Licitatório nº 027/2022. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 508/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de eletrodomésticos (diversos), para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa E&M COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 24.708.262/0001-73, vencedora nos Itens 01 e 02 do Lote 07, com valores globais de R$ 41.242,8500 (quarenta e um mil duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) e R$ 17.927,3000 (dezessete mil novecentos e vinte e sete reais e trinta centavos), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 13 de Outubro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 027/2022 – CPLPSD, Processo Licitatório nº 027/2022. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 509/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de eletrodomésticos (diversos), para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa BRAVAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ nº 34.822.886/0001-70, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 09 e 14 e 15, com valores globais de R$ 84.397,5000 (oitenta e quatro mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), R$ 13.185,0000 (treze mil, cento e oitenta e cinco reais) e R$ 17.700,0000 (dezessete mil e setecentos reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 05 de Outubro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 027/2022 – CPLPSD, Processo Licitatório nº 027/2022. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 510/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de eletrodomésticos (diversos), para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 20.008.831/0001-17, vencedora no Item 01 do Lote 12, com valor global de R$ 42.859,9800 (quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 05 de Outubro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 027/2022 – CPLPSD, Processo Licitatório nº 027/2022. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

## Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional

Secretária **ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONÇALVES**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1901.1.003.2021, CELEBRADO EM 13 DE OUTUBRO DE 2021**
**Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.**
**Base Legal: Art. 22 do Decreto Municipal nº 27.070/2013 e Lei Federal nº 10.520/2002.**
**Processo de Licitação: Ata de Registro de Preço nº 00077/2021; Processo Licitatório nº 67230004733/2020-32, na modalidade Pregão Eletrônico nº82/2020 (SRP) – Do Comando da Aeronautica – Base Aérea Recife, na condição de órgão não participante ou "Carona".**
**Contratantes. O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E A SPPE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - EPP.**
**Objeto:** A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
Prazo: 13.10.2022 a 12.10.2023.
Valor Global: R$ 1.133.822,58 (um milhão cento e trinta e três mil oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária: nº 1901.2.992 – Elemento de Despesa – 3.3.90.39 e 4.4.90.51 – Fontes – 0100 e 0103.
Nota de empenho: nº 2021.00044.
Recurso Financeiro: Recursos Ordinários – Não vinculados/Operações de Crédito.

## Secretaria de Cultura

Secretária **TAYZA VILELA ÁLVARES CONTAGEM FARIA**

SECRETARIA DE CULTURA DO RECIFE

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 0026/2022 – Histórias de um Demente– Edital Fomento à Cultura Recife Virado.**
**Objeto:** Alteração do nome do projeto proposto como "Histórias de um Demente" para "Memórias de um motorista de turnês".
Contratante: Município do Recife/SECULT.
Beneficiária:Sonally Moraes Pires, inscrita no CPF sob o nº ***.309.544-**.
Valor atual do Contrato: R$ 22.780,00 (vinte e dois mil reais, setecentos e oitenta reais).
Recife, 06.10.2022. **Tayza Contagem** - Secretaria de Cultura do Recife.

**SECRETARIA DE CULTURA**
**FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**

**CONVOCATÓRIA - PROJETOS ARTÍSTICOS PARA O CICLO NATALINO DO RECIFE 2022**
**PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES**

A Secretaria de Cultura do Recife - SECULT e a Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR, por meio das suas representantes legais, tornam pública a retificação do item 1 (Do Calendário) da Convocatória para o Ciclo Natalino do Recife 2022. Com a retificação, as inscrições ficam prorrogadas e poderão ser realizadas até até às 18h:00 (horário de Brasília) do dia 31 de outubro de 2022, no site www.culturarecife.com.br, onde também estão disponibilizados o edital e seus anexos. Outras informações podem ser solicitadas pelos telefones: (81) 3224-3674 / 3224-3660 / 99321-1517 e 99933-2490.

Recife, 13 de outubro de 2022.

**TAYZA VILELA ÁLVARES CONTAGEM FARIA**
Secretária de Cultura do Recife

**EDELAINE GONÇALVES DE BRITTO**
Diretora-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

## Secretaria de Saneamento

Secretária **ELIANA FRANCISCA VIANA**

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SANEAMENTO**

**PORTARIA Nº 023, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.**
A Secretária de Saneamento no uso das atribuições que lhe confere o Art. 61, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
**Art.1º** - Designar o servidor **ALLYSON BASÍLIO DOS SANTOS, Gestor de Unidade Administrativa, matrícula nº 114.034-5** para função de fiscal do Contrato nº 2301.1006/2022, celebrado entre o Município do Recife/Secretaria de Saneamento e a CS BRASIL FROTAS S.A., tendo como objeto a Locação de veículos sem motorista e sem combustível, com manutenção preventiva e corretiva, devendo informar à administração sobre eventuais vícios ou irregularidades, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularidades das faltas e defeitos observadas, conforme dispostos no Contrato, admitida a participação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes à essa atribuição.

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos pretéritos a contar de 29 de julho de 2022.

Recife, 05 de outubro de 2022.

**ELIANA VIANA**
Secretária de Saneamento

**PORTARIA Nº 024, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.**
A Secretária de Saneamento no uso das atribuições que lhe confere o Art. 61, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
**Art.1º** - Designar o servidor **ALLYSON BASÍLIO DOS SANTOS, Gestor de Unidade Administrativa, matrícula nº 114.034-5** para função de fiscal do Contrato nº 2301.1004/2022, celebrado entre o Município do Recife/Secretaria de Saneamento e a ADSERV EMPREENDIMENTO E SERVIÇO DE MÃO D EOBRA EIRELLI., tendo como objeto a Prestação de serviço contínuo na condução de veículos com dedicação de mão de obra exclusiva, devendo informar à administração sobre eventuais vícios ou irregularidades, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularidades das faltas e defeitos observadas, conforme dispostos no Contrato, admitida a participação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos pretéritos a contar de 17 de maio de 2022.

Recife, 05 de outubro de 2022.

**ELIANA VIANA**
Secretária de Saneamento

**PORTARIA Nº 025, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.**
A Secretária de Saneamento no uso das atribuições que lhe confere o Art. 61, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
**Art.1º** - Designar o servidor **CLOVIS GUERRA AROUCHA, Chefe da Divisão de Compras e Almoxarifado e Patrimônio, matrícula nº 114.292-5** para função de fiscal do Contrato nº 2301.1009/2022, celebrado entre o Município do Recife/Secretaria de Saneamento e a MPM ALUGUEL DE AR LTDA., tendo como objeto a Execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e serviços de instalação e desinstalação dos equipamentos novos ou existentes, no sistema de climatização em aparelhos de ar condicionados do tipo janela e SPLIT, devendo informar à administração sobre eventuais vícios ou irregularidades, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularidades das faltas e defeitos observadas, conforme dispostos no Contrato, admitida a participação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos pretéritos a contar de 01 de setembro de 2022.

Recife, 05 de outubro de 2022.

**ELIANA VIANA**
Secretária de Saneamento

**PORTARIA Nº 026, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.**
A Secretária de Saneamento no uso das atribuições que lhe confere o Art. 61, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
**Art.1º** - Designar a servidora **TATIANA MARIA DA SILVA, Gerente de Planejamento e Monitoramento, matrícula nº 114.0?7-0** para função de gestora e fiscal do Contrato nº 2301.1007/2022, celebrado entre o Município do Recife/Secretaria de Saneamento e a AJ SERVIÇO DE MÃO DE OBRA EIRELLI, tendo como objeto a Prestação de serviços de apoio administrativo à atividade meio, mediante a disponibilização de mão-de-obra de profissionais e serviços de diárias para eventuais viagens, visando a obtenção de adequadas condições para atender às demandas da Secretaria de Saneamento (01 Técnico de Infraestrutura), devendo informar à administração sobre eventuais vícios ou irregularidades, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularidades das faltas e defeitos observadas, conforme dispostos no Contrato, admitida a participação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos pretéritos a contar de 01 de agosto de 2022.

Recife, 05 de outubro de 2022.

**ELIANA VIANA**
Secretária de Saneamento

**PORTARIA Nº 027, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.**
A Secretária de Saneamento no uso das atribuições que lhe confere o Art. 61, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
**Art.1º** - Designar o servidor **NAÇARO BEZERRA DE MIRANDA HENRIQUES, Gerente de Projetos de Saneamento, matrícula nº 114.105-6** para função de gestor e fiscal do Contrato nº 2301.1010/2022, celebrado entre o Município do Recife/Secretaria de Saneamento e a LICENCIAMENTO DESCOMPLICADO-PROJETOS E CONSULTORIA-ME, tendo como objeto a Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Consultoria Técnica Ambiental (ETA), Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), Regularização Ambiental de Obras de Saneamento, Elaboração e Tramitação do Plano de Revitalização de Áreas Verdes (PRAV) nas Obras da Secretaria de Saneamento, tudo de acordo com as atividades descritas no Termo de Dispensa nº 003/2022, devendo informar à administração sobre eventuais vícios ou irregularidades, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularidades das faltas e defeitos observadas, conforme dispostos no Contrato, admitida a participação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos pretéritos a contar de 01 de setembro de 2022.

Recife, 05 de outubro de 2022.

**ELIANA VIANA**
Secretária de Saneamento

**PORTARIA Nº 028, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.**
A Secretária de Saneamento no uso das atribuições que lhe confere o Art. 61, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
**Art. 1º.** – Dispensar da função de ordenador de despesas **ALDEMAR PATRICK SOUTO MAIOR DE ABREU**, por motivo de exoneração, a pedido, conforme Portaria nº. 1094, de 30 de setembro de 2022, publicada no DOM 152, de 01.10.2022.

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos pretéritos a contar de 01 de outubro de 2022.

Recife, 05 de outubro de 2022.

**ELIANA VIANA**
Secretária de Saneamento

**PORTARIA Nº 029, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.**
A Secretária de Saneamento no uso das atribuições que lhe confere o Art. 61, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
**Art.1º** - Dispensar **CAMILA MARIA GERALDO DE OLIVEIRA**, da função de fiscal do Contrato nº 2301.1005/2022, celebrado entre o Município do Recife/Secretaria de Saneamento e o Consórcio Engeconsult/TPF, tendo como objeto a Elaboração de Projetos Executivos de Saneamento Integrado (PSI) das Comunidades de Interesse Social – CIS da Cidade do Recife, por motivo de exoneração, a pedido, conforme Portaria nº 1051, de 16/09/2022.

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos pretéritos a contar de 01 de setembro de 2022.

Recife, 10 de outubro de 2022.

**ELIANA VIANA**
Secretária de Saneamento

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SANEAMENTO**

**CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022**
A Secretária de Saneamento no uso das atribuições que lhe confere o Art. 61, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
**Art. 1º.** – Tornar sem efeito a publicação da Dispensa de Licitação nº 002/2022, referente à contratação da empresa E S Assessoria e Consultoria Contábil Ltda., publicada no Diário Oficial do Município Edição 129, de 20.08.2022, página 16.

Recife, 05 de outubro de 2022.

**ELIANA VIANA**
Secretária de Saneamento

## Secretaria de Política Urbana e Licenciamento

Secretário **LEONARDO BACELAR DE ARAÚJO**

**PORTARIA Nº 082 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.**
A Diretora-Presidente da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº. 028, de 22 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Recife em 25 de maio de 2017;

**CONSIDERANDO** o despacho da Gerência Geral Administrativa e Financeira na Comunicação Interna nº. 069/2022 – GJU;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III e art. 67, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** as atribuições editalícias e contratuais;

**CONSIDERANDO** que os servidores designados são representantes da Administração responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos ajustes firmados, cabendo a eles avaliarem as prorrogações, registrar as ocorrências, considerar reajustes e as repactuações, dentre outras atribuições.

RESOLVE:
**I.**Designar as Srªs. **Maria de Fátima Antunes da Silva, Matrícula nº 10.566-0, CPF nº ***.964.574-**** e **Flávia de Moraes Coutinho Barros Alves, Matrícula nº 10.597-0, CPF nº ***.404.654-****, respectivamente, como gestora e fiscal, do contrato abaixo, a partir de 30 de setembro de 2022:

**a)**042/2022 – Sercoserv Serviços de Terceirizados Eireli;
**II.**Ficam convalidados todos os atos praticados até a data de publicação desta portaria;
**III.**Dar ciência aos interessados;
**IV.**Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 14 de outubro de 2022.

**TACIANA MARIA FERREIRA**
Diretora-Presidente

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9235daa5-fb45-4191-9874-aa9759679 84a

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9235daa5-fb45-4191-9874-aa975967984a



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2022 - CPLSSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 444/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍRIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP**, inscrita sob o CNPJ. nº 09.251.627/0001-90, situada na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, B, Parque Industrial, Araçatuba/SP, CEP. 16.075-370, fone: (18) 3621-2782 – email: kcr@kcrequipamentos.com.br, neste ato representada pelo Sr. **MARCO RIBEIRO JÚNIOR**, CPF. 226.722.708-80, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 027/2022-CPLSSA,** procedem ao Registro de preços referente ao lote/item discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

O objeto desta ata o **Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de equipamento médico hospitalar para pessoas com obesidade (mesa para exame, cadeira de rodas, laringoscópio adulto e esfigmomanômetro) - 09 (nove) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife,** de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 178/2022-GGI/SEAF/SESAU.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

| LOTE/ ITEM | DISCRIMINAÇÃO | CADUM | UNID. | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO – R$ | VALOR TOTAL – R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 02<br>01 | **BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL OBESO, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICO**<br>**1. Identificação do equipamento:**<br>• Balança antropométrica para pessoas com obesidade - Instrumento utilizado para medir peso e altura dos pacientes.<br>**2. Especificação:**<br>• Balança digital eletrônica adulto com escala antropométrica;<br>• Com escala antropométrica de no mínimo 1,90 m, com graduação 0,5 cm em 0,5 cm;<br>• Régua antropométrica (escala antropométrica) confeccionada em alumínio ou material de qualidade superior;<br>• Base pintada em epóxi com tratamento anti-ferruginoso; | 43119 | UND | 38 | LIDER | 1.357,5700 | 51.587,6600 |



Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9235daa5-fb45-4191-9874-aa9759679844

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | • Coluna em tubo de aço com tratamento anti-ferruginoso pintado em epóxi;<br>• Display de cristal líquido, ou tecnologia superior, com a indicação da medição;<br>• Com capacidade de pelo menos 300 kg, com divisão de, no mínimo, 100 gramas;<br>• Plataforma com revestimento emborrachado antiderrapante, para maior segurança na pesagem;<br>• Plataforma de pelo menos 600x500mm;<br>• Pés de borracha sintética com ajustes reguláveis para nivelamento de acordo com o piso;<br>• Régua antropométrica em alumínio anodizado embutido na coluna;<br>• Proteção contra sobrecarga;<br>• Alimentação elétrica: 220 v 10%, 60Hz.<br>**3. Acompanha:**<br>• Certificado de calibração do INMETRO.<br>• Demais componentes e acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento.<br>• Manual de operação e manutenção atualizado, em português;<br>**4. É exigido:**<br>• Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos;<br>• Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas;<br>• Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos;<br>• Registro na ANVISA/Isenção do mesmo;<br>• Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, na Região Metropolitana do Recife. | | | | | | |
| **LOTE** | **DISCRIMINAÇÃO** | **CADUM** | **UNID.** | **QUANT.** | **MARCA** | **VALOR UNITÁRIO – R$** | **VALOR TOTAL – R$** |
| 06<br>01 | **BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL OBESO, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA**<br>**1. Identificação do equipamento:**<br>• Balança antropométrica para pessoas com obesidade - Instrumento utilizado para medir peso e altura dos pacientes.<br>**2. Especificação:**<br>• Balança digital eletrônica adulto com escala antropométrica;<br>• Com escala antropométrica de no mínimo 1,90 m, com graduação 0,5 cm em 0,5 cm;<br>• Régua antropométrica (escala antropométrica) confeccionada em alumínio ou material de qualidade superior;<br>• Base pintada em epóxi com tratamento anti-ferruginoso;<br>• Coluna em tubo de aço com tratamento anti-ferruginoso pintado em epóxi;<br>• Display de cristal líquido, ou tecnologia | 43119 | UN | 12 | LIDER | 1.357,5700 | 16.290,8400 |



Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9235daa5-fb45-4191-9874-aa9759679844

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | superior, com a indicação da medição;<br>• Com capacidade de pelo menos 300 kg, com divisão de, no mínimo, 100 gramas;<br>• Plataforma com revestimento emborrachado antiderrapante, para maior segurança na pesagem;<br>• Plataforma de pelo menos 600x500mm;<br>• Pés de borracha sintética com ajustes reguláveis para nivelamento de acordo com o piso;<br>• Régua antropométrica em alumínio anodizado embutido na coluna;<br>• Proteção contra sobrecarga;<br>• Alimentação elétrica: 220 v\| 10%, 60Hz.<br><br>**3. Acompanha:**<br>• Certificado de calibração do INMETRO.<br>• Demais componentes e acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento.<br>• Manual de operação e manutenção atualizado, em português;<br><br>**4. É exigido:**<br>• Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos;<br>• Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas;<br>• Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos;<br>• Registro na ANVISA/Isenção do mesmo;<br>• Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, na Região Metropolitana do Recife. | | | | | | |

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contrat
GJLC/GGAJ/SS/PC
Mat. 115.6

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9235daa5-fb45-4191-9874-aa975967984a

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 30 de Agosto de 2022

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIREL:09251627000190

Assinado de forma digital por K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIREL:09251627000190
Dados: 2022.08.26 16:42:18 -03'00'

**MARCO RIBEIRO JÚNIOR**
Representante Legal

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9235daa5-fb45-4191-9874-aa9759679844



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2022 - CPLSSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 445/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **MCN COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ. nº 29.220.512/0001-45, situada na Avenida Geremario Dantas, nº 807, Sala 734, Pechincha, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, CEP. 22.743-011, fone: (21) 3100-4786 – email: surzical.licitacoes@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **LÓREN OLIVEIRA DE SOUZA FERREIRA**, CPF. 157.859.777-37, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 027/2022-CPLSSA,** procedem ao Registro de preços referente ao lote/item discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

O objeto desta ata o **Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de equipamento médico hospitalar para pessoas com obesidade (mesa para exame, cadeira de rodas, laringoscópio adulto e esfigmomanômetro) - 09 (nove) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife,** de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 178/2022-GGI/SEAF/SESAU.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

| LOTE/ ITEM | DISCRIMINAÇÃO | CADUM | UNID. | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO – R$ | VALOR TOTAL – R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 04<br>01 | **LARINGOSCÓPIO ADULTO COM 06 (SEIS) LÂMINAS – CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA.**<br>**1. Identificação do equipamento:**<br>• Laringoscópio Adulto - Instrumento para a visualização direta da laringe e auxílio na intubação do paciente.<br>**2. Especificação:**<br>• Cabo de metal recartilhado adulto com tampa de rosca e mola em aço inoxidável 304 para pilhas médias comuns;<br>• Lâminas de aço inox 304 em peça única, com extremidade distal de formato redondo, acabamento fosco, para impedir reflexão da luz:<br>• Encaixe para lâmina padrão internacional.<br>• Contatos com material antioxidante;<br>• Lâmpada especial de alta luminosidade de, no mínimo, 2.5V;<br>**3. Acompanha:**<br>• Acompanha lâminas, sendo: 01 (uma) lâmina reta tamanho 2, 01 (uma) lâmina reta tamanho | 45264 | UND | 75 | B-VIEW | 855,0000 | 64.125,0000 |



Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-8

LOREN OLIVEIRA DE SOUZA FERREIRA:15 Assinado forma dig por LOREI OLIVEIRA SOUZA

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9235daa5-fb45-4191-9874-aa975967984a

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 3, 01 (uma) lâmina reta tamanho 4, 01 (uma) lâmina curva tamanho 3, 01 (uma) lâmina curva tamanho 4 e 01 (uma) lâmina curva tamanho 5.<br>• Manual de operação e serviço atualizado e em português;<br>• Bolsa de courvin, fechada com zíper;<br>• 01 (uma) lâmpada sobressalente compatível com o equipamento;<br>• Guia para intubação de pacientes adultos;<br>Todos os acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento<br><br>**4. É exigido:**<br>• Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas;<br>• Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos;<br>• Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, na Região Metropolitana do Recife.<br>Registro no Ministério da Saúde/Isenção do mesmo; | | | | | | |

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 30 de Agosto de 2022

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

LOREN OLIVEIRA DE SOUZA FERREIRA:15785977737
Assinado de forma digital por LOREN OLIVEIRA DE SOUZA FERREIRA:15785977737

**LÓREN OLIVEIRA DE SOUZA FERREIRA**
Representante Legal

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

Stephanie Passos
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat 116.514-6

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9235daa5-fb45-4191-9874-aa975967984a



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2022 - CPLSSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 446/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 34.680.592/0001-51, situada na Rua Graça Aranha, nº 875, Barração 01, Sala B, Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP nº 83.321-020, fone: (41) 3699-3278, e-mail: brasildevices@uol.com.br, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ FELIPE BELOTTO PELOZZO**, CPF. 064.890.839-90, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 027/2022-CPLSSA**, procedem ao Registro de preços referente ao lote/item discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

O objeto desta ata o **Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de equipamento médico hospitalar para pessoas com obesidade (mesa para exame, cadeira de rodas, laringoscópio adulto e esfigmomanômetro) - 09 (nove) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife,** de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 178/2022-GGI/SEAF/SESAU.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

| LOTE/ ITEM | DISCRIMINAÇÃO | CADUM | UNID. | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO – R$ | VALOR TOTAL – R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 08<br>01 | **LARINGOSCÓPIO ADULTO COM 06 (SEIS) LÂMINAS – CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA.**<br>**1. Identificação do equipamento:**<br>• Laringoscópio Adulto - Instrumento para a visualização direta da laringe e auxílio na intubação do paciente.<br>**2. Especificação:**<br>• Cabo de metal recartilhado adulto com tampa de rosca e mola em aço inoxidável 304 para pilhas médias comuns;<br>• Lâminas de aço inox 304 em peça única, com extremidade distal de formato redondo, acabamento fosco, para impedir reflexão da luz:<br>• Encaixe para lâmina padrão internacional.<br>• Contatos com material antioxidante;<br>• Lâmpada especial de alta luminosidade de, no mínimo, 2.5V.<br>**3. Acompanha:**<br>• Acompanha lâminas, sendo: 01 (uma) lâmina | 45264 | UND | 25 | HAYMED | 952,0000 | 23.800,0000 |



Stephanie Passo
Coordenadora Jurídica de Licitações e Contratc
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.514-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9235daa5-fb45-4191-9874-aa975967984a

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | reta tamanho 2, 01 (uma) lâmina reta tamanho 3, 01 (uma) lâmina reta tamanho 4, 01 (uma) lâmina curva tamanho 3, 01 (uma) lâmina curva tamanho 4 e 01 (uma) lâmina curva tamanho 5.<br>• Manual de operação e serviço atualizado e em português;<br>• Bolsa de courvin, fechada com zíper;<br>• 01 (uma) lâmpada sobressalente compatível com o equipamento;<br>• Guia para intubação de pacientes adultos;<br>• Todos os acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento.<br><br>**4. É exigido:**<br>• Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas;<br>• Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos;<br>• Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, na Região Metropolitana do Recife.<br>• Registro no Ministério da Saúde/Isenção do mesmo. | | | | | | |
| 09<br>01 | **ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE PARA OBESO, CONFORME PARECER DA ENHENHARIA CLÍNICA.**<br><br>**1. Identificação do equipamento:**<br>• Esfigmomanômetro Aneróide Para Pessoas Com Obesidade - Instrumento para medição não invasiva da pressão arterial humana.<br><br>**2. Especificação:**<br>• Esfigmomanômetro aneroide com relógio redondo;<br>• Caixa de metal altamente resistente com presilhas de metal, contendo o nº da portaria do INMETRO no visor e o respectivo selo de vistoria no certificado que acompanha o produto;<br>• Graduado de 0 a 300mm de Hg;<br>• Escala com resolução de 2 mmHg e de fácil leitura;<br>• Manguito com pera em látex, PVC ou Borracha vulcanizada, sem emendas, de alta durabilidade, tamanho obeso;<br>• Braçadeira tamanho obeso, em nylon ou tecido brim com fecho em velcro com circunferência variando entre 35 até 50 cm;<br>• Válvula de metal, cromada, que permite retenção e esvaziamento de ar.<br><br>**3. Acompanha:**<br>• Estojo para viagem;<br>• Certificado pelo INMETRO;<br>• Demais componentes e acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento;<br>• Manual de operação e manutenção atualizado, em português.<br><br>**4. É exigido:**<br>• Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; | 38156 | UND | 50 | WENZHOU | 100,0000 | 5.000,0000 |

Stephanie
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.514-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9235daa5-fb45-4191-9874-aa975967984a

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | • Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos;<br>• Registro no Ministério da Saúde/Isenção do mesmo;<br>• Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, na Região Metropolitana do Recife. | | | | | | |

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 31 de Agosto de 2022

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO:06489083990
Assinado de forma digital por JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO:06489083990
Dados: 2022.08.31 08:48:47 -03'00'

**JOSÉ FELIPE BELOTTO PELOZZO**
Representante Legal

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.514-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 923daa5-fb45-4191-9874-aa9759679844

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| EST | FABIA LUCIANE TENÓRIO DE SANTANA | 1181530 | ACS - JORDÃO - DS VIII | USF ALTO DA JAQUEIRA | VIII | 10/06/2022 |
| EST | DANIEL ARAÚJO DA SILVA JÚNIOR | 1181548 | ACS - JORDÃO - DS VIII | PACS ALTO DS JAQUEIRA | VIII | 07/06/2022 |
| EST | IAGO GOUVEIA ALVES | 1181556 | ACS - JORDÃO - DS VIII | PACS ALTO DS JAQUEIRA | VIII | 07/06/2022 |
| EST | LUCIANA CARLA LOPES DE SÁ MODESTO BUARQUE | 1181564 | ACS - JORDÃO - DS VIII | USF ALTO DA JAQUEIRA | VIII | 10/06/2022 |
| EST | CAROLINE SANTOS MARQUES DA SILVA | 1181572 | ACS - JORDÃO - DS VIII | USF JORDÃO BAIXO | VIII | 09/06/2022 |
| EST | DIONE DE ALMEIDA SOUZA FLORENÇO | 1181580 | ACS - JORDÃO - DS VIII | USF JORDÃO BAIXO | VIII | 09/06/2022 |
| EST | MATEUS MOURA CALADO | 1180355 | ACS - JORDÃO - DS VIII | USF JORDÃO ALTO | VIII | 07/06/2022 |
| EST | VANESSA AMANDA FRANÇA SILVA | 1180363 | ACS - JORDÃO - DS VIII | USF JORDÃO ALTO | VIII | 08/06/2022 |
| EST | REJANE MARIA DE MELO | 1181599 | ACS - JORDÃO - DS VIII | USF JORDÃO BAIXO | VIII | 09/06/2022 |
| EST | LUCIENE CAMPOS DA SILVA | 1181602 | ACS - JORDÃO - DS VIII | SEDE DS VIII | VIII | 17/06/2022 |
| EST | STEVSON JUAN DA SILVA GOMES | 1177591 | ACS - LINHA DO TIRO - DS II | UPINHA 24H / USF DRA. FERNANDA WANDERLEY / LINHA DO TIRO | II | 07/06/2022 |
| EST | LUCAS LIMA PEREIRA | 1181610 | ACS - LINHA DO TIRO - DS II | UPINHA 24H / USF DRA. FERNANDA WANDERLEY / LINHA DO TIRO | II | 10/06/2022 |
| EST | EWERSSON DE SOUZA | 1177605 | ACS - LINHA DO TIRO - DS II | UPINHA 24H / USF DRA. FERNANDA WANDERLEY / LINHA DO TIRO | II | 07/06/2022 |
| EST | ADÔNIAS DA SILVA BEZERRA | 1177613 | ACS - LINHA DO TIRO - DS II | UPINHA 24H / USF DRA. FERNANDA WANDERLEY / LINHA DO TIRO | II | 07/06/2022 |
| EST | ADEILZA CELINA TAVARES DE MORAES | 1181629 | ACS - MACAXEIRA - DS VII | USF MACAXEIRA | VII | 20/06/2022 |
| EST | NIVALDO CORREIA DE ANDRADE NETO | 1180371 | ACS - MACAXEIRA - DS VII | USF MACAXEIRA | VII | 07/06/2022 |
| EST | ROSINETE GREICE MENDES DA SILVA SANTANA | 1181637 | ACS - MACAXEIRA - DS VII | USF MACAXEIRA | VII | 09/06/2022 |
| EST | VÂNIA MARIA DE BARROS | 1181645 | ACS - MACAXEIRA - DS VII | USF MACAXEIRA | VII | 09/06/2022 |
| EST | NAARA LUZIA DA SILVA VANDERLEY | 1180380 | ACS - MANGUEIRA - DS V | USF MANGUEIRA I | V | 07/06/2022 |
| EST | PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS SANTANA | 1181653 | ACS - MONTEIRO - DS III | USF POÇO DA PANELA | III | 09/06/2022 |
| EST | LILIANE CASSIA GOMES DA SILVA | 1181661 | ACS - MUSTARDINHA - DS V | USF MUSTARDINHA | V | 09/06/2022 |
| EST | ROMARIO RODRIGUES FELICIANO DA SILVA | 1180398 | ACS - MUSTARDINHA - DS V | USF MUSTARDINHA | V | 07/06/2022 |
| EST | ANDERSON FILIPE DA SILVA PEREIRA | 1180401 | ACS - NOVA DESCOBERTA - DS VII | UBS MARIO MONTEIRO DE MELO / PACS MARIO MONTEIRO DE MELO | VII | 07/06/2022 |
| EST | DENISE VILAÇA DOS SANTOS | 1180410 | ACS - NOVA DESCOBERTA - DS VII | UBS MARIO MONTEIRO DE MELO / PACS MARIO MONTEIRO DE MELO | VII | 07/06/2022 |
| EST | RODOLFO GOMES DA SILVA | 1180428 | ACS - NOVA DESCOBERTA - DS VII | UBS MARIO MONTEIRO DE MELO / PACS MARIO MONTEIRO DE MELO | VII | 08/06/2022 |
| EST | WALTER SOBRAL DE ALBUQUERQUE JÚNIOR | 1180436 | ACS - NOVA DESCOBERTA - DS VII | UBS MARIO MONTEIRO DE MELO / PACS MARIO MONTEIRO DE MELO | VII | 07/06/2022 |
| EST | JONATAN SANTOS DA SILVA | 1180444 | ACS - NOVA DESCOBERTA - DS VII | UBS MARIO MONTEIRO DE MELO / PACS MARIO MONTEIRO DE MELO | VII | 08/06/2022 |
| EST | RAQUEL DA SILVA SOUZA | 1180452 | ACS - NOVA DESCOBERTA - DS VII | UBS PROF. BRUNO MAIA / PACS PROF. BRUNO MAIA | VII | 08/06/2022 |
| EST | PAULO VITOR SANDES DA SILVA | 1180460 | ACS - NOVA DESCOBERTA - DS VII | UBS PROF. BRUNO MAIA / PACS PROF. BRUNO MAIA | VII | 07/06/2022 |
| EST | MOISÉS SILVA ALVES DE OLIVEIRA | 1180479 | ACS - NOVA DESCOBERTA - DS VII | USF ALTO DA BRASILEIRA | VII | 08/06/2022 |
| EST | MONIQUE NIRVANA DE MELO SANTOS | 1180487 | ACS - NOVA DESCOBERTA - DS VII | USF ALTO DO RESERVATÓRIO | VII | 08/06/2022 |
| EST | THOMAS HENRIQUE LIMA DE OLIVEIRA | 1180495 | ACS - PASSARINHO - DS VII | USF PASSARINHO ALTO | VII | 07/06/2022 |
| EST | MARCIA VALERIA DE SOUZA AMARAL | 1180509 | ACS - PINA - DS VI | PACS PINA II | VI | 07/06/2022 |
| EST | PRISCILA GONÇALVES SILVA | 1180517 | ACS - PINA - DS VI | PACS PINA II | VI | 07/06/2022 |
| EST | CLEIDE DA SILVA COSTA | 1180525 | ACS - PINA - DS VI | PACS PINA II | VI | 07/06/2022 |
| EST | VITÓRIA CARVALHO GOMES LEITE | 1177621 | ACS - PORTO DA MADEIRA - DS II | USF ALTO DO CEU/PORTO DA MADEIRA | II | 07/06/2022 |
| EST | JOSEANE ANUNCIAÇÃO DE ALCANTARA | 1181670 | ACS - PORTO DA MADEIRA - DS II | USF ALTO DO CEU/PORTO DA MADEIRA | II | 20/06/2022 |
| EST | GUILHERME TEIXEIRA NOGUEIRA | 1180533 | ACS - PRADO - DS IV | UBT JOAQUIM CAVALCANTI/ PACS PRADO | IV | 08/06/2022 |
| EST | ANDRE FLORENTINO MOURA ALVES | 1181688 | ACS - PRADO - DS IV | UBT JOAQUIM CAVALCANTI/ PACS PRADO | IV | 10/06/2022 |
| EST | LINDA JORGE CORRÊA SIQUEIRA | 1180541 | ACS - PRADO - DS IV | UBT JOAQUIM CAVALCANTI/ PACS PRADO | IV | 08/06/2022 |
| EST | CAMILA GIZELE DE ALBUQUERQUE RAMOS | 1181696 | ACS - PRADO - DS IV | UBT JOAQUIM CAVALCANTI/ PACS PRADO | IV | 10/06/2022 |
| EST | JACILENE PEREIRA DA SILVA | 1180550 | ACS - PRADO - DS IV | UBT JOAQUIM CAVALCANTI/ PACS PRADO | IV | 08/06/2022 |
| EST | RITA DE CÁSSIA LOUREIRO ROGES | 1180568 | ACS - SAN MARTIN - DS V | USF BONGI/BOA IDEIA | V | 07/06/2022 |
| EST | IARA CRISTINA DA SILVA SANTANA | 1180576 | ACS - SAN MARTIN - DS V | USF SAN MARTIN/ POVO DE DEUS | V | 07/06/2022 |
| EST | ISIS EMANUELLE LIMA DE SANTANA | 1180584 | ACS - SANTO AMARO - DS I | USF ILHA SANTA TEREZINHA / SANTO AMARO | I | 07/06/2022 |
| EST | ARIANA ALVES DOS SANTOS | 1181700 | ACS - TORRÕES - DS IV | USF VIETNÃ | IV | 09/06/2022 |
| EST | RUCILEIDE SANTOS DE SANTANA | 1181718 | ACS - TORRÕES - DS IV | USF VIETNÃ | IV | 10/06/2022 |
| EST | WANDERLEY DA SILVA | 1181726 | ACS - TORRÕES - DS IV | USF MACAE | IV | 09/06/2022 |
| EST | VALBERTO DOS SANTOS LIMA | 1181734 | ACS - TORRÕES - DS IV | USF VIETNÃ | IV | 10/06/2022 |
| EST | AMANDA CECILIA DE MOURA SALVADOR | 1180592 | ACS - TORRÕES - DS IV | USF VIETNÃ | IV | 08/06/2022 |
| EST | CLAUDIA LUCIANNA SANTOS DUARTE | 1181742 | ACS - TORRÕES - DS IV | UBT JOAQUIM CAVALCANTI/ PACS TORRÕES | IV | 10/06/2022 |
| EST | JANAINA MARIA DA SILVA | 1180606 | ACS - TORRÕES - DS IV | UBT JOAQUIM CAVALCANTI/ PACS TORRÕES | IV | 08/06/2022 |
| EST | ADRIANA BORGES DA SILVA SOUZA | 1180614 | ACS - VARZEA - DS IV | UPINHA 24H VILA ARRAES | IV | 07/06/2022 |
| EST | JESSICA DARPHINI LEAL SILVA CAMARA | 1180622 | ACS - VARZEA - DS IV | UPINHA 24H VILA ARRAES | IV | 08/06/2022 |
| EST | CAYO VENÂNCIO DA SILVA XAVIER ROCHA | 1180630 | ACS - VARZEA - DS IV | USF AMAURY DE MEDEIROS | IV | 07/06/2022 |
| EST | RUTH MIRRELLI DOS SANTOS GOMES | 1180649 | ACS - VARZEA - DS IV | USF AMAURY DE MEDEIROS | IV | 08/06/2022 |
| EST | FLÁVIO RICARDO DA SILVA BURITY | 1181750 | ACS - VARZEA - DS IV | UPINHA 24H VILA ARRAES | IV | 07/06/2022 |
| EST | MICHELE GOMES DA SILVA | 1180657 | ACS - VARZEA - DS IV | UBT OLINTO DE OLIVEIRA/ PACS VÁRZEA II | IV | 07/06/2022 |
| EST | CESAR AUGUSTO DE AMARAL | 1180665 | ACS - VARZEA - DS IV | UPINHA 24H VILA ARRAES | IV | 07/06/2022 |
| EST | MILENA MANGUEIRA DE LIMA DA SILVA | 1181769 | ACS - VARZEA - DS IV | USF ROSA SELVAGEM | IV | 09/06/2022 |
| EST | JOÃO VITOR DA SILVA SANTOS | 1180673 | ACS - VASCO DA GAMA - VII | UBS INÁ ROSA BORGES | VII | 07/06/2022 |
| EST | ANA MARCELA BEZERRA SOARES | 1181777 | ACS - VASCO DA GAMA - VII | UBS INÁ ROSA BORGES | VII | 13/06/2022 |
| EST | ALMIR ANIZIO DA SILVA | 1181785 | ACS - VASCO DA GAMA - VII | UBS INÁ ROSA BORGES | VII | 09/06/2022 |
| EST | ALDIANA MARIA BEZERRA DOUDEMENT SOARES | 1181793 | ACS - VASCO DA GAMA - VII | UBS INÁ ROSA BORGES | VII | 13/06/2022 |
| EST | ÍTALO RICARDO SILVA DE ARAUJO | 1180681 | ACS - VASCO DA GAMA - VII | UBS INÁ ROSA BORGES | VII | 07/06/2022 |
| EST | JOSÉ ERICLES DOS SANTOS | 1180690 | ACS - VASCO DA GAMA - VII | UBS INÁ ROSA BORGES | VII | 07/06/2022 |
| EST | RENATO JOSE DA SILVA | 1180703 | ACS - VASCO DA GAMA - VII | USF ALTO DO EUCALIPTO | VII | 07/06/2022 |
| EST | GIVANILDO ERON ALVES | 1180711 | ACS - ZUMBI - DS IV | UBT JOAQUIM CAVALCANTI/ PACS ZUMBI | IV | 08/06/2022 |
| EST | HELENA FERREIRA CERQUEIRA | 1185233 | MÉDICO/PSIQUIATRA PLANTONISTA | CAPS JOSÉ CARLOS SOUTO | II | 27/06/2022 |
| EST | RAFAEL LISBOA SOUZA FERREIRA | 1185241 | MÉDICO/PSIQUIATRA PLANTONISTA | CAPS DAVID CAPISTRANO | VI | 14/07/2022 |
| EST | ANA CARLA LOPES DE ALBUQUERQUE | 1185250 | MÉDICO/PSIQUIATRA PLANTONISTA | CAPS AD CENTRO DE PREVENÇÃO TRATAMENTO E REABILITAÇÃO DE ALCOOLISMO - CPTRA | III | 22/06/2022 |
| EST | THIAGO VIEIRA NOBREGA DA MOTTA | 1181807 | MÉDICO/PSIQUIATRA PLANTONISTA | CAPS JOSÉ CARLOS SOUTO | II | 04/07/2022 |
| EST | GEORGIA MARIA ALBUQUERQUE DE PAULA LOPES | 1185268 | MÉDICO/PSIQUIATRA PLANTONISTA | CAPS AD CENTRO DE PREVENÇÃO TRATAMENTO E REABILITAÇÃO DE ALCOOLISMO - CPTRA | III | 08/08/2022 |
| EST | LUIZ ANTONIO VASCONCELOS DOS SANTOS | 1181815 | MÉDICO/PSIQUIATRA PLANTONISTA | CAPS ESPAÇO LIVREMENTE | VI | 28/06/2022 |
| EST | DAVID PINHEIRO | 1183869 | MÉDICO/PSIQUIATRA PLANTONISTA | CAPS AD CENTRO EULAMPIO CORDEIRO DE RECUPERAÇÃO HUMANA | IV | 05/07/2022 |
| EST | REBECA FELISSA ALBUQUERQUE SOARES | 1185276 | MÉDICO 20H ANESTESIOLOGISTA - PLANTONISTA | POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. ARNALDO MARQUES | SERMAC | 14/07/2022 |
| EST | ANA CORINA REGO OLIVEIRA | 1181831 | MÉDICO 20H ANESTESIOLOGISTA - PLANTONISTA | POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. ARNALDO MARQUES | SERMAC | 02/07/2022 |

**ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA**
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 444/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de equipamento médico hospitalar para pessoas com obesidade (mesa para exame, cadeira de rodas, laringoscópio adulto e esfigmomanômetro), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs.8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs. 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ nº 09.251.627/0001-90, vencedora nos itens 01 dos Lotes 02 e 06, com valores globais de R$ 51.587,6600 (cinquenta e um mil, quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos) e R$ 16.290,8400 (dezesseis mil, duzentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de agosto de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 027/2022 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 027/2022. **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9235daa5-fb45-4191-9874-aab7596798ea

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 445/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de equipamento médico hospitalar para pessoas com obesidade (mesa para exame, cadeira de rodas, laringoscopio adulto e esfigmomanômetro), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MCN COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ nº 29.220.512/0001-45, vencedora no Item 01 do Lote 04, com valor global de R$ 64.125,0000 (sessenta e quatro mil e cento e vinte e cinco reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de agosto de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 027/2022 – CPLSSA. Processo Licitatório nº 027/2022. **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 446/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de equipamento médico hospitalar para pessoas com obesidade (mesa para exame, cadeira de rodas, laringoscopio adulto e esfigmomanômetro), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 34.680.582/0001-51, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 08 e 09, com valores globais de R$ 23.800,0000 (vinte e três mil e oitocentos reais) e R$ 5.000,00 (cinco mil reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 31 de agosto de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 027/2022 – CPLSSA. Processo Licitatório nº 027/2022. **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 438/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Empresa especializada em locação de equipamentos, porta palete e empilhadeira elétrica, para atender às necessidades da Secretaria Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa D&A COMÉRCIO, SERVIÇO E LOCAÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 21.057.261/0001-18, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 01 e 02, com valores globais de R$ 506.250,00 (quinhentos e seis mil duzentos e cinquenta reais) e R$ 111.492,00 (cento e onze mil quatrocentos e noventa e dois reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de Agosto de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 036/2022 – CELPEM. Processo Licitatório nº 038/2022. **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 440/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de material de laboratório (tubo para coleta de sangue e microtubo), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, CNPJ sob o nº 21.551.379/0008-74, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 01 e 03, com valores globais de R$ 270.000,0000 (duzentos e setenta mil reais) e R$ 225.000,0000 (duzentos e vinte e cinco mil reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de Agosto de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 025/2022 – CPLSSA. Processo Licitatório nº 025/2022. **ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO** - Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 441/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de material de laboratório (tubo para coleta de sangue e microtubo), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ sob o nº 67.729.178/0008-53, vencedora no Item 01 do Lote 02, com valor global de R$ 300.000,0000 (trezentos mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de Agosto de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 025/2022 – CPLSSA. Processo Licitatório nº 025/2022. **ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO** - Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 442/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de material de laboratório (tubo para coleta de sangue e microtubo), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa D. ARAUJO COMERCIAL EIRELI-ME, CNPJ nº 23.680.034/0001-70 vencedora nos Itens 01 dos Lotes 04 e 05, com valores globais de R$ 127.500,0000 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais) e R$ 112.500,0000 (cento e doze mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de Agosto de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 025/2022 – CPLSSA. Processo Licitatório nº 025/2022. **ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO** - Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 443/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA (Botas em Couro de cano curto), para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde da Secretaria de Saúde da Prefeitura da cidade do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa PRIMORDIAL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 45.567.366/0001-85, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 01 e 02, com valores globais de R$ 67.791,2400 (sessenta e sete mil setecentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos) e R$ 22.597,0800 (vinte e dois mil quinhentos e noventa e sete reais e oito centavos), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de Agosto de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 026/2022 – CPLPSD, Processo Licitatório nº 026/2022, **MARCELLA DE BRITO ABATH** - Secretária Executiva de Vigilância em Saúde.

## Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 1389 DE 31 DE AGOSTO DE 2022**
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
**Art.1º.** Substituir a servidora **Anne Janaina Ferreira Silva de Almeida, Matrícula nº 62.645-7,** no Procedimento Administrativo Específico nº 10/2022, instaurado pela Portaria nº 1196 de 01 de agosto de 2022, publicada no D.O.R. nº 115 de 02 de agosto de 2022, prorrogado pela Portaria nº 1318 de 24 de agosto de 2022, publicada no D.O.R. nº 132 de 25 de agosto de 2022, pela servidora **Rita de Cassia Oliveira Santos, Matrícula nº 57.172-6,** a contar de 01 de setembro de 2022, devido a gozo de férias.

**PORTARIA Nº 1390 DE 31 DE SETEMBRO DE 2022**
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 35.673, de 01 de junho de 2022, que autoriza o acréscimo de carga horária para os cargos de Professor I e Professor II; a Portaria nº 1026, de 15 de junho de 2022, que regulamenta o referido processo de concessão; e a Portaria nº 1195, de 01 de agosto de 2022, que altera os prazos definidos na portaria nº 1026;

RESOLVE:
**Art. 1º** Divulgar o Resultado Preliminar de classificação dos Professores I e II, para efeito de obtenção de acréscimo de carga horária, conforme a seguir especificado:

PROFESSOR I
CLASSIFICAÇÃO: CONTAGEM DE TEMPO, NOME E MATRÍCULA:

| Classificação | ANOS | MESES | DIAS | NOME | MATRÍCULA |
|---|---|---|---|---|---|
| 1º | 24 | 5 | 17 | LUCIANA DA SILVA MARTINS | 94357,1 |
| 2º | 22 | 3 | 3 | MARIA EDI DA SILVA | 39084,2 |
| 3º | 21 | 7 | 15 | ANAILSE MOURA DOS SANTOS | 57217,2 |
| 4º | 20 | 5 | 23 | JOSINERE SALES DA SILVA | 39334,4 |
| 5º | 18 | 7 | 6 | WAGNER DE ASSIS BATISTA | 41241,1 |
| 6º | 18 | 11 | 24 | MARIA ANDREZA CABRAL DA SILVA | 41705,1 |
| 7º | 18 | 2 | 13 | ARELI DA MOTA CUNHA | 41683,1 |
| 8º | 17 | 11 | 23 | KATIA MARIA DE ANDRADE FERREIRA DOS SANTOS | 44805,1 |
| 9º | 17 | 11 | 14 | MARIA DE LOURDES VENTURA NOBREGA | 39278,1 |
| 10º | 17 | 9 | 22 | JOSE ROBERTO BARRETO BRANDER | 32914,1 |
| 11º | 17 | 5 | 5 | CLAUDIA HELENA DE SOUSA LAURENTINO | 37481,1 |
| 12º | 17 | 2 | 18 | ANA CRISTINA BEZERRA DA SILVA | 57317,1 |
| 13º | 16 | 2 | 29 | ANA PAULA PAIVA DE MOURA | 41609,1 |
| 14º | 15 | 8 | 8 | KATIA PAIXAO DA SILVA | 68912,1 |
| 15º | 15 | 8 | 2 | MONICA HENRIQUE DA SILVA | 62810,1 |
| 16º | 15 | 7 | 21 | CRISTIANO DA SILVA LIMA | 61208,1 |
| 17º | 15 | 7 | 2 | MARIA AMELIA DA SILVA | 37665,1 |
| 18º | 15 | 6 | 25 | PATRICIA REIS DELGADO GOMES | 40450,1 |
| 19º | 15 | 2 | 2 | AVANY CARVALHO ALBERTIM | 53120,1 |
| 20º | 15 | 1 | 14 | MARIA CRISTINA DA SILVA | 44805,1 |
| 21º | 15 | 1 | 1 | LINDACI MOREIRA DE SOUZA | 62819,1 |
| 22º | 14 | 9 | 17 | MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO | 34094,1 |
| 23º | 14 | 9 | 3 | CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA PORTO | 41570,1 |
| 24º | 14 | 5 | 19 | RITA DE CASSIA PEREIRA DE PAULA OLIVEIRA | 44805,1 |
| 25º | 14 | 5 | 18 | DILMA LIMA DA SILVA | 62681,1 |
| 26º | 14 | 5 | 18 | KALINE SUZANY BARROS FREITAS NASCIMENTO | 64998,1 |
| 27º | 14 | 5 | 17 | ELAINE JAQUELINE DIAS DA SILVA LUCENA | 62570,1 |
| 28º | 14 | 0 | 9 | IZABEL CRISTINA DOS SANTOS SOARES | 64988,1 |
| 29º | 13 | 9 | 28 | SELME DE FIGUERDA FARIA | 69014,1 |
| 30º | 13 | 9 | 10 | GERALDA BARBOSA DE MELO AMARAL | 65974,1 |
| 31º | 13 | 9 | 7 | MARIZELIA ALVES DE ARRUDA | 44861,1 |
| 32º | 13 | 9 | 2 | MARIA AMANDA VITORINO DA SILVA | 62884,1 |
| 33º | 13 | 8 | 15 | LUCIENE MARIA SERAFIM MOREIRA LINO | 68934,1 |
| 34º | 13 | 5 | 28 | MARIA GLAUCINEA DE OLIVEIRA BARBOSA | 69111,1 |
| 35º | 13 | 4 | 5 | ARIADNE MENDONCA LUNA RAMOS | 67024,1 |
| 36º | 13 | 4 | 1 | ILKA MARIA DA SILVA OLIVEIRA | 44721,1 |
| 37º | 13 | 1 | 15 | MARIA GORETH NUNES DE OLIVEIRA | 65161,1 |
| 38º | 12 | 9 | 25 | RUTE DE ALBUQUERQUE LINS FREITAS | 41705,1 |
| 39º | 12 | 9 | 15 | MARIA MARGARETH CARNEIRO DA SILVA | 66709,1 |
| 40º | 12 | 9 | 13 | RAQUEL ANTAS BRAGA | 39044,1 |
| 41º | 12 | 8 | 14 | SANDRA CARLA PEREIRA DAS CHAGAS | 62581,1 |
| 42º | 12 | 8 | 8 | MARINEIDE LOPES DA SILVA OLIVEIRA | 62533,1 |
| 43º | 12 | 7 | 8 | TEREZINHA LAURIANO BARBOZA | 66799,1 |
| 44º | 12 | 6 | 18 | SANDRA COSTA SOUZA | 38451,1 |
| 45º | 12 | 6 | 12 | SANDRA MARIA FERREIRA NASCIMENTO | 41677,1 |
| 46º | 12 | 4 | 25 | VALERIA DA FONSECA SILVA | 61841,1 |
| 47º | 12 | 4 | 21 | ANA CLAUDIA SANTOS DE AQUIAR | 68844,9 |
| 48º | 12 | 3 | 17 | IVANEIDE FERREIRA DE PAULA | 68737,6 |
| 49º | 12 | 3 | 2 | CRISTIANE MORAIS DA COSTA | 44843,9 |
| 50º | 12 | 2 | 21 | GENEDI MARIA DA SILVA | 39025,4 |
| 51º | 12 | 2 | 11 | MARIA MICHELINE BEZERRA DE ARAUJO | 61750,9 |
| 52º | 12 | 2 | 0 | LUCICLEIDE AMANCIO DA SILVA | 66951,2 |
| 53º | 12 | 0 | 17 | ANUNCIADA GUIMARAES CARVALHO DA SILVA | 41227,6 |
| 54º | 12 | 0 | 4 | RITA DE CASSIA RODRIGUES DA SILVA | 61645,0 |
| 55º | 11 | 11 | 18 | GLAUCIA MARQUES DA SILVA | 41279,2 |
| 56º | 11 | 10 | 17 | JAQUELINE DA SILVA BARBOSA | 61724,0 |
| 57º | 11 | 10 | 12 | BERENICE GOMES DE MELO | 61711,1 |
| 58º | 11 | 10 | 5 | MARCIA CILENE LIMA DE ANDRADE | 69050,2 |
| 59º | 11 | 9 | 12 | CARLA CRISTIANE ALEXANDRE FERREIRA | 35382,3 |
| 60º | 11 | 5 | 15 | MARIA LUCIA PORTO DE LUCENA | 68926,3 |
| 61º | 11 | 5 | 15 | SANDRA MARIA DE OLIVEIRA E SILVA | 62513,5 |
| 62º | 11 | 5 | 15 | WALDIRA MORENO DA SILVA MENEZES | 61205,2 |
| 63º | 11 | 5 | 15 | JEANNE AMALIA DE ANDRADE TAVARES | 57004,0 |
| 64º | 11 | 5 | 15 | WALESKA BASTOS BARROS | 40358,6 |
| 65º | 11 | 4 | 28 | ANDREA MARIA LINS DOS SANTOS BEZERRA | 69028,2 |
| 66º | 11 | 4 | 2 | JOSIANE SODRE DA SILVA | 66822,4 |
| 67º | 11 | 3 | 22 | CLAUDIA MARIA FELIPE DE ALMEIDA | 39235,2 |
| 68º | 11 | 1 | 8 | CAMILLA VERUSKA SILVA REIS | 68703,2 |
| 69º | 11 | 0 | 16 | ANDREA CRISTINA DA SILVA COSTA | 44805,6 |
| 70º | 10 | 9 | 10 | VIVIANE CRISTINA DE LIMA FREITAS | 44742,8 |
| 71º | 10 | 8 | 28 | MARGARETE MARIA DE BARROS RIBEIRO | 62560,9 |
| 72º | 10 | 7 | 15 | ADELIA XIMENES SALES DA PAZ | 55752,9 |
| 73º | 10 | 6 | 11 | LUCIANA LIMA DA CAMARA | 104808,2 |
| 74º | 10 | 6 | 3 | NADJANE MARIA DO REGO BARROS DE FREITAS | 37398,0 |
| 75º | 10 | 5 | 16 | MARISE LUCIA DO NASCIMENTO ALVES | 88434,4 |
| 76º | 10 | 4 | 8 | ELZIRA MARIA MONTEIRO | 38141,6 |
| 77º | 10 | 4 | 8 | JOSINEIDE CUSTODIA DANTAS DO NASCIMENTO | 88787,4 |
| 78º | 10 | 4 | 2 | ANDREA DA SILVA ARAUJO | 41707,7 |
| 79º | 10 | 3 | 22 | MARCELLE PEREIRA DE LIMA BARBOSA | 88625,6 |

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9235daa5-fb45-4191-9874-aa975967984a



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2022 - CPLSSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 444/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍRIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP**, inscrita sob o CNPJ. nº 09.251.627/0001-90, situada na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, B, Parque Industrial, Araçatuba/SP, CEP. 16.075-370, fone: (18) 3621-2782 – email: kcr@kcrequipamentos.com.br, neste ato representada pelo Sr. **MARCO RIBEIRO JÚNIOR**, CPF. 226.722.708-80, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 027/2022-CPLSSA,** procedem ao Registro de preços referente ao lote/item discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

O objeto desta ata o **Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de equipamento médico hospitalar para pessoas com obesidade (mesa para exame, cadeira de rodas, laringoscópio adulto e esfigmomanômetro) - 09 (nove) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife,** de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 178/2022-GGI/SEAF/SESAU.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

| LOTE/ ITEM | DISCRIMINAÇÃO | CADUM | UNID. | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO – R$ | VALOR TOTAL – R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 02<br>01 | **BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL OBESO, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICO**<br>**1. Identificação do equipamento:**<br>• Balança antropométrica para pessoas com obesidade - Instrumento utilizado para medir peso e altura dos pacientes.<br>**2. Especificação:**<br>• Balança digital eletrônica adulto com escala antropométrica;<br>• Com escala antropométrica de no mínimo 1,90 m, com graduação 0,5 cm em 0,5 cm;<br>• Régua antropométrica (escala antropométrica) confeccionada em alumínio ou material de qualidade superior;<br>• Base pintada em epóxi com tratamento anti-ferruginoso; | 43119 | UND | 38 | LIDER | 1.357,5700 | 51.587,6600 |



Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9235daa5-fb45-4191-9874-aa9759679844

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | • Coluna em tubo de aço com tratamento anti-ferruginoso pintado em epóxi;<br>• Display de cristal líquido, ou tecnologia superior, com a indicação da medição;<br>• Com capacidade de pelo menos 300 kg, com divisão de, no mínimo, 100 gramas;<br>• Plataforma com revestimento emborrachado antiderrapante, para maior segurança na pesagem;<br>• Plataforma de pelo menos 600x500mm;<br>• Pés de borracha sintética com ajustes reguláveis para nivelamento de acordo com o piso;<br>• Régua antropométrica em alumínio anodizado embutido na coluna;<br>• Proteção contra sobrecarga;<br>• Alimentação elétrica: 220 v 10%, 60Hz.<br>**3. Acompanha:**<br>• Certificado de calibração do INMETRO.<br>• Demais componentes e acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento.<br>• Manual de operação e manutenção atualizado, em português;<br>**4. É exigido:**<br>• Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos;<br>• Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas;<br>• Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos;<br>• Registro na ANVISA/Isenção do mesmo;<br>• Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, na Região Metropolitana do Recife. | | | | | | |
| **LOTE** | **DISCRIMINAÇÃO** | **CADUM** | **UNID.** | **QUANT.** | **MARCA** | **VALOR UNITÁRIO – R$** | **VALOR TOTAL – R$** |
| 06<br>01 | **BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL OBESO, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA**<br>**1. Identificação do equipamento:**<br>• Balança antropométrica para pessoas com obesidade - Instrumento utilizado para medir peso e altura dos pacientes.<br>**2. Especificação:**<br>• Balança digital eletrônica adulto com escala antropométrica;<br>• Com escala antropométrica de no mínimo 1,90 m, com graduação 0,5 cm em 0,5 cm;<br>• Régua antropométrica (escala antropométrica) confeccionada em alumínio ou material de qualidade superior;<br>• Base pintada em epóxi com tratamento anti-ferruginoso;<br>• Coluna em tubo de aço com tratamento anti-ferruginoso pintado em epóxi;<br>• Display de cristal líquido, ou tecnologia | 43119 | UN | 12 | LIDER | 1.357,5700 | 16.290,8400 |



Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9235daa5-fb45-4191-9874-aa9759679844

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | superior, com a indicação da medição;<br>• Com capacidade de pelo menos 300 kg, com divisão de, no mínimo, 100 gramas;<br>• Plataforma com revestimento emborrachado antiderrapante, para maior segurança na pesagem;<br>• Plataforma de pelo menos 600x500mm;<br>• Pés de borracha sintética com ajustes reguláveis para nivelamento de acordo com o piso;<br>• Régua antropométrica em alumínio anodizado embutido na coluna;<br>• Proteção contra sobrecarga;<br>• Alimentação elétrica: 220 v\| 10%, 60Hz.<br><br>**3. Acompanha:**<br>• Certificado de calibração do INMETRO.<br>• Demais componentes e acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento.<br>• Manual de operação e manutenção atualizado, em português;<br><br>**4. É exigido:**<br>• Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos;<br>• Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas;<br>• Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos;<br>• Registro na ANVISA/Isenção do mesmo;<br>• Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, na Região Metropolitana do Recife. | | | | | | |

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contrat
GJLC/GGAJ/SS/PC
Mat. 115.6

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9235daa5-fb45-4191-9874-aa975967984a

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 30 de Agosto de 2022

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIREL:09251627000190

Assinado de forma digital por K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIREL:09251627000190
Dados: 2022.08.26 16:42:18 -03'00'

**MARCO RIBEIRO JÚNIOR**
Representante Legal

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9235daa5-fb45-4191-9874-aa9759679844



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2022 - CPLSSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 445/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **MCN COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ. nº 29.220.512/0001-45, situada na Avenida Geremario Dantas, nº 807, Sala 734, Pechincha, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, CEP. 22.743-011, fone: (21) 3100-4786 – email: surzical.licitacoes@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **LÓREN OLIVEIRA DE SOUZA FERREIRA**, CPF. 157.859.777-37, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 027/2022-CPLSSA,** procedem ao Registro de preços referente ao lote/item discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

O objeto desta ata o **Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de equipamento médico hospitalar para pessoas com obesidade (mesa para exame, cadeira de rodas, laringoscópio adulto e esfigmomanômetro) - 09 (nove) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife,** de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 178/2022-GGI/SEAF/SESAU.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

| LOTE/ ITEM | DISCRIMINAÇÃO | CADUM | UNID. | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO – R$ | VALOR TOTAL – R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 04<br>01 | **LARINGOSCÓPIO ADULTO COM 06 (SEIS) LÂMINAS – CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA.**<br>**1. Identificação do equipamento:**<br>• Laringoscópio Adulto - Instrumento para a visualização direta da laringe e auxílio na intubação do paciente.<br>**2. Especificação:**<br>• Cabo de metal recartilhado adulto com tampa de rosca e mola em aço inoxidável 304 para pilhas médias comuns;<br>• Lâminas de aço inox 304 em peça única, com extremidade distal de formato redondo, acabamento fosco, para impedir reflexão da luz:<br>• Encaixe para lâmina padrão internacional.<br>• Contatos com material antioxidante;<br>• Lâmpada especial de alta luminosidade de, no mínimo, 2.5V;<br>**3. Acompanha:**<br>• Acompanha lâminas, sendo: 01 (uma) lâmina reta tamanho 2, 01 (uma) lâmina reta tamanho | 45264 | UND | 75 | B-VIEW | 855,0000 | 64.125,0000 |



Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-8

LOREN OLIVEIRA DE SOUZA FERREIRA:15 Assinado forma dig por LOREI OLIVEIRA SOUZA

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9235daa5-fb45-4191-9874-aa975967984a

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 3, 01 (uma) lâmina reta tamanho 4, 01 (uma) lâmina curva tamanho 3, 01 (uma) lâmina curva tamanho 4 e 01 (uma) lâmina curva tamanho 5.<br>• Manual de operação e serviço atualizado e em português;<br>• Bolsa de courvin, fechada com zíper;<br>• 01 (uma) lâmpada sobressalente compatível com o equipamento;<br>• Guia para intubação de pacientes adultos;<br>Todos os acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento<br><br>**4. É exigido:**<br>• Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas;<br>• Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos;<br>• Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, na Região Metropolitana do Recife.<br>Registro no Ministério da Saúde/Isenção do mesmo; | | | | | | |

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 30 de Agosto de 2022

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

LOREN OLIVEIRA DE SOUZA FERREIRA:15785977737
Assinado de forma digital por LOREN OLIVEIRA DE SOUZA FERREIRA:15785977737

**LÓREN OLIVEIRA DE SOUZA FERREIRA**
Representante Legal

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

Stephanie Passos
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat 116.514-6

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9235daa5-fb45-4191-9874-aa975967984a



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2022 - CPLSSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 446/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 34.680.592/0001-51, situada na Rua Graça Aranha, nº 875, Barração 01, Sala B, Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP nº 83.321-020, fone: (41) 3699-3278, e-mail: brasildevices@uol.com.br, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ FELIPE BELOTTO PELOZZO**, CPF. 064.890.839-90, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 027/2022-CPLSSA**, procedem ao Registro de preços referente ao lote/item discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

O objeto desta ata o **Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de equipamento médico hospitalar para pessoas com obesidade (mesa para exame, cadeira de rodas, laringoscópio adulto e esfigmomanômetro) - 09 (nove) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife,** de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 178/2022-GGI/SEAF/SESAU.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

| LOTE/ ITEM | DISCRIMINAÇÃO | CADUM | UNID. | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO – R$ | VALOR TOTAL – R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 08<br>01 | **LARINGOSCÓPIO ADULTO COM 06 (SEIS) LÂMINAS – CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA.**<br>**1. Identificação do equipamento:**<br>• Laringoscópio Adulto - Instrumento para a visualização direta da laringe e auxílio na intubação do paciente.<br>**2. Especificação:**<br>• Cabo de metal recartilhado adulto com tampa de rosca e mola em aço inoxidável 304 para pilhas médias comuns;<br>• Lâminas de aço inox 304 em peça única, com extremidade distal de formato redondo, acabamento fosco, para impedir reflexão da luz:<br>• Encaixe para lâmina padrão internacional.<br>• Contatos com material antioxidante;<br>• Lâmpada especial de alta luminosidade de, no mínimo, 2.5V.<br>**3. Acompanha:**<br>• Acompanha lâminas, sendo: 01 (uma) lâmina | 45264 | UND | 25 | HAYMED | 952,0000 | 23.800,0000 |



Stephanie Passo
Coordenadora Jurídica de Licitações e Contratc
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.514-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9235daa5-fb45-4191-9874-aa975967984a

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | reta tamanho 2, 01 (uma) lâmina reta tamanho 3, 01 (uma) lâmina reta tamanho 4, 01 (uma) lâmina curva tamanho 3, 01 (uma) lâmina curva tamanho 4 e 01 (uma) lâmina curva tamanho 5.<br>• Manual de operação e serviço atualizado e em português;<br>• Bolsa de courvin, fechada com zíper;<br>• 01 (uma) lâmpada sobressalente compatível com o equipamento;<br>• Guia para intubação de pacientes adultos;<br>• Todos os acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento.<br><br>**4. É exigido:**<br>• Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas;<br>• Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos;<br>• Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, na Região Metropolitana do Recife.<br>• Registro no Ministério da Saúde/Isenção do mesmo. | | | | | | |
| 09<br>01 | **ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE PARA OBESO, CONFORME PARECER DA ENHENHARIA CLÍNICA.**<br><br>**1. Identificação do equipamento:**<br>• Esfigmomanômetro Aneróide Para Pessoas Com Obesidade - Instrumento para medição não invasiva da pressão arterial humana.<br><br>**2. Especificação:**<br>• Esfigmomanômetro aneroide com relógio redondo;<br>• Caixa de metal altamente resistente com presilhas de metal, contendo o nº da portaria do INMETRO no visor e o respectivo selo de vistoria no certificado que acompanha o produto;<br>• Graduado de 0 a 300mm de Hg;<br>• Escala com resolução de 2 mmHg e de fácil leitura;<br>• Manguito com pera em látex, PVC ou Borracha vulcanizada, sem emendas, de alta durabilidade, tamanho obeso;<br>• Braçadeira tamanho obeso, em nylon ou tecido brim com fecho em velcro com circunferência variando entre 35 até 50 cm;<br>• Válvula de metal, cromada, que permite retenção e esvaziamento de ar.<br><br>**3. Acompanha:**<br>• Estojo para viagem;<br>• Certificado pelo INMETRO;<br>• Demais componentes e acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento;<br>• Manual de operação e manutenção atualizado, em português.<br><br>**4. É exigido:**<br>• Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; | 38156 | UND | 50 | WENZHOU | 100,0000 | 5.000,0000 |

Stephanie
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.514-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9235daa5-fb45-4191-9874-aa975967984a

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | • Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos;<br>• Registro no Ministério da Saúde/Isenção do mesmo;<br>• Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, na Região Metropolitana do Recife. | | | | | | |

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 31 de Agosto de 2022

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO:06489083990
Assinado de forma digital por JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO:06489083990
Dados: 2022.08.31 08:48:47 -03'00'

**JOSÉ FELIPE BELOTTO PELOZZO**
Representante Legal

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.514-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 923daa5-fb45-4191-9874-aa9759679844

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| EST | FABIA LUCIANE TENÓRIO DE SANTANA | 1181530 | ACS - JORDÃO - DS VIII | USF ALTO DA JAQUEIRA | VIII | 10/06/2022 |
| EST | DANIEL ARAÚJO DA SILVA JÚNIOR | 1181548 | ACS - JORDÃO - DS VIII | PACS ALTO DS JAQUEIRA | VIII | 07/06/2022 |
| EST | IAGO GOUVEIA ALVES | 1181556 | ACS - JORDÃO - DS VIII | PACS ALTO DS JAQUEIRA | VIII | 07/06/2022 |
| EST | LUCIANA CARLA LOPES DE SÁ MODESTO BUARQUE | 1181564 | ACS - JORDÃO - DS VIII | USF ALTO DA JAQUEIRA | VIII | 10/06/2022 |
| EST | CAROLINE SANTOS MARQUES DA SILVA | 1181572 | ACS - JORDÃO - DS VIII | USF JORDÃO BAIXO | VIII | 09/06/2022 |
| EST | DIONE DE ALMEIDA SOUZA FLORENÇO | 1181580 | ACS - JORDÃO - DS VIII | USF JORDÃO BAIXO | VIII | 09/06/2022 |
| EST | MATEUS MOURA CALADO | 1180355 | ACS - JORDÃO - DS VIII | USF JORDÃO ALTO | VIII | 07/06/2022 |
| EST | VANESSA AMANDA FRANÇA SILVA | 1180363 | ACS - JORDÃO - DS VIII | USF JORDÃO ALTO | VIII | 08/06/2022 |
| EST | REJANE MARIA DE MELO | 1181599 | ACS - JORDÃO - DS VIII | USF JORDÃO BAIXO | VIII | 09/06/2022 |
| EST | LUCIENE CAMPOS DA SILVA | 1181602 | ACS - JORDÃO - DS VIII | SEDE DS VIII | VIII | 17/06/2022 |
| EST | STEVSON JUAN DA SILVA GOMES | 1177591 | ACS - LINHA DO TIRO - DS II | UPINHA 24H / USF DRA. FERNANDA WANDERLEY / LINHA DO TIRO | II | 07/06/2022 |
| EST | LUCAS LIMA PEREIRA | 1181610 | ACS - LINHA DO TIRO - DS II | UPINHA 24H / USF DRA. FERNANDA WANDERLEY / LINHA DO TIRO | II | 10/06/2022 |
| EST | EWERSSON DE SOUZA | 1177605 | ACS - LINHA DO TIRO - DS II | UPINHA 24H / USF DRA. FERNANDA WANDERLEY / LINHA DO TIRO | II | 07/06/2022 |
| EST | ADÔNIAS DA SILVA BEZERRA | 1177613 | ACS - LINHA DO TIRO - DS II | UPINHA 24H / USF DRA. FERNANDA WANDERLEY / LINHA DO TIRO | II | 07/06/2022 |
| EST | ADEILZA CELINA TAVARES DE MORAES | 1181629 | ACS - MACAXEIRA - DS VII | USF MACAXEIRA | VII | 20/06/2022 |
| EST | NIVALDO CORREIA DE ANDRADE NETO | 1180371 | ACS - MACAXEIRA - DS VII | USF MACAXEIRA | VII | 07/06/2022 |
| EST | ROSINETE GREICE MENDES DA SILVA SANTANA | 1181637 | ACS - MACAXEIRA - DS VII | USF MACAXEIRA | VII | 09/06/2022 |
| EST | VÂNIA MARIA DE BARROS | 1181645 | ACS - MACAXEIRA - DS VII | USF MACAXEIRA | VII | 09/06/2022 |
| EST | NAARA LUZIA DA SILVA VANDERLEY | 1180380 | ACS - MANGUEIRA - DS V | USF MANGUEIRA I | V | 07/06/2022 |
| EST | PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS SANTANA | 1181653 | ACS - MONTEIRO - DS III | USF POÇO DA PANELA | III | 09/06/2022 |
| EST | LILIANE CASSIA GOMES DA SILVA | 1181661 | ACS - MUSTARDINHA - DS V | USF MUSTARDINHA | V | 09/06/2022 |
| EST | ROMARIO RODRIGUES FELICIANO DA SILVA | 1180398 | ACS - MUSTARDINHA - DS V | USF MUSTARDINHA | V | 07/06/2022 |
| EST | ANDERSON FILIPE DA SILVA PEREIRA | 1180401 | ACS - NOVA DESCOBERTA - DS VII | UBS MARIO MONTEIRO DE MELO / PACS MARIO MONTEIRO DE MELO | VII | 07/06/2022 |
| EST | DENISE VILAÇA DOS SANTOS | 1180410 | ACS - NOVA DESCOBERTA - DS VII | UBS MARIO MONTEIRO DE MELO / PACS MARIO MONTEIRO DE MELO | VII | 07/06/2022 |
| EST | RODOLFO GOMES DA SILVA | 1180428 | ACS - NOVA DESCOBERTA - DS VII | UBS MARIO MONTEIRO DE MELO / PACS MARIO MONTEIRO DE MELO | VII | 08/06/2022 |
| EST | WALTER SOBRAL DE ALBUQUERQUE JÚNIOR | 1180436 | ACS - NOVA DESCOBERTA - DS VII | UBS MARIO MONTEIRO DE MELO / PACS MARIO MONTEIRO DE MELO | VII | 07/06/2022 |
| EST | JONATAN SANTOS DA SILVA | 1180444 | ACS - NOVA DESCOBERTA - DS VII | UBS MARIO MONTEIRO DE MELO / PACS MARIO MONTEIRO DE MELO | VII | 08/06/2022 |
| EST | RAQUEL DA SILVA SOUZA | 1180452 | ACS - NOVA DESCOBERTA - DS VII | UBS PROF. BRUNO MAIA / PACS PROF. BRUNO MAIA | VII | 08/06/2022 |
| EST | PAULO VITOR SANDES DA SILVA | 1180460 | ACS - NOVA DESCOBERTA - DS VII | UBS PROF. BRUNO MAIA / PACS PROF. BRUNO MAIA | VII | 07/06/2022 |
| EST | MOISÉS SILVA ALVES DE OLIVEIRA | 1180479 | ACS - NOVA DESCOBERTA - DS VII | USF ALTO DA BRASILEIRA | VII | 08/06/2022 |
| EST | MONIQUE NIRVANA DE MELO SANTOS | 1180487 | ACS - NOVA DESCOBERTA - DS VII | USF ALTO DO RESERVATÓRIO | VII | 08/06/2022 |
| EST | THOMAS HENRIQUE LIMA DE OLIVEIRA | 1180495 | ACS - PASSARINHO - DS VII | USF PASSARINHO ALTO | VII | 07/06/2022 |
| EST | MARCIA VALERIA DE SOUZA AMARAL | 1180509 | ACS - PINA - DS VI | PACS PINA II | VI | 07/06/2022 |
| EST | PRISCILA GONÇALVES SILVA | 1180517 | ACS - PINA - DS VI | PACS PINA II | VI | 07/06/2022 |
| EST | CLEIDE DA SILVA COSTA | 1180525 | ACS - PINA - DS VI | PACS PINA II | VI | 07/06/2022 |
| EST | VITÓRIA CARVALHO GOMES LEITE | 1177621 | ACS - PORTO DA MADEIRA - DS II | USF ALTO DO CEU/PORTO DA MADEIRA | II | 07/06/2022 |
| EST | JOSEANE ANUNCIAÇÃO DE ALCANTARA | 1181670 | ACS - PORTO DA MADEIRA - DS II | USF ALTO DO CEU/PORTO DA MADEIRA | II | 20/06/2022 |
| EST | GUILHERME TEIXEIRA NOGUEIRA | 1180533 | ACS - PRADO - DS IV | UBT JOAQUIM CAVALCANTI/ PACS PRADO | IV | 08/06/2022 |
| EST | ANDRE FLORENTINO MOURA ALVES | 1181688 | ACS - PRADO - DS IV | UBT JOAQUIM CAVALCANTI/ PACS PRADO | IV | 10/06/2022 |
| EST | LINDA JORGE CORRÊA SIQUEIRA | 1180541 | ACS - PRADO - DS IV | UBT JOAQUIM CAVALCANTI/ PACS PRADO | IV | 08/06/2022 |
| EST | CAMILA GIZELE DE ALBUQUERQUE RAMOS | 1181696 | ACS - PRADO - DS IV | UBT JOAQUIM CAVALCANTI/ PACS PRADO | IV | 10/06/2022 |
| EST | JACILENE PEREIRA DA SILVA | 1180550 | ACS - PRADO - DS IV | UBT JOAQUIM CAVALCANTI/ PACS PRADO | IV | 08/06/2022 |
| EST | RITA DE CÁSSIA LOUREIRO ROGES | 1180568 | ACS - SAN MARTIN - DS V | USF BONGI/BOA IDEIA | V | 07/06/2022 |
| EST | IARA CRISTINA DA SILVA SANTANA | 1180576 | ACS - SAN MARTIN - DS V | USF SAN MARTIN/ POVO DE DEUS | V | 07/06/2022 |
| EST | ISIS EMANUELLE LIMA DE SANTANA | 1180584 | ACS - SANTO AMARO - DS I | USF ILHA SANTA TEREZINHA / SANTO AMARO | I | 07/06/2022 |
| EST | ARIANA ALVES DOS SANTOS | 1181700 | ACS - TORRÕES - DS IV | USF VIETNÃ | IV | 09/06/2022 |
| EST | RUCILEIDE SANTOS DE SANTANA | 1181718 | ACS - TORRÕES - DS IV | USF VIETNÃ | IV | 10/06/2022 |
| EST | WANDERLEY DA SILVA | 1181726 | ACS - TORRÕES - DS IV | USF MACAE | IV | 09/06/2022 |
| EST | VALBERTO DOS SANTOS LIMA | 1181734 | ACS - TORRÕES - DS IV | USF VIETNÃ | IV | 10/06/2022 |
| EST | AMANDA CECILIA DE MOURA SALVADOR | 1180592 | ACS - TORRÕES - DS IV | USF VIETNÃ | IV | 08/06/2022 |
| EST | CLAUDIA LUCIANNA SANTOS DUARTE | 1181742 | ACS - TORRÕES - DS IV | UBT JOAQUIM CAVALCANTI/ PACS TORRÕES | IV | 10/06/2022 |
| EST | JANAINA MARIA DA SILVA | 1180606 | ACS - TORRÕES - DS IV | UBT JOAQUIM CAVALCANTI/ PACS TORRÕES | IV | 08/06/2022 |
| EST | ADRIANA BORGES DA SILVA SOUZA | 1180614 | ACS - VARZEA - DS IV | UPINHA 24H VILA ARRAES | IV | 07/06/2022 |
| EST | JESSICA DARPHINI LEAL SILVA CAMARA | 1180622 | ACS - VARZEA - DS IV | UPINHA 24H VILA ARRAES | IV | 08/06/2022 |
| EST | CAYO VENÂNCIO DA SILVA XAVIER ROCHA | 1180630 | ACS - VARZEA - DS IV | USF AMAURY DE MEDEIROS | IV | 07/06/2022 |
| EST | RUTH MIRRELLI DOS SANTOS GOMES | 1180649 | ACS - VARZEA - DS IV | USF AMAURY DE MEDEIROS | IV | 08/06/2022 |
| EST | FLÁVIO RICARDO DA SILVA BURITY | 1181750 | ACS - VARZEA - DS IV | UPINHA 24H VILA ARRAES | IV | 07/06/2022 |
| EST | MICHELE GOMES DA SILVA | 1180657 | ACS - VARZEA - DS IV | UBT OLINTO DE OLIVEIRA/ PACS VÁRZEA II | IV | 07/06/2022 |
| EST | CESAR AUGUSTO DE AMARAL | 1180665 | ACS - VARZEA - DS IV | UPINHA 24H VILA ARRAES | IV | 07/06/2022 |
| EST | MILENA MANGUEIRA DE LIMA DA SILVA | 1181769 | ACS - VARZEA - DS IV | USF ROSA SELVAGEM | IV | 09/06/2022 |
| EST | JOÃO VITOR DA SILVA SANTOS | 1180673 | ACS - VASCO DA GAMA - VII | UBS INÁ ROSA BORGES | VII | 07/06/2022 |
| EST | ANA MARCELA BEZERRA SOARES | 1181777 | ACS - VASCO DA GAMA - VII | UBS INÁ ROSA BORGES | VII | 13/06/2022 |
| EST | ALMIR ANIZIO DA SILVA | 1181785 | ACS - VASCO DA GAMA - VII | UBS INÁ ROSA BORGES | VII | 09/06/2022 |
| EST | ALDIANA MARIA BEZERRA DOUDEMENT SOARES | 1181793 | ACS - VASCO DA GAMA - VII | UBS INÁ ROSA BORGES | VII | 13/06/2022 |
| EST | ÍTALO RICARDO SILVA DE ARAUJO | 1180681 | ACS - VASCO DA GAMA - VII | UBS INÁ ROSA BORGES | VII | 07/06/2022 |
| EST | JOSÉ ERICLES DOS SANTOS | 1180690 | ACS - VASCO DA GAMA - VII | UBS INÁ ROSA BORGES | VII | 07/06/2022 |
| EST | RENATO JOSE DA SILVA | 1180703 | ACS - VASCO DA GAMA - VII | USF ALTO DO EUCALIPTO | VII | 07/06/2022 |
| EST | GIVANILDO ERON ALVES | 1180711 | ACS - ZUMBI - DS IV | UBT JOAQUIM CAVALCANTI/ PACS ZUMBI | IV | 08/06/2022 |
| EST | HELENA FERREIRA CERQUEIRA | 1185233 | MÉDICO/PSIQUIATRA PLANTONISTA | CAPS JOSÉ CARLOS SOUTO | II | 27/06/2022 |
| EST | RAFAEL LISBOA SOUZA FERREIRA | 1185241 | MÉDICO/PSIQUIATRA PLANTONISTA | CAPS DAVID CAPISTRANO | VI | 14/07/2022 |
| EST | ANA CARLA LOPES DE ALBUQUERQUE | 1185250 | MÉDICO/PSIQUIATRA PLANTONISTA | CAPS AD CENTRO DE PREVENÇÃO TRATAMENTO E REABILITAÇÃO DE ALCOOLISMO - CPTRA | III | 22/06/2022 |
| EST | THIAGO VIEIRA NOBREGA DA MOTTA | 1181807 | MÉDICO/PSIQUIATRA PLANTONISTA | CAPS JOSÉ CARLOS SOUTO | II | 04/07/2022 |
| EST | GEORGIA MARIA ALBUQUERQUE DE PAULA LOPES | 1185268 | MÉDICO/PSIQUIATRA PLANTONISTA | CAPS AD CENTRO DE PREVENÇÃO TRATAMENTO E REABILITAÇÃO DE ALCOOLISMO - CPTRA | III | 08/08/2022 |
| EST | LUIZ ANTONIO VASCONCELOS DOS SANTOS | 1181815 | MÉDICO/PSIQUIATRA PLANTONISTA | CAPS ESPAÇO LIVREMENTE | VI | 28/06/2022 |
| EST | DAVID PINHEIRO | 1183869 | MÉDICO/PSIQUIATRA PLANTONISTA | CAPS AD CENTRO EULAMPIO CORDEIRO DE RECUPERAÇÃO HUMANA | IV | 05/07/2022 |
| EST | REBECA FELISSA ALBUQUERQUE SOARES | 1185276 | MÉDICO 20H ANESTESIOLOGISTA - PLANTONISTA | POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. ARNALDO MARQUES | SERMAC | 14/07/2022 |
| EST | ANA CORINA REGO OLIVEIRA | 1181831 | MÉDICO 20H ANESTESIOLOGISTA - PLANTONISTA | POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. ARNALDO MARQUES | SERMAC | 02/07/2022 |

**ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA**
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 444/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de equipamento médico hospitalar para pessoas com obesidade (mesa para exame, cadeira de rodas, laringoscópio adulto e esfigmomanômetro), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs.8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs. 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ nº 09.251.627/0001-90, vencedora nos itens 01 dos Lotes 02 e 06, com valores globais de R$ 51.587,6600 (cinquenta e um mil, quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos) e R$ 16.290,8400 (dezesseis mil, duzentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de agosto de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 027/2022 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 027/2022. **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9235daa5-fb45-4191-9874-aab7596798ea

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 445/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de equipamento médico hospitalar para pessoas com obesidade (mesa para exame, cadeira de rodas, laringoscopio adulto e esfigmomanômetro), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MCN COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ nº 29.220.512/0001-45, vencedora no Item 01 do Lote 04, com valor global de R$ 64.125,0000 (sessenta e quatro mil e cento e vinte e cinco reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de agosto de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 027/2022 – CPLSSA. Processo Licitatório nº 027/2022. **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 446/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de equipamento médico hospitalar para pessoas com obesidade (mesa para exame, cadeira de rodas, laringoscopio adulto e esfigmomanômetro), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 34.680.582/0001-51, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 08 e 09, com valores globais de R$ 23.800,0000 (vinte e três mil e oitocentos reais) e R$ 5.000,00 (cinco mil reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 31 de agosto de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 027/2022 – CPLSSA. Processo Licitatório nº 027/2022. **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 438/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Empresa especializada em locação de equipamentos, porta palete e empilhadeira elétrica, para atender às necessidades da Secretaria Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa D&A COMÉRCIO, SERVIÇO E LOCAÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 21.057.261/0001-18, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 01 e 02, com valores globais de R$ 506.250,00 (quinhentos e seis mil duzentos e cinquenta reais) e R$ 111.492,00 (cento e onze mil quatrocentos e noventa e dois reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de Agosto de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 036/2022 – CELPEM. Processo Licitatório nº 038/2022. **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 440/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de material de laboratório (tubo para coleta de sangue e microtubo), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, CNPJ sob o nº 21.551.379/0008-74, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 01 e 03, com valores globais de R$ 270.000,0000 (duzentos e setenta mil reais) e R$ 225.000,0000 (duzentos e vinte e cinco mil reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de Agosto de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 025/2022 – CPLSSA. Processo Licitatório nº 025/2022. **ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO** - Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 441/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de material de laboratório (tubo para coleta de sangue e microtubo), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ sob o nº 67.729.178/0008-53, vencedora no Item 01 do Lote 02, com valor global de R$ 300.000,0000 (trezentos mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de Agosto de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 025/2022 – CPLSSA. Processo Licitatório nº 025/2022. **ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO** - Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 442/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de material de laboratório (tubo para coleta de sangue e microtubo), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa D. ARAUJO COMERCIAL EIRELI-ME, CNPJ nº 23.680.034/0001-70 vencedora nos Itens 01 dos Lotes 04 e 05, com valores globais de R$ 127.500,0000 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais) e R$ 112.500,0000 (cento e doze mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de Agosto de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 025/2022 – CPLSSA. Processo Licitatório nº 025/2022. **ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO** - Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 443/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA (Botas em Couro de cano curto), para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde da Secretaria de Saúde da Prefeitura da cidade do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa PRIMORDIAL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 45.567.366/0001-85, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 01 e 02, com valores globais de R$ 67.791,2400 (sessenta e sete mil setecentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos) e R$ 22.597,0800 (vinte e dois mil quinhentos e noventa e sete reais e oito centavos), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de Agosto de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 026/2022 – CPLPSD, Processo Licitatório nº 026/2022, **MARCELLA DE BRITO ABATH** - Secretária Executiva de Vigilância em Saúde.

## Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 1389 DE 31 DE AGOSTO DE 2022**
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
**Art.1º.** Substituir a servidora **Anne Janaina Ferreira Silva de Almeida, Matrícula nº 62.645-7,** no Procedimento Administrativo Específico nº 10/2022, instaurado pela Portaria nº 1196 de 01 de agosto de 2022, publicada no D.O.R. nº 115 de 02 de agosto de 2022, prorrogado pela Portaria nº 1318 de 24 de agosto de 2022, publicada no D.O.R. nº 132 de 25 de agosto de 2022, pela servidora **Rita de Cassia Oliveira Santos, Matrícula nº 57.172-6,** a contar de 01 de setembro de 2022, devido a gozo de férias.

**PORTARIA Nº 1390 DE 31 DE SETEMBRO DE 2022**
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 35.673, de 01 de junho de 2022, que autoriza o acréscimo de carga horária para os cargos de Professor I e Professor II; a Portaria nº 1026, de 15 de junho de 2022, que regulamenta o referido processo de concessão; e a Portaria nº 1195, de 01 de agosto de 2022, que altera os prazos definidos na portaria nº 1026;

RESOLVE:
**Art. 1º** Divulgar o Resultado Preliminar de classificação dos Professores I e II, para efeito de obtenção de acréscimo de carga horária, conforme a seguir especificado:

PROFESSOR I
CLASSIFICAÇÃO: CONTAGEM DE TEMPO, NOME E MATRÍCULA:

| Classificação | ANOS | MESES | DIAS | NOME | MATRÍCULA |
|---|---|---|---|---|---|
| 1º | 24 | 5 | 17 | LUCIANA DA SILVA MARTINS | 94357,1 |
| 2º | 22 | 3 | 3 | MARIA EDI DA SILVA | 39084,2 |
| 3º | 21 | 7 | 15 | ANAILSE MOURA DOS SANTOS | 57217,2 |
| 4º | 20 | 5 | 23 | JOSINERE SALES DA SILVA | 39334,4 |
| 5º | 18 | 7 | 6 | WAGNER DE ASSIS BATISTA | 41241,1 |
| 6º | 18 | 11 | 24 | MARIA ANDREZA CABRAL DA SILVA | 41705,1 |
| 7º | 18 | 2 | 13 | ARELI DA MOTA CUNHA | 41683,1 |
| 8º | 17 | 11 | 23 | KATIA MARIA DE ANDRADE FERREIRA DOS SANTOS | 44805,1 |
| 9º | 17 | 11 | 14 | MARIA DE LOURDES VENTURA NOBREGA | 39278,1 |
| 10º | 17 | 9 | 22 | JOSE ROBERTO BARRETO BRANDER | 32914,1 |
| 11º | 17 | 5 | 5 | CLAUDIA HELENA DE SOUSA LAURENTINO | 37481,1 |
| 12º | 17 | 2 | 18 | ANA CRISTINA BEZERRA DA SILVA | 57317,1 |
| 13º | 16 | 2 | 29 | ANA PAULA PAIVA DE MOURA | 41609,1 |
| 14º | 15 | 8 | 8 | KATIA PAIXAO DA SILVA | 68912,1 |
| 15º | 15 | 8 | 2 | MONICA HENRIQUE DA SILVA | 62810,1 |
| 16º | 15 | 7 | 21 | CRISTIANO DA SILVA LIMA | 61208,1 |
| 17º | 15 | 7 | 2 | MARIA AMELIA DA SILVA | 37665,1 |
| 18º | 15 | 6 | 25 | PATRICIA REIS DELGADO GOMES | 40450,1 |
| 19º | 15 | 2 | 2 | AVANY CARVALHO ALBERTIM | 53120,1 |
| 20º | 15 | 1 | 14 | MARIA CRISTINA DA SILVA | 44805,1 |
| 21º | 15 | 1 | 1 | LINDACI MOREIRA DE SOUZA | 62819,1 |
| 22º | 14 | 9 | 17 | MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO | 34094,1 |
| 23º | 14 | 9 | 3 | CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA PORTO | 41570,1 |
| 24º | 14 | 5 | 19 | RITA DE CASSIA PEREIRA DE PAULA OLIVEIRA | 44805,1 |
| 25º | 14 | 5 | 18 | DILMA LIMA DA SILVA | 62681,1 |
| 26º | 14 | 5 | 18 | KALINE SUZANY BARROS FREITAS NASCIMENTO | 64998,1 |
| 27º | 14 | 5 | 17 | ELAINE JAQUELINE DIAS DA SILVA LUCENA | 62570,1 |
| 28º | 14 | 0 | 9 | IZABEL CRISTINA DOS SANTOS SOARES | 64988,1 |
| 29º | 13 | 9 | 28 | SELME DE FIGUERDA FARIA | 69014,1 |
| 30º | 13 | 9 | 10 | GERALDA BARBOSA DE MELO AMARAL | 65974,1 |
| 31º | 13 | 9 | 7 | MARIZELIA ALVES DE ARRUDA | 44861,1 |
| 32º | 13 | 9 | 2 | MARIA AMANDA VITORINO DA SILVA | 62884,1 |
| 33º | 13 | 8 | 15 | LUCIENE MARIA SERAFIM MOREIRA LINO | 68934,1 |
| 34º | 13 | 5 | 28 | MARIA GLAUCINEA DE OLIVEIRA BARBOSA | 69111,1 |
| 35º | 13 | 4 | 5 | ARIADNE MENDONCA LUNA RAMOS | 67024,1 |
| 36º | 13 | 4 | 1 | ILKA MARIA DA SILVA OLIVEIRA | 44721,1 |
| 37º | 13 | 1 | 15 | MARIA GORETH NUNES DE OLIVEIRA | 65161,1 |
| 38º | 12 | 9 | 25 | RUTE DE ALBUQUERQUE LINS FREITAS | 41705,1 |
| 39º | 12 | 9 | 15 | MARIA MARGARETH CARNEIRO DA SILVA | 66709,1 |
| 40º | 12 | 9 | 13 | RAQUEL ANTAS BRAGA | 39044,1 |
| 41º | 12 | 8 | 14 | SANDRA CARLA PEREIRA DAS CHAGAS | 62581,1 |
| 42º | 12 | 8 | 8 | MARINEIDE LOPES DA SILVA OLIVEIRA | 62533,1 |
| 43º | 12 | 7 | 8 | TEREZINHA LAURIANO BARBOZA | 66799,1 |
| 44º | 12 | 6 | 18 | SANDRA COSTA SOUZA | 38451,1 |
| 45º | 12 | 6 | 12 | SANDRA MARIA FERREIRA NASCIMENTO | 41677,1 |
| 46º | 12 | 4 | 25 | VALERIA DA FONSECA SILVA | 61841,1 |
| 47º | 12 | 4 | 21 | ANA CLAUDIA SANTOS DE AQUIAR | 68844,9 |
| 48º | 12 | 3 | 17 | IVANEIDE FERREIRA DE PAULA | 68737,6 |
| 49º | 12 | 3 | 2 | CRISTIANE MORAIS DA COSTA | 44843,9 |
| 50º | 12 | 2 | 21 | GENEDI MARIA DA SILVA | 39025,4 |
| 51º | 12 | 2 | 11 | MARIA MICHELINE BEZERRA DE ARAUJO | 61750,9 |
| 52º | 12 | 2 | 0 | LUCICLEIDE AMANCIO DA SILVA | 66951,2 |
| 53º | 12 | 0 | 17 | ANUNCIADA GUIMARAES CARVALHO DA SILVA | 41227,6 |
| 54º | 12 | 0 | 4 | RITA DE CASSIA RODRIGUES DA SILVA | 61645,0 |
| 55º | 11 | 11 | 18 | GLAUCIA MARQUES DA SILVA | 41279,2 |
| 56º | 11 | 10 | 17 | JAQUELINE DA SILVA BARBOSA | 61724,0 |
| 57º | 11 | 10 | 12 | BERENICE GOMES DE MELO | 61711,1 |
| 58º | 11 | 10 | 5 | MARCIA CILENE LIMA DE ANDRADE | 69050,2 |
| 59º | 11 | 9 | 12 | CARLA CRISTIANE ALEXANDRE FERREIRA | 35382,3 |
| 60º | 11 | 5 | 15 | MARIA LUCIA PORTO DE LUCENA | 68926,3 |
| 61º | 11 | 5 | 15 | SANDRA MARIA DE OLIVEIRA E SILVA | 62513,5 |
| 62º | 11 | 5 | 15 | WALDIRA MORENO DA SILVA MENEZES | 61205,2 |
| 63º | 11 | 5 | 15 | JEANNE AMALIA DE ANDRADE TAVARES | 57004,0 |
| 64º | 11 | 5 | 15 | WALESKA BASTOS BARROS | 40358,6 |
| 65º | 11 | 4 | 28 | ANDREA MARIA LINS DOS SANTOS BEZERRA | 69028,2 |
| 66º | 11 | 4 | 2 | JOSIANE SODRE DA SILVA | 66822,4 |
| 67º | 11 | 3 | 22 | CLAUDIA MARIA FELIPE DE ALMEIDA | 39235,2 |
| 68º | 11 | 1 | 8 | CAMILLA VERUSKA SILVA REIS | 68703,2 |
| 69º | 11 | 0 | 16 | ANDREA CRISTINA DA SILVA COSTA | 44805,6 |
| 70º | 10 | 9 | 10 | VIVIANE CRISTINA DE LIMA FREITAS | 44742,8 |
| 71º | 10 | 8 | 28 | MARGARETE MARIA DE BARROS RIBEIRO | 62560,9 |
| 72º | 10 | 7 | 15 | ADELIA XIMENES SALES DA PAZ | 55752,9 |
| 73º | 10 | 6 | 11 | LUCIANA LIMA DA CAMARA | 104808,2 |
| 74º | 10 | 6 | 3 | NADJANE MARIA DO REGO BARROS DE FREITAS | 37398,0 |
| 75º | 10 | 5 | 16 | MARISE LUCIA DO NASCIMENTO ALVES | 88434,4 |
| 76º | 10 | 4 | 8 | ELZIRA MARIA MONTEIRO | 38141,6 |
| 77º | 10 | 4 | 8 | JOSINEIDE CUSTODIA DANTAS DO NASCIMENTO | 88787,4 |
| 78º | 10 | 4 | 2 | ANDREA DA SILVA ARAUJO | 41707,7 |
| 79º | 10 | 3 | 22 | MARCELLE PEREIRA DE LIMA BARBOSA | 88625,6 |

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9235daa5-fb45-4191-9874-aa9759679 84a



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 - CPLE**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 561/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, representada pela Secretária Executiva de Vigilância em Saúde, **Sra. MARCELLA DE BRITO ABATH**, brasileira, casada, sanitarista, inscrita no CPF/MF sob o nº 039.100.994-08, portador da cédula de Identidade nº 5.929.587 – SSP/PE e a **Empresa ALEXANDRE FURTADO BASTOS – SUN ENGENHARIA E PRESTADORA DE SERVIÇO**, inscrita sob o CNPJ nº 45.104.538/0001-84, situada na Rua Doutor Manoel de Almeida Belo, nº 1183 – Apt. 202, Bairro Novo, Olinda/PE – CEP. 53.030-030, fone: (81) 9.9755-7438, e-mail: sunengenharia10@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. **ALEXANDRE FURTADO BASTOS**, CPF: 019.249.134-29, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 028/2022**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, combinado com a Orientação Técnica SELIC 0001/2021,29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

O objeto desta ata é o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, a aquisição de capa capa de chuva impermeável, o material será em PVC transparente, 02(dois) lotes,, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde do Recife. **Ofício nº 094/2022 – SEVS/SS/PCR**.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

**2.1**. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| Lote | Item | Especificações | CADUM | Unid. | Tam. | Quan. | Total | Valor Unitário: R$ | Valor Total: R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 1.1 | CAPA DE CHUVA IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA CONFORME PROJETO. | 32.000 | Unid | M | 375 | 2.250 | 21,00 | 7.875,00 |
| | 1.2 | | | | G | 675 | | 21,00 | 14.175,00 |
| | 1.3 | | | | GG | 525 | | 21,00 | 11.025,00 |
| | 1.4 | | | | XG | 375 | | 21,00 | 7.875,00 |
| | 1.5 | | | | XXG | 150 | | 23,00 | 3.450,00 |
| | 1.6 | | | | EXGG | 150 | | 23,00 | 3.450,00 |

| Lote | Item | Especificações | CADUM | Unid. | Tam. | Quan. | Total | Valor Unitário: R$ | Valor Total: R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 02 | 2.1 | CAPA DE CHUVA IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA CONFORME PROJETO. | 32.000 | Unid | M | 125 | 750 | 21,00 | 2.625,00 |
| | 2.2 | | | | G | 225 | | 21,00 | 4.725,00 |
| | 2.3 | | | | GG | 175 | | 21,00 | 3.675,00 |
| | 2.4 | | | | XG | 125 | | 21,00 | 2.625,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 2.5 | | | | XXG | 50 | 23,00 | 1.150,00 |
| | 2.6 | | | | EXGG | 50 | 23,00 | 1.150,00 |

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 24 de Novembro de 2022.

**MARCELLA DE BRITO ABATH**

Secretária Executiva de Vigilância em Saúde

Secretaria de Saúde

**ALEXANDRE FURTADO BASTOS**

Representante Legal



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9235daa5-fb45-4191-9874-aa9759679 84a

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 43f6b8c9-8a7d-441a-82c0-3a85c6cc1a87

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/20212**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2022 - CPLSSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 451/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa 09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matricula nº 97.330-0, e, do outro lado, a Empresa **AXIALMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES DO BRAIL EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 38.259.712/0001-00, situada na Travessa da Bráz Marques de Pinho Seabra, nº 744 – Centro, Paulista/PE – CEP: 53.401-273, fone: (81) 9.8468-0419, e-mail: axialmedbrasil.comercial@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **ADYLIS DEYVSON DO NASCIMENTO**, inscrito sob o CPF nº 065.142.964-16, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **019/2022 – CPLSSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, 20 (vinte) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI Nº 487/2021-GGAF/SASAU.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UND. | CATMAT | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO – R$ | VALOR TOTAL – R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 06 | 01 | **FRALDA DESCARTÁVEL**, ANATÔMICO, GRANDE, ACIMA DE 90 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS,REUTILIZÁVEIS, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. | 26302 | UND | BR0360501 | **8.900** | NATHYFRAL | 2,81 | 25.009,0000 |

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.
4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.



Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAF/SS/PCR
Mat. 116.614-0

ADYLIS DEYVSON DO NASCIMENTO:06514296416 Assinado de forma digital por ADYLIS DEYVSON DO NASCIMENTO:06514296416 Dados: 2022.09.14 08:34:39 -03'00'

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, de Setembro de 2022

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

ADYLIS DEYVSON DO NASCIMENTO:06514296416
Assinado de forma digital por ADYLIS DEYVSON DO NASCIMENTO:06514296416
Dados: 2022.09.14 08:35:22 -03'00'

**ADYLIS DEYVSON DO NASCIMENTO**
Representante Legal

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 43f6b8c9-8a7d-441a-82c0-3a85c6cc1a87

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 43f6b8c9-8a7d-441a-82c0-3a85c6cc1a87



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/20212**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2022 - CPLSSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 452/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 25.463.374/0001-74, situada na Rua Gouber Pinto Dionísio, nº 55 – CIC, Curitiba/PR – CEP: 81.460-140, fone: (41) 3042-0997, e-mail: medefe@medicalprodutos.com.br, neste ato representada pelo Sr. **CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS**, inscrito sob o CPF nº 841.542.099-49, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **019/2022 – CPLSSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, 20 (vinte) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI Nº 487/2021-GGAF/SASAU.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UND. | CATMAT | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO – R$ | VALOR TOTAL – R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 03 | 01 | **PRESERVATIVO MASCULINO**, BORRACHA NATURAL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 160 MM, LARGURA NOMINAL MÍNIMA DE 55 MM, ESPESSURA MÍN. 0,03MM, LUBRIFICADO, S/ ESPERMICIDA , S/ ODOR, C/ RESERVATÓRIO, TRANSLÚCIDO, TRANSPARENTE, QUANTIDADE DE LUBRIFICANTE ENTRE 400 E 700MG. | 13145 | UND | BR0325433 | 1.125.000 | RILEX | 0,39 | 438.750,0000 |

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.
4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.



Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0

CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS:84154209949 Assinado de forma digital por CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS:84154209949 Dados: 2022.09.19 16:21:08 -03'00'

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, de Setembro de 2022

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS:84154209949
Assinado de forma digital por CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS:84154209949
Dados: 2022.09.19 16:21:22 -03'00'

**CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS**
Representante Legal

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.514-0



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 43f6b8c9-8a7d-441a-82c0-3a85c6cc1a87

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 43f6b8c9-8a7d-441a-82c0-3a85c6cc1a87



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/20212**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2022 - CPLSSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 453/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **CWBCARE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 37.778.759/0001-00, situada na Rua Gouber Pinto Dionísio, nº 55 – CIC, Curitiba/PR – CEP: 81.460-140, fone: (41) 3042-0997, e-mail: cwbcare@medicalprodutos.com.br, neste ato representada pelo Sr. **CLAUDIO JOSÉ DOS SANTOS**, inscrito sob o CPF nº 035.501.499-80, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **019/2022 – CPLSSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, 20 (vinte) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI Nº 487/2021-GGAF/SASAU.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UND. | CATMAT | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO – R$ | VALOR TOTAL – R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 07 | 01 | **PRESERVATIVO MASCULINO**, BORRACHA NATURAL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 160 MM, LARGURA NOMINAL MÍNIMA DE 55 MM, ESPESSURA MÍN. 0,03MM, LUBRIFICADO, S/ ESPERMICIDA, S/ ODOR, C/ RESERVATÓRIO, TRANSLÚCIDO, TRANSPARENTE, QUANTIDADE DE LUBRIFICANTE ENTRE 400 E 700MG. | 13145 | UND | BR0325433 | 375.000 | RILEX | 0,33 | 123.750,0000 |

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.
4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.



Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.514-0

CLAUDIO JOSE DOS SANTOS:03550149980
Assinado de forma digital por CLAUDIO JOSE DOS SANTOS:03550149980 Dados: 2022.09.19 16:24:39 -03'00'

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 20 de Setembro de 2022

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

CLAUDIO JOSE DOS SANTOS:03550149980
Assinado de forma digital por CLAUDIO JOSE DOS SANTOS:03550149980
Dados: 2022.09.19 16:24:52 -03'00'

**CLAUDIO JOSÉ DOS SANTOS**
Representante Legal

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.514-0



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 43f6b8c9-8a7d-441a-82c0-3a85c6cc1a87

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 43f6b8c9-8a7d-441a-82c0-3a85c6cc1a87

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/20212**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2022 - CPLSSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 454/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **MT COMERCIAL MEDICA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 07.946.534/0001-54, situada na Rua Nicarágua, nº 112 – Espinheiro, Recife/PE – CEP: 52.020.090, fone: (81) 3231-3510, e-mail: mtcomer@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. **RAFAEL TAVARES SAMPAIO**, inscrito sob o CPF nº 075.620.004-09, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **019/2022 – CPLSSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, 20 (vinte) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI Nº 487/2021-GGAF/SASAU.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UND. | CATMAT | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO – R$ | VALOR TOTAL – R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | 01 | **GEL CONDUTOR ELETROCARDIOGRAFIA** FRASCO DE 100G MARCAS DE REFERÊNCIA CARBOGEL E ELECTRON PLUS | 49450 | UND | BR0475840 | 2.250 | FORTSAN | 1, 9000 | 4.275,0000 |
| 17 | 01 | **GORRO DESCARTÁVEL**, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, TIRAS, SEM COR, CERCA DE 30 G/M2, ÚNICO, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. | 7414 | | BR0428628 | 30.000 | DESCARTEX | 0,3000 | 9.000,0000 |
| 18 | 01 | **MICRONEBULIZADOR**, ADULTO, MÁSCARA EM PVC ATÓXICO, COPO ADAPTÁVEL, EXTENSOR C/ CONEXÃO UNIVERSAL A REDE DE O2. | 41888 | | BR0435418 | 3.000 | PROTEC | 7,4000 | 22.200,0000 |

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.



Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.514-0

RAFAEL TAVARES SAMPAIO:07562000409
Assinado de forma digital por RAFAEL TAVARES SAMPAIO:07562000409
Dados: 2022.09.12 12:58:48 -03'00'

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.
4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do art. 65 da Lei n° 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 11 de Setembro de 2022

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

RAFAEL TAVARES SAMPAIO:07562000409
Assinado de forma digital por RAFAEL TAVARES SAMPAIO:07562000409
Dados: 2022.09.12 12:59:00 -03'00'

**RAFAEL TAVARES SAMPAIO**
Representante Legal

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGA/SS/PCR
Mat. 116.[illegible]



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 43f6b8c9-8a7d-441a-82c0-3a85c6cc1a87

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 43f6b8c9-8a7d-441a-82c0-3a85c6cc1a87

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/20212**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2022 - CPLSSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 455/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **LEILA APARECIDA BONILHA**, inscrita sob o CNPJ nº 37.434.968/0001-36, situada na Rua Sucuri, nº 768 – Pioneiros Catarinense, Cascavel/PR – CEP: 85805-437, fone: (45) 3037-5646, e-mail: comercial@linusdistribuidora.com, neste ato representada pelo Sr. **LEILA APARECIDA BONILHA**, inscrito sob o CPF nº 762.186.869-49, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **019/2022 – CPLSSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, 20 (vinte) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI Nº 487/2021-GGAF/SASAU.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UND. | CATMAT | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO – R$ | VALOR TOTAL – R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | 01 | **PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO**, FLEXÍVEL, PLÁSTICO MACIO E RESISTENTE, ANTIALÉRGICO, IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES, LACRE INVIOLÁVEL, DESCARTÁVEL, ADULTO. | 41920 | UND | BR0364040 | 18.000 | MARQUES | 0,39 | 7.020,0000 |

## 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

## 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.
4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.



Stephania Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAF/SS/PCR
Mat. 116.514-0

Recife, de Setembro de 2022

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

LEILA APARECIDA BONILHA:37434968000136
Assinado de forma digital por LEILA APARECIDA BONILHA:37434968000136
Dados: 2022.09.09 15:03:24 -03'00'

**LEILA APARECIDA BONILHA**
Representante Legal

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 115.514-0



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 43f6b8c9-8a7d-441a-82c0-3a85c6cc1a87

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 436b8c9-8a7d-441a-82c0-3a85c6c1a87

**Seção VII**
**Do Arquivamento**

**Art. 39.** Os processos eletrônicos serão mantidos até que se cumpram os prazos de guarda, conforme Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo e em procedimentos estabelecidos em norma específica, obedecendo aos seguintes critérios:

**I** - o arquivamento dos documentos será realizado de forma lógica, iniciando-se a contagem de temporalidade quando todas as unidades nas quais o processo esteja aberto indicarem sua conclusão no sistema;

**II** - os documentos originais, ainda que digitalizados, deverão ser preservados de acordo com o disposto em legislação vigente;

**III** - os processos e documentos em suporte físico convertidos para eletrônico e os documentos recebidos em suporte físico no curso do processo cumprirão o mesmo prazo de guarda do processo eletrônico correspondente.

**Art. 40.** Os processos eletrônicos de guarda permanente deverão receber tratamento de preservação, de forma a não haver perda ou corrupção da integridade das informações.

**Seção VIII**
**Da Exclusão e Do Cancelamento de Documentos**

**Art. 41.** Documentos poderão ser excluídos no SEI-Recife desde que não tenham sido assinados ou tenham sido publicizados.

**Parágrafo único.** O documento excluído não será exibido na árvore de documentos do processo e não será recuperado.

**Art. 42.** Os documentos oficiais poderão ser cancelados mediante apresentação de motivo justificado.

**Parágrafo único.** O documento cancelado continua a ser exibido na árvore de documentos do processo apresentando marcação própria e não ficará acessível.

**CAPÍTULO VI**
**DOS NÍVEIS DE ACESSO**

**Art. 43.** Ao iniciar um processo ou incluir um documento no SEI-Recife, o usuário deve classificá-lo quanto ao nível de acesso que pode ser:

**I** - público: quando o acesso ao conteúdo de todos os documentos em um determinado processo pode ser visualizado por qualquer usuário cadastrado no SEI-Recife;

**II** - restrito: quando o acesso ao conteúdo dos documentos em um processo é restrito às unidades pelas quais o processo possa tramitar, e aos usuários vinculados a essas unidades;

**III** - sigiloso: quando o acesso aos documentos e ao processo é exclusivo aos usuários credenciados aos quais fora atribuída permissão específica para atuar no processo.

**Art. 44.** Os documentos e processos devem ser classificados no SEI-Recife como públicos, à exceção daqueles que contenham informações sigilosas, pessoais, ou aquelas utilizadas como subsídio para a tomada de decisões ou para a edição de ato normativo.

**Art. 45.** Ao classificar um documento como restrito o usuário deverá justificar o motivo da restrição que pode ser:

**I** - documentos preparatórios: que subsidiam decisões de ordem política econômica, fiscal, tributária, monetária e regulatória, tais como notas técnicas, pareceres, minutas de ato normativo.

**II** - documentos que contenham informações pessoais: que trazem informações sobre pessoa identificada ou identificável e que são restritas a servidores legalmente autorizados e à própria pessoa:

**a)** Dados relativos a documentos de identificação pessoal: RG, CPF, Título de Eleitor, Documento de Reserva, dentre outros;

**b)** Informações sobre o estado de saúde do servidor ou familiares;

**c)** Informações financeiras ou patrimoniais de determinada pessoa;

**d)** Informações sobre alimentandos, dependentes ou pensões;

**e)** Endereço pessoal ou comercial de determinada pessoa;

**f)** Número de telefone ou endereço eletrônico de determinada pessoa; e

**g)** Origem racial ou étnica, orientação sexual, convicções religiosas, filosóficas ou morais; opiniões políticas, filiação sindical, partidária ou a organizações de caráter religioso, filosófico ou político.

**III** - documentos que contenham outras hipóteses de restrição de acesso.

**§ 1º** A restrição de acesso aplica-se até o momento em que haja posicionamento final sobre o assunto que é objeto do documento ou processo, ou até que seja publicado o ato normativo.

**§ 2º** Expirada a causa da restrição deve ser alterada a classificação do processo ou documento de restrito para público.

**§ 3º** O trâmite de um processo restrito pode ser visualizado por qualquer usuário, mas o seu conteúdo será visto apenas pelas unidades por onde o processo tramitar.

**§ 4º** A inclusão de um documento restrito em um processo público torna todo o processo restrito dentro do âmbito do SEI-Recife.

**§ 5º** O documento com grau de restrição será desclassificado por usuários da unidade que o classificou.

**Art. 46.** Ao classificar um documento como sigiloso deverá ser justificado o motivo da restrição que pode ser:

**I** - documentos submetidos temporariamente à restrição de acesso em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Estado;

**II** - documentos que contenham informações protegidas por outras hipóteses legais de sigilo, tais como sigilo fiscal, bancário, industrial.

**§ 1º** O sigilo deve ser atribuído apenas ao processo e não a documento que o componha.

**§ 2º** A inclusão de um documento classificado como sigiloso em um processo público torna todo o processo sigiloso.

**§ 3º** O documento com grau de sigilo só poderá ser desclassificado pelo próprio usuário que o classificou.

**CAPÍTULO VII**
**DOS DEVERES DOS USUÁRIOS INTERNOS**

**Art. 47.** São deveres dos usuários internos do SEI-Recife:

**I** – acessar o SEI-Recife todos os dias úteis, promovendo a adequada utilização do sistema, abstendo-se de utilizá-lo para troca de mensagens, recados ou assuntos não institucionais;

**II** – zelar pelo teor e a integridade do SEI-Recife, bem como, guardar sigilo sobre fato ou informação de qualquer natureza de que tenha conhecimento por força de suas atribuições, incorrendo em falta funcional e respondendo nos termos da legislação civil, penal e administrativa;

**III** – utilizar o sistema consoante diretrizes de segurança no uso de recursos de tecnologia da informação da Prefeitura do Recife;

**IV** – assinar documentos no processo e documentos administrativos eletrônicos de acordo com as atribuições do seu cargo e unidade de lotação;

**V** – participar dos programas de capacitação referentes ao SEI-Recife e disseminar o conhecimento adquirido;

**VI** – verificar, em cada expediente, se há processos aguardando providências do próprio usuário;

**VII** – a senha de acesso ao sistema é de uso pessoal e intransferível não podendo ser compartilhada com outros usuários, sob pena de responsabilização penal, civil e administrativa;

**VIII** – cumprir os prazos determinados em lei, regulamentos, despachos e decisões;

**IX** – priorizar a criação de documentos natos digitais no SEI-Recife e, excepcionalmente, incluir documentos externos;

**CAPÍTULO VIII**
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 48.** As unidades devem recusar processos e documentos que estiverem em desacordo com esta Portaria, restituindo-os às unidades que os encaminharam, especialmente aqueles em suporte físico, quando deveriam ter sido produzidos e encaminhados pelo SEI-Recife.

**Art. 49.** O uso inadequado do SEI-Recife fica sujeito à apuração de responsabilidade, na forma da legislação vigente.

**Art. 50.** Os casos omissos e excepcionais serão resolvidos pelo Comitê Gestor de Documentos Eletrônicos.

**Art. 51.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, respeitando o cronograma de implantação abaixo definido:

| Entidades | Data de implantação |
|---|---|
| Administração Direta, Emprel, Fundação de Cultura e Reciprev | 19/09/2022 |
| Demais Entidades da Administração Indireta | 14/11/2022 |

Recife, 19 de setembro de 2022.

**FELIPE MARTINS MATOS**
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

**Processo: (Solicitação por e-mail)**
**Requerente: Francisca Lígia Soares de Melo Gomes**
**Assunto: Prorrogação de Posse**

DESPACHO FINAL

Defiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pela requerente **Francisca Lígia Soares de Melo Gomes, inscrita no CPF/MF sob o nº. xxx.545.803-xx,** nomeada para o cargo de Enfermeiro 30h Plantonista, mediante Portaria nº. 510, de 17 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial em 17 de maio de 2022, nos termos do opinativo da Gerente Geral de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, da Secretaria de Saúde, em e-mail encaminhado em 15/09/2022.

Assim, deve a requerente tomar posse em até 07 (sete) dias úteis, a contar da data da publicação.

Recife, 15 de setembro de 2022.

**Tiago Alencar Falcão Lopes**
Gerente Jurídico

**BRUNO ALVES CARNEIRO**
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

## Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

**Secretaria de Saúde**
**Secretaria Executiva de Administração e Finanças - SEAF**
**Gerência Geral de Finanças e Administração - GGFA**
**Gerência de Compras e Serviços - GCS**

**Aviso de intenção de celebrar contrato de dispensa emergencial.**
Tendo como objeto a aquisição de material farmacológico: Aminofilina 24mg/ml, ampola contendo 10 ml, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife/PE. As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues até dia 26/09/2022 às 23h 59min. O Termo de Referência poderá ser solicitado na íntegra através do e-mail: gcs.pcr@gmail.com. Recife, 20/09/2022. **Rubem Amorim,** Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR.

**Secretaria de Saúde**
**Secretaria Executiva de Administração e Finanças - SEAF**
**Gerência Geral de Finanças e Administração - GGFA**
**Gerência de Compras e Serviços - GCS**

**Aviso de cotação de preços.**
Tendo como objeto a aquisição do material farmacológico: iodopovidona 2,5% solução oftálmica, frasco com 10ml, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife/PE. As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues até dia 26/09/2022 às 23h 59min. O Termo de Referência poderá ser solicitado na íntegra através do e-mail: gcs.pcr@gmail.com. Recife, 20/09/2022. **Rubem Amorim,** Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 451/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de materiais médico-hospitalares (lanceta, luva cirúrgica, máscara cirúrgica, papel grau cirúrgico, seringa, fita adesiva hospitalar, formaldeído, fralda descartável, dentre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa AXIALMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES DO BRASIL EIRELI, CNPJ 38.259.712/0001-00, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 06, com valores globais de R$ 25.009,0000 (vinte e cinco mil e nove reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 14 de setembro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 019/2022 – CPLSSA, Processo Licitatório n° 019/2022, **DILERMANO ALVES DE BRITO**, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 454/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de materiais médico-hospitalares (lanceta, luva cirúrgica, máscara cirúrgica, papel grau cirúrgico, seringa, fita adesiva hospitalar, formaldeído, fralda descartável, dentre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MT COMERCIAL MEDICA LTDA, CNPJ nº 07.946.534/0001-54, vencedora no Item 01 dos Lotes 16, 17 e 18, com valores globais de R$ 4.275,0000 (quatro mil duzentos e setenta e cinco reais), R$ 9.000,0000 (nove mil reais) e R$ 22.200,0000 (vinte e dois mil e duzentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 14 de setembro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 019/2022 – CPLSSA, Processo Licitatório n° 019/2022, **DILERMANO ALVES DE BRITO**, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 455/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de materiais médico-hospitalares (lanceta, luva cirúrgica, máscara cirúrgica, papel grau cirúrgico, seringa, fita adesiva hospitalar, formaldeído, fralda descartável, dentre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa LEILA APARECIDA BONILHA, CNPJ nº 37.434.968/0001-36, vencedora no Item 01 do Lote 20, com valor global de R$ 7.020,0000 (sete mil cento e vinte reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 14 de setembro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 019/2022 – CPLSSA, Processo Licitatório n° 019/2022, **DILERMANO ALVES DE BRITO,** Secretário Executivo de Administração e Finanças.

## Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 1408 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.**
O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 30.754/2017, que institui procedimento de avaliação de desempenho por competências dos servidores efetivos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, observado, quando houver, a legislação específica de cada cargo ou carreira;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 18.509/2018, que institui o Plano de Cargos, Carreira, Desenvolvimento e Vencimentos – PCCDV do Grupo Ocupacional de Apoio ao Magistério e que trata da progressão funcional dos servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI), Agente Administrativo Escolar (AAE) e Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial (AADEE);

R E S O L V E :
**Art. 1º** Divulgar a abertura do processo de Avaliação de Desempenho por Competências – Edição 2022.1, para fins de progressão funcional, conforme disposto no Art. 11, Art. 12 e Art. 14 da Lei 18.509/2018, para os servidores ocupantes dos cargos efetivos de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI), Agente Administrativo Escolar (AAE) e Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial (AADEE).

**Art. 2º** Participam da Edição 2022.1 os servidores que, após o estágio probatório, tenham completado biênio no período de 01/01/2022 a 30/06/2022.

**Art. 3º** A Avaliação de Desempenho deverá ser realizada pelo servidor (Autoavaliação) e sua respectiva chefia imediata (Avaliação da Chefia), através do Programa de Gerenciamento do Desempenho do Servidor - PGDES - disponível no endereço eletrônico: pgde.recife.pe.gov.br.

**§ 1º** O servidor deverá utilizar o PGDES para acompanhar e realizar todas as etapas do cronograma.

**§ 2º** No caso do servidor cedido, como sua chefia não tem acesso ao Sistema do PGDES por não ser funcionário do município, o formulário da avaliação a ser realizada pela chefia imediata será enviado através do e-mail informado na etapa de atualização dos dados cadastrais.

**Art. 4º** É de responsabilidade do servidor manter seu e-mail atualizado junto ao Emprel Atende, pois é através dele que toda a comunicação do sistema será realizada.

**Parágrafo único**. Caso esteja com o e-mail desatualizado, bem como na hipótese de dificuldades ou erros durante o acesso ao PGDES, o servidor deverá entrar em contato com o Emprel Atende através do telefone (81) 3355 7156 ou e-mail: emprelatende@recife.pe.gov.br.

**Art. 5º** O servidor poderá acessar os vídeos explicativos existentes no canal do YouTube www.youtube.com/daf-pcr para dúvidas referentes a realização da Autoavaliação, da Avaliação da Chefia e da Definição de uma Nova Senha.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 43f6b8c9-8a7d-441a-82c0-3a856cc1a87

Juliana Cesar
Liana Lisboa
Maria Fabricio
Marlon Henrique
Oscar Correia
Rudemil Monteiro
Silvania Lima
Tatiana Roberta

Recife, 24 de agosto de 2022.

**Secretaria de Saúde**
**Secretaria Executiva de Administração e Finanças - SEAF**
**Gerência Geral de Finanças e Administração - GGFA**
**Gerência de Compras e Serviços - GCS**

**Aviso de intenção de celebrar contrato de dispensa emergencial.**
Tendo como objeto a aquisição de material farmacológico. Gentamicina, 40 mg/ml, solução injetável, ampola com 1ml, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife/PE. As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues até dia 26/09/2022 às 23h 59min. O Termo de Referência poderá ser solicitado na íntegra através do e-mail: gcs.pcr@gmail.com. Recife, 22/09/2022. **Rubem Amorim**, Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR.

**Secretaria de Saúde**
**Secretaria Executiva de Administração e Finanças - SEAF**
**Gerência Geral de Finanças e Administração - GGFA**
**Gerência de Compras e Serviços - GCS**

**Aviso de intenção de celebrar contrato de dispensa emergencial.**
Tendo como objeto a aquisição de material farmacológico. Neostigmina 0,5 mg/ml, ampola com 1 ml, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife/PE. As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues até dia 26/09/2022 as 23h 59min. O Termo de Referência poderá ser solicitado na íntegra através do e-mail: gcs.pcr@gmail.com. Recife, 22/09/2022. **Rubem Amorim**, Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAUDE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 452/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 25.463.374/0001-74, vencedora no Item 01 do Lote 03, com valor global de R$ 438.750,0000 (quatrocentos e trinta e oito mil setecentos e cinqüenta reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 20 de setembro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 019/2022 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 019/2022. DILERMANO ALVES DE BRITO. Secretário Executivo de Administração e Finanças.

1

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAUDE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 453/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa CWBCARE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 37.776.759/0001-00, vencedora no Item 01 do Lote 07, com valor global de R$ 123.750,0000 (cento e vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 20 de setembro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 019/2022 – CPLSSA. Processo Licitatório nº 019/2022. DILERMANO ALVES DE BRITO. Secretário Executivo de Administração e Finanças.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAUDE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 458/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de material médico hospitalar (ácido, agulhas, ataduras, avental, esparadrapo, entre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 36.602.953/0001-77, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 03 e 09, com valores globais de R$ 252.000,0000 (duzentos e cinquenta e dois mil reais) e R$ 84.000,0000 (oitenta e quatro mil reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 20 de setembro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 021/2022 – CPLSSA. Processo Licitatório nº 021/2022. DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAUDE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 459/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de material médico hospitalar (ácido, agulhas, ataduras, avental, esparadrapo, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, CNPJ nº 10.779.833/0001-56, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor global de R$ 48.624,0000 (quarenta e oito mil e seiscentos e vinte e quatro reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 15 de setembro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 021/2022 – CPLSSA. Processo Licitatório nº 021/2022. DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAUDE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 460/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de material médico hospitalar (ácido, agulhas, ataduras, avental, esparadrapo, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa DESCARTEX CONFECÇÕES E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 00.165.933/0001-39, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 04 e 05, com valores globais de R$ 750.000,0000 (setecentos e cinquenta mil reais) e R$ 2.666.250,0000 (dois milhões seiscentos e sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 15 de setembro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 021/2022 – CPLSSA. Processo Licitatório nº 021/2022. DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAUDE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 461/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de material médico hospitalar (ácido, agulhas, ataduras, avental, esparadrapo, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MT COMERCIAL MEDICA LTDA, CNPJ nº 07.946.534/0001-54, vencedora no Item 01 do Lote 07, com valor global de R$ 16.176,0000 (dezesseis mil e cento e setenta e seis reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 15 de setembro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 021/2022 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 021/2022. DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAUDE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 462/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de material médico hospitalar (ácido, agulhas, ataduras, avental, esparadrapo, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa VISION PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES, CNPJ 07.307.210/0001-76, vencedora no Item 01 do Lote 10, com valor global de R$ 363.500,0000 (trezentos e sessenta e três mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 20 de setembro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 021/2022 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 021/2022. DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
**SECRETARIA DE SAUDE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 463/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br**
**OBJETO:** Aquisição de material médico hospitalar (ácido, agulhas, ataduras, avental, esparadrapo, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa QUALEMMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 35.514.418/0001-02, vencedora no Item 01 do Lote 11, com valor global de R$ 1.215.000,0000 (um milhão duzentos e quinze mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 15 de setembro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 021/2022 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 021/2022. DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

## Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 1401.1.034.2021, CELEBRADO EM 14 DE OUTUBRO DE 2021.**
**Modalidade: Tomada de Preços nº 003/2021.**
**Base Legal: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.**
**Processo de Licitação, Processo Licitatório nº 005/2021 – CPLOSE, na modalidade Tomada de Preços nº 003/2021.**
**Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A RBF EMPREENDIMENTOS LTDA.**
**Objeto:** A prorrogação dos prazos de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias.
Prazo: De 28.08.2022 a 26.12.2022.
Obs: A presente prorrogação, não implicará em qualquer acréscimo dos recursos financeiros, além daqueles originalmente contratados, faz-se necessário para viabilizar o cumprimento do cronograma do objeto inicial do Contrato.

## Secretaria de Cultura

Secretária **TAYZA VILELA ÁLVARES CONTAGEM FARIA**

**PORTARIA CONJUNTA SECULT/FCCR/SEPLAGTD Nº 02/2022, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022**
A SECRETÁRIA DE CULTURA, a PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE e o SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando a imperiosa necessidade de acompanhamento e supervisão de todas as etapas da Seleção Simplificada do Edital 001/2022 SECULT-FCCR/SEPLAGTD e o prazo de vigência estabelecido na Portaria conjunta nº 01/2022 SECULT/FCCR/SEPLAGTD nº 01/2022 que instituiu a Comissão Especial de Seleção,

R E S O L V E M
**Art.** 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão Especial de Seleção, constituída conforme a Portaria conjunta SECULT/FCCR/SEPLAGTD nº 01/2022, de 06 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 059 de 07 de maio de 2022, alterando ao art. 3º a referida Portaria e composta pelos seguintes membros.

**I- Darlyson Roberto Marcolino Albuquerque - Matrícula nº 31.121-9;**

**II- Henrique da Fonte Queiroz Monteiro Filho – Matrícula nº 31.107-3;**

**III- Patricia Santos Moreira – Matrícula nº 30.974-8;**

**IV- Rafaela Ventura Meira Lapenda – Matrícula nº 115.971-2;**

**V- Daniel Filipe Beltrão Chagas -Matrícula nº 116.264-0;**

**VI- Wilma Oliveira de Almeida – Matrícula nº 113.799-9.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a data 08 de setembro de 2022.

**TAYZA VILELA ALVARES CONTAGEM FARIA**
Secretária de Cultura - SECULT

**EDELAINE GONÇALVES DE BRITTO**
Diretora-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR

**FELIPE MARTINS MATOS**
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital - SEPLAGTD

## Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2022, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgcom/ MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 023/2022 - CPLPSD, Processo Licitatório nº 023/2022.**
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. OBJETO:** aquisição de eletroeletrônicos, eletrodomésticos, equipamentos de informática e mobiliário em geral, 40 (quarenta) lotes, totalizando 40 (quarenta) itens com valor global do LOTE 7: R$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais); LOTE 9: R$ 4.599,90 (Quatro mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa centavos); LOTE 17: R$ 700,00(Setecentos reais) e LOTE 24: R$ 6.910,00 (Seis mil novecentos e dez reais). FORNECEDOR: VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA - CNPJ 70.066.840/0001-32 , a contar da sua assinatura, conforme previsto no edital. **Ana Rita Suassuna Wanderley**, Fundo Municipal de Assistência Social.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2022, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgcom/ MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 023/2022 - CPLPSD, Processo Licitatório nº 023/2022.**
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.**
**OBJETO:** aquisição de eletroeletrônicos, eletrodomésticos, equipamentos de informática e mobiliário em geral, 40 (quarenta) lotes, totalizando 40 (quarenta) itens com valor global do LOTE 11: R$ 500,00 (Quinhentos reais) e LOTE 13: R$ 1.049,84 (Mil e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). FORNECEDOR: INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA - CNPJ 07.055.987/0001-90, a contar da sua assinatura, conforme previsto no edital. **Ana Rita Suassuna Wanderley,** Fundo Municipal de Assistência Social.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgcom/ MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 023/2022 - CPLPSD, Processo Licitatório nº 023/2022.**
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.**
**OBJETO:** aquisição de eletroeletrônicos, eletrodomésticos, equipamentos de informática e mobiliário em geral, 40 (quarenta) lotes, totalizando 40 (quarenta) itens com valor global do LOTE 6: R$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais). FORNECEDOR: IRMÃOS BOHRER ELETRO ELETRONICOS EIRELI - CNPJ 08.394.735/0001-59, a contar da sua assinatura, conforme previsto no edital. **Ana Rita Suassuna Wanderley,** Fundo Municipal de Assistência Social.

## Secretaria de Infraestrutura

Secretária **MARILIA DANTAS DA SILVA**

**EXTRATO**
**Setembro de 2022**

**EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA**

**TERMOS ADITIVOS**

**Especie: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.021/2021, firmado em 13/09/2022.**
**Contratada: CONSTRUTORA FAELLA EIRELI.**
**Objeto**: Tem por objeto, o acrescimo de serviços extras e excedentes.
Fundamento Legal: Art.65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo nº: 06.00450.0.21
Valor Global: 7.124.837,75(sete milhões cento e vinte e quatro mil oitocentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos)

**Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.023/2021, firmado em 13/09/2022.**
**Contratada: GUERRA CONSTRUÇÕES LTDA.**
**Objeto**: Tem por objeto, acrescimo de serviços excedenets.
Fundamento Legal: Art. 65,inc. I, "b" da Lei Federal nº8.666/1993.
Processo nº: 06.00450.0.21
Valor Global: 8.606.091,86(oito milhões seiscentos e seis mil noventa e um reais e oitenta e seis centavos).

**Especie:1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.003/2022,firmado em 31/08/2022.**
**Contratada:EIP SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA.**
**Objeto:** Tem por objeto, registrar as alterações quantitativas(serviços extras e excedentes).
Fundamento Legal: Art. 65, § 1º da Lei Federal nº8.666/1993.
Processo nº: 06.02684.8.21
Valor Global: 4.481.733,72(quatro milhões quatrocentos e oitenta e um mil setecentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos).

**Espécie: 7º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 5.001/2018,firmado em 19/08/2022.**
**Contratada: ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELLI.**
**Objeto:** Tem por objeto, registrar a prorrogação do prazo de execução por mais 30(trinta) dias consecutivos, tendo como termo inicial 19 de agosto de 2022, e prazo final em 20 de setembro de 2022.
Fundamento Legal: Art. 57,II da Lei Federal nº8.666/1993.
Processo nº: 06.00809.8.18
Valor Global: 63.854,49(sessenta e três mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 43f6b8c9-8a7d-441a-82c0-3a85c6cc1a87

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**Nº 350/2022**

Considerando os documentos apresentados pela empresa, a CI. nº 036/2022 – GCS/SEAF, a Lei Federal nº 8.666/93 a Ata de Registro de Preços nº 350/2022 - Processo Interno nº 020/2022 - Pregão Eletrônico nº 020/2022 - CPLMSA, firmada entre a **SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE – SS/PCR** e a Empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, fica estipulada a alteração da razão social e endereço para: **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, situada na Rua João Amaral de Almeida, nº 100 – Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP: 81.170-520, inscrita sob o CNPJ nº81.706.251/0001-98.

Recife, 27 de Dezembro de 2022

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
PCR - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 43f6b8c9-8a7d-441a-82c0-3a85c6cc1a87



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2022 - CPLMSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 347/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **DROGAFONTE LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 08.778.201/0001-26, situado na Rodovia BR 101 Norte, s/n, Km 56,6, Galpões 01 e 02, Jardim Paulista, Paulista/PE – CEP nº 53.409-260, fone: (81) 2102-1830, e-mail: pregaoeletronico@drogafonte.com.br, contrato@drogafonte.com.br, neste ato representada pela Sra. **FERNANDA LONGA DA FONTE**, inscrita sob o CPF nº 574.693.181-00, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 020/2022-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1 O **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos - 16 (dezesseis) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 403/2022, da Gerência de Assistência Farmacêutica – GAF/SESAU.

## 2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UND. | CATMAT | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO – R$ | VALOR TOTAL – R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 01 | FENITOÍNA 100 MG. COMPRIMIDO. | 30104 | UND | BR0267657 | 500.000 | GENERICO/ HIPOLABOR | 0,0940 | 47.000,0000 |
| 12 | 01 | LEVOMEPROMAZINA 100 MG. COMPRIMIDO. | 30276 | UND | BR0268129 | 1.500.000 | GENERICO/ HIPOLABOR | 0,6300 | 945.000,0000 |

**2.2**. O(s) preço(s) registrado(s) não se sobrepõe(m) aos tabelados no PF (Preço de Fábrica) ou PMVG (Preço Máximo de Venda ao Governo) estabelecido pela CMED, devendo a empresa faturar o preço do medicamento considerando o valor mais baixo entre o preço registrado nesta ata de registro de preços e o preço estipulado na tabela CMED vigente na data da solicitação de fornecimento.

## 3 VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0

DROGAFONTE LTDA:08778201000126 Assinado de forma digital por DROGAFONTE LTDA:08778201000126 Dados: 2022.07.04 09:13:22 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 43f6b8c9-8a7d-441a-82c0-3a85c6cc1a87

## 4 CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 21 de Julho de 2022.

**DILERMANO ALVES DE BRITO**
Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde

Dilermano Alves de Brito
Secretário Executivo de Adm. e Finanças
SES - Secretaria de Saúde
Matrícula: 114.225-9

DROGAFONTE LTDA:08778201000126
Assinado de forma digital por DROGAFONTE LTDA:08778201000126
Dados: 2022.07.04 09:13:29 -03'00'

**FERNANDA LONGA DA FONTE**
Representante Legal

Stephanie Pessoa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contrato
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 43f6b8c9-8a7d-441a-892d-3a85c6cc1a87

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2022 - CPLMSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 348/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **UNI HOSPITALAR LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 07.484.373/0001-24, situada na Rua Alagoas, nº 253, IPSEP, CEP: 51350-560, Recife/PE, fone: (81) 3472-7201, e-mail licitacao@unihospitalar.com.br, neste ato representada pelo Sr. **CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES**, inscrito sob CPF nº 484.301.613-68, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 020/2022-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1 O **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos - 16 (dezesseis) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 403/2022, da Gerência de Assistência Farmacêutica – GAF/SESAU.

## 2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UND. | CATMAT | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO – R$ | VALOR TOTAL – R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 14 | 01 | MISOPROSTOL 200 MCG. COMPRIMIDO VAGINAL. | 30287 | UND | BR0358755 | **11.000** | PROSTOKOS /INFAN | 36,7000 | 403.700,0000 |
| 15 | 01 | MISOPROSTOL 25 MCG. COMPRIMIDO VAGINAL. | 30288 | UND | BR0358753 | **6.000** | PROSTOKOS /INFAN | 8,4900 | 50.940,00000 |

**2.2**. O(s) preço(s) registrado(s) não se sobrepõe(m) aos tabelados no PF (Preço de Fábrica) ou PMVG (Preço Máximo de Venda ao Governo) estabelecido pela CMED, devendo a empresa faturar o preço do medicamento considerando o valor mais baixo entre o preço registrado nesta ata de registro de preços e o preço estipulado na tabela CMED vigente na data da solicitação de fornecimento.

## 3 VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

Stephanie Nóbrega Sousa
Coordenadora Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0



CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES:48430161368 Assinado de forma digital por CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES:48430161368 Dados: 2022.08.30 17:21:24 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 43f6b8c9-8a7d-441a-82c0-3a85c6cc1a87



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2022 - CPLMSA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 349/2022**

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.106.015/0001-52, situado na Rua Herbene, nº 471, Messejana, Fortaleza/CE, CEP 60.842-120, fone: (85) 3077-8650/8660, E-mail: licitacao@callmedce.com.br, neste ato representada pela Sra. **LORENA ARAÚJO DE ANDRADE**, inscrita sob o CPF nº 002.787.923-24, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 020/2022-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1 O **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos - 16 (dezesseis) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 403/2022, da Gerência de Assistência Farmacêutica – GAF/SESAU.

## 2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CADUM | UND. | CATMAT | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO – R$ | VALOR TOTAL – R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 02 | 01 | CLORPROMAZINA 100 MG. COMPRIMIDO. | 30093 | UND | BR0267638 | 2.000.000 | LONGACTIL/ CRISTÁLIA | 0,2300 | 460.000,0000 |
| 03 | 01 | DIAZEPAM 10 MG. COMPRIMIDO. | 30217 | UND | BR0267197 | 3.000.000 | COMPAZ/ CRISTÁLIA | 0,0690 | 207.000,0000 |
| 08 | 01 | INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML. FRASCO AMPOLA COM 10 ML. | 30208 | UND | BR0271154 | 20.000 | INSUNORME R/BIOCON | 17,9500 | 359.000,0000 |
| 09 | 01 | INSULINA NPH 100 UI/ML. FRASCO AMPOLA 10 ML. | 32295 | UND | BR0271157 | 13.000 | INSUNORME N/BIOCON | 17,9200 | 232.960,0000 |
| 16 | 01 | MORFINA SULFATO 0,2 MG/ML. AMPOLA COM 1 ML. | 30290 | UND | BR0304872 | 4.500 | DIMORF /CRISTÁLIA | 5,1100 | 22.995,0000 |

**2.2**. O(s) preço(s) registrado(s) não se sobrepõe(m) aos tabelados no PF (Preço de Fábrica) ou PMVG (Preço Máximo de Venda ao Governo) estabelecido pela CMED, devendo a empresa faturar o preço do medicamento considerando o valor mais baixo entre o preço registrado nesta ata de registro de preços e o preço estipulado na tabela CMED vigente na data da solicitação de fornecimento.

Stepha
Coordenadora
de Licitações e C
GJLC/GGA
Mat.